SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 18 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3813

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
OFICIO CIRCULAR 51/2024/CIDES

Uberlândia-MG, 16 de julho de 2024

O Presidente do CIDES, Sr. Aleandro Francisco da Silva, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca a todos os(as) Prefeitos(as) dos Municípios consorciados a participarem da **42ª Assembleia Geral Ordinária do CIDES, no dia 25 de julho de 2024, (quinta-feira) às 9hrs a realizar-se de forma presencial.**

Local: Sede do Cides

Pautas:
1 – Orçamento 2025
2 - Demais assuntos administrativos e informes

Cordialmente,

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente Do CIDES

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C9A7D339

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os atos até aqui praticados e as justificativas anexas, **AUTORIZO** o ato de dispensa de licitação do Processo de Despesa de Pequeno Valor **nº 012/2024**, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021. A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ 21.236.948/0001-10, representado neste ato pela sua Presidente Sra. **Renata Cristina Silva Borges**, torna público que será contratado o Fornecedor para a execução de prestação de serviço para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Coffe Brack nos dias 18 e 19/07 no Auditório da Prefeitura Municipal de Uberlândia para atender e apoiar o Evento "A Nova Era da Licitação", conforme informações seguintes:

A empresa a ser contratada é ***Panificadora Martins Industria e Comercio Ltda*** inscrita no CNPJ nº 00.741.382/0001-04, pelo valor global de **R$ 7.756,86 (sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, para realização do serviço nos dias 18 e 19 de Julho, contados a partir da assinatura e emissão da ordem de serviços (OS), e de pronto pagamento, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Uberlândia-MG, 16 de Julho de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5DDEB8D0

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 409/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato nº 409/2024. **Contratada** HBC - Hospital Brasil Central Ltda., CNPJ nº 10.951.450/0001-13, para realização de aplicação de injeção intra-vitrea (Eylia) em Uberlândia. Valor total do aditivo: R$13.000,00 (treze mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 59/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023. Vigência: de 17/07/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:05227E0B

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 268/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato nº 268/2024. **Contratada** Clinica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda., CNPJ: 02.498.874/0001-46, para realização de Consultas de Otorrinolaringologia, em Uberlândia. Valor total do aditivo: R$3.167,01 (três mil, cento e sessenta e sete reais e um centavo). Fundamento: Processo Licitatório nº 59/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023. Vigência: de 16/07/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:640CACDB

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 600/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 600/2024. **Contratada**: Instituto Cardiológico do Pontal Ltda. CNPJ nº 11.427.233/0001-91, para realização de exame Arteriografia cerebral. Valor total do contrato: R$ 72.163,19 (setenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e dezenove centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – Credenciamento nº 04/2024. Vigência: de 16/07/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:7BC70BF4

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 601/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 601/2024. **Contratada**: Instituto Cardiológico do Pontal Ltda. CNPJ nº 11.427.233/0001-91, para realização de exame Arteriografia de membros superiores. Valor total do contrato: R$ 70.754,90 (setenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – Credenciamento nº 04/2024. Vigência: de 16/07/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:CC49E9CE

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 516/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 516/2024. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda. CNPJ 435.100.006-68, para realização de exames de Tomografia com ou sem contraste, com anestesia, em Ituiutaba. Valor do total do contrato: R$ 42.920,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 59/2023 - Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 13/06/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:F6E7F032

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 299/2024

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 299/2024. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para inserção de valores de OPME e Timpanotomia para tubo de ventilação (Unilateral), passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$4.731,50 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023 e na alínea "a", inciso I, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:8FBA0140

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 30/2024
Inexigibilidade nº 12/2024
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Plenum Gestão
Objeto: contratação da empresa Plenum Gestão, para capacitação das servidoras dessa Casa Legislativa, Ana Carla Miranda Alves e Luciani Procopio dos Santos, no curso "Proibições do período eleitoral para prefeitos, vereadores, secretários municipais e demais agentes públicos" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 09 a 12 de julho de 2024.
Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, aliena f, Lei 14.133/21.
Data: 17/07/2024

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:9899F942

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 31/2024
Inexigibilidade nº 13/2024
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Plenum Gestão
Objeto: contratação da empresa Plenum Gestão, para capacitação do vereador dessa Casa Legislativa, Laerte Cesário Mateus, no curso "Proibições do período eleitoral para prefeitos, vereadores, secretários municipais e demais agentes públicos" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 09 a 12 de julho de 2024.
Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, aliena f, Lei 14.133/21.
Data: 17/07/2024

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:8B0243AE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 28/2024
Inexigibilidade nº 10/2024
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Associação Mineira de Municípios - AMM
Objeto: Contratação da empresa Associação Mineira de Municípios - AMM, para capacitação do servidor dessa Casa Legislativa, Jean Mesquita de Lima, no curso "Sistema de controle interno municipal – controles internos nos setores de almoxarifado e patrimônio" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 08 e 09 de julho de 2024.
Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, aliena f, Lei 14.133/21.
Data: 17/07/2024

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:467D2C8C

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 29/2024
Inexigibilidade nº 11/2024
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Instituto Rui Barbosa – Escola de Gestão Pública
Objeto: Contratação da Instituto Rui Barbosa – Escola de Gestão Pública, para capacitação do servidor dessa Casa Legislativa, Jean Mesquita de Lima, no curso "ETP – Estudo Técnico Preliminar e sua elaboração." na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 09 a 12 de julho de 2024.
Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, aliena f, Lei 14.133/21.
Data: 17/07/2024

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:9238943C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

EXTRATO DE CONTRATO - PRC 19/2024

Contrato nº 09/2024
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG
Contratada: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, e descupinização, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água do prédio do Edifício Sede da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Valor Contratual: R$ 8.978,00 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais).
Período: 15/07/2024 a 15/07/2025
Dotação Orçamentária 01 031 0101 2004 339039

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:1A562F35

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BIQUINHAS
EXTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPÓRIO ADMINISTRATIVO DE ESTAGIÁRIO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Biquinhas/MG, CNPJ: 23.776.867/0001-39

SERVIDOR(A): LARISSA LARA CARVALHO

DO OBJETO: Estagiária

DA VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2002-3.3.90.36.07

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 616/09.

Publicado por:
Wender José Silva
Código Identificador:B16552D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS		
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO	**AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**	**TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO**
DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE: 17/07/2024	**DATA DE ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/07/2024**	
OBJETO: Contratação de serviço especializado para a elaboração e execução de projeto de reestruturação do layout do átrio de entrada da Câmara Municipal de Caetanópolis/MG. INCLUI-SE NESSE AVISO OS ANEXOS: TERMO DE REFERÊNCIA, MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL, ANTEPROJETO, MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONFORMIDADE COM CUSTOS E CONDIÇÕES DO PROCESSO DE DISPENSA N° 006/2024, MODELO DE DECLARAÇÃO TRABALHISTA e MINUTA DE CONTRATO		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: secretaria@caetanopolis.mg.leg.br Informações e esclarecimentos: (31) 3714-6354		

Publicado por:
Geisiane de Freitas Barbosa
Código Identificador:57C3C92A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MG
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:
PROCESSO Nº 018/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.

Câmara Municipal de Conquista – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Processo nº 018/2024, Inexigibilidade nº 01/2024. Objeto: contratação da empresa ESCAL – Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda para a prestação de serviços técnicos especializados visando a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Conquista através do curso "Controle Interno no Legislativo Municipal – Teoria e Prática para Iniciantes", portadora do CNPJ nº 18.272.880/0001-10. Fundamento: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor contratado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

RATIFICO a referida inexigibilidade para produção da eficácia necessária.

Conquista, 15 de julho de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente.

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8777CDCF

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2024

EDITAL Nº 004/2024

Convocação para a Reunião de Comissões Extraordinária.

A Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato, devidamente representada pelo seu Presidente, **Vereador Rodrigo Zara Faria**, utilizando-se das prerrogativas conferidas pelo artigo 9° no seu parágrafo 4° e artigo 11º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, e, dentro do prazo legal, serve-se do presente **EDITAL Nº 004/2024**, conforme agendamento com a Diretoria Jurídica, no intuito de **CONVOCAR todos Excelentíssimos Senhores Vereadores, para a Reunião de Comissões Extraordinária, que se realizará no dia 22/07/2024, às 19h00min**, no Anexo I – *Espaço Cultural Janete Clair* da Câmara Municipal de Conquista, no intuito precípuo de poderem analisar e deliberar acerca da tramitação das seguintes matérias:

1 - Veto ao Projeto de Lei nº 007/2024, de 20 de maio de 2024, de autoria do Legislativo Municipal, que: "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos do Município de Conquista na forma que específica e dá outras providências.";

2 – Projeto de Lei do Complementar Executivo Municipal nº 007/2024 de 20.05.2024, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Conquista/MG e dá outras providências.";

3 – Projeto de Lei do Complementar Executivo Municipal nº 008/2024 de 20.05.2024, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista/MG."

Sendo só para o momento, desde já contamos com a atenção e colaboração dos nobres edis para deliberarem acerca da importante matéria supracitada.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Conquista/MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A49BE99B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO

CAMARA MUNICIPAL DE CORINTO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO/MG, torna público que CANCELOU o Processo Licitatório nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: aquisição de notebooks e roteador; licitação tipo menor preço por lote; recurso próprio. Após desclassificação/inabilitação dos três primeiros licitantes, restaram propostas cujos valores superam a média de preços apurado na fase preparatória (art. 23 da Lei 14.133/2021), motivo pelo qual não podem ser aceitas para fins de classificação. Será realizada nova fase preparatória para apuração de preços conforme mercado, para repetição do certame.

Publicado por:
Erica Medeiros de Oliveira
Código Identificador:BF04A435

CAMARA MUNICIPAL DE CORINTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO/MG, torna público que realizará o Processo Licitatório nº 019/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: aquisição de notebooks e roteador; licitação tipo menor preço por lote; recurso próprio., conforme condições descritas nos anexos do edital. Data limite para o recebimento de propostas: 31/07/2024, até às 13:30h. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas e documentos de habilitação é o www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos se encontram à disposição no Setor de Licitações da Câmara à Avenida Doutor Antônio Alvarenga, nº 12, Centro, Corinto/MG, no site www.cmcorinto.mg.gov.br e pode ser solicitado pelo e-mail: cmcorinto.licitacao@gmail.com.

Publicado por:
André Luiz Veloso de Lima
Código Identificador:D6CF6666

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 837, DE 17 DE JULHO DE 2024

Translator

Translator

Translator

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO LEGISLATIVO CURVELANO

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o comunicado da CEMIG sobre interrupção programada - obras e manutenção na rede elétrica – para o dia 18 de julho de 2024 de 10h às 14:30h;

Considerando que a Câmara Municipal de Curvelo está em obras e necessitando pintar a sala de informática, na qual possui servidores e cabeamentos, e sendo fundamental que sejam desligados todos os equipamentos;

RESOLVE:

Art. 1°. O expediente de trabalho no Legislativo Curvelano nos dias 18 e 19 de julho de 2024, quinta e sexta-feira, será paralisado, sem prejuízo remuneratório.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de julho de 2024.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:E20E3853

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
RESOLUÇÃO Nº 04/2024 "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO VERBAL DE PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 95, §2º DA LEI Nº 14.133/21, NO ÂMBITO DO PODER LEGIS

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

"Dispõe sobre a autorização e a regulamentação dos procedimentos para a contratação verbal de pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do artigo 95, §2º da Lei nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo de Desterro do Melo, MG".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica autorizada a contratação verbal pelo Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, para os seguintes casos:

§ 1º. Pequenas Compras: Contratos de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à aquisição de bens e serviços de baixo valor.

§ 2º. Prestação de Serviços de Pronto Pagamento: Contratos que envolvam despesas que não possam se submeter ao processo habitual de aquisição e pagamento pela Administração Pública, desde que atendam ao critério de baixo valor.

§ 3º. O valor previsto no §1º deste artigo, será atualizado anualmente, nos mesmos moldes da atualização aplicada ao valor previsto no §2º do art. 95 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º: O "pronto pagamento" referido no §2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 está alinhado com o conceito de "adiantamento", conforme previsto nos artigos. 65 e 68 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º: Na aplicação desta Resolução, deverão ser observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, do interesse público, da

probidade administrativa, além dos demais previstos no art. 5º da Lei 14.133/21.

Art. 4º: Fica proibido a utilização da presente Resolução para despesas sem interesse legislativo (coroas de flores, placas de homenagem entre outras de interesse particular).
Art. 5º: As despesas passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo da estimativa de valor dos bens ou serviços a serem adquiridos.

Art. 6º: A pesquisa de preços é dispensável nas hipóteses de pequenas compras, podendo a contratação/compra ser feita com um único orçamento, devendo o agente requisitante apenas fazer uma verificação prévia se o preço é compatível com o preço de mercado, dispensada a formalização dessa verificação, respondendo o agente que requisitou a compra, quando comprovada aquisição por preços excessivos.

Art. 7º: As contratações de que tratam essa Resolução não exigem as formalidades da Lei nº 14.133/2021, tais como instauração e instrução de processo, prévia publicação, justificativa de escolha do contratado, dentre outros, bastando ser operacionalizada via sistema, atendendo à Lei 4.320/64 em relação à Empenho, Liquidação e Pagamento.

§ 1º. Serão exigidas do fornecedor as habilitações fiscal, social e trabalhista consistentes nos seguintes documentos:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº I. 751, de 02/10/20 I 4, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

§ 2º. É obrigação do fornecedor informar a retenção no documento fiscal (Art. 2º, P6 IN 1234/2012), sendo que as empresas optantes pelo Simples Nacional e MEI ficam dispensadas conforme art. 4°, XIII da IN RFB 1234/2012.

Art. 8º. A Administração deverá controlar as situações que efetivamente justificam "pequenas compras" e "prestação de serviços de pronto pagamento", observância do limite de valor definido e razoabilidade dos gastos respectivos frente aos valores praticados no mercado, além de ser realizada apenas em casos excepcionais.
Art. 9º. O processo da execução das pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento deverá ser instruídos com, pelo menos, os seguintes procedimentos:
Documento de formalização de demanda;
Documento de encaminhamento para contabilidade, para a verificação de saldo de dotação e manifestação positiva;
Autorização da Presidência;
Comprovante de emissão empenho;
Nota fiscal com as respectivas certidões mencionadas no art. 7º;
Comprovante de liquidação e pagamento.

Art. 10. As compras com base nesta resolução deverão cumprir os ditames legais em relação à Lei 12.527/2011, especialmente o seu art. 7°.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, MG, 17 de julho de 2024.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:8C8E21AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO AO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 14/2021
Pregão Presencial nº 05/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG.

CONTRATADA:SYSSOLUTION SISTEMAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO LTDA-ME

OBJETO: 5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Gestão e Manutenção de Web site Institucional da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

VALOR: Reajustar o valor dos serviços, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, acumulados nos últimos 12 (doze) meses, passa a ser de R$ 4.438,89 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), mensais pelo período de prorrogação.

Assinatura: 02 de Junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Cássio Antônio Moreira Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Pela Contratada: Charles Rodrigues de Souza – Sócio Administrador da Empresa Syssolution Sistema de Gestão do Conhecimento Ltda-ME

Diamantina/MG, 02 de Junho de 2024.

VEREADOR CÁSSIO ANTÔNIO MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:3AC98764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO DO 6º (SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK 27 – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 14/2021
Pregão Presencial nº 05/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG.

CONTRATADA:SYSSOLUTION SISTEMAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO LTDA-ME

OBJETO: 6º (sexto) Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Gestão e Manutenção de Web site Institucional da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o vencimento na cláusula 2ª (segunda) do Contrato Original, passando a ter sua vigência no período de 06 de Junho de 2024 a 06 de Junho de 2025. Este aditamento se dá como fundamento na cláusula 2ª do Contrato nº 13/2021 de 27 de maio de 2021 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse, em sua integra, bem como na autorização do Presidente da Câmara.

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de 07 de Junho de 2024.

Assinatura: 02 de Junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Cássio Antônio Moreira Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Pela Contratada: Charles Rodrigues de Souza – Sócio Administrador da Empresa Syssolution Sistema de Gestão do Conhecimento Ltda-ME

Diamantina/MG, 02 de Junho de 2024.

VEREADOR CÁSSIO ANTÔNIO MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:42EB1551

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ

PODER LEGISLATIVO
DESPACHO - COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2024

DESPACHO

Ibiá (MG), 15 de julho de 2024.

Comissão Processante nº 001/2024

Denunciante: Ver. Carlos Eduardo Alves Silva
Denunciada: Verª Roberta Rodrigues

Considerando solicitação apresentada pelo relator da Comissão Processante nº 001, de 2024, o qual postula designação de sessão/reunião da Comissão Processante para apresentação de relatório, respectivo voto e, por fim, deliberação acerca da continuidade ou arquivamento prévio da denúncia, nos termos do inciso III, do artigo 5º do Decreto Lei nº 201, de 1967;

DETERMINO:
1. Fica designada, para o dia **22 de julho de 2024 (segunda-feira)** – **às 10h**, reunião/sessão da Comissão Processante nº 001/2024, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Ibiá (MG), para apresentação de relatório prévio e deliberação/votação acerca do prosseguimento ou arquivamento da denúncia, nos termos do inciso III, do artigo 5º do Decreto Lei nº 201, de 1967;

1.1. Promova-se a convocação dos demais membros da Comissão Processante, servindo o presente despacho de documento hábil a efetivá-la.

2. Informa-se/solicita-se à Presidência da Câmara disponibilidade/liberação da sala de reuniões ou do Plenário da Câmara Municipal, devidamente estruturada com os aparelhos necessários, para realização da reunião da Comissão Processante, alhures designada;

3. Intime-se a denunciada por meio de seu procurador devidamente habilitado, consoante e-mail cadastrado;

4. O presente despacho servira de ofício para as devidas intimações e notificações.

5. **REGISTRA-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE.**

VEREADOR ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
Presidente da Comissão Processante nº 001/2024

Publicado por:
Leonardo Ribeiro da Silva Borges
Código Identificador:BB4003F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA 016/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pirapora-MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.679/0001-28, por intermédio de seu presidente, João Maurício da Silva, brasileiro, vereador, casado, inscrito no CPF sob o nº 043.476.156-71, no uso de suas atribuições regimentais e legais, especialmente observando o disposto no artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que abrirá processo de Dispensa de Licitação para a *Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora-MG, quanto aos itens que foram fracassados e desertos no Pregão Eletrônico nº 002/2024*, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência. Os interessados em concorrer no certame deverão acessar o *site* eletrônico da Câmara Municipal de Pirapora-MG, qual seja: www.pirapora.mg.leg.br, aba *Licitações e Contratos*, para obter, na íntegra, o Termo de Referência com instruções para a participação. Os instrumentos da contratação também estarão disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas, devendo os participantes procurarem pelo Processo Administrativo nº 023/2024, **Dispensa Eletrônica nº 016/2024, vinculado à Câmara Municipal de Pirapora-MG, ID 36655.**
As propostas poderão ser apresentadas no período de 18/07/2024 a 22/07/2024, através do *Portal AMM Licita: https://ammlicita.org.br/*, ID 36655. As propostas deverão estar acompanhadas de toda a documentação exigida para fins de habilitação.
O julgamento das propostas ocorrerá no dia 23 de julho de 2024, às 09h:00min, através do modo fechado, sem disputa, e será realizado pela Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio desta Casa. A escolha do fornecedor será feita pelo critério de menor valor global, sagrando-se vencedor aquele que apresentar o menor valor global e atender a todas as condições de habilitação. A contratação terá como fiscais os servidores especialmente designados pela Portaria nº 025/2024.
O valor máximo admitido para a contratação será de R$ 11.685,90 (onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
Em caso de dúvidas, o participante pode entrar em contato com o Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Pirapora-MG, através do telefone (38) 3741-2011 ou, através do*e-mail*comissaolicitacaocmp@outlook.com.

A presente contratação será orientada pelo Termo de Referência anexo, e formalizada por nota de empenho.

Pirapora, 17 de julho de 2024.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora-MG

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:B71B3A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
ATO DA MESA DIRETORA N. 32, DE 8 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos para a concessão, indenização, parcelamento e pagamento de férias regulamentares dos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Poços de Caldas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, combinado com o seu §3º do artigo 39;

CONSIDERANDO o que confere o artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VI do Título III da Lei Complementar n° 249, de 1º de novembro de 2023.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1° A concessão, a indenização, o parcelamento e o pagamento de férias regulamentares de servidor público no âmbito da Câmara Municipal de Poços de Caldas deverão observar procedimentos e regras estabelecidos neste Ato.

CAPÍTULO I
DA PROGRAMAÇÃO E DO PARCELAMENTO

Art. 2° O período de férias, integral ou parcelado em até três etapas, será de, no mínimo, 05 (cinco) dias corridos cada parcela, e deverá constar da programação anual de férias, previamente elaborada pela chefia imediata, de acordo com o interesse da administração e observados os procedimentos operacionais estabelecidos pelo setor de pessoal.

§ 1° Na programação de cada período aquisitivo, constará expressamente o número de etapas e a duração de cada uma.

§ 2° À chefia imediata, que representa o interesse da administração, cabe a decisão de qual o período mais conveniente ao gozo de férias de sua equipe, buscando a mais adequada distribuição de pessoal para garantir o atendimento pleno ao cidadão no respectivo horário de funcionamento padrão da unidade, bem como não prejudicar as atividades administravas ou legislativas da unidade.

§ 3° As férias poderão ser reprogramadas, desde que haja autorização pela chefia imediata do servidor.

§ 4° A reprogramação deverá ser realizada, no mínimo, com 30 (trinta) dias de antecedência ao período de gozo das férias, salvo por motivo de urgência, devidamente fundamentada.

§ 5° A concessão das férias será confirmada e efetivada através do preenchimento do formulário de requisição de férias, o qual será enviado ao setor de pessoal em, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis antes do gozo.

§ 6° O parcelamento requerido pelo servidor poderá ser concedido pela chefia imediata, que estabelecerá, em comum acordo, o número de etapas e respectiva duração, sem necessidade de intervalo mínimo entre parcelas, observado o interesse da administração, e nunca em conjunto a licença-prêmio, à luz do artigo 112 da Lei Complementar n° 249, de 1º de novembro de 2023.

§ 7° É vedado computar saldo remanescente de férias de um período aquisitivo com outro, sobretudo para efeito de cumprimento da duração mínima de cada parcela.

CAPÍTULO II
DAS FORMAS DE PAGAMENTO

SEÇÃO I
DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração das férias de servidor ocupante de cargo efetivo ou em comissão será:

I - correspondente à remuneração do período de gozo das férias, tomando-se por base a sua situação funcional no respectivo período; e

II - acrescida do valor integral do adicional de férias, correspondente a um terço da remuneração.

§ 1° O pagamento da remuneração das férias será efetuado no mês do gozo, juntamente com o pagamento do salário.

§ 2° O pagamento do adicional de férias será efetuado antes do início do gozo, juntamente com o pagamento de eventual abono pecuniário acrescido do terço, conforme o artigo 101 da Lei 249, de 1º de novembro de 2023.

§ 3° A remuneração das férias a que se refere o inciso I será paga proporcionalmente aos dias usufruídos, no caso de parcelamento.

§ 4° No caso de parcelamento de férias, o adicional de férias a que se refere o inciso II será pago integralmente quando da utilização da primeira etapa.

§ 5° Quando ocorrer alteração da situação funcional ou remuneratória em qualquer das etapas de gozo das férias, o acerto será efetuado proporcionalmente aos dias do mês em que ocorreu o reajuste ou alteração.

§6º O pagamento antecipado das férias será descontado proporcionalmente na folha de pagamento correspondente aos meses de gozo.

SEÇÃO II
DA INDENIZAÇÃO

Art. 4º A indenização de férias devida a servidor exonerado de cargo efetivo ou em comissão, a aposentado, demitido de cargo efetivo, destituído de cargo em comissão será calculada sobre a remuneração do mês correspondente à data da vacância.

§ 1º Aplica-se a disposição do caput no caso de falecimento de servidor.

§ 2° No caso de férias acumuladas, a indenização deve ser calculada integralmente e, na hipótese de férias relativas ao exercício em que ocorreu a vacância, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício ou fração superior a quatorze dias, acrescida do respectivo adicional de férias.

§ 3° A indenização proporcional das férias de servidor exonerado, aposentado, demitido de cargo efetivo, destituído de cargo em comissão ou falecido que não tenham completado os primeiros doze meses de exercício dar-se-á na forma do parágrafo anterior.

§ 4º O servidor exonerado, aposentado, demitido de cargo efetivo ou destituído de cargo em comissão perceberá indenização relativa ao

período das férias a que tiver direito, inclusive proporcionais, em valores correspondentes a 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias, observada a data de ingresso no cargo efetivo, cargo em comissão ou função comissionada.

§ 5º Aplica-se a disposição do parágrafo anterior no caso de falecimento de servidor.

§ 6° A indenização, na hipótese de parcelamento de férias, será calculada na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício ou fração superior a quatorze dias, deduzido o valor correspondente à parcela de férias gozada.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º As férias dos servidores que tenham filhos em idade escolar (educação infantil, ensino fundamental e médio) devem ser concedidas, preferencialmente, no período das férias escolares, desde que assim requeiram e não haja prejuízo das atividades do setor.

Parágrafo único. As férias dos servidores públicos que tenham filhos portadores de deficiência em idade escolar serão concedidas, quando solicitadas, no período das férias escolares, prevalecendo sobre as férias dos demais servidores.

Art. 6º. Os servidores membros de uma mesma família que tenham exercício na Câmara Municipal poderão usufruir férias no mesmo período, desde que assim requeiram e não haja prejuízo das atividades do setor.

Art. 7º Os casos não previstos neste Ato deverão ser submetidos à Presidência para análise.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 08 de julho de 2024.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

VEREADOR RICARDO SABINO DOS SANTOS
Vice- Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
1° Secretário

VEREADOR SILVIO ROGÉRIO CARVALHO DE ASSIS
2º Secretário

Publicado por:
Cleiton Basso da Ré
Código Identificador:1B6A6C25

ASSESSORIA FINANCEIRA
ATO DA MESA DIRETORA N. 33, DE 16 DE JULHO DE 2024

Concede Promoção por Nível ao servidor efetivo Douglas Braga Silva e dá outras providências.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Estando apto à Progressão por Nível conforme todos os procedimentos estabelecidos, sobretudo os insertos nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 251, de 24 de novembro de 2023, fica o servidor **DOUGLAS BRAGA SILVA** promovido de Assistente Legislativo Nível III para Assistente Legislativo Nível IV.

Art. 2º. Em decorrência da promoção de que trata este Ato, o servidor será enquadrado na Referência n. 75.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 16 de julho de 2024.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

VEREADOR RICARDO SABINO DOS SANTOS
Vice- Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
1° Secretário

VEREADOR SILVIO ROGÉRIO CARVALHO DE ASSIS
2º Secretário

Publicado por:
Cleiton Basso da Ré
Código Identificador:12FC95D5

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
LEI N. 9.885, DE 17 DE JULHO DE 2024

Determina a disponibilização obrigatória do Código de Barras Bidimensional *Quick Response* (QR Code) em placas de obras públicas executadas pela Administração Direta e Indireta ou por empresas terceirizadas.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 81, § 8º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei determina a disponibilização obrigatória do código de barras bidimensional *Quick Response* (QR Code) em placas de obras públicas executadas pela Administração Direta e Indireta ou por empresas terceirizadas.
Art. 2º O QR Code deverá ser disponibilizado nas placas indicativas de obras públicas em tamanho e localização visíveis e de fácil acesso à população, permitindo a leitura por meio de dispositivos móveis.
Parágrafo único. Durante o acesso à base de dados deverão constar, para fins de fiscalização e transparência pública, os empenhos, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações sobre as obras:
I – identificação da obra ou nome do espaço;
II - população atendida;
III – serviços que serão prestados;
IV - valor licitado previsto;
V - valor já gasto;
VI - empresa(s) executante(s), com informações completas e o serviço que cada uma executará;
VII - design arquitetônico em formato 3D;
VIII - data da ordem de serviço;
IX - data de previsão da conclusão da obra e a data da possível inauguração;
X - nome do agente público responsável pela fiscalização da obra;
XI - eventuais aditivos contratuais com detalhes.
Art. 3º Qualquer divulgação da obra pública por veículo de comunicação audiovisual, inclusive em redes sociais, seja ela anterior à execução ou durante a construção, deverá conter o QR Code no canto inferior da tela, facilitando-se o acesso as informações desta obra conforme estabelece o artigo 2º.
Art. 4º A divulgação após a conclusão da obra deverá obedecer ao previsto nos artigos anteriores, com a inclusão do QR Code para que a população tenha acesso às informações pretéritas da obra.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poços de Caldas, 17 de julho de 2024.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:6ADED1F1

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
LEI N. 9.886, DE 17 DE JULHO DE 2024

Institui o Programa Cãoterapia, que visa propiciar atendimento a adultos e crianças com auxílio de cães devidamente adestrados como instrumento facilitador de abordagem e de estabelecimento de terapias, contribuindo nos processos psicoterapêuticos, de socialização, de tratamentos de pacientes e no que couber.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 81, § 8º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa Cãoterapia que visa propiciar atendimento a adultos e crianças com auxílio de cães devidamente adestrados como instrumento facilitador de abordagem e de estabelecimento de terapias, contribuindo nos processos psicoterapêuticos, de socialização, de tratamentos de pacientes e no que couber.
Parágrafo único. O programa que trata o caput buscará dar tratamento aos munícipes assistidos pela rede pública municipal nos âmbitos da Saúde, Educação e Assistência Social, promovendo o bem-estar geral.
Art. 2º Este programa tem como objetivos:
I - na Saúde: humanizar o ambiente hospitalar contribuindo para o conforto e a recuperação dos pacientes;
II - na Educação:
a) cognitivo: motivar o processo de ensino/aprendizagem;
b) físico: estimular o contato físico, as atividades lúdicas e a interação social;
c) psíquico: auxiliar no processo de inclusão, socialização e na expressão de afeto e respeito;
III - na Assistência Social: proporcionar o desenvolvimento das habilidades sociais, responsabilidade e autonomia;
IV - para os animais:
a) amenizar a solidão e traumas dos animais resgatados de denúncias de maus-tratos, atropelamentos e outras situações emergenciais, oferecendo-lhes uma oportunidade de reabilitação e socialização;
b) aumentar a visibilidade dos animais para fomentar a adoção consciente e responsável.
Art. 3º A participação dos animais em atividades no âmbito das instituições públicas municipais está sujeita às seguintes condições:
I – os cães a serem utilizados na atividade devem apresentar aptidão para o trabalho de facilitação terapêutica, apresentando características adequadas como índole pacífica e temperamento equilibrado, domesticado e estarem em perfeito estado de saúde;
II – apresentar anuência expressa do profissional responsável pelo atendimento do usuário.
Art. 4º Esta Lei será regulamentada no que couber pelo Poder Executivo.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poços de Caldas, 17 de julho de 2024.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:CAA5F69B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 3/2024
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: **Ana Maria Lobo de Carvalho MEI**
Objeto: prestação de serviços de manutenção elétrica
Valor por hora: R$140,00 (cento e quarenta reais)
Prazo: 22 (vinte e dois) de julho de 2024 a 21 (vinte e um) de julho de 2025

Poços de Caldas, 16 de julho de 2024

@DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:9309513A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLORIA

CAMARA MUNICIPAL
ATA ADMINISTRATIVA

ATA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Licitação Pública nº 003/2024
Dispensa de Licitação Pública nº002/2024

Aos dezessete dias do mês de julho de 2024, às 13hs00min, na sede da Câmara Municipal de São Francisco do Glória , reúne-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, devidamente nomeada, a fim de examinar e julgar os documentos do procedimento do processo em epigrafe. A sessão foi iniciada pela Agente de Contratação com a devida explicação do funcionamento da modalidade do Aviso de Dispensa de Licitação Pública, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei no14.133/2021, bem como esclarecidas as regras e o procedimento. Fica registrado que a sessão pública esta sendo gravada. Estando presente na sessão a Engenharia Lorena Andrade Pedrosa - CREA/MG 211.798 e a SAMARA LAVIOLA PEDROSA - CAU 175258-8, para acompanhar os trabalhos. Inicialmente, foram identificada a pessoa jurídica participante, bem como os seus respectivos representantes, sendo: JBC REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.941.379/0001-60, com sede na Avenida Arlindo Coelho, s/nº, Zona Rural, Município de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Sócio Jairo Barros Cassin, brasileiro, casado, empresário, sendo entregue os envelopes devidamente lacrado. Neste ato a Agente de Contratação e os demais presentes assinam os envelopes. Após, fora aberto o Envelope de Proposta, sendo que o envelope continha respectiva proposta de preço, a qual foi analisada e assinada por todos os presentes.Em seguida, após a devida apreciação da proposta, o preço apresentado foi lido em voz alta para o presente, sendo o valor de R$ 94.759,08 (Noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Conforme consta no processo licitatório, o valor estimado para a contratação foi estabelecido no montante de R$ 94.759,08 (Noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Deu-se seguimento ao certame, do que foi requerido que a licitante presente apresentasselances verbais. Em seguida, foi realizada a etapa de negociação, sendo que a representante apresenta o lance inicial de R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais). Seguindo, em nova tentativa de desconto, o licitnte apresenta novo lance no valor de R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais). Após a negociação,ficando neste ato o valor para a contratação de R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais). Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do Envelope de Habilitação, o qual foi assinado pelos presentes. Neste ato, após a análise da documentação constata que os documentos requisitados no Aviso de Licitação foram devidamente atendidos, culminando nesta forma com a habilitação da empresa proponente. Ficando registrado que a documentação de análise técnica foi realizada pela Engenheira presente na sessão. Foi aberta a palavra ao licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Neste ato, foi concedido o prazo de vinte e quatro horas para que o licitante porponente apresente a proposta devidamente reajjustada nos moldes constante do lance apresentado, qual seja, o valor de R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais). Sem mais considerações, a sessão foi encerrada às 13hs35pela Agente de Contratação, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo(a) Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes. Determino o encaminhamento dos autos para o Presidente da Câmara Municipal para as medidas de praxe.

Publicado por:
João Antônio Pedrosa
Código Identificador:325DE4E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 009/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO, CONCERNENTE A ATIVIDADE PARECERISTA EM PROPOSTAS DE ATOS NORMATIVOS, APOIO AO TRABALHO DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS, ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ATOS NORMATIVOS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, APOIO A MESA DIRETORA E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES A ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO, Estado de Minas Gerais, localizada na Rua Cel. Joao Ferreira Barbosa, 46 cadastrada sob o CNPJ/MF No. 07.563.469/0001-88, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato, pela Sra. Marilsa Clemente Cunha Santos; CPF: 002.761.686-07; RG: M-7.638.471; Endereço: Sitio São Judas, s/n, Distrito de Biguatinga, São Pedro da União - MG, CEP 37855-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, e**

MARCHETTI PEREIRA & TARDIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.861.285/0001-09 situada na Rua Francisco Garcia Júnior, 130, sala 02 CEP 37190-000 – Três Pontas – MG neste ato representada pelo Sr. Leiner Marchetti Pereira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 88.963, residente e domiciliado na cidade e comarca de Três Pontas/MG, portador do RG Nº M-8.251.284 e CPF Nº 005.833.586-24, a seguir denominada **CONTRATADA.**

Celebram o presente Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 009/2023 referente a contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de São Pedro da União, concernente a atividade parecerista em propostas de atos normativos, apoio ao trabalho das comissões legislativas, elaboração de atos administrativos, elaboração de projetos de atos normativos de iniciativa da câmara municipal, apoio a mesa diretora e demais atividades inerentes a assessoria jurídica no âmbito do Poder Legislativo, originário do Processo n.º 03/2023, celebrado em 10/07/2023, que se dá entre as partes mencionadas.

Considerando que o prazo do presente contrato vencerá no dia 10/07/2024;

Considerando que a Câmara Municipal de São Pedro da União necessita dos serviços contratados;

Considerando que a Câmara Municipal de São Pedro da União deseja prorrogar por mais 12 meses;

Considerando que a Lei nº. 14.311/2021 dispõe no art. 107 que "*os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.*

Considerando que o §2º da cláusula sétima do contrato referido acima dispões que as correções dos valores contratados serão realizadas, caso haja prorrogação do prazo de contrato, com base na variação do INPC/IBGE (índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou se for extinto, de outro índice equivalente, à critério da Administração.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - Do Preço e da Forma de Pagamento
A Cláusula Sétima do Contrato – do Preço e da Forma de Pagamento fica alterada com a seguinte redação:

1.1 Os serviços se darão pelo valor de R$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais) mensais, totalizando R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), para um período de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura deste termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Da alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - Do Prazo de Vigência
A Cláusula Segunda do Contrato – Do Prazo de Vigência, fica alterada com a seguinte redação:

2.1 Este contrato fica prorrogado por mais 12, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. As partes mantêm íntegras as demais cláusulas contratuais advindas da presente avença, mantendo-se seus efeitos.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Pedro da União – MG, em 09 de julho de 2024.

Câmara Municipal de São Pedro da União
MARILSA CLEMENTE CUNHA SANTOS
Contratante

Marchetti Pereira & Tardioli Advogados Associados**.**
LEINER MARCHETTI PEREIRA
Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Fundamento: §2º, da Cláusula Sétima do Contrato

Fonte:
https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice
Arredondamento: R$1,34 (um real e trinta e quatro centavos)
Total: R$3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais) / mês

Publicado por:
Débora Senedese Pereira Ribeiro
Código Identificador:3E7441C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
RETIFICACAO EXTRATO CONTRATO

RETIFICAÇÃO – EXTRATO CONTRATO
CAMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE PROCESSO DE CONTRATACAO DIRETA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
Espécie : Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2024

Contratado : Publicon Assessoria Contábil Ltda – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.457.160/0001-56
Objeto : Contratação de Empresa especializada para assessoramento e execução de serviços técnicos profissionais com enfoque na gestão dos atos orçamentários , financeiros e patrimoniais da Câmara Municipal de Tapira, exercício de 2024.
Amparo Legal : Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 / 2021
Valor : R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) período de 7 meses
Data da Assinatura : 19 de Junho de 2024
Data da Vigência : 19/06/2024 A 31/12/2024

Publicado por:
Mary Márcia Marques
Código Identificador:A66D0580

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Objeto:Contratação de empresa especializada para assessorar e executar aprimoramentos da gestão de telecomunicações, incluindo suporte técnico-operacional ao equipamento de PABX ISION IP 1600 da Leucotron, contemplando fornecimento e instalação de software de sistema de tarifação, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

A sessão pública será realizada no dia 05/08/2024, às 09 horas, na Plataforma de Compras AMMLicita: (www.ammlicita.org.br).

Edital completo disponível na internet,no endereço www.uba.mg.leg.br;no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço pncp.gov.br; e na Plataforma de Compras AMMLicita: (www.ammlicita.org.br).

Outras informações pelo telefone (32)3539-5007, das 12h às 18h, ou e-mail: licitacao@uba.mg.leg.br

Data:17/07/2024

Publicado por:
Thales Monteze de Castro
Código Identificador:3599E3E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna pública a ratificação do processo de inexigibilidade nº 016/2024. **Objeto contratado**: Contratação de empresa especializada em treinamentos e capacitação de gestores e servidores públicos no país com oferta de curso de capacitação no Instituto Global de Administração Publica Ltda. **Tema**: Técnicas de Fiscalização e Controle da Administração Financeira Municipal. **Contratada**: Instituto Global de Administração Pública Ltda. Inscrita no CNPJ sob o nº 52.835.850/0001-03 **Valor:** R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais.)

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:8887192F

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna pública a ratificação do processo de inexigibilidade nº 015/2024. **Objeto contratado**: Contratação de empresa especializada em treinamentos e capacitação de gestores e servidores públicos no país com oferta de curso de capacitação no CEAP Brasil **Tema**: Orçamento Municipal no Ultimo Ano de Mandato. **Contratada**: CEAP-TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.611/0001-19. **Valor:** R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais.)

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:4DC143F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, RATIFICA e HOMOLOGA o Procedimento Administrativo nº 034/2024 – Dispensa de Licitação nº 016/2024. Fundamentação Legal: Art. 75, II, § 1º da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-DOE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE.; EMPRESA VENCEDORA: CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA-CNPJ 12.251.837/0001-92; Valor Total: R$ 49.240,00 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais);

Montes Claros-MG, 17 de Julho de 2024.

THIAGO LACERDA MAIA -
Secretário Executivo do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:FEA6B7E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA ARP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA - HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA ARP – OBJETO: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (utilizando como critério o maior desconto percentual desconto) tomando como referência a tabela SINAPI - referência de preço de insumos, não desonerada, abrangência minas gerais. Processo Administrativo nº: 024/2024. Pregão Eletrônico nº 010/2024 Empresa: MULTI NEGÓCIOS LTDA. Com o desconto final de 19% (dezenove por cento). Vigência: 15/07/2024 a 15/07/2025. Disponível no Sítio eletrônico www.cisab.com.br.

WILLIAM FERNANDES MUSSI,
Presidente.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:3DBFE730

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
CREDENCIAMENTO 003/2024

O CISMEJE de Araçuaí torna público que realizará licitação na modalidade Credenciamento Eletrônico nº 003/2024 para a prestar serviços na área de atendimento médico, Consultas, exames, procedimentos ambulatoriais, exames, de imagem na área de odontologia e outras especialidades médicas, destinados a pacientes da Rede SUS-Sistema Único de Saúde dos municípios consorciados). Maiores informações (33.3731.2030 https://licitar.digital.com.br l// https:/cismeje.mg.gov.br/

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:46454DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2024 – Registro de Preços n.º 012/2024, para contratação da prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, sendo eles impressos gráficos e carimbos automáticos, para atender a demanda do CISMEV, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme condições previstas no Edital. A sessão será no dia 01/08/2024 ás 09:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitação@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Junia Melissa Figueiredo Martins
Código Identificador:9B96842B

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

HOMOLOGAÇÃO – Processo Administrativo 030/2024 – Dispensa de Licitação nº 013/2024. – Empresa Vencedora:
Warley Barbosa Reis. CNPJ: 33.185.849/0001-36.

Curvelo/MG, 17/07/2024 –

MAGNA FONSECA BARBOSA –
Autoridade Competente CISMEV.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:2881341E

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV – Edital Pregão Eletrônico nº 012/2024 – O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2024 – Registro de Preços n.º 011/2024, para aquisição de materiais de expediente, sendo eles materiais de escritório e papelaria, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme condições previstas no Edital. A sessão será no dia 06/08/2024 ás 09:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitação@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Elisa Rodrigues Fonseca
Código Identificador:97B4DBD8

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº024/2024

Extrato de aviso de Licitação Fracassada ao lote 01 do Processo Administrativo N° 024/2024 Dispensa Eletrônico N° 010/2024– Torna público que a licitação realizada no dia 10/07/2024, ás 09:00h, na modalidade de Dispensa Eletrônico Nº 010/2024, que objetivo é aquisição de refeições prontas, tipo Buffet Americano – Self Service, foi FRACASSADA.
Assinatura: 17/07/2024.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:8B50D009

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021

Extrato do quinto termo aditivo ao contrato Nº 089/2021 de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de assistência técnica para a manutenção e troca de peças e prestação de serviço de recarga de toner, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Estevão Mascarenhas Correa - ME**, cujo objeto é o acréscimo de manutenção, suporte e reparo em impressora a laser e acréscimo de recarga de toner equivalente a 25% das quantidades originalmente contratadas desses itens, mantendo os preços já praticados. Em virtude do acréscimo o contrato sofrerá um Impacto Financeiro no valor de **R$ 292,15** (duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 54.340,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais) para **R$ 54.632,15** (cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos).
Assinatura 05/07/2024.

Publicado por:
Junia Melissa Figueiredo Martins
Código Identificador:84ACD7F4

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

Extrato do contrato nº 050/2024 – Processo Administrativo n° 008/2024 – Inexigibilidade Nº 002/2024 - Credenciamento n° 002/2024 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, na realização de Plantões médicos em

Psiquiatria, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa JOMARA F. R. FRANCO MEDICINA LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/08/2024 até 31/07/2025. Valor Total estimado: R$ 15.209,55 (quinze mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Assinatura: 12/07/2024.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:8B218896

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

Extrato do contrato nº 051/2024 – Processo Administrativo n° 008/2024 – Inexigibilidade Nº 002/2024 - Credenciamento n° 002/2024 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, na realização de Plantões médicos em Psiquiatria, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MEDNUTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/08/2024 até 31/07/2025. Valor Total estimado: R$ 15.209,55 (quinze mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Assinatura: 12/07/2024.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:41AD5D27

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

Extrato do contrato nº 052/2024 – Processo Administrativo n° 008/2024 – Inexigibilidade Nº 002/2024 - Credenciamento n° 002/2024 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, na realização de Plantões médicos em Psiquiatria, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa PROTÁZIO SOARES DE SOUZA NETO LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/08/2024 até 31/07/2025. Valor Total estimado: R$ 15.209,55 (quinze mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Assinatura: 15/07/2024.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:0E56E89D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

Extrato do contrato nº 053/2024 – Processo Administrativo n° 008/2024 – Inexigibilidade Nº 002/2024 - Credenciamento n° 002/2024 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, na realização de Plantões médicos em Psiquiatria, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa RODOLFO OLIVEIRA GONÇALVES GUIMARÃES EIRELI. Vigência: 12 meses, a partir de 01/08/2024 até 31/07/2025. Valor Total estimado: R$ 15.209,55 (quinze mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Assinatura: 17/07/2024.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:FF4C1A88

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISPARA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO 28/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO- Processo Licitatório 28/2024. Pregão Eletrônico 15/2024. Registro de Preços 15/2024. **OBJETO:** Aquisições de kits escolares visando atender às demandas dos municípios que fazem parte do CISPARÁ. **Recebimento das propostas:** 31/07/2024 até 08:55h. **Início da sessão:** 31/07/2024 às 9h. Informações e edital: Rua Sacramento, 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG, Tel.373231-3700, e-mail: licitacao@cispara.mg.gov.br, site www.cispara.mg.gov.br/ www.ammlicita.org.br e PNCP. Embasamento Lei 14.133/21.

FERNANDA R. A. B. GONÇALVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Rafaela a Barbosa Gonçalves
Código Identificador:F48F2D2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISURG - OESTE - CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N° 197/2024, Modalidade Dispensa de Licitação 189/2024, do Documento de Formalização de Demanda 282/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: TELE TÉCNICO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ 03.379.570/0001-22 Objeto **"AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK ACER INTEL CORE i512450H 8G RAM, SSD, 256GB, PARA O DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, PARA USO DO CIS URG OESTE/SAMU 192"** .Valor previsto total de R$3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Divinópolis/MG, 17 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:FD49259C

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N°198/2024, Modalidade Dispensa de Licitação 190/2024, do Documento de Formalização de Demanda 286/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado **ELÉTRICA MINAS LTDA CNPJ 12.359.945/0001-83** Objeto **"AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR PROTETOR 300VA, PARA RECARREGAR AS BATERIAS DAS INCUBADORAS, DO CIS-URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).

Divinópolis/MG, 17 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:5FEA729F

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N°199/2024, Modalidade Dispensa de Licitação 191/2024, do Documento de Formalização de Demanda 270/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado **AC TECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ 39.252.003/0001-58** Objeto: **"AQUISIÇÃO DE TELEFONE IP, MODELO GRANDSTREAM GRP2601, PARA USO DO CIS-URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$10.785,00 (Dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Divinópolis/MG, 17 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:319CCBDA

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N°200/2024, Modalidade Dispensa de Licitação 192/2024, do Documento de Formalização de Demanda 305/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado **ELÉTRICA MINAS LTDA CNPJ 12.359.945/0001-83** Objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO DO CIS-URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$223,12 (Duzentos e vinte e três reais e doze centavos).

Divinópolis/MG, 17 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:3EAC5C0E

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N°201/2024, Modalidade Dispensa de Licitação 193/2024, do Documento de Formalização de Demanda 306/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado **FERNANDO OLIVEIRA MULLERCHEN CNPJ 45.525.042/0001-84** Objeto **"SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA USO DO CIS-URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$2.000,00 (Dois mil reais).

Divinópolis/MG, 17 de julho de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:A89550F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PORTARIA Nº 39/2024

A Secretária Executiva do CISAMAPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01/2024, que aponta irregularidades referente à Inexecução Total da Ata de Registro de Preço, pela ausência de entrega do empenho 719/2023;
Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, sem apresentação de defesa prévia e final, no prazo determinado;

RESOLVE:
Art. 1° Aplicar à empresa Fabiano Costa Azevedo, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Argemiro Souza Reis, nº 150, Residencial Ipê, Paraguaçu/MG, devidamente inscrita no CNPJ: 27.551.995/0001-60, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2020, o que segue:
Impedimento de licitar e contratar com o Cisamapi, e com a devia comunicação com o SICAF pelo prazo de três anos (Lei nº 10.520/2002, art.7°), a contar da publicação desta no Diário Oficial Eletrônico do CISAMAPI.
Multa (Lei 8.666/1993, art. 87, inc. II) de 10% sobre o valor da obrigação descumprida. Neste caso, o valor será R$ 104,65 (cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 17 de Julho de 2024.

MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Secretaria Executiva do CISAMAPI

Publicado por:
Patrícia Soares Viana
Código Identificador:2BA2F5FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2024
OBJETO: O presente Procedimento Auxiliar de Credenciamento tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos de cirurgião geral para atendimento nos municípios consorciados de Rio Piracicaba e São Domingos do Prata.
PERIODO: 18/07/2024 a 18/07/2025.
MODO: ABERTO

Sessão Eletrônica na plataforma www.licitardigital.com.br.
Edital disponível em www.cismepi.mg.gov.br.
Informações no tel: (31) 3851-2970

João Monlevade, 17 de Julho de 2024.

SAMARA CRISTINA DOS SANTOS ELIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:27502947

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PRC 009/2024 – Credenciamento 01/2024 – Inexigibilidade 001/2024 - Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de refeição no município de Brasília de Minas e no município de Montes Claros para atender as necessidades do CISNORTE/MG - 02 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08 H 30 MIN - licitacao@cisnorte.com.br www.cisnorte.com.br.

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:A61A289B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 084/2023 - CREDENCIAMENTO DE N° 009/2023 – INEXIGIBILIDADE N°. 009/2023 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 125/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOCISVERDE**, através de seu presidente, torna pública a habilitação da empresa: **CENTRO MÉDICO CATA PRETA E NACIF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º º 31.523.953/0001-68, com sede à rua **MAESTRO FILOMENO DOS SANTOS, 15 – B, CENTRO - MANHUAÇU/MG** CEP 36.900.000, para a realização de **CONSULTA MÉDICA EM CLINICO GERAL.– VIGÊNCIA 17/07/2024 À 03/04/2025.** Estando, portanto, credenciada na presente data.

Carangola, 17 de Julho de 2024.

CELSO GONÇALVES ANTUNES,
Presidente do Consórcio CISVERDE.

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:7A25C629

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - MARIANA CONSTANCIA DE FIGUEIREDO MARTINS RAMALHO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE: N° 001/2023
CREDENCIAMENTO: Nº 001/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE - COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO –

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS: CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E EXAMES DE IMAGEM, NAS ESPECIALIDADES DE ACORDO COM A TABELA DO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE.

Contratos Administrativos: n° 096/2024
CONTRATADO: MARIANA CONSTANCIA DE FIGUEIREDO MARTINS RAMALHO LTDA - CNPJ: 53.216.593/0001-94
VALOR ESTIMADO MÁXIMO: CONFORME A DEMANDA.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.
VIGENCIA: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2024	42	1.659.002	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0002.2.0010 3.3.90.39.36	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS Serviço Médico - Hospitalar, Odontológico e Laborato
2024	40	1.659.002	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0002.2.0008 3.3.90.39.36	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Serviço Médico - Hospitalar, Odontológico e Laborato

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 17 de julho de 2024.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:C5072D62

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

CIMPLA
AVISO DE ERRATA

CIMPLA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA/MG – ERRATA 2 do Pregão Eletrônico nº 029/2024 Processo nº 053/2024 fica alterada a data de abertura da sessão para o dia 02/08/2024 às 08:30h errata publicada em cimpla.mg.gov.br e www.licitanet.com.br;

LUIZ CLAUDIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:0044D7FE

CIMPLA
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

CIMPLA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA/MG - Licitação CREDENCIAMENTO 016/2024 Credenciamento De Empresas Especializada Na Instalação De Calhas, De Modo Que Atenda Os Entes Consorciados Ao Cimpla - Consorcio Intermunicipal Multifinalitario Do Planalto De Araxá. Início dia 23/07/2024 Acesso ao Edital: https://cimpla.mg.gov.br/licitacoes;

RENATO FERREIRA SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:3143AAC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 016/2024, na forma ELETRÔNICA, NÚMERO DO PREGÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL 90016/2024, EDITAL Nº 022/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI e EPC), exclusivos para ME/EPP/MEI os itens 01 a 46, exceto item 11 que é de ampla concorrência, regida pela Lei Federal 14.133/2021 e normas municipais regulamentadoras, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, anexos ao Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. LANCE MÍNIMO: 1% (um por cento). DATA DA SESSÃO: 02/08/2024. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, Compras.gov.br endereço eletrônico www.gov.br/compras. Os interessados deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Documentos de Habilitação e Declarações até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo, informados no Edital. Demais informações encontram-se no Edital e seus anexos, e no Estudo Técnico Preliminar, que estão disponíveis no site oficial do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. O Edital também se encontra disponível no Portal de Compras do Governo Federal/PNCP. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede Administrativa do DMAES. A Sessão do Pregão poderá durar mais de um dia ou vários dias, consecutivos ou não, definidos à critério da Pregoeira e os participantes deverão estar logados durante toda a Sessão e suas retomadas. A omissão de resposta às convocações no chat ou para o envio de anexo poderá acarretar na desclassificação da proposta ou na inabilitação do licitante. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/2021 e normas municipais regulamentadoras. IMPORTANTE: Número atribuído ao Pregão no Portal de Compras do Governo Federal 90016/2024.

Ponte Nova (MG), 17/07/2024.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES/
Agente De Contratação/
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:13421562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE DISPENSA 092/2024

TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA_092/2024

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Joaquim Dias Moreira, nº 985, Ilha Travessia Gama Cerqueira, Além Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia e seus componentes e em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Fase Competitiva: Inicio: 26/07/2024 08:00hrs_Fim: 26/07/2024 14:00hrs
Data da Sessão Pública: Dia 26/07/2024 às 14:00 horas.
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Endereço eletrônico: plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br).

Os interessados também poderão obter o Edital completo e os anexos no site: www.alemparaiba.mg.gov.br .

Maiores informações, através do e-mail: licitacao.obras@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3462 6733.

Além Paraíba, 16 de julho de 2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:151D681A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE DISPENSA 093/2024

TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA_093/2024

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é a empresa de engenharia para execução de faixas elevadas para pedestres com marcação, com o fornecimento de equipamentos, utensílios, materiais e transporte, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia e seus componentes e em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

FASE COMPETITIVA: Inicio: 31/07/2024 08:00hrs_Fim: 31/07/2024 14:00hrs
Data da Sessão Pública: Dia 31/07/2024 às 14:00 horas.
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Endereço eletrônico: plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br).

Os interessados também poderão obter o Edital completo e os anexos no site: www.alemparaiba.mg.gov.br .

Maiores informações, através do e-mail: licitacao.obras@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3462 6733.

Além Paraíba, 16 de julho de 2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:1C8CAC33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE DISPENSA 094/2024

TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA_094/2024

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é a empresa de engenharia para execução de calçada revestida com pedras portuguesas, acompanhado o desenho existente, com rampas de acessibilidade, incluindo serviços preliminares e remoção do piso existente, na Praça Presidente Vargas, em frente à Estação, Centro, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia e seus componentes e em conformidade com as normas técnicas pertinentes.
FASE COMPETITIVA: Inicio: 02/08/2024 08:00hrs_Fim: 02/08/2024 14:00hrs

Data da Sessão Pública: Dia 02/08/2024 às 14:00 horas.
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Endereço eletrônico: plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br).

Os interessados também poderão obter o Edital completo e os anexos no site: www.alemparaiba.mg.gov.br .

Maiores informações, através do e-mail: licitacao.obras@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3462 6733.

Além Paraíba, 16 de julho de 2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:BA549C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE AVISO DE DISPENSA

TERMO DE AVISO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG, torna público o **TERMO DE AVISO DE DISPENSA** *e seus respectivos anexos, referente ao* ***processo 171/2024, dispensa 098/2024****, com COLETA DE PROPOSTAS: das* ***08:00h do dia 18/07/2024 até 18:00h do dia 22/07/2024****, para o objeto:* aquisição emergencial de material farmacológico em favor de LUZIA DE SOUZA MORAES, atendendo determinação judicial. *A íntegra do Termo de Aviso de Dispensa e seus anexos estão disponíveis no site no município a saber: www.alemparaiba.mg.gov.br . Link: https://transparencia.alemparaiba.mg.gov.br/dispensa-por-valor-art-75-2024 . Qualquer dúvida nosso contato é através do e-mail: cotacao@alemparaiba.mg.gov.br pelo telefone: 32 34626733.*

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:6070AE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO COLETA DE PREÇOS COT. 207/2024

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para futuro Registro de Preços de LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem seus orçamentos até terça-feira, 23 de julho, 18h00h. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3462-6733, falar com Beatriz Marinho - Divisão de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:CDEC83C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO TERMO DE DISPENSA

AVISO DO TERMO DE DISPENSA e seus respectivos anexos, referente à cotação nº 199/2024, com COLETA DE PROPOSTAS: das 08:00h do dia 18/07/2024 até 18:00h do dia 23/07/2024, para o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA EQUIPAMENTOS RETRANSMISSORES DE SINAIS DE TELEVISÃO. A íntegra do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis no site no município, a saber: www.alemparaiba.mg.gov.br. Link: https://transparencia.alemparaiba.mg.gov.br/dispensa-por-valor-art-75-2024. Qualquer dúvida nosso contato é através do e-mail: cotacao@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone: 32 3462-6733.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:9BDBF36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO TERMO DE DISPENSA

AVISO DO TERMO DE DISPENSA e seus respectivos anexos, referente à cotação nº 198/2024, com COLETA DE PROPOSTAS: das 08:00h do dia 18/17/2024 até 18:00h do dia 23/07/2024, para o objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO. A íntegra do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis no site no município, a saber: www.alemparaiba.mg.gov.br. Link: https://transparencia.alemparaiba.mg.gov.br/dispensa-por-valor-art-75-2024. Qualquer dúvida nosso contato é através do e-mail: cotacao@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone: 32 3462-6733.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:9336088C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024 **Lei nº 3990 de 21/12/2023**	**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E O GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**

Pelo presente Instrumento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151 – São José, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Miguel Belmiro de Souza Júnior, portador do CPF nº 040.566.626-81 e Carteira de Identidade nº MG 108.318.48 – SSPMG, denominada CONCEDENTE e o Grupo Renascer da Terceira Idade de Além Paraíba, CNPJ nº 01.226.995/0001-76, com sede na cidade de Além Paraíba, à Rua Dr. José Tepedino, nº 80 – Vila Laroca, representada neste ato pelo Sr. Hans Geraldo Correa Freitas, inscrito no CPF nº 419.189.917-5 e Carteira de Identidade nº 13357182-8 Detran/RJ, denominado CONVENENTE, firmam o presente convênio com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Objetiva o presente Ato Jurídico, instruído pelo Plano de Trabalho em anexo, aprovado por esta Prefeitura, repasse de recursos para apoio aos projetos assistenciais para melhoria da qualidade de vida dos idosos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete ao Concedente:
Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente;
Repassar à INSTITUIÇÃO até o valor de 10.000,00 (Dez mil reais) a ser estabelecido pelo Secretário de Finanças, de acordo com o cronograma de pagamento e resguardada a disponibilidade financeira do município;
Receber as prestações de contas mensais, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade;
Nomeação de um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto;
Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto pactuado, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade

Compete ao Convenente:
Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, terá que conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba com esta Entidade;
Executar serviços e aquisição de material, conforme o prescrito no objeto do presente Termo de Fomento e respectivo Plano de trabalho;

Prestar contas mensalmente, relativas à parcela recebida imediatamente anterior, nos primeiros 10 (dez) dias do mês subseqüente ao vencido.
Entregar a prestação de contas a Prefeitura e a Câmara Municipal de Além Paraíba contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Formulário para Prestação de Contas - Anexo I
a-1) Balancete Financeiro e Relação de pagamentos devidamente preenchida, impresso e assinado pelo Presidente e Tesoureiro da Entidade;
b) Extrato Bancário - com a movimentação completa do período (desde a data do repasse até a saída dos cheques);
c) Cópias dos cheques - acompanhando o respectivo documento da despesa;
d) Conciliação Bancária – Anexo II
d-1) Havendo cheques a compensar deverá ser preenchido o referido anexo.
2) Apresentar Comprovantes de Despesas - em 1ª via, que deverão atender as seguintes exigências:
3 - Nota Fiscal Eletrônica para compra de material (obrigatoriamente) e prestação de serviços (obrigatório para Prestadores de Serviço do Município de Além Paraíba);
4 - Serviços de Autônomo – Nota Fiscal Eletrônica, devidamente preenchida, configurando os descontos pertinentes à atividade e comprovante da Guia de Recolhimento de INSS do mês de referência. O profissional deverá estar registrado no INSS e na Prefeitura, na mesma categoria da prestação do serviço;
5 - A data de emissão de cada documento de despesa deverá ser igual ou posterior ao recebimento do recurso.
6 - Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais.
7 - A data do pagamento do comprovante de despesa deverá ser igual da emissão do mesmo.
8 - Movimentar os recursos do Termo em conta corrente específica.
e - Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando do término ou extinção do Convênio, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriundos das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.
f - Afixar placas informativas na fachada da entidade, cabendo à Prefeitura a decisão final sobre o local de afixação. As placas terão a seguintes medidas: 70 cm de largura X 60 cm de altura. Serão confeccionadas em material acrílico ou material similar, contendo o brasão do município e as seguintes informações em letras garrafais: **" ESTA ENTIDADE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, É CONTEMPLADA COM RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA".**
g-Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e o Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como os locais de execução do respectivo objeto;
h- O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
i- O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente Termo e no Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceira ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao convenente:
Pagamento de tarifas bancárias, juros e multas de quaisquer naturezas com recurso proveniente deste instrumento de convênio;
Pagamento de despesas contratadas, seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento da parcela, e/ou com efeitos retroativos, exceto a folha de pagamento, encargos sociais e faturas de água, luz e telefone, correspondente ao mês da celebração do convênio;
Documentos de despesas constando aquisição de bebidas alcoólicas e drogas psicoativas e qualquer outro tipo do gênero;
Aquisição de material permanente;
Aquisição de material de construção para a realização de obras (reformas, construção e ampliação).
Pagamento de Despesas sem Documento Fiscal;
Apresentação de Contracheque ou Holerite de funcionários que não estejam devidamente registrados no Livro de Registro de Funcionários;
Deixar de utilizar-se de profissional de contabilidade devidamente registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade para elaboração das demonstrações contábeis de prestação de contas, inclusive para realização do envio das informações fiscais junto a RFB;

CLÁUSULA QUARTA – DA PRERROGATIVA

A Administração possui a prerrogativa atribuída para assumir ou transferir a reponsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, caso necessário e de seu interesse.

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS
Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), contabilizados na Dotação Orçamentária 2.08.01.08.244.014.2.0141.3.3.50.43, a serem liberados em 02(duas) parcelas iguais até o valor supra e o pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal, ficando condicionado o repasse à prestação de contas da parcela anteriormente recebida.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento vigorará até 30 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser alterado durante este período, através de Termos Aditivos, desde que não haja mudança do objeto, especificado na Cláusula Primeira deste Termo.
Os recursos não utilizados até o prazo final da vigência deste termo serão cancelados e devolvidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido em qualquer tempo, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes de qualquer de suas cláusulas ou quando verificado indisponibilidade de recursos ou desvio na finalidade da aplicação dos recursos ou atrasos não justificados.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda um dos princípios legais da Administração Pública o extrato será divulgado através do site da Prefeitura e afixado no quadro de avisos e no meio oficial de publicidade da Administração Pública, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante comum acordo, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste Termo de Fomento excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, observada a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 10 de julho de 2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR	*HANS GERALDO CORREA FREITAS*
Prefeito Municipal	Presidente

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador Municipal

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:6859824A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024 **Lei 3990 de 21/12/2023**	**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTIOQUIA - AASA PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**

Pelo presente Instrumento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151 – São José, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Miguel Belmiro de Souza Júnior, portador do CPF nº 040.566.626-81 e Carteira de Identidade nº MG 108.318.48 – SSPMG, denominada CONCEDENTE e a Associação de Assistência Social Antioquia - AASA, inscrita no CNPJ, sob nº 0..302.555/0001-86, com sede nesta cidade à Rua Expedicionário Manoel de Souza,193 – Vila Laroca neste ato representada pela Sra. Elaine Morais Guimarães, portador do CPF nº 734.731.626-04 e Carteira de Identidade nº M-6.773-170 SSP-MG, denominada CONVENENTE, firmam o presente termo com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo de diminuir a vulnerabilidade social, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete ao Concedente:
Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente;
Repassar à INSTITUIÇÃO até o valor de 15.000,00 (Quinze cinco mil reais) a ser estabelecido pelo Secretário de Finanças, de acordo com o cronograma de pagamento e resguardada a disponibilidade financeira do município;
Receber as prestações de contas mensais, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade;
Nomeação de um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto;
Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto pactuado, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade.

Compete ao Convenente:
Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, terá que conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba com esta Entidade;
Executar serviços e aquisição de material, conforme o prescrito no objeto do presente Termo de Fomento e respectivo Plano de trabalho;
Prestar contas mensalmente, relativas à parcela recebida imediatamente anterior, nos primeiros 10 (dez) dias do mês subseqüente ao vencido.
Entregar a prestação de contas a Prefeitura e a Câmara Municipal de Além Paraíba contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Formulário para Prestação de Contas - Anexo I
a-1) Balancete Financeiro e Relação de pagamentos devidamente preenchida, impresso e assinado pelo Presidente e Tesoureiro da Entidade;
b) Extrato Bancário - com a movimentação completa do período (desde a data do repasse até a saída dos cheques);
c) Cópias dos cheques - acompanhando o respectivo documento da despesa;
d) Conciliação Bancária – Anexo II
d-1) Havendo cheques a compensar deverá ser preenchido o referido anexo.
e**) Apresentar Comprovantes de Despesas** - em 1ª via, que deverão atender as seguintes exigências:
1 - Nota Fiscal Eletrônica para compra de material (obrigatoriamente) e prestação de serviços (obrigatório para Prestadores de Serviço do Município de Além Paraíba);
2 - Serviços de Autônomo – Nota Fiscal Eletrônica, devidamente preenchida, configurando os descontos pertinentes à atividade e comprovante da Guia de Recolhimento de INSS do mês de referência. O profissional deverá estar registrado no INSS e na Prefeitura, na mesma categoria da prestação do serviço;
3 - A data de emissão de cada documento de despesa deverá ser igual ou posterior ao recebimento do recurso.
4 - Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais.
5 - A data do pagamento do comprovante de despesa deverá ser igual da emissão do mesmo.
6 - Movimentar os recursos do Termo em conta corrente específica.
f - Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando do término ou extinção do Convênio, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriundos das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.
g - Afixar placas informativas na fachada da entidade, cabendo à Prefeitura a decisão final sobre o local de afixação. As placas terão a seguintes medidas: 70 cm de largura X 60 cm de altura. Serão confeccionadas em material acrílico ou material similar, contendo o brasão do município e as seguintes informações em letras garrafais: **" ESTA ENTIDADE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, É CONTEMPLADA COM RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA".**
h-Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e o Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como os locais de execução do respectivo objeto;
i- O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
j- O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente Termo e no Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceira ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao convenente:
Pagamento de tarifas bancárias, juros e multas de quaisquer naturezas com recurso proveniente deste instrumento de convênio;
Pagamento de despesas contratadas, seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento da parcela, e/ou com efeitos retroativos, exceto a folha de pagamento, encargos sociais e faturas de água, luz e telefone, correspondente ao mês da celebração do convênio;
Documentos de despesas constando aquisição de bebidas alcoólicas e drogas psicoativas e qualquer outro tipo do gênero;
Aquisição de material permanente;
Aquisição de material de construção para a realização de obras (reformas, construção e ampliação).
Pagamento de Despesas sem Documento Fiscal;

Apresentação de Contracheque ou Holerite de funcionários que não estejam devidamente registrados no Livro de Registro de Funcionários;
Deixar de utilizar-se de profissional de contabilidade devidamente registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade para elaboração das demonstrações contábeis de prestação de contas, inclusive para realização do envio das informações fiscais junto a RFB;

CLÁUSULA QUARTA – DA PRERROGATIVA

A Administração possui a prerrogativa atribuída para assumir ou transferir a reponsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, caso necessário e de seu interesse.

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS
Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), contabilizados na Dotação Orçamentária 2.08.01.08.244.014.2.0145.3.3.50.43, a serem liberados em 03(três) parcelas iguais no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) até o valor supra e o pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal, ficando condicionado o repasse à prestação de contas da parcela anteriormente recebida.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento vigorará até 30 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser alterado durante este período, através de Termos Aditivos, desde que não haja mudança do objeto, especificado na Cláusula Primeira deste Termo.
Os recursos não utilizados até o prazo final da vigência deste termo serão cancelados e devolvidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido em qualquer tempo, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes de qualquer de suas cláusulas ou quando verificado indisponibilidade de recursos ou desvio na finalidade da aplicação dos recursos ou atrasos não justificados.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda um dos princípios legais da Administração Pública o extrato será divulgado através do site da Prefeitura e afixado no quadro de avisos e no meio oficial de publicidade da Administração Pública, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante comum acordo, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste Termo de Fomento excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, observada a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 10 de julho de 2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR	***ELIANE MORAIS GUIMARÃES***
Prefeito Municipal	Presidente

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador Municipal

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:38F2D1E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

ATA DO CREDENCIAMNETO Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

Aos onze dias do mês de julho do ano em curso, às 12:52 horas, chegou no email licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br os documentos da empresa JOAQUIM MAURICIO VIEIRA. Documentos necessários para o credenciamento cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO E LENTES DE ÓCULOS DE GRAU PARA DOAÇÃO A USUÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INSCRITOS NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE OCULAR E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. Porem conferindo as documentação do fornecedor em questão foi identificados dois CNPJ diferentes. Foi questionado a empresa pelo email <oticadivinaluz@outlook.com> no dia doze de julho do ano em curso as 10:44 horas, sobre o motivo de haver dois CNPJ, no dia quinze de julho do ano em curso a empresa em evidencia encaminhou um email ao setor de licitação esclarecendo que um dos CNPJ era matriz e o outro era da filial. Depois de analisado a documentação, juntamente com o assessor jurídico e o setor contábil foi aprovado o credenciamento da empresa pela comissão nomeada pela portaria nº 069/2024, tendo em vista tudo regular a referida empresa foi credenciada, conforme solicitado no email. Fica o prazo de 3 dias para interposição de recurso.

Alvorada de Minas, 17 de julho de 2024.

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Agente de Contratação

GILMAR SILVA MOURÃO
Membro da CPL

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Membro da CPL

JOSÉ MARIO DA SILVA PEREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:D302024A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024.

Processo Licitatório 36/2024, Inexigibilidade n.º 18/2024, Credenciamento 03/2024. Partes Município de Alvorada de Minas e OCULOS E LENTES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES E LENTES DE ÓCULOS DE GRAU PARA DOAÇÃO A USUÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO

PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INSCRITOS NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE OCULAR E À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Itens: Armação + lentes multifocais resina branca, **valor unitário R$ 368,50**; Armação+ lentes simples monofocais branca resina, **valor unitário R$ 219,125**; Armação + lentes bifocais (utex ou panoptick) resina branca, **valor unitário R$ R$344,50**; Armação + lente policarbonato branca surfaçada, **valor unitário R$ R$339,25**; Armação + lentes policarbonato branca surfaçada, **valor unitário R$ R$425,5250**; Armação + lentes resina branca antirreflexos, **valor unitário R$259,2500**; Armação + lentes foto (escurece no sol) visão simples, **valor unitário R$388,5250.** Assinatura: Vigência: 17/07/2024 até 31/12/2024.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:2EAF2D67

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2024 DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Designa Gestor e Fiscal de Contratos/Credenciamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos/Credenciamentos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato/credenciamento deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 09/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Gestor de Contrato/credenciamento, nos termos do Decreto Municipal supramencionado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor, no Estudo Técnico Preliminar do processo administrativo nº 36/2024, para atuar como fiscal do contrato/credenciamento bem como de seu substituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo identificados como Gestor e Fiscal do contrato/credenciamento abaixo discriminado:
Gestor/Fiscal do Contrato/Credenciamento: kátia Nunes de Ávila
Matrícula nº: 2719
Cargo/Função: Secretária Municipal Assistência Social

DADOS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 05/2024
Contratada: **OCULOS E LENTES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Valor total do Contrato: Armação + lentes multifocais resina branca, **valor unitário R$ 368,50**; Armação+ lentes simples monofocais branca resina, **valor unitário R$ 219,125**; Armação + lentes bifocais (utex ou panoptick) resina branca, **valor unitário R$ R$344,50**; Armação + lente policarbonato branca surfaçada, **valor unitário R$ R$339,25**; Armação + lentes policarbonato branca surfaçada, **valor unitário R$ R$425,5250**; Armação + lentes resina branca antirreflexos, **valor unitário R$259,2500**; Armação + lentes foto (escurece no sol) visão simples, **valor unitário R$388,5250.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES E LENTES DE ÓCULOS DE GRAU PARA DOAÇÃO A USUÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INSCRITOS NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE OCULAR E À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vigência: Até 31/12/2024.
Art. 2º - Em caso de afastamento ou impedimento, serão designados substitutos para as funções, que assumirão, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos titulares.

Art. 3º - O Gestor dos Contratos/Credenciamentos, ora designado, deverá exercer todas as funções estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 09/2024, promovendo o acompanhamento das ações relacionadas aos fiscais técnico e administrativo.

Art. 4º - O Fiscal dos Contratos/Credenciamentos, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato/credenciamento sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato/credenciamento sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato/credenciamento não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos/credenciamento prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato/credenciamento sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato/credenciamento, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato/credenciamento;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 5º - Aos Servidores nomeados, deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua designação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato/Credenciamento com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no caput, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 6º - Os documentos mencionados no art. 5º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 7º - Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato/credenciamento sob sua fiscalização.

Art. 8º - Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados para que compareçam perante o Departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 9° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 17 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente* da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

Nome
kátia Nunes de Ávila

ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG – 1997
Art. 131- Título III Do Regime Disciplinar- Capitulo I - Dos Deveres
IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:29F3B431

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 088/2023, Pregão Eletrônico n.º 032/2023 Ata Contrato 137/2023. Partes Município de Alvorada de Minas e JVX COMERCIAL LTDA. Fica acrescido ao valor da ata contrato a importância: R$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, COM COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Assinatura: 17/07/2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:703593CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 030/2024 PE 011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 16/07/2024 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO , EM DECORRÊNCIA DO PAL 033/2024– PE 011/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA - TRAÇÃO 4X4 , ZERO KM, MOTOR DIESEL, PRIMEIRO EMPLACAMENTO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO VAN - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES - MOVIDA À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV, MOTOCICLETAS 0 KM, AMBOS PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES - COM SISTEMA DE ACESSO A CADEIRANTES, MOVIDA À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, VEÍCULO 0 KM TIPO HATCH, VEÍCULO UTILITÁRIO PICK - UP CABINE DUPLA TRAÇÃO 4 X2 - MOTOR FLEX, VEÍCULO MINIVAN 7 LUGARES, MOTOCICLETAS 0 KM AMBOS PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS A ESTE EDITAL. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº67/2024- PEREIRA & FONSECA COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- EPP -**VALOR ESTIMADO DA ATA R$ 142.100,00(CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E CEM REAIS); **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 68/2024- TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇO LTDA,** VALOR ESTIMADO DA ATA R$142.400,00(CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 69/2024- PEDRAGON AUTOS LTDA**, VALOR ESTIMADO DA ATA 245.000,00(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 70/2024- VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA,** VALOR ESTIMADO DA ATA 778.000,00(SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS) VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ED55F964

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 033/2024 PE 012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 16/07/2024 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO , EM DECORRÊNCIA DO PAL 033/2024– PE 012/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E BOLSAS PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ/MG. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº71/2024- 53.468.655** ISRAEL MENDES DA SILVA- VALOR ESTIMADO DA ATA R$ 8.720,00(OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS); **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 72/2024**- ANTÔNIO JARBAS RIBEIRO ALVES26116790615, VALOR ESTIMADO DA ATA R$159.044,00(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 73/2024**- DEMANDA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E CONFECÇÃO LTDA , VALOR ESTIMADO DA ATA R$ 238.840,00(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 74/2024**- DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAI LTDA , VALOR ESTIMADO DA ATA R$ 114.944,00(CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 75/2024**- MALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, VALOR ESTIMADO DA ATA R$ 16.500,00(DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 76/2024**- NEIDA ALMEIDA SANTOS, VALOR ESTIMADO DA ATA R$ 106.600,00(CENTO E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AB74096C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 038/2024 PE 015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 16/07/2024 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO , EM DECORRÊNCIA DO PAL 038/2024– PE 015/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº77/2024-** AREIAS DO VALE LTDA- ME- VALOR ESTIMADO DA ATA R$ 224.100,00(DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS); **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 78/2024**- DISTRIBUIDORA & COMERCIAL

ARAÇUAÍ LTDA, VALOR ESTIMADO DA ATA R$8.500,00(OITO MIL E QUINHENTOS REAIS); **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 79/2024**- SIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , VALOR ESTIMADO DA ATA 610.200,00(SEISCENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5D62E524

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 076/2023 PAL055/2023 PE016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/07/2024, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO Nº 076/2023 COM A EMPRESA ALFALAGOS LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023. FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, **LOTES 18(ÁGUA OXIGENADA)** PASSA DE R$5,80(CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA R$7,07(SETE REAIS E SETE CENTAVOS)**, LOTE 34(ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE),** PASSA DE R$3,08(TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS), PARA R$3,76(TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), **LOTES 35(ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ESCUR)** PASSA DE R$3,00(TRÊS REAIS), PARA R$3,66(TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) **LOTE 204(COMPRESSA GAZE 7,5X 7, 13 FIOS N/ ESTERIL)**, PASSA DE R$17,35(DEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PARA R$21,16(VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), **LOTE 203**(COMPRESSA GAZE 7,5X 7, 13 FIOS ESTERIL) , PASSA DE R$24,50(VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA R$29,88(VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), , **LOTE 304**(JALECO DESC MANGA LONGA G 20G PUNHO 1,00 X 1,30 BCO) PASSA DE R$ 13,33(TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R$16,26(DEZESSEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), **LOTE 305**(JALECO DESC MANGA LONGA M 20G PUNHO 1,00 X 1,30 BCO) PASSA DE R$ 13,33(TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R$16,26(DEZESSEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:30ABF3DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 130/2022 PAL 075/2022 PE 030/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 12/07/2024, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2022 FIRMADO COM A EMPRESA **TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022– O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLAUSULA 3.1 DO CONTRATO, PASSANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 31/08/2024 PARA 30/08/2025. FICA ALTERADA A CLÁUSULA 3.2 DO CONTRATO ORIGINAL, ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 167.942,43(CENTO E SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA R$ 253.804,86(DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); SENDO O VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 2.024/2025 R$85.862,43(OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) A SER PAGO DURANTE OS 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AD442E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÚJOS/MG E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARAÚJOS/MG, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO.

Por este instrumento particular de Termo de Fomento que celebram entre si de um lado o Município de Araújos/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.300.996/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Geraldo Magela da Silva, RG. M. 7.614.059, Órgão Expedidor/ UF: SSP/MG, CPF: 995.677.096-53***, residente na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1164 - Centro em Araújos/MG, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Avenida Paraná, 857 – Cidade Nova, em Araújos/MG, inscrita no CNPJ sob n.º 23.773.120/0001-27, neste ato representada por sua Presidente Srta. Rose Oliveira Damasceno, brasileira, solteira/amasiada, portadora do RG nº MG-12.732.623 e do CPF nº 079.225.976-90, residente e domiciliada à Avenida Paraná, 1.165 - Centro, em Araújos/MG, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente parceria tem por objeto a transferência de recursos próprios no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 12 parcelas de R$5.000,00 (cinco mil reais) a ser utilizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Araújos/MG, conforme plano de trabalho apresentado nesta parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

- DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Realizar o repasse financeiro para a execução do objeto;
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, por meio do Gestor da Parceria e da Comissão de Avaliação e Monitoramento;
Promover a transferência dos recursos financeiros em conta bancária específica indicada pela Organização da Sociedade Civil;
Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Organização da Sociedade Civil;
Elaborar parecer sobre a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado;
Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;
Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

Prorrogar, de ofício, a vigência do presente instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que esteja adimplente com suas obrigações e condições de habilitação;

- DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Responsabilizar-se pela execução do objeto previsto neste Termo de Fomento;
Manter escrituração contábil regular;
Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
Divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
Manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
Dar livre acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas correntes;
Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverão ser depositados em 12 (doze) parcelas no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), na conta indicada pela entidade para uso desta parceria, via recursos próprios.

As despesas decorrentes da referida parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.367.0004.4056 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FICHA 231

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR DA PARCERIA

Fica designado como Gestora da Parceria ora firmada a servidora Kelly Nunes Silva Azevedo, brasileira, casada, portadora do RG: MG-8.041.931 e do CPF nº 000.939.316-11, residente e domiciliado à Rua Juiz de Fora, 1.315 – Centro, em Araújos/MG, devidamente nomeada por meio da Portaria nº 65, de 27 de fevereiro de 2024, com as seguintes obrigações:
Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela 13.204/2015;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Comunicar à Administração pública a ocorrencia de quaisquer situaçoes previstas no caput do art. 62, da lei Federal 13.019/2014, alterada pela 13.204/2015;
Será ainda de competência da Gestora de Parcerias todos os atos designados a esta por força da Lei Federal 13.019/2014, e suas posteriores alterações, legislaçoes estas das quais deverá a gestora ora designada tomar prévio conhecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº 65, de 27 de fevereiro de 2024, a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:
emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de Fomento, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;
análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRAPARTIDA

A presente parceria poderá gerar obrigação de contrapartida financeira para a ENTIDADE, caso o Plano de Trabalho exceda o valor transferido pelo MUNICIPIO, sendo considerada a contrapartida social, em cumprimento satisfatório do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

A ENTIDADE deverá executar o objeto constante do Plano de Trabalho em anexo ao presente Termo de Fomento com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:
Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;
Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;
Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
Realizar despesas com:

Multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;
Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
Contratação de despesas com auditoria externa.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
extrato da conta bancária específica;
notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar- se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;
relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
os resultados já alcançados e seus benefícios;
os impactos econômicos ou sociais;
o grau de satisfação do público-alvo;
a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES

Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro/2024, podendo ser prorrogado até o limite de 12 meses, desde que:
manifestado interesse das partes;
formalizado em termo competente;
aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Araújos/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DOS ANEXOS

Constarão como anexos deste instrumento de parceria:
Plano de Trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela ENTIDADE, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo ensejará medidas judiciais cabíveis, devendo ser levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de Nova Serrana/MG para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Araújos/MG, 06 de março de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSE OLIVEIRA DAMASCENO
Presidente da APAE de Araújos/MG

KELLY NUNES SILVA AZEVEDO
Chefe de Gabinete do Prefeito
Gestora da Parceria

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:3E5C8724

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÚJOS/MG E A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS “LAR SANTO AMBRÓSIO DE ARAÚJOS” – LSAA, ATRAVES DO GABINETE DO PREFEITO.

Por este instrumento particular de Termo de Fomento que celebram entre si de um lado o Município de Araújos/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.300.996/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Geraldo Magela da Silva, RG. M. 7.614.059, Órgão Expedidor/ UF: SSP/MG, CPF: 995.677.096-53***, residente na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1164 - Centro em Araújos/MG, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) "Lar Santo Ambrósio de Araújos" - LSAA, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Avenida Belo Horizonte, nº 1.225, Beira Rio, Araújos/MG, CEP: 35.603-000, inscrita no CNPJ sob n.º 04.014.190/0001-57, neste ato representada por seu Presidente Sr. Heuller Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº M-3.152.781 e do CPF nº 497.931.879-20, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 1.546, AP. 101 – Centro, Araújos/MG, CEP: 35.603-000, doravante denominado simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente parceria tem por objeto a transferência de recursos próprios no valor de ***R$96.000,00 (noventa e seis mil reais)***., a ser utilizado na manutenção do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, ofertado na Instituição de Longa Permanênica (ILPI) "Lar Santo Ambrósio de Araújos/MG", no que se refere a suprir as demandas com recursos humanos da entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

- DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Realizar o repasse financeiro para a execução do objeto;
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, por meio do Gestor da Parceria e da Comissão de Avaliação e Monitoramento;
Promover a transferência dos recursos financeiros em conta bancária específica indicada pela Organização da Sociedade Civil;
Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Organização da Sociedade Civil;
Elaborar parecer sobre a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado;
Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;
Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
Prorrogar, de ofício, a vigência do presente instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que esteja adimplente com suas obrigações e condições de habilitação;

- DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Responsabilizar-se pela execução do objeto previsto neste Termo de Fomento;
Manter escrituração contábil regular;
Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
Divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
Manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
Dar livre acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas correntes;
Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de ***R$96.000,00 (noventa e seis mil reais)***, que deverá ser depositado mensalmente o valor de R$8.000,00 (oito mil reais) durante 12 meses consecutivos na conta indicada pela entidade para uso desta parceria, via recursos próprios.

As despesas decorrentes da referida parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.4001 - MANIT DAS ATV GABINETE PREFEITO
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FICHA 20

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR DA PARCERIA

Fica designado como Gestor da Parceria ora firmada a servidora Kelly Nunes Silva Azevedo, brasileira, casada, portadora do RG: MG-8.041.931 e do CPF nº 000.939.316-11, residente e domiciliada à Rua Juiz de Fora, 1.315 – centro, em Araújos/MG, devidamente nomeada por meio da Portaria nº 65, de 27 de fevereiro de 2024, com as seguintes obrigações:
Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela 13.204/2015;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Comunicar à Administração pública a ocorrencia de quaisquer situaçoes previstas no caput do art. 62, da lei Federal 13.019/2014, alterada pela 13.204/2015;
Será ainda de competência da Gestora de Parcerias todos os atos designados a esta por força da Lei Federal 13.019/2014, e suas posteriores alterações, legislaçoes estas das quais deverá a gestora ora designada tomar prévio conhecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº 65, de 27 de fevereiro de 2024, a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:
emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de Fomento, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;
análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRAPARTIDA

A presente parceria poderá gerar obrigação de contrapartida financeira para a ENTIDADE, caso o Plano de Trabalho exceda o valor transferido pelo MUNICIPIO, sendo considerada a contrapartida social, em cumprimento satisfatório do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

A ENTIDADE deverá executar o objeto constante do Plano de Trabalho em anexo ao presente Termo de Fomento com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:
Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;
Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;
Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
Realizar despesas com:
Multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;
Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
Contratação de despesas com auditoria externa.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu
objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
extrato da conta bancária específica;
notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar- se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;
relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
os resultados já alcançados e seus benefícios;
os impactos econômicos ou sociais;
o grau de satisfação do público-alvo;
a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES

Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 12 meses, desde que:
manifestado interesse das partes;
formalizado em termo competente;
aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Araújos/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DOS ANEXOS

Constarão como anexos deste instrumento de parceria:
Plano de Trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela ENTIDADE, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo ensejará medidas judiciais cabíveis, devendo ser levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de Nova Serrana/MG para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Araújos/MG, 06/03/2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

HEULLER SILVA
Presidente do Lar Santo Ambrósio Araújos/MG

KELLY NUNES SILVA AZEVEDO
Chefe de Gabinete do Prefeito
Gestora da Parceria

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:C8196ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÚJOS/MG E A FUNDAÇÃO SALVAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, CNPJ-34.641.336/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

Por este instrumento particular de Termo de Fomento que celebram entre si de um lado o Município de Araújos/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, com sede à Avenida Primeiro de Janeiro, 1748 - Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 18.300.996/0001-16, neste ato representado pela Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Marcos Evangelista Couto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 556.800.206-10, e no RG sob o nº MG-3.635.867 doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a FUNDAÇÃO SALVAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Santa Rosa, 10 – Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-750, inscrita no CNPJ sob n.º ***34.641.336/0001-55***, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Adriana Rodrigues de Souza, brasileira, Major BM Veterana, portadora do RG nº M-6.900.027 e do CPF nº 026.024.686-73, doravante denominado simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente parceria tem por objeto a transferência de recursos próprios no valor de ***R$30.000,00 (30 mil reais)***, a ser utilizado na construção de 10 metros de arquibancada e rampa de acessibilidade, bem como troca da tela e postes do alambrado do Estádio Tunico Lucas, sede do clube, para promover o esporte e o lazer no município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

- DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Realizar o repasse financeiro para a execução do objeto;
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, por meio do Gestor da Parceria e da Comissão de Avaliação e Monitoramento;
Promover a transferência dos recursos financeiros em conta bancária específica indicada pela Organização da Sociedade Civil;
Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Organização da Sociedade Civil;
Elaborar parecer sobre a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado;
Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;
Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
Prorrogar, de ofício, a vigência do presente instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que esteja adimplente com suas obrigações e condições de habilitação;

- DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Responsabilizar-se pela execução do objeto previsto neste Termo de Fomento;
Manter escrituração contábil regular;
Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
Divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
Manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
Dar livre acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas correntes;
Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de ***R$30.000,00 (trinta mil reais)***, que deverá ser depositado em parcela única na conta indicada pela entidade para uso desta parceria, via recursos próprios.

As despesas decorrentes da referida parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.14.01.04.122.0002.4016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
1.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FICHA 501

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR DA PARCERIA

Fica designado como Gestor da Parceria ora firmada o servidor Sr. Marcos Evangelista Couto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 556.800.206-10, e no RG sob o nº MG-3.635, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 117, de 04 de julho de 2024, com as seguintes obrigações:
Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela 13.204/2015;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Comunicar à Administração pública a ocorrencia de quaisquer situaçoes previstas no caput do art. 62, da lei Federal 13.019/2014, alterada pela 13.204/2015;
Será ainda de competência da Gestora de Parcerias todos os atos designados a esta por força da Lei Federal 13.019/2014, e suas posteriores alterações, legislaçoes estas das quais deverá a gestora ora designada tomar prévio conhecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria serão realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº 117, de 27 de julho de 2024, a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:
emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de Fomento, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;
os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;
análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRAPARTIDA

A presente parceria poderá gerar obrigação de contrapartida financeira para a ENTIDADE, caso o Plano de Trabalho exceda o valor transferido pelo MUNICIPIO, sendo considerada a contrapartida social, em cumprimento satisfatório do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

A ENTIDADE deverá executar o objeto constante do Plano de Trabalho em anexo ao presente Termo de Fomento com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:
Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;
Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;
Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
Realizar despesas com:
Multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;
Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
Contratação de despesas com auditoria externa.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu
objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
extrato da conta bancária específica;

notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar- se a mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;
relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
os resultados já alcançados e seus benefícios;
os impactos econômicos ou sociais;
o grau de satisfação do público-alvo;
a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES
Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 12 meses, desde que:
manifestado interesse das partes;
formalizado em termo competente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DOS ANEXOS

Constarão como anexos deste instrumento de parceria:
Plano de Trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela ENTIDADE, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo ensejará medidas judiciais cabíveis, devendo ser levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Será competente o foro da Comarca de Nova Serrana/MG para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Araújos/MG, 09/07/2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Fundação Salvar do CBMMG

MARCOS EVANGELISTA COUTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Gestor da Parceria

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:A005EA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração.
Base legal: Artigos 29, 31, Inciso II e Artigo 32 da Lei nº.13.019/2014, alterada pela Lei nº.13.204/2015.

1 - Organização da Sociedade Civil: Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Objeto proposto: Termo de Fomento entre o Município de Araújos/MG, através da Secretaria de Segurança Pública e a Organização da Sociedade Civil referenciada acima, visando o repasse de recursos financeiros – modalidade incremento temporário e/ou investimento para melhorias nos atendimentos prestados a seu público alvo.

Valor total do repasse: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Período: Exercício de 2024.
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA

Considerando o **Plano de Trabalho** apresentado pela entidade beneficiária com a indicação da aplicação dos recursos de acordo com o valor disponível, com exposição dos custos envolvidos na execução de atividades para o exercício de 2024.
Considerando que o recurso a ser repassado é proveniente de recursos próprios, em conformidade ao disposto da Lei Federal nº 13.019/14, Art. 31, II, da mesma lei *"Será considerado inexigível o chamamento*

público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária..."
Assim justifica-se a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para firmar parceria, por Termo de Fomento entre a entidade supramencionada.
Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar a data de publicação, para impugnação da justificativa, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal nº.13.019/2014, e deverão ser dirigidas a Secretaria de Segurança Pública, sito à Avenida Primeiro de Janeiro, 1.748 – Centro em Araújos/MG, durante o horário de expediente, que se inicia às 08:00H e se encerra às 17:00 horas de segunda a quinta-feira e na sexta-feira de 07:00H às 16:00 .

Araújos/MG, 09/07/2024 .

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS EVANGELISTA COUTO
Secretário de Segurança Pública e Trânsito
Gestor da Parceria

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:24528F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 45/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURAS e EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 42/2022 e 43/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº *14.133*, de 1º de abril de 2021.

Araújos- MG, 17 de julho de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:67935ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES REFERENTE A PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE ARAÚJOS - GESTÃO 2024/2028 (EDITAL 01/2024 CMDCA)

Nº	CANDIDATOS (AS)	CPF	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	MARIA ISADORA DOS SANTOS MENDES	134.526.266-36	DEFIRIDO	
02	THAMIRES FREDIANELLY FRAGA OLIVEIRA	106.159.506-47	DEFERIDO	
03	THAIS APARECIDA GONTIJO SILVA	084.356.246-33	DEFERIDO	
04	FABIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FARIA	070.676.886-80	DEFERIDO	

Comissão Especial:

Rodrigo Gonçalves (representante governamental) - Assinatura: _____
Janiana Gabriela de Almeida Silva (representante governamental) – Assinatura: _____
Maria Regilaine Rodrigues Costa (representante da sociedade civil) – Assinatura: __
Margarida Maria Batista Silva (representante da sociedade civil) – Assinatura: _____

Araújos/MG, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:B4D2CACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PL 194/2024

AVISO ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de materiais e insumos gráficos, de modo a atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 24/07/2024 às 13:30 horas.
LOCAL:na plataforma de pregão eletronico www.bnc.org.br .
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:67AC4AED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS 237

3AVISO DE ADITAMENTO LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº237/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº125/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº092/2024

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de reagentes para uso no Laboratório do Hospital Municipal São José,tipo menor preço porLOTE,sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01/08/2024 às 13:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 17 de julho de 2024

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C6FBE86C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 166/2024 -
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2024
EDITAL PREGÃO Nº 86/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de cesto acoplado aéreo, cesto aéreo em fibra para caminhão munck e gerador de energia a diesel 12.5KVA para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	3	3	61.780,0500

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	61.780,0500

Valor Total Adjudicado	**61.780,05**

Arcos, 12 de julho de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2024
EDITAL PREGÃO Nº 86/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024

Objeto: Aquisição de cesto acoplado aéreo, cesto aéreo em fibra para caminhão munck e gerador de energia a diesel 12.5KVA para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 166/2024 Pregão nº 86/2024, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	3	3	20.593,35	61.780,05

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	61.780,05

Arcos, 12 de julho de 2024.

EXTRATO DE ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 249/2024

A presente Ata tem por objeto o Aquisição de cesto acoplado aéreo, cesto aéreo em fibra para caminhão munck e gerador de energia a diesel 12.5KVA para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação pregão nº 86/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	3	3	20.593,35	61.780,05

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Arcos, 12 de julho de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0F75D7ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 225/2024

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024

- – TERMO DE FOMENTO – Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO **,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.865.373/0001-20, com sede na Rua Pe. Pedro Lambert, 437, Bairro Brasília, Arcos/MG, valor R$ 84.000,00, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 –

CLAUDENIR JOSE DE MELO,
Prefeito.

Ratificação em Arcos/MG, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2553A903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. 066/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N° 021/2024

● **OBJETO**: R**egistro de preço para futura e eventual aquisição de materiais didáticos,escolares, de expediente, papelaria e correlatos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Argirita- MG.**
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08h00m do dia 18/07/2024, às 07h30m do dia 30/07/2024;
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30m do dia 30/07/2024, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, bem como junto ao site da Prefeitura Municipal de Argirita: https://argirita.mg.gov.br ou pelo email: licitacao@argirita.mg.gov.br, além do site do Portal de Compras Públicas, que é a plataforma utilizada para o processamento das licitações no âmbito do Município de Argirita: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Valquiria Iria Silveira
Código Identificador:336A6040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público que fará realizar no dia 09 de agosto de

2024 - às 9h00min, licitação na modalidade de concorrência Pública nº. 006/2024 do tipo menor preço global, Objeto: contratação de empresa no ramo da construção civil, para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em PMF no bairro Crispim Santana, na rua Sinval Rodrigues Santana, rua Joaquim Matias Neto, rua Francisco Sales, rua Bernardino Fonseca, rua Hélio Oliveira Pitangui, rua Clarismundo Ramalho, rua Manoel Preto, nos termos da lei nº 14.133/21. O Edital está disponível na pagina do município site www.arinos.mg.gov.br. Informações pelo telefone 38 3635 1281,

Arinos, 17 de julho de 2024.

VIMERSON SANTANA OLIVEIRA-
Secretário Municipal de Obras.

A Prefeitura Municipal de Arinos-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sistema SRP, nº 008/2024, do tipo menor unitário, Objeto: fornecimento de Ar-condicionado e Ventiladores em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:h50min do dia 01/08/2024. Data e horário do início da disputa: 9:h00min do dia 01/08/2024. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br, e site http://www.arinos.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3635-1281.

Arinos, 17 de julho de 2024.

MARLI JOSÉ DA FONSECA-
Secretária Municipal de Educação.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 49/2024- Pregão Presencial nº. 008/2024 Objeto: aquisições de materiais elétricos diverso para manutenção, e reparos de prédios públicos, em atendimento à demanda operacional da Administração Municipal em seus vários setores de atuação. Gerenciadora da Ata: Prefeitura Municipal de Arinos. Detentora da Ata: Berilo Borges Ferreira– EPP. Valor global R$ R$ 386.315,40, vigência: 12 meses,

Arinos, 17 de julho de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 50/2024- Pregão Presencial nº. 008/2024 Objeto: aquisições de materiais elétricos diverso para manutenção, e reparos de prédios públicos, em atendimento à demanda operacional da Administração Municipal em seus vários setores de atuação. Gerenciadora da Ata: Prefeitura Municipal de Arinos. Detentora da Ata: Construmatos Materiais Para Construção Ltda. Valor global R$ R$ 240.509,00, vigência: 12 meses,

Arinos, 17 de julho de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:61A29FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2024

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 022/2024 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de equipamentos de informática e afins. Abertura dia 01/08/2024, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 22/07/2024. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9529DDE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SESSÃO PAA DISPUTA EM DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 112/2024 - DISPENSA 021/2024

DECLARAÇÃO

PROCESSO 112/2024
DISPENSA 021/2024
OBJETO: Aquisição de insumos de laboratório para suprir a demanda do Laboratório de Análises Clínicas Municipal,em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Declaro para os devidos fins, que, nos termos do doart. 75, IIda Lei nº 14.133/2021, procedi a publicação de aviso no site da Prefeitura Municipal deBarroso/MG, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, contendo todas a especificaçõesdo objeto pretendidocom o intuito de obter propostas adicionais de eventuais interessados.
Destaco,ainda, que 02 (duas) empresas manifestaram interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto. Vale ressaltar que o menor valor apresentado dentre as pesquisas de preços anexadas ao processo, consta do Termo de Referência juntado ao aviso de publicação direta. A finalização da contratação se dará no dia 18/07/2024 a partir das 13:00 horas.

Por ser verdade firmo a presente.

Barroso, 17 de julho de 2024.

JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
Agente de Contratação Municipal-Portaria 645/2024

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:FC44B9A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO/ CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
Credenciamento 004/2024– Processo Licitatório nº 064/2024. Objeto: Credenciamento Eletrônico tem por objeto a Credenciamento para prestação de serviços de fornecimento de refeições a kg e marmitex, visando melhorar a qualidade e eficiência da alimentação para servidores públicos, prestadores de serviços, participantes de eventos municipais, membros da Polícia Civil/Militar em operações eventuais, e/ou outras pessoas autorizadas por convênios e contratos no Município de Belo Oriente - MG. Abertura do julgamento será no dia 22/07/2024 às 09:00h.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Informações pelo telefone (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703

Belo Oriente, 17 de Julho de 2024.

STHEFANE CAROLINE DE SOUZA FIRME.

Publicado por:
Giulia Otávia Neves Silva
Código Identificador:019D5FFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 04 – TERMO DE CREDENCIAMENTO 98/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 04 – TERMO DE CREDENCIAMENTO 98/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e ORGANIZAÇÃO DE LUTO PAX SANTA RITA, CNPJ 03.991.955/0001-46. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor estimado do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de 07/07/2024 até 07/07/2025, para a continuidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, BOA ESPERANÇA/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações, processo de Inexigibilidade de Licitação 19/2020 / Chamada Pública 02/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:B59DCC3F

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 04 – TERMO DE CREDENCIAMENTO 99/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 04 – TERMO DE CREDENCIAMENTO 99/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e ADILSON ALVES FERREIRA, CNPJ 05.699.495/0001-02. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor estimado do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de 07/07/2024 até 07/07/2025, para a continuidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, BOA ESPERANÇA/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações, processo de Inexigibilidade de Licitação 20/2020 / Chamada Pública 02/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:015A8F8D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 REF. CONTRATO Nº LICI-99/2021, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 REF. CONTRATO Nº LICI-99/2021, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 66.582.784/0001-11**. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados desta data, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION WIN, DESENVOLVIDO PELA AUTODESK, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, bem como a renovação do valor vigente de R$ 12.832,30 (doze mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/Departamento de Engenharia. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Pregão Presencial 77/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3A5160EC

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 42/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de mini salgados destinados ao atendimento de diversos setores desta municipalidade, de acordo com as necessidades. Data entrega das propostas: Até 30/07/2024 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:A815FBAC

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-112/2024. REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 – VINCULADA À ADESÃO N°04/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62. **OBJETO:** Adesão à ata de Registro de Preços Nº 11/2023, do Pregão Eletrônico Nº 42/2023, decorrente do Processo Administrativo De Licitação N° 0001720-94.2023.4.04.8003, realizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná, e tem por objeto o fornecimento de Serviço Móvel Pessoal - SMP - para 95 (noventa e cinco) acessos, com tecnologia digital GSM, incluindo transmissão de voz e dados, roaming nacional e internacional, envio e recebimento de mensagens (SMS/MMS), pós pago, com fornecimento de módulos SIMCARD e smartphones em regime de comodato, para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias. **VALOR TOTAL**: R$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, caput. Art. 22 do Decreto 7892/2013.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:93B3D6EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
Processo Licitatório nº 043/2024
Pregão Eletrônico nº 012/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e lanches diversos, conforme demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bom Jesus do Amparo. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 17/07/2024 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 07/08/2024 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222. **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:DB4B7CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

OBJETO: Locação de impressoras copiadoras monocromáticas e impressoras coloridas, reprodução de cópias de documentos e digitalização, incluindo serviços de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros) dos equipamentos. Contratada: COPY & LOC COPIADORA LTDA, CNPJ nº 10.587.320/0001-43. Valor global: R$ 16.248,60 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 26/06/2024. Vigência: 27/06/2024 a 30/09/2024.

LUCAS DIAS MIRANDA.
Fiscal do Contrato

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:150D84BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Aviso de Suspensão de Licitação. Suspende-se o Processo Licitatório 186/2024, Pregão Presencial 015/2024, aquisição de leites e suplementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Considerando as impugnações interpostas, suspende o processo para análise e decisão.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:3DAAC7F5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 252/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024. GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA. Valor R$ 120,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.034PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 252/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024. GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA. Valor R$ 120,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0374 - Assinatura: 17/07/2024 - Vigência: 31/12/2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2BF1E1EE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 252/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024. GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA. Valor R$ 524,60. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0374 - Assinatura: 17/07/2024 - Vigência: 31/12/2024 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A936DF33

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 261/2023 - Contrato nº 17/2024 –9º Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: VALE COMERCIAL EIRELI. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do DEXAMETASONA 4MG/ML INJET 2.5 ML. Valor da alteração do contrato: R$510,00 (Acréscimo).
Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348-
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0374 – Assinatura: 17/07/2024 Vigência: 31/12/2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:8D976492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 286/2024**. Objeto: – Contratação de empresa especializada para assessoramento, planejamento, gerenciamento e elaboração da

aplicação do governança nas contratações no âmbito do município de Bonfinópolis de Minas/MG, bem como o escaneamento, organização da guarda e modernização documental, em atendimento às normas e procedimentos, com a entrega de todos os arquivos digitais, visando trabalhar a prevenção de perdas e extravios dos documentos comprobatórios e oficiais do município, para identificar, minimizar e monitorar riscos, fragilidades e possíveis inconformidades na Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG. Empresa: **PENTAGRAMA AUDITORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 27.057.007/0001-04**. Valor total estimado: **R$105.000,00(cento e cinco mil reais).** Início: 26/06/2024 Vigência: 05 meses.Bonfinópolis de Minas - MG.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:CD79C5BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Pregão Eletrônico nº 14/2024. Processo nº 118/2024. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta prefeitura o processo licitatório em epígrafe, pelo critério de julgamento menor preço por item, para a contratação de empresa especializada na organização de eventos competitivos: de mountain bike, Copa de Futebol de base e de atletismo, para atender as Secretarias de Turismo e Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 02/08/2024, às 09h30min, por meio eletrônico, na página www.ammlicita.org.br. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 99910-3685 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br.

CARLA RIBEIRO DE MELO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:48AE8471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

O Município de Buritis-MG, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é Aquisição de sementes de milho para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; com abertura prevista para o dia 31/07/2024, a partir das 15h00min, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Tel.: (38) 3662-5256. Av. Bandeirantes, nº 723, Bairro Centro.

Buritis - MG, 17 de julho de 2024.

WELERSON NASCIMENTO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:58BE9C05

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

O Município de Buritis-MG, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é Aquisição de materiais didáticos de sistema de ensino para alunos e professores do Ensino Fundamental 1°, 2º e 3º ano, para o segundo semestre do ano letivo de 2024.; com abertura prevista para o dia 01/08/2024, a partir das 09h00min, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Tel.: (38) 3662-5256. Av. Bandeirantes, nº 723, Bairro Centro.

Buritis - MG, 17 de julho de 2024.

WELERSON NASCIMENTO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:77C6CC3C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2024

PROCESSO Nº 164/2024 – O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento de pessoas jurídicas especializada para prestação de serviços de manutenção, limpeza e preservação, dos poços artesianos do município, a ser realizado a partir do dia 26/07/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 31/12/2024, no setor de Compras e Licitações de Buritis-MG, exclusivamente por meio eletrônico: licitacoes@buritis.mg.gov.br. Informações (38) 3662-5256, e-mail: licitacoes@buritis.mg.gov.br.

Buritis-MG, 17 de julho de 2024.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:45811F0C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024. Objeto: aquisição de trator cortador de grama. Empresa Vencedora: JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA - 50.893.146/0001-81. Valor Total R$ 17.900,00.

Buritis-MG, 17 de julho de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:52D4EB17

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de método contraceptivo IMPLANON (implante subdérmico), a ser utilizado/inserido nas Unidades básicas de saúde. Empresa Vencedora: CM HOSPITALAR S.A - 12.420.164/0001-57. Valor Total R$ 192.800,00.

Buritis-MG, 17 de julho de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:E156F264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0482024 PRC 144 23 PE 015 23

PROCESSO...: PRC 00144 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0482024 LICITACAO: PE 001523
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: IBECONS - INDUSTRIABRAS. DE ELEM. CONST EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.
VALOR.....: R$91.310,00
VIGENCIA...: 27/06/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:0749D541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0492024 PRC 144 23 PE 015 23

PROCESSO...: PRC 00144 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0492024 LICITACAO: PE 001523
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: LUIS OTAVIO CRABIINDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.
VALOR.....: R$231.847,50
VIGENCIA...: 27/06/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:210C8A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Aviso de Licitação. **Processo n° 091/2024, Pregão Eletrônico n° 025/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia31/07/2024 ás 09:35 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **SIGMIX**no endereço eletrônico **https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/**. O Edital estará disponível atravésdos Sites: https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/, https://www.caboverde.mg.gov.br/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3736-1220ou Email:licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

Cabo Verde,16/07/2024.

HEBER JOSÉ DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:56919DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 092 24 PRC 088 24 ADESAO A ATA 066 23

PROCESSO...: PRC 00088 24
CONTRATO Nº 0922024 ADESÃO A ATA N° 66 23
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DAS LUMINARIS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA POR LUMINARIS DE LED 90W, COM FORNECIMENTOS DE MATERAIS.
VALOR.....: R$953.467,50
VIGENCIA...: 12/07/2024 a 11/07/2025

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:EC07671C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0902024 PRC 081 24 LICITAÇÃO COMPARTILAHADA

PROCESSO...: PRC 00087 24
CONTRATO Nº 0902024 licitação compartilhada
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO CLASSE IIA E IIB.
VALOR.....: R$184.800,00
VIGENCIA...: 12/07/2024 a 11/07/2025

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:44B6D2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - DISPENSA 025/2024

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO Nº 092/2024 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 025/2024.
Objeto: ONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A OBRA DE RESTAURAÇÃO DE JANELAS RESIDENCIAIS, NO IMOVEL TOMBADO SITUADO NO BAIRRO RETIRO, ZONA RURAL, DESTE MUNICIPIO, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL., conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.
O(A) Município de Cabo Verde torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa. ? Início de recebimento da Proposta: 22/07/2024 as 08.30 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 25/07/2024 as 09.30 horas.
Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo da prefeitura (forma física) ou no endereço eletrônico licitacao1@caboverde.mg.gov.br. O Aviso de Dispensa e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível no sítio eletrônico oficia: https://www.caboverde.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (35) 3736-1220 ou e-mail: caboverde@caboverde.mg.gov.br.

Cabo Verde, 17/07/2024.

HEBER JOSÉ DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:910CCBF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
LEI MUNICIPAL NR. 2.877, DE 17/07/2024

Suplementa Crédito Especial, autorizado na Lei Municipal nº 2.870/2024.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação do Crédito Especial aberto ao orçamento vigente, através da Lei Municipal 2870/2024, na dotação orçamentária 02.06.02.08.241.0.077.335041-677, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), para atendimento da Emenda Parlamentar nº 202414050004, destinada ao Custeio das atividades do LAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO.

Art. 2º - O recurso orçamentário para abertura do crédito mencionado no Artigo anterior, será decorrente de excesso de arrecadação por Destinação de Recursos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 17 de julho de 2024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

Publicado por:
Sonia Regina Ribeiro Lopes
Código Identificador:6AFF4616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Alteração ao Contrato n.º 186/2022**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **MED-CLIN MARIENSE LTDA.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente *à contratação de empresa especializada para assessoramento, capacitação e treinamento dos profissionais da Atenção Primária à Saúde quanto aos programas Previne Brasil, POEPS, dentre outros.*
Processo Licitatório n.º 214/2022 – Pregão Presencial n°. 052/2022.

Vigência: 07/07/24 a 31/12/2024.

Cachoeira de Minas, 05 de julho de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:C244EA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 113/2023**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***.
Processo Licitatório n.º 281/2023 – Pregão Eletrônico SRP n.º 076/2023.
Objeto: Reajuste de 26,02% (vinte e seis inteiros e dois centésimos por cento) do valor do item 263 – SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (Nacl 3,5 + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + Kcl 2,5g), solução oral 27,9g, anteriormente pactuado, conforme consta no Contrato original.
Valor unitário reajustado: R$ 0,93 (noventa e três centavos).

Cachoeira de Minas, 08 de julho de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:1A6CE4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

REPASSE AO TERCEIRO SETOR
Base legal: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: LAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o n° 17.418.906/0001-23.
Objeto: manutenção do atendimento especializado ao idoso.
Valor total do repasse: 02.06.02.08.241.0801.0.077.335041-677, cujo saldo atual é de R$ 25.000,000 (Vinte e cinco mil reais), em atendimento a Emenda Federal do Deputado Federal, o Sr. Rafael Simões.
Valor total do repasse R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Período: Exercício de 2024.
Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações. Reconhecimento da necessidade de que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento dos usuários, seja para fins de fortalecimento do vínculo familiar tendo em vista o número de munícipes beneficiados com tais serviços, bem como encontrarse referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter contribuição social nos termos da Lei Orçamentária nº 2.870 de 07 de junho de 2.024, por abertura de crédito especial ao orçamento vigente.

Cachoeira de Minas, 16 de julho de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:97229344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO CADASTRO RESERVA PARA HABILITAÇÃO EM AULAS TEMPORÁRIAS, PROFESSOR PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS) E PROFESSOR PEB II (ANOS FINAIS) PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO 2024 NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

PROCESSO SELETIVO CADASTRO RESERVA PARA HABILITAÇÃO EM AULAS TEMPORÁRIAS, PROFESSOR PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS) E PROFESSOR PEB II (ANOS FINAIS) PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO 2024 NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG.

Resultado Preliminar da Análise Curricular

PROFESSOR PEB I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO(A)	NOTA
1°	DIVANICE AMANCIO DIAS OLIVEIRA	35,0
2°	LIZIANE PAULINO DA COSTA	26,25
3°	DINAMAR EVANGELISTA DE FARIA SANTOS	19,0
4°	CAROLINE OLIVEIRA SILVA	12,0
5°	ELISANGELA FERREIRA BERNARDO	10,25
6°	VIVIANE FERREIRA GONZAGA SALVIANO	7,5
7°	ROZILENE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	1,5

8°	**ELIANA APARECIDA MARTINS SOUZA**	**1,5**
9°	**FRANCINEIDE LAZARO DA SILVA SILVEIRA**	**0**

PROFESSOR PEB II		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME CANDIDATO(A)**	**NOTA**
1°	**KATIA REGILANE DE MEDEIROS**	**7,5**

CACHOEIRA DOURADA – MG, 17 DE JULHO DE 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gláucia Pereira Silva de Azevedo
Código Identificador:40C328AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO N° 047/2024 CONCORRÊNCIA N° 013/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO ANDRADE FILHO, SITUADA NA AV. POKAN, Nº 64, CAJURI-MG.

Homologação/Adjudicação

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Concorrência eletrônica nº 013/2024, em favor da empresa abaixo, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente concorrência eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA - CNPJ: 47.045.007/0001-93
Valor Total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

CAJURI, 17 de Julho de 2024.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:BC68ADDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO N° 045/2024 CONCORRÊNCIA N° 011/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA FARMÁCIA DE MINAS.

Homologação/Adjudicação

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Concorrência eletrônica nº 011/2024, em favor da empresa abaixo, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente concorrência eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA - CNPJ: 47.045.007/0001-93
Valor Total de R$ 16.395,00 (dezesseis mil e trezentos e noventa e cinco reais)

CAJURI, 17 de Julho de 2024.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:46D31D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 73/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 011/2024 DATA DE ASSINATURA : 17 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA FINAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Município de Cajuri, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.132.456/0001-70, torna publico o Contrato n° 73/2024 com a empresa **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**, inscrita no CNPJ 47.045.007/0001-93, contratação de empresa especializada na área de construção civil, visando a prestação de serviços de reforma do Prédio da Farmácia de Minas, situada na Av. Getúlio Vargas, Bairro Centro, conforme Planilha orçamentária, memorial descritivo e ETP. R$ 16.395,00 (dezesseis mil e trezentos e noventa e cinco reais). A presente despesa correrá por conta das seguintes dotações 4.4.90.51.00.2.04.03.10.303.0004.1.0054 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..

RICARDO A.DIAS DE ANDRADE –
Prefeito,

Cajuri, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:2DDE5B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 72/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 013/2024 DATA DE ASSINATURA : 17 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA FINAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Município de Cajuri, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.132.456/0001-70, torna publico o Contrato n° 72/2024 com a empresa **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA**, inscrita no CNPJ 47.045.007/0001-93, contratação de empresa especializada na área de construção civil, visando a prestação de serviços de reforma do Prédio da Escola Municipal Arnaldo Andrade Filho, situada na Av. Pokan, nº 64, conforme Planilha orçamentária, memorial descritivo e ETP. R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). A presente despesa correrá por conta das seguintes dotações 3.3.90.39.00.2.03.02.12.361.0005.2.0051 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL..

RICARDO A.DIAS DE ANDRADE –
Prefeito,

Cajuri, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:BBC8F3FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
RETIFICAÇÃO DE TEXTO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE TEXTO DE PUBLICAÇÃO

Retifico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPO DA CAMPANHA (CAMPANHA PREVI) – CNPJ Nº 05.892.181/0001-21, Torna Público o Extrato de Contrato - Contrato nº 10/2023– Contratada: ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ Nº 10.773.805/0001-21, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/01/2024. Edição 3685.

Onde Lê-se:
Campanha/MG, 22 de dezembro de 2023
Leia-se:
Campanha/MG, 23 de dezembro de 2023
Onde Lê-se
MÁRCIA MIRA DA SILVA GODOY
Diretora Presidente
Leia-se
Patricia Gomes da Silva
Diretora Presidente

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:DC766C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4882/2024

Portaria nº 4882/2024

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora, Joelma Dias Ramos, estará de férias regulamentares, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Roberto Malaquias Elias, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Desenvolvimento Social e Habitação, para substituir a titular no referido cargo, podendo o mesmo desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Campanha, 05 de julho de 2024

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B37CC514

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.883/2024

Portaria nº 4.883/2024

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. Maria Aparecida Boa Morte, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Campanha, 05 de julho de 2024

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FD305463

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.884/2024

Portaria nº 4.884/2024

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Procurador Adjunto do Município – Daniel Silva Rodrigues – está substituindo o Procurador-Geral do Município – André Ribeiro Silva - em virtude de afastamento por razões de saúde, no período de 18/06/2024 a 16/08/2024,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, interinamente, o Sr. Marcelo Cougo Figueiredo – Assessor Técnico II, para responder pelo cargo de Procurador Adjunto do Município, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Campanha, 05 de julho de 2024

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:07AA7ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.885/2024

Portaria nº 4.885/2024

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora, Rafaela Pereira Magalhães, estará de férias regulamentares, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Tamyres Bellato Lobo, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Atenção Básica, para substituir a titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2024.

Campanha, 08 de julho de 2024

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C46B804C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.886/2024

Portaria nº 4.886/2024

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora, Carolina da Silva Arantes, estará de férias regulamentares, no período de 08/07/2024 a 27/07/2024,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Lucas Carvalho Brandão, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a titular no referido cargo, podendo o mesmo desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2024.

Campanha, 08 de julho de 2024

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:49B1D8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00211/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00063/2024 – Edital n° 18/2024 - Processo nº 00061/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. Contrato n° 00211/2024 - Contratada: **Anderson Amorim Rosa - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Caravela Princesa, 64 – Jd. Peri. – CEP 02652090 - São Paulo – SP - TEL:11 91350-9563 - Email: licita@estudius.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.187.140/0001-60 - ***Objeto***: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO CONFORME ESTABELECIDO NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1510.01.0144866/2023-24, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA COM O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL**, com o valor total de **R$ 18.879,90** (dezoito mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) - Dotação: exercício 2024: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; - Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025.

Campanha/MG, 16 de julho de 2024

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:366FDA50

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECISÃO EM PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO N° 00008/2024

DECISÃO EM PROCESSO DE LICITAÇÃO

ConsuTente: Departamento de Compras e Licitações da Pi'ef=itura Municipal da Campanha
Assunto: Recurso Administrativ0
Processo Licitatório n°. 030/2024 — Pregão Eletrônico n°. 008/2024

Cuidam-se os autos de recurso administrativo interposto pela empresa **CASA & CONSTRUÇÃO TEM DE TUDO** — CNPJ 40.029.915/0001-44 nos autos do
processo licitatório n°. 030/2021 - pregão eletrônico n°. 008/2024, sob o argumento de que a empresa **HERICON FELIPE CRISTÃO NASCIMENTO** - CNPJ 39.327.884/0001-
29, apresentou propostas com valores inexequíveis em relação aos i**tens n". 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.**
Pois bem.
Conforme indicado no **Parecer Jurídico n°. 233/2024**, segundo orientação jurisprudencial do TCU ná indício de inexequibilidade das propostas quando estas apresentarem valores inferiores a 50% (cinquenta por c nto) do valor orçado pela Administração. Após intimada, a empresa recorrida não comprovou ôocumentaímente a exequibilidade da sua proposta.
Pelas razões acima, **ACOLHO** o teor do Parecer Jurídico n°. 233/2024, utilizando o mesmo como fundamentação da presente decisão e determinando a desclassificação da proposta da empresa recorrida exclusivamente em relação aos itens n". 41, 42, 43, 44, 45, ^.6, 47, 48 e 49.
É como decido.

Publique-se, intime-se, cumpra-se.

Campanha — MG, 10 de julho de 2024.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:94E6ABCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 15 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidorapara Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Odontologia."

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.097/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LORRANY TOMAIN CORNEA, Matrícula Funcional nº 3999, para exercer o cargo de provimento em Comissão deChefe de Seção de Odontologia, a partir de15 deJulho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 15 de Julho de 2024.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:76640004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 26/2024, Processo n.º 45/2024, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO (PSF´S), CENTRO DE ESPECIALIDADES, FÁRMACIA BÁSICA E LABORATÓRIO MUNICIPAL PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 31/07/2024 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br ou www.gov.br/pncp/pt-br –

Campos Altos - MG, 17/07/2024 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:26786EE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 39/2024 - Pregão Eletrônico Nº 024/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2024 DA CIMPLA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES/. Contratado: EB EVENTOS LTDA. Contrato nº. 100/2024. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025. Data assinatura 17/07/2024. Valor Contrato: R$ 297.471,20.

Campos Altos – MG, 17/07/2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:F6B7B4D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 35/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

Pelo presente termo de Retificação do extrato do contrato publicado no dia 24/06/2024 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, vem por meio deste, RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO:

Onde se lê:

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 35/2024 – Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 002/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO – CIMVALES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO AUXILIAR NA ADMINIST. Contratado: Link Card Administradora de Benefícios Ltda. Contrato nº. 96/2024. Vigência: ***21/05/2024*** a 20/06/2025. Data assinatura 21/06/2024. Valor Contrato: R$ 1.000.000,00.

Campos Altos – MG, 24/06/2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Leia-se:

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 35/2024 – Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 002/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO – CIMVALES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO AUXILIAR NA ADMINIST. Contratado: Link Card Administradora de Benefícios Ltda. Contrato nº. 96/2024. Vigência: ***21/06/2024*** a 20/06/2025. Data assinatura 21/06/2024. Valor Contrato: R$ 1.000.000,00.

Campos Altos – MG, 24/06/2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publique-se.

Campos Altos – MG, 17 de Julho de 2024

CAMILA CRISTINA FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:0C7A4E24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.04/204- PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Dar-se-á a instauração do processo administrativo tributário municipal para apuração do requerimento proposto pelo interessado Marcos Campinas, visando a restituição de taxa de aluguel de máquina agrícola**,** destinado a propiciar uma decisão vinculante sobre os fatos e direitos perante ao órgão competente, mediante portaria a ser publicada no meio de comunicação oficial do Município de Campos Altos/MG - 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Lorena Aparecida Gonçalves
Código Identificador:030E6239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 009/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.** A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 01 de agosto de 2024 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias/MG. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.: (35) 3833-1300, ramal 211.

DENNER EWERTON DE SOUSA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso Das Chagas
Código Identificador:536BA453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 476/2024 – **Pregão Eletrônico** nº 041/2024. Contratação de empresas autorizadas e especializadas na realização de manutenção dos equipamentos da Secretaria de Saúde: sendo um (01) Aparelho Analisador Hematológico Counter 29 da marca Wiener Lab, um (01) Aparelho Analisador Bioquímico CM 250 da marca Wiener Lab. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h29min do dia 07/08/2024 **ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 07/08/2024 – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600.

Carangola/MG, 17/07/2024

LARISSA CASTELANI FERREIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Larissa Castelani Ferreira
Código Identificador:F8BE207C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO, A **RETIFICAÇÃO** DO EDITAL DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. QUE TEM POR OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARBONITA/MG.
INFORMA-SE ALTERAÇÃO NA DESCRIÇÃO DO ITEM NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. O NOVO TEXTO DO EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA EM NOSSA PLATAFORMA OFICIAL DE LICITAÇÕES HTTPS://LICITAR.DIGITAL/. E NO SITE DA PREFEITURA: HTTPS://CARBONITA.MG.GOV.BR/
ASSIM FICA REMARCADA A ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA **O DIA 30 DE JULHO DE 2024, ÀS 08H30MIN.**
MAIORES INFORMAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 16:00 HORAS EM SUA SEDE, À RUA EDGARD MIRANDA, N° 202, CENTRO – CARBONITA/MG, PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU EMAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:2C48228A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 022/2024 – Processo Licitatório Nº 096/2024. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 17/07/2024, nos termos do Artigo 75, IV, "a", da Lei Federal 14133/2021, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação nº 022/2024, que objetiva a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço, para revisão obrigatória de garantia de 90 mil km do veículo RMV9C98, com o fornecimento de peças e assessórios de reposição, atendendo as necessidades do gabinete do prefeito.. Vencedor: MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A, valor: R$2.043,94 (dois mil e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). www.carmodamata.mg.gov.br.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:3435AD3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL. CONCORRÊNCIA Nº 03/2024. Tipo: Menor Preço Global. O Município de Carneirinho/MG, através da Agente de Contratação, vem tornar público a abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO DA CRIANÇA, A SER EDIFICADO NA RUA MINAS GERAIS ESQUINA COM A RUA JOVAIR ALIXAME, BAIRRO SÃO JOSÉ, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO DO EDITAL. Data/hora de abertura dos Envelopes: 22/08/2024, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 17 de julho de 2024.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F44B1141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020

Dispensa Licitação nº 009/2020

Processo nº 185/2020

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2020 – Renovação e Prorrogação contratual.
Contratado: **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE**,
Objeto: Prestação de serviços especializados de implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME.

Data da assinatura: 04/06/2024.

Catas Altas, 17 de julho de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:8FD8EF34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 02 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 50/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº09/2024.

ATA DE ABERTURA 02 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 50/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº09/2024.

CREDENCIADA(S): 55.709.427 ADENILSON ANTONIO DE LIMA
55.832.230 EVERSON ARAÚJO DA SILVA

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUTRA ESPORTE E LAZER"

Às 10 (dez) horas do dia 17 de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 08/2024, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **50/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **09/2024**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **55.709.427 ADENILSON ANTONIO DE LIMA, 55.832.230 EVERSON ARAÚJO DA SILVA**, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Agente de Contratação e demais membros da comissão para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas: **55.709.427 ADENILSON ANTONIO DE LIMA, 55.832.230 EVERSON ARAÚJO DA SILVA** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **50/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **09/2024**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **55.709.427 ADENILSON ANTONIO DE LIMA, 55.832.230 EVERSON ARAÚJO DA SILVA**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data 31/12/2024, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 17 de julho 2024.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:6DA9860E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através de seu Agente de Contratação, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato de contrato de ata de registro de preços nº 006/2024, referente ao Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: EUCLIDES ROCHA PRAXEDES 04937118641 – ME - CNPJ: 27.006.368/0001-13.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e demais demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapada do Norte/MG.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 359.758,69 (Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.

Chapada do Norte/MG, 15 de fevereiro de 2024.

LUCAS PEREIRA TELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:38A25ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através de seu Agente de Contratação, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato de contrato de ata de registro de preços nº 007/2024, referente ao Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: JOÃO LEMOS DE SOUZA – ME – CNPJ: 23.143.753/0001-51.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e demais demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapada do Norte/MG.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 126.506,13 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e seis reais e treze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.

Chapada do Norte/MG, 15 de fevereiro de 2024.

LUCAS PEREIRA TELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:AC760743

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através de seu Agente de Contratação, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato de contrato de ata de registro de preços nº 008/2024, referente ao Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: SERAFIM DE MATOS – ME – CNPJ: 08.225.779/0001-55.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e demais demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapada do Norte/MG.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 154.292,55 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.

Chapada do Norte/MG, 15 de fevereiro de 2024.

LUCAS PEREIRA TELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:932D2F96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através de seu Agente de Contratação, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato de contrato de ata de registro de preços nº 009/2024, referente ao Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: COMERCIAL RAMALHO LTDA – ME – CNPJ: 19.144.834/0001-56.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e demais demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapada do Norte/MG.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 309.317,96 (Trezentos e nove mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.

Chapada do Norte/MG, 15 de fevereiro de 2024.

LUCAS PEREIRA TELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:112B6F41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024-AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2024

(Restrito a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Cipotânea)

O **MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que pretende adquirir genêros alimentícios de responsabilidade da Secretaria Demandante, utilizando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações que se encontram contidas na mecionada intenção.

Os órgãos interessados que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 86, da Lei nº. 14.133/21 e art. 38 do Decreto Municipal no. 02-A deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes (Especificações do item ou termo de referência; Estimativa de consumo; Local de entrega), no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis**, contados do 01º. (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação desta IRP.

Ressalte-se que os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o **dia 30 (trinta) do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, através do ***e-mail*** educacaocipotanea@gmail.com

Cumpre informar que a intenção de registro de preços, na íntegra, se encontra disponível no link:
https://cipotanea.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-preco/

Cipotânea, 17 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:F443D39B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 227/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024- IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PÃES, LEITE E QUITANDAS

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICA o Edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** como critério de julgamento o menor lance Por Item, para a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PÃES, LEITE E QUITANDAS**. Data de abertura: **31/07/2.024–** Horário: **09h00min**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 006/2023, Decreto nº 71/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br ouwww.ammlicita.org.br** . E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:5B01E1C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSAO E AVISO DE LICITAÇÃO PRC 142/2024 - PE 054/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-SUSPENSÃO/AVISO DE LICITAÇÃO -Fica suspenso o ProcessoLicitatório nº 142/2024, Pregão Eletrônico nº. 054/2024. Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Gerenciamento da Manutenção Preventiva e Corretiva de Carros, Caminhões, Ônibus, Máquinas Pesadas e Equipamentos Operacionais, com implantação e operação de sistema tecnológico e informatizado, integrado através de dispositivo denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID (Radio-Frequency Identification), e sistema via web com senhas e logins individuais para o controle de pagamento, incluindo materiais, mão de obra, peças e acessórios, serviço de borracharia, fornecimento de pneus, câmaras, válvulas metálicas, tacógrafo e serviço de guincho, através de rede credenciada, para todas as secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O pregão que iria ocorrer no dia 10/07/2024, será realizado no dia 01/08/2024às 09:30. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos site www.claudio.mg.gov.br; e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 17de julhode 2024.

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS -
Chefe de Departamento de Administração.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:DF2D73F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021 - PRC 086/2021 - DISPENSA 048/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **PRIMEIROTERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº086/2021, DISPENSA N° 048/2021.**Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Goiás, 671 Bairro do Rosário nesta cidade para o CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL. Conforme solicitação da Assessoria de Promoção Social. **CONTRATO N° 018/2021**,**EDMEIA BORGES RAMOS.** Objeto do aditivo: Pela execução do contrato, a contratante pagará à contratada a importância mensal de R$2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), conforme laudo de vistoria técnica juntado ao processo.

Cláudio, 17 de **julho**de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:ACE127BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo Licitatório nº 077/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de computadores e notebooks, para atender as necessidades das unidades do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme anexo I do edital nº 077/2024. Dia da abertura: **05 de Agosto de 2024**, às 09h00min na plataforma https://licitar.digital/Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Ana Carolina Avila Cavalcante
Código Identificador:A1CFF599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação
PARTES: Município de Conceição do Mato Dentro/MG e Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.
OBJETO: Realização de Treinamento de Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida (SBV/SAV), destinado a médicos, enfermeiros e técnico de enfermagem, bem como de Treinamento de Condução e Operação de Veículos de Emergências (COVE), destinado a motoristas de ambulâncias, ambos ministrados por empresa a ser contratada diretamente pela Anglo American.
VIGÊNCIA: Início na data de assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, ou até que as obrigações das Partes sejam integralmente cumpridas, o que ocorrer primeiro
DATA E ASSINATURA: Conceição do Mato Dentro/MG, 12 de julho de 2024. José Fernando Aparecido de Oliveira pelo Município de Conceição do Mato Dentro/MG, Cristina Morgan Cavalcanti e Ivan de Araújo Simões Filho pela Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.

Publicado por:
Thais Mariano de Andrade
Código Identificador:8BF8F2BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00166/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO os Itens "71,72, 73 e 74" do Processo Licitatório nº 00111/2024 – Pregão Eletrônico nº 00029/2024.

Onde se Lê:
18.1.2. Efetuar a entrega do objeto licitado em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE.

Leia-se:
18.1.2. Efetuar a entrega do objeto licitado em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Conceição do Rio Verde, 12 de julho de 2024.

VIVIANA DE ALMEIDA PEREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:CA6CECC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0086/2024 – DISPENSA Nº 0036/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG. Processo Nº **0086/2024**, Dispensa nº **0036/2024**. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n° 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS INSTRUMENTOS DA FANFARRA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Contratada: REDENCAO COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA– Inscrita no CNPJ nº 02.338.391/0001-84.Valor: **R$ 5.417,00 (Cinco mil, quatrocentos e dezessete reais).**

MOISÉS FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:9A6AD3BA

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº. 1640, DE 17 DE JULHO DE 2024. "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR REFERENTE AO RECURSO PROVENIENTE DE TENDÊNCIA A EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CONGONHAL."

LEI ORDINÁRIA Nº. 1640, DE 17 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar referente ao recurso proveniente de tendência a excesso de arrecadação, nas dotações do orçamento de 2024, no Município de Congonhal."

O Povo do Município de Congonhal, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 575.000,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais) referente ao recurso proveniente de Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais, destinado ao Município de Congonhal.

(0303) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACAO
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0042 - GESTÃO DO SUAS FAZENDO A VIDA MELHOR
2.074 - DESPESAS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS
3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

(0385) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
1.044 - CONSTRUCAO,MELHORIAS DE ESTRADAS,PONTES OBRAS COMPLEMENTARES
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Adiciona: 575.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior serão aqueles previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, será a tendência ao excesso de arrecadação;

FONTE:

1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: R$ 575.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Congonhal, 17 de julho de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:DED37795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROC. LICITATÓRIO Nº. 058/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024

O Prefeito do Município de Coqueiral/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Pregão que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO TUBOS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADOS, DIÂMETROS NOMINAIS DE 300MM, 400MM, 600MM, 800MM E 1.000MM, ENCAIXE PONTA E BOLSA, COMPRIMENTO ÚTIL DE 1.000MM, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 8890/2020**, para atender as demandas de implantação, manutenção e conservação das galerias de coleta de águas pluviais urbanas e canalização de cursos d`água em áreas rurais para melhoria das condições de tráfego de veículos, máquinas e implementos agrícolas”**.** Homologado em 16/07/2024. **Ata de Registro de Preço nº 100/2024**, empresa contratada: **JONATHAN PEREIRA CRABI LTDA, CNPJ: 09.070.645/0001-75**, valor total estimado: R$ 115.750,00 (Cento e quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência 16/07/2024 à 16/07/2025.

Coqueiral/MG, 16 de julho de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Agente de Contratação –

ROSSANO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:FC7D5E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 077/2023.

A PMC através da CPL celebrou **3º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO** que tem por objeto seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médicos – hospitalares, insumos e correlatos farmacêuticos, para manutenção dos serviços de saúde no pronto atendimento municipal cujas especificações discriminadas no anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do Processo Licitatório. Os serviços ora contratados passa a ter o seguinte reequilíbrio de aumento: **13283 – AGUA OXIGENADA 10V 1000ML :** valor atual contratado de **R$ 5,24** (cinco reais e vinte e quatro centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 6,3902** (seis reais e trinta e nove centavos); **13302 – COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13 FIOS :** valor atual contratado de **R$ 15,50** (quinze reais e cinquenta centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 18,9024** (dezoito reais e noventa centavos); **16715 – LUVA CIRURGIA 7,5 EST :** valor atual contratado de **R$ 1,10** (um real e dez centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 1,34** (um real e trinta e quatro centavos); **16714 – LUVA CIRURGIA 7 EST :** valor atual contratado de **R$ 1,10** (um real e dez centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 1,34** (um real e trinta e quatro centavos); **16716 – LUVA CIRURGIA 8 EST :** valor atual contratado de **R$ 1,10** (um real e dez centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 1,34** (um real e trinta e quatro centavos); **16743 – EQUIPO SORO MICRO GOTAS FLEXIVEL INJ LATERAL E FILTRO :** valor atual contratado de **R$ 1,30** (um real e trinta centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 1,5854** (um real e cinquenta e oito centavos); **13277 – AGULHA DESC 13X4,5 :** valor atual contratado de **R$ 0,054** (cinco centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 0,0659** (seis centavos); **16714 – LUVA CIRURGIA 7 EST :** valor atual contratado de **R$ 1,10** (um real e dez centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 1,34** (um real e trinta e quatro centavos); **13280 – AGULHA DESC 40X12:** valor atual contratado de **R$ 0,0540** (cinco centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 0,0659** (seis centavos); **14982 – LUVA PROCEDIMENTO PARA VINIL C/TALCO:** valor atual contratado de **R$ 12,44** (doze reais e quarenta e quatro centavos, alterado com **aumento** para o valor de **R$ 15,1707** (quinze reais e dezessete centavos); **13304 – RADIOPACO :** valor atual contratado de **R$ 44,64** (quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 54,4390** (cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos); **18640 – EQUIPO MACRO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL FOTOSSENSIVEL :** valor atual contratado de **R$ 1,99** (um real e noventa e nove centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 2,4268** (dois reais e quarenta e dois centavos); **14788 – SERINGA DESC 60 ML S/AG SLIP :** valor atual contratado de **R$ 0,99** (noventa e nove centavos, alterado com **aumento** para o valor de **R$ 1,2073** (um real e vinte centavos); **13309 – EQUIPO SORO MAGRO GOTAS SLIP FILTRO AR E INJ LATERAL (1,50) :** valor atual contratado de **R$ 0,63** (sessenta e três centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 0,7683** (setenta e seis centavos); **13337– SCALP 21 :** valor atual contratado de **R$ 0,18** (dezoito centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 0,2195** (vinte e um centavos); **13338 – SCALP 23 :** valor atual contratado de **R$ 0,18** (dezoito centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 0,2195** (vinte e um centavos); **13339 – SCALP 25 :** valor atual contratado de **R$ 0,18** (dezoito centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 0,2195** (vinte e um centavos); **14832 – SERINGA DESC 1ML C/AG 13X4,5 MM SLIP INSULINA :** valor atual contratado de **R$ 0,15** (quinze centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 0,1829** (dezoito centavos); **13328 – MASCARA PROTEÇÃO PFF2 KN95-BRANCA:** valor atual contratado de **R$ 0,54** (cinquenta e quatro centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 0,6585** (sessenta e cinco centavos); **18634 – CATETER INTRAVENOSO 16G :** valor atual contratado de **R$ 0,5793** (cinquenta e sete centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 0,7065** (setenta centavos); **18635 – CATETER INTRAVENOSO 18G :** valor atual contratado de **R$ 0,4932** (quarenta e nove centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 0,6015** (sessenta centavos); **13244 – CATETER INTRAVENOSO 20G :** valor atual contratado de **R$ 0,4930** (quarenta e nove centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 0,6012** (sessenta centavos); **18636 – CATETER INTRAVENOSO 22G :** valor atual contratado de **R$ 0,4930** (quarenta e nove centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 0,6012** (sessenta centavos); **18637 – CATETER INTRAVENOSO 24G :** valor atual contratado de **R$ 0,5789** (cinquenta e sete centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 0,7060** (setenta centavos); **2522 – ATADURA CREPE 10 CMX1,80 13 FIOS :** valor atual contratado de **R$ 4,55** (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 5,5488** (cinco reais e cinquenta e quatro centavos); **13290 – ATADURA CREPE 12CMX1,80M 13 FIOS :** valor atual contratado de **R$ 4,60** (quatro reais e sessenta centavos, alterado com **aumento** para o valor de **R$ 5,6098** (cinco reais e sessenta centavos); **5975 – ATADURA CREPE 15CMX1,80M 13 FIOS :** valor atual contratado de **R$ 6,07** (seis reais e sete centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 7,4024** (sete reais e quarenta centavos); **14772 – ATADURA CREPE 20 CM X 1,80M 13 FIOS :** valor atual contratado de **R$ 8,0375** (oito reais e três centavos alterado com **aumento** para o valor de **R$ 9,8018** (nove reais e oitenta centavos). Celebrado com a empresa **ALFALAGOS LTDA, CNPJ Nº 05.194.502/0001-14**. Celebrado em 11 de julho de 2024. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 11 de julho de 2024

. SHIRLEY LASMAR LIMA –
Secretária Municipal de Saúde e

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:4E56535C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2024.

A PMC através da CPL celebrou **1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO** que tem por objeto seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas à Secretaria Municipal de Ação Social**. Os serviços ora contratados passa a ter o seguinte reequilíbrio de aumento: **18779 – CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO :** valor atual contratado de **R$ 231,00** (duzentos e trinta e um reais) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 262,22** (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Celebrado com a empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, CNPJ Nº 25.836.495/0001-14**. Celebrado em 26 de junho de 2024. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 26 de junho de 2024.

SÍLVIA LUIZA CARVALHO CAMPOS –
Secretária Municipal de Ação Social e

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:04651102

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2022.

A Prefeitura Municipal de Coqueiral celebrou **5º ADITIVO DE PERÍODO** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, distribuição, gerenciamento e administração do benefício de auxílio-alimentação, fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão alimentação eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, em pvc, com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível, para validação das transações pelo usuário, na rede de estabelecimentos comerciais credenciados no município de Coqueiral/MG, (que a empresa licitante mantenha ou venha a manter convênio), no ato da aquisição dos gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos servidores ativos da prefeitura Municipal de Coqueiral e Conselheiros Tutelares, conforme Lei Municipal nº 2.471/2019, instituidora, e alterações posteriores, sendo vedado o credenciamento bares, botecos e similares. O Contrato Administrativo nº 064/2022**, passa a ter seu prazo prorrogado por aproximadamente 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, ou seja, iniciando em 11 de julho de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, celebrado com a empresa jurídica de direito privado: **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inscrita no CNPJ Nº 16.814.330/0001-50**. Celebrado em 09/07/2024. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 09 de julho de 2024.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:CB73614F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2023.

A Prefeitura Municipal de Coqueiral celebrou **1º ADITIVO DE PERÍODO** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em recarga de oxigênio medicinal para oxigenoterapia aos pacientes em observação no pronto atendimento municipal, bem como os pacientes assistidos pelo Programa Saúde da Família e também em transportes de pacientes em risco de insuficiência. e aquisição de nitrogênio líquido para o tratamento de várias lesões cutâneas, benignas, pré-malignas e malignas. O Contrato Administrativo nº 074/2023**, passa a ter seu prazo prorrogado por 12 (doze)meses, ou seja, iniciando em 02 de junho de 2024 e encerrando-se em 02 de junho de 2025, celebrado com a empresa jurídica de direito privado: **ALFAGÁS LTDA - inscrita no CNPJ Nº 24.030.552/0001-00**. Celebrado em 29/04/2024. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 29 de abril de 2024.

SHIRLEY LASMAR LIMA –
Secretária Municipal de Ação Social e

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:BA3A027B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato do contrato Nº 83/2024:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNIICIPIO..

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
CONTRATADO: BM12 - PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 99.925,00 (noventa e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.
VIGÊNCIA INICIAL: 17/07/2024.
VIGÊNCIA FINAL: 17/07/2025.

O contrato em sua integralidade disponível no Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS
Secretário Municipal de Obras Publicas

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:358DF80C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato do contrato Nº 84/2024:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO SES MG 8.989/2023, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, DESTE MUNICIPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.
VIGÊNCIA INICIAL: 17/07/2024.
VIGÊNCIA FINAL: 31/12/2024.

O contrato em sua integralidade disponível no Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:EF892DC4

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024
PROCESSO Nº 0012/2024.

LICITAÇÃO DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS, PREFERENCIALMENTE SEDIADAS LOCAL/REGIONALMENTE (Decreto nº 020/2017).
REGIDO PELA LEI N° 14.133/2024, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024.

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO PARCELADA DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08h do dia 18/07/2024.
Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 07h59 do dia 30/07/2024.
Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 08h do dia 30/07/2024.
Modo de Disputa: Aberto e Fechado.
Valor estimado da licitação: **R$ 176.390,09.**
Fontes de recursos: Recursos Próprios.
Informações: **O Edital do Pregão Eletrônico nº 0003/2024 estará disponível a partir das 08h do dia 18/07/2024 através dos seguintes acessos:**
• **Portal eletrônico oficial do Hospital Municipal São Vicente de Paulo**, pelo link: **https://hmsvp.mg.gov.br/licitacoes**;
• **Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP**, pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
• **Plataforma eletrônica de licitações LICITAR DIGITAL**, pelo link: **https://licitar.digital/**.
Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (38) 3228-1076 e/ou e-mail: **licitacao@hmsvp.mg.gov.br** .

Fundamentado no § 3º do art. 48 da lei complementar 147/2014, combinado com o disposto no **Decreto Municipal nº 020/2017**, fica estabelecida a preferência para contratação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

Coração de Jesus/MG, 18 de julho de 2024.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Diretora Geral

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:2A5EEFBA

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
NOTIFICAÇÃO Á MIRAMED LTDA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL E NORMAS EDITALÍCIAS

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL E NORMAS EDITALÍCIAS

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 – ARP Nº 035/2023, de 19/01/2024**. **Ordens de Fornecimento nºs 637 e 730**, expedidas respectivamente em **28/05/2024 e 28/06/2024.**

MIRAMED LTDA, com sede na **Rua Wagner Souto, nº 63, Bairro São José – CEP 39.373-000, Mirabela/MG**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 39.617.665/0001-84, vencedora do certame, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2023, para o **registro de preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de aquisição de material médico-hospitalar**, destinados à manutenção das atividades diárias do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, foi devidamente contratada para fornecer os materiais ao Hospital Municipal São Vicente de Paulo.
Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, alusivos às **Ordens de Fornecimento nºs 637 e 730**, expedidas respectivamente em **28/05/2024 (às 09h36) e 28/06/2024 (às 15h43) e encaminhadas à empresa em nas mesmas datas de expedição**, a empresa não os está fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo, conforme se extrai das informações fornecidas pelo Departamento de Farmácia, consubstanciadas no Ofício HMSVP 28/2024, de 16 de julho de 2024.
O atraso no fornecimento dos produtos contratados já supera 47 (quarenta e sete) dias em relação à OF. 637 e 19 (dezenove) dias em relação à OF. 730.
O Edital que deu origem à ARP nº 035, de 19 de janeiro de 2024, no que tange aos prazos, inclusive os prazos de entrega dos produtos contratados, estabeleceu as seguintes normas:

2 - Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a entrega do objeto da forma como foi solicitado no Edital e dentro dos prazos, QUANTIDADES, UNIDADES, preços e padrões de qualidade exigidos. (ADVERTÊNCIAS)
13.4 - Cumprir os prazos previstos neste Edital, em especial aqueles que dizem respeito à entrega dos produtos.
6.2 - A entrega será de acordo com o pedido do Hospital Municipal São Vicente de Paulo na qual formulado e entregue ao Setor de Compras que enviará por e-mail as Ordens de Fornecimento (OF's), tendo a CONTRATADA **o prazo de 05 (Cinco) dias uteis para entregar os itens solicitados**;

DENTRE AS EXIGÊNCIAS DE CUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, estabeleceu-se o prazo máximo de 05 (cinco) dias para o fornecimento do objeto, conforme estabeleceu o item 6.2.
Todavia, percebe-se que já são 47 e 19 dias, respectivamente, sem o fornecimento dos produtos contratados, e solicitados através das Ordens de Fornecimento nºs 637 e 730.
Informa o documento do Departamento de Farmácia (cópia em anexo), que os produtos das OF's mencionadas foram recebidos

parcialmente, inclusive, contrariando as disposições editalícias, o que caracteriza flagrante desrespeito ao que foi pactuado, senão vejamos:

6.7- Os produtos (material médico hospitalar) deverão ser entregues acompanhados de documentação fiscal. Deverão apresentar a especificação de cada item conforme a descrição na Ordem de Fornecimento, com seu respectivo lote, marca e validade, **com as quantidades solicitadas, com os preços unitário e total, de acordo com a Ordem**; **NÃO SERÁ RECEBIDA NENHUMA MERCADORIA FRACIONADA, COM QUANTIDADES FRACIONADAS, BEM COMO NENHUMA NOTA FISCAL PARCIAL, DIVERGENTE DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA.**
6.8 - Deverão ser registrados à Nota Fiscal os dados adicionais: Número do Processo Licitatório; Número da Ordem de Fornecimento; Local de entrega, anexada à cópia da Ordem de Fornecimento;
6.8.1 – NÃO SERÁ RECEBIDA NENHUMA MERCADORIA FRACIONADA, EM DESACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, SOB NENHUMA HIPÓTESE, E NENHUMA NOTA FISCAL PARCELADA.

Por certo, o não fornecimento dos materiais objeto da ARP de nº 0**35**, **além de estar causando sérios prejuízos aos usuários,** caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê o edital que deu origem à Contratação.
CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
6.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

Ademais, a Cláusula Sétima prevê o cancelamento da ARP pelo descumprimento contratual.
No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:
"**Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.**
§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente."

Linhas adiante, arremata a citada legislação:
"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

A ARP nº 35/2024, celebrada em 19 de janeiro de 2024, prevê em sua cláusula Décima Oitava as sanções administrativas para o caso em comento.

Mister ressaltar, que a Direção Administrativa Financeira e o Departamento de Coordenação do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, entraram em contato com a empresa por diversas vezes, não logrando êxito nas tentativas de solucionar a questão.
Neste sentido, é a presente **NOTIFICAÇÃO** para determinar o imediato fornecimento completo dos materiais objeto das Ordens de Fornecimento de nºs **637 e 730**, expedidas respectivamente em **28/05/2024 e 28/06/2024 e encaminhadas à empresa MIRAMED LTDA nas mesmas datas de expedição**, nas quantidades já solicitadas pela Administração Municipal, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários do sistema hospitalar municipal de saúde.
Acaso **ultrapassado o prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas**, tal agir não se concretizar, proceda-se a abertura de procedimento administrativo, para a aplicação de todas as penalidades que se entender de direito, **declarando de imediato e unilateralmente o cancelamento da ARP nº 35, expedida em 19/01/2024**, com inscrição no Registro Cadastral da declaração de inidoneidade da empresa NOTIFICADA, aplicando-se as sanções cabíveis. Aplicar-se-á, ainda, as disposições do art. 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, na forma da lei.

Coração de Jesus-MG, em 17 de julho de 2024.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Diretora Geral

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:7BDA2763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação - Processo Licitatório – 97/2024, Pregão Eletrônico – 51/2024, do tipoMenor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES. Limite de acolhimento das propostas: dia 29/07/2024 às 07h59min. DISPUTA: 29/07/2024, às 08h30min, na Plataforma LICITAPP, https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//. O edital está disponível no site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235/ (32) 9 9199-6496 (*Whatsapp*).

Coronel Xavier Chaves, 16 de julho de 2024.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:F01507CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO OFICIAL ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA

Pelo presente instrumento a ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÓRREGO DANTA***, através da Secretária Municipal de Educação, Irlene Maria de Carvalho, órgão público doravante denominado CEDENTE e a ***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES DE CÓRREGO DANTA***, através do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, Luiz Juvêncio de Andrade, órgão público doravante denominado CESSIONÁRIO, têm entre si ajustada a cessão de uso de veículos da Cedente à Cessionária, mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão dos seguintes veículos alocados ao órgão CEDENTE para uso pelo órgão CESSIONÁRIO:

a) marca FIAT, modelo Pulse, placa SJG-8F82;

b) marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, G IV, placa HLF-1611.

1.2. Os veículos descritos nesta cláusula serão utilizados exclusivamente para as ações e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, órgão CESSIONÁRIO, especialmente para:

1.2.1. Supervisão de Obras:

• Vistorias regulares em obras de construção e manutenção de infraestrutura municipal, como pavimentação de ruas, construção de pontes, e reparos em prédios públicos.

• Inspeções em projetos de urbanização e melhorias de vias públicas.

1.2.2. Fiscalização de Serviços:

• Monitoramento das atividades de empresas contratadas pelo Município.

• Verificação da execução de contratos e cumprimento de prazos e especificações técnicas.

1.2.3. **Manutenção e Reparos**:

• Deslocamento para atendimento a emergências relacionadas a infraestrutura, como deslizamentos, enchentes, ou danos em vias públicas.

• Transporte de equipes de manutenção para realizar serviços e reparos bens públicos.

1.2.4. Apoio Logístico:

• Transporte de materiais e equipamentos necessários para a realização de obras e serviços públicos.

• Apoio na logística de eventos realizados pela prefeitura que envolvam a utilização de espaços e infraestrutura pública.

1.2.5. Gestão de Projetos:

• Visitas técnicas a locais de implantação de novos projetos e obras, garantindo o acompanhamento e avaliação das etapas de execução.

• Participação em reuniões e conferências técnicas em outras localidades, quando necessário.

1.2.6. Serviços de Emergência e Urgência:

• Resposta rápida a situações que demandem intervenção imediata, como acidentes, desmoronamentos, ou quedas de árvores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DE USO

2.1. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o órgão CEDENTE cede ao órgão CESSIONÁRIO, a título precário, os veículos descritos no item 1.1, da Cláusula Primeira, única e exclusivamente para os fins especificados no item 1.2.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO USO

3.1. Os veículos objeto do presente termo deverão obrigatoriamente ser utilizados pelo órgão CESSIONÁRIO para os fins específicos previstos no item 1.2, devendo ser conduzido por motorista devidamente vinculado ao Município.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA PARTES

4.1. Obrigações da Secretaria Municipal de Educação (Cedente):

Manutenção e conservação dos veículos: A Secretaria Municipal de Educação é responsável por garantir que os veículos cedidos estejam em boas condições de funcionamento.

Fornecimento de documentos e registros: Deve entregar à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes todos os documentos e registros relacionados aos veículos, como licenciamento, seguro, histórico de manutenção, entre outros, para garantir a legalidade e a regularidade da utilização dos mesmos.

Acompanhamento e fiscalização: Deve acompanhar e fiscalizar o uso dos veículos cedidos, garantindo que os mesmos sejam utilizados conforme as condições estabelecidas e para os fins autorizados.

4.2. Obrigações da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes (Cessionária):

Utilização adequada dos veículos: Deve utilizar os veículos cedidos exclusivamente para os fins autorizados neste instrumento.

Cuidado e conservação dos veículos: Deve zelar pelo bom estado de conservação dos veículos cedidos, evitando danos desnecessários e adotando medidas para proteger os mesmos de qualquer forma de deterioração ou desgaste excessivo.

Respeito às normas de trânsito e segurança: Deve obedecer rigorosamente às normas de trânsito e segurança estabelecidas, garantindo a segurança dos ocupantes dos veículos e de terceiros durante o seu uso.

Registro de utilização: Deve manter registros detalhados sobre a utilização dos veículos cedidos, incluindo datas, horários, destinos, finalidades, quilometragem percorrida, entre outras informações relevantes, a fim de possibilitar o controle e a prestação de contas.

Devolução dos veículos: Deve devolver os veículos à Secretaria Municipal de Educação nas mesmas condições em que foram recebidos, ao término do prazo de cessão ou quando não forem mais necessários para os fins autorizados, conforme previamente acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A cessão de uso terá sua vigência iniciando-se na data de assinatura deste instrumento e término em 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA JUSTIFICATIVA

6.1. A cessão de uso dos veículos da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes justifica-se nos seguintes fundamentos:

6.1.1. Otimização de Recursos:

• **Aproveitamento Racional de Recursos Públicos**: A cessão permite um melhor aproveitamento dos veículos disponíveis, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e econômica.

• **Redução de Custos Operacionais**: Com a utilização compartilhada dos veículos, há uma redução nos custos de manutenção, combustível, e outros custos operacionais, beneficiando ambas as secretarias.

6.1.2. Apoio às Atividades Essenciais:

• **Garantia de Continuidade dos Serviços Públicos**: A cessão dos veículos é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Obras Públicas e Transportes, especialmente em atividades que demandam deslocamento frequente e urgente.

• **Facilidade na Execução de Obras e Manutenções**: A disponibilidade de veículos adequados facilita o deslocamento de equipes e materiais para a execução de obras e serviços de manutenção, melhorando a infraestrutura e os serviços oferecidos à população.

6.1.3. Necessidade Temporária e Justificada:

• **Demanda Temporária e Sazonal**: Muitas vezes, a Secretaria de Obras Públicas e Transportes enfrenta picos de demanda, como durante a temporada de chuvas ou períodos de execução de projetos específicos, necessitando de recursos adicionais que podem ser supridos pela cessão dos veículos.

• **Projetos e Iniciativas Específicas**: Em função de projetos e iniciativas específicas que demandem maior mobilidade e deslocamento, a cessão temporária dos veículos se torna uma medida necessária e justificada.

6.1.4. Colaboração Intersecretarial:

• **Integração e Colaboração Entre Secretarias**: A cessão promove a integração e a colaboração entre as secretarias municipais, incentivando uma gestão pública mais coesa e eficiente.
• **Apoio Mútuo em Situações de Emergência**: A disponibilização dos veículos fortalece a capacidade de resposta rápida em situações de emergência, onde a atuação conjunta das secretarias é fundamental.

6.1.5. Impacto Positivo na Qualidade dos Serviços Públicos:

• **Melhoria na Qualidade dos Serviços**: Com mais veículos à disposição, a Secretaria de Obras Públicas e Transportes pode atender de maneira mais eficaz às necessidades da população, resultando em uma melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados.
• **Atendimento das Demandas da População**: Acessibilidade e rapidez na execução de obras e manutenções impactam diretamente no bem-estar da população, justificando a cessão dos veículos para garantir a eficiência dos serviços públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. A partir da assinatura do presente instrumento as despesas com o pagamento de combustível, manutenção, reparo, peças e outros que se fizerem necessário em relação aos veículos cedidos correrão à conta de dotações do orçamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, ora CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1. O foro competente para dirimir qualquer controvérsia relacionada com o presente termo é o da Comarca de Luz.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 2 (dois) dias vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Córrego Danta/MG, 17 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Córrego Danta
IRLENE MARIA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Cedente

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes de Córrego Danta
LUIZ JUVÊNCIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes
Cessionário

Testemunhas:

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:11BC26D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024

CONTRATO: 08/2024

TOMADA DE PREÇOS: Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA BOM JESUS DE MATOZINHOS, NO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS-MG, EM ANTENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-038465 E 09032023-038569 OBJETO TERMO ADITIVO - ADEQUAÇÃO: SUPRESSÃO, correspondente à, aproximadamente, 4,75%(quatro vírgula, setenta e cinco por cento) do valor do contrato, já incluída a supressão que trata o item anterior.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natane Tarcisia Veloso
Código Identificador:BA7831F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS.

Pelo presente instrumento, a União, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS** GERAIS, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pela por Sua Excelência a Senhora Juíza Eleitoral, Drª. Caroline Rodrigues de Queiroz e do outro lado o **MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS**, pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob n.º17.754.177/0001-86, com sede Rua Sebastião Francisco Mota, 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor, José Eduardo de Paula Rabelo, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 14.113/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município de Couto de Magalhães de Minas ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O Município arcará com as obrigações previstas nos itens abaixo, de acordo com a requisição da Juíza Eleitoral:
ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;
ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação; auxiliar em campanhas promovidas pelo TRE/MG e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;
disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no dia do pleito;
fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2024;
fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2024;

fornecer serviço de limpeza na entrada e imediações dos locais de votação, no dia das eleições, antes do pleito.
fornecer serviços de vigilância.

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como aquelas referentes ao motorista são responsabilidade do cedente.
Parágrafo Segundo: A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017, e será processada de acordo com os trâmites próprios da Secretaria de Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Instrumento a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único: Na hipótese de extinção deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Acordo de Cooperação não acarretará despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os partícipes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência deste ajuste, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do ajuste, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do ajuste, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
Parágrafo Segundo: Os partícipes ficam obrigados a comunicar um ao outro, em até
24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência deste ajuste para que os colaboradores de ambos os partícipes adotem as devidas providências para fins de cumprimento do art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Município proceder à publicação do presente Acordo de Cooperação no respectivo Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento, disponibilizando uma cópia da referida publicação aos partícipes signatários.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Acordo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma legal.
- Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o Município e o TRE/MG indicam, respectivamente como seus representantes o Prefeito ou pessoa por esta indicada e o Chefe de Cartório, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA DEZ – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 92,
§1º, da Lei nº 14.133/2021, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Acordo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Diamantina, 08 de julho de 2024.

Publicado por:
Natane Tarcisia Veloso
Código Identificador:4AC96676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2024

A PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o extrato do contrato n° 031/2024, Processo Licitatório n° 031/2024, Dispensa n° 009/2024– Objeto: *Contrato de programa com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE para* prestação de serviços de pessoas jurídicas de assessoria e consultoria na gestão da atenção primária da saúde que atendam os correspondentes requisitos mínimos estabelecidos, para prestar suporte no atendimento de demandas do município de Cristália/MG. Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08. Valor: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).Vigência: 23/05/2024 à 23/05/2025.

TAMIRES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:9AB6BCD0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2024

A PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o extrato do contrato n° 034/2024, Processo Licitatório do nº. 028/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) COM ACABAMENTO EM MICRORREVESTIMENTO, EM DIVERSAS RUAS DA COMUNIDADE DE PAIOL MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG. Contratada: GUSTAVO HENRIQUES FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.041.129/0001-02. Valor: R$ 478.353,77 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). Vigência: 11/06/2024 à 11/11/2024.

TAMIRES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:C7115F32

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 053/2023.

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato n° 053/2023, Processo Licitatório nº 055/2023, Dispensa nº 016/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUINDO ASSESSORIA, SUPORTE E TREINAMENTO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, ACOMPANHAMENTO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MÉDICO DO TRABALHO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, Contratada: **LABORAL SAUDE E SEGURANÇA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.400.280/0003-37**. Vigência:** 19/07/2024 a 31/12/2024.

TAMIRES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:1CC4E0FC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 052/2023.

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato n° 052/2023, Processo Licitatório nº 054/2023, Ata de Registro de Preços nº 002/2023. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2022, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRA DE ELETRIFICAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNCÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**, Contratada: **MONTEC MONTAGENS ELETRICAS JANAÚBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.718.586/0001-97**. Vigência:** 14/07/2024 a 31/12/2024.

TAMIRES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:7160CE3E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 051/2023.

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato n° 051/2023, Processo Licitatório nº 052/2023, Credenciamento nº 002/2023, Inexigibilidade nº 016/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÁLIA/MG**, Contratada: **HOSPITAL DE OLHOS DO NM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.112.901/0001-48**. Vigência:** 14/07/2024 a 31/12/2024.

TAMIRES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:A188AAB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085 DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Escolar da Escola Municipal "Ignez Gomes Pereira".

O Prefeito do Município de Cristiano Otoni, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se contemplar o princípio pedagógico sob o qual se apoia a educação formal no país, a saber, o da *"gestão democrática do ensino público, na forma da lei"*, conforme previsto no art. 206, VI da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 807 de 11 de novembro de 2015, criou os Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino, órgão com potencial para diminuir os índices de evasão escolar, favorecendo a aplicação do conteúdo pedagógico, já que seu pleno funcionamento se dá com a participação dos pais e da comunidade escolar;

Considerando o resultado da Assembleia para eleição dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal "Ignez Gomes Pereira", realizada na data de 24 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal "Ignez Gomes Pereira", para o biênio 2024-2026 os seguintes termos:

Representante dos Pais de Alunos:

TITULAR	SUPLENTE
Maraise Aparecida Dutra	Tamires da Silva

Representantes dos Professores Especialistas:

TITULAR	SUPLENTE
Karla Silvania Costa	Lucineia Aparecida de Oliveira
Regina Coely Nascimento de Oliveira	Glayse Magaly Maria Rezende Dutra

Representantes dos Funcionários:

TITULAR	SUPLENTE
Angeli José Vieira Costa	Josilene Cristina Vieira de Carvalho

Art. 2º. O Diretor da Escola integrará o Conselho Escolar como membro nato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Cristiano Otoni, 01 de julho de 2024.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:F18F6D6F

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 086 DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Escolar da Escola CMEI "Gotinhas de Luz".

O Prefeito do Município de Cristiano Otoni, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se contemplar o princípio pedagógico sob o qual se apoia a educação formal no país, a saber, o da *"gestão democrática do ensino público, na forma da lei"*, conforme previsto no art. 206, VI da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 807 de 11 de novembro de 2015, criou os Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino, órgão com potencial para diminuir os índices de evasão escolar, favorecendo a aplicação do conteúdo pedagógico, já que seu pleno funcionamento se dá com a participação dos pais e da comunidade escolar;

Considerando o resultado da Assembleia para eleição dos membros do Conselho Escolar da Escola CMEI "Gotinhas de Luz", realizada na data de 21 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Escolar da Escola CMEI "Gotinhas de Luz", para o biênio 2024-2026 os seguintes termos:

Representante dos Pais de Alunos:

TITULAR	SUPLENTE
Danúbia Leonel da Silva	Elisângela Aparecida de Souza

Representantes dos Professores Especialistas:

TITULAR	SUPLENTE
Gabriela Cristina Vieira	Kássia Christina de Souza Silva Carvalho

Representantes dos Funcionários:

TITULAR	SUPLENTE
Rosana Teixeira Barbosa	Jane Mara Santos Vieira

Art. 2º. O Diretor da Escola integrará o Conselho Escolar como membro nato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Cristiano Otoni, 01 de julho de 2024.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:709053A9

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 087 DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Escolar da Escola Municipal "Monsenhor Raul Coutinho".

O Prefeito do Município de Cristiano Otoni, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se contemplar o princípio pedagógico sob o qual se apoia a educação formal no país, a saber, o da *"gestão democrática do ensino público, na forma da lei"*, conforme previsto no art. 206, VI da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 807 de 11 de novembro de 2015, criou os Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino, órgão com potencial para diminuir os índices de evasão escolar, favorecendo a aplicação do conteúdo pedagógico, já que seu pleno funcionamento se dá com a participação dos pais e da comunidade escolar;

Considerando o resultado da Assembleia para eleição dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal "Monsenhor Raul Coutinho", realizada na data de 24 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal "Monsenhor Raul Coutinho", para o biênio 2024-2026 os seguintes termos:

Representante dos Pais de Alunos:

TITULAR	SUPLENTE
Márcia Valéria Pereira Pacheco	Eliane Aparecida Ferreira dos Reis

Representantes dos Professores Especialistas:

TITULAR	SUPLENTE
Hugo de Freitas Santos	Sônia Maria Pacheco Pereira

Representantes dos Funcionários:

TITULAR	SUPLENTE
Lidiane Aparecida Vieira de Souza	Waldecir Vieira da Cruz

Art. 2º. O Diretor da Escola integrará o Conselho Escolar como membro nato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Cristiano Otoni, 01 de julho de 2024.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:2DB269BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.762, DE 17 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R$ 12.050.000,00 (doze milhões e cinquenta mil reais) à seguinte dotação do orçamento de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023:

02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
16 Habitação
16.481 Habitação Urbana
16.481.1601 Nosso Lar para Curvelo
16.481.1601.1139 Construção de Prédios Habitacionais
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 12.000.000,00

2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 12.000.000,00
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1601 Nosso Lar para Curvelo
04.122.1601.2322 Manutenção Conselho Municipal de Habitação
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 5.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R$ 4.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de TI e Comunicação - PJ R$ 10.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 1.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00
TOTAL: R$ 12.050.000,00

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos adicionais, os provenientes do superávit financeiro, apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, observadas as respectivas Destinações de Recursos, na forma do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	R$ 12.050.000,00

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a suplementar o presente crédito especial, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do valor constante no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Na abertura dos créditos suplementares, autorizados por esta Lei, poderá o Poder Executivo incluir elementos de despesas e fontes de recursos.

Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:068BCCCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
16/07/24	62.525-6 - Fundeb	R$ 1.344.505,18

Curvelo, 17 de Julho de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:268CBED7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2024

– PARTES: O Município de Curvelo e a Irmandade de Santo Antônio do Curvelo.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros pelo **CONVENENTE**, através do Fundo Municipal de Saúde, ao **CONVENIADO**, oriundos da Resolução SES nº 9.343, de 21 de fevereiro de 2024, para a terceira onda do Projeto de caráter transitório OtimizaSUS vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.586, de 21 de fevereiro de 2024, conforme Plano de Trabalho.
– VALOR: R$474.938,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.50.41.00, ficha nº 782, fonte de recursos nº 1.621.000.0000 e as recorrentes dos exercícios seguintes.
– DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será de 17/07/2024 (dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro) até 30/11/2025 (trinta de novembro de dois mil e vinte e cinco). O prazo de vigência deste Instrumento será de 17/07/2024 (dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro) a 30/12/2025 (trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco), considerando 30 (trinta) dias para prestação de contas. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, no limite de 48 (quarenta e oito) meses, mediante justificativa fundamentada pelo **CONVENIADO** e devidamente aprovado pelo **CONVENENTE**, observadas as regras da legislação aplicável.
– DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C41B250A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.821, DE 17 DE JULHO DE 2024

EXONERA ALEX JÚNIOR PIO DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL III, DO SETOR DE ANÁLISE DE PROJETOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 65/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Alex Júnior Pio De Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 128.XXX.XXX-74, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível III, do Setor de Análise de Projetos, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024.

Curvelo, 17 de julho de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:1970CE7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.927, DE 17 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.755, de 4 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.10 Fundo Municipal do Idoso
08 Assistência Social
08.241 Assistência ao Idoso
08.241.2707 Nossa gente
08.241.2707.2088 Parceria Entidades de Atenção ao Idoso
3.3.50.41.00 399 Contribuições R$980.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$980.000,00
4.4.50.41.00 1267 Contribuições R$3.920.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$3.900.000,00
2.749.000.0000 Outras vinculações de transferências R$20.000,00
TOTAL: R$4.900.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$4.900.000,00.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 5.925, de 16 de julho de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2024.

Curvelo, 17 de julho de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:2F125274

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.928, DE 17 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2717 Mobilicidade
26.452.2717.2086 Manutenção da Sinalização Viária
4.4.90.52.00 1233 Equipamento e Material Permanente R$231.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$231.000,00
TOTAL: R$ 231.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.39.00 456 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$154.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$154.000,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2717 MobiliCidade
26.452.2717.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.3.90.30.00 1229 Material de Consumo R$77.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$77.000,00
TOTAL: R$231.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de julho de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:AE9A08BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 021/24

Reg. Preç. p/ aquis. aditivos, mater. p/ limp. e lubrif. autom., visando atender os veíc. e equip. da Assess. Assun. Estrat., Gab. Prefeito, Proc. Geral Mun., Sec. Mun. Admin., Políti. Soc. e Desenv. Sustent., Sec. Mun. Cult., Desp., Lazer e Turismo, Sec. Mun. Educ., Sec. Mun. Faz, Sec. Mun. Obras e Serv. Urbanos e da Sec. Mun. Saúde, Curvelo/MG.C/ itens c/ reserva de cota e itens exclusivos p/ ME/EPP/EQUIPARADAS. Abertura sessão dia **31/07/24** às **09hs,**através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as **8h do mesmo dia**. Curvelo, 17/07/24. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br.

GILVÂNIA A. DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:1CA5B0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 026/24

Reg. Preços p/ aquis. mater. hig. pessoal visando atender as neces. Sec. Admin. Polít. Sociais e Desenv. Sustent.; Sec. Obras e Serv. Urb.; Sec. Mun. Saúde; Sec. Mun. Educ.; Sec. Mun. Cult. Desp. Lazer e Turismo, Curvelo/MG. C/ itens c/ reserva de cota e itens exclusivos p/ ME/EPP/EQUIPARADAS. Abertura sessão dia **01/08/24** às **09h**, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as **8h do mesmo dia**. Curvelo, 17/07/24. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br.

ÍTALO A. O. SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:D9D3013C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 145, de 12 de setembro de 2023, que institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 145, de 12 de setembro de 2023, que "Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018".

E considerando o teor do Memorando Interno de número 104/2024 da Gerência de Convênios e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno nº 351/2024 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º- O Art. 2º da Portaria nº 145, de 12 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - *A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:*
I – *Mariana Pires Fernandes Ferreira (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão);*
II – *Aillen Leite Araújo (Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente);*
III – *Evandro Samuel Reis Tibães (Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente).*

Parágrafo único. *Fica nomeada, como gestora da parceria, a servidora Joysiene Sanguinete Coelho."*

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 145, de 12 de setembro de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 16 de julho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:9A65720A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 008, de 29 de janeiro de 2024, que institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 008, de 29 de janeiro de 2024, que "Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018".

E considerando o teor do Memorando Interno de número 105/2024 da Gerência de Convênios e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno nº 356/2024 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º- O Art. 2º da Portaria nº 008, de 29 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - *A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:*
I – *Aillen Leite Araújo (Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente);*
II – *Evandro Samuel Reis (Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente);*
III – *Gleicielly Jeane Silva e Pinto (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão).*
Parágrafo único. *Fica nomeada, como gestora da parceria, a servidora Joysiene Sanguinete Coelho."*

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 008, de 29 de janeiro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 15 de julho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:77CA0E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 040, de 19 de janeiro de 2023, que institui Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público cujo objeto se especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 040, de 19 de janeiro de 2023, "Institui Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público cujo objeto se especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, e dá outras providências".

E considerando o teor do Memorando Interno de número 106/2024 da Gerência de Convênios e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno nº 353/2024 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 040, de 19 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º. *A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:*
I – *Evandro Samuel Reis Tibães;*
II – *Aillen Leite Araújo e;*
III - *Gleicielly Jeane Silva e Pinto.*
Parágrafo único - *Fica nomeada, como gestora da parceria, a servidora Joysiene Sanguinete Coelho."*

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 040, de 19 de janeiro de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 16 de julho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:F2A6F330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Autoriza servidores públicos municipais a conduzirem veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerandoo Memorando Interno nº 066/2024 proveniente da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que relata situação de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar os servidores abaixo especificados a conduzirem veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
NOME	**CARGO**	**CNH**	**MATRÍCULA**	**Vencimento- CNH**
Polyana Ribas Bernardes	Diretora de Tecnologia da Informação	04808293597	000222	16/04/2034
Rafael Monteiro Souza	Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	03781784105	000827	22/12/2031

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 16 de julho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:ED5FAE6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 428, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo efetivo do Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 426/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que traz, em anexo, documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de julho de 2024, a servidora **DEISIANE LUIZA NASCIMENTO** do cargo efetivo de **Assistente Administrativo,** lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de julho de 2024.

Diamantina (MG), 16 de julho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:7DF5DFB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 429, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 426/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **DEISIANE LUIZA NASCIMENTO,** a partir de 09 de julho de 2024, por meio do Decreto n° 428, de 16 de julho de 2024, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo,** nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2024.

Diamantina (MG), 16 de julho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:6C65ABF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 430, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo efetivo do Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 425/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que traz, em anexo, documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de julho de 2024, a servidora **ROSANE CRISTINA FERNANDES** do cargo efetivo de **Servente Escolar,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de julho de 2024.

Diamantina (MG), 16 de julho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:084ADC96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 431, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 425/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **ROSANE CRISTINA FERNANDES,** a partir de 02 de julho de 2024, por meio do Decreto n° 430, de 16 de julho de 2024, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar,** nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.

Diamantina (MG), 16 de julho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:173CD8A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 432, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto Municipal n° 530, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 530, de 21 de dezembro de 2022, que "Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB de Diamantina, e dá outras providências."

E considerando a solicitação constante no Memorando Interno nº 505/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos II, VI, VII e X do artigo 1º do Decreto nº 530, de 21 de dezembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Renata Gracielle Porto Pereira.
Suplente: Simone de Cássia Guedes.
VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Sarah Oliveira Lemos.
Suplente: Pietra Gomes de Souza.
VII - Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Fábia Pereira dos Santos.
Suplente: Marina da Silva Leite Bruzinga.
X -Representante das Comunidades Quilombolas:
Titular: Vital Bispo Pacheco.
Suplente: Ana Carolina de Jesus Pacheco."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 16 de julho de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:574BE88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 7/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 7/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da**

Gloria, 394 - 2º andar - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento).
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**
"

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
NFZ0G81	E900000971	25/06/2024	5002-0
PZT0503	E900000972	25/06/2024	5002-0
QNU9G60	E900000973	25/06/2024	5002-0
QOH3F40	E900000974	25/06/2024	5002-0
SJI6A61	E900000975	25/06/2024	5002-0
PZP2808	E900000976	25/06/2024	5002-0
RNR7242	E900000977	25/06/2024	5002-0
Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 15 de julho de 2024 - Total de registros: 7			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:EE8D8463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2024

– PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº CM-007/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA 005/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024. Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: MÁRCIO DE BRITO DE BARROS -ME, CNPJ 43.939.349/0001-04. Objeto: Rescisão Unilateral da Ata de Reqistro de Preços de nº 001/2024 que tinha como objeto a aquisição de Café Torrado e Moído, pacote de 500gr. O termo de rescisão unilateral está fundamentado nos art. 155, III, V e VII da Lei Federal de nº 14.133/2021 –

Divinópolis, 16 de julho de 2024.

ISRAEL MENDONÇA. VEREADOR
Presidente.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1FA0DC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.244/24

Exonera titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando pedido formulado pelo respectivo titular,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Filiphe Marcolan Valverde do cargo público de provimento em comissão de Gerente de *Marketing* e Publicidade da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Divinópolis, 09 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9565B48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.142/24

Exonera os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:
I – Diogo Alves Pereira do cargo de Coordenador de Drenagem e Saneamento da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos;
II – Marianna Santos Bulhões do cargo de Coordenadora de Saneamento da Secretaria Municipal de Agronegócios.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/07/2024.

Divinópolis, 09 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DDBCF8BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.247/24

Exonera titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Maria Luiza Nogueira Alves do cargo público de provimento em comissão de Coordenadora de Fiscalização de Pavimentação da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/06/2024.
Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:319FEEA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.246/24

Exonera servidora titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formulado pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Gabriela Diniz Pereira, matrícula 99035011, exonerada do cargo de provimento efetivo de Calculista Judicial / Digitador, da Procuradoria Geral - PROGER.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/07/2024.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4415DE7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.248/24

Nomeia o titular no cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rita Daniela Ferreira no cargo público de provimento em comissão de Coordenadora de Fiscalização de Pavimentação na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17/07/2024.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador - Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79DC280B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.238/24

Dispõe sobre a Readaptação Funcional da servidora Flávia Cristina Costa Gomes ao cargo de Secretário Escolar.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Ato Decisório nº 205/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Flávia Cristina Costa Gomes, detentora do cargo efetivo de Professor em atuação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o número 99020839, jornada mensal de 125 horas, GH 18, Padrão BF, readaptada ao cargo de Secretário Escolar, GH 18, Padrão BF, mantendo-se a jornada do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43A04229

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.241/24

Nomeia o titular no cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcellus Montarroyos Franklin no cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Ouvidoria na Controladoria Geral do Município - CGM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08/07/2024.

Divinópolis, 05 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7712F5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.228/24

Abre no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.313.753,27.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.313.753,27 (um milhão, trezentos e treze mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.01.01.04.122.0002.2052 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DA VICE-PREFEITA
3.1.90.11.00 - F. 0018 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 40.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0019 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$ 20.000,00
02.03.01.13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
3.3.50.43.00 - F. 0304 - Fonte 1710 - Subvenções Sociais..... R$ 150.000,00
02.04.01.23.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
3.3.90.39.00 - F. 0343 - Fonte 1710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
02.05.02.16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO
3.1.90.13.00 - F. 0459 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$ 10.000,00
02.06.01.12.122.0006.2358 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
4.4.90.52.00 - F. 0579 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 6.000,00
02.06.01.12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0528 - Fonte 1710 - Obras e Instalações..... R$ 233.529,43
02.06.01.12.361.0006.1351 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00 - F. 0533 - Fonte 1500-901 - Obras e Instalações..... R$ 41.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0533 - Fonte 1710 - Obras e Instalações.....R$ 325.000,00
02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00 - F. 0566 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais.....R$ 100.000,00
02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 - F. 0585 - Fonte 1710 - Material de Consumo.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0592 - Fonte 1710 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 30.000,00
02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.16.00 - F. 1255 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 60.000,00
02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1284 - Fonte 1710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
02.14.01.27.811.0010.2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA
3.3.50.41.00 - F. 1336 - Fonte 2710 - Contribuições..... R$ 90.000,00
02.14.01.27.812.0010.2216 - ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER
4.4.90.52.00 - F. 1347 - Fonte 2710 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.511,62
02.14.02.27.812.0010.2225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 1381 - Fonte 2500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 55.284,32
4.4.90.52.00 - F. 1382 - Fonte 2759 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.427,90
Total.....R$ 1.313.753,27
Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:
02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0001 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 70.000,00
02.01.03.01.124.0002.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL
3.1.90.11.00 - F. 0097 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 100.000,00
02.02.03.06.181.0002.2158 - MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.
4.4.90.52.00 - F. 0194 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00
02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0427 - Fonte 1500-901 - Subvenções Sociais..... R$ 7.000,00
02.07.02.04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS
3.1.90.11.00 - F. 0671 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 60.000,00
02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA- ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 1710 - Obras e Instalações.....R$ 848.529,43
Superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64), sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois).
Fonte 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos..... R$ 55.284,32
Fonte 2710 - Transferência Especial dos Estados..... R$ 93.511,62
Fonte 2759 - Recursos Vinculados a Fundos..... R$ 9.427,90
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) da Fonte 1710 (Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE).
Fonte 1710 - Transferência Especial dos Estados ..... R$ 30.000,00
Total..... R$ 1.313.753,27
Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2024.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 26 de junho de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F191226E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445

- Processo Licitatório nº. 175/2024, Concorrência Eletrônica nº. 90026/2024, tipo menor valor por lote, cujo objeto é contratação de empresas especializadas em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para as obras de execução de praça esportiva no Bairro Serra Verde, execução de quadra esportiva de areia no Bairro Vila Romana, execução de quadra esportiva de areia e campo de futebol no Bairro Nova Holanda e construção de um novo muro e drenagem pluvial no Cemitério da Saudade no Bairro Chanadour/Jardim Belvedere II, obras a serem realizadas no Município de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 07/08/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 18 de julho de 2024.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15536963

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 187/2024

– Pregão Eletrônico nº. 90104/2024 – Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preços futuras e eventuais aquisições, reparos e instalações de toldos e tendas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 05/08/2024 às 09:00 (nove) horas. Disponibilização do edital e informações nos portais www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 16 de julho de 2024.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27EEEEAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0820/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **ADNALDO JOSE ROSA,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99022560, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2EAA4296

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0835/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **ALYSTER PELEGRINO**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99042570, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22B16E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0836/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **ANDERSON LUIZ SILVA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte

e Trânsito, matriculado sob o nº 99021311, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4152B5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CT 62/24, CONCORRÊNCIA ELETR 10/24, PL 62/24

– Espaço 3 Arquitetura Engenharia Ltda, CPJ sob o nº 17.758.096/0001-54. Objeto: LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ODILON SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Prazo: vigência é de 4 meses. Valor: R$ R$ 102.639,00. Dotação Orçamentária: 02.006.00.112.3610.0061.3.5.04.49.05 Fonte 1.573.000 e 1.500.901 ficha nº 528. Ass: 15/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D98C7DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CT 63/24, CONCORRÊNCIA ELETR 10/24, PL 62/24

- Espaço 3 Arquitetura Engenharia Ltda, CPJ sob o nº 17.758.096/0001-54. Objeto: LOTE 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OBRAS CIVIS, COM FORN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA REFORMA DA COZINHA, DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESPENSA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL, LOCALIZADA NA RUA NOVA LIMA, 920, BOM PASTOR NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. Prazo: Prazo: vigência é de 3. Valor: R$ 50.775,00. Dotação Orçamentária: 02.006.00.112.3610.0061.3.5.04.49.05 Fonte 1.573.000 e 1.500.901 da Ficha de nº 528. Ass: 15/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4BEFCBD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CT 64/24, CONCORRÊNCIA ELETR 10/24, PL 62/24

– Alderico José da Silva, CPF nº 038.532.896-65. Objeto: LOTE 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DO NOVO ACESSO DE PEDESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA ROSA, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.). Prazo: vigência é de 3 meses. Valor: R$ 49.119,85. Dotação Orçamentária: 02.006.00.112.3610.0061.3.5.04.49.05 Fonte 1.573.000 da Ficha de nº 528. Ass: 15/07/24

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B588ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CT 67/24, CONCORRÊNCIA ELETR 09/24, PL 61/24

– ESPAÇO 3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.758.096/0001-54. Objeto: LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DE SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BAHIA, RUA SANTARÉM, 571 – NOVA HOLANDA, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. Prazo: vigência é de 4 meses. Valor: R$ R$ 60.124,00. Dotação Orçamentária: 02.006.00.112.3610.0061.3.5.04.49.05 Fonte 1.570.00 ficha nº 528. Ass: 16/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46FD109E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CT 68/24, CONCORRÊNCIA ELETR 09/24, PL 61/24

– ESPAÇO 3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.758.096/0001-54. Objeto: LOTE 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA CONSTRUÇÃO (AMPLIAÇÃO), E ART/RRT DE EXECUÇÃO DAS SALAS DE AULA, DA ESCOLA MUNICIPAL BOM PASTOR, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MG. Prazo: vigência é de 4 meses. Valor: R$ R$ 198.000,00. Dotação Orçamentária: 02.006.00.112.3610.0061.3.5.04.49.05 Fonte 1.573.00 ficha nº 528. Ass: 16/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CDAA3B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA REG 312/24, PREG ELET 77/24, PL 135/24

– AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01. Objeto: aquisições futuras e eventuais de material e serviços (adesivos, faixas, banner, painel e placas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e/ou órgãos da Administração Pública dentro do perímetro urbano do Município. Prazo: 01 ano. Valor: R$ 594,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O teor dos itens está publicado no PMCP. Ass: 15/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4989B7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA REG 315/24, PREG ELET 77/24, PL 135/24

– PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.573/0001-60. Objeto: aquisições futuras e eventuais de material e serviços (adesivos, faixas, banner, painel e placas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e/ou órgãos da Administração Pública dentro do perímetro urbano do Município. Prazo: 01 ano. Valor: R$26.709,60. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O teor dos itens está publicado no PMCP. Ass: 11/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:218A74EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA REG 313/24, PREG ELET 77/24, PL 135/24

– META EMPREENDIMENTOS E SERVÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.581.468/0001-70. Objeto: aquisições futuras e eventuais de material e serviços (adesivos, faixas, banner, painel e placas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e/ou órgãos da Administração Pública dentro do perímetro urbano do Município. Prazo: 01 ano. Valor: R$25.303,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O teor dos itens está publicado no PMCP. Ass: 15/07/24

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC17481C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO": CONVENIADO: ALVORADA FITNESS LTDA, CNPJ: 53.043.379/0001-83.

Objeto: Adoção do canteiro da Rua Ibirité entre Ruas Francisco Teodoro Silva e Artede Almada Alvim. Prazo: um ano. Ass: 12/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B22DC9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

– Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3812, do dia 16/07/2024, onde se lê... Semed – Extrato do Ta 01/24, Termo convênio Cx Escolar José Quintino Lopes 48/24. Objeto: acréscimo de R$ 25.000,00 do item 4.1 para despesas de custeio, passando o valor total de R$ 52.700,00 para R$ 77.700, 00. Leia-se... Semed – Extrato do Ta 01/24, Termo convênio Cx Escolar José Quintino Lopes 48/24. Objeto: acréscimo de R$ 25.000,00 do item 4.1 para despesas de material permante, passando o valor total de R$ 52.700,00 para R$ 77.700,00.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1093D2BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

– Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3812, do dia 16/07/2024, onde se lê... Semed – Extrato do Ta 01/24, Termo convênio Cx Escolar Adolfo Machado 36/24. Objeto: acréscimo de R$ 40.000,00 do item 4.1 para despesas de custeio, passando o valor total de R$ 56.000,00 para R$ 96.000,00. Leia-se... Semed – Extrato do Ta 01/24, Termo convênio Cx Escolar Adolfo Machado 36/24. Objeto: acréscimo de R$ 40.000,00 do item 4.1 para despesas de material permanente, passando o valor total de R$ 56.000,00 para R$ 96.000,00.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:036B5AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA REG 314/24, PREG ELET 77/24, PL 135/24

OMEGA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.245.025/0001-47. Objeto: aquisições futuras e eventuais de material e serviços (adesivos, faixas, banner, painel e placas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e/ou órgãos da Administração Pública dentro do perímetro urbano do Município. Prazo: 01 ano. Valor: R$880,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O teor dos itens está publicado no PMCP. Ass: 15/07/24

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E08F10D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 819/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos e a Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **ELISA DUARTE SANTOS MESQUITA**, detentora do cargo efetivo de Educador I - B Ciências Biológicas, matriculada sob o nº 99021184, **pelo período de 06/08/2024 a 05/08/2026**, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, através do sistema de protocolo on-line da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá entrar em contato com a Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para orientações de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 06/08/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

LCS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44240C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 851/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos e a Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **ANDRÉA GONTIJO AVELAR**, detentora do cargo efetivo de Educador I - B Linguística e Letras, matriculada sob o nº. 99014734, **pelo período de 06/08/2024 a 05/08/2026**, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, através do sistema de protocolo on-line da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá entrar em contato com a Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para orientações de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 06/08/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

LCS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5A4433A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0837/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **BRENO AUGUSTO XAVIER**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99022562, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59FA6F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0850/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **WEVERTON GERALDO ALVES**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99024588, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AAB73079

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0849/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **WASHINGTON MANOEL DE OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 2018449, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A47CCF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0834/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **SERGIO OCTAVIO CANDIDO RODRIGUES,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99023849, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54AB6C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0848/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **SAMUEL ALVES DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99023828, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50114C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0821/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **CLAUDIANO DE CARVALHO COSTA,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99023840, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0F25FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0822/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **CLEITON JOSE DE SOUSA,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 2030716, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B96B529D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0833/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **RICK ERICH RIBEIRO,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99023966, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61BDCDCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0847/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **REINALDO JOSE PIMENTEL**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99022573, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:885F82A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº134/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A Sra. Michele Aparecida Costa Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015 e alterado pelo Decreto 14.501/2021, de 19 de julho de 2021;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **JULHO/2024** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
03/07/2024	9h
10/07/2024	9h
17/07/2024	9h
24/07/2024	9h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de julho de 2024

MICHELE APARECIDA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:763936F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PORTARIA Nº 133/2024, JULHO DE 2024.

AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

A Srª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade do serviço, e em atendimento ao que estabelece o Art. 1º, inciso I, II e III do Decreto nº. 14.525/21, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2021;
Considerando o OFÍCIO CRESST ADM Nº 022/2024;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR horas extras, ao servidor discriminado abaixo, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEMAD, em razão da necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO DO PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99017396	**MAURO FERREIRA**	Necessidade de suprir em caráter emergencial, a alta demanda de trabalhos, devida ausência do servidor Juliano Jean de Oliveira por licença médica.	O não cumprimento dos serviços comprometeria os trabalhos do CRESST, devido à grande demanda	**Abril /2024 04h10min**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

L

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:56410035

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0832/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas

pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **OSNI REGIS SOUZA,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99022599, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8360DCDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0823/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **CLEITON RODRIGUES,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99023841, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D5DAB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0824/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **EDILSON PAULO RODRIGUES BISPO,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99041734, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:453721DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0825/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **EDUARDO CARRILHO AMARAL,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99022495, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:140B71E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0838/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem

CONCEDER, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **EDUARDO VINICIUS FARIA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99021108, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BCC1C924

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0826/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **GERALDO JUNIO DE OLIVEIRA,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99023970, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:478E17CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0845/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **MARCUS VINICIUS DE SOUZA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99023846, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E3811EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- ATO ADMINISTRATIVO Nº 0846/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **NEVISCHER THADEU SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99022563, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC42C8FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0831/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **MARLON ALVES DA SILVA,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de

Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99024579, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92C26540

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0844/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **LUCIO GERALDO GONÇALVES**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99022751, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8B261D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0829/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **JOÃO MARCELO CARVALHO,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99022565, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AEEF6E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0827/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **GLENES GIL SILVA MORAIS,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99023842, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9F1C8693

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0839/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **HARLEN FERREIRA DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99022572, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA39EE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0843/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **LUCIANO JOSE DE MENDONÇA DA CUNHA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99041988, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6AAC51C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0830/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **JUAREZ LIBERIO DA SILVA,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99021314, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5719EDB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0842/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **JOÃO PINTO DE OLIVEIRA NETO**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99021094, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E2471F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0840/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **HENRIQUE MARTINS COELHO**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99042533, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0B46BC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0841/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 9 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CONCEDER**, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **JANDERSON MATEUS MENDONÇA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99023853, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75ABDD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0828/2024

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Sr. Lucas Lopes Estevam e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SETTRANS-GeOF Nº 0922/2024, de 09 de julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, resolvem **CANCELAR,** o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **ISMAEL GARCIA DE SOUSA,** detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, matriculado sob o nº 99022771, **a partir de 1º de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0DE259CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1895/2024/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Cyntia Helena Soares Rezende. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** Coordenadoria do SERSAM. **Período:** 12/07/2024 a 07/01/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:421E4C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1895/2024

– **Contratado (a):** Cyntia Helena Soares Rezende. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 17/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41D1E852

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1730/2024/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sra. Ângela Cristina de Andrade Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Lotação:** Gerência de Regulação. **Período:** 10/06/2024 a 06/12/2024. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B85A8320

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 172

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
389º	ANA CAROLINA SANTOS RODRIGUES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 17 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB4E7CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 204

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
394º	TATIANA APARECIDA DE MOURA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 17 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FE6860E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 150

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
433º	CAROLINE DE SOUSA LAMOUNIER ANDRADE	Não manifestou interesse na vaga.
445º	DAIANE CRISTINA POLICARPO SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
59º	MARIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	Não manifestou interesse na vaga.
62º	ELIZANGELA MARIA ALVES	Não manifestou interesse na vaga.
63º	ALESSANDRA FERREIRA DE MORAIS	Não manifestou interesse na vaga.
64º	NEIDE APARECIDA DA COSTA NASCIMENTO	Não manifestou interesse na vaga.
65º	MARISA FONSECA MARTINS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 17 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A45C7BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 192

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
445º	SEBASTIÃO JUNIO DE LIMA
446º	TAMIRES JOANA PEREIRA
447º	DEBORA CAMPOS FERREIRA
448º	ANA CAROLINA MENDES OLIVEIRA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
66º	LILIAN FARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
67º	FLAVIA LOPES DE ANDRADE
68º	ALINE DE AMORIM

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 17 de julho de 2024.

(Assinado Digiltamente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0019732D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 71

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 10/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
142º	DANIELLY DE CARVALHO RAMOS ROSA	Não manifestou interesse na vaga.
143º	MARLA ARIANA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 17 de julho de 2024.

(Assinado Digitalemente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37BE641B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 97

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **10/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
144º	MARCO ANTÔNIO DA CUNHA
145º	RAFAELA CRISTINA MOREIRA
146º	DAYANE APARECIDA COSTA ARRIEL

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **10/2023**.

Divinópolis, 17 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB6044EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 59

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 11/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
100º	EMILIANNE ARAUJO DE MELO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 17 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59B73544

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 82

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **11/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF- 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
101º	HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **11/2023**.

Divinópolis, 17 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA075678

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 75

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
42º	LETÍCIA TELES RESENDE PERES	Não manifestou interessena vaga.

Divinópolis, 17 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF8A5956

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 92

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
44º	AILA NONATO VILLAFRANCA
45º	PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA
46º	LORENA AMÉLIA DE SOUSA
47º	KARINE VALESKA MELO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2023**.

Divinópolis, 17 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6419616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 019/2024 – CMAS/DIV DE 15/07/2024

Dispõe sobre a aprovação do Aditivo do Plano de Serviço Piso Mineiro 2024, nº4251000688/2024, de Recursos a serem gastos na execução dos Serviços Municipais da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária, realizada no dia 15/07/2024, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 221 de 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Aditivo do Plano de Serviço, nº 4251000688/2024, dos Recursos do Cofinanciamento Estadual referentes ao Piso Mineiro 2024, no valor de **R$342.897,12** (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos), previsto a ser repassado pelo FEAS.

Art. 2º - Com o presente aditivo o Plano de Serviço passa do valor inicial de R$422.726,40, para um total de **R$765.623,52** (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e cinqüenta e dois centavos)

Art. 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de julho de 2024.

ANA LAURA BOARI DA CRUZ	*SIRLÉIA MOREIRA TAVARES*
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C51B2DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA REG 322/24, PREG ELET 72/24, PL 119/24

- CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.838.265/0001-39. Objeto: aquisições dietas, suplementos e fraldas descartáveis para a Farmácia Complementar da Secretaria Municipal de Saúde atender aos mandados judiciais. Prazo: 01 ano. Valor: R$5.896,80. Dotação Orçamentária: 3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais. O teor dos itens está publicado no PMCP. Ass: 11/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:45E038B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA REG 323/24, PREG ELET 72/24, PL 119/24

- ORIBITA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.849.883/0001-03, Objeto: aquisições dietas, suplementos e fraldas descartáveis para a Farmácia Complementar da Secretaria Municipal de Saúde atender aos mandados judiciais. Prazo: 01 ano. Valor: R$5.260,60. Dotação Orçamentária: 3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais. O teor dos itens está publicado no PMCP. Ass: 11/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80F7D7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO 1º TA, CT 010/23, PL 412/22

– Link Net Bandalarga Eireli Me. Objeto: prorrogação do prazo contratual em 12 meses, a partir de 17/07/24. Ass: 17/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94926A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 01/24, CT 03/19, PL 100/19

– G3 Polaris Serviços Eireli. Objeto: prorrogação de prazo contratual por 12 meses até data 16/09/25. Ass: 12/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A296EC45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE ACORDO 018/24.

Beneficiário: Daiane Graziele Nascimento. Objeto: Concessão de benefício eventual na modalidade auxilio natalidade, em forme de pecúnia em parcela única. Valor: 423,60. Dotação Orçamentária: Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – 02.005.001.8.244.0012.2.303.3.3.90.48.00 – Ficha 447, Fonte 2.661. Ass: 11/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4EDF9040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO TA 03/24, CT 16/22, PL 156/22

– Empreser – Empresa de prestação de Serviço Ltda. Objeto: prorrogação de prazo contratual até 20 agosto de 2024. Ass: 16/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4F57520

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/24, CT 29/19, PL 289/19

– Chaves Transporte Ltda - ME – Me. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência para 21/11/24 a 20/11/25. Ass: 12/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:903BE190

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/24, CT 28/19, PL 289/19

– Mateus Marque Barros – Me. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência para 21/11/24 a 20/11/25. Ass: 11/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42D48C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/24, CT 27/19, PL 289/19

– Vílson Cordeiro Marra – Me. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência para 21/11/24 a 20/11/25. Ass: 10/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7A3674B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA REG 319/24, PREG ELET 72/24, PL 119/24

- PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53, inscrita no CNPJ sob o nº 47.915.446/0001-00. Objeto: aquisições dietas, suplementos e fraldas descartáveis para a Farmácia Complementar da Secretaria Municipal de Saúde atender aos mandados judiciais. Prazo: 01 ano. Valor: R$445.948,80. Dotação Orçamentária: 3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais. O teor dos itens está publicado no PMCP. Ass: 12/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8561D59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA REG 321/24, PREG ELET 72/24, PL 119/24

- WHITNEY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.956.241/0001-71. Objeto: aquisições dietas, suplementos e fraldas descartáveis para a Farmácia Complementar da Secretaria Municipal de Saúde atender aos mandados judiciais. Prazo: 01 ano. Valor: R$67.708,08. Dotação Orçamentária: 3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais. O teor dos itens está publicado no PMCP. Ass: 11/07/24

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF76A3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA REG 320/24, PREG ELET 72/24, PL 119/24

- VERO MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.683.262/0001-85, inscrita no CNPJ sob o nº 47.915.446/0001-00. Objeto: aquisições dietas, suplementos e fraldas descartáveis para a Farmácia Complementar da Secretaria Municipal de Saúde atender aos mandados judiciais. Prazo: 01 ano. Valor: R$71.231,53. Dotação Orçamentária: 3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais. O teor dos itens está publicado no PMCP. Ass: 16/07/24

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7708BC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA REG 318/24, PREG ELET 72/24, PL 119/24

- NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, inscrita no CNPJ sob o nº 47.915.446/0001-00. Objeto: aquisições dietas, suplementos e fraldas descartáveis para a Farmácia Complementar da Secretaria Municipal de Saúde atender aos mandados judiciais. Prazo: 01 ano. Valor: R$127.216,60. Dotação Orçamentária: 3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais. O teor dos itens está publicado no PMCP. Ass: 12/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40AB6B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA REG 317/24, PREG ELET 72/24, PL 119/24

- L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.915.446/0001-00. Objeto: aquisições dietas, suplementos e fraldas descartáveis para a Farmácia Complementar da Secretaria Municipal de Saúde atender aos mandados judiciais. Prazo: 01 ano. Valor: R$54.016,30. Dotação Orçamentária: 3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais. O teor dos itens está publicado no PMCP. Ass: 12/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47C7FEDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA REG 316/24, PREG ELET 72/24, PL 119/24

– 3EV COMÉRCIO DE DIETAS E SUPLEMENTOS LTDA. Objeto: aquisições dietas, suplementos e fraldas descartáveis para a Farmácia Complementar da Secretaria Municipal de Saúde atender aos mandados judiciais. Prazo: 01 ano. Valor: R$1.393,47. Dotação Orçamentária: 3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais. O teor dos itens está publicado no PMCP. Ass: 12/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21914E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

– Processo Administrativo Licitatório Nº 492/2022 – Pregão Eletrônico Nº 291/2022 – Contrato/SEMUSA Nº 010/2023 - **Contratada: LOCALIZA RENT A CAR – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste pelo Índice do IPCA, que vigoram a partir do dia 21/03/2024 até 20/03/2025.

Divinópolis, 17 de Julho de 2024 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

SHEILA SALVINO
- Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B907DC85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 009/2024

O Município de Dom Bosco, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público que a partir da publicação deste extrato está recebendo inscrições para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 009/2024", com a finalidade de Credenciamento de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra em Bombas Hidráulicas e Motobombas dos poços artesianos, que compõem o sistema de abastecimento de água do Município de Dom Bosco. Em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.dombosco.mg.gov. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com, telefone: (38) 99746-0028.

Dom Bosco/MG, 17 de Julho de 2024.

MARCOS AURÉLIO REZENDE CHAVES
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:7A08FC8F

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Dom Bosco/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que ate as 16:00 horas do dia 23 de julho de 2024 estará recebendo propostas para a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para participarem da "DISPENSA", cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de **confecção têxtil de rouparia hospitalar**, a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de DOM BOSCO-MG. A convocação para apresentação das propostas poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.dombosco.mg.gov, maiores informações no e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com, telefone: (38) 99746-0028.

Dom Bosco/MG, 17 de julho de 2024.

FERNANDA CRISTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:AA2DE91A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
TIPO: MAIOR PREÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA E EMPRESA COOPERATIVA DE CRÉDITO GUARANICREDI LTDA - SICOOB GUARANICREDI - CNPJ: 26.014.175/0001-41.

OBJETO: O objeto da presente licitação é selecionar propostas mais vantajosas, objetivando a contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos e inativos Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES.

ITEM: 01
DESCRIÇÃO: PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG.
UNIDADE: SERVIÇO
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00

COOPERATIVA DE CRÉDITO GUARANICREDI LTDA - SICOOB GUARANICREDI - CNPJ: 26.014.175/0001-41, vencedora com VALOR TOTAL DE R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Dona Euzébia, 22 de maio de 2024

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:84F2E024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 032/2022 - TA 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 032/2022 **CONTRATADA: SERV SEG MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ nº **08.469.836/0001-41** com sede à Rua Coronel Oscar Cortes, nº 115 – sobreloja, Bairro Porto Novo, Além Paraíba/MG, cep: 36.660-000, neste ato representada por sua Sócia administradora, a Sr.ª Rosa Maria Ribeiro da Silva, portadorada carteira de identidade nº 09355911-0, expedida pelo IFP-RJ, CPF nº 018.604.007-52. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/06/2024 à 31/05/2025. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 2.997,50 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) por mês, totalizando R$35.970,00 (trinta e cinco mil novecentos e setenta reais).

Estrela Dalva, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2024.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:B54E768E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO – ARP 090/2023 AP 001

Ata de Registro de Preço 090/2023 – Apostilamento 01
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e a empresa **ENE COMÉRCIO & TRANSPORTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **64.209.711/0001-53,** com sede a Rua Paulino da Silva, 6, - Piso 2, Centro, Guiricema/MG, cep: 36.525-000 por intermédio do Representante Legal, o Sr. **José Gonçalves Fontes Neto**, Representante Legal, portador da carteira de identidade nº M-2.619.916 SSP/MG e CPF nº 512.803.296-53, partes já qualificadas no **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 090/2023**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela **PRIMEIRA VEZ**, ao aludido instrumento, o seguinte:
1ª O valor unitário dos itens registrados sofre acréscimo no valor unitário conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor Ajustado
182	PAPEL OFÍCIO A4 PACOTE C/5000, GRAMATURA 75 210MM X 297 MM - EMBALAGEM C/10 UNIDADES - PAPEL OFÍCIO A4 PACOTE C/5000, GRAMATURA 75 210MM X 297 MM - EMBALAGEM C/10 UNIDADES	CX	R$ 245,32

2ª O aumento se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE.
3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 17 de julho de 2024.

DIEGO COUTINHO DA COSTA	*ENE COMÉRCIO & TRANSPORTE LTDA*
Prefeitura Municipal De Estrela Dalva	José Gonçalves Fontes Neto
Pela Contratante	Pela Contratada

DR. ALEXANDRE FERREIRA DA CRUZ
Coordenador Jurídico
Pela Procuradoria Geral do Município

Testemunhas:

Nome: _____
RG:_____

Nome: _____
RG:_____

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:A8473E90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 134, DE 15-07-2024.

Concede férias regulamentares à Funcionária BÁRBARA ROSARIA FARIA SILVa, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **BARBARA ROSARIA FARIA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.08.2023 a 31.07.2024, saindo de férias no dia 16 de agosto de 2024 e retornando ao trabalho no dia 15 de setembro de 2024, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de julho de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

WELINGTON CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:7419501F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 135, DE 15-07-2024.

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ RICARDO FONSECA MOREIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ RICARDO FONSECA MOREIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2023 a 06.02.2024, saindo de férias no dia 16 de agosto de 2024 e retornando ao trabalho no dia 15 de setembro de 2024, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de julho de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

WELINGTON CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:AAF9B6FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 136, DE 15-07-2024.

Concede férias regulamentares à Funcionária MADALENA PAULA VIEIRA LOPES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MADALENA PAULA VIEIRA LOPES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2021 a 09.09.2021 e de 26.10.2021 a 16.02.2022, saindo de férias no dia 16 de agosto de 2024 e retornando ao trabalho no dia 15 de setembro de 2023, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de julho de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

WELINGTON CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:7EB148F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 137, DE 15-07-2024.

Concede férias regulamentares à Funcionária VANIA PEREIRA CARDOSO**,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **VANIA PEREIRA CARDOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.02.2023 a 31.01.2024, saindo de férias no dia 21 de agosto de 2024 e retornando ao trabalho no dia 20 de setembro de 2024, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de julho de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

WELINGTON CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:BA5D46CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 138, DE 17-07-2024.

Dispõe sobre férias regulamentares de Funcionária desta Prefeitura Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, considerando o requerimento protocolado por:

FRANCIELE LEONOR SILVA SANTOS, a qual requer a concessão de férias regulamentares a que faz jus, ou a respectiva indenização da mesma, no caso de impossibilidade de deferimento. E considerando a indispensabilidade dos serviços da mesma.

RESOLVE:

1º - Ficam as férias regulamentares da citada funcionária convertidas em indenização.

2º - A indenização será paga no valor correspondente ao salário da funcionária, com mais 1/3 (um terço) constitucional.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de julho de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:C329653D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 027/DP, DE 08.07.2024.

"Exonera Servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o pedido de exoneração apresentado pelo requerente nos termos do caput do art. 32 da Lei Municipal Nº. 1.352/93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Agente de Saúde 1 – AS1, o Sr. **ARTUR SILVA GOMES**, **portador do CPF: 107.448.016-30, RG: MG – 16.961.240– PC/MG, a partir de 08 de julho de 2024.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de julho de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

WELINGTON CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:ACAA47BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 19.717, em 17.07.2024, a Srª. **FABIANA APARECIDA DA SILVA,** Funcionária Pública Municipal, reassumir suas atividades normais de seu cargo, a contar de 19 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de julho de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

WELINGTON CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:6F38A61F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 69/2023
CONTRATO: 107/2023
FORNECEDOR: ALEXANDRE TULIO C GALANTE FILMAGENS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FOTOGRAFIA E VIDEOGRAFIA, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRODUZIR IMAGENS E VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (HD), VISANDO REGISTRAR E DOCUMENTAR TODOS OS EVENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO: ALTERAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2024.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:45D05AB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 70/2023
CONTRATO: 125/2023
FORNECEDOR: PATRÍCIA DE FÁTIMA FELIPE GARCIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL.
FUNDAMENTO: ALTERAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2024.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:C15AB913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2024 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2024 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 hs do dia 06/08/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:27E2359A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 0069/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **0069/2024**. Processo Licitatório nº **0031/2024**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **027/2024** – Registro de preços. Contratada: **ALC TUBOS E CONEXÕES LTDA,** vencedora nos lotes de **01 a 04**, no valor total estimado de **R$786.250,00** (Setecentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: **16/07/2024 a 15/07/2025**.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA **–**
Diretor Geral.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:2D405B36

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** vencedora nos itens: **01 e 04,** no valor de: **R$7.199,80; ORISVALDO SILVA JUNIOR** vencedora no item: **02,** no valor de: **R$3.439,90** e **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA** vencedora no item: **03,** no valor de: **R$1.199,86;** totalizando o valor geral de: **R$11.839,56** (*onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos*) – Processo Licitatório nº **0025/2024**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **021/2024** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:86BED339

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 032/2024

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, sem direito à paridade, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, **CPF nº: 264.815.886-34**, atualmente com 67 anos de idade, Operário de Serviços Gerais, Classe I, Grau B, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito de Formiga/MG, matrícula nº. 13.548, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 e nos artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 01 de julho de 2024.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 17 de julho de 2024.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:661C649E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3853 DE 17/07/2024

Concede Redução de Jornada de Trabalho para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 4.948, de 21 de Julho de 2014 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º- Conceder ao(a) servidor(a) **ROSELI APARECIDA VELOSO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de **17/07/2024 a 16/07/2025**, conforme laudo médico e requerimento protocolados nesta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 17 de Julho de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:FB0FF259

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 59/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de estudo que determine a mancha de inundação do curso d'água do Rio Formiga e a interferência no aumento do nível da água nas estruturas da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto).
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: LB CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 54.885.509/0001-98
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Vigência: 10/07/2024 a 09/07/2025

Formiga/MG, 10 de julho de 2024 –

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA –
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:D18CCB17

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3854 DE 17/07/2024

Nomeia servidores para as funções que menciona referentes ao Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **GESTOR DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de conjunto de varetas e pontas sem fim para desobstrução da rede de esgoto deste município e, como **FISCAL** do referido Contrato, o(a) servidor(a) **ADENILSON LÁZARO DA SILVA,** Supervisor de Turma de Manutenção de Redes de Esgotos Sanitários, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 17 de Julho de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:2CC9D838

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 262, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Altera a redação de dispositivo da Lei nº 511, de 29 de novembro de 1963.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º A alínea "c" do art. 1º da Lei nº 511, de 29 de novembro de 1963, alterada pela Lei Complementar nº 33, de 26 de maio de 2010, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

c) serão permitidos desmembramentos desde que os lotes tenham área mínima de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros;"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de julho de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Originário do Projeto de Lei Complementar nº 55/2024, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:EF230D29

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR - JANEIRO 2024

No dia 27 do mês de março de 2024, às 14:00 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR os membros do Comitê de Investimentos e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez comentários dos resultados dos investimentos do Instituto. No mês de janeiro de 2024, a meta atuarial foi de 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento), e a rentabilidade foi de 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento) que representa 106% (cento e seis por cento) da meta para o mês. Os rendimentos do mês foram de R$1.337.971,65 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e o total dos recursos do Previfor em 31/01/2024 ficou em R$153.198.588,45 (cento e cinquenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). O índice IPCA do mês de janeiro de 2024 foi de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento), o acumulado nos últimos 12 (doze) meses ficou e 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento). Quanto aos investimentos do PREVIFOR, a carteira está bem diversificada, com valores aplicados em vários ativos financeiros. Todos estão de acordo com a Política de Investimentos 2024 e enquadrados na Resolução 4.963. Qualquer movimentação de ativo, visa acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. As APR (s) do mês de janeiro de 2024 foram analisadas e aprovadas, sendo as de resgates de números 1, 5, 6 e 7 totalizando o valor de R$1.781.036,27 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, trinta e seis reais e vinte e sete centavos) e as de aplicação de números 2, 3 e 4 totalizando o valor de R$ 3.582.446,31 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). Nada mais a discutir, sendo aprovada, foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

KELMA MARIA LEAL FARIA	***PRISCILLA MARA DA SILVA***
Presidente do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Investimentos
ÉDERSON DOS REIS MORAIS	***RONALDO CÂNDIDO DA SILVA***
Membro do Comitê de Investimentos	Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:3405546B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR - ABRIL 2024

No dia 23 do mês de maio de 2024, às 9:00 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR os membros do Comitê de Investimentos e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez comentários dos resultados dos investimentos do Instituto. No mês de abril de 2024, a meta atuarial foi de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento), e a rentabilidade foi de -0,02% (menos zero vírgula zero dois por cento), os rendimentos do mês foram de -R$47.305,23 (menos quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e vinte e três centavos). Em 30/04/2024, considerando os resultados dos investimentos, os recebimentos das receitas dos repasses, as despesas com os pagamentos das aposentadorias e pensões, mais as depesas administrativas, os valores investidos do Previfor ficaram em R$158.126.864,94 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). No ano de 2024, a meta está 3,41% (três vírgula quarenta e um por cento) e o retorno para o período até abril em 3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento), com atingimento de 113% (cento e treze por cento). O índice IPCA do mês de abril de 2024 foi de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento), no

ano o indice está em 1,80% (um vírgula oitenta por cento) no acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), sendo que o centro da meta é de 3,00% (três por cento) de inflação. A taxa Selic, seguindo sua sequência de quedas está atualmente em 10,50% (dez vírgula cinquenta por cento) a.a., sendo que na última reunião do COPOM que ocorreu neste mês houve uma alteração significativa que foi a redução de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) quando vinha ocorrendo uma redução de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento). Sendo que esta decisão não foi unânime e sim bastante dividida em cinco a quatro dos membros. Quanto aos investimentos do PREVIFOR, a carteira está bem diversificada, com valores aplicados em vários ativos financeiros. Todos estão de acordo com a Politica de Investimentos 2024 e enquadrados na Resolução 4.963. Qualquer movimentação de ativo, visa acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. Nada mais a discutir, sendo aprovada, foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

KELMA MARIA LEAL FARIA	***PRISCILLA MARA DA SILVA***
Presidente do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Investimentos
ÉDERSON DOS REIS MORAIS	***RONALDO CÂNDIDO DA SILVA***
Membro do Comitê de Investimentos	Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:BD4F5365

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR - MARÇO 2024

No dia 25 do mês de abril
de 2024, às 9:00 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR os membros do Comitê de Investimentos e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez comentários dos resultados dos investimentos do Instituto. No mês de março de 2024, a meta atuarial foi de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), e a rentabilidade foi de 1,03% (um vírgula três por cento) que representa 186% (cento e oitenta e seis por cento) da meta para o mês. Os rendimentos do mês foram de R$1.634.874,33 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) e o total dos recursos do Previfor em 31/03/2024 ficou em R$157.492.986,75 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e conco centavos). No ano de 2024, a meta está 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) e o retorno para o período até março em 3,91% (três vírgula noventa e um por cento), com atingimento de 149% (cento e quarenta e nove por cento). O índice IPCA do mês de março de 2024 foi de 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento), no ano o índice está em 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento) no acumulado dos últimos 12 (doze) meses ficou em 3,93% (três vírgula noventa e três por cento), sendo que o centro da meta é de 3,00% (três por cento) de inflação. A taxa Selic, seguindo sua sequência de quedas esta atualmente em 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento) a.a. Quanto aos investimentos do PREVIFOR, a carteira está bem diversificada, com valores aplicados em vários ativos financeiros. Todos estão de acordo com a Politica de Investimentos 2024 e enquadrados na Resolução 4.963. Qualquer movimentação de ativo, visa acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. As APR (s) do mês de março de 2024 foram analisadas e aprovadas, sendo as de resgates de números 19, 21 e 25 totalizando o valor de R$673.018,87 (seiscentos e setenta e três mil, dezoito reais e oitenta e sete centavos) e as de aplicação de números 20, 22, 23, 24 e 26 totalizando o valor de R$ 1.863.735,10 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).Nada mais a discutir, sendo aprovada, foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

KELMA MARIA LEAL FARIA	***PRISCILLA MARA DA SILVA***
Presidente do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Investimentos
ÉDERSON DOS REIS MORAIS	***RONALDO CÂNDIDO DA SILVA***
Membro do Comitê de Investimentos	Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:D81F1535

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR - FEVEREIRO 2024

No dia 27 do mês de março de 2024, às 15:00 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR os membros do Comitê de Investimentos e o Superintendente Executivo, que iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez comentários dos resultados dos investimentos do Instituto. No mês de fevereiro de 2024, a meta atuarial foi de 1,22% (uma vírgula vinte e dois por cento), e a rentabilidade foi de 1,22% (uma vírgula vinte e dois por cento) que representa 100% (cem por cento) da meta para o mês. Os rendimentos do mês foram de R$1.930.299,01 (um milhão, novecentos e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e um centavo) e o total dos recursos do Previfor em 29/02/2024 ficou em R$155.598.183,64 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). O índice IPCA do mês de fevereiro de 2024 foi de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), o acumulado nos últimos 12 (doze) meses ficou em 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento). Quanto aos investimentos do PREVIFOR, a carteira está bem diversificada, com valores aplicados em vários ativos financeiros. Todos estão de acordo com a Política de Investimentos 2023 e enquadrados na Resolução 4.963. Qualquer movimentação de ativo, visa acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. As APR (s) do mês de fevereiro de 2024 foram analisadas e aprovadas, sendo as de resgates de números 8, 9, 12, 13 e 18 totalizando o valor de R$2.531.798,54 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e as de aplicação de números 10, 11, 14, 15, 16 e 17 totalizando o valor de R$ 4.175.925,60 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Nada mais a discutir, sendo aprovada, foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

KELMA MARIA LEAL FARIA	***PRISCILLA MARA DA SILVA***
Presidente do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Investimentos
ÉDERSON DOS REIS MORAIS	***RONALDO CÂNDIDO DA SILVA***
Membro do Comitê de Investimentos	Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:CFDB503A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - JANEIRO 2024

No dia 22 do mês de maio de 2024, às 09:40 horas, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho de Administração e o Superintendente Executivo do PREVIFOR. Foi aberta a reunião pela presidente deste Conselho, Sra., Evangelina Vitória Santos, que passou a palavra ao Superintendente do instituto, que posicionou a este conselho a situação dos investimentos do PREVIFOR. No mês de janeiro de 2024, a meta atuarial foi de 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento), e a rentabilidade foi de 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento) que representa 106% (cento e seis por cento) da meta para o mês. Os rendimentos do mês foram de R$1.337.971,65 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e o total dos recursos do Previfor em 31/01/2024 ficou em R$153.198.588,45 (cento e cinquenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). O índice IPCA do mês de janeiro de 2024 foi de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento), o acumulado nos últimos 12 (doze) meses ficou e 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento). No mês de janeiro de 2024 foram concluídos 04 (quatro) processos de aposentadoria, totalizando no ano de 2024 04 (quatro) processos de aposentadorias. O Superintendente informou que a respeito das discussões referentes ao sistema do Previfor que dependem da empresa CMM Sistemas, foi solucionado a emissão dos

contracheques, e que demais questões que ainda persistem os problemas, que os mesmos tem sido resolvidos e aqueles que ainda ocorrem, o PREVIFOR tem notificado a empresa e cobrado a resolução dos mesmos. A Conselheira Simone Aparecida Garcia Moura não compareceu à reunião mas justificou a ausência. Nada mais a discutir foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

EVANGELINA VITÓRIA SANTOS	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
SANDRA MICHELINE DE C.SALVIANO	***EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	***MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA***
Superintendente Executivo do Previfor	Membro do Conselho Administrativo

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:206F12D4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - FEVEREIRO 2024

No dia 22 do mês de maio de 2024, às 10:50 horas, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho de Administração e o Superintendente Executivo do PREVIFOR. Foi aberta a reunião pela presidente deste Conselho, Sra. Evangelina Vitória Santos, que passou a palavra ao Superintendente do Instituto, que posicionou a este conselho a situação dos investimentos do PREVIFOR. No mês de fevereiro de 2024, a meta atuarial foi de 1,22% (um vírgula vinte e dois por cento), e a rentabilidade foi de 1,22% (um vírgula vinte e dois por cento) que representa 100% (cem por cento) da meta para o mês. Os rendimentos do mês foram de R$1.930.299,01 (um milhão, novecentos e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e um centavo) e o total dos recursos do Previfor em 29/02/2024 ficou em R$155.598.183,64 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). O índice IPCA do mês de fevereiro de 2024 foi de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), o acumulado nos últimos 12 (doze) meses ficou em 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento). No mês de fevereiro de 2024 foram concluídos 05 (cinco) processos de aposentadoria, totalizando até o mês de fevereiro, 09 (nove) processos de aposentadorias. A respeito da reunião dos servidores do Previfor com a empresa Integra sobre a avaliação atuarial, o Superintendente participou a este conselho os pontos mais relevantes, dentre eles: alteração da alíquota suplementar e as condições que impactam no cálculo e os mesmos tiraram algumas dúvidas, as quais foram sanadas. A Conselheira Simone Aparecida Garcia Moura não compareceu à reunião, mas justificou a ausência. Nada mais a discutir foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

EVANGELINA VITÓRIA SANTOS	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
SANDRA MICHELINE DE C.SALVIANO	***EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	***MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA***
Superintendente Executivo do Previfor	Membro do Conselho Administrativo

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:717A872C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - MARÇO 2024

No dia 12 do mês de junho de 2024, às 09:29 horas, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho de Administração e o Superintendente Executivo do PREVIFOR. Foi aberta a reunião pela presidente deste Conselho, Sra. Evangelina Vitória Santos, que passou a palavra ao Superintendente do instituto, que posicionou a este conselho a situação dos investimentos do PREVIFOR. No mês de março de 2024, a meta atuarial foi de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), e a rentabilidade foi de 1,03% (um vírgula três por cento) que representa 186% (cento e oitenta e seis por cento) da meta para o mês. Os rendimentos do mês foram de R$1.634.874,33 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) e o total dos recursos do Previfor em 31/03/2024 ficou em R$157.492.986,75 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e conco centavos). No ano de 2024, a meta está 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) e o retorno para o período até março em 3,91% (três vírgula noventa e um por cento), tendo alcançado 149% (cento e quarenta e nove por cento) da meta. O Superintendente dá ciência a este conselho de um processo judicial que foi favorável a servidora inativa SGS e apresentou impugnação quanto as parcelas prescritas e aguarda decisão. Como já comunicado a todos os conselheiros, o Previfor está passando por uma auditoria do Ministério da Previdência e deverá disponibilizar ao auditor os documentos solicitados em ofício até a data de 17 de junho de 2024. No mês de março, o PREVIFOR teve a necessidade de iniciar o processo de contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem para o site do PREVIFOR, o referido contrato venceu em 07 de maio de 2024. Nos dias 17 e 18 de abril, o Superintendente participou de um seminário de dirigentes e conselheiros de RPPSs na cidade de Itaúna-MG, e informou que foi um encontro com diversas palestras, troca de experiências, agregando conhecimento aos participantes. No mês de março de 2024 foram concluídos 03 (três) processos de aposentadoria, totalizando no ano de 2024, 12 (doze) processos. Em razão de licença maternidade da conselheira representante do SAAE, toma posse em sua substituição, o suplente Felipe da S. Carvalho, que a partir do mês de junho passa a fazer jus ao recebimento do jeton. Nada mais a discutir foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

EVANGELINA VITÓRIA SANTOS	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
SANDRA MICHELINE DE C.SALVIANO	***EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
FELIPE DA SILVA CARVALHO	***MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	
Superintendente Executivo do Previfor	

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:1E4800E2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - ABRIL 2024

No dia 12 do mês de junho de 2024, às 11:07 horas, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho de Administração e o Superintendente Executivo do PREVIFOR. Foi aberta a reunião pela presidente deste conselho, Sra. Evangelina Vitória Santos, que passou a palavra ao Superintendente do instituto, que posicionou a este conselho a situação dos investimentos do PREVIFOR. No mês de abril de 2024, a meta atuarial foi de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento), e a rentabilidade foi de -0,02% (menos zero vírgula zero dois por cento), os rendimentos do mês foram de - R$47.305,23 (menos quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e vinte e três centavos). Em 30/04/2024, considerando os resultados dos investimentos, os recebimentos das receitas dos repasses, as depesas com os pagamentos das aposentadorias e pensões, mais as depesas administrativas, os valores investidos do Previfor ficaram em R$158.126.864,94 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Assim o resultado de R$158.126.864,94 representam uma receita maior que a despesa em comparação com o mês. No ano de 2024, a meta está 3,41% (três vírgula quarenta e um por cento) e o retorno para o período até abril em 3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento), alcançando 113% (cento e treze por cento) da meta. O índice IPCA do mês de abril de 2024 foi de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento), no ano o indice está em 1,80% (um vírgula oitenta por cento) no acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), sendo que o centro da meta é de 3,00% (três por cento) de inflação. A taxa Selic, seguindo sua

sequência de quedas está atualmente em 10,50% (dez vírgula cinquenta por cento) a.a., sendo que na última reunião do COPOM que ocorreu neste mês houve uma alteração significativa que foi a redução de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) quando vinha ocorrendo uma redução de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento). Sendo que esta decisão não foi unânime e sim bastante dividida em cinco a quatro dos membros. No mês de abril de 2024 foram concluídos 01 (um) processo de aposentadoria e 01 (um) de pensão, totalizando no ano de 2024 13 (treze) processos de aposentadorias e 01 (um) de pensão. Foi discutido entre estes Conselheiros e funcionários do Instituto a importância da adequação a respeito da aplicação da nova lei de licitações 14.133/2021, ficando estabelecido que será agendada uma reunião entre Comissão de Contratação da Câmara Municipal e os servidores responsáveis pelas contratações do PREVIFOR para tratar deste assunto. Nada mais a discutir foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

EVANGELINA VITÓRIA SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

SANDRA MICHELINE DE C.SALVIANO
Membro do Conselho Administrativo

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Membro do Conselho Administrativo

EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA
Membro do Conselho Administrativo

FELIPE DA SILVA CARVALHO
Membro do Conselho Administrativo

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo do PREVIFOR

MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA
Membro do Conselho Administrativo

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:293CD1FA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - MAIO 2024

No dia 12 do mês de junho de 2024, às 11:25 horas, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho de Administração e o Superintendente Executivo do PREVIFOR. Foi aberta a reunião pela presidente deste conselho, Sra. Evangelina Vitória Santos, que passou a palavra ao Superintendente do instituto, que posicionou a este conselho a situação dos investimentos do PREVIFOR. No mês de maio de 2024, a meta atuarial foi de 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento), e a rentabilidade foi de 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento), correspondendo a 129% da meta para o mês. Os rendimentos foram de R$2.053.641,45 (dois milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Em 31/05/2024, considerando os resultados dos investimentos, os recebimentos das receitas dos repasses, as depesas com os pagamentos das aposentadorias e pensões, mais as depesas administrativas, os valores investidos do Previfor ficaram em R$160.180.506,39 (cento e sessenta milhóes, cento e oitenta mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos).No ano de 2024, a meta até maio está em 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento) e o retorno para o período até maio em 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), alcançando 121% (cento e vinte e um por cento) da meta. O índice IPCA do mês de maio de 2024 foi de 0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento), no ano o indice está em 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento) no acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 3,93% (três vírgula noventa e três por cento), sendo que o centro da meta é de 3,00% (três por cento) de inflação, com aceite de 1,5% para cima ou para baixo do centro da meta. O superintendente informou que as respostas das denúncias do MP, foram entregues e protolcoladas dentro dos respctivos prazos e tão logo tenha um posicionamento, será levado ao conhecimento deste conselho. No mês de maio de 2024 foram concluídos 01 (um) processo de aposentadoria e 01 (um) de pensão, totalizando no ano de 2024 14 quatorze) processos de aposentadorias e 02 (dois) de pensão. Nada mais a discutir foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

EVANGELINA VITÓRIA SANTOS	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
SANDRA MICHELINE DE C.SALVIANO	***EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
FELIPE DA SILVA CARVALHO	***MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	
Superintendente Executivo do PREVIFOR	

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:834127FB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - JANEIRO 2024

Aos dois dias do mês de maio de 2024, às 13:50h, reuniram-se presencialmente o Conselho Fiscal do Previfor, iniciou-se a reunião com a conferência das pastas debalancetes da competência de janeiro/2024. Foram analisados os balancetes, receitas, despesas, investimentos conforme relatórios contábeis em anexo e as pastas de compras. Sendo assim, ficam aprovadas as contas do PREVIFOR relativas ao exercício de 2023. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, sendo a mesma lida e assinada pelos conselheiros, no PREVIFOR.

- ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR.....

- KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA.....

- MARINÊS TOMÉ ROCHA FONSECA.....

- JOÃO PAULO BELO MONTEIRO .....

- NATANAEL ALVES GONZAGA .....

- MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA .....

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:20AF0AE0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LEI Nº 5632, DE 25 DE MAIO DE 2021 (Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município de Formiga).

Fica **NOTIFICADO** BV FINANCEIRA AS CFI, proprietário do veículo: GOL, placa CIW-3438, para sua retirada da via pública no prazo de 3 (três) dias, sob pena de remoção e recolhimento pela Administração Pública, em observância ao disposto na Lei nº 5632 de 25 de Maio de 2021.

Formiga, 09 de Julho de 2024.

FELIPE BASÍLIO NUNES
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:9D1D640F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO: 0029/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2024

SAAE / FORMIGA / MG - torna público que **suspendeu** o Processo Licitatório: **0029/2024 -** Pregão Eletrônico: **025/2024**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em **segurança e saúde no trabalho**, para esta Autarquia**. SUSPENSO** para adequações no edital, nova data de abertura em breve**.** Informações, bem como o edital completo à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:436C3F9E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO 01 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, torna pública, a prorrogação do prazo de inscrições para a **"Seleção de Patrocinadores para o 16º Festival da Linguiça"**, tornando pública a **Retificação 01** do Chamamento Público publicado em 17 de julho de 2024.

No item 4 do regulamento, onde se lê:

4. A pessoa física ou jurídica interessada em realizar esta parceria com o Município de Formiga deverá formalizar sua inscrição preenchendo e enviado o Termo de intenção de Apoio e Divulgação disponível em formulário eletrônico https://forms.gle/4qVMb1f8WTpJvBCWA no período de 12/07/2024 à 17/07/2024.
No Termo de Intenção de Apoio e Divulgação o interessado deverá preencher todos os tópicos.
O preenchimento e envio do Termo de Intenção de Apoio e Divulgação não implica na aprovação imediata da parceria.

Leia-se:
4. A pessoa física ou jurídica interessada em realizar esta parceria com o Município de Formiga deverá formalizar sua inscrição preenchendo e enviado o Termo de intenção de Apoio e Divulgação disponível em formulário eletrônico https://forms.gle/4qVMb1f8WTpJvBCWA no período de 12/07/2024 à 19/07/2024.
No Termo de Intenção de Apoio e Divulgação o interessado deverá preencher todos os tópicos.
O preenchimento e envio do Termo de Intenção de Apoio e Divulgação não implica na aprovação imediata da parceria.

Formiga, 17 de julho de 2024.

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:D30FA43C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2024

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E OFORMIGA ESPORTE CLUBE. Objeto: concessão de repasse financeiro pelo MUNICÍPIO,para aquisição de materiais permanentes ou equipamentos para a ENTIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado pela Lei Municipal nº 6.201, de 07/03/2024. Dotação Orçamentária: **12.001.27.812.0000.0.337 4.4.50.42 – Auxílios**. Valor: R$ 14.000,00. Vigência: 17/07/2024 a 30/09/2024. Data da assinatura: 17/07/2024.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:1AD13797

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3855 DE 17/07/2024

Nomeia servidores para as funções que menciona referentes ao Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) **NAYARA DE OLIVEIRA LIMA**, Diretor Adjunto do SAAE, como **GESTOR DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico para os servidores desta Autarquia, e, como **FISCAL** do referido Contrato, o(a) servidor(a) **RIZIANE KENIA DUARTE COSTA,** Diretor de Pessoal e Recursos Humanos, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 17 de Julho de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:923AE226

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA 5.716, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo de Sindicância em face do servidor **W.C.R**, a fim de apurar as responsabilidades e os fatos narrados no **Ofício nº 174/2024/SAAE, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. 5610 de 07 maio de 2024, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 17 de julho de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:C618689C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 146/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022. CREDENCIAMENTO Nº 06/2022. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços em transporte de cargas com caminhão 3x4, para serviços diversos na área de infraestrutura viária e rural, com fornecimento de veículo, motorista e manutenção por conta do contratado, e combustível sob responsabilidade do Município. UNIDADE: Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Gerson Barbosa de Almeida 06527080646 – CNPJ: 47.015.394/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo e fundamento legal no disposto no artigo 106, inciso III, e artigo 138, inciso I, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, com supedâneo, também, do Princípio da Supremacia do Interesse Público e na Cláusula Oitava do Contrato Originário. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual. ASSINATURA DO TERMO: 28/06/2024.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:11F01B1A

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2024. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) manilhas destinadas à construção de bueiros sobre o córrego Boa Vista e Barra Grande, Zona Rural do Município de Formoso (MG), em cumprimento ao Protocolo de Intenções celebrado entre o Poder Legislativo e Executivo do Município de Formoso. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 10/07/2024. RATIFICAÇÃO EM 11/07/2024. VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). CONTRATADA: Albeane Gonçalves de Sales 07263726688 – CNPJ: 31.696.3,40/00001-20.

Formoso/MG, 11 de julho de 2024.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:5ADEB6FD

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de supervisão, coordenação e monitoramento de atividades de intervenções viárias rurais e manutenção de estradas rurais no âmbito do Programa Permanente de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais Municipais denominado “Formoso com Acesso” de que trata a Lei Municipal n.° 692, de 14 de setembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 15/07/2024. RATIFICAÇÃO EM 15/07/2024. VALOR GLOBAL: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). CONTRATADA: 55.869.478 Gabriel Batista Cecchetto – CNPJ: 55.869.478/0001-44.

Formoso/MG, 15 de julho de 2024.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:D60AD372

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico - PSCIP, incluso serviço de parte externa por engenheiro elétrico, para o evento da 59 Tradicional Festa de Julho, evento integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Formoso de que trata a Lei Municipal n.293, de 24 de outubro de 2006, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Governo. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 03/07/2024. RATIFICAÇÃO EM 03/07/2024. VALOR GLOBAL: R$ 5.612,00 (cinco mil seiscentos e doze reais). CONTRATADA: Uedson Pereira da Silva – CNPJ: 37.576.411/0001-30.

Formoso/MG, 03 de julho de 2024.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:3B585F11

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023 - CONCORRÊNCIA N° 01/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023. CONCORRÊNCIA Nº 01/2023. OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em PMF, recuperação de pavimento, drenagem pluvial urbana e acessórios em vias públicas situadas na cidade de Formoso e no Distrito de Goiaminas, no âmbito do programa/linha de financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA/Caixa de que trata a Lei Municipal n.° 722, de 3 de maio de 2023, e outras fontes orçamentárias e financeiras. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Única Pavimentação Ltda – CNPJ: 27.742.419/0001-75. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo final de 1,27 % ao valor do contrato celebrado entre as partes, com base na Solicitação de Acréscimo de Quantitativo de Serviços pelo Setor de Engenharia e na Planilha Orçamentária que acompanham o presente instrumento, justificando-se na melhor execução e qualidade da obra. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 29.096,18 (vinte e nove mil novecentos e seis reais e dezoito centavos). VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO: R$ 2.327.943,12 (dois mil trezentos e vinte e sete reais

e novecentos e quarenta e três reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:6160835A

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 69/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e acessórios para manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, atendendo às necessidades das unidades administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG. Situação: ADJUDICADO em 10/07/2024. HOMOLOGADO em 10/07/2024. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: Adjudicado e Homologado para: **AUTO PEÇAS MAMBAI LTDA** – CNPJ: 07.546.845/0001-26, vencedora dos itens: 10, 12, 13, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 40, 47, 48, 53, 56, 60, 64, 67, 68 e 69, totalizando R$ 763.238,00, (setecentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e oito reais); **AUTO PEÇAS E MECANICA 2 IRMÃOS LTDA** – CNPJ: 28.068.159/0001-67, vencedora do item: 57, totalizando R$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais); **FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES**. – CNPJ: 27.088.431/0001-08, vencedora dos itens: 24, 32, 35, 41, 42, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, totalizando R$ 691.660,00 (seiscentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta reais); **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇAO EIRELI**. – CNPJ: 20.183.508/0001-80, vencedora do item: 43, totalizando R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); **PAULA SILVA MENDES LTDA**. – CNPJ: 47.753.522/0001-28, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 231 ,22 23, 31 36, 37, 38 e 39 totalizando R$ 551.856,00 (seis mil e quarenta reais).

Formoso/MG, 12 de julho de 2024.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS,
Prefeito

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:C0C42F52

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº69/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e acessórios para manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, atendendo às necessidades das unidades administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.02.01.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 – Ficha: 00060; Fonte: 1.500.000.0000; 02.02.01.04.122.0402.2098.3.3.30.41.00 – Ficha: 00070; Fonte: 1.500.000.0000; 02.03.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 – Ficha: 00127; Fonte: 1.500.000.0000; 02.05.02.10.122.0016.2025.3.3.90.30.00 – Ficha: 00208; Fonte: 1.500.000.1002; 02.05.02.10.301.0015.2029.3.3.90.30.00 – Ficha: 00253; Fonte: 1.500.000.1002; 02.05.02.10.302.0017.2030.3.3.90.30.00 – Ficha: 00264; Fonte: 1.500.000.1002; 02.05.02.10.304.0018.2036.3.3.90.30.00 – Ficha: 00291; Fonte: 1.500.000.1002; 02.05.02.10.305.0018.2038.3.3.90.30.00 – Ficha: 00301; Fonte: 1.500.000.1002; 02.06.01.08.244.0019.2043.3.3.90.30.00 – Ficha: 00336; Fonte: 1.500.000.0000; 02.06.01.08.244.0019.2044.3.3.90.30.00 – Ficha: 00343; Fonte: 1.661.000.0000; 02.06.01.08.244.0020.2046.3.3.90.30.00 – Ficha: 00360; Fonte: 1.660.000.0000; 02.06.03.08.243.0023.2048.3.3.90.30.00 – Ficha: 00370; Fonte: 1.500.000.0000; 02.07.01.20.608.0027.2053.3.3.90.30.00 – Ficha: 00404; Fonte: 1.500.000.0000; 02.08.01.15.451.0031.2058.3.3.90.30.00 – Ficha: 00440; Fonte: 1.500.000.0000; 02.08.01.15.452.0030.2059.3.3.90.30.00 – Ficha: 00455; Fonte: 1.500.000.0000; 02.08.01.15.452.0030.2060.3.3.90.30.00 – Ficha: 00464; Fonte: 1.500.000.0000;
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024. CONTRATADA: MAMBAI AUTO PEÇAS – CNPJ: 07.546.845/0001-26 VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de: R$ 763.238,00 (setecentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/07/2024;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024. CONTRATADA: AUTO PEÇAS E MECANICA 2 IRMÃOS LTDA – CNPJ: 28.068.159/00001-67 VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ R$ 28.980,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/07/2024;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024. CONTRATADA: FELIPE AUGUSTO DRUMONDE SOARES – CNPJ: 27.088.431/0001-08 VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de 691.660,00 (seiscentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/07/2024;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024 CONTRATADA: MGB PNEUS E IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 20.183.508/0001-80 VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA:15/07/2024;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024 CONTRATADA: PAULA SILVA MENDES. – CNPJ: 47.753.522/0001-28 VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Valor total estimado é de R$ 551.856,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/07/2024;

Formoso/MG, 17 de julho de 2024

GISELLE A. RODRIGUES COIMBRA,
Coordenadora da Equipe de Apoio ao Pregão

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:6F31ABF6

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 5º ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. OBJETO DO PROCESSO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria contábil, orçamentária fiscal e financeira, elaboração de peças, pareceres e defesas contábeis, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Formoso/MG e órgãos vinculados. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda – CNPJ: 02.678.177/0001-77. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de reajuste contratual, com base no IPCA, no percentual de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento), conforme parecer jurídico e despacho proferido nos autos do processo administrativo nº PRO-1807/2024. NOVO VALOR MENSAL: R$

18.767,37 (dezoito mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17/07/2024.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:02461A86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2024 - TRE-MG

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) e o Município de Francisco Sá/MG firmaram um Acordo de Cooperação para as Eleições de 2024, visando à cooperação técnico-administrativa. O Município se compromete a fornecer veículos, motoristas, combustível, técnicos, espaços físicos, equipamentos e serviços necessários ao processo eleitoral, incluindo transporte de urnas, treinamentos e campanhas. A vigência do acordo é até 31 de janeiro de 2025, com obrigações de sigilo conforme a Lei Geral de Proteção de Dados. O acordo pode ser modificado ou encerrado mediante notificação prévia, sendo o foro competente a Seção Judiciária de Minas Gerais.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA –
Prefeito Municipal de Francisco Sá-MG.

Publicado por:
Rojas William da Silva Rodrigues
Código Identificador:74C6D8B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 034/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – PREGÃO ELETRONICO 008/2024 - Objeto: Aquisição de máquina PÁ CARREGADEIRA para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Guaraciaba/MG, conforme convênio nº 902807/2020 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da sessão pública: 05/08/2024 às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site: www.guaraciaba.mg.gov.br Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893- 5130.

Guaraciaba, 17/07/2024

ADEMAR FERNANDES MOREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:1C096235

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024, PROCESSO Nº 032/2024

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024, PROCESSO Nº 032/2024, que tem por objeto a **Permissão de uso de espaço público em caráter precário e oneroso para a exploração por pessoa jurídica do Parque de Exposições (Praça de Alimentação, Estacionamento e Área destinada a Parque de Diversão) durante o FESTIVAL CULTURAL DA FESTA DE SANTANA a ser realizado nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho de 2024, no município de Guaraciaba – MG**, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14133/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, em favor das empresas abaixo relacionadas.

Item	Descrição	UNIDADE	QUANT.	MELHOR LANCE	PERMISSIONÁRIO
01	Permissão de uso de espaço público em caráter precário e oneroso para a exploração por pessoa jurídica do **PARQUE DE DIVERSÕES**, durante o FESTIVAL CULTURAL DA FESTA DE SANTANA a ser realizado nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho de 2024, no município de Guaraciaba – MG. Área aproximada de 2.300 m²	Serviço	01	**R$ 16.000,00**	**RAFAEL APARECIDO LUIZ 09541672604. CNPJ: 42.651.617/0001-17**
02	Permissão de uso de espaço público em caráter precário e oneroso para exploração remunerada, por pessoa jurídica, de área pública para **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO** (comercialização de alimentos e bebidas) durante o evento FESTIVAL CULTURAL DA FESTA DE SANTANA a ser realizado nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho de 2024, no município de Guaraciaba – MG. Área aproximada de 5.000 m² Barracas nas medida 3,0 x 3,0. Permitido o número máximo de 16 barracas.	Serviço	01	**R$ 32.950,00**	**JOAO PAULO ARLINDO MACHADO CNPJ:13.037.642/0001-07**
03	Permissão de uso de espaço público em caráter precário e oneroso para exploração remunerada de área pública para comercialização de **ESTACIONAMENTO DE VEICULOS** durante o evento FESTIVAL CULTURAL DA FESTA DE SANTANA 2024, que acontecerá nos dias 24, 25, 26 E 27 de julho de 2024. Área aproximada de 10.000 m²	Serviço	01	**R$ 14.980,00**	**RAFAEL APARECIDO LUIZ 09541672604, CNPJ:42.651.617/0001-17**

VALOR GLOBAL: 63.930,00 (Sessenta e três mil, novecentos e trinta reais)

Guaraciaba/MG, 17 de julho de 2024.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:7B5B340B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2022,** originado da Inexigibilidade nº 044/2022, firmado com a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ – SANTA CASA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor no importe de R$ 632.695,25 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) referente a inclusão do item: Programa de fortalecimento e melhoria da qualidade dos hospitais do SUS/MG – PRO HOSP, ao contrato que tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito dos procedimentos de média e alta complexidade, atendimento ambulatorial, eletivo e de urgência/emergência; internações hospitalares de urgência/emergência; cirurgias, eletivas e de urgência/emergência; com porta aberta 24 horas, 7 dias por semana, com equivalência ao nível contratualizado com o Estado, de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 199, § 1º, c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 044/2022, cujas cláusulas incorporam-se a este instrumento, independente de sua transcrição, além das especificações do documento descritivo que

integra este contrato. **Valor**: R$ 632.695,25. **Fundamento legal**: Artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 02/07/2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:EC1FC0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2022, originado do Credenciamento nº 001/2022, firmado com a empresa **TIAGO DO VALE ELIAS ME. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de exames e procedimentos de média e alta complexidade em radiologia, tomografia, ressonância e exame anatomopatológico em clínica própria do prestador e ultrassonografia em clínica própria do prestador e também em clínica do município, considerando os valores constantes do Anexo Único da Resolução nº 01/2022 de 25 de janeiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, para atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). **Fundamento Legal:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93..

Guaxupé/MG, 17/07/2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:7BBCF8B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 022/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº.200/2024. **Dispensa de Licitação nº 022/2024**.Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de carroceira de madeira carga seca para o caminhão modelo Iveco Vertis 90V18, placa PVG 6049.**Fundamento Legal: artigo 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 15 de julho de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:4B2B5713

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 056/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – **Pregão nº 056/2024**, **forma de realização: Eletrônica, para** AMPLA PARTICIPAÇÃO, Processo nº 198/2024. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Monitoramento e Rastreamento Veicular Via Web, com identificador de motorista e fornecimento de aparelhos em comodato para a frota da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **31 de julho de 2024** às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **18 de julho de 2024**. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, **17 de julho de 2024**.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:AB7918E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 069/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 201/2024**, Inexigibilidade nº069/2024. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Nicolino Smargiasse 388, Jardim Orminda, Guaxupé/MG, para fins de aluguel social destinado à família sem vulnerabilidade social.** R$8.400,00. Fundamento Legal: Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 17 de julho 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:F6177BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação que firma a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.663.401/0002-97, endereço Av, Conde Ribeiro do Valle, 68, representada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Carlos Alberto Bárbara Cruvinel,e e a entidade **ASSOCIAÇÃO DO SETOR CALÇADISTA DE GUAXUPÉ - ASSOCIG**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.296.406/0001-02 com sede na Rua Antônio Miguel, 140, Parque das Orquídeas, Guaxupé/MG, neste ato representada pela sua Presidente, ALESSANDRA AUGUSTA DA SILVA ANANIAS. Objeto: a cooperação entre a ASSOCIG e o Município de Guaxupé para manutenção/conserto do caminhão coletor compactador do Programa Lixão Zero, placa RNH5J40, que presta serviço de coleta e transporte de resíduos calçadistas - Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura 10/07/2024 - Data do Início 10/07/2024 e Data do Término 10/07/2025.
Signatários: Carlos Alberto Bárbara Cruvinel, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o n° 314.242.366-49 e RG MG-1.595.784 e Alessandra Augusta Da Silva Ananias, presidente da Associação do Setor Calçadista de Guaxupé – ASSOCIG, inscrita no CPF sob o nº 027.544.666-22 e RG-MG-8.808.506-SSP/MG

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:E567CF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 125/2024, originado da Inexigibilidade nº 069/2024, firmado com a empresa **SABBAG CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA. Objeto:** O objeto do contrato é a Locação de imóvel situado à Rua Nicolino Smargiasse 388, Jardim Orminda, Guaxupé/MG, para fins de aluguel social destinado à família sem vulnerabilidade social. **Valor:** R$ 8.400,00.

Guaxupé, MG, 17/07/2024.

BRUNA DE SOUZA DA SILVA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:91F092A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABBERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABBERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2024

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, A PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, CUJO OBJETO é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS**, CONFORME especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 25/07/2024 às 09h. A licitação ocorrerá no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br)., horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.gurinhata.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:14EEF765

SETOR DE LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Município de Gurinhatã, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COMUNIDADE DO GRUDE NO MUNICIPIO DE GURINHATÃ**,**COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 22/07/2024 às 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Gurinhatã, na Av. Jonas Vilela, nº490, Centro – Cep: 38.380-000, ou enviadas no E-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br. O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.gurinhata.mg.gov.br. Maiores informações pelos telefones (34) 3264-1010, e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

Gurinhata, 17 de julho de 2024.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:A1B34EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023.

OBJETO: Aditamento ao contrato originário da Concorrência Eletrônica nº 004/2023, P.A.L:133/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico de ruas diversas no bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, conforme solicitação abaixo:1) Aditivo de serviços, totalizando em um acréscimo R$ 158.012,19 (cento e cinquenta e nove mil e doze reais e dezenove centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma em anexo. A planilha orçamentária original contratada é de R$ 1.257.370,84 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), portanto o aditivo representa um acréscimo de aproximadamente 12,5668%.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: FALK CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 01.901632/0001-99
VALOR DO ADITIVO: R$ 158.012,19 (cento e cinquenta e nove mil e doze reais e dezenove centavos).
DATA DO ADITIVO: 17 de julho de 2024.

Ibiá (MG), 17 de julho de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:82761F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024 – PROCESSO N° 06/2024, PREGÃO N° 03/2024 PROCESSO DE ADESÃO N° 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024 – Processo N° 06/2024, Pregão N° 03/2024 Processo de adesão N° 01/2024. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similiares, de "a" a "t", e materiais e insumos médico hospitalares, saneantes, equipamentos e móveis hospitalares, com base no maior percentual de desconto (%), constantes nas tabelas cmed/anvisa e revista simpro, para abastecimento das unidades de saúde. Prefeitura Municipal de Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X CONFARMINAS COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita noCNPJ sob o número 02.537.890/0001-09.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:14F9326F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Aviso de Pregão Presencial 002/2024 – RESUMO: O Município de Indianópolis MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 4.430/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 002/2024, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa para locação de software para a otimização da gestão ambiental incluindo: implantação (conversão ou migração de dados), capacitação de usuários, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas no software, atualizações, atendimento e suporte técnico no local e remoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (ANEXO I). Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 4.407/2023 e demais legislações aplicáveis. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n°42 Centro, no dia 08 de agosto de 2024, às 08h:30min. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.indianopolis.mg.gov.br, via e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587 –

ROGÉRIO MARCOS RESENDE –
Pregoeiro Municipal.

Indianópolis MG, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CC0401DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°003/2024 - REGISTRO DE PREÇO N°002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Aviso de Pregão Presencial n°003/2024 – Registro de Preço n°002/2024 – RESUMO: O Município de Indianópolis MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 4.430/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n°003/2024 – Registro de Preço n°002/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, conforme Edital. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 4.407/2023, 4.474/2024 e demais legislações aplicáveis. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n°42 Centro, no dia 12 de agosto de 2024, às 08h:30min. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.indianopolis.mg.gov.br, via e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587 –

ROGÉRIO MARCOS RESENDE –
Pregoeiro Municipal.

Indianópolis MG, 25 de junho de 2024.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A49E8D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº. 606 DE 15 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº. 606 DE 15 DE JULHO DE 2024.

Define as competências da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Governo na Gerência do Aeródromo Municipal (Código: SJ07).

O Prefeito Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, Júlio Fontoura de Moraes Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 153, publicado em 15 de junho de 2016, estabelecendo regras para operação, manutenção e resposta à emergência em aeródromos;**DECRETA:Art. 1º -** Fica estabelecida a gerência e atividades no âmbito do Aeroporto Municipal Elber Pereira (Código: SJ07) que consiste no seguinte:**I –** Gestão do Aeródromo, que consiste em:**a)** Garantir o atendimento a todos os requisitos normativos;**b)** Manter o aeródromo dentro das condições operacionais e de infraestrutura;**c)** Implementar e manter o funcionamento do SGSO estabelecido pelo Operador de Aeródromo;**d)** Implementar ações que garantam a segurança das operações aéreas; e.**e)** Presidir a Comissão de Segurança Operacional (CSO).**II –** Gerenciamento de segurança operacional, que consiste em:**a)** Manter os processos e metodologias estabelecidos dentro do SGSO em conformidade com os requisitos regulamentares e padrões estabelecidos pelo operador de aeródromo;**b)** Coordenar a realização dos processos e metodologias contidas no SGSO, conforme estabelecido na Subparte C do RBAC 153, Emenda 01;**c)** Coordenar o processo de gerenciamento da segurança operacional junto às demais atividades operacionais desenvolvidas no aeródromo;**d)** Assessorar o responsável pela gestão do aeródromo, se houver, em assuntos atinentes à segurança operacional, fornecendo subsídios para a tomada de decisões;**e)** Manter as informações sobre segurança operacional do aeródromo atualizadas e armazenadas em banco de dados; e.**f)** Manter o MGSO atualizado e compatível com as operações do aeródromo.**III –** Manutenção do aeródromo, que consiste em:**a)** Manter as atividades em conformidade com os requisitos estabelecidos na Subparte E do RBAC153, Emenda 01;**b)** Assessorar o responsável pela gestão do aeródromo no processo de identificação de perigos, análise e gerenciamento de risco;**c)** Propor ações para eliminar ou mitigar risco relacionado a perigo identificado;**d)** Executar ações que garantam a segurança das operações aéreas e aeroportuárias.**e)** Executar obras que garantam a segurança das operações aéreas e aeroportuárias com a colaboração com a Secretaria Municipal de Obras.**IV –** Resposta à emergência aeroportuária, que consiste em:**a)** Manter as atividades em conformidade com os requisitos estabelecidos na Subparte F no RBAC 153, Emenda 01;**b)** Assessorar o responsável pela gestão do aeródromo no processo de identificação de perigos, análise e gerenciamento de risco;**c)** Propor ações para eliminar ou mitigar risco relacionado a perigo identificado;**d)** Executar ações que garantam a segurança das operações aéreas e aeroportuária.**Art. 2º -** São competências das Secretarias Municipais de Ipanema, no âmbito do Aeroporto Municipal Elber Pereira as seguintes atribuições:**I –** Compete a Secretaria Municipal de Governo às atribuições previstas no inciso I, alínea "a" do art. 1º deste decreto;**II –** Compete a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo às atribuições previstas no inciso I, alíneas "c", "d", "e", inciso II, III e IV, do art. 1º deste decreto;**III –** Compete a Secretaria Municipal de Obras às atribuições previstas no inciso I, alínea "b" do art. 1º deste decreto;**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.**Art. 4º -** Revogam-se às disposições em contrário.

Ipanema, 15 de julho de 2024.

JÚLIO FONTOURA DE MORAES JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander de Oliveira Dias Machado
Código Identificador:E4E13484

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº. 607 DE 15 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº. 607 DE 15 DE JULHO DE 2024.Regulamenta a Lei Federal nº. 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências.O Prefeito Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, Júlio Fontoura de Moraes Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº. 14.129, de 29 de março de 2021;**DECRETA:Art. 1º -** Fica instituído no âmbito da

Administração Direta o Programa Municipal de Governo Digital.**Art. 2º**- O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:**I –** a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;**II –** ampliação da oferta de serviços digitais;**III -** aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;**IV –** uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;**V –** busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;**Art. 3º**- A Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação, em parceria com os órgãos e entidades da Administração Direta, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.**DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.Art. 4º**- A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:**I -** criar e avaliar estratégias e conteúdo para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;**II -** pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.**Art. 5º**- As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:**I -** ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;**II -** painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos, com o seguinte:**a)** As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.**b)** As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.**Art. 6º**- Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:**I -** manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;**II -** monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;**III -** integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;**IV -** eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;**V -** aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;**Art. 7º**- Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.**Art. 8º**- As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto naLei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.**DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS.DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.Art. 9º**- São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos.**I -** gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;**II -** atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;**III -** padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;**IV -** recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;**DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS.Art. 10**- Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:**I -** a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;**II -** a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente aLei Federal nº 13.709, de 2018.**DO USO DE DADOS.Art. 11**- Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018.**DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS.Art. 12**- Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os constantes do anexo único deste Decreto:**DISPOSIÇÕES FINAIS.Art. 13**- O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantido total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.**Art. 4º -** Revogam-se às disposições em contrário.

Ipanema, 15 de julho de 2024.

JÚLIO FONTOURA DE MORAES JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander de Oliveira Dias Machado
Código Identificador:9FAC662F

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº. 608 DE 16 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº. 608 DE 16 DE JULHO DE 2024.Dispõe sobre a implantação do Programa Prefeitura Digital no âmbito do Poder Executivo, incluindo órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, e dá outras providências.O Prefeito Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, Júlio Fontoura de Moraes Junior, no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO**a necessidade de normatizar e implantar o uso do meio eletrônico na elaboração, tramitação e autenticação de documentos por meio de assinatura eletrônica no âmbito dos Órgãos e das Entidades da Administração Municipal Direta, autárquica e fundacional;**CONSIDERANDO**a economicidade com redução de gastos em papel, serviços de impressão, equipamentos e transportes;**CONSIDERANDO**a eficiência com maior agilidade nas demandas e no trâmite de documentos e processos, proporcionando aumento na produtividade;**CONSIDERANDO**a segurança, com aumento da confiabilidade, e garantindo a autenticidade de documentos por meio de assinatura eletrônica única ou em lote;**CONSIDERANDO**a transparência, e acompanhamento das demandas e andamento de documentos em tempo real por meio de pesquisa simplificada;**CONSIDERANDO**a sustentabilidade, com administração pública mais moderna e sustentável;**CONSIDERANDO**a praticidade, com acesso via internet, garantindo a formalização de acordos, produção, assinatura e trâmite de documentos para outras áreas, ou órgãos a qualquer hora;**CONSIDERANDO**a facilidade, com navegação intuitiva, produção de documentos a partir do editor de textos integrado e de modelos disponíveis;**CONSIDERANDO**a padronização, aderindo às políticas municipais de arquivos;**CONSIDERANDO**a automatização, com destinação final, eliminação automática nos prazos previstos e tabelas de temporalidade;**CONSIDERANDO**os objetivos estratégicos de modernizar e simplificar a estrutura e processos organizacionais; ofertar serviços e informações ao cidadão de forma efetiva, por intermédio das tecnologias da informação e comunicação;desburocratizando documentos, processos e dados dos Órgãos do Município, disponibilizando qualidade na prestação de serviços ao contribuinte;**CONSIDERANDO**o cumprimento disposto na Lei federal nº 14.129/2021, que instituiu obrigatoriedade em implantação do Governo Digital nos municípios e o Decreto de Regulamentação nº. 607, de 15 de julho de 2024, resolve;**DECRETA:Art. 1º -** Fica instituído no âmbito deste Poder Executivo, incluindo os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o Programa**"PREFEITURA DIGITAL",**através da Sistema **"ZERO PAPEL"**.**Art. 2º -** Fica Instituído o Sistema "ZERO PAPEL", como sistema oficial de gestão de processos e documentos do Município de Ipanema.**Parágrafo Único -** A Sistema "ZERO PAPEL"é de uso obrigatório na elaboração,tramitação e assinatura de documentos e processosdo município, observadas as regras de transição estabelecidas neste Decreto.**CAPÍTULO I.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.Art. 3º -** Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Município de Ipanema, o Programa**"Prefeitura Digital",** com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a

documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.**§ 1º -** Fica instituída assinatura eletrônica nos termos do Art. 4, II e Alíneas, da lei federal 14.063/2020, no âmbito da Administração Pública do Município de Ipanema,**§ 2º -** A implantação do ambiente digital de gestão documental junto aos órgãos da Administração Pública dar-se-á gradualmente.**Art. 4º -** Para os fins deste decreto, consideram-se:**I -** assinatura digital: modalidade de assinatura eletrônica que utiliza algoritmos de criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento;**II -** assinatura eletrônica: geração, por computador, de símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo, com valor equivalente à assinatura manual do mesmo indivíduo;**III -** autenticidade: credibilidade de documento livre de adulteração;**IV -** captura de documento: incorporação de documento nato-digital ou digitalizado por meio de registro, classificação e arquivamento em sistema eletrônico;**V -** documento digital: documento codificado em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional;**VI -** documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital, podendo ser capturado por sistemas de informação específicos;**VII -** integridade: propriedade do documento completo e inalterado;**VIII -** legibilidade: qualidade que determina a facilidade de leitura do documento;**IX -** preservação digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas de controle de riscos decorrentes das mudanças tecnológicas e fragilidade dos suportes, com vistas à proteção das características físicas, lógicas e conceituais dos documentos digitais pelo tempo necessário;**X -** processo eletrônico: sucessão de atos registrados e disponibilizados em meio eletrônico, integrado por documentos nato-digitais ou digitalizados;**XI -** processo híbrido: conjunto conceitualmente indivisível de documentos digitais e não digitais, reunidos em sucessão cronologicamente encadeada até sua conclusão.**Art. 5º -** São objetivos do*"Prefeitura Digital"*:**I -** produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada;**II -** possibilitar maior eficácia e celeridade aos processos administrativos;**III -** assegurar a proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Leis federais nº 12.527/2011, 13.709/2018, 14.063/2020 e 14.129/2021.**IV -** assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.**Art. 6º -** Para o atendimento ao disposto neste Decreto, os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta utilizarão a Sistema **"Zero Papel"** para a gestão e o trâmite de todos os documentos e processos administrativos eletrônicos, desde a etapa da produção, tramitação, utilização e arquivamento até a sua destinação final.**Art. 7º -** OPrograma*"Prefeitura Digital"*entraráem funcionamento facultativamente, a partir da publicação deste Decreto, obedecendo cronograma da comissão gestora do Programa.**§ 1º -** Ocronograma definido pela Comissão Gestora do Programa para uso da Sistema "ZERO PAPEL", deverá ser divulgado no site oficial.**§ 2º -** Aelaboração, tramitação e assinaturas de novos documentos administrativos ocorrerá somente por meio da Sistema "Zero Papel".**Art. 8º -** É obrigatório às unidades migrar os processos e documentos físicos em tramitação para a Sistema "ZERO PAPEL", obedecendo cronograma da comissão gestora do Programa "Prefeitura Digital", fazendo-se o devido registro do procedimento.**§ 1º -** Os processos e documentos gerados serão inseridos no Sistema "Zero Papel "no formato "PDF" (Portable Document Format), recebendo a assinatura eletrônica regulamentada pela comissão gestora.**§ 2º -** O processo migrado será a peça inicial de um novo processo eletrônico no Sistema "Zero Papel", juntando-se em ambos a Certidão.**Art. 9º -** Na operacionalização da Sistema "Zero Papel"deverão ser observadas os atos normativos da comissão gestora doPrograma*"Prefeitura Digital",* assim como que couber, a legislação vigente e diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.**Art. 10 -** Os documentos e processos administrativos recebidos e gerados no âmbito do Poder Executivo, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão ser registrados no Sistema "ZERO PAPEL", de acordo com o adequado nível de acesso (público, restrito ou sigiloso).**Art. 11 -** Os processos eletrônicos dispensa a realização de procedimentos formais típicos de processos em papel, tais como: capeamento, criação de volumes, numeração de folhas, carimbos e aposição de etiquetas.**Art. 12 -** Os processos eletrônicos passam a adotar padrões desenvolvidos e normatizados pela comissão gestora.**Parágrafo Único -** Os documentos e processos eletrônicos produzidos ou inseridosno Sistema "Zero Papel "dispensam a sua formação e tramitação física.**CAPÍTULO II.DO ACESSO A SISTEMA.Art. 13 -** O acesso ao Sistema "Zero Papel"será por meio de usuário e senha pessoal e intransferível.**Art. 14 -** Serão cadastrados como usuários da Sistema "Zero Papel "todos os servidores, estagiários e colaboradores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, sendo atribuído a cada um o perfil de acesso quanto à responsabilidade e desempenho das atividades.**Art. 15 -** Os usuários externos, mediante credenciamento, poderão:**I-** acompanhar o trâmite de processos de seu interesse, por prazo determinado, mediante autorização da unidade responsável pela informação;**II-** receber ofícios e notificações; e.**III-** assinar eletronicamente documentos.**Art. 16 -** O credenciamento de usuário externo é ato pessoal e intransferível e dar-se-áa partir do preenchimento do formulário de cadastro disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ipanema ou por outro meio estabelecido pelo comitê gestor através de portaria específica.**CAPÍTULO III.DA ABERTURA PROCESSUAL E CRIAÇÃO DEDOCUMENTO.Art. 17 -** O responsável pela abertura do processo deverá:**I-** escolher o tipo de processo adequado ao assunto, conforme nomenclatura existente no Sistema "Zero Papel"; e.**II-** cadastrar as informações obrigatórias requeridas no Sistema "Zero Papel".**Art. 18 -** Os documentos administrativos do Poder Executivo serão elaborados no Sistema "Zero Papel "utilizando-se preferencialmente os modelos nele disponibilizados.**Art. 19 -** Os documentos produzidos no Sistema "Zero Papel "serão assinados eletronicamente por meio de usuário e senha, observadas as normas de segurança e controle de uso.**§ 1º -** A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular o seu sigilo;**§ 2º -** A assinatura realizada na forma do caput será considerada válida para todos os efeitos legais.**§ 3º -** O Prefeito Municipal, Secretários, Controlador, Procurador Geral e demais ordenadores de despesa, para fins de assinatura, poderão optar em realizá-la quando em trânsito em outras localidades, sem prejuízo do exercício de outras tarefas atribuídas ao respectivo substituto.**§ 4º -** O disposto no § 3º, deste artigo, não se aplica nos casos em que o titular da assinatura estiver em período de férias ou outros afastamentos legais.**Art. 20 -** O documento digital e o documento digitalizado a partir de documento original, capturados no Sistema "ZERO PAPEL", serão considerados válidos e produzirão todos os efeitos legais.**Art. 21 -** Os formatos/extensões de arquivo admitidos no Sistema "Zero Papel" serão definidos pela comissão gestora do programa.**Art. 22 -** O serviço de Protocolo, após receber documentos externos em meio físico, deverá realizar a digitalização e inclusão no Sistema "Zero Papel".**CAPÍTULO IV.DA GESTÃO DE DOCUMENTOS.Art. 23 -** A gestão de documentos do Município de Ipanema deve ser realizada exclusivamente por meio do memorando eletrônico, ofício eletrônico e protocolo eletrônico.**§ 1º -** A finalidade do memorando eletrônico é formalizar a gestão de documentos internos, quando se tratar de assuntos simples ou rotineiros, em especial:**I -** solicitar execução de atividades;**II -** solicitar compras;**III -** agendar reuniões;**IV -** solicitar informações;**V -** encaminhar documentos;**VI -** solicitar providências rotineiras;**VII -** solicitar pareceres;**VIII -** outros assuntos considerados de mero expediente.**§ 2º -** O ofício eletrônico, sobre qualquer assunto, expedido pelas autoridades dentro do sistema de gestão de documentos, serão encaminhados para destinatários fora da administração municipal por correio eletrônico, ficando sob responsabilidade do sistema a confirmação de entrega e leitura do documento.**§ 3º -** Os protocolos iniciados no âmbito do Município, serão gerados pelo requerente de forma eletrônica, ou presencial na Secretaria competente, mediante exposição de motivos e juntada de documentos que o fundamentem.**Art. 24 -** Todos os documentos eletrônicos, bem como seus anexos, recebem obrigatoriamente uma numeração sequencial automática e passam a circular dentro dos setores competentes.**Parágrafo Único -** A responsabilidade pela guarda excessiva ou pelo descarte indevido dos documentos, sejam eletrônicos ou impressos, é da unidade emissora.**Art. 25 -** Fica vedada a impressão de documentos eletrônicos, exceto para:**I -** fornecer comprovante ao requerente que efetuou o protocolo de forma presencial;**II -** impressão do documento, na forma da legislação que a exigir.**III -** juntar a processo administrativo, quando o assunto exigir a

juntada do documento.**Parágrafo Único** - A exceção prevista no inciso III deste artigo ficará sob a responsabilidade do agente público que juntou o documento no processo administrativo.**Art. 26** - A classificação da informação sigilosa e a proteção de dados pessoais no ambiente digital de gestão documental observarão as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e das demais normas aplicáveis.**Art. 27** - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos eletrônicos e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação eletrônica emitida conforme padrões definidos pela Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, preservadas as hipóteses legais de anonimato.**§ 1º** - O disposto no caput deste artigo não obsta a utilização de outro meio lícito de comprovação da autoria, autenticidade e integridade de documentos digitais, em especial aqueles que utilizem identificação por meio de usuário e senha.**§ 2º** - Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma deste artigo serão considerados originais nos termos da lei aplicável.**Art. 28** - Os atos processuais praticados no ambiente digital de gestão documental, deverá observar os prazos definidos em lei para manifestação dos interessados e para decisão da autoridade competente, sendo considerados realizados na data e horário identificados no recibo eletrônico de protocolo emitido pelo sistema.**§ 1º** - Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o ato a ser praticado em prazo determinado será considerado tempestivo se realizado até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.**§ 2º** - Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, caso o sistema se torne indisponível por motivo técnico, o prazo será automaticamente prorrogado até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte ao do retorno da disponibilidade.**§ 3º** - Usuários não cadastrados no ambiente digital de gestão documental terão acesso, na forma da lei, a documentos e processos eletrônicos por meio de arquivo em formato digital, disponibilizado pelo órgão da Administração Pública detentor do documento.**CAPÍTULO V.DO PAINEL DE DOCUMENTOS.Art. 29** - O envio e recebimento dos documentos eletrônicos será feito exclusivamente pelo sistema adotado pelo Município.**Art. 30** - O titular do órgão terá acesso ao Painel Meus Documentos da unidade que dirige, por meio de login no sistema, sendo de sua responsabilidade:**I** - manter em sigilo a senha de acesso ao sistema;**II** - delegar acesso a outros servidores públicos à caixa de mensagens da unidade;**III** - efetuar *logof*, sempre que se ausentar da unidade, a fim de evitar acesso indevido;**IV** - comunicar ao Departamento de Tecnologia de Informação e Telecomunicações a utilização indevida da caixa da unidade;**V** - zelar:**a)** pela fidelidade dos dados enviados e pelo envio ao destinatário certo;**b)** pelo acesso ao conteúdo armazenado na caixa;**c)** pela leitura dos documentos recebidos;**d)** pela guarda ou descarte de mensagens enviadas, recebidas e de controle;**e)** pela resposta ou encaminhamento da demanda remetida ao setor competente via documento eletrônico.**CAPÍTULO VI.DA DIGITALIZAÇÃO.Art. 31** - O procedimento de digitalização observará as disposições da Lei federal nº 12.682, de 9 de julho de 2012, bem como os critérios técnicos definidos pela Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação, devendo preservar a integridade, a autenticidade, a legibilidade e, se for o caso, o sigilo do documento digitalizado.**§ 1º** - A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito da Administração Pública será acompanhada da conferência da integridade do documento.**§ 2º** - A conferência da integridade a que alude o § 1º deste artigo deverá registrar se houve exibição de documento original, de cópia autenticada por serviços notariais e de registro, de cópia autenticada administrativamente ou de cópia simples.**§ 3º** - Na digitalização de documentos, observar-se-á o seguinte:**I** - os resultantes de original serão considerados cópia autenticada administrativamente;**II** - os resultantes de cópia autenticada por serviços notariais e de registro serão considerados cópia autenticada administrativamente;**III** - os resultantes de cópia simples serão assim considerados.**§ 4º** - O agente público que receber documento não digital deverá proceder à sua imediata digitalização, restituindo o original ao interessado.**§ 5º** - Na hipótese de ser inviável a digitalização ou a restituição do documento não digital, este ficará sob guarda do órgão da Administração Pública, podendo ser eliminado após o cumprimento de prazos de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública de Ipanema.**Art. 32** - O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitalizados para juntada a processo eletrônico.**§ 1º** - O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá por eventuais fraudes nos termos da lei.**§ 2º** - Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.**§ 3º** - A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir, ou nas hipóteses previstas nos artigos 14 e 15 deste decreto.**Art. 33** - A integridade do documento digitalizado poderá ser impugnada mediante alegação fundamentada de adulteração, hipótese em que será instaurado, no âmbito do respectivo órgão da Administração Pública, procedimento para verificação.**Art. 34** - Os órgãos da Administração Pública poderão, motivadamente, solicitar a exibição do original de documento digitalizado ou enviado eletronicamente pelo interessado.**Art. 35** - Nos casos de indisponibilidade do ambiente digital de gestão documental, os atos poderão ser praticados em meio físico, procedendo-se à oportuna digitalização nos termos do artigo 12 deste decreto.**Parágrafo Único** - Os documentos não digitais produzidos na forma prevista no *caput* deste artigo, mesmo após sua digitalização, deverão cumprir os prazos de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do município de Ipanema.**Art. 36** - Os documentos digitalizados receberão certificação de autenticidade, através da assinatura eletrônica do responsável pelo registro dos arquivos (pdf) no Sistema adotada.**CAPÍTULO VII.DA TRAMITAÇÃO SIGILOSA OU RESTRITA.Art. 37** - O usuário que abrir o processo eletrônico sigiloso ou restrito deverá observar as disposições legais para a atribuição desta classificação, e será o responsável pela concessão da credencial de acesso aos demais usuários que necessitarem acompanhar e instruir o processo.**§ 1º** - A credencial de acesso poderá ser cassada pelo usuário que a concedeu ou renunciada pelo próprio usuário.**§ 2º** - A pessoa que tomar conhecimento de documento ou assunto sigiloso fica responsável pela manutenção do sigilo.**§ 3º** - Havendo violação do sigilo funcional ou facilitar-lhe a revelação, o responsável responderá, civil, penal e administrativamente.**CAPÍTULO.VIII.DA EMPRESA CONTRATADA.Art. 38** - À Empresa contratada cabe o desenvolvimento, a implantação, o processamento e o fornecimento do suporte tecnológico necessário para o Programa "*Prefeitura Digital",*bem como a orientação às áreas de tecnologia da informação junto aos órgãos da Administração Pública, para a utilização e a manutenção do ambiente digital de gestão documental.**CAPÍTULO IX.DAS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA.Art. 39** - ODepartamento de Tecnologia de Informação e Telecomunicações, por meio do seu Corpo Técnico, caberá as seguintes atribuições:**I** - promover estudos para a aplicação de tecnologias da informação às atividades de produção, gestão, preservação, segurança e acesso aos documentos e informações arquivísticas;**II** - propor a edição de normas que se fizerem necessárias para o ambiente digital de gestão documental;**III** - propor metodologia e orientar os órgãos e entidades da Administração Pública no processo de modelagem de documentos digitais e na definição de padrões de formato e conteúdo;**IV** - propor e zelar pela observância das regras de negócio na parametrização e aprimoramento tecnológico de soluções;**V** - apoiar as atividades e organizar o expediente da Comissão do Programa "Prefeitura *Digital".***Art. 40** - Compete a Coordenadoria de Tecnologia da Informação manter o Sistema operando de forma adequada, de acordo com as especificações estabelecidas pelos órgãos e responsáveis pelo desenvolvimento da Sistema "Zero Papel".**CAPÍTULO X.DA COMISSÃO DO PROGRAMA "PREFEITURA DIGITAL".Art. 41** - Fica instituída a Comissão do Programa "Prefeitura Digital" com as seguintes atribuições:**I** - propor políticas, estratégias, ações, procedimentos e técnicas de preservação e segurança digital;**II** - assegurar a implantação, gestão, manutenção e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;**III** - controlar os riscos decorrentes da degradação do suporte, da obsolescência tecnológica e da dependência de fornecedor ou fabricante;**IV** - fixar diretrizes e parâmetros a serem observados nos procedimentos de implantação e manutenção do Programa;**V** - promover a articulação e alinhamento de ações estratégicas relativas ao Programa, em conformidade com a política municipal de arquivos e gestão documental;**VI** - analisar propostas apresentadas por órgãos da Administração Pública, relativas ao ambiente digital de gestão documental, emitindo parecer técnico conclusivo;**VII** - disciplinar a produção de documentos ou processos

híbridos e aprovar os critérios técnicos a serem observados no procedimento de digitalização;**VIII -** manifestar-se, quando provocado, sobre hipóteses não disciplinadas neste decreto, relativas ao ambiente digital de gestão documental.**IX -** zelar pela contínua adequação do Sistema de Processo Eletrônico à legislação de gestão documental, às necessidades do Município de Ipanema e aos padrões de uso;**X -** acompanhar a adequada utilização do Sistema de Processo Eletrônico, salvaguardando pela integridade e qualidade de informações nele contidas;**XI -** promover a capacitação, realizar suporte operacional e orientar os servidoresdo Município de Ipanema àutilização do Sistema de Processo Eletrônico;**XII -** orientar os usuários externos quanto à utilização do Sistema de Processo Eletrônico;**XIII -** propor revisões das normas afetadas pelo processo eletrônico;**XIV -** padronizar os documentos que serão formalizados no Sistema de Processo Eletrônico;**XV -** padronizar e realizar a definição dos perfis de acesso ao Sistema de Processo Eletrônico;**XVI -** expedir instruções normativas quanto ao fluxo de trabalho e rotinas administrativas adequando quando necessário ao processo eletrônico;**XVII-** demais atos necessários ao funcionamento e desenvolvimento do Sistema deProcesso Eletrônico.**Art. 42 -** A Comissão do Programa*"Prefeitura Digital"*será integrada por representantes e respectivos suplentes designados pelo Chefe do Poder Executivo, na seguinte conformidade:**I -** 1 (um) do Gabinete do Prefeito;**II -** 1 (um) da Secretaria Municipal de Governo;**III -** 1(um) da Procuradoria Municipal;**IV -** 1 (um) da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Telecomunicações.**§ 1º -** A Comissão do Programa "*Prefeitura Digital"*poderá convidar especialistas de órgãos e entidades da Administração Pública para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, contribuir no desenvolvimento de ações ou projetos específicos.**§ 2º -** A participação na Comissão do Programa "Prefeitura Digital", de que trata este artigo, não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.**CAPÍTULOXI.DOS DEVERES E DAS RESPONSABILIDADES.Art. 43 -** São deveres dos usuários do "Zero Papel":**I -** utilizar adequadamente o sistema em sua unidade, abstendo-se de utilizá-lo para troca de mensagens, recados ou assuntos sem relação com as atividades institucionais;**II -** guardar sigilo sobre fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições;**III -** manter a cautela necessária na utilização da Sistema "Zero Papel", a fim de evitar que pessoas não autorizadas pratiquem atos no sistema;**IV -** evitar a impressão de documentos digitais, zelando pela economicidade e responsabilidade socioambiental;**V -** participar dos programas de capacitação referentes da Sistema "Zero Papel";**VI -** disseminar em sua unidade o conhecimento adquirido nas ações de capacitação relacionadas a Sistema "Zero Papel"; e**VII -** cumprir os regulamentos e manuais, dentre outros, que tratem de procedimentos específicos quanto à utilização da Sistema "Zero Papel "no âmbito do Poder Executivo.**Parágrafo Único -** O uso inadequado da Sistema "Zero Papel" fica sujeito à apuração de responsabilidade, na forma da legislação em vigor.**CAPÍTULO XII.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Art. 44 -** Prorrogam-se para o dia útil subsequente os prazos administrativos que vencerem em dia em que o "Zero Papel"estiver inoperante.**Parágrafo Único -** A Coordenadoria de Tecnologia da Informação é a unidade responsável por atestar os períodos de inoperância do sistema.**Art. 45 -** A não obtenção de acesso ou credenciamento no Sistema "ZERO PAPEL", bem como eventual defeito de transmissão ou recepção de dados e informações não imputáveis à falha do Sistema, não servirão de escusa para o descumprimento das obrigações e prazos legais.**Art.46 -** Em caso de impossibilidade técnica de produção de documentos do "Zero Papel", estes poderão ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente, devendo ser, posteriormente, digitalizados e inseridos no Sistema.**Art.47 -** Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo, subsidiado pela Comissão Gestora do Programa "Prefeitura Digital" e empresa responsável pelo "Zero Papel".**Art. 48 -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.**Art. 49 -**Revogam-se às disposições em contrário.

Ipanema, 16 de julho de 2024.

JÚLIO FONTOURA DE MORAES JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander de Oliveira Dias Machado
Código Identificador:8164F943

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº. 609 DE 16 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº. 609 DE 16 DE JULHO DE 2024.Altera o endereço da sede da Secretaria Municipal de Educação de Ipanema/MG.O Prefeito Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 41, I, da Lei Orgânica Municipal, e,**CONSIDERANDO** a mudança da sede da Secretaria Municipal de Educação de Ipanema, estado de Minas Gerais,**DECRETA.Art. 1º -** Fica alterado para todos os fins, o endereço da sede da Secretaria Municipal de Educação de Ipanema, Estado de Minas Gerais, para Avenida Doutor José Xavier Pinto, 28, Centro, CEP: 36.950-000.**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º -** Revogam-se às disposições em contrário.

Ipanema, 16 de julho de 2024.

JÚLIO FONTOURA DE MORAES JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander de Oliveira Dias Machado
Código Identificador:18D92EFC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG – AVISO DE DISPENSA N° 011/2024 – PROCESSO Nº 061/2024. Efetuará a contratação da clínica: INST DAS IRMAS MISSIONARIAS DE NOSSA SENHORA DE FATIMA, inscrita no CNPJ n° 31.722.192/0005-05, cujo o objeto: Contratação de Clinica para prosseguimento de internação de paciente assistido pela Secretaria Municipal de Assistência Social em cumprimento a decisão judicial sentença 0006552-51.2018.8.13.0312, nos termos do art. 75, inciso VIII. da lei 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Ipanema, 17 de julho de 2024.

DANILO PAIXÃO CORRÊA DE FARIA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:DDD6EDE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG –
PROCESSO LICITATÓRIO 139/2024 – DISPENSA 45/2024

Extrato de ratificação. Empresa: Drogaria e Perfumaria Rabelo Ltda, CNPJ: 18.623.396/0001-99, valor total de R$540,00; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para cumprimento de determinação judicial, em atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do município, art 75; II. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 17/07/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA-
Prefeito.

Publicado por:
Felipe de Oliveira Cunha
Código Identificador:99D84D18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 89/2024 - PREGÃO 43/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das **Atas de Registro de Preços n° 219/2024**. **CONTRATADA: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA. Valor: R$ 32.227,66. Nº 220/2024. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA. Valor: R$ 206.629,00. Nº 221/2024. CONTRATADA: GABIGOLD DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R$ 4.728,00. Nº 222/2024. CONTRATADA: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor: R$ 4.832,00. Nº 223/2024. CONTRATADA: PIETRO E-COMMERCE LTDA. Valor: R$ 87.952,00. Nº 224/2024. CONTRATADA: SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor: R$ 29.256,40. Objeto:** Aquisição eventual e parcelada através de registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetor, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. PROCESSO Nº 89/2024, PREGÃO Nº 43/2024. **Vigência**: 17/07/2024 a 16/07/2025. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 17/07/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:6A8C458D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 01/2024 - PREGÃO 01/2024 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, ELETRÔNICOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL – CERSAM - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 01/2024 Pregão Eletrônico 01/2024 Extrato de homologação a favor das empresas: BT Comercio Inteligente Ltda, valor total R$1.400,00; Espaço A Móveis Planejados Ltda, valor total R$570,00; ETP Equipamentos Terapêuticos Pers Ltda, valor total R$4.000,0; H&I Distribuidora Ltda, valor total R$2.050,00; Lyron Informática Ltda, valor total R$3.798,00; Mara Eliza Vertelo Santos, valor total, R$893,00; Nova Brasil Licitações Ltda, valor total R$831,99; Rednov Ferramentas Ltda, valor total R$641,17; Visamed Comercio de Mat. Hospitalar Ltda, valor total R$225,00. Valor total geral R$14.409,16. Objeto: aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares, mobiliário, eletrônicos para o Centro de Referência de Saúde Mental – CERSAM. Atendimento à Resolução SES 8438/2022Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

GERALDO DONIZETE DE LIMA **-**
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:DF959412

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRC 062/24

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL N°.019/2024 – PRC N°062/2024. Tendo em vista os trabalhos desenvolvidos e, considerando o resultado apurado, homologo a presente dispensa de licitação nos termos e efeitos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n ° 14.133/21 e alterações posteriores, ficando adjudicada a contratação por dispensa de licitação de uma empresa para prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros para levar os idosos do programa viva bem da terceira idade da cidade de Itamarati de minas – (MG) para a cidade de Guarapari – (ES), ida e volta com duração de 04 (quatro) dias, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, em favor da empresa: **SERENO TUR LTDA – CNPJ: 01.491.904/0001-20**, com sede na Avenida Meia Pataca, N°1635 Bairro Vila Domingos Lopes na cidade de Cataguases (MG), CEP:36774017, cujo valor total da prestação de serviços será de **R$ 6.000,00(seis mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 17 de julho de 2024.

HAMILTON DE MOURA FILHO **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:288FFBA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº 22/2021.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 102/2021. Processo Administrativo nº 74/2021, modalidade Dispensa nº 22/2021. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e **NÍVIO DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº 042.266.231-34 e **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 637.292.376-91. **Valor do aditivo:** R$ 27.518,40 (vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). **Vigência:** 09/04/2024 a 08/04/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B539E730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/20230.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 399/2023. Processo Administrativo nº 102/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/20230. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.873/0001-51. **Vigência: 01/06/2024 a 31/08/2024**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D6D2A1E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2019.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 121/2020. Processo Administrativo nº 330/2019, Processo Licitatório nº 330/2019, Pregão Eletrônico nº 167/2019. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **XPTI ECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 18.190.216/0002-03 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de manutenção preventiva e corretiva de toda a rede implantada do Sistema de Videomonitoramento do Município de Itatiaiuçu/MG (manutenção da infraestrutura e dos equipamentos que compõem o Sistema), observados os prazos máximos para prestação de serviços, as

especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica prorrogada a vigência contratual até 14/04/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7C62BDF9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 250/2022. Processo Administrativo nº 127/2022, modalidade Inexigibilidade nº 31/2022. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.479/0001-23. **Valor reajustado:** R$ 507,96 (quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C9C9318E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.186/2024 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 237/2024 - processo licitatório nº 237/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.186/2024. **Torna público que no dia 01/08/2024 fará realizar o pregão eletrônico nº 90.186/2024**, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) para fornecimento de ingressos para sessões de cinema, aos estudantes das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Itatiaiuçu-MG, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, para **ampla concorrência**, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 01/08/2024, às 08h:30min**, no sítio www.comprasnet.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasnet.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BE201E70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024, PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 79/2024 – processo licitatório nº 79/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 61/2024, para registro de preços. Conforme sessão pública para apresentação das amostras realizada no dia 17/07/2024 ás 10h:00min, a licitante **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0001-69 (lote I),** compareceu à sessão de amostras na data e horário estipulados no instrumento convocatório. As amostras foram analisadas e aprovadas sem ressalvas pela equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C7701460

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2024– Partes: Município de Itatiaiuçu e **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 48.853.627/00001-23. Objeto: "compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de notebook, para fornecimento de uma só vez, através de adesão à ata de registro de preços nº 768/2023, do processo nº 145/2023, modalidade pregão eletrônico nº 104/2023, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". **Valor:** R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F45E4D5E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023, MODALIDADE DISPENSA Nº 007/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 168/2023. Processo Administrativo nº 85/2023, modalidade Dispensa nº 007/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e **ANTÔNIO ESTEVES,** inscrito no CPF sob o nº 265.135.286-15 e **MARIA APARECIDA VITOR ESTEVES**, inscrito no CPF sob o nº 614.292.016-49. **Valor reequilibrado:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:44928EA7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 267/2023. Processo Administrativo nº 427/2022, modalidade Concorrência Pública nº 007/2022. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **ICAM ENGENHARIA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.333.749/0001-20. **Valor reajustado:** R$ 227.671,59 (duzentos e vinte sete mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D3BBDD30

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
XTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 105/2023. Processo Administrativo nº 105/2023,

modalidade Concorrência nº 001/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **CONSTRUTORA DNZ EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.154.673/0001-10. **Vigência: 16/06/2024 a 16/10/2024**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:793F79B2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2019, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 5º termo aditivo ao contrato nº 121/2020. Processo Administrativo nº 330/2019, modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **CONSTRUTORA DNZ EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.154.673/0001-10. **Vigência: 16/06/2024 a 16/10/2024**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CD73C177

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 841/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 012/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 841/2023. Processo Administrativo nº 222/2023, modalidade Concorrência nº 012/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **ICAM ENGENHARIA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.333.749/0001-20. **Vigência: 16/06/2024 a 15/10/2024**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F779DD50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 651/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 651/2023. Processo Administrativo nº 211/2023, modalidade Concorrência nº 008/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **AMPLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.870.570/0001-03. **Valor Suprimido: R$ 25.380,14 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e quatorze centavos)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:504ED5E8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 651/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 651/2023. Processo Administrativo nº 211/2023, modalidade Concorrência nº 008/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **AMPLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.870.570/0001-03. **Valor Acrescido Quantitativamente: R$ 381.966,17 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BAD11295

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 651/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 651/2023. Processo Administrativo nº 211/2023, modalidade Concorrência nº 008/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **AMPLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.870.570/0001-03. **Valor Acrescido Qualitativamente: R$ 274.913,84 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e treze mil e oitenta e quatro centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DC7AEBE6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 237/2023. Processo Administrativo nº 211/2023, modalidade Concorrência nº 008/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **ICAM ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.333.749/0001-20**. **Valor Suprimido: R$ 148.126,45 (Cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7884BE1F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 237/2023. Processo Administrativo nº 211/2023, modalidade Concorrência nº 008/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **ICAM ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.333.749/0001-20. Valor Acrescido Quantitativamente: R$ 708.209,41 (Setecentos e oito mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9127918B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 237/2023. Processo Administrativo nº 211/2023, modalidade Concorrência nº 008/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **ICAM ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.333.749/0001-20**. **Valor Acrescido Qualitativamente: R$ 1.415.427,52 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:486938B7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 620/2023. Processo Administrativo nº 190/2023, modalidade Concorrência nº 002/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.261.142/0001-95**. **Valor Suprimido: R$ 320.644,57(Trezentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3388B068

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 620/2023. Processo Administrativo nº 190/2023, modalidade Concorrência nº 002/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.261.142/0001-95. Valor Acrescido Quantitativamente: R$ 1.684.591,60 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B606671B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 620/2023. Processo Administrativo nº 190/2023, modalidade Concorrência nº 002/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.261.142/0001-95**. **Valor Acrescido Qualitativamente: R$ 1.463.207,06 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e sete reais e seis centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:935C1ED2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 286/2023. Processo Administrativo nº 381/2022, modalidade Concorrência nº 05/2022. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.243.808/0001-00. **Vigência: 05/05/2024 a 04/05/2025**. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Fazenda, Chefia de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Meio Ambiente, Controladoria Geral do Município.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D6DF9B7C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 470/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 470/2024– Partes: Município de Itatiaiuçu e **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.589.137/0070-95. Objeto: "Contratação de empresa especializada (art. 6º, XI da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) em Consultoria "Jornada Comercial SEBRAE-TEC" — para apoio e consultoria aos MEI's e empresas do município de Itatiaiuçu para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento/Sala Mineira do Empreendedor no ano de 2024 no Município de Itatiaiuçu/MG". **Valor:** R$ 68.805,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4FCEB06A

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2024.

Processo administrativo nº 173/2024 - processo licitatório nº 173/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 133/2024. **Extrato do Contrato nº 440/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 742/2023, do processo n° 130/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 93/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência: 17/05/2024 a 19/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:90C61BA2

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2024.

Processo administrativo nº 188/2024 - processo licitatório nº 188/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 148/2024. **Extrato do Contrato nº 466/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 618/2023, do processo n° 126/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 89/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Vigência: 03/06/2024 a 14/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D2660733

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 499/2024.

Processo administrativo nº 217/2024 - processo licitatório nº 217/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 173/2024. **Extrato do Contrato nº 499/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.864.942/0001-13. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 21/2024, do processo n° 151/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 110/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Vigência: 13/06/2024 a 09/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:56205192

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 499/2024.

Processo administrativo nº 217/2024 - processo licitatório nº 217/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 173/2024. **Extrato do Contrato nº 499/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.864.942/0001-13. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 21/2024, do processo n° 151/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 110/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Vigência: 13/06/2024 a 09/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FFEB8895

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 542/2024.

Processo administrativo nº 214/2024 - processo licitatório nº 214/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 172/2024. **Extrato do Contrato nº 542/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0002-93. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos de uso tópico, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 298/2024, do processo n° 187/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 141/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 4.139,46 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 03/07/2024 a 12/03/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:80DC3C49

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 556/2024.

Processo administrativo nº 223/2024 - processo licitatório nº 223/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 178/2024. **Extrato do Contrato nº 556/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **COMERCIAL CIGÚRGICA RIOCLARENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 07/2024, do processo n° 151/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 110/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 12.251,85 (doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 15/07/2024 a 09/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FA607D6B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 557/2024.

Processo administrativo nº 224/2024 - processo licitatório nº 224/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 179/2024. **Extrato do Contrato nº 557/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos injetáveis, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 436/2024, do processo n° 89/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 64/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 7.768,00 (sete mil, setecentos e sessenta oito reais). Vigência: 15/07/2024 a 03/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6194BF8A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 545/2024.

Processo administrativo nº 225/2024 - processo licitatório nº 225/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 180/2024. **Extrato do Contrato nº 545/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.,** inscrita no CNPJ sob nº 60.665.981/0009-75. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 540/2023, do processo n° 104/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 75/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. Valor do contrato R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 03/07/2024 a 14/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:94EC8E4E

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 488/2023. Processo Administrativo nº 197/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO.,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.888.790/0001-82. **Vigência: 26/06/2024 a 25/06/2025**. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:48E5B5FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Prefeita Municipal de Jacuí-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse específico, procedimento nº **02**/**2024** que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Bairro **SANTO ANTÔNIO**. Segue detalhamento do processo: - Processo **02**/**2024**: Rua **ELISEU TERRA**, no **208**, Lote **04**, Quadra **'O'**, Bairro **SANTO ANTÔNIO**, com área de **203,44 m2**, proprietário **SAMUEL JEFERSON CINTRA SILVA**, CPF: **064.203.176-22**. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Jacuí-MG, localizado na Praça Presidente Vargas, 72 - Centro em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, **Maria Conceição dos Reis Pereira**, Prefeita Municipal, o conferi e assino.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:AA55F7A6

CONTRATOS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2024

O MUNICÍPIO DE JACUÍ – MG. TORNA PÚBLICO AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPORÁRIO EM CARATER EMERGENCIAL Nº 11/2024. Obj:**Contratação Temporária Terapeuta Ocupacional** R$ R$ 2.458,56 e **Agente Comunitário de Saúde** R$ 2.846,46. **Edital completo e demais** informações: site www.jacui.mg.gov.br – telefone (35) 3593-1340 ou (35) 99734-2273.

VIVIANA CRISTINA AGUIAR,
Departamento Pessoal e RH.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:519E78CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024

OBJETO: Registro de preços visando futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos, em atendimento as demandas da Farmácia, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Policlínica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 56.081.482/0001-06

VALOR TOTAL: R$ 7.425,10 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 09 de julho de 2024.

QUELLI CÁSSIA DO COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:58A6CFDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, eletrônicos e eletrodomésticos, através de registro de preços, para atender as demandas das escolas, creches municipais e departamento de esportes, por um período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 46.221.464/0001-29

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.749,70 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 04 de julho de 2024.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:1A9D8C41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, eletrônicos e eletrodomésticos, através de registro de preços, para atender as demandas das escolas, creches municipais e departamento de esportes, por um período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 14.780.286/0001-80

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.236,01 (dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 04 de julho de 2024.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:A7CF0B57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, eletrônicos e eletrodomésticos, através de registro de preços, para atender as demandas das escolas, creches municipais e departamento de esportes, por um período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURAMÇA LTDA

CNPJ: 25.027.024/0001-65

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.049,00 (sete mil, e quarenta e nove reais).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 04 de julho de 2024.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:CDB8338E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, eletrônicos e eletrodomésticos, através de registro de preços, para atender as demandas das escolas, creches municipais e departamento de esportes, por um período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS UTILIDADES LTDA

CNPJ: 53.438.403/0001-83

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.292,00 (oito mil, e duzentos e noventa e dois reais).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 04 de julho de 2024.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:5A9E05BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, eletrônicos e eletrodomésticos, através de registro de preços, para atender as demandas das escolas, creches municipais e departamento de esportes, por um período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 49.673.898/0001-58

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.198,80 (dez mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 04 de julho de 2024.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:B093D8BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, eletrônicos e eletrodomésticos, através de registro de preços, para atender as demandas das escolas, creches municipais e departamento de esportes, por um período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: PAPELARIA FERNANDES LTDA

CNPJ: 52.690.941/0001-06

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 04 de julho de 2024.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:4D29298E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, eletrônicos e eletrodomésticos, através de registro de preços, para atender as demandas das escolas, creches municipais e departamento de esportes, por um período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: JERFFEL COMÉCIO CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 48.570.633/0001-61

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.261,98 (quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 04 de julho de 2024.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:6913561F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, eletrônicos e eletrodomésticos, através de registro de preços, para atender as demandas das escolas, creches municipais e departamento de esportes, por um período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 46.344.050/0001-97

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.227,40 (oito mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 04 de julho de 2024.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:8ACF8E6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, eletrônicos e eletrodomésticos, através de registro de preços, para atender as demandas das escolas, creches municipais e departamento de esportes, por um período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: ZIRICO MOVEIS LTDA

CNPJ: 26.656.774/0001-69

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.447,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 04 de julho de 2024.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:6AEAD569

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 DISPENSA ELETRÔNICA: 021/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 041/2024, por igual período, sendo por mais 3 (três) meses, baseado no artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA – MG.

CONTRATADA: GEOVIEW CONSULTORIA E SERVICOS DE GEOFISICA LTDA**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 041/2024, com vencimento para 18 de julho de 2024, passando a vigorar até 17 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 17 de julho de 2024.

PEDRO JÚNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:62F3ABBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 137/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de Japaraíba no ano de 2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA.
CONTRATADA: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA - CNPJ 27.962.205/0001-04

DO VALOR: O valor total referente a contratação mencionado acima é de R$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Japaraíba, 10 de julho de 2024.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:BBCC6C43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 138/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de Japaraíba no ano de 2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA.
CONTRATADA: PADARIA LOPES LTDA CNPJ nº 21.347.027/0001-25

DO VALOR: O valor total referente a contratação mencionado acima é de R$ 8.991,00 (oito mil novecentos e noventa um reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Japaraíba, 10 de julho de 2024.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:8E35EE3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 139/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de Japaraíba no ano de 2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA.
CONTRATADA: PADARIA JAPÃO - CNPJ nº 14.790.153/0001-94

DO VALOR: O valor total referente a contratação mencionado acima é de R$ 36.125,00 (trinta e seis mil cento e vinte cinco reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Japaraíba, 10 de julho de 2024.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:C4A1CEF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 003/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 003/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Isaac Misael Domingues, CPF n° 120.270.166-35.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Leiturista.
Data da assinatura: 10 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 10 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:04B8297A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 152 DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 420/2021, de 31 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Cleidmar Augusto de Souza, CPF: 060.488.336-60, ficha de registro 576, ocupante do cargo suplementar de Auxiliar de Serviços Operacionais, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário no mês de JULHO, devido o mesmo estar trabalhando na escala de revezamento 12x36, para substituir o servidor Luiz Carlos de Castro Ferreira, CPF: 889.512.516-91, ficha de registro 656, ocupante do quadro efetivo de Vigia, que se encontra de férias no período de 09 de julho de 2024 a 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 10 de julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:D6D3D1B8

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 153 DE 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 420/2021, de 31 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores gratificação, no mês de **JULHO DE 2024**, a título de incentivo por detecção de fraudes referentes a violação de corte, selo, intervenção na rede, ligação clandestina de água, hidrômetro violado/adulterado e outras irregularidades encontradas, visando minimizar os prejuízos com perdas comerciais, de acordo com relatório em anexo:

FR/	Nome do Servidor	CPF	Bônus
409	Ademir Bento da Silva	036.849.166-84	10%
1004	Adyrson Antônio Rodrigues	679.218.416-00	80%
675	Agostinho Aparecido dos Santos	723.931.066-34	50%
1021	Amaury Aparecido Geraldo	119.127.626-09	20%
1006	Cláudio Telesphoro Gonçalves	039.680.676-73	80%
974	Diego Silva de Almeida	098.831.586-61	20%
650	Evaldo de Oliveira	816.335.056-34	20%
544	Geraldo Coelho Ferreira	748.649.636-49	80%
619	Gildo Rodrigues da Cruz	723.933.516-04	80%
1000	Jesmiton Bramante de Abreu	679.258.716-87	20%
1067	Juarez Novaes	327.428.006-20	10%
980	Jussara Naira de Oliveira Tavares	124.331.646-21	80%
651	Lauriano Feliciano dos Santos	015.388.386-30	50%
970	Mateus Vinícius de Assis	123.992.556-58	80%
939	Pedro Henrique da Silva Brito	120.928.326-38	10%
1093	Sandra Jales	085.773.566-71	10%
1144	Vinicius Gabriel da Silva	119.360.006-52	20%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor Do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:6F9DD952

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 004/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 004/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Gabriel Henrique de Oliveira Motta, CPF n° 119.894.186-35.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Leiturista.
Data da assinatura: 10 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 10 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:252BE098

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 005/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 005/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, da Sra. Edilaine de Almeida Santos Siqueira, CPF n° 118.133.526-40.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Leiturista.
Data da assinatura: 10 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 10 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:A2436CE7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 006/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 006/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Marcos Antônio Vasconcellos, CPF n° 038.208.136-67.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Pedreiro de Saneamento.
Data da assinatura: 11 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 11 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:A2852208

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 007/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 007/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Henrique Mateus Matildes, CPF n° 031.726.056-12.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Pedreiro de Saneamento.
Data da assinatura: 11 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 11 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:482BE1EF

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 008/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 008/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Arthur Davi Moraes Silva, CPF n° 168.867.026-29.
Remuneração: R$ 1.699,25 (Mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), mensais.
Cargo: Mecânico de Manutenção em Bombas Hidráulicas.
Data da assinatura: 11 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 11 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:83666333

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 009/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 009/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Franklim Campos Teixeira Filho, CPF n° 033.248.996-56.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Operador de Máquina.
Data da assinatura: 11 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 11 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:63FD9319

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 010/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 010/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Robert Fabiane de Araújo, CPF n° 013.542.867-07.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Bombeiro de Tubulação.
Data da assinatura: 11 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 11 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:01376F20

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 011/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 011/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Claudinei Ricardo de Souza, CPF n° 072.757.056-05.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Ajudante Operacional.
Data da assinatura: 11 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 11 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:08C13196

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 012/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 012/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Dener Carlos Alves Gomes, CPF n° 082.073.066-10.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Ajudante Operacional.
Data da assinatura: 11 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 11 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:B2E3FB59

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 013/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 013/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Richard Geraldo de Aguiar Junior, CPF n° 099.767.406-70.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Ajudante Operacional.
Data da assinatura: 11 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 11 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:D5EB7166

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 014/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 014/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Gustavo Pereira dos Santos, CPF n° 138.860.846-47.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Ajudante Operacional.
Data da assinatura: 11 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 11 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:7145D850

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 015/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 015/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, da Sra. Bibiane Lindsay Guimarães Matildes, CPF n° 098.366.466-80.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Técnico em Química.
Data da assinatura: 15 de Julho de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 15 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:84180524

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 016/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 016/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, da Sra. Gisele Lemos da Silva, CPF n° 097.815.906-37.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Leiturista.
Data da assinatura: 15 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 15 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:6BBC8AC3

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 017/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 017/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Bruno Sarantides, CPF n° 140.925.766-50.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Ajudante Operacional.
Data da assinatura: 18 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 18 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:2BED02F6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 018/2024

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 018/2024, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Álvaro Lúcio de Freitas Neto, CPF n° 143.156.566-07.
Remuneração: R$ 1.597,71 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), mensais.
Cargo: Agente Administrativo.
Data da assinatura: 18 de Julho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 18 de Julho de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:89F0845A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 143/2023–LOPES & FILHOS LTDA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 143/2023–LOPES & FILHOS LTDA– Objeto:"*Contratação eventual e futura de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em bloquetes(novos pavimentos) e infraestrutura em diversos logradouros no município de JoãoMonlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo doedital"*, decorrente da ConcorrênciaPúblicanº 17/2022, Processo nº 492/2022, com fundamento no Artigo 57da Lei 8.666/93**- Vigência: 17/07/2024 a 16/01/2025 - Data**:15/07/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:96A029FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024 - O MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO- JOÃO PINHEIRO-MG, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 033/2024, Processo Administrativo nº 132/2024 finalizado quarta-feira, 17 de julho de 2024 às 09:01, objeto: Contratação dos serviços de hotelaria na cidade de João Pinheiro, para atender as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gabinete do Executivo, Secretaria Municipal de Ação, Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência do Edital.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**RODRIGO DORNELAS DE LIMA ME**(02187452000150) com o lote 4 no valor de R$ 3.647,70 (três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos),

JOÃO PINHEIRO (MG), quarta-feira, 17 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A4E830DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 244/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 244/2024
Espécie: Contrato
Contratado: Invictus Soluções Integradas LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento de contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas, para concessão de benefícios eventuais à famílias em situação de vulnerabilidade temporária, em atendimentos sociais da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social do Município de João Pinheiro - MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 033/2024, aplicando-se subsidiariamente, tendo em vista o que consta no Processo nº 079/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 005/2024 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Valor do Contrato: R$ 166.560,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).
Dotações Orçamentárias: 02.14.01.08.244.0803.2093.3.3.90.30.00... ficha 719; 02.14.01.08.244.0801.2745.3.3.90.32.00... ficha 743.
Vigência: 16/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:EDD8B684

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 374/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$489,70 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Eliane dos Reis Simões Pereira	01.07.029.0004.000	IPTU	2017, 2018 e 2019	489,70

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:67E88C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 375/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$679,30 (seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Gloria Aparecida Bernardes da Silva	01.02.036.0013.000	IPTU	2017, 2018 e 2019	679,30

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9AE97534

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 242/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 242/2024
Espécie: Contrato

Contratado: Jardel Borges Silva Ltda.

Objeto: Credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços Médicos, Atendimentos Médicos, Consultas Especializadas Complementares para a Saúde Pública Municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, UTI, UPA, Clínica da Mulher, UBS, SESP e Zona Rural, no Município de João Pinheiro - MG.
Fundamento: O presente contrato é derivado da Chamada Pública nº 04/2024, através da modalidade de licitação de Inexigibilidade nº 07/2024, aplicando-se subsidiariamente, o que consta no Processo nº 22/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 660/2024, além das demais legislação aplicável.
Valor do Contrato: R$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas: 324, 367, 384, 392, 402 e 851 - da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 11/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:CB0FC8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 376/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2018 e 2019 no valor total de R$1.943,52 (mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José dos Reis Souza	01.08.024.0006.000	IPTU	2018 e 2019	1.943,52

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:44A64515

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 377/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$883,03 (oitocentos e oitenta e três reais e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Vanda das Dores Rabelo	01.04.113.0008.000	IPTU	2017, 2018 e 2019	883,03

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:57E29160

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRTO 378/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$883,03 (oitocentos e oitenta e três reais e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Vanda das Dores Rabelo	01.04.113.0008.000	IPTU	2017, 2018 e 2019	883,03

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:50956EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 379/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2010, 2011, 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$34.554,18 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Jose Bessa Neto	01.05.024.0017.001	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2010, 2011, 2017, 2018 e 2019	8.430,56
Jose Bessa Neto	01.05.024.0017.002	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2010, 2011, 2017, 2018 e 2019	24.123,62

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4AF35D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 378/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$5.542,57 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Clezio de Deus Vieira e Cia Ltda	2419	ALVARA	2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	5.542,57

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DBA3EB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 382/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$1.059,95 (um mil, cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Ualisson Batista da Silva	01.09.402.0008.000	IPTU	2017, 2018 e 2019	1.059,95

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:817A2E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 383/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no(s) exercício(s) 2009, 2010, 2011, 2016, 2017, 2018 e 2019 no valor total de R$1.313,39 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Edriene Maria Ribeiro	01.08.263.0002.000	IPTU	2009, 2010, 2011, 2016, 2017, 2018 e 2019	1.313,39

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:79E37AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 173/2024

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pedido de afastamento ao servidor efetivo, Sr. **Wellington da Silva Pereira,** Técnico de Nivel Medio em Saúde (Técnico de enfermagem), a partir do dia 05 de julho de 2024, para que possa candidatar e concorrer a cargo eletivo nas eleições que serão realizadas no dia 06/10/2024, conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar 64/1990".

Parágrafo único – O Servidor fica obrigado a apresentar a sua aprovação em convenção partidária quando esta for realizada. Caso o mesmo não seja aprovado pela convenção a licença cessará imediatamente, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 05 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:426C6D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 174/2024

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, á Servidora **Maria Bethania da Silva e Oliveira**, matrícula nº 9682, Professor de Ensino Básico, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024, sem remuneração.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 15 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:02BC1ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 175/2024

EXONERAR DAS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar a Sra. **Lindinalva Moura dos Santos,** das funções do Cargo Comissionado de **Chefe de Seção.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 15 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CD737E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 176/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Cassia Mendes Coelho,** titular da matrícula funcional nº20870 e do cargo público de Técnico de Nível Médio em Saúde (Técnico de enfermagem)**,** 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 21/06/2024 à 18/10/2024, à vista de atestado médico datado de 23 de junho de 2024, firmado pela Dra. Maria Carolina Gomes Medrado, CRM-MG 91736, em conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal n. 048/12.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 23 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:09D5180A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 178/2024

ALTERA PORTARIA 154/2024, DEFERE PEDIDO DE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO PARA CANDIDATAR E CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º.O artigo 1º da Portaria Municipal n.154/2024 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica deferido o pedido de afastamento ao servidor efetivo, Sr. **Flavio Gomes de Sá,** Técnico de Nível Superior em Administração (Administrador), a partir do dia 05 de julho de 2024, para que possa candidatar e concorrer a cargo eletivo nas eleições que serão realizadas no dia 06/10/2024, conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar 64/1990".

Parágrafo único – O Servidor fica obrigado a apresentar a sua aprovação em convenção partidária quando esta for realizada. Caso o mesmo não seja aprovado pela convenção a licença cessará imediatamente, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e retroagem seus efeitos em 05 de julho de 2024.

Art. 3º. Fica revogada a portaria municipal nº 154/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 16 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6CCF7056

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 179/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Fabiana Aparecida Lima Maciel,** titular da matrícula funcional nº4555 e do cargo público de Técnico em Administração (Técnico Nível Médio)**,** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 09/07/2024 à 04/01/2025, à vista de atestado médico datado de 09 de julho de 2024, firmado pela Dra. Fabiana Ap. Lima, CRM-MG152202, em conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal n. 048/12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 09 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG,16 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:18A2CCCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 179/2024

Concede Licença Maternidade de 180 (cento e Oitenta Dias) a Servidora Que Indica e Dá Outras Providências

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Fabiana Aparecida Lima Maciel,** titular da matrícula funcional nº4555 e do cargo público de Técnico em Administração (Técnico Nível Médio)**,** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 09/07/2024 à 04/01/2025, à vista de atestado médico datado de 09 de julho de 2024, firmado pela Dra. Fabiana Ap. Lima, CRM-MG152202, em conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal n. 048/12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 09 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG,16 de julho de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7C122846

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICAO Nº 072/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024, abertura dia **01/08/2024 às 08h30**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de veículo tipo Minivan 07 lugares, zero km, destinados a Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, para atender a Casa de Acolhimento Carla Alves de Queiroz, nos termos da Lei nº 6.729/79. O Edital poderá ser acessado nos sites www.bnc.org.br, www.pncp.gov.br/app/editais e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 17 de julho de 2024.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:47357F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata 021/2024: Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z", medicamentos éticos de "A" a "Z", baseadas sobre a tabela BPS (banco de preços em saúde), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jordânia-MG, em favor de SANTA FÉ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 40.182.638/0001-05 no dia 16 de julho de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Pregão de Adesão de ata nº 014/2024; Processo: 038/2024. Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 409.037,00. Data de Assinatura: 16/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Homologação. PROCESSO Nº 038/2024 – ATA DE ADESÃO DE

REGISTRO DE PREÇOS N°014/2024. Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações, registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z", medicamentos éticos de "A" a "Z", baseadas sobre a tabela BPS (banco de preços em saúde), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jordânia-MG. SANTA FÉ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 40.182.638/0001-05. Data 16/07/2024.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:8D6AB2E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ERRATA

ERRATA

Onde-se lê: EXTRATO DO CONTRATO 034 – 2024
RELATIVO AO PROCESSO
Nº 006/2024 - DISPENSA Nº 004/2024

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO 040 – 2024
RELATIVO AO PROCESSO
Nº 006/2024 - DISPENSA Nº 004/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR CNPJ: 18.192260/0001-71.**

CONTRATADO: **EURO MINAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 40.105.545/0001-87.**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia com serviços especializados para reparo e adaptação no imóvel público do município de Lagamar-MG, para ser implantado o almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Lagamar.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.30.00.04.122.0402.2007.3.3.90.39 FICHA 62**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 51.999,03 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e três centavos)**

VIGÊNCIA: **03 (três) meses a contar da ORDEM DE SERVIÇO.**

Publicado em 11/06/2024.

LUANA CRISTINA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:ACFDDD88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 032/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A "COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO"- PRC 039/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 032/2024 (prc 039/2024) com a Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Novo Caminho. Chamamento Público Dispensado nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Formalização de parceria com transferência de recurso entre Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Novo Caminho visando melhorar o acesso à entrada da Instituição" conforme plano de trabalho aprovado.
Vigência: 19/07/2024 a 18/10/2024
Valor do Repasse: R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)
Dotação Orçamentária:
12.003.10.301.1207.7.026.4.4.50.42

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024

Marco Regulatório

Publicado por:
Matheus Firmino Ferreira
Código Identificador:1835138B

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 031/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A "COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO"- PRC 038/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 031/2024 (prc 038/2024) com a Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Novo Caminho. Chamamento Público Dispensado nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Formalização de parceria com transferência de recurso entre Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Novo Caminho para finalização da construção do refeitório e banheiros da Instituição" conforme plano de trabalho aprovado.
Vigência: 01/08/2024 a 31/12/2024
Valor do Repasse: R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)
Dotação Orçamentária:
12.003.10.301.1207.7.012.4.4.50.42

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024

MARCO REGULATÓRIO

Publicado por:
Matheus Firmino Ferreira
Código Identificador:B832B983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERHOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
PROCESSO: Nº 98/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 98/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA, COM A EVENTUAL CORREÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO REFERENTES ÀS DIFERENÇAS DE PROGRESSÕES E PROMOÇÕES DE 1.171 SERVIDORES PÚBLICOS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, A PARTIR DOS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 258/2023 E EMISSÃO DE LAUDO.

O Prefeito Municipal, considerando que a servidora efetiva Jady Taís Costa Alves, designada para exercer a função de Agente de Contratação, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

DIEGO LEITE SANTANA

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:E596CE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2024, PUBLICADO EM 17/07/2024, EDIÇÃO 3812

Onde se lê: CNPJ 553.454.845/0001-13.

Leia-se: CNPJ 53.454.845/0001-13.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:E902F223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2024, PUBLICADO EM 17/07/2024, EDIÇÃO 3812

Onde se lê: CNPJ 553.454.845/0001-13.

Leia-se: CNPJ 53.454.845/0001-13.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:5E9FEE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024 PROCESSO Nº 162/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 162/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUDAS, SEMENTES E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

O Prefeito Municipal, considerando que o servidor efetivo Júlio Cesar das Chagas Rodrigues, designado para exercer a função de Agente de Contratação, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas:

AGROCAMPO AGROVETERINARIA LTDA
GRÃO SELETO AGRONEGOCIOS LTDA
AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP
ALAMEDA PLANTAS COMÉRCIO DE MUDAS LTDA
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
MAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E MADEIRAS LTDA
ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:33EAE34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74, lV da Lei Federal 14.133/21, junto a**ANDREIA NUNES GONTIJO**, CNPJ sob o **nº 45.701.842/0001-09**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024. ANDRÉIA NUNES GONTIJO - 45.701.842/0001-09, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°. 187/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº. 62/2024.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:58C1654F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74, lV da Lei Federal 14.133/21, junto a**ANDREIA NUNES GONTIJO**, CNPJ sob o **nº 45.701.842/0001-09**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024. ANDRÉIA NUNES GONTIJO - 45.701.842/0001-09, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°. 187/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº. 62/2024.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:A08B039E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74, lV da Lei Federal 14.133/21, junto ao

CRISTIAN REZENDE LIMA, CPF sob o **nº 070.583.326-73**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDODONTIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. CRISTIAN REZENDE LIMA - CPF 070.583.326-73, no valor de R$36.422,40 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme Processo n°. 189/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº. 64/2024.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:52A623AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74, lV da Lei Federal 14.133/21, junto ao **CRISTIAN REZENDE LIMA**, CPF sob o **nº 070.583.326-73**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDODONTIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. CRISTIAN REZENDE LIMA - CPF 070.583.326-73, no valor de R$36.422,40 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme Processo n°. 189/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº. 64/2024.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:78A92CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº020-2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica - **Processo Licitatório – 191/2024, Dispensa Eletrônica – 020/2024**, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLO EM TELA SOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICIÍPIO DE LAGOA DA PRATA.** Limite de acolhimento das propostas: **dia 24/07/2024 às 08h30min. DISPUTA: 24/07/2024, das 09h00min às 15h00min**, na Plataforma de Licitações www.licitardigital.com.br. A documentação de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site "www.lagoadaprata.mg.gov.br", mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Joaquim Gomes Pereira nº825, Centro, Lagoa da Prata/MG, no horário de 12h às 18h. Tel.:(37) 3262-5302/ (37) 9 9136-0217 (Whatsapp).
15/07/2024

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:1BF52DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74, lV da Lei Federal 14.133/21, junto a **MSCM SOLUCOES MEDICAS LTDA**, CNPJ sob o **nº 46.989.718/0001-53**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024. MSCM SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - ME - CNPJ 46.989.718/0001-53, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°. 173/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº. 52/2024.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:F8D52DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74, lV da Lei Federal 14.133/21, junto a **MSCM SOLUCOES MEDICAS LTDA**, CNPJ sob o **nº 46.989.718/0001-53**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024. MSCM SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - ME - CNPJ 46.989.718/0001-53, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°. 173/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº. 52/2024.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:DEEE922C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74, lV da Lei Federal 14.133/21, junto a **NORONHA CHAVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ sob o **nº 40.620.153/0001-56**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024. NORONHA CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS - CNPJ 40.620.153/0001-56, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°. 175/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº. 53/2024.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:1B642E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74, lV da Lei Federal 14.133/21, junto a **NORONHA CHAVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ sob o **nº 40.620.153/0001-56**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024. NORONHA CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS - CNPJ 40.620.153/0001-56, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°. 175/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº. 53/2024.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:3C0F339C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74, lV da Lei Federal 14.133/21, junto a **CLINICA MEDICA DE FREITAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ sob o **nº 41.416.684/0001-94**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024. CLÍNICA MÉDICA DE FREITAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ 41.416.648/0001-94, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°. 177/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº. 54/2024.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:46844678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74, lV da Lei Federal 14.133/21, junto a **CLINICA MEDICA DE FREITAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ sob o **nº 41.416.684/0001-94**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024. CLÍNICA MÉDICA DE FREITAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ 41.416.648/0001-94, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°. 177/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº. 54/2024.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:F0520228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74, lV da Lei Federal 14.133/21, junto a **ISABELA LIMA SILVA CLINICA MEDICA**, CNPJ sob o **nº 53.262.771/0001-13**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ISABELA LIMA SILVA CLÍNICA MÉDICA - CNPJ 53.262.771/0001-13, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°. 165/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº. 50/2024.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:D0C56F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74, lV da Lei Federal 14.133/21, junto a **ISABELA LIMA SILVA CLINICA MEDICA**, CNPJ sob o **nº 53.262.771/0001-13**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ISABELA LIMA SILVA CLÍNICA MÉDICA - CNPJ 53.262.771/0001-13, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°. 165/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº. 50/2024.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:19561B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 PROCESSO Nº 97/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 97/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS TECNICOS PARA ICMS CULTURA, ICMS TURISTICO, SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA A LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDDIR BLANC.

O Prefeito Municipal, considerando que a servidora efetiva Jady Taís Costa Alves, designada para exercer a função de Agente de Contratação, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas:

BRENO ANTUNES RODRIGUES
MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:E7F1FEA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CTR 026/2021 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - Proc. 037/2021 PP nº 021/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos com o objetivo de alcançar melhores resultados na Administração Pública Municipal. - P/ R. S. BARBOSA ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ 13.669.177/0001-27. Assinatura: 11/07/2024 -Vigência: 12 meses (11/07/2025).

Lagoa dos Patos, 12 de julho de 2024

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA -
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 033/2023 - Proc. n° 052/2022 PP nº 018/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças dos equipamentos medico hospitalares, odontológicos, eletroeletrônico de diversas secretarias municipais de Lagoa dos Patos/MG. PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA p/ CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA, CNPJ nº 12.799.491/0001-61. Assinatura: 17/07/2024 -Vigência: 12 meses (17/07/2025).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CTR 032/2023 - Proc. n° 052/2022 PP nº 018/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças dos equipamentos medico hospitalares, odontológicos, eletroeletrônico de diversas secretarias municipais de Lagoa dos Patos/MG. PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA p/ LYNCOLN CRISTIANO SOUZA SANTOS, CNPJ nº 13.431.094/0001-03. Assinatura: 17/07/2024 -Vigência: 12 meses (17/07/2025).

NONO TERMO ADITIVO ao CTR 30/2020- Prorrogação de vigência do Proc. 028/2020 PP 016/2020- Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Contabilidade para a Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG. Contratada: **CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.016.362/0001-45**- Vigência: 17/07/2024 até 17/01/2025.

Lagoa dos Patos, 17 de julho de 2024

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:FDA67904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **W M SHOW'S LTDA** – CNPJ: 08.829.480/0001-00

Objeto: Contratação de show da dupla "Gino e Geno" para apresentação durante o evento Festa de Agosto 2024 em Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 220.000,00

Vigência: 17/07/2024 a 13/08/2024

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
508	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Rebeca Duque Fernandes
Código Identificador:9FD9278F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 043/2024 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 008/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **VITORIA DIGITAL LTDA** – CNPJ n° 13.586.248/0001-28.
Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de totens e painéis
Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025.
Valor: R$ 285.625,00.

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
344	02.04.05.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B9C5A93F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 088/2024 –DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ARPAN ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 30.360.120/0001-60

Objeto: REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NO BAIRRO RECANTO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA

Valor: R$ 706.667,94

Vigência: 11/07/2024 a 10/01/2025

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
344	02.04.05.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A52D9418

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 034/2024

Abertura do Pregão Eletrônico nº 034/2024, no dia 30/07/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para atender as demandas da Escola Municipal Dona Naná, Ensino Infantil - Pré Escola. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D9A643FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PE 030/2024

Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico nº 030/2024, para o dia 01/08/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto**:** aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus urbano escolar, com capacidade de 29 lugares, zero km, a ser adquirido com recursos do convênio de saída n**º** 1261001178/2023/SEE de 22/12/2023 em conformidade com plano de trabalho nº. 001455/2023**.** A Errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/

ANDRE LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CE1F223A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.354, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro no valor de R$112.026,00 (cento e doze mil e vinte seis reais) à Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/Paróquia Nossa Senhora da Saúde, para promoção do 201º Jubileu de Nossa Senhora da Saúde, em Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R$112.026,00 (cento e doze mil e vinte seis reais) à Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/Paróquia Nossa Senhora da Saúde, organização religiosa, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.505.249/0001-51, para realização do 201º Jubileu de Nossa Senhora da Saúde, no Município de Lagoa Santa.

Parágrafo único. O repasse financeiro a ser concedido à Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/Paróquia Nossa Senhora da Saúde será destinado exclusivamente para a execução 201º Jubileu de Nossa Senhora da Saúde.

Art. 2º O repasse de que trata a presente Lei será realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme disponibilidade financeira do Município de Lagoa Santa.

Parágrafo único. Os repasses deverão ser depositados em conta corrente da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/Paróquia Nossa Senhora da Saúde.

Art. 3º O repasse de que trata esta Lei, deverá ser utilizado pela organização religiosa exclusivamente para custeio de despesas provenientes da promoção do 201º Jubileu de Nossa Senhora da Saúde, no Município de Lagoa Santa conforme Plano de Trabalho apresentado à Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Art. 4º Fica o recebimento do repasse de que trata essa Lei, condicionado à celebração de instrumento próprio em consonância com a legislação vigente, com apresentação dos documentos constantes do art. 20, do Decreto nº 3.366, de 07 de junho de 2017.

Art. 5º A prestação de contas e demais condições referente à realização do 201º Jubileu de Nossa Senhora da Saúde em Lagoa Santa/MG deverá atender aos requisitos instituídos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.50.43.00 – Ficha 503 do FUMPAC (Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:F15BA715

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.357, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação Oficial de uma rua localizada no bairro Bela Vista, de Lagoa Santa - MG.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Altera a denominação da rua Carlos Luz situada no bairro Bela Vista para que passe a constar rua Dr. Francisco de Assis Figueiredo, em toda sua extensão.

Art.2.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º - As alterações de identificação do logradouro público e a comunicação de alteração aos órgãos oficiais e concessionários se dará nos termos da Lei.

Art.4.º - Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:5CAB1AA2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.358, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Constitui e denomina como Bairro Jardim Flamboyant, imóveis localizados na região do Bairro Palmital III, neste Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica constituído e denominado como Bairro Jardim Flamboyant, contendo os logradouros, descritos neste artigo, situados em uma parte do atual Bairro Palmital III, neste Município de Lagoa Santa/MG, composto pelas seguintes vias públicas:

I - Rua Firmino Gonçalves com início na coordenada -19.590055184702447, -43.892637893592614 até -19.597324054556545, -43.877733034185965, compreendendo os imóveis adjacentes ao logradouro, designadas nas alíneas abaixo:

a) Gleba 34 - Bosque das Carnaúbas;
b) Gleba 35 - Bosque das Braúnas;
c) Gleba 36 - Bosque dos Jequitibás;
d) Gleba 37 - Bosque dos Salgueiros;
e) Gleba 38 - Bosque dos Olmos;
f) Gleba 39 - Bosque das Poaias;
g) Gleba 01 - Quintas das Videiras;
h) Gleba 02 - Quintas das Figueiras;
i) Gleba 03 - Quintas das Pitangueiras;
j) Gleba 04 - Quintas das Amoreiras;
k) Gleba 05 - Quintas das Laranjeiras;
l) Gleba 06 - Quintas dos Mamoeiros;
m) Gleba 07 - Quintas dos Limoeiros;
n) Gleba 08 - Quintas dos Pessegueiros;
o) Gleba 09 - Quintas dos Tamarindos;
p) Gleba 10 - Quintas das Tamareiras;
q) Gleba 11 - Quintas dos Caquizeiros;
r) Gleba 12 - Quintas das Ameixeiras;
s) Gleba 13 - Quintas dos Jambeiros;
t) Gleba 14 - Quintas das Caramboleiras;
u) Gleba 40 - Quintas dos Coqueiros;
v) Gleba 41 - Quinta dos Jatobás;
w) Gleba 42-A - Quintas dos Pequizeiros;
x) Gleba 42-B - Quintas dos Pequizeiros;
y) Gleba 43-A - Quintas das Cerejeiras;
z) Gleba 43-B - Quintas das Cerejeiras;
aa) Gleba 44-A - Quintas das Oliveiras;
bb) Gleba 44-B - Quintas das Oliveiras;
cc) Gleba 45 - Quintas das Cidreiras;
dd) Gleba 46 - Quintas dos Açaís;
ee) Gleba 47 - Quintas das Framboesas; e
ff) Gleba 48 - Quintas dos Cajazeiros

II - Alameda das Cerejeiras, com início na coordenada -19.591645063795635, -43.889142000004924 até -19.6022724675121, -43.883802021427314 compreendendo os imóveis adjacentes ao logradouro, designadas nas alíneas abaixo:

a) Gleba 40 - Bosque das Nogueiras;
b) Gleba 41 - Bosque das Sequoias;
c) Gleba 42 - Bosque das Faias;
d) Gleba 43 - Bosque das Araucárias;
e) Gleba 53 - Bosque das Tipuanas;
f) Gleba 55 - Bosque das Casuarinas;
g) Gleba 57 - Bosque dos Umburanas;
h) Gleba 58 - Bosque das Resedás;
i) Gleba 59 - Bosque dos Juazeiros;
j) Gleba 60 - Bosque dos Imbiruçus;
k) Gleba 61 - Bosque das Caesalpinias; e
l) Gleba 62- Bosque das Seringueiras.

III - Rua Antônio Junior Rabelo, em toda sua extensão, compreendendo os imóveis adjacentes ao logradouro, designadas nas alíneas abaixo:

a) Gleba 44 - Bosque das Araucárias;
b) Gleba 45 - Bosque dos Choupos;
c) Gleba 46 - Bosque dos Cinamomos;
d) Gleba 47 - Bosque das Araribas;
e) Gleba 48 - Bosque das Aglaias;
f) Gleba 49 - Bosque das Grevilias;
g) Gleba 50 - Bosque das Magnólias;
h) Gleba 51 - Bosque das Hovenias;
i) Gleba 52 - Bosque das Sumaúmas;
j) Gleba 54 - Bosque das Bétulas; e
k) Gleba 56 - Bosque das Buraremas.

IV - Alameda Acácia Imperial, em toda sua extensão, compreendendo os imóveis adjacentes ao logradouro, designadas nas alíneas abaixo:

a) Gleba 15 - Quintas das Jabuticabeiras;
b) Gleba 16 - Quintas dos Maracujás;
c) Gleba 17 - Quintas dos Abacateiros;
d) Gleba 18 - Quintas das Mangueiras;
e) Gleba 19 - Quintas das Macieiras;
f) Gleba 20 - Quintas das Limeiras;
g) Gleba 21 - Quintas dos Lichios;
h) Gleba 22 - Quintas dos Cajueiros;
i) Gleba 23 - Quintas dos Morangos;
j) Gleba 24 - Quintas das Jaqueiras;
k) Gleba 25 - Quintas das Goiabeiras;
l) Gleba 26 - Quintas dos Damascos;
m) Gleba 27 - Quintas dos Umbuzeiros;
n) Gleba 28 - Quintas das Guabirabas;
o) Gleba 29 - Quintas das Mangabas;
p) Gleba 30 - Quintas dos Araçás
q) Gleba 31 - Quintas dos Ingazeiros;
r) Gleba 32 - Quintas das Amendoeiras;
s) Gleba 33 - Quintas das Aveias;
t) Gleba 34 - Quintas dos Muricis;
u) Gleba 35 - Quintas das Tangerinas;
v) Gleba 36 - Quintas dos Pinhais;
w) Gleba 37 - Quintas das Romãs;
x) Gleba 38 - Quintas das Pitombeiras; e
y) Gleba 39 - Quintas dos Marmelos.

Art. 2º O uso e ocupação do solo do Bairro Flamboyant obedecerão aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.862, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias à efetivação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:D777A486

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.301, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Estabelece procedimento especial de lançamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI nas hipóteses de arrematação de imóveis, por meio de leilão judicial e extrajudicial, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, daLei OrgânicaMunicipal e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 156, da Constituição da República;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece procedimento especial de lançamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI nas hipóteses de arrematação de imóveis, por meio de leilão judicial e extrajudicial e demais procedimentos fazendários.

Art. 2º Ficam autorizados os Agentes Públicos da Arrecadação Tributária (Fiscais de Renda e/ou Auditores Fiscais do Município), a adotar o valor da arrematação como base de cálculo para fins de lançamento tributário do ITBI, seja no leilão judicial ou extrajudicial, desde que obedecidos os critérios estabelecidos nos arts. 3º e 4º deste Decreto.
Art. 3º Nas hipóteses de aquisição de imóveis, por meio de leilões judiciais e extrajudiciais, a Administração Tributária verificará sua regularidade, mediante conferência e análise documental.
Art. 4º Para fins de apuração da base de cálculo do imposto, nos casos de arrematação em leilão judicial ou extrajudicial, deverá a Administração Tributária, considerar o valor da arrematação, atualizado, anualmente, com base no IPCA, apurado pelo IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, de acordo com o disposto no art. 401, do Código Tributário Municipal - Lei nº 3.080, de 1º de outubro de 2010, no momento da transmissão do bem, com o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. Para fins de recolhimento do ITBI, deverão ser aplicados os dispositivos contidos no art. 101, do Código Tributário Municipal.

Art. 5º Uma vez constatado o lapso temporal, entre o ato de arrematação do imóvel e o ato registral, deverá a autoridade fiscal, proceder com o lançamento complementar, para fins de atualização de valores, consoante previsto no art. 4º deste Decreto.

Art. 6º Poderá a Secretaria Municipal de Fazenda emitir por meio de portaria interna, orientações complementares para efetiva aplicação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:B49B4E16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.450, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor público para atuar em procedimento licitatório específico, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos, que permite a designação de servidor para atuar como Leiloeiro;

Considerando a necessidade de conceder, a título precário e oneroso, por meio de leilão, espaços públicos destinados a instalação de praça de alimentação e parque de diversões, durante a festa de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar André Luiz Fernandes, servidor público municipal efetivo, matrícula nº 04068, para atuar como leiloeiro, no processo licitatório destinado à concessão de uso, a título precário e oneroso, de espaços públicos destinados à instalação de praça de alimentação e parque de diversões, com a finalidade de exploração comercial durante a festa de agosto de 2024.

Art. 2º O servidor designado conduzirá seus trabalhos em estrita observância dos termos da Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, do Decreto municipal nº 5.292, de 04 de junho de 2024 e do respectivo Edital.

Art. 3º Compete ao servidor designado, organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos, produzir a ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à função e objetivo fim da presente designação.

Parágrafo único. O servidor ora designado contará com equipe de apoio composta pelos seguintes servidores:

I - Gabriel de Castro Lambert, matrícula 289895;

II - Sara Lopes Civinelli, matrícula 278450.

Art. 4º A atuação dos servidores de que trata esta Portaria será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que estão lotados e não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:49FA7835

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.299, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Altera a redação do Decreto nº 4.447, de 2021, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, para prolongamento da via José Bispo Lisboa e ligação à Rua Pinto Alves, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, daLei OrgânicaMunicipal e em observância do que dispõe o art. 5º, do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941; e

Considerando a ocorrência de erro material no inciso IV, do art. 1º do Decreto nº 4.447, de 21 de dezembro de 2021 e que a área do lote 01, da quadra 13, efetivamente utilizada, para a execução da obra nas áreas declaradas de utilidade pública, foi menor do que a prevista;

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do art. 1º, do Decreto municipal nº 4.447, de 21 de dezembro de 2021, para correção da área conforme Anexo Único deste Decreto, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...).

(...)

IV - Área 01: parte do Lote 01 da Quadra 13 no Bairro Moradas da Lapinha, com área de 252,96 m², conforme descrição:

Do vértice P1, de coordenada Este (X) 614.562,083 m e Norte (Y) 7.832.424,125 m, segue até o vértice P2, de coordenada E= 614.569,870 m e N= 7.832.417,194 m, em desenvolvimento de curva circular com 10,425 m, formado por arco de raio 512,635 m e ângulo central 1°09'55" ou pela corda do arco no azimute de 131°40'22", na extensão de 10,425 m; Do vértice P2 segue até o vértice P3, de coordenada E= 614.572,629 m e N= 7.832.411,471 m, em desenvolvimento de curva circular com 6,445 m, formado por arco de raio 11,005 m e ângulo central 33°33'05" ou pela corda do arco no azimute de 154°15'10", na extensão de 6,353 m; Do vértice P3 segue até o vértice P4, de coordenada E= 614.574,717 m e N= 7.832.392,128 m, em desenvolvimento de curva circular com 19,458 m, formado por arco de raio 379,996 m e ângulo central 2°56'02" ou pela corda do arco no azimute de 173°50'27", na extensão de 19,456

m; Do vértice P4 segue até o vértice P5, de coordenada E= 614.573,584 m e N= 7.832.392,541 m, no azimute de 290°02'27", na extensão de 1,206 m; Do vértice P5 segue até o vértice P6, de coordenada E= 614.573,031 m e N= 7.832.398,948 m, no azimute de 355°04'17", na extensão de 6,431 m; Do vértice P6 segue até o vértice P7, de coordenada E= 614.571,724 m e N= 7.832.412,218 m, no azimute de 354°22'24", na extensão de 13,334 m; Do vértice P7 segue até o vértice P8, de coordenada E= 614.569,607 m e N= 7.832.417,140 m, em desenvolvimento de curva circular com 5,414 m, formado por arco de raio 10,841 m e ângulo central 28°36'54" ou pela corda do arco no azimute de 336°43'38", na extensão de 5,358 m; Do vértice P8 segue até o vértice P9, de coordenada E= 614.563,788 m e N= 7.832.416,485 m, em desenvolvimento de curva circular com 6,706 m, formado por arco de raio 3,769 m e ângulo central 101°56'41" ou pela corda do arco no azimute de 263°34'33", na extensão de 5,856 m; Do vértice P9 segue até o vértice P10, de coordenada E= 614.557,383 m e N= 7.832.406,939 m, no azimute de 213°51'42", na extensão de 11,496 m; Do vértice P10 segue até o vértice P11, de coordenada E= 614.553,279 m e N= 7.832.399,948 m, no azimute de 210°24'37", na extensão de 8,107 m; Do vértice P11 segue até o vértice P12, de coordenada E= 614.541,578 m e N= 7.832.404,216 m, no azimute de 290°02'27", na extensão de 12,455 m; finalmente do vértice P12 segue até o vértice P1, (início da descrição), no azimute de 45°50'44", na extensão de 28,580 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 252,96 m² e um perímetro de 130,057 m.

(...).”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4.447, de 2021, não alterados por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 12 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:E4397EF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.302, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Acrescenta servidores ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, o seguinte servidor:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Breno Vinicius Nonato Carvalho	04064744608	B
Eliana Alves Ribeiro	05111558214	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:D1509EBA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.342 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 5.245, de 26 de janeiro de 2024, resolve;
NOMEAR Fernando da Silva Prado no cargo de provimento em comissão de **Assessor I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D7FC6849

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.343 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 5.245, de 26 de janeiro de 2024, resolve;
NOMEAR Elisangela Santos Casasanta no cargo de provimento em comissão de **Gestor Operacional,** exercendo suas atribuições no **Departamento de Suporte Operacional.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:BA5D17D1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.344 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 5.245, de 26 de janeiro de 2024, resolve;
NOMEAR Camila Stephany Silva de Abreu no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento,** exercendo suas atribuições no **Departamento de Inovação e Transformação de Serviços.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:5BC175A3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.345 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo

Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 5.245, de 26 de janeiro de 2024, resolve;
NOMEAR Tiago Augusto de Paula Viana no cargo de provimento em comissão de **Diretor Municipal - interinamente,** exercendo suas atribuições na **Diretoria de Gestão e Regulação Assistencial.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:67BBF9DD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.346 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 5.245, de 26 de janeiro de 2024, resolve;
EXONERAR Luana Emanuelle dos Santos do cargo de provimento em comissão de **Gestor Operacional** e **NOMEÁ-LA**
no cargo de provimento em comissão de **Assessor II**.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:FF6D79D5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.347 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 5.245, de 26 de janeiro de 2024, resolve;
NOMEAR Vitor Cecílio Fonseca no cargo de provimento em comissão de **Assessor I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2C8DC868

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.348 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, resolve; **DESIGNAR Emília Beatriz Alves,** ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Escolares,** para a Função Gratificada de **FG1,** exercendo suas funções **na Diretoria de Esporte e Lazer**, subordinada à **Secretaria de Bem Estar Social.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1E9BF86C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.349 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, resolve; **DESIGNAR Ana Paula Araújo Santos Viana,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo Fazendário,** para a Função Gratificada de **FG3,** exercendo suas funções no **Departamento de Cadastro Imobiliário**, subordinada à **Secretaria de Fazenda.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:202BAF79

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.350 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 5.245, de 26 de janeiro de 2024, resolve;
EXONERAR Fernanda Correa Viana do cargo de provimento em comissão de **Assessor II.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:87AECD2B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.351 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, resolve; **DESIGNAR**
Leonardo Roberto de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo Fazendário,** para a Função Gratificada de **FG3,** exercendo suas funções **no Departamento de Cobrança da Dívida Ativa,** subordinada à **Secretaria de Fazenda.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:BF000656

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.352 DE 16 DE JULHO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, resolve; **DESIGNAR Fernanda Correa Viana,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo Fazendário,** para a Função Gratificada de **FG3,** exercendo suas funções **no Departamento de IPTU e Taxas Imobiliárias,** subordinada à **Secretaria de Fazenda.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A158D59F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA INTERNA Nº 048/2024 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DE 15 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO SE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS E PAINÉIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal n° 4.805, de 1° de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal n° 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3°, §1°, V, do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3°, §2° do Decreto Municipal n° 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar no acompanhamento e gestão da ata de registro de preços, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:
Gestor do contrato: Josimara Machado Diniz – Matrícula: 010497
Suplente: Wagner Santos Ferreira – Matrícula: 286896

Art. 2º Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s)/ata(as) de registro de preços, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:
Fiscal técnico e administrativo do contrato: Breno Muniz de Souza – Matrícula: 289993
Suplente: Ben-Hur Abrahao Soares Anibal – Matrícula: 289304

Art. 3° Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

Art. 4° A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 5° Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 15 de julho de 2024.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Claudia Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:AC39639C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA INTERNA Nº 050/2024 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DE 22 DE MAIO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CUJO OBJETO SE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BANCOS, MESAS E LIXEIRAS PARA UTILIZAÇÃO EM VIAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal n° 4.805, de 1° de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal n° 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3°, §1°, V, do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3°, §2° do Decreto Municipal n° 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar no acompanhamento e gestão da ata de registro de preços, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:
Gestor do contrato: Getúlio de Jesus Moura – Matrícula: 010410
Suplente: Ana Cláudia Azevedo Damasceno – Matrícula: 290205

Art. 2º Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:
Fiscal técnico e administrativo do contrato: Ronaldo Cândido Ferreira – Matrícula: 289882
Suplente: Cléber Weber de Faria Júnior – Matrícula: 289890

Art. 3° Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

Art. 4° A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 5° Fica revogada a Portaria Interna nº 026, de 22 de maio de 2024.
Art. 6° Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 15 de Julho de 2024.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Claudia Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:25B81B06

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA INTERNA Nº 047/2024_SDU, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2024 CUJO OBJETO SE TRATA DA CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal n° 4.805, de 1° de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais á execução da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal n° 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3°, §1°, V, do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3°, §2° do Decreto Municipal n° 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar no acompanhamento e gestão da ata de registro de preços 033/2024, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:
· Gestor: Cristian Eduardo Leones Moreira – matrícula 290197
· Suplente: Laura Maria Araújo Ghieh – matrícula 289965

Art. 2º Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, decorrente do objeto dessa contratação os servidores:
· Fiscal: Neivaldo José Costa – matrícula 281317
· Suplente: Kevlyn Eduardo Batista Melo Faria – matrícula 290130

Art. 3° Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

Art. 4° A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 5° Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 15 de julho de 2024.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:66FAF74E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA INTERNA Nº 046/2024_SDU, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2024 CUJO OBJETO SE TRATA DA CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, VIDROS, PORTAS E FORROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS EM VÁRIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal n° 4.805, de 1° de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais á execução da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal n° 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3°, §1°, V, do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3°, §2° do Decreto Municipal n° 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar no acompanhamento e gestão da ata de registro de preços 033/2024, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:
· Gestor: Cristian Eduardo Leones Moreira – matrícula 290197
· Suplente: Laura Maria Araújo Ghieh – matrícula 289965

Art. 2º Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, decorrente do objeto dessa contratação os servidores:
· Fiscal: Kevlyn Eduardo Batista Melo Faria – matrícula 290130
· Suplente: Neivaldo José Costa – matrícula 281317

Art. 3° Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

Art. 4° A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 5° Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 15 de julho de 2024.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BA783CAE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA INTERNA Nº 045/2024_SDU, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO SE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES EM TELHADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO-DEOBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal n° 4.805, de 1° de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais á execução da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal n° 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3°, §1°, V, do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3°, §2° do Decreto Municipal n° 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar no acompanhamento e gestão da ata de registro de preços decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:
· Gestor: Laura Maria Araújo Ghieh – matrícula 289965
· Suplente: Cristian Eduardo Leones Moreira – matrícula 290197

Art. 2º Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, decorrente do objeto dessa contratação os servidores:
· Fiscal: Neivaldo José Costa – matrícula 281317
· Suplente: Kevlyn Eduardo Batista Melo Faria – matrícula 290130

Art. 3° Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

Art. 4° A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 5° Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 15 de julho de 2024.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CDFD39F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 011/2024

PORTARIA INTERNA Nº 011/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CUJO OBJETO SE TRATA DA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA E. M. DONA NANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal n° 4.805, de 1° de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais á execução da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal n° 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3°, §1°, V, do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3°, §2° do Decreto Municipal n° 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar no acompanhamento e gestão da ata de registro de preço, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:
Gestor do contrato: Euvani Lindourar Pereira - 007382.
Suplente: Daniele Batista dos Santos– Matrícula: 009553.

Art. 2º Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s)/ata(as) de registro de preços, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores::
Fiscal técnico e administrativo do contrato: Tayna Regina Ribeiro de Sousa– Matrícula: 284894
Suplente: Gilson de Sousa Moreira Filho – Matrícula: 289872

Art. 3° Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

Art. 4° A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 5° Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 20 de junho de 2024.

NILA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniele Batista Dos Santos
Código Identificador:9B2D7E2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA ATA RP Nº 038/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA representada pela Srª Carolina dos Santos Magalhaes Silva, partes já qualificadas no Processo Licitatório Nº 118/2023, Pregão Eletrônico N° 013/2023 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR
1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e clausula terceira da ata rp nº 038/2023, resolvem aumentar o valor do item abaixo:
PAPEL SULFITE A4 BRANCO - PACOTE COM 500 FOLHAS – passando de **R$21,50** para **R$23,50**.

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 17 de julho de 2024

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D35F1B54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024

PARTES: Prefeitura Município De Laranjal/MG, Contratante, MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, Contratada.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 013/2024 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024, objetivando aquisição de AMBULÂNCIA Tipo "A" e "B", de acordo com os quantitativos estimados e as condições e especificações do referido edital.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024
VIGÊNCIA: 08/07/2024 até 08/07/2025
VALOR ESTIMADO: R$309.980,00 (trezentos e nove mil novecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 070/2024, Adesão nº 008/2024.
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Camile Vianna Freitas pela Contratada MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:47DEAB5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024

PARTES: Prefeitura Município de Laranjal/MG, Contratante, SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Contratada.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023, objetivando aquisição de mobiliário e equipamentos para uso médico hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024
VIGÊNCIA: 17/07/2024 até 31/12/2025
VALOR ESTIMADO: R$118.790,00 (cento e dezoito mil setecentos e noventa reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 072/2024, Adesão nº 009/2024.
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Wender de Sá pela Contratada SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:9A9BA3D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 034/2024
Inexigibilidade nº 002/2024
Credenciamento nº 002/2024
Objeto: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.878/24, RATIFICA a Inexigibilidade nº 01/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para "credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM." realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2024.Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o credenciamento das seguintes empresas: 1. UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA., CNPJ n.º 64.327.059/0003-33, com sede à Rua Wanda da Silva Andrade, nº 85, bairro Bela Vista, Cataguases MG, para o fornecimento de pequenas cirurgias, ANEXO II GRUPO: PEQUENAS CIRURGIAS, itens 01 a 11.

Leopoldina, 17 de julho de 2024.

BRUNO RIBEIRO.
Presidente do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2E93E0B5

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 096/2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 096/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos e exames, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM.

Item: ANEXO II GRUPO: PEQUENAS CIRURGIAS, ITENS 01 A 11.
Dotação Orçamentária: 01.01. 10 302 0001 2003 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 25.
Vigência: 17/07/2025
Data da assinatura: 17/07/2024.
Credenciamento nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, Processo Licitatório nº 034/2024
Signatários: Bruno Ribeiro e André José Arrigoni Gomes

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9EBD7A5F

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo aditivo Ata de Registro de Preços n.º 182/2023.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: AUTO POSTO 3D DE LEOPOLDINA LTDA.
Objeto: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n.º 182/2023, conforme justificativas anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, resolvem re-estabelecer o reajuste objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea d, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, da seguinte forma:
a) Item 01 – Gasolina Comum, passando o valor do mesmo para de R$5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora, comprovado pelos documentos apresentados pela contratada.
Data de assinatura: 17/07/2024.
Pregão nº 009/2023 – PRC nº 065/2023
Signatários: Bruno Ribeiro e Durval Fernandes de Souza Filho

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:498B693F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 171, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial do Município de Leopoldina, em serviço, pelo servidor público abaixo:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

a) Martinho Luthero de Souza Junior – CNH (02786997882 - AB);

Art. 2º Determinar que, no exercício da função ora designada, compete ao servidor citado no artigo anterior:

I – Observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados;
II – Portar os documentos exigidos por Lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa;
III – Assumir eventuais multas decorrentes de infração à legislação de trânsito.

Art. 3º Determinar que essa Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 16 de julho de 2024.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5206FE7E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATOS - JUNHO/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Simone Moreira Vieira (082/2024) – contratada (o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função: Prof Educ Básica II - Temp .
Vigência: 03/06/2024 a 28/06/2024. **Valor: *R$3.093,22***
Dotação orçamentária: *02100210021236100012336319004.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SME Edital 006/2023.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Simone Moreira Vieira – contratada (o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Michelle Gama Menezes Lima (083/2024) – contratada (o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função: Prof Educ Básica II - Temp .
Vigência: 03/06/2024 a 28/06/2024. **Valor: *R$3.093,22***
Dotação orçamentária: *02100210021236100012336319004.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SME Edital 006/2023.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Michelle Gama Menezes Lima – contratada (o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Karica Priscila Souza da Silva (080/2024) – contratada (o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função: Nutricionista (NASF)
Vigência: 03/06/2024 a 02/12/2024. **Valor: *R$2.967,82***
Dotação orçamentária: *02111030100222403319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS Edital 007/2023.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Karica Priscila Souza da Silva – contratada (o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Denise Regina da Silva Peres (079/2024) – contratada (o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função: Auxiliar Saúde Bucal – ASB (TEMP)
Vigência: 03/06/2024 a 02/12/2024. **Valor: *R$1.657,72***
Dotação orçamentária: *02111030100222403319004.*

Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS Edital 010/2023.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Denise Regina da Silva Peres – contratada (o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Julia de Souza Silva Monteiro (081/2024) – contratada (o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função: Médico Saúde da Família – Temp
Vigência: 03/06/2024 a 02/12/2024. **Valor:** ***R$2.722,78*** **+ ADICIONAL EXTRA JORNADA** ***R$2.722,78*** **+ GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO PSF** ***R$11.494,05***
Dotação orçamentária: *02111030100222403319004.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS Edital 008/2023*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Julia de Souza Silva Monteiro – contratada (o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Rosemere Silva Rosa (084/2024) – contratada (o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função: Ag. Serv. Aux (Aux.Serv) Educ. Temp
Vigência: 12/06/2024 a 11/12/2024. **Valor:** ***R$1.440,71***
Dotação orçamentária: *02111030100222403319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SME Edital 002/2023.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Rosemere Silva Rosa – contratada (o)

_____

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:EE6AE398

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – JUNHO/ 2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) Leticia Montenari de Oliveira / Ricardo Oliveira Chicri / Paula Moraes Lupatini Felipe / Laura Ramos Dias Furtado – contratado (a).
Data da prorrogação: 04/06/2024
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de: 03/12/2024.

_____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) Gleice Siqueira Gonçalves / Lyana Maranha Magalhães / Pollyana Rodrigues dos Santos / Roberta Coelho Sant'Anna / Patricia Garcia Souza / Paola de Oliveira Barbosa / Leonardo Vargas da Silva / Lerry Gomes Santos / Diego Demarque / José Elpídio de Souza Junior – contratado (a).
Data da prorrogação: 11/06/2024
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de: 10/12/2024.

_____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) Marcia de Almeida Villela / Sandra Helena de Oliveira / Emira Zabelli Souza Nascimento – contratado (a).
Data da prorrogação: 12/06/2024
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de: 11/06/2025.

_____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) Lucimélia de Jesus / Gabrielle Ferreira Silva – contratado (a).
Data da prorrogação: 18/06/2024
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de: 17/12/2024.

_____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) Danuza Madaleno Carvalho / Patrícia Cordeiro Ferreira – contratado(a).
Data da prorrogação: 19/06/2024
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de: 18/06/2025.

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:70618767

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES - JUNHO/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Luciana Aparecida Santos Horácio Miguel – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Cuidador Social (SOC)
Data da rescisão: 01/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Denise Regina da Silva Peres – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Auxiliar Saúde Bucal - ASB Temp
Data da rescisão: 02/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Lucas do Vale Costa – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Psicólogo (NASF)
Data da rescisão: 03/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Alexandre Namorato Afonso – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Ag. Ser. Aux (Aux.Serv) Temp Saúde
Data da rescisão: 11/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Júlio Cesar Eleoterio Ferreira – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Auxiliar de Enfermagem (SRT)
Data da rescisão: 15/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Rafael Lopes de Paula – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Ag. Serv. Oper. Op. Maquina (Temp)
Data da rescisão: 18/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Giulia de Souza Castro – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Farmacêutico (Temp)
Data da rescisão: 18/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Mara Lucia Pinto Candido / Maria Eduarda Oliveira Lamoia – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Oficial Ser. Adm Temporário
Data da rescisão: 18/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Debora Ferrari Mendes – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Auxiliar de Secretaria (Temp)
Data da rescisão: 18/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Fernanda Valverde Netto– contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Téc. Nível. Sup. Engenheiro Temp
Data da rescisão: 25/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Victor Reis Rodrigues– contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Téc. Nível. Sup. Engenheiro Temp
Data da rescisão: 27/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Simone Moreira Vieira / Michelle Gama Menezes Lima – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Prof Educ Básica II - Temp .
Data da rescisão: 28/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Sara dos Santos Senra – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Téc. Nível Sup (ASS.SOCIAL) Temp
Data da rescisão: 28/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Juliete Ferreira de Oliveira / Daniel Pedrosa Lisboa Dias – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Auxiliar de Secretaria (temp)
Data da rescisão: 28/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Neuma Neto Siqueira / Dilsa Helena Rogel do Vale Martins / Camila Gonçalves Toso / Junior Pinheiro Barcelos / Andrea Almeida Rodrigues / Maria Cristina Montes Carneiro / Milena Gouveia Montes de Oliveira – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Prof Educ Básica III – (Temp) .
Data da rescisão: 28/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Edneia da Silva Freitas Montes / Sonia Rodrigues de Moraes / Ana Maria de Souza de Almeida / Elza Norte / Viviane Pereira / Josete de Almeida Machado Ferraz / Gabriela de Souza Cesar Elias / Adelia Paz Gonçalves Garcia / Giselle Sabino de Souza Nascimento / Marcelina Aparecida Almeida Bonin Silva / Doriana Dias Neto Machado / Emanuela Miranda de Moura / Elen Batista Muniz Santos / Francielle Resende Couto – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Prof Educ Básica II - Temp .
Data da rescisão: 28/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Andrea Carla Tassara Leite Ferreira / Cristina de Fatima do Nascimento / Patrícia Ferreira Azevedo – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Prof. Educ. Básica II – EJA Temp
Data da rescisão: 28/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Carla de Brito Neto / Viviane Carmo Morais / Luciane Aparecida de Souza Carlos / Karla de Oliveira Daniel Pimentel / Joselia Aparecida Silva Ferreira / Monica Noberto Lauriano Evangelista – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Especialista Educ Básica (Temp)
Data da rescisão: 28/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Lidiane Montes Alves – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Professor. Peb II – AEE Temp
Data da rescisão: 28/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Carla Aparecida de Castro Moreira / Elisama Eli Carvalho dos Santos – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Ag. Ser.Aux (Aux.Serv) Educ Temp.
Data da rescisão: 28/06/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Carlos Alexandre Pereira Marquezini – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de: Ag. Serv.Oper. Op. Maquina (Temp)
Data da rescisão: 28/06/2024

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:12732C21

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento em epígrafe, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.733.643/0001-47, com sede na Rua Lucas Augusto, nº 68, Centro, Leopoldina/MG, devidamente representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ**, com a anuência da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente representada pela Sra. **LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE**, com sede na Praça Professor Botelho Reis, nº 56, Bairro Centro, Leopoldina – MG, inscrito no CNPJ sob nº 19.774.389/0001-50, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **MARIA IZABEL SIMÕES MENDONÇA**, brasileira, portadora da C.I. nº 2.876.913 SSPMG, portadora do CPF nº 150.676.026-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, de acordo com a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13-2022, em consonância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 4.300/2017, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
1.1. Pelo presente termo de aditamento, convencionam as partes acerca da prorrogação do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Memorando nº 118/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
2.1. Consolida este termo aditivo ao Termo de Fomento original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
3.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Leopoldina/MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.2. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor, valor e forma, que são assinadas pelas partes, e testemunhas abaixo.

Leopoldina/MG, 1º de julho de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Município de Leopoldina

LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA
Gestora da Parceria

MARIA IZABEL SIMÕES MENDONÇA
Presidente da APAE

Procuradoria Geral:

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal 13.019/14 e suas alterações, aprovo a minuta do 2º termo aditivo ao Termo de Fomento nº. 07/2022.

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador-Geral do Município - OAB/MG nº. 109.595

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:BB180788

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO Nº 31/2024

Onde se lê:

Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ - Prefeito de Leopoldina e JOÃO FRANCISCO FAJARDO FURTADO - Presidente da Associação dos Agropecuaristas de Piacatuba.

Lê-se:

Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ - Prefeito de Leopoldina; JOÃO FRANCISCO FAJARDO FURTADO - Presidente da Associação dos Agropecuaristas de Piacatuba e EDMILSON BALDUINO DE MACEDO - Gestor da Parceria

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:403F329C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DA CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO HOSPITALAR-SUS DE LEOPOLDINA, CNPJ 22.149.165/0001-62, NO VALOR DE R$ 39.994.208,01 (TRINTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E UM CENTAVO) COM FULCRO NO ARTIGO ART. 74, INCISO I, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.
ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 17 de julho de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:CF855E13

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 07/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 07/2023 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 07/2023 e suas alterações, **homologado em 14 de setembro de 2023**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 17 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 007/2023

Função: NÍVEL SUPERIOR NASF – PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11º	PAULA PORTO BARBOSA	5

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse do candidato classificado em:**
10º CARLA CEZARINA DA SILVA GONZALES

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:92107D1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 08 de 06 de fevereiro de 2024,** torna público aos interessados, que promoverá licitação **na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço,** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM REGISTRO JUNTO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (I.M.A), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÕES DIVERSAS, SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DA 30ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 29 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2024,** de acordo com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site **www.licitanet.com.br no dia 01 de agosto de 2024 a partir das 08:00 (oito) horas.**

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, **www.licitanet.com.br** e também poderão ser obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG, nos dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00 às 16h:30min,

Limeira do Oeste - MG, 17 de julho de 2024.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6E251DA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 088/2023.

5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 088/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA CONSTRÓI GOMES LTDA DE ACORDO COM A PREGÃO 003/2023-PRC Nº 014/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Termo de Supressão ao Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2022 de 20/05/2022 a ele vinculado, o Município de Luz/MG, CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede na Avenida Laerton Paulinelli nº 153, bairro Monsenhor Parreiras através de seu representante legal o Prefeito Municipal, o **Sr. AGOSTINHO CARLOS DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG, CEP 35595-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRÓI GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antonio n° 237, Bairro Açudes em Bambui/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.355.785/0001-15, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Sr. **DIEGO SILVA GOMES**, portador do CPF nº 061.076.476-43, resolvem aditar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2023 e conforme Artigo 124, inciso I, alíneas "a" e “b” e Artigo 125 da Lei Federal 14.133/21 e o fazem da seguinte forma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o valor de **R$ 297.855,03 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e três centavos)** alterando o valor global do contrato de **R$ 2.372.294,79 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)** para **R$ 2.670.149,82 (dois milhões, seiscentos e setenta, cento e quarenta nove mil e oitenta e dois reais).**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz 15 de Julho de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA	Constrói Gomes LTDA
Prefeito Municipal	***DIEGO SILVA GOMES***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

ILFRAN ARAÚJO FONSECA	**SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO**
CPF: 008.402.616-24	**CPF: 497.746.976-34**

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:C819A072

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 031/2024

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 089/2024. DISPENSA nº 031/2024.** OBJETO: **" AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRICOLA GRADE ARADORA, EIXO 1.3/4, NOVA COM CONTROLE REMOTO, HIDRÁULICA COM CONTROLE DE PROFUNDIDADE, RODADO SIMPLES, PNEUS NOVOS 7-5-16 COM 14 DISCOS DE CORTE CÔNCAVOS DE 28 POLEGADAS E ESPESSURA 6 MM, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 270 MM, PROFUNDIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 25 CM." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Atender os fins do disposto no Artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES.:

(37) 3421-3030, RAMAL 44, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, 17/07/2024,

DENISE MARIA CHAVES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:24D834DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 079/2024

Processo nº: 079/2024
Dispensa de Licitação nº: 027/2024
Data: 01/07/2024

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de n.º 421/2024**, de16 de Julho de 2024, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a contratação para**"Prestação de Serviços Especializados de Médico Autorizador para Procedimentos Médico-hospitalares para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde"**e autorizo o empenho da despesa em favor dolicitante**:**

Contratados:Mário Henrique Couto Lima
CPF: 068.349.916-54

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global: R$ 63.000,00 (Sesenta e tres mil reais)

Publique-se.

Luz/MG, 16 de Julhode 2024

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:8F004EA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato nº098/2024 Processo Administrativo Licitatório Nº 024/2024 – Credenciamento 01/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas Prestação de serviços médicos em plantões para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Matutina/MG. Contratado:**YRISEL BROWN CIPRIAN MEDICINA LTDA**, inscrição no CNPJ 55.688.175/0001-25, com sede na Rua Dom Silverio, nº66 Bairro Alto Bela Vista, na cidade de São Gotardo/MG, CEP 38.800-000. Valor:**R$332.773,20 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).**Prazo:10 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Vera Lúcia Guimarães
Código Identificador:1BF6B651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 026/2024, objetivando a aquisição de caminhão com gaiola seletiva e uma prensa hidráulica vertical 35-ton, através do convênio entre o MPMG com interferência do FUNEMP, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min do dia 30/07/2024. Referência de tempo: Horário Oficial de Brasília. Modo de disputa: Aberto e fechado. Local: Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital). Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, através do endereço eletrônico www.minasnovas.mg.gov.br/, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:A9320D17

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - PAL Nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01. CONTRATO Nº 095/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO, A PARTIR DE SUA ASSINATURA. CONTRATADO(S): DISTRIBUIDIRA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A. CNPJ N° 26.917.005/0002-58. DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17/07/2024.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Item	Material/Serviço	Quant.	Un.	Valor Un. R$	Valor Realinhado R$
01	Emulsão Asfáltica RL-1C	370	Ton	4.000,00	4.082,40

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:3D6A989F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA, por meio da GERENTE DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, torna público o presente Edital de Premiação para agentes Culturais do Município de Mirabela/MG, com Recursos do governo Federal por meio da política Nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura, no âmbito da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Munícipios de forma continuada, de acordo com o § 6º do artigo 3º, do Decreto nº11.740. Por meio dessa política, será possível investir em projetos e programas de maneira regular, conforme Decreto nº11.740, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura.

Deste modo, a GERENTE DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, torna público o presente edital de premiação para apoio as demais áreas da cultura, elaborado com base na Lei nº14.399, de 08 de julho 2022, de acordo com o decreto nº11.453/2023. Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.453, de 11 de maio de 2023 (Decreto de fomento)

RAFAEL VIERA BONFIM
Gerente de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo,

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4FC2714D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Concorrência eletrônica nº 008/2024 a realizar-se dia 02/08/2024 as 8:30 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de intercessões viárias entre a BR 135 e os principais acessos, deste município Mirabela/mg, de acordo com suas especificações. Conforme projetos, planilha, memorial descritivo, memória de cálculo, detalhamento do BDI, cronograma físico – financeiro e demais projetos. Edital disponível nos sites: www.mirabela.mg.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), (portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9EECF171

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG- Homologação de Processo nº 052/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, EM PREDIOS, VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS, NESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG**. EXTRATO DE ARP nº 041/2024 – Detentora: **ROBERTO PEREIRA DA SILVA (CNPJ:** 02.815.662/0001-45**),** Valor R$ 188.000,00. Vigência: 12 meses a partir de 18/07/2024.

Mirabela, 17 de julho de 2024.

JOÃO BATISTA FONSECA DA SILVA -
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:986FE22C

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão eletrônico nº 020/2024 a realizar-se dia 05/08/2024 as 8:30 hs – Objeto – Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e montagem de irrigação, para execução do projeto de irrigação do campo de futebol do distrito de São Bento, neste município de Mirabela-mg. Edital disponível nos sites: www.mirabela.mg.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), (portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E893548A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1689 DE 17 DE JULHO DE 2024

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Crédito Especial, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Miradouro -MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de Crédito Especial, no valor R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para atender as despesas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Miradouro
Unidade 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade: 00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08.244.090.2.0133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3350.41.00 – Contribuições.....R$ 50.000,00

Total Fonte 1.706.....R$ 50.000,00

TOTAL .....R$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito Adicional Suplementar de Crédito Especial serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de Excesso de arrecadação, apurado Fonte 706.000 (Transferência Especial da União), C/C 18.621-X.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor previsto de R$50.000,00, valor em parcela única, ao Abrigo São Vicente de Paulo com a finalidade de Custeio.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 17 de julho de 2024.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:B168D95E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1690 DE 17 DE JULHO DE 2024

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte – 706.000 – Transferência Especial da União no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), para atender as despesas de Capital, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saude Recurso Vinculado

10.302.945.1.0250 –Reforma Pronto Atendimento Municipal
44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 706.000.....R$ 800.000,00
TOTAL ..... R$ 800.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito Adicional Suplementar serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de Excesso de arrecadação, apurado Fonte 706.000 – Transferência Especial da União – C/C; 18.620-1.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 17 de Julho de 2024.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:0845D1E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1691 DE 17 DE JULHO DE 2024

"Dá nova redação ao art. 5º da Lei de nº 1198/06"

A Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 5º da Lei nº 1198/06, aletrada pela lei nº 1265/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto da seguinte forma:
I – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Um representante da Secretaria Municipal de Obras;
III - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV – Um representante da Secretaria Municipal de Administração;
V – Um representante do Gabinete do Prefeito
VI – Cinco representantes da sociedade civil, um de cada entidade existente no Município de Miradouro, que tenham entre suas finalidades alguma relacionada à habitação e/ou interesse social, como sindicatos, associações, cooperativas e outros conselhos comunitários já existentes no município.
§1º .....
§2º .....
§3º .....
§4º .....
§5 .....
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 17 de julho de 2024.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:1D6972B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICPAL Nº 1692 DE 17 DE JULHO DE 2024

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte – 701.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para atender as despesas de Capital, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior

15.452.905.1.0208 –CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 400.000,00
TOTAL ..... R$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de provenientes de Excesso de arrecadação apurado na fonte 701.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado – C/C 18.702-X.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 17 de Julho de 2024.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:D0EBAA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 149/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 104/2022. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022. EMPRESA: CASSIM PREMOLDADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para instalação da rede de drenagem pluvial e rede de esgoto sanitário nas ruas, Praça José Camilo Fraga (Hospital), José Gomes de Paiva e Tenente Pereira do Vale, no município de Miradouro MG. R$ 117.233,14 (Cento e dezessete mil duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos) Vigência: 18/04/2024 a 21/10/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CD0FDEE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.740 DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.087.534,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6869, de 19 de DEZEMBRO de 2023,

DECRETA

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.087.534,00 (Um Milhão Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0105) - 02.00.00 – EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0022 - MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
2.063 - MANUTENÇÃO DO DEMUTTRAN
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0124) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0022 - MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
1.087 - PINTURA DE VIAS E SINALIZAÇÃO - DEMUTTRAN
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.752.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0178) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0005 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
1.002 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, FILANTRÓPICAS E ONGS
3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.160,00 (Vinte Mil Cento e Sessenta Reais)

(0435) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

(0440) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

(0445) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.311 - FNDE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

(0477) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0627) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
1.096 - CONVÊNIO DE SAÍDA - SEE
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

(1071) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

(1615) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0015 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA
1.057 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; PISO INTERTRAVADO,CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO – ORçAEMNTO PARTICIPATIVO
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 481.104,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Cento e Quatro Reais)

(1759) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
0021 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
1.212 - EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

(1821) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSAO RURAL
0025 - VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL
2.068 - MANUTENÇÃO DE PONTES. MATABURROS, TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL -ORçAMENTO PARTICIPATIVO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 4.550,00 (Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

(2403) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.539 - REPRIORIZAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS COVI-19 FEDERAL – LC. 132/23
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.602.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
Valor: 56.120,00 (Cinquenta e Seis Mil Cento e Vinte Reais)

Adiciona: 1.087.534,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0102) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0022 - MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
2.063 - MANUTENÇÃO DO DEMUTTRAN
3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0114) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0022 - MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
2.657 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3360.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
1.752.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0129) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0022 - MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
1.111 - AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0130) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0022 - MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
1.111 - AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0137) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002 - DEFESA CIVIL
1.656 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 11.550,00 (Onze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

(0138) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002 - DEFESA CIVIL
1.656 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 1.155,00 (Um Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais)

(0139) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002 - DEFESA CIVIL
1.656 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 5.775,00 (Cinco Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

(0140) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002 - DEFESA CIVIL
1.656 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 21.945,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)

(0141) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002 - DEFESA CIVIL
1.656 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Valor: 5.775,00 (Cinco Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

(0165) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.160,00 (Vinte Mil Cento e Sessenta Reais)

(0284) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0008 - INFRAESTRURA PARA O TRANSPORTE AÉREO
1.124 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E CONT. MUNIC, EST., UNIÃO, INST. PÚBLICAS E PRIVADAS FINALIDADE IMPLANTAR LINHA AÉREA REGULAR CONEXÃO VÔO AEROPORT
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

(0459) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
1.095 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

(0479) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.362 - PROGRAMA MUNICIPAL DO LIVRO DIDÁTICO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 29.695,00 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)

(0490) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.099 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 55.305,00 (Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Cinco Reais)

(0491) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.099 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

(0629) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
1.096 - CONVÊNIO DE SAÍDA - SEE
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

(1060) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

(1067) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1101) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.181 - MANUTENÇÃO MUTIRÃO FAZ E ACONTECE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(1557) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
2.288 - CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 95.703,60 (Noventa e Cinco Mil Setecentos e Três Reais e Sessenta Centavos)

(1559) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
2.288 - CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 117.950,40 (Cento e Dezessete Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos)

(1734) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
0023 - VERDES URBANOS
1.234 - REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS E LATERAIS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

(1786) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0025 - VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL
2.321 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE/ MERCADO PRODUTOR RURAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(1787) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0025 - VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL
2.321 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE/ MERCADO PRODUTOR RURAL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

(1823) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSAO RURAL
0025 - VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL
2.121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)

(1824) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSAO RURAL
0025 - VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL
2.121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

(1825) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSAO RURAL
0025 - VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL
2.121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

(1826) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSAO RURAL
0025 - VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL
2.121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

(1827) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSAO RURAL
0025 - VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL
2.121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

(2404) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.539 - REPRIORIZAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS COVI-19 FEDERAL – LC. 132/23
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.602.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
Valor: 56.120,00 (Cinquenta e Seis Mil Cento e Vinte Reais)

Reduz: 1.087.534,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os devido reforço visto não estarem consignados no orçamento atual do ano corrente.

Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os devido reforço visto não estarem consignados no orçamento atual do ano corrente.

Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os dev

Muriaé - MG, 04 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:0BD7504D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.741 DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 519.142,24 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6869, de 19 de DEZEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 519.142,24 (Quinhentos e Dezenove Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0148) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.07 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
14 - DIREITOS DA CIDADANIA
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0126 - PROMOÇAO DA CIDADANIA E VALORIZAÇAO DA DIVERSIDADE
2.472 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor: 88.180,74 (Oitenta e Oito Mil Cento e Oitenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)

(0280) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.706.00 - Transferência Especial da União
Valor: 30.961,50 (Trinta Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

(0998) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.685 - SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

(1095) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
0.018 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES
3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(1775) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Adiciona: 519.142,24

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.2.1.50.00.01.46.00.00 - SES MG PAGAMENTO DE SALDOS CONSTANTES - TRANSPOSIÇÃO RES 200.000,00
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 200.000,00

1.3.2.1.01.00.01.53.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fonte 1.706 30.961,50
1.706.00 - Transferência Especial da União 30.961,50

2.4.2.9.99.00.01.05.00.00 - RESOLUÇÃO 14/2024 SEGOV INVESTIMENTOS - TRANSFERENCIA ESPECIAL 200.000,00
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais 200.000,00

1.3.2.1.01.00.01.55.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fonte 1.701 88.180,74
1.701.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 88.180,74

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reforço de suplementação através de Excesso de Arrecadação devidamente levantada pelo Departmamento de Contabilidade na Secretaria Municipal de Saúde

Reforço de suplementação através de Excesso de Arrecadação devidamente levantada pelo Departmamento de Contabilidade na Secretaria Municipal de Administração

Reforço de suplementação através de Excesso de Arrecadação devidamente levantada pelo Departmamento de Contabilidade na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Reforço de suplementa

Muriaé - MG, 04 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:7A85732A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.742 DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 160.786,99 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6869, de 19 de DEZEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 160.786,99 (Cento e Sessenta Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0655) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12 - EDUCACAO
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
0030 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.091 - FNDE - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

(0656) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12 - EDUCACAO
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
0030 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.091 - FNDE - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0657) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12 - EDUCACAO
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
0030 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.091 - FNDE - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 111,17 (Cento e Onze Reais e Dezessete Centavos)

(0668) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 29.870,00 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Setenta Reais)

(0768) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.661 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO UPA
3350.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 49.539,82 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(0796) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS IST/AIDS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 172,00 (Cento e Setenta e Dois Reais)

(0810) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.405 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA PAZ - RES 6.949/19
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 172,00 (Cento e Setenta e Dois Reais)

(0816) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.440 - AÇÕES DE METAS ESTRATÉGICAS E VIGILÂNCIA DE SAÚDE
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 172,00 (Cento e Setenta e Dois Reais)

(0839) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais)

(0840) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 1.070,00 (Um Mil Setenta Reais)

(1622) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0016 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E EROSÕES
1.058 - EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.706.00 - Transferência Especial da União
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Adiciona: 160.786,99

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor referente a suplementação de recursos na Secretaria Municipal de Saúde através de Supervit Financeiro levantado pelo setor de contabilidade.

Valor referente a suplementação de recursos na Secretaria Municipal de Saúde através de Supervit Financeiro levantado pelo setor de contabilidade.

Valor referente a suplementação de recursos na Secretaria Municipal de Obras através de Supervit Financeiro levantado pelo setor de contabilidade.

Valor referente a suplementação de recursos na Secretari

Muriaé - MG, 04 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:D71B2E42

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.759 DE 13 DE JUNHO DE 2024

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.246.671,58 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6869, de 19 de DEZEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.246.671,58 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0048) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.005 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCON
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais)

(0144) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.07 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
14 - DIREITOS DA CIDADANIA
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0126 - PROMOÇAO DA CIDADANIA E VALORIZAÇAO DA DIVERSIDADE
2.472 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0165) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

(0167) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
Valor: 0,73 (Setenta e Três Centavos)

(0179) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - ADMINISTRACAO
334 - FOMENTO AO TRABALHO
0005 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
2.143 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE - ORçAMENTO PARTICIPATIVO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0409) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.073 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0430) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0435) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0474) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

(0517) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.02 - RECURSOS ORDINARIOS
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.334 - PAGAMENTO DE PESSOAL
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

(0844) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)

(1068) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

(1074) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GENTE JOVEM - ADMINISTRATIVO
3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(1253) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(1479) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(1615) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0015 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA
1.057 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; PISO INTERTRAVADO, CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO – ORÇAEMNTO PARTICIPATIVO
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

(1695) - 02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0023 - VERDES URBANOS
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
Valor: 16.979,70 (Dezesseis Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos)

(1926) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.501 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(1939) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0023 - VERDES URBANOS
2.255 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 398.991,15 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Quinze Centavos)

Adiciona: 1.246.671,58

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0023) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

(0027) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0146) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.07 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
14 - DIREITOS DA CIDADANIA
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0126 - PROMOÇAO DA CIDADANIA E VALORIZAÇAO DA DIVERSIDADE
2.472 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0171) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.687 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAITEC
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0232) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PESQUISA
04 - ADMINISTRACAO
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO
0005 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
2.142 - MANUTENÇAO DA PLATAFORMA DIGITAL - MURIAÉ DIGITAL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
Valor: 0,73 (Setenta e Três Centavos)

(0261) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0396) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0459) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
1.095 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)

(0998) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.685 - SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 97.600,00 (Noventa e Sete Mil Seiscentos Reais)

(1121) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
482 - HABITACAO URBANA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.202 - PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

(1125) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
482 - HABITACAO URBANA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.202 - PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(1218) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(1246) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1408) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.374 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CONTRA PARTIDA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(1431) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.214 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(1433) - 02.00.00 – EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.214 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(1475) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

(1615) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0015 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA
1.057 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; PISO INTERTRAVADO, CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO – ORÇAEMNTO PARTICIPATIVO
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
Valor: 16.979,70 (Dezesseis Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos)

(1738) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO

752 - ENERGIA ELETRICA
0014 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.057 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

(1893) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.121 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(1923) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.501 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(1930) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.503 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIO, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(1931) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.235 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

(1934) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.236 - ELABORAÇÃO E/OU ASSESSORIA TÉCNICA PARA PROJETOS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

(1937) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0023 - VERDES URBANOS
2.254 - MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(1942) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0052 - PROTEGENDO A NATUREZA
2.256 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 8.991,15 (Oito Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Quinze Centavos)

(1947) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0052 - PROTEGENDO A NATUREZA
2.257 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Reduz: 1.246.671,58

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os devido reforço visto não estarem consignados no orçamento atual do ano corrente.

Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os devido reforço visto não estarem consignados no orçamento atual do ano corrente.

Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os dev

Muriaé - MG, 13 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:3ABC86E1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.782 DE 24 DE JUNHO DE 2024

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 162.975,29 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6869, de 19 de DEZEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 162.975,29 (Cento e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0668) - 02.00.00 – EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 30.642,12 (Trinta Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos)

(0768) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.661 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO UPA
3350.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 49.539,82 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(0796) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AÇÕES E METAS IST/AIDS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 171,95 (Cento e Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(0810) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.405 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA PAZ - RES 6.949/19
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 171,95 (Cento e Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(0816) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.440 - AÇÕES DE METAS ESTRATÉGICAS E VIGILÂNCIA DE SAÚDE
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 171,95 (Cento e Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(0839) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 679,22 (Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0840) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
Valor: 1.062,40 (Um Mil Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

(2416) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.553 - REPRIORIZAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS COVID-19 ESTADUAL - LC 132/23
3393.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.621.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de
Valor: 80.535,88 (Oitenta Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Adiciona: 162.975,29

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor referente a suplementação de recursos na Secretaria Municipal de Saúde através de Supervit Financeiro levantado pelo setor de contabilidade.

Valor referente a suplementação de recursos na Secretaria Municipal de Saúde através de Supervit Financeiro levantado pelo setor de contabilidade.

Muriaé - MG, 24 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:33A9A6BD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.787 DE 26 DE JUNHO DE 2024

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.671.572,68 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6869, de 19 de DEZEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.671.572,68 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0054) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.005 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCON
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0074) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
06 - SEGURANCA PUBLICA
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.001 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0105) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0022 - MELHORIAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
2.063 - MANUTENÇÃO DO DEMUTTRAN
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0185) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - ADMINISTRACAO
334 - FOMENTO AO TRABALHO
0005 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
2.143 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: 48.920,89 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Nove Centavos)

(0255) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
0.004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 23.369,05 (Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos)

(0274) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

(0286) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais)

(0313) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0010 - GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
0.007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0325) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0010 - GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
0.010 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

(0330) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0010 - GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

0.011 - MANUENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0352) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26 - TRANSPORTE
781 - TRANSPORTE AEREO
0008 - INFRAESTRURA PARA O TRANSPORTE AÉREO
2.22 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0371) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04 - ADMINISTRACAO
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 181.000,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Reais)

(0406) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0435) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

(0474) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

(0620) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / SALÁRIO EDUCAÇÃO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.550.99 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0658) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.110 - MANUTENÇAO SERVIÇOS BANCARIOS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
Valor: 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais)

(0756) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.508 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0758) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.508 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0761) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.508 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

(0763) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.508 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

(0765) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.508 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(1393) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1452) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(1453) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 4.100,00 (Quatro Mil Cem Reais)

(1475) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

(1560) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
2.288 - CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 36.463,31 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)

(1560) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
2.288 - CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 18.319,43 (Dezoito Mil Trezentos e Dezenove Reais e Quarenta e Três Centavos)

Adiciona: 1.671.572,68

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0069) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
131 - COMUNICACAO SOCIAL
0003 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0070) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04 - ADMINISTRACAO
131 - COMUNICACAO SOCIAL
0003 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0292) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.23 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais)

(0297) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 23.369,05 (Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos)

(0297) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

(0355) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26 - TRANSPORTE
781 - TRANSPORTE AEREO
0008 - INFRAESTRURA PARA O TRANSPORTE AÉREO
2.022 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0360) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04 - ADMINISTRACAO
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.007 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0368) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04 - ADMINISTRACAO
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0386) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
0.003 - PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA
3290.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0470) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0492) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.100 - FNDE - CONVÊNIO PROINFÂNCIA - CONTRAPARTIDA (CONVÊNIO)
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)

(0609) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12 - EDUCACAO
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
0032 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2.097 - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL - QMSE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.550.99 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0693) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
2.411 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
Valor: 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais)

(1067) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1101) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.181 - MANUTENÇÃO MUTIRÃO FAZ E ACONTECE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

(1104) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.181 - MANUTENÇÃO MUTIRÃO FAZ E ACONTECE
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(1207) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.187 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDESE
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(1208) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.187 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDESE
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(1211) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.187 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDESE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

(1314) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.173 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO - MONITORAMENTO - CAPACITAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1392) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(1414) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2.208 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(1450) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(1557) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
2.288 - CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 18.319,43 (Dezoito Mil Trezentos e Dezenove Reais e Quarenta e Três Centavos)

(1558) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
2.288 - CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1561) - 02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0006 - EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER
2.288 - CONVÊNIO PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DAS CIDADES (NÚCLEOS URBANOS)
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 18.463,31 (Dezoito Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)

(1738) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15 - URBANISMO
752 - ENERGIA ELETRICA
0014 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.057 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor: 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)

(1805) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

(2314) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.06 - GESTÃO PLENA
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.521 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
Valor: 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

(2320) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 - ADMINISTRACAO
334 - FOMENTO AO TRABALHO
0005 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
2.143 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO
PROFISSIONALIZANTE - ORçAMENTO PARTICIPATIVO
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: 48.920,89 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Nove Centavos)

(2321) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Reduz: 1.671.572,68

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os devido reforço visto não estarem consignados no orçamento atual do ano corrente. Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os devido reforço visto não estarem consignados no orçamento atual do ano corrente. Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os dev

Muriaé - MG, 26 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:9B31092F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais – CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.561/17 em conformidade com a deliberação de sua Plenária extraordinária realizada em 17 de julho de 2024 e ata de número 234,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo do Piso Fixo Mineiro.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 17 de julho de 2024.

MARIA CAROLINA GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:F748424B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 81, DE 17 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão da remoção ex ofício, fica designada a servidora ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular a partir de 01/08/2024, a saber.

EM SEBASTIÃO lAVIOLA
Helemara Maria Coelho MASP:5.899-003

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 17 de Julho de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:66849B66

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 79, DE 17 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão da remoção ex ofício, fica designada a servidora ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais e Supervisor Pedagógico, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular a partir de 05/08/2024, a saber.

EM PROFª TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
Alessandra Barbosa Ferreira MASP: 4.197-004
Alessandra Barbosa Ferreira MASP: 4.197-005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 17 de Julho de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:D7A04FC4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 80, DE 17 DE JULHO DE 2024

Homologa o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02 de 29 de maio de 2024, destinado ao preenchimento de vaga e formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições do Edital;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da seleção pública - Edital nº. 02 de 29 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 02 de 29 de maio de 2024 e outras publicações decorrentes de todas as fases do Processo;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 02 de 29 de maio de 2024, destinado ao preenchimento de vaga e formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.
Art. 2º - As vagas que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados e observada a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 17 de julho de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal Educação

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO		DT. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE	15/03/1965	18
02	RAQUEL DO CARMO SOUSA NUNES	07/03/1975	17
03	MICHELE CANDIDA DA SILVA	07/09/1984	17
04	ARIANY TAVARES FONSECA	22/09/1988	17
05	ISABEL CRISTINA DA ROCHA CESAR	02/04/1992	17
06	BEATRIZ ALVES MACHADO SANTOS	05/11/1994	17
07	MARIA APARECIDA TORRES GUEDES	07/08/1980	16
08	PRISCILA SOARES HOTE	19/09/1984	16
09	ROSEMAURA SEBASTIANA GODINHO DA ROCHA	25/01/1987	16
10	IRACI ROSA FURTADO	27/02/1955	15
11	GUIOMAR MARIA REIS DE JESUS	16/03/1960	15
12	ANNE FRANCE SANT'ANNA DE SOUZA	11/09/1966	15
13	TELMA LUCIA SIQUEIRA	14/12/1968	15
14	RITA DE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO DE SOUZA	19/12/1974	15
15	RONER RICARDO BARROSO MAYRINK	21/07/1979	15
16	CRISTIANO RODRIGUES GUIMARÃES	27/01/1980	15
17	MARIA JOSÉ DE BARROS	14/10/1983	15
18	ARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	21/05/1987	15
19	ANA PAULA DE ASSIS TAVARES	13/10/1987	15

20	MARIA ISADORA DA ROCHA CÉSAR	30/06/1993	15
21	PRISCILA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	17/06/1994	15
22	PAOLA DA FONSECA OLIVEIRA	31/05/1995	15
23	MARÍLIA ALVES DOS REIS	08/07/2001	15
24	ALESSANDRA GARDONI DE SOUZA	20/09/1975	14
25	EDIVANIA RODRIGUES SILVA	01/04/1977	14
26	MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA	23/05/1978	14
27	MARIA EMA VENTURA MAYRINK MAZINI	10/06/1978	14
28	ADELLY CRISTINE FIGUEIREDO DOS SANTOS	24/04/1979	14
29	KARINA SOARES DE ARAÚJO CORRÊA	11/06/1979	14
30	WANESSA DE PAULA PEDROSA	12/08/1981	14
31	ERIKA NEVES CIULDIN AZEVEDO	08/02/1982	14
32	TATIANA APARECIDA ADRIANO	21/10/1982	14
33	KELLY CRISTINA DA SILVA DE PAULA	10/03/1984	14
34	DEBORA SOARES CORTAT	10/11/1985	14
35	ADIVÂNIA MIRANDA DA SILVA	28/05/1986	14
36	MAYARA CAMPOS ROSA	07/06/1991	14
37	MARIANA OLIVEIRA CALCAGNO	03/08/1991	14
38	PAULA SUELEN CAMILE ALVES CHAVES	06/10/1992	14
39	ANA CAROLINA BASTOS BRUNO	11/12/1993	14
40	SULAMITA MARGARETH TOME ELIZEU	26/03/1994	14
41	VITOR LUIZ FERREIRA ALMEIDA LIMA	20/04/1998	14
42	PAULA HELENA SANTOS OLIVEIRA	7051996	14
43	DAIANE CRISTINA NOGUEIRA GOMES	29051989	14
44	CÉLIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	22/02/1968	13
45	SANDRA APARECIDA DE MEDEIROS PEREIRA	27/09/1974	13
46	YZIANE EMERICK	16/11/1980	13
47	CARLA SOARES DA ROCHA	25/05/1982	13
48	PRISCILA DO CARMO DE SOUZA	05/09/1985	13
49	JULIANA BARROS SANTOS JANUZI	07/04/1986	13
50	LAURIENE JULIELE MOREIRA MARQUES	24/07/1986	13
51	AMANDA DIAS DE ARAUJO SANTO	14/08/1988	13
52	GLAUCE LOPES DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/02/1990	13
53	NATALY DE ASSIS SOUZA	20/08/1990	13
54	VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA	01/09/1994	13
55	ANA CAROLINA DE MORAIS ALMEIDA	12/05/1998	13
56	NUBIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	24/04/2000	13
57	JOCIANE ANDRIHOR DA SILVA	01/05/2003	13
58	LETÍCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA BALDUINO	03/04/2024	13
59	REGINA CÉLIA TEIXEIRA	19/11/1959	12
60	SANDRA MARIA AGUILAR VICENTE	24/04/1970	12
61	REGINA CÉLIA VIEIRA CUNHA	23/06/1976	12
62	CLAUDINEA GOMES MARIGO	15/07/1976	12
63	NADIA LUZIA DA SILVA	08/09/1977	12
64	MAYSA DE PAULA AFONSO	16/10/1977	12
65	RENATA VIEIRA DA CUNHA	11/01/1980	12
66	ANDIARA RESENDE DELAZARE	07/05/1981	12
67	MARIA HELENA SOUTO DA SILVA	04/10/1982	12
68	FERNANDA ALVES DE ALMEIDA DUARTE	03/09/1983	12
69	ALINE BARBOSA DE FARIA COSTA	30/08/1988	12
70	ROSANE LOPES DA SILVA MELLO PRADO	01/10/1988	12
71	GLACE APARECIDA DE OLIVEIRA PINHO MONTEIRO	05/04/1989	12
72	GRAYS KELLEN SCHNEIDER DE OLIVEIRA	31/07/1991	12
73	THALITA GOMES MEDEIROS	21/02/1993	12
74	DRIELLY RODRIGUES DE PAIVA	12/05/1994	12
75	RAYRA APARECIDA ALBUQUERQUE DA SILVA	12/10/1998	12
76	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	05/09/2000	12
77	MARLI APARECIDA NEVES	20/02/1962	11
78	CRISTIANE DE SOUZA SILVA FREITAS	20/02/1977	11
79	MARIA DO ROSÁRIO ALVES SOARES BERNARDINO	20/07/1982	11
80	ELAINE SANTIAGO DA COSTA	20/10/1983	11
81	ALCINÉIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	17/02/1985	11
82	ANA LÚCIA SOARES BRAU DE ARAUJO BRAMBILA	09/08/1986	11
83	MYRIAN SOBRINHO MARTINS	23/11/1989	11
84	LUDMILA THOMÁZ DA SILVA	21/06/1991	11
85	JESSICA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FONSECA	23/12/1991	11
86	VANDERLÉIA DIAS	13/06/2024	11
87	MARIA APARECIDA FONTES PEDROSA	11/07/1960	10
88	ANTÔNIA CECÍLIA DO AMPARO FERREIRA ATAIDES	19/12/1968	10
89	VILMA RODRIGUES PEREIRA	11/12/1972	10
90	MÍRIAN OLIVEIRA PEIXOTO MACHADO	23/04/1975	10
91	REGIANE DUTRA DE SOUZA TAVARES	19/02/1979	10
92	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO	28/03/1980	10
93	DENISE MARGARIDA MELATO ALMEIDA	10/05/1984	10
94	CLÁUDIA GONÇALVES ALBRIGO CUNHA	17/07/1984	10
95	ESTER HELENA DA SILVA VERNECK	29/08/1986	10
96	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	07/04/1988	10
97	KELLEN QUADRA DE OLIVEIRA MENEZES	23/03/1990	10
98	TAISE GONÇALVES OLIVEIRA	04/02/1998	10
99	CELESTE JULIA DO PRADO VARDIERO	28/09/1966	9
100	ELIZABETH ROCHA CASSIANO DA VEIGA	26/10/1966	9
101	HILDA DE FATIMA SILVA	15/09/1967	9
102	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	24/02/1980	9
103	WANDA CHRISTINA FARIA DE MATTOS	31/08/1985	9
104	DUANE MACHADO GALLO MILLEN	20/02/1986	9
105	CAMILA MILLER SOARES	08/04/1990	9
106	LAURA RODRIGUES SALOMAO PAIVA	31/12/1991	9
107	LUCIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	07/04/1976	8
108	LISLAINE FONSECA GOMES	26/07/1988	8
109	JOSILAINE OTAVIO SIMAO NEVES	25/03/1990	8
110	DANIELE PASSOS FLORES SOARES	02/02/1992	8
111	MICHELE MELO MASSARDI DUTRA SANTANA	26/06/1992	8
112	AMANDA CAROLINA DE MATOS	01/08/1997	8
113	VALDETE MARIA DE SOUZA	22/09/1975	7
114	CIRLEI SEBASTIANA DE SOUZA	12/09/1977	7
115	DEISE TORRES CRUZ REIS	08/11/1978	7
116	RAYANE DE FREITAS GOUVÊA RIBEIRO DE OLIVEIRA	17/11/1986	7
117	NAYARA DOS SANTOS GOMES	27/03/1996	7
118	CLEIDE DORNELAS FURTADO	18/05/1977	6
119	NOEMIR DA SILVA MOREIRA	27/05/1979	5
120	ELZA HELENA ALVES DA SILVA	12/09/1969	2

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:4AF45AD5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

EDITAL Nº 02 DE 29 DE MAIO DE 2024

A Presidente da Comissão de Avaliação, em cumprimento ao disposto em cumprimento ao disposto no Edital n.º 02 de 29 de maio de 2024, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG, **TORNA PÚBLICO** o Resultado dos Recursos referente a classificação preliminar:

REQUERENTE	SITUAÇÃO/JUSTIFICATIVA
LAURIENE JULIETE MOREIRA MARQUES	INDEFERIDO (de acordo com o gabarito foram 13 acertos)
PAULA SUELEN CAMILLE ALVES	DEFERIDO (data de nascimento corrigida).
DRIELLY RODRIGUES DE PAIVA	DEFERIDO (nome divulgado na classificação final)
ANDIARA RESENDE DELAZARE	INDEFERIDO (de acordo com Piaget, os processos de assimilação e acomodação ocorrem de acordo com as fases do desenvolvimento, obedecendo a maturação biológica.)

Muriaé, 17 de julho de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:578B85AB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.820, DE 17 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de agente financeiro para desempenhar funções estabelecidas no decreto municipal nº 14.133/2021 em prol da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE".

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, Prefeito, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 12.757, de 13 de junho de 2024, que regulamentou o artigo 95, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado como agente financeiro o servidor/comissionado Luiz Gustavo Lorete Pereira, MASP 007751002, para desempenhar as funções estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.757/2024.

Art. 2º - As funções estabelecidas no artigo 1º serão exercidas sem qualquer ônus para a Fundarte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 17 de julho de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito de Muriaé - MG

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:7235232B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº92 DE 16 DE JULHO DE 2024

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 192, parágrafo único da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado da Portaria nº21, de 01 de dezembro de 2020.

Considerando a necessidade de dar continuidade as investigações, a fim de se apurar responsabilidade do servidor, conforme Sindicância nº006/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 90(noventa)dias com efeitos retroativos, o prazo para a conclusão da Sindicância nº 006/2022, a partir do término do prazo estatuído da Portaria nº21, de 01 de dezembro de 2020, do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé-MG, conforme artigo 192, parágrafo único, da Lei Municipal 3.824/2009.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de julho de 2024.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:9657ED31

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR QUILOMETRAGEM PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDARTE- CONTRATADA: TRANSPORTE COLETIVO NOVO HORIZONTE MG LTDA - VALOR: R$ 149.400,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 17/07/2024 E ENCERRA-SE EM 17/07/2025 -

WANIA BITTENCOURT MUAHAD -
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:3DBCD29E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019 – *PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/*2019** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. - **CONTRATADA: ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA - MOTIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 16/07/2024 A 15/10/2024.**

MURIAÉ/MG, 17/07/2024

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:FCE08076

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Objeto: Aquisição de trator cortador de grama de alto desempenho giro zero. Característicastécnicas mínimas: tipo giro zero, com direção 360º; motor 4 tempos, 02cilindros, injeção eletrônica; potência do motor de mínima de 17,9 kW(24hp);cilindrada no mínimo 715 cm³, arrefecimento a ar, gerador 15a,combustível gasolina; arrefecimento a ar, sistema detransmissão com acionamento das lâminas por embreagem elétrica,produtividade média de no mínimo 11.000m²/h, transmissão hidrostática, largura de corte mínimo 135cm; método decorte por descarte lateraldependendo do acessório acoplado ao equipamento poderá ser do modo reciclador ou coletor; espessura da plataforma de corte 3,0 mm, de no mínimo 13 posições de altura de corte, 3 lâminas, velocidade de lamina 94,0 m/s, 4 rodízios maciços que se ajustam as imperfeições do terreno, sistema de elevação do deck manual ativado com o pé, tipo de eixo/mandril ferro fundido, altura de corte mínimo de 1,5 polegadas (3,81 cm) e máximo 4,5 polegadas (11,43 cm)m; com zero hora trabalhada; garantiade 06 meses; referência: marcas Husqvarna, Tramontina, Branco, ouequivalente, ou de melhor qualidade. Fica marcada a data de sessão para o dia 01/08/2024 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:841CC707

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
RATIFICAÇÃO DISPENSA 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os procedimentos relativos à contratação de professor especialista em Karatê Shotokan JKA para ministrar treinamento destinado a crianças e adolescentes participantes do Projeto Municipal de Karatê oferecidos pelo Município de Natalândia/MG, cujo prestação de serviços será executado pela empresa **23.298.704 JAIME PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR, inscrita no CNPJ: 23.298.704/0001-98, com sede à Rua Viradouro, nº 195, Bairro: Jardim Ciranda, Bebedouro/SP, pelo valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e a autorização sejam publicados na página oficial da Prefeitura Municipal de Natalândia/MG na internet, nos termos do Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natalândia/MG, 17 de Julho de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:F1882138

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
RATIFICAÇÃO DISPENSA 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os procedimentos relativos à contratação de pessoa jurídica para realizar a operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Natalândia/MG., cujo prestação de serviços será executado pela empresa **50.736.100 CHRISTIAN MAYCK DA ROCHA DE SOUZA NETO, inscrita no CNPJ: 50.736.100/0001-59, com sede à Rua Zirconio, nº 374, Bairro: Mato Grosso, em Estrela do Sul/MG, pelo valor global de R$ 2.736,16 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).**

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e a autorização sejam publicados na página oficial da Prefeitura Municipal de Natalândia/MG na internet, nos termos do Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natalândia/MG, 17 de Julho de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:E63CC210

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
RATIFICAÇÃO DISPENSA 033/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 033/2024
Art. 74 II da Lei Federal 14.133/2021

PROCESSO Nº 074/2024.
DISPENSA Nº 033/2024.

CONSIDERANDO, que o processo nº 074/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando as justificativas do Termo de Demanda e Termo de Referência, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº. 033/2024, em favor do **Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas (CONVALES),** inscrito no CNPJ sob o nº 06.070.075/0001-25, **Objeto**: Contratação do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas (CONVALES) para a Prestação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município através de repasses do SUS e também que não esteja contemplada em eventuais repasses de convênios firmados com o estado e o outros entes da federação. **Valor global** de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

Natalândia/MG, 17 de Julho de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:52FFBF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
DISPENSA 034/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Natalândia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que durante 03 dias úteis da publicação deste extrato estará recebendo propostas para a contratação direta no âmbito da Lei Federal n° 14.133/2021, para participarem da "DISPENSA Nº 034/2024", cujo objeto é contratação de empresa para fabricação e instalação de letreiro em PVC e pintura automotiva nas cores padrão, para atender o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. A convocação para apresentação das propostas poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.natalandia.mg.gov, maiores informações telefone: (38) 3458-0000.

Natalândia/MG, 17 de Julho de 2024.

RONEI COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:B4D48448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 042/2024. Pregão Eletrônico nº 009/2024. Objeto: Registro de Preço de horas trabalhadas de maquinário e caminhões, incluindo o operador (motorista), a ser utilizado na prestação de serviços quando necessário, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, durante o período de doze meses, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência e condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de Abertura: **07/08/2024 às 13:00** horas. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br e Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR – www.comprasbr.com.br, na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 3861-3686.

Nepomuceno, 09/07/2024.

DIEGO FERNANDES GOUVEIA.
Seretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C2489E2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 074/2024. Inexigibilidade nº 006/2024. Processo de Licitação nº 033/2024. Objeto: Prestação de serviços de show artístico profissional do cantor Leo Chaves em comemoração ao 113° aniversário de Emancipação Política, no Município de Nepomuceno/MG, no dia 30 (Trinta) de Agosto de 2024, às 23 horas com duração de 2 (duas) horas, a ser realizado em praça pública (Praça Padre José), sem cobrança de ingressos ou taxas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo. Valor Global: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). Vigência: 90 (Noventa) dias. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Editora Chaves Ltda.

Nepomuceno/MG, 27/06/2024.

MÁRCIA DE FÁTIMA BRESSANI.
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7ECB4A6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 081/2024. Inexigibilidade nº 011/2024. Processo de Licitação nº 041/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional para acompanhamento, monitoramento e apoio a gestão educacional do sistema de ensino municipal com vistas a promoção de metodologias que visem aprimorar a qualidade educacional, fomentar a criação de ambientes de aprendizagem mais interativos, além de promover práticas de gestão democrática. Incluindo mentoria e reuniões semanais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Valor Global: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 01 (Um) ano. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Teia de Saberes Ltda, 15/07/2024.

MARIA ELEONICE DE SOUZA PEREIRA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:044246C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 007/2024

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, designado pelo DECRETO Nº 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão em sua forma Eletrônica**, do tipo **menor preço**, que tem por **objeto: Aquisição de 01 prancha reboque para atender as demandas da Secretaria de transporte do município de Ninheira/MG,** nos termos das Leis FederaL n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decretos Federal nº10. 024/2019 e 3555/2000**, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.** Data e hora da disputa: **30/07/2024**, às **14h00min** (Horário de Brasília), Local Sítio: https://www.licitanet.com.br.
Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no, setor de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Ninheira, Avenida Domingos José de Matos n° 67 – Centro, Ninheira/MG, das 08h00 às 12:00 horas, bem como por consulta ao Site Oficial municipal: http://www.ninheira.mg.gov.br.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal
Decreto n. 009/2024

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:B0BC7EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2023, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A AGENTE CULTURAL GLÁUCIA DE MENEZES GONÇALVES SOUZA PAIVA. Objeto:Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural“VOCÊ CONHECE OURO BRANCO? O PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL SOB O OLHAR DE UMA CRIANÇA, EDITAL nº 01/2023, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022. Valor total:R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência:05(cinco)meses. Assinatura: 03/07/2024

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:008BA48F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO CONTRATO PMOB 14/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2023, PRC 207/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PMOB 14/2024, oriundo do Concorrência Eletrônica 013/2023, PRC 207/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e drenagem do trecho do morro da Gudiana na comunidade de olaria na zona rural. O objeto do termo é acrescer serviços ao contrato epigrafado, qualitativamente, no montante de R$12.145,19 (doze mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Visa também acrescer serviços, quantitativamente, no montante de R$41.102,92 (quarenta e um mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos). Visa ainda ampliar o prazo do contrato em epígrafe pelo prazo de 60 (sessenta) dias, entre 22/07/2024 a 19/09/2024.

ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Obras. Data de assinatura: 16/07/2024.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:E6327A0F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – PRC Nº 146/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – PRC Nº 146/2024, que tem por

objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURO BRANCO.** As **propostas** poderão ser anexadas a partir das **08h** do dia **19/07/2024** até as **08:00h** do dia 31**/07/2024.** A **sessão pública** para disputa de preços será às **08:30h** do dia 31**/07/2024**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – *www.bll.org.br*. A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.

Ouro Branco, 17 de julho de 2024.

MARCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES –
Pregoeira.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:383955D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 -

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº 306/2023, modalidade Pregão Presencial nº 176/2023, Registro de Preços nº 143/2023 - Ata de Registro de Preços nº 045/2023 - Signatário: Rede Dom Pedro de Postos ltda - Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 005 – Valor Óleo Diesel à R$ 5,35(Cinco reais, trinta e cinco centavos); item 006 – Valor Óleo Diesel S.10 à 5,33 (Cinco reais, trinta e tres centavos); Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 12/07/2024 -

HENRIQUE ROSSI WOLF–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BD56F27D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Adesão da ENTIDADE BENEFICIADA às regras da Resolução SES/MG nº 7.830, de 5 de novembro de 2021 (e alterações) e da Resolução SES/MG nº 8.500, de 07 de dezembro de 2022, que regulamentam o Módulo de eletivas do Valora Minas, visando à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Contratado: HOSPITAL CASA DE CARIDADE DE OURO FINO
Prazo de Vigência: vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente e conforme demonstrado interesse público.
Valor Total: R$ 1.209,600,00 (um milhão, duzentos e nove mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro Fino, 16 de julho de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B3F111A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, por seu Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.674/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Bairro Centro, por intermédio da Coordenação de Licitações e Contratos, torna público em seu sítio eletrônico: www.paineiras.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a manifestação de interesse da Administração de promover o registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, bem como equipamentos, ferramentas EPIS, para atender as necessidades das unidades administrativas municipais da Prefeitura Municipal de Paineiras/MG**,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Data de Início de Recebimento de Proposta:	19/07/2024 às 11h00min
Data Final de Recebimento de Proposta:	31/07/2024 às 11h00min
Data da Sessão	31/07/2024 às 11h01min

Paineiras, 17 de julho de 2024.

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:759BF695

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

Licitante Vencedora	CNPJ	Valor Registrado
3 MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04.650.643/0001-31	R$ 45.840,00
JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	31.600.475/0001-42	R$ 2.254,00
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.553.940/0001-48	R$ 2.941,20
OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	46.388.826/0001-70	R$ 4.110,00
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	R$ 1.990,00
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	26.401.571/0001-21	R$ 80.784,00
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	41.347.974/0001-23	R$ 1.826,00

nos termos da Lei Federal n.º 14.133, para o registro de preços para aquisição de medicamentos humanos diversos e insumos farmacológicos que foram fracassados/desertos do processo 00025/24 para manter a prestação continuada das ações e serviços em saúde das unidades ambulatoriais inseridas ao Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria Municipal de Paineiras/MG, resultante do Processo Licitatório n.º 45/2024, modalidade Pregão Eletrônico n.º 17/2024. Valor total homologado: R$ 139.745,20. Vigência: de 18/07/2024 até 17/07/2025. Assinatura: 17/07/2024.

Paineiras/MG, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:2941397D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 1113, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, XVIII, 107, II, "a", da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2.000,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 0012004/2024, do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, o senhor **PAULO DE OLIVEIRA SILVA,** CPF nº 080.504.386-19, matrícula nº 103063900.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de julho de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela da Costa Calçado
Código Identificador:7E74570A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 1114, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, XVIII, 107, II, "a", da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2.000,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 0012113/2024, do cargo efetivo de **ARQUIVISTA**, a senhora **ANDREIA DOS SANTOS,** CPF nº 969.398.691-15, matrícula nº 138204155.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de julho de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela da Costa Calçado
Código Identificador:DC14E379

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 1115, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, XVIII, 107, II, "a", da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2.000,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 0012154/2024, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, a senhora **ELEN CASSIA RIBEIRO MARTINS,** CPF nº 110.762.016-36, matrícula nº 138203702.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de julho de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela da Costa Calçado
Código Identificador:1F4E2EF6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 92/2024

Processo: 9449/2024

EXTRATO CONTRATO Nº 92/2024
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**. Art.74, caput Lei Federal n°14.133/2021. **PROCESSO: 9449/2024. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ONLINE DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG. DATA: 03/07/2024. VENCIMENTO: 02/07/2029. VALOR**: **R$38.880,00. ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:50C548CE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 97/2024

Processo: 4836/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 97/2024
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MARCHI METAIS LTDA**. Lei Federal n°8.666/93. **PROCESSO: 4836/2023. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE VIGAS DE 10, 12, 15 E 18 METROS (ELEMENTOS ESTRUTURAIS) METÁLICOS PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÕES DE PONTES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG. DATA: 17/07/2024. VENCIMENTO: 31/12/2024. VALOR**: **R$193.900,00. ASSINATURAS: EDIMAR BENEDITO RODRIGUES SOARES** pela contratante e **MARCHI METAIS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:07C64AC8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 98/2024

Processo: 4836/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 98/2024
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **FERRO E AÇO TAKONO LTDA**. Lei Federal n°8.666/93. **PROCESSO: 4836/2023. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE VIGAS DE 10, 12, 15 E 18 METROS (ELEMENTOS ESTRUTURAIS) METÁLICOS PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÕES DE PONTES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG. DATA: 17/07/2024. VENCIMENTO: 31/12/2024. VALOR**: **R$162.000,00. ASSINATURAS: EDIMAR BENEDITO RODRIGUES SOARES** pela contratante e **FERRO E AÇO TAKONO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:15AF9845

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 202/2023

Processo: 985/2023

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 202/2023 (PROCESSO: 985/2023)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA FIRMINA SANTANA NO MUNICIPIO DE PARACATU, CONFORME: PROJETOS, ESPECIALIZAÇÕES, PLANILHA E CRONOGRAMA.** Prorrogação de vigência. **DATA: 17/07/2024. VENCIMENTO: 17/09/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57 §2° da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO** pela Contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:5116DE42

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 183/20

Processo: 2881/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 183/2023 (PROCESSO: 2881/2023)

CONTRATANTES: Município de Paracatu - MG **VJ SERVIÇOS GERAIS LTDA. PROCESSO: 17283/2022.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADAS, EQUIPAMENTO E TODOS OS INSUMOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DATA: 18/07/2024. VENCIMENTO: 17/07/2025 FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINATURA: UMARQUES SILVA COUTO, TIAGO DE DEUS SILVA, MAIKON ANTONIO FREITAS, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, MÁRCIO DA SILVA SOUTO, LEANDRO REIS DE MELO, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, URBANO MEM DE SÁ** pela contratante e **VJ SERVIÇOS GERAIS LTDA**pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:7C563D56

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 117/2023

Processo: 5174/2022

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 117/2023 (PROCESSO: 5174/2022)

CONTRATANTES: Município de **e MEDTEC SUMPRIMENTOS MÉDICOS HOSPTALARES LTDA**Artigo 65 da Lei 8.666/1993 **Processo: 5174/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS EM MANUTENÇÃO PREVETINVA DE ULTROSSONOGRAFIA DA MARCA ESAOTE LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU - MG.**, nos termos das cláusulas e condições seguintes. Prorrogação da vigência **DATA: 19/07/2024. VENCIMENTO: 18/07/2025**. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e**MEDTEC SUMPRIMENTOS MÉDICOS HOSPTALARES LTDA**pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:1143DC26

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 184/2023

Processo: 1.183/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 184/2023 (PROCESSO: 1.183/2023)

CONTRATANTES: Município de **e ALGIZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** Artigo 65 da Lei 8.666/1993 **Processo: 1.183/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA ININTERRUPTA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL MEDIANTE USO DE ARMA NÃO LETAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, nos termos das cláusulas e condições seguintes. Prorrogação da vigência **DATA: 18/07/2024. VENCIMENTO: 17/07/2025**. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **ALGIZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:854007DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2024

O Município de Paula Cândido – MG, torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 078/2024 Pregão Eletrônico nº 031/2024 Registro de Preço 028/2024. Objeto: Constituição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares para atender as demandas das Unidades Básicas de Estratégia de Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento e processos judiciais.
Data de abertura / Julgamento: 30/07/2024 às 08h30min.
Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Mais informações: (32) 9 99820 7495

Paula Cândido, 18 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Agente De Contratação Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:CD00AC70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS-MG, - **Concorrência Eletrônica nº 007/2024** torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 039/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2024, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para recapeamento asfáltico de vias públicas de acordo com o Contrato de Repasse nº 947011/2023 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pedrinópolis-MG, conforme especificações e características constantes neste Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08 horas do dia 19/07/2024 às 09 horas do dia 02/08/2024. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h05min do dia 02/08/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h05min do dia 02/08/2024. Modo de Disputa: Aberto. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e https://www.licitanet.com.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro -CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Pedrinópolis 17 de Julho de 2024.

LARISSA CHUDEK
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:79F608FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 200/2024

PORTARIA Nº 200/2024

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor para concorrer a cargo eletivo

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigão.
Considerando a solicitação de desincompatibilização datada de 02 de julho de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Licença a Título de desincompatibilização, a partir de 05 de julho de 2024, ao servidor público Geraldo Aparecido Martins, portador da cédula de identidade n° MG – 4.477.418, CPF: 661.609.796-04, ocupante do cargo efetivo de Motorista CNH D, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o artigo 138 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão, Lei n° 937 de 20/03/1991 e a legislação específica das eleições 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05 de julho de 2024.

Perdigão, 17 de julho de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:148FF7C2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 201/2024

PORTARIA Nº 201/2024

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor para concorrer a cargo eletivo

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigão.
Considerando a solicitação de desincompatibilização datada de 02 de julho de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Licença a Título de desincompatibilização, a partir de 05 de julho de 2024, ao servidor público Adilson Mendes dos Santos, portador da cédula de identidade n° MG-3.504.056, CPF: 527.646.566-53, ocupante do cargo efetivo de Motorista CNH D, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o artigo 138 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão, Lei n° 937 de 20/03/1991 e a legislação específica das eleições 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05 de julho de 2024.

Perdigão, 17 de julho de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:B67323E3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 202/2024

PORTARIA Nº 202/2024

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor para concorrer a cargo eletivo

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigão.
Considerando a solicitação de desincompatibilização datada de 02 de julho de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Licença a Título de desincompatibilização, a partir de 05 de julho de 2024, ao servidor público José Maria dos Santos, portador da cédula de identidade n° M-6.391.197, CPF: 523.102.806-15, ocupante do cargo efetivo de Motorista CNH D, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o artigo 138 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão, Lei n° 937 de 20/03/1991 e a legislação específica das eleições 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05 de julho de 2024.

Perdigão, 17 de julho de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:6C4F3932

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 203/2024

PORTARIA Nº 203/2024

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor para concorrer a cargo eletivo

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigão.
Considerando a solicitação de desincompatibilização datada de 02 de julho de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Licença a Título de desincompatibilização, a partir de 06 de julho de 2024, a servidora pública Edna Maria Duarte Morette , portadora da cédula de identidade n° MG 10.394.947, CPF: 029.055.246-00, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o artigo 138 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão, Lei n° 937 de 20/03/1991 e a legislação específica das eleições 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06 de julho de 2024.

Perdigão, 17 de julho de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:1AEB148B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO DE REAJUSTE - AUTO POSTO LAGOA DOURADA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do 3° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº: 000022/2024 referente ao Processo Licitatório nº: 00001/2024, Pregão Eletrônico nº: 00001/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS DE PERDIGÃO/MG. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 17 de julho de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:06241A72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.429/2024
PROCESSO Nº176/2024 CREDENCIAMENTO Nº 66/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.429/2024 Processo nº176/2024 CREDENCIAMENTO Nº 66/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: VOZ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA CNPJ/MF nº10.915.319/0001-09 OBJETO: serviços técnicos especializados. DATA DA ASSINATURA:03/07/2024. PRAZO: 03/07/2024 a 03/07/2025. Valor: R$78.000,00

HANDERSON BARROS FERREIRA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D05184E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CIMBAJE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA

MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços da CIMBAJE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA, de acordo Lei 14.133/2021.
CIMBAJE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – Processo Administrativo Nº19/2023- Pregão Nº 08/2023.
Objeto: Registro de preço para FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
Órgão Gerenciador: CIMBAJE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Órgão Participante/Carona: Prefeitura Municipal de Perdões/MG.

Fornecedor: **REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida BabIta Camargos, 1243, Bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º17.282.963/0001-28**. Valor: R$**88.345,00**. Vigência da Adesão a Ata: 27/11/2024

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2D513164

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.424/2024
PROCESSO Nº130/2024 CREDENCIAMENTO Nº 53/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.424/2024 Processo nº130/2024 CREDENCIAMENTO Nº 53/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA CNPJ 25.798.596/0001-48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. DATA DA ASSINATURA:08/07/2024. PRAZO: 08/07/2024 a 03/06/2025.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:84A77982

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.365/2024
PROCESSO Nº155/2024 CREDENCIAMENTO Nº 59/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.365/2024 Processo nº155/2024 CREDENCIAMENTO Nº 59/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: JOTALUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF nº20.626.032/0001-04 OBJETO: fabricação de lustres. DATA DA ASSINATURA:18/06/2024. PRAZO: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor: R$121.050,18

HANDERSON BARROS FERREIRA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:93D2428D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.367/2024
PROCESSO Nº133/2024 CREDENCIAMENTO Nº 55/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.367/2024 Processo nº133/2024 CREDENCIAMENTO Nº 55/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: TARCÍSIO JOSÉ DE SANTANA CNPJ/MF nº24.526.953/0001-56 OBJETO: contratação de corretor de imóveis. DATA DA ASSINATURA:18/06/2024. PRAZO: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor: R$9.450,00

HANDERSON BARROS FERREIRA **–**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B4095363

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.368/2024
PROCESSO Nº133/2024 CREDENCIAMENTO Nº 55/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.368/2024 Processo nº133/2024 CREDENCIAMENTO Nº 55/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: SAMIR RODRIGUES MENDONÇA CNPJ/MF nº44.983.879/0001-04 OBJETO: contratação de corretor de imóveis. DATA DA ASSINATURA:18/06/2024. PRAZO: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor: R$9.100,0000

HANDERSON BARROS FERREIRA **–**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F8F88220

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.369/2024
PROCESSO Nº133/2024 CREDENCIAMENTO Nº 55/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.369/2024 Processo nº133/2024 CREDENCIAMENTO Nº 55/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: NEANDERSON GARCIA VILELA CNPJ/MF nº49.974.605/0001-72 OBJETO: contratação de corretor de imóveis. DATA DA ASSINATURA:18/06/2024. PRAZO: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor: R$9.450,00

HANDERSON BARROS FERREIRA **–**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A3A88CA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADESÃO ATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG

MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, de acordo Lei 14.133/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG – Processo Administrativo Nº30/2024- Pregão Nº 07/2024.
Objeto: Registro de preço para FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MÉDIO E LEVES, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG
Órgão Participante/Carona: Prefeitura Municipal de Perdões/MG.
Fornecedor: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.526.944/0001-58. Catálogo volks leve desconto de 33,10%, catálogo volks utilitário 32%, catálogo fiat leve 34,50%, catálogo fiat utilitário 33,10%, catálogo toyota 25%, catálogo honda (moto)15%, catálogo renault 25%. Vigência da Adesão a Ata: 12/06/2025

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:684D7E00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.399/2024
PROCESSO Nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.399/2024 Processo nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: CENTRAL CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ/MF nº02.084.893/0001-26 OBJETO: mão de obra especializada. DATA DA ASSINATURA:28/06/2024. PRAZO: 28/06/2024 a 28/06/2025. Valor: R$76.575,00

HANDERSON BARROS FERREIRA **–**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:84D39032

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.400/2024
PROCESSO Nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.400/2024 Processo nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: RENATO DE MOURA REIS CNPJ/MF nº03.022.955/0001-38 OBJETO: mão de obra especializada. DATA DA ASSINATURA:28/06/2024. PRAZO: 28/06/2024 a 28/06/2025. Valor: R$120.000,00

HANDERSON BARROS FERREIRA **–**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:54EA5CF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.401/2024
PROCESSO Nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.401/2024 Processo nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: JOSÉ MARIA FELISBINO CNPJ/MF nº14.653.592/0001-55 OBJETO: mão de obra especializada. DATA DA ASSINATURA:28/06/2024. PRAZO: 28/06/2024 a 28/06/2025. Valor: R$150.000,00

HANDERSON BARROS FERREIRA **–**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F11019BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.402/2024
PROCESSO Nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.402/2024 Processo nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: HOLIVELTON CARLOS MENDONÇA CNPJ/MF nº18.544.011/0001-06 OBJETO: mão de obra especializada. DATA DA ASSINATURA:28/06/2024. PRAZO: 28/06/2024 a 28/06/2025. Valor: R$75.000,00

***HANDERSON BARROS FERREIRA* –**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:10B2CFA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.403/2024
PROCESSO Nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.403/2024 Processo nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: SEBASTIÃO ANTONIO RODRIGUES CNPJ/MF nº20.863.588/0001-14 OBJETO: mão de obra especializada. DATA DA ASSINATURA:28/06/2024. PRAZO: 28/06/2024 a 28/06/2025. Valor: R$308.225,00

***HANDERSON BARROS FERREIRA* –**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4A128D44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.404/2024
PROCESSO Nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.404/2024 Processo nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: FÁBIO DONISETE MAGLIO CNPJ/MF nº22.043.545/0001-18 OBJETO: mão de obra especializada. DATA DA ASSINATURA:28/06/2024. PRAZO: 28/06/2024 a 28/06/2025. Valor: R$180.000,00

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C1AF92D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.405/2024
PROCESSO Nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.405/2024 Processo nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: RONALDO DE SOUZA CNPJ/MF nº40.381.869/0001-48 OBJETO: mão de obra especializada. DATA DA ASSINATURA:28/06/2024. PRAZO: 28/06/2024 a 28/06/2025. Valor: R$188.000,00

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D042F966

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.406/2024
PROCESSO Nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.406/2024 Processo nº171/2024 CREDENCIAMENTO Nº 64/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: DOMINGOS SAVIO DE PAULA CNPJ/MF nº46.453.887/0001-74 OBJETO: mão de obra especializada. DATA DA ASSINATURA:28/06/2024. PRAZO: 28/06/2024 a 28/06/2025. Valor: R$21.600,00

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5F9344BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.407/2024
PROCESSO Nº167/2024 CREDENCIAMENTO Nº 62/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.407/2024 Processo nº167/2024 CREDENCIAMENTO Nº 62/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: TERTEL TELECOM LTDA CNPJ/MF nº04.562.266/0001-89 OBJETO: serviços de manutenção e monitoramento em equipamentos de alarme . DATA DA ASSINATURA:28/06/2024. PRAZO: 28/06/2024 a 28/06/2025. Valor: R$72.900,00

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:824195DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.407/2024
PROCESSO Nº168/2024 CREDENCIAMENTO Nº 63/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.407/2024 Processo nº168/2024 CREDENCIAMENTO Nº 63/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: JUAREZ MARCOS FURTADO CNPJ/MF nº32.184.672/0001-90 OBJETO: serviços de dedetização. DATA DA ASSINATURA:28/06/2024. PRAZO: 28/06/2024 a 28/06/2025. Valor: R$40.000,00

***HANDERSON BARROS FERREIRA* –**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8BC3BA14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.408/2024. PROCESSO Nº:160/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.408/2024. Processo nº:160/2024 Pregão Eletrônico nº28/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, QUICKBUM E COMMERCE EIRELI situada à RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440 Bairro JD VALE DAS PEROBAS, Cidade de ARAPONGAS-PR inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 30323616/0001-64. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de autoclave**. Vigência: 12 meses a contar do dia 28/06/2024. Valor: R$16.900,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5A79CEB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.421/2024
PROCESSO Nº174/2024 CREDENCIAMENTO Nº 65/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.421/2024 Processo nº174/2024 CREDENCIAMENTO Nº 65/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67.

CONTRATADO: CENTRO VARGINHENSE DE MEDICINA NUCLEAR LTDA CNPJ/MF nº10.899.734/0001-08 OBJETO: serviço de exames especializados. DATA DA ASSINATURA:05/07/2024. PRAZO: 05/07/2024 a 05/07/2025. Valor: R$39.475,74

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:77672C9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.422/2024
PROCESSO Nº174/2024 CREDENCIAMENTO Nº 65/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.422/2024 Processo nº174/2024 CREDENCIAMENTO Nº 65/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A CNPJ/MF nº19.378.769/0001-76 OBJETO: serviço de exames especializados. DATA DA ASSINATURA:05/07/2024. PRAZO: 05/07/2024 a 05/07/2025. Valor: R$86.275,74

HANDERSON BARROS FERREIRA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7E346E67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.428/2024
PROCESSO Nº177/2024 CREDENCIAMENTO Nº 67/2024

CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 10.428/2024 Processo nº177/2024 CREDENCIAMENTO Nº 67/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdões/MG CNPJ 18.244.343/0001-67. CONTRATADO: STRATUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ/MF nº03.094.815/0001-75 OBJETO: fornecimento de link de internet (fibra óptica). DATA DA ASSINATURA:09/07/2024. PRAZO: 09/07/2024 a 09/07/2025. Valor: R$102.840,00

HANDERSON BARROS FERREIRA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:280D7FD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.426/2024. PROCESSO Nº:195/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.426/2024. Processo nº:195/2024 Pregão Eletrônico nº37/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, JC TRICICLOS AGRICOLAS LTDA situada à RUA SANTA RITA DOS CAFEZAIS BAIRRO GRAMINHA, Cidade de NOVA RESENDE-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 23883462/0001-08. Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE MOTO PULVERIZADOR TURBO**. Vigência: 12 meses a contar do dia 09/07/2024. Valor: R$32.500,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F4F73FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.461/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - SAMUEL BASTOS SABINO SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.461/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, e do outro lado;

- SAMUEL BASTOS SABINO SILVA, brasileiro, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, portador do CPF nº 116.665.836-85, residente na Rua Padre Eustáquio, bairro Jardim das Flores, Perdões / MG, neste, denominado **CONTRATADO** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Fisioterapeuta, em substituição ao servidor efetivo *Diogo Mendes Carvalho Souza* , que se encontra de licença conforme perícia médica.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis Municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04. ficha 135.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **SAMUEL BASTOS SABINO SILVA,** como Fisioterapeuta, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 3.155,54 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **16 de julho de 2024 a 04 de agosto de 2024,** podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a portaria n.º 9.346/23 ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial às Leis Municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 16 de julho de 2024

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SAMUEL BASTOS SABINO SILVA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4273D618

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.994/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024. MANTEM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ULISSES FARIA NUNES, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2023.

PORTARIA Nº 9.994/2024 de 16 de julho de 2024.

MANTEM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ULISSES FARIA NUNES, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2023.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94 do Estatuto do Servidor do Município de Perdões, e Lei Complementar n.º 123/2023 de 05/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter reduzida por mais 6 (seis) meses a carga horária de trabalho em 30% do servidor público municipal **ULISSES FARIA NUNES,** ocupante do cargo de Ajudante Geral, conforme laudo conclusivo do controle de avaliação médica municipal, a partir de 10/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DBA46C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.995/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024. MANTEM A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, ELIZABETH PEREIRA BARBOSA DE MELO

PORTARIA Nº 9.995/2024 de 16 de julho de 2024.

MANTEM A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, ELIZABETH PEREIRA BARBOSA DE MELO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, do Estatuto do Magistério do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a readaptação, da servidora pública municipal efetiva, **ELIZABETH PEREIRA BARBOSA DE MELO,** em cargo compatível com sua capacidade física, a partir de 10/07/2024, por mais 6 (seis) meses, conforme perícia médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1F9E46AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 10.418/2024 - FIRMADO EM 04.07.2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FABIANA CRISTINA MARTINS

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 10.418/2024 - FIRMADO EM 04.07.2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FABIANA CRISTINA MARTINS

Termo aditivo nº **01/2024** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- FABIANA CRISTINA MARTINS, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF n.022.288.686-20, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Marcos Antônio Pereira, Jardim Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 212, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 17.12.2024 podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a portaria nº 9.346/2023, art.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de julho de 2024

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FABIANA CRISTINA MARTINS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BE6CC7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 06/2024 AO CONTRATO Nº 9.006/2022 - FIRMADO EM 10.10.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALEXANDRE RODRIGUES REZENDE.

TERMO ADITIVO Nº 06/2024 AO CONTRATO Nº 9.006/2022 - FIRMADO EM 10.10.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALEXANDRE RODRIGUES REZENDE.

Termo aditivo nº **06/2024** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ALEXANDRE RODRIGUES REZENDE, brasileiro, ocupante do cargo de Vigia, portador do CPF n.º 194.335.078-78, residente na Rua Arquimedes Tobias da Silva, bairro Chácara Bela Vista – Perdões/MG, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 218, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 01.08.2024 podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a portaria nº 9.346/2023, art.1.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária na área da educação, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuaisFicam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RODRIGUES REZENDE
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:ABEB7BBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papeis diversos e TNT, visando atender os departamentos das secretarias municipais de Piedade de Ponte Nova/MG.
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
FORNECEDOR: DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 41.894.923/0001-11.
VALOR GLOBAL: R$27.340,00 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais).
Vigência: 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:413C6A27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papeis diversos e TNT, visando atender os departamentos das secretarias municipais de Piedade de Ponte Nova/MG.
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
FORNECEDOR: PAPELARIA PIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.950.161/0001-95.
VALOR GLOBAL: R$143.150,00 (cento e quarenta e tres mil e cento e cinquenta reais).
Vigência: 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:4AA33C1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papeis diversos e TNT, visando atender os departamentos das secretarias municipais de Piedade de Ponte Nova/MG.
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
FORNECEDOR: 33.174.894 Sueli Rosa Martins de Laia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 33.174.894/0001-95.
VALOR GLOBAL: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Vigência: 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:E27C29B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas para eventos, brigadistas, segurança não armada e cerimonialista, em atendimento às demandas de eventos artísticos, culturais e outros, visando atender os departamentos das secretarias municipais de Piedade de Ponte Nova.
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
FORNECEDOR: JOAO PAULO DA SILVEIRA RIBEIRO ME inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 10.218.334/0001-90
VALOR GLOBAL: R$ 305.690,00 (trezentos e cinco mil e seiscentos e noventa reais). Vigência: 11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:4E64F4CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas para eventos, brigadistas, segurança não armada e cerimonialista, em atendimento às demandas de eventos artísticos, culturais e outros, visando atender os departamentos das secretarias municipais de Piedade de Ponte Nova.
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
FORNECEDOR: RADAR 424 AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 45.461.091/0001-09
VALOR GLOBAL: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Vigência: 11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:672C7090

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas para eventos, brigadistas, segurança não armada e cerimonialista, em atendimento às demandas de eventos artísticos, culturais e outros, visando atender os departamentos das secretarias municipais de Piedade de Ponte Nova.
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
FORNECEDOR: VITORIA CONSTRUTORA E EVENTOS inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 30.754.108/0001-30
VALOR GLOBAL: R$ 1.296.100,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e cem reais)
Vigência: 11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:18C841E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. Licitatório nº. 106/2024, Pregão Presencial nº. 015/2024, Registro de Preços nº. 009/2024. objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, ADEQUAÇÕES E REPAROS QUE COMPREENDERÃO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Contratada: RS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 46.436.252/0001-69 no valor total de R$1.548.985,48 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 17/07/2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:1534A7F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 031/2024 – PREGÃO ELETRONICO 012/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº011/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :068/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ENTES CONVENIADOS.
DATA DA ATA: 01/06/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$103.344,00(cento e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA: **IDEAL LOCAÇÕES LTDA.**
VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/03/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:CBAEF9AB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :106/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 06/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$86.000,00(oitenta e seis mil reais).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA: **BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
VIGÊNCIA: 06/05/2024 A 05/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:83521FD7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :108/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$2.930,00(dois mil e novecentos e trinta reais).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA: **TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**

VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:79881C3B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :110/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$21.358,60(vinte e um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA: **BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.**
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:D2F48060

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :111/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$22.704,85(vinte e dois mil e setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA: **MG FLEX LTDA.**
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:BC2A310B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :112/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$54.964,82(cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA: **DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA.**
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:7E8AB5CD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :113/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$6.718,00(seis mil e setecentos e dezoito reais).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA: **ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:D72B490E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :114/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$79.990,65(setenta e nove mil e novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA: **DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESOAL LTDA.**
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:3CE471E1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :116/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$161.393,90(cento e sessenta e um mil e trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA: **VALE COMERCIAL LTDA.**
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:65C360DB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :117/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$26.525,00(vinte e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA: **CE CARVALHO COMERCIAL EPP.**
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:A18F9D98

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :118/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$29.000,00(vinte e nove mil reais).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA:**ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.**
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:B8618A80

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :120/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$6.400,00(seis mil e quatrocentos reais).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA:**DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA .**
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:F13D0009

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :122/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$357,30(trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA:**HOLISTICA COMÉRCIO PRODUTOS E SERVIÇOS HOPITALARES LTDA .**
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:49ABA953

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :123/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$9.295,20(nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA:**OBEN COMERCIAL LTDA .**
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:EA0EC448

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :125/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$7.035,37(sete mil e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA:**TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA .**
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:27A484E6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 050/2024 – PREGÃO ELETRONICO 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :126/2024
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA DA ATA: 02/05/2024.
VALOR TOTAL ATA:**R$46.103,00(quarenta e seis mil e cento e três reais).**
CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Pitangui**.
CONTRATADA: **VEBRA SOLUÇÕES HOSPITLARES LTDA.**
VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 01/05/2025.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:D3322F27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 211

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Rua Dionísio Machado, 96 Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 18689
Nome: ANDERSON DO PRADO
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO, TAXA DE LICENCIAMENTO
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2023
Valor: R$ 3.463,85 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1017322
Nome: ANTONIO GERALDO BATISTA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU, MULTA POR INFRAÇÕES A LEI 4890/10 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO
Exercício: 2019, 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 3.812,72 (três mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 2038992
Nome: CLUBE UNIDOS DA TIJUCA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 6.693,82 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1927
Nome: CONTRUCCI MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Origem da dívida: SIMPLES NACIONAL
Exercício: 2019, 2020
Valor: R$ 18.618,91 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

Código do contribuinte: 2034047
Nome: DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
Origem da dívida: IPTU, MULTA POR INFRAÇÕES A LEI 4890/10 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO
Exercício: 2022, 2023
Valor: R$ 81.582,10 (oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

Código do contribuinte: 1058279
Nome: DERLI SOARES SANTOS
Origem da dívida: IPTU, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2021, 2023
Valor: R$ 5.663,47 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1057972
Nome: DOUGLAS OLIVEIRA NUNES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 5.663,47 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1014992
Nome: ELIANE SANTOS MATOS
Origem da dívida: IPTU, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 3.705,81 (três mil, setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos)

Código do contribuinte: 2049728
Nome: EMPRESA DE TRANSPORTES SANTA TEREZINHA LTDA
Origem da dívida: TAXA DE EMBARQUE
Exercício: 2023
Valor: R$ 3.535,40 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

Código do contribuinte: 2079467
Nome: ESCOLA PROFISSIONALIZANTE MIX PA EIRELI
Origem da dívida: SIMPLES NACIONAL, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 8.656,76 (oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 2080157
Nome: GISELLE APARECIDA GONCALVES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 4.852,79 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 22634258
Nome: HB GRECO REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA
Origem da dívida: SIMPLES NACIONAL
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 15.864,81 (quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

Código do contribuinte: 2029496
Nome: IMOBILIARIA CHIARINI MACHADO LTDA
Origem da dívida: MULTA DE POSTURA
Exercício: 2023
Valor: R$ 13.710,88 (treze mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 2029496
Nome: IMOBILIARIA CHIARINI MACHADO LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022, 2023
Valor: R$ 13.272,16 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)

Código do contribuinte: 2034137
Nome: IMOBILIARIA VERGANI - EIRELI
Origem da dívida: IPTU, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 3.829,01 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo)

Código do contribuinte: 778451
Nome: JOSE PEREIRA DE ANDRADE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2023
Valor: R$ 4.741,86 (quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1037626
Nome: JOSE RAIMUNDO DO PRADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 4.581,06 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos)

Código do contribuinte: 2084572
Nome: JOYCE BARREIROS GONCALVES DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2020, 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 3.702,20 (três mil, setecentos e dois reais e vinte centavos)

Código do contribuinte: 22640002
Nome: LUIZ FABIANO GOMES JONAS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 3.371,06 (três mil, trezentos e setenta e um reais e seis centavos)

Código do contribuinte: 2076081
Nome: MASTER PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2023
Valor: R$ 34.857,97 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos)

Código do contribuinte: 22627170
Nome: MAYCON MORGAN DA ROCHA PRUDENCIO
Origem da dívida: TAXA DE T.L.L.F., TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SIMPLES NACIONAL
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.415,94 (três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)

Código do contribuinte: 14512
Nome: NUBIA TATIANE RODRIGUES XAVIER DE QUADROS
Origem da dívida: IPTU, RECEITA DE DIFERENÇA DE PAGTO
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.208,24 (quatro mil, duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1020719
Nome: RICARDO LORETO SIQUEIRA
Origem da dívida: IPTU, TAXA DE ALIENAÇÃO
Exercício: 2016, 2017, 2018, 2019, 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 4.417,67 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 2085900
Nome: SALES ODONTOLOGIA LTDA
Origem da dívida: SIMPLES NACIONAL, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.941,70 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

Código do contribuinte: 2081983
Nome: SANDRO JOSE RAIMUNDO DE SOUZA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
Valor: R$ 4.494,53 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Código do contribuinte: 2074180
Nome: SANTORO ALEXSANDRO FERREIRA
Origem da dívida: SIMPLES NACIONAL
Exercício: 2020, 2022
Valor: R$ 18.656,32 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Código do contribuinte: 228713277
Nome: SILVANIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
Origem da dívida: MULTA POR INFRAÇÕES A LEI 4890/10 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO
Exercício: 2024
Valor: R$ 4.336,30 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

Código do contribuinte: 1074525
Nome: WANDERSON SOUZA MARQUES
Origem da dívida: IPTU, MULTA POR INFRAÇÕES A LEI 4890/10 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO
Exercício: 2021, 2023
Valor: R$ 20.538,18 (vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)

Código do contribuinte: 1010544
Nome: WILSON RIBEIRO DA CUNHA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2023
Valor: R$ 6.934,22 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Pouso Alegre, 15 de Julho de 2024.

SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:4B64BFAD

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020/SMPS/FIA

EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2020/SMPS/FIA decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020/CMDCA publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros Edição 2775 no dia 12/06/2020. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira, inscrita no CNPJ sob nº 62.382.395/0011-63.
OBJETO: Realizar um curso de introdução ao mundo do trabalho para jovens e adolescentes de gênero feminino, em situação de risco e vulnerabilidade social, no setor da beleza e ao mesmo tempo criar uma cultura empreendedora e consciente dos próprios direitos e deveres para estas jovens e adolescentes que buscam se inserir na sociedade com sucesso e de maneira autônoma, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL REPASSADO:R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
PERÍODO ANALISADO: 08/05/2021 até 07/03/2022.
PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Federal nº 8.726/2016.
ADMINISTRADOR PÚBLICO: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais.

O Relatório de Execução do Objeto, Relatório de Execução Financeira, Relatório de Funcionários custeados com os Recursos da Parceria, Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final e o Parecer do Administrador Público poderão ser consultados na íntegra no site da Prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Terceiro Setor - Publicações Oficiais". Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Publicado por:
Erika Dos Santos Pereira Ferreira
Código Identificador:393889E6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA CONTRATO Nº 236/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – ERRATA CREDENCIAMENTO N.º 07/2024 – CONTRATO Nº 236/2024 - Onde se lê: Data de assinatura dia 24/06/2024, Leia-se: Data de assinatura dia 15/07/2024.

Pouso Alegre 17 de julho de 2024.

ANA CAROLINA BOSCHI SANTANA
Gerente de Contratos.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2D3C4A02

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REAJUSTE CONTRATO Nº 104/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de reajuste de preços PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2021 – CONTRATO Nº 104/2021 - Objeto: "LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA, COM OPERADOR, INCLUINDO O TRANSPORTE CARRETA (REBOQUE)". CONTRATADA: BRUNHARA E BRUNHARA LTDA. Data de assinatura: 11/07/2024.

ALEXANDRE LUCIANO DE OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0ADBD7D6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RESCISÃO CONTRATO Nº 111/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – **EXTRATO RESCISÃO – CONTRATO nº 111/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024** — Objeto: "Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica, englobando consultoria e assessoria jurídico- administrativa, civil e penal, bem como assessoria legal em processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais do Município e seus respectivos órgãos da administração direta e indireta. Art. 138, II da Lei Federal n° 14.133/2021. CONTRATADA: MYSSIOR E VALADARES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Pouso Alegre, 16/07/2024.

HENRIQUE CASSALHO GUIMARÃES –
Procurador Geral do Município Interino.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5C77B2C5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 238/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA ELETRONICA Nº 18/2024 - **CONTRATO Nº 238/2024 - "OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA PACIENTE JUDICIALIZADO". Vigência: A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Assinatura em 17/07/2024. Contratada: J&G NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 38.363.012/0001-53. Valor R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais).
Dotações orçamentárias nº
02.011.000.0010.0122.0002.2650.3.3.90.32.00- ficha 1690 / nº
02.011.000.0010.0122.0003.2153.3.3.90.32.00 – ficha 623.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3763B6BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 452/2024

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o candidato aprovado em concurso público, abaixo discriminado para prover o seguinte cargo:

SERVENTE ESCOLAR
ADMILA SILVA LOPES RIBEIRO 29º Lugar
MARIA DO AMPARO MARTINS DOS SANTOS 30º Lugar
IVANI DE SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA 31º Lugar
ARLETE TEODORO OLIVEIRA 32 º Lugar
HELENA ABADIA NOGUEIRA MENDES 33º Lugar
LUCELIA LUZIA SOUZA SILVA 34º Lugar
JANAINA FERREIRA TELES 35º Lugar
CARINY CRISTINI RODRIGUES SILVA 36º Lugar
GENISLENE AP VILELA GONÇALVES 37º Lugar
JOANA ASUNCAO DOS SANTOS 38° Lugar
JHENYFFER VIEIRA MARTINS 39º Lugar
LUCELIA SOUZA E SILVA 40º Lugar
LUCIANA ALMEIDA MOREIRA MACHADO 41º Lugar
CINTIA NAYARA SILVA 42º Lugar
IRAIS RODRIGUES DOS SANTOS 43º Lugar

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
LAIS SILVA LOURENÇO – 08º Lugar

SUPERVISOR ESCOLAR
LIDIANE MARIANO MACEDO 11º Lugar
ALEXANIA APARECIDA CAMPOS FERREIRA 12º Lugar
LURIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA 13º Lugar

Art. 2º - A posse do candidato aprovado e nomeado no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento

(Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar toda a documentação exigida no item 8.3 do Edital de Concurso nº 001/2022, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - O candidato será submetido, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 8.3.1 do edital.

§ 2º - O candidato que no ato da posse não apresentar o documento previsto no caput será eliminado conforme item 8.4 do edital.

Art. 4º - O prazo para o candidato entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 17 de julho de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:2B44CD1E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 447/2024

FAZ EXONERAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 05/07/2024 o servidor abaixo de sua respectiva função gratificada:

03	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO. **ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA**	50%	CALCULADO SOBRE O VENCIMENTO BASE DO CARGO DE CARREIRA

Art. 2º - Em razão da presente exoneração, este servidor, não mais fará jus à percepção da gratificação de função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/07/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de julho de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mello Silveira Andrade
Código Identificador:EB9832F0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 448/2024

FAZ EXONERAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 05/07/2024 o servidor abaixo de sua respectiva função gratificada:

05	MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL **BETANIA MENDES FAGUNDES**	20%	CALCULADO SOBRE O VENCIMENTO BASE DO CARGO DE CARREIRA

Art. 2º - Em razão da presente exoneração, este servidor, não mais fará jus à percepção da gratificação de função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/07/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de julho de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mello Silveira Andrade
Código Identificador:1C781710

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 449/2024

FAZ EXONERAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 05/07/2024 o servidor abaixo de sua respectiva função gratificada:

05	MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL **MARTA OLIVEIRA DE FREITAS**	20%	CALCULADO SOBRE O VENCIMENTO BASE DO CARGO DE CARREIRA

Art. 2º - Em razão da presente exoneração, este servidor, não mais fará jus à percepção da gratificação de função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/07/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de julho de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mello Silveira Andrade
Código Identificador:C96CE5E2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 450/2024

FAZ EXONERAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 05/07/2024 o servidor abaixo de sua respectiva função gratificada:

05	MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL **THAYS SILVA ALMEIDA**	20%	CALCULADO SOBRE O VENCIMENTO BASE DO CARGO DE CARREIRA

Art. 2º - Em razão da presente exoneração, este servidor, não mais fará jus à percepção da gratificação de função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/07/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de julho de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mello Silveira Andrade
Código Identificador:88BE2BBF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisam a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 05/08/2024, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2024, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e confecção de cópias de chaves, carimbos e outros materiais, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Prata/MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 17 de julho de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:84C1CDF8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 226/2024.

Processo Licitatório nº **184/2023** – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº **024/2023.**
Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG, conforme solicitação das Secretarias mediante demanda.
Contratante: **Município do Prata-MG.**

Credenciada: **EDGAR ALLAN PORTELA -ME**
-Médico: **EDGAR ALLAN PORTELA SILVA**
- Plantão Clínico Geral Especializado Noturno
- Plantão Clínico Geral Especializado Diurno

Vigência: A contratação vigorará até por 12 (doze) meses, tendo por início a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 17/07/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9D720A56

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
17/07/2024

Inexigibilidade por Credenciamento nº 024/2023, Processo Licitatório nº 184/2023 – Objeto: é **Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG**, conforme solicitação da Secretaria mediante demanda. Credenciada: **EDGAR ALLAN PORTELA - ME.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C4A739AA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 227/2024.

Processo Licitatório nº 055/2024 – Modalidade: Credenciamento nº 002/2024.
Objeto: Credenciamento de Profissionais e/ou Pessoas Jurídicas para prestação de serviços Médicos de Consultas, Exames, Procedimentos Cirúrgicos e Outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Prata/MG.
Contratante: **Município do Prata-MG.**

Credenciada: MAIKENNY PIRES MELLO LTDA.
MÉDICO: MAIKENNY PIRES MELO.

– Médico Clínico Geral para atendimento no SAD

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei.

Data da assinatura: 17/07/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:80FCA09D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
17/07/2024.

Credenciamento nº 002/2024, Processo Licitatório nº 055/2024 – Objeto: é o Credenciamento de Profissionais e/ou Pessoas Jurídicas para prestação de serviços Médicos de Consultas, Exames, Procedimentos Cirúrgicos e Outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Prata/MG. Credenciada: **MAIKENNY PIRES MELLO LTDA**
.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão de Contratação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:503B2420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO CRAS FRANCELINA MARIA DE JESUS DE PRATINHA/MG.

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial a habilitação e resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 1.133/21 e demais legislação aplicada;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a presente licitação, adjudicando seu objeto a empresa **LONDON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. R$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais)**

Com este ato fica convocada a proponente vencedora para assinatura do instrumento de contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis conforme previsto no instrumento convocatório e nos termos do art. 64, caput, da Lei n. º 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Pratinha/MG, 15 de julho 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:827AEC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024 PREGAO ELETRÔNICO Nº 020/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 098/2024

Pregao Eletrônico Nº 020/2024

O Município de Pratinha-MG, torna público a **Contratação de Serviços Laboratoriais para confecção de próteses parcial mandibular removível, parcial maxilar removível com estrutura metálica, próteses total mandibular e total maxilar feitas de resina acrilica termoativada e dentes acrilicos de es toque. Confecção e moldagem por conta da empresa contratada, a partir de modelos de gesso fornecidos por cirurgião dentista, para atendimento aos pacientes do município de Pratinha**

• LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 19/07/2024 às 09:00 (NOVE HORAS).
• ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 05/08/24 às 09:00 (NOVE HORAS).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br
Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 16:00. Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 18 de julho de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:B8E41DDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: **00212/2024** modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº **000038/2024** do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: **05/08/2024 às 08:00 hs**. Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br. Informações (37) 3543-1216.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira 17/07/2024

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:27EF8305

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 128/2024, PROCESSO 207/2024 ART. 75 § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022;

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022, RATIFICO E AUTORIZO,** contratação do licitante **ROMUALDO AUTO PEÇAS DE ABAETE LTDA** no valor de **R$ 1.218,80 (Um Mil e Duzentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos)**, devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 12 de Julho de 2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9C6B6C8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 129/2024, PROCESSO 208/2024 ART. 75 § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022;

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022, RATIFICO E AUTORIZO,** contratação do licitante **ROMUALDO AUTO PEÇAS DE ABAETE LTDA** no valor de **R$1.634,00 (Um Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais)**, devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado

no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 15 de Julho de 2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:263CE162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0137° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 0137° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 09/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
597	4051	589	09/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
618	4051	550	09/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
619	4051	551	09/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
620	4051	552	09/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
621	4051	553	09/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julhode 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:0FD02A5B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0138° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0138° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 10/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
618	4051	554	10/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
619	4051	555	10/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
620	4051	556	10/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
621	4051	557	10/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
622	4051	558	10/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 17 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:79E5E051

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0139° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0139° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que está Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 11/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
623	4051	559	11/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
685	4051	630	11/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
684	4051	631	11/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
683	4051	632	11/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
690	4051	635	11/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:81AE9B00

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0140° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0140° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 12/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
691	4051	636	12/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
663	4051	637	12/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
662	4051	638	12/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
661	4051	639	12/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
660	4051	640	12/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:FEF77578

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0141° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 0141° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 15/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
592	4051	594	15/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
593	4051	593	15/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
595	4051	590	15/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
596	4051	591	15/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
594	4051	592	15/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:695D12D7

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0142° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0142° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 16/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
591	4051	595	16/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
590	4051	596	16/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
589	4051	597	16/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
588	4051	598	16/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
587	4051	599	16/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:AE258EAF

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0143° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 0143° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 17/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
585	4051	602	17/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
639	4051	603	17/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
640	4051	604	17/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
586	4051	600	17/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
585	4051	601	17/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:B51FA965

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0144° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 0144° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 18/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
641	4051	605	18/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
642	4051	606	18/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
643	4051	607	18/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
644	4051	608	18/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
647	4051	609	18/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:6E020899

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0145° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 0145° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 19/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
645	4051	610	19/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
650	4051	614	19/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
649	4051	613	19/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
648	4051	612	19/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
656	4051	611	19/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:9BEED8B1

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0146° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0146° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 22/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
651	4051	615	22/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
652	4051	616	22/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
653	4051	617	22/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
666	4051	618	22/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
665	4051	619	22/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:1157EB61

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0147° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0148° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 24/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
629	4051	625	24/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
689	4051	626	24/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
688	4051	627	24/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
687	4051	628	24/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
686	4051	629	24/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:8B0A6286

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0148° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 0148° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 24/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
629	4051	625	24/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
689	4051	626	24/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
688	4051	627	24/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
687	4051	628	24/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
686	4051	629	24/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:C32DBD12

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0149° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 0149° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 26/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
658	4051	642	25/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
657	4051	643	25/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
656	4051	644	25/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
670	4051	655	25/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
669	4051	656	25/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:012EB017

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0150° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 0150° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 26/04/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
668	4051	657	26/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
787	4051	698	26/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
667	4051	658	26/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
788	4051	746	26/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT
789	4051	747	26/04/2024	ANULADA RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 05

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:A013E0AD

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0170° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 0170° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 27/05/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
840	3056	785	27/05/2024	DEFERIMENTO RECURSO-JARIT
837	4038	783	27/05/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
838	4038	784	27/05/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 03

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:1A430FAA

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0171° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 0171° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 28/05/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
869	2048	12	28/05/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
868	4051	13	28/05/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
867	2048	14	28/05/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
837	3056	782	28/05/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 04

Presidência da Jarit/ Ribeirão Das Neves - MG, 18 de Julho de 2024

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:0A2171DB

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0172° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0172° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 29/05/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
868	4051	17	29/05/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

866	2048	15	29/05/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
865	4038	16	29/05/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 03

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:57C536BA

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0173° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0173° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 03/06/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
862	2048	18	03/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
864	2048	20	03/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
861	4051	19	03/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 03

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:DF03FAE4

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0174° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0174° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 05/06/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
855	4051	24	04/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
854	4051	25	04/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
853	4051	26	04/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 03

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:25A10B35

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0175° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES

RECURSOS LANÇADOS NA 0175° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 05/06/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
859	4051	09	05/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
861	4051	11	05/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
860	4051	10	05/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 03

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:477EE114

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0176° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0176° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 06/06/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
860	4051	21	06/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
859	4051	22	06/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
856	4051	23	06/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 03

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:9EEB269A

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0177° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0177° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 07/06/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
857	4051	08	07/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
870	2048	28	07/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
858	4051	27	07/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 03

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:FCA37F24

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDE PUBLICAÇÃO 130/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITALDE PUBLICAÇÃO 130/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1055ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATADAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
IGT6E57	11/07/2024	11/03/2021	RJ-1810/2023	AM01782864	INDEFERIDO
PWI9425	11/07/2024	22/10/2021	RJ-789/2024	AG05478930	INDEFERIDO
HMP6321	11/07/2024	06/06/2021	RJ-790/2024	AG05486432	INDEFERIDO
CBV4310	11/07/2024	11/08/2023	RJ-791/2024	R100043642	INDEFERIDO
HBZ0866	11/07/2024	14/10/2021	RJ-792/2024	R005206641	INDEFERIDO
PYK7F13	11/07/2024	24/07/2023	RJ-793/2024	R100040418	INDEFERIDO
PYK7F13	11/07/2024	24/07/2023	RJ-794/2024	R100040460	INDEFERIDO
OLW3B14	11/07/2024	06/03/2023	RJ-795/2024	R100018756	INDEFERIDO
EMW8300	11/07/2024	04/09/2023	RJ-796/2024	AG08056876	DEFERIDO
EMW8300	11/07/2024	04/09/2023	RJ-797/2024	AG08056875	INDEFERIDO
PXF1409	11/07/2024	20/02/2023	RJ-798/2024	R100016636	INDEFERIDO

Total de registros listados: 11

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de julho de 2024.

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:067F54B3

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDE PUBLICAÇÃO 131/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITALDE PUBLICAÇÃO 131/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1056ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATADAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
SHZ8H02	12/07/2024	24/07/2023	RJ-799/2024	R100040495	INDEFERIDO
QPQ9507	12/07/2024	27/07/2023	RJ-800/2024	R100040868	INDEFERIDO
QOU6J97	12/07/2024	25/12/2022	RJ-801/2024	R100006843	INDEFERIDO
RNL8H49	12/07/2024	12/09/2023	RJ-802/2024	R100048779	INDEFERIDO
RNL8H49	12/07/2024	16/09/2023	RJ-803/2024	R100049208	INDEFERIDO
RNL8H49	12/07/2024	24/09/2023	RJ-804/2024	R100050425	INDEFERIDO
RNL8H49	12/07/2024	10/09/2023	RJ-805/2024	R100048509	INDEFERIDO
FWT8B86	12/07/2024	25/07/2023	RJ-806/2024	AG06619795	INDEFERIDO
HLE2019	12/07/2024	07/03/2023	RJ-807/2024	R100019138	INDEFERIDO
GUV8A68	12/07/2024	28/06/2023	RJ-808/2024	R100036192	INDEFERIDO

Total de registros listados: 10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da Jari/ribeirão Das Neves - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:EA7B61DB

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDE PUBLICAÇÃO 132/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITALDE PUBLICAÇÃO 132/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1057ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATADAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
RFN0J39	15/07/2024	30/05/2023	RJ-809/2024	R100031650	INDEFERIDO
SHX0G19	15/07/2024	04/09/2023	RJ-810/2024	R100047586	INDEFERIDO
SHX0G19	15/07/2024	24/09/2023	RJ-811/2024	R100050424	INDEFERIDO
HZO8742	15/07/2024	06/10/2023	RJ-812/2024	AG08058107	INDEFERIDO
SHE7J76	15/07/2024	18/08/2023	RJ-813/2024	R100044773	INDEFERIDO
QXI5E67	15/07/2024	07/09/2023	RJ-814/2024	R100048001	INDEFERIDO
HKZ5336	15/07/2024	05/09/2023	RJ-816/2024	AG08055978	INDEFERIDO
HMW2H71	15/07/2024	01/09/2023	RJ-817/2024	AG08058978	INDEFERIDO
OWR5G42	15/07/2024	07/09/2023	RJ-818/2024	AG08059160	INDEFERIDO
OWR5G42	15/07/2024	07/09/2023	RJ-819/2024	AG08059161	INDEFERIDO

Total de registros listados: 10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de julho de 2024.

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:D813AC46

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDE PUBLICAÇÃO 134/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITALDE PUBLICAÇÃO 134/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1059ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATADAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
GZQ0649	17/07/2024	11/02/2021	RJ-831/2024	R004801761	INDEFERIDO
GYR2906	17/07/2024	07/09/2023	RJ-832/2024	R100048117	INDEFERIDO
HHO3943	17/07/2024	08/08/2023	RJ-833/2024	R100043220	INDEFERIDO
HHO3943	17/07/2024	18/08/2023	RJ-834/2024	AG08055555	INDEFERIDO
HNE1045	17/07/2024	18/08/2023	RJ-835/2024	R100044838	INDEFERIDO
RVL9H92	17/07/2024	02/10/2023	RJ-836/2024	AG08060763	INDEFERIDO
EUT1I81	17/07/2024	26/09/2023	RJ-837/2024	R100050682	INDEFERIDO
HLR9811	17/07/2024	22/08/2023	RJ-838/2024	R100045601	INDEFERIDO
RMN2J81	17/07/2024	16/08/2023	RJ-839/2024	R100044561	INDEFERIDO
RVM6C79	17/07/2024	30/09/2023	RJ-840/2024	AG08057843	INDEFERIDO

Total de registros listados: 10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de julho de 2024.

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:28AE1EE0

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0178° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 0178° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 10/06/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
871	2089	29	10/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
799	4041	757	10/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 02

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:F6FF1026

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0179° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0179° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 11/06/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
872	4051	30	11/06/2024	DEFERIMENTO RECURSO-JARIT
873	4051	31	11/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 02

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG,18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:7CA1802E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0180° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES

RECURSOS LANÇADOS NA 0180° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 12/06/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
874	2048	32	12/06/2024	DEFERIMENTO RECURSO-JARIT
875	4051	33	12/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 02

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:26F8B9E5

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0181° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0181° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 13/06/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
876	2048	34	13/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
877	4051	35	13/06/2024	DEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 02

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:06A871EA

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0183° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0183° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 17/06/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
880	4051	38	17/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
881	4051	39	17/06/2024	DEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 02

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 14 de Junho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:D2F5CB48

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0185° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA 0185° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 19/06/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
848	4038	06	19/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
846	4051	04	19/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 02

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:F0BA34A8

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0186° SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 0186° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 19/06/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
843	4051	01	20/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT
844	4038	02	20/06/2024	INDEFERIMENTO RECURSO-JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 02

Presidência da JARIT/

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:04D28332

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2023 PROCESSO Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 062/2023, referente ao Processo Nº 010/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretária Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes e o **BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (contratada).

Objeto do aditivo:prorrogação do prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses com início em 06 de julho de 2024 e Termino em 06 de julho de 2026, bem como aplicar reajuste de 4,22% sobre o valor das tarifas praticadas.

Data da assinatura do aditivo: 05 de julho de 2024.

Vitor Eustáquio Moreira Pereira / Secretaria Municipal de Fazenda

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:419269EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 060/2024 - JURFU

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.1° do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos - JURFU aprovado por força do Decreto 082/2024, regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°035/2023 a JURFU de 1° Instância, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

I – CONSIDERANDO QUE:

A requerente Rosimeire Silva Alves, protocolou junto a administração em 09/07/2024, recurso (fls.02), processo: **0005308/2024**, em justificativa a contravenção sobre a **Notificação 003124** (fls.03).

II – DA ANÁLISE

Torna-se impertinente o julgamento do processo em questão, por se tratar de regularização fundiária ou reintegração de posse, no qual não compete a esta comissão. Sendo atinentes à conveniência e oportunidade relacionadas às políticas públicas do Município.

III – CONCLUSÃO

Petição Impertinente.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de Julho de 2024.

JURFU
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B3AEB980

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2020 PROCESSO Nº 254/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 051/2020, referente ao Processo Nº 254/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretária Municipal de Saúde e a empresa **LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA** (contratada).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses com início em 06 de julho de 2024 e Termino em 06 de janeiro de 2025, perfazendo o valor total deste aditivo de R$ 21.555,12 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

Data da assinatura do aditivo: 05 de julho de 2024.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA /
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E4423734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 88 DE 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 88 DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Nomeia Cargo Comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o Sr.**Hugo Aparecido dos Santos Santiago**, portador doCPF nº 172.439.106-29, e RG nº MG-22.289.746 para exercer as funções inerentes ao Cargo Comissionado de provimento amplo de**Coordenador de Fiscalização e Serviços dos Distritos e Município** no Município de Rio Espera/MG **a partir desta data.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 05 de julho de 2024.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:73B111FC

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 89 DE 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 89 DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Nomeia Cargo Comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o Sr.**Fernando Henrique da Silva**, portador doCPF nº 294.898.718-00, e RG nº 038159S00249 MT SP, para exercer as funções inerentes ao Cargo Comissionado de provimento amplo de**Coordenador de Fiscalização e Serviços dos Distritos e Município** no Município de Rio Espera/MG **a partir desta data.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 05 de julho de 2024.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:769B8E9B

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 90 DE 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 90 DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Nomeia Cargo Comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. **SANDRO LÚCIO DE MIRANDA**, portador doCPF nº 049.336.506-08 e RG nº M-8.245.897 para exercer as funções inerentes ao Cargo Comissionado de provimento amplo de**Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social** no Município de Rio Espera/MG **a partir desta data.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 05 de julho de 2024.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:F5DECB19

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 91 DE 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 91 DE 05 DE JULHO DE 2024.

"EXONERA SERVIDOR DA ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o Sr.**Eustáquio Messias da Silveira**, portador doCPF nº 044.715.936-41, e RG nº M-8.504.230 da função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura a partir desta data.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 05 de julho de 2024.

SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:31883631

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 92 DE 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 92 DE 05 DE JULHO DE 2024.

"EXONERA SERVIDOR DA ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o Sr.**Eustáquio Messias da Silveira**, portador doCPF nº 044.715.936-41, e RG nº M-8.504.230 da função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social a partir desta data.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 05 de julho de 2024.

SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:3037EED2

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 93 DE 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 93 DE 05 DE JULHO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR PARA A ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **SANDRO LÚCIO DE MIRANDA**, portador doCPF nº 049.336.506-08 e RG nº M-8.245.897 para a função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura a partir **desta data**.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 05 de julho de 2024.

SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:4B2B156F

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 94 DE 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 94 DE 05 DE JULHO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR PARA A ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **SANDRO LÚCIO DE MIRANDA**, portador doCPF nº 049.336.506-08 e RG nº M-8.245.897 para a função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social a partir **desta data**.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 05 de julho de 2024.

SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:F40EF847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 007/2024

O Município de Rodeiro, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de Termo de Fomento entre o Município de Rodeiro e a Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais e Saúde Humana - SUPASH, conforme Plano de Trabalho, que prevê a prestação de serviços veterinários em geral, incluindo internação, cirurgia e exames em geral (raio x, ultrassom, hemograma e bioquímico), que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 007/2024.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Rodeiro, 17 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:71E33883

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2021 DISPENSA Nº 027/2021

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 03
Contrato nº 049/2021
Processo Licitatório nº 078/2021
Dispensa nº 027/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Actel Telecomunicações Ltda, CNPJ: 71.228.209/0001-55
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 12/07/2024 à 12/07/2025.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 12/07/2024
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
MARISTER TEIXEIRA FERNANDES - Actel Telecomunicações Ltda - CONTRATADA

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:048752CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

PROCESSO LICITÓRIO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024
EDITAL Nº 032/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE ALÉRGENOS ALIMENTARES E VACINA DE ALIMENTOS (VACINOTERAPIA), ELABORADA COM BASE NO RESULTADO DO TESTE DE ALÉRGENOS ALIMENTARES MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 01/08/2024 ÀS 09H00MIN
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

Link: www.ammlicita.org.br

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/, na plataforma de realização da fase de lances: www.ammlicita.org.br e PNCP.
Informações pelos telefones: 32 3577-1173/ 32 3577-1309 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:09DE170A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 EDITAL Nº 034/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
EDITAL Nº 034/2024

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei 14.133/21 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório nº 044/2024, Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 023/2024, referente contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus, micro-ônibus e vans, por quilometragens, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Esportes e de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações dos anexos e edital, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo

licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
ALEGRATUR TRANSPORTES VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 29.136.745/0001-64	69.560,00

Rodeiro, 17 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:78428649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DO PROCESSO ADMINISRATIVO Nº 007/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2024

EXTRATO DE FOMENTO Nº 007/2024
INEXIGILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

PARCEIRO CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO
PARCEIRO CONVENENTE: SOCIEDADE UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E SAÚDE HUMANA - SUPASH
CNPJ Nº 03.630.201/0001-60
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ANGÉLICA XAVIER CALDERANO, CPF Nº 382.069.606-78.
Objeto: prevê a prestação de serviços veterinários em geral, incluindo internação, cirurgia e exames em geral (raio x, ultrassom, hemograma e bioquímico).
O objeto do presente termo de fomento envolve a transferência de recursos financeiros a organização da sociedade civil (OSC), ora qualificada no preâmbulo, para parceria com local de passagem para controle populacional de animais e zoonoses.

PRAZO: ATÉ 31/12/2024
VALOR R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS FERREIRA - CONCEDENTE
MARIA ANGÉLICA XAVIER CALDERANO - PROPONENTE

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:17657CC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
DISPENSA ELETRÔNICA 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – DISPENSA ELETRÔNICA 017/2024. Torna Público no termo do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, aos interessados que a administração municipal pretende realizar na data de 25 de julho de 2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para fins de desenvolver atividades com usuários do CRAS, visando dar as primeiras noções das notas musicais aos iniciantes e o treinamento avançado dos demais, incluindo a organização e coordenação das aulas de percussão, sopro dentre os outros instrumentos correlatos existentes ou que serão adquiridos pelo município, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis junto a Plataforma BLL Compras, através do Link: http://www.bll.org.br, mediante ainda ao devido registro junto a plataforma BLLCOMPRAS. Demais Informações no setor de Licitações, pelo telefone (32) 3723-1263 ou através do e-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br.

Publicado por:
Estevão de Aguiar Braga
Código Identificador:4A4F6117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 121/2023
Pregão Eletrônico nº 013/2023
Registro de Preço nº 051/2023

DECISÃO FRENTE A NOTIFICAÇÃO FEITA A EMPRESA ODAIR JOSE VALENTE LTDA.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CIVIL DE CALCETEIRO E EXECUÇÃO DE SARJETAS E MEIO-FIO MOLDADA IN LOCO, NA QUAL A EMPRESA ODAIR JOSÉ VALENTE – LTDA, SE SAGROU DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2023.
CONSIDERANDO, que a empresa já mencionada acima, se sagrou vencedora e detentora da ata de registro de Preços 051/2023;
CONSIDERANDO, que diante do resultado da Ata de Registro de Preços foram firmados os contratos 019 e 020/2024;
CONSIDERANDO, o decurso do prazo de execução do objeto dos Contratos 019 e 020/2024, sem que houvesse a conclusão do objeto e sem que houvesse pedido de prorrogação por parte da empresa já mencionada;
CONSIDERANDO, a notificação feita pelo Municipal em 03 de julho de 2024;
CONSIDERANDO, que mesmo após notificada a Empresa não Apresentou suas razões e justificativas.
RESOLVO:
Rescindir de forma unilateral a Ata de Registro de Preços 051/2023, com a Empresa Odair José Valente – LTDA, pela não execução do objeto contratado.
Determino que o setor de licitações convoque os demais classificados para manifestarem interesse em assumir a Ata de Registro de Preços 051/2023.
Determino que o Setor de Licitações apure eventual dano causado pela Empresa Odair José Valente – LTDA ao Município e que aplique a penalidades administrativas cabíveis ao caso.

Cumpra-se

Rosário da Limeira/MG,Gabinete do Prefeito Municipal.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estevão de Aguiar Braga
Código Identificador:467A6EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 024/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - RERRATIFICAÇÃO. Torna público a RERRATIFICAÇÃO referente ao Edital de Licitação nº 024/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, que ocorreria na data de 18/07/2024, às 09h00min, Processo Licitatório nº 078/2024, pelo tipo maior percentual de desconto sobre a tabela de preços unitários para serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, com desoneração, abrangência Minas Gerais, para seleção da proposta mais vantajosa, destinada a construção, manutenção e/ou reforma de prédios públicos, calçamentos, praças, jardins, rede de saneamento básico, manutenção e conservação de estradas vicinais dentre outros logradouros públicos

ou imóveis locados que tiverem sob responsabilidade do Município, conforme surgimento da demanda. Tal Rerratificação se dá em detrimento a alteração dos itens a serem licitados. Assim sendo, onde se lê "abertura dia 18/07/2024 às 09h00min", leia-se "abertura dia 01/08/2024, às 09h00min". O Edital rerratificado poderá ser retirado no site: www.rosariodalimeira.mg.gov.br ou na plataforma www.bllcompras.org.br. O processo será realizado por meio da plataforma www.bllcompras.org.br. Informações pelo telefone (32) 3723-1263.

Rosário da Limeira/MG, /06/2024.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estevão de Aguiar Braga
Código Identificador:77D8275E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº: 41 DE 17 DE JULHO DE 2024.

DECRETO Nº: 41 DE 17 DE JULHO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE SE ESPECIFICA:

O Prefeito Municipal de Rubelita-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 5º, inciso XXIV, 182, §3º, da Constituição Federal, e artigo 103, inciso l, letra "e", da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365., de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

ART. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo relacionado:

– Direitos de Posse de um terreno, com área total de 874 metros quadrados, situado na esquina da rua A com rua Rosivaldo Souza Franco, s/n, no Distrito de Lagoa de Baixo, Município de Rubelita/MG, pertencente a *Oscar Ribeiro Franco*.**Memorial descritivo do imóvel**: terreno urbano, com área total de 874 metros quadrados, situado na esquina da rua A com rua Rosivaldo Souza Franco, s/n, no Distrito de Lagoa de Baixo, limitando ao lado direito com a Rua Rosivaldo Souza Franco, ao esquerdo com a Unidade de Saúde Vanguarda Um, ao fundo com Geraldo Rosa De Oliveira e a frente com a Rua A, inicia sua descrição no ponto A, com as coordenadas 16º17'13.70"S e 42º25'46.59"O percorrendo a frente do terreno com uma distância de 23m até o ponto B de coordenadas 16º17'14.43"S e 42º25'46.39"O. A partir do ponto B percorre na lateral esquerda uma distância de 38m até o ponto C com coordenadas 16º17'14.66"S e 42º25'47.60"O. Partindo do ponto C, percorre o fundo do terreno uma distância de 23m até o ponto D de coordenadas 16º17'14.02"S e 42º25'47.80"O e finaliza percorrendo a lateral direita até o ponto inicial A, com distância de 38m. OBSERVAÇÃO: este imóvel pertence a **OSCAR RIBEIRO FRANCO**, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial, residente e domiciliado na Rua Ibirapuera, nº 101 – Bairro Jardim Niemayer, na cidade de Montes Claros/MG, filho de Procópio Souza Franco e Carmelita Ribeiro Franco, nascido aos 18/08/1986, inscrito no CPF sob o nº 075.732.726-50 e portador do RG nº 14.772.849 – SSP/MG. SENDO A ÁREA OBJETO DESTE DECRETO CORRESPONDENTE A área total de 874m² (oitocentos e setenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial descritivo e Mapa de Levantamento Topográfico que fica fazendo parte integrante deste.

ART. 2º -- O terreno mencionado no artigo 1º, letra "a", destina-se a implantação de deposito municipal para armazenar bens materiais, veículos e objetos pertencentes ao Município de Rubelita/MG.

ART. 3º -- Fica declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do artigo 15 decreto lei nº 3.365, de 21 de Julho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2786, de 21 de Maio de 1956.

ART. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da Dotação nº 020901 15.122.0024-2274-44905100- ficha 632, Fonte 15000000.

ART. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 17 de Julho de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:E5318A0F

GABINETE
PORTARIA Nº. 072 DE 17 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 072 DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de diretor escolar em caráter temporário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido formal de afastamento, a titulo de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, da servidora ocupante do cargo de Diretor Escolar, Orlanda Costa Ribeiro Pereira, matricula 577, nos termos do art. 64 da Lei Complementar de nº: 064 de 18 de Maio de 1990;

Considerando que o cargo ocupado pela referida servidora não possui substituto legalmente definido;

Considerando o disposto no artigo 38 da Resolução Municipal de nº: 001 de 17 de Janeiro de 2023 que estabelece que na vacância do cargo de Diretor Escolar o prefeito Municipal indicará servidor de sua confiança;

Considerando especialmente o disposto no artigo 39 da Lei Complementar de nº 990, de 29 de Novembro de 2022 que dispõe sobre a hipótese de não haver candidato que preencha os requisitos necessários para ocupar o cargo de Diretor Escolar, ou, se caso não houver candidato aprovado para ocupar o cargo vacante, a chefia do Poder Executivo Municipal poderá nomear um Diretor, em caráter temporário, não podendo seu exercício ultrapassar a duração de 1 ano;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **RUTH MARIA DE JESUS SOUZA**, casada, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° MG 10.167.844 e inscrita no CPF/MF n. 030.489.636-50, professor I, matricula nº: 595, para exercer provisoriamente, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº: 990/2022, o cargo de Diretor de Unidade Escolar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 17 de Julho de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:F3A28CB1

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Chamada Pública/credenciamento nº007/2023- Processo Administrativo nº 098/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratado: Ana Paula Rodrigues 705.154.526-45. OBJETO: Primeiro Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 006/2023 a partir do dia 15/08/2024 até o dia 31/12/2024. Assinatura: 17/07/2024.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:8C785B07

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

Chamada Pública/credenciamento nº007/2023- Processo Administrativo nº 098/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratado: Leidiana Cardoso da Silva Santos 068.414.766-11. OBJETO: Primeiro Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2023 a partir do dia 17/07/2024 até o dia 31/12/2024. Assinatura: 17/07/2024.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:FA43CF04

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Chamada Pública/credenciamento nº007/2023- Processo Administrativo nº 098/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratado: BEATRIZ GUEDES DOS SANTOS. OBJETO: Primeiro Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2023 a partir do dia 17/07/2024 até o dia 31/12/2024. Assinatura: 17/07/2024.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:A1DA880C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Chamada Pública/credenciamento nº007/2023- Processo Administrativo nº 098/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratado: Angelo Gabriel Silva Alves dos Santos 137.404.026-60. OBJETO: Primeiro Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 005/2023 a partir do dia 27/07/2024 até o dia 31/12/2024. Assinatura: 17/07/2024.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:89A80930

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Chamada Pública/credenciamento nº007/2023- Processo Administrativo nº 098/2023 Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratado: BRUNA RODRIGUES LIMA. OBJETO: Primeiro Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 007/2023 a partir do dia 15/08/2024 até o dia 31/12/2024. Assinatura: 17/07/2024.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:B8D3A9BB

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação da Adesão nº 007/2024 a Ata de RP n°. 005/2024/CIMAMS, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo tipo Van, a favor da empresa Gestão de Transportes e Frotas Ltda, CNPJ 31.623.492/0001-03**,** cujo valor global é de R$71.226,00(Setenta e um mil e duzentos e vinte e seis reais) até 31 de dezembro de 2024.

Rubelita/MG, 17 de julho de 2024 –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA-
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:0ADF47FF

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Adesão nº 010/2023 - Processo nº 105/2023.
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratado: Alphanorte Produtos para Saúde Eireli. OBJETO: Primeiro Termo de aditamento de prorrogação do contrato nº 089/2023 a partir do dia 26/07/2024 até o dia 31/12/2024. Assinatura: 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F9BEA3C8

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial SRP n°. 005/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para síndrome gripal, em favor da empresa Samed Hospitalar Ltda, CNPJ 53.317.125/0001-06, cujo valor global da proposta é de R$59.730,00 (Cinquenta e nove mil e setecentos e trinta reais), pelo período de 03 meses.

Rubelita/MG, 17 de julho de 2024 –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA-
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:B7FB6AC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024

Processo nº: 046/2024
Pregão Eletrônico: 018/2024
Ata de Registro de Preços nº: 160/2024

Promitente Fornecedora: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 19.316.524/0001-14.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$33.096,50 (trinta e três mil noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento.

Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025.

Data assinatura: 16 de junho de 2024.

Santa Bárbara, 17 de julho de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:F0DA35CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2024

Processo Licitatório n° 233/2024
Pregão Eletrônico 086/2023
Contrato n.º 90/2024

Contratada: **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n°** 09.583.388/0001-75.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - carnes, com entrega parcelada conforme cronogramas de entrega, destinados ao preparo da alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e ao preparo das refeições ofertadas às famílias em situação de vulnerabilidade social previamente cadastradas no Centro de Segurança Alimentar, para o ano de 2024, conforme especificações e quantidades detalhadas no edital e seus anexos, que são parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: Dá-se a este contrato o valor de R$117.658,69 (cento e dezessete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para todos os fins legais.

Vigência: 16/07/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura: 16 de julho de 2024

Santa Bárbara, 16 de julho de 2024.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:4CCE1812

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2024

Processo Licitatório n° 102/2024
Pregão Eletrônico 043/2023
Contrato n.º 86/2024

Contratada: **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n°** 09.583.388/0001-75.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, conforme cronogramas de entrega, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação e para o atendimento do Programa de Segurança Alimentar da unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social durante o segundo semestre de 2024, conforme especificações e quantidades detalhadas no edital e seus anexos, que são parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição..

Valor: Dá-se a este contrato o valor de R$116.710,48 (cento e dezesseis mil setecentos e dez reais e quarenta e oito centavos) para todos os fins legais.

Vigência: 16/07/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura: 16 de julho de 2024

Santa Bárbara, 16 de julho de 2024.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:7168B825

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

Processo nº: 075/2024
Pregão Eletrônico: 031/2024
Ata de Registro de Preços nº: 148/2024

Promitente Fornecedora: IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 17.791.755/0001-54.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos para eventual e futura confecção e impressão de materiais diversos, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025.

Data assinatura: 16 de junho de 2024.

Santa Bárbara, 17 de julho de 2024.

SAMARA LINS RAMOS
Chefe do Gabinete do Prefeito, Transparência e Comunicação Institucional.

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:7C29725B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024

Processo Licitatório n° 102/2024
Pregão Eletrônico 043/2023
Contrato n.º 88/2024

Contratada: **ALEX DIONÍSIO VIEIRA, CNPJ n°** 26.500.445/0001-24.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, conforme cronogramas de entrega, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação e para o atendimento do Programa de Segurança Alimentar da unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social durante o segundo semestre de 2024, conforme especificações e quantidades detalhadas no edital e seus anexos, que são parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição..

Valor: Dá-se a este contrato o valor de R$30.170,70 (trinta mil cento e setenta reais e setenta
centavos) para todos os fins legais.

Vigência: 16/07/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura: 16 de julho de 2024

Santa Bárbara, 16 de julho de 2024.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:AC331F1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024

Processo nº: 046/2024
Pregão Eletrônico: 018/2024
Ata de Registro de Preços nº: 181/2024

Promitente Fornecedora: MG FLEX LTDA, CNPJ n° 43.121.365/0001-87.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$247.305,30 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinco reais e trinta centavos), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento.

Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025.

Data assinatura: 17 de junho de 2024.

Santa Bárbara, 17 de julho de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:85FE185D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024

Processo nº: 046/2024
Pregão Eletrônico: 018/2024
Ata de Registro de Preços nº: 184/2024

Promitente Fornecedora: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 34.686.134/0001-20.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento.

Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025.

Data assinatura: 16 de junho de 2024.

Santa Bárbara, 17 de julho de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:85CE175B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024

Processo nº: 033/2024
Pregão Eletrônico: 015/2024
Ata de Registro de Preços nº: 88/2024

Promitente Fornecedora M & M SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ n° 51.506.176/0001-50.

Objeto: Registro de preço de prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas, com os respectivos motoristas ou operadores, além dos demais requisitos e insumos necessários ao pleno fornecimento do serviço, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025.

Data assinatura: 17 de junho de 2024.

Santa Bárbara, 17 de julho de 2024.

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:4600DFF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024

Processo nº: 046/2024
Pregão Eletrônico: 018/2024
Ata de Registro de Preços nº: 180/2024

Promitente Fornecedora: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n° 28.857.335/0001-40.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$153.876,18 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento.

Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025.

Data assinatura: 17 de junho de 2024.

Santa Bárbara, 17 de julho de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:1C8E0498

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024

Processo nº: 046/2024
Pregão Eletrônico: 018/2024
Ata de Registro de Preços nº: 177/2024

Promitente Fornecedora: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 30.597.921/0001-44.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento.

Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025.

Data assinatura: 17 de junho de 2024.

Santa Bárbara, 17 de julho de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:D3EFD823

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024

Processo nº: 096/2024
Pregão Eletrônico: 041/2024
Ata de Registro de Preços nº: 196/2024

Promitente Fornecedora: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF no 03.291.912/0001-58.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de segurança para a GCM - Guarda Civil Municipal, do Município de Santa Bárbara, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025.

Data assinatura: 17 de junho de 2024.

Santa Bárbara, 17 de julho de 2024.

ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARDOSO
Secretário Municipal de Governo, Esporte e Ordem Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:0D61A03C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2024

Processo nº: 046/2024
Pregão Eletrônico: 018/2024
Ata de Registro de Preços nº: 191/2024

Promitente Fornecedora: PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 19.430.036/0001-33.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$239.921,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e um reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento.

Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025.

Data assinatura: 17 de junho de 2024.

Santa Bárbara, 17 de julho de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:B250A504

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024

Processo nº: 046/2024
Pregão Eletrônico: 018/2024
Ata de Registro de Preços nº: 185/2024

Promitente Fornecedora: SOUTECH COMÉRCIO E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ n° 36.417.420/0001-15.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$ 2.726,00 (dois mil setecentos e vinte e seis reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento.

Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025.

Data assinatura: 17 de junho de 2024.

Santa Bárbara, 17 de julho de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:4976B46A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024

Processo nº: 096/2024
Pregão Eletrônico: 041/2024
Ata de Registro de Preços nº: 199/2024

Promitente Fornecedora: COMERCIAL SÃO JOSÉ COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 24.540.648/0001-19.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de segurança para a GCM - Guarda Civil Municipal, do Município de Santa Bárbara, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de e R$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025.

Data assinatura: 17 de junho de 2024.

Santa Bárbara, 17 de julho de 2024.

ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARDOSO
Secretário Municipal de Governo, Esporte e Ordem Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:E2E221F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 126/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de **CONJUNTOS DE OMBRELONES COM MESA E 4 CADEIRAS DOBRÁVEIS DE MADEIRA,** para atendimento à Feira da Estação do município de Santa Bárbara/MG, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: **01/08/2024** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br, na Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Bárbara, 17/07/2024 –

HANIELLY DE CASTRO ROSA -
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:BF42AD91

CONTABILIDADE
DECRETO 5948/2024

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SANTA BARBARA FOLHA: 1

DECRETO No:05948 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2114 / 2023
CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CONTINGENCIA CONFORME ORÇAMENTO IMPOSITIVO DO LEGISLATIVO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
02.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0042 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PONTES
15.451.0042.2111 MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL
3.3.90.30.00 553 Material de Consumo 3.062,20
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.062,20
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.062,20

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PODER EXECUTIVO
02.99 RESERVA DE CONTINGENCIA
02.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
99 Reserva de Contingencia
99.999 Reserva de Contingencia
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA EOU RESERVA DE
9.9.99.99.00 992 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS 3.062,20
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.062,20
TOTAL: R$ 3.062,20

Artigo Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 17/07/2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as suplementações, visam atender os seguintes objetivos:

SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CONTINGENCIA CONFORME ORÇAMENTO IMPOSITIVO DO LEGISLATIVO.

ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2114, de 22 de dezembro de 2023.

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARESDEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO,AUTORIZADOS 2024	
Limite total anual autorizado (20%)	R$ 40.960.390,62
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 2.268.481,16
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 75.000,00
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 2.343.481,16
Saldo de créditos suplementares por anulação	R$ 38.616.909,46
Percentual utilizado	1,14%
Atualizado em 03/07/2024	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:30031F0C

CONTABILIDADE
DECRETO 5949/2024

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SANTA BARBARA FOLHA: 1

DECRETO No:05949 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2114 / 2023
CONSIDERANDO:
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG, DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2114/2023. DECRETA: "SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPERAVIT FINANCEIRO.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02.01 GOVERNANCA PUBLICA GABINETE DO PREFEIT
02.01.00 GOVERNANCA PUBLICA GABINETE DO PREFEIT
02 Judiciaria
02.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
02.062.0011 GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIP
02.062.0011.2034 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
3.3.90.91.00 034 Sentenças Judiciais 154.297,53
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 154.297,53
02.06 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PÚBLICA
02.06.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PÚBLICA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0002 ENCARGOS ESPECIAIS
04.122.0002.0025 INDENIZACOES E RESTITUICOES DE TERCEIRO
3.3.90.93.00 275 Indenizações e Restituições 600,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 600,00
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0002 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0002.0023 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.47.00 372 Obrigações Tributárias e Contributivas 650.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 650.000,00
TOTAL: R$ 804.897,53

Artigo Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 17/07/2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as suplementações, visam atender os seguintes objetivos:

GOVERNANCA PUBLICA GABINETE DO PREFEIT
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PÚBLICA
PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP E RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS PAGOS INDEVIDAMENTE.

ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2114, de 22 de dezembro de 2023.

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARESDEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO,AUTORIZADOS 2024	
Limite total anual autorizado (20%)	R$ 40.960.390,62
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 2.268.481,16
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 75.000,00
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 2.343.481,16
Saldo de créditos suplementares por anulação	R$ 38.616.909,46
Percentual utilizado	1,14%
Atualizado em 03/07/2024	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:62F77A85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5950/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de ESCRITURÁRIO, a Sra. **LUZINETE MARTINS FIGUEIREDO SILVA,** matrícula 2745, nomeado pelo Decreto nº 701/95.

Art. 2º Fica declarada a vacância, em virtude de exoneração, do cargo público de Escriturário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 05 de julho de 2024, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de julho de 2024.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Dores Dias
Código Identificador:6BF9220F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

Assunto: Instauração de Processo Administrativo
Legislação: Decreto Municipal n.º5789/2024e Lei Federal n.º 14.133/2021
Notificante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Notificada:FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 32.385.077/0001-13

Fora recebida nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, comunicação de infração, encaminhada pelo Centro de Operações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, que informa o

descumprimento de obrigação assumida por parte da empresa supracitada, na qual consiste na recusa em trocar os produtos "21485 - Protetor Solar FPS 60" descritonasNotas de Autorização de Fornecimentonº 1265/0001, 1266/0001, 1267/0001, 1268/0001 e 1269/0001, que foram entregues sem a composição "ação repelente" agindo em desconformidade ao que consta na Ata de Registro de Preços 36/2024, decorrente do processo licitatório nº 138/2023, pregão eletrônico nº47/2023, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, observadas as medições de riscos realizadas em setores/cargos/funções desempenhadas e consideradas as principais demandas de cada uma das Secretarias Municipais requisitantes.

Mesmo após o envio de notificação extrajudicial e diversas tentativas de contato, a empresa permanece inerte perante a Administração, evidenciando o seu total descaso em relação as cláusulas e condições previstas no procedimento licitatório, culminado, assim, na solicitação de abertura do presente Processo Administrativo.

Diante os fatos apresentados, o Município de Santa Bárbara, entidade de Direito Público interno, representado pela Sra. Hanielly de Castro Rosa, Secretária Municipal de Administração Pública, determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob o**nº 38/2024**, fundamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021e Decreto Municipal nº 5789/2024, para apuração dos fatos narrados e possível responsabilização da fornecedora. Ressalta-se que, caso fique evidenciado o descumprimento da Ata de Registro de Preços, serão aplicadas as penalidades previstas nos referidos diplomas legais.

Mediante todo o exposto, observando os direitos constitucionalmente assegurados de contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, determino a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA,** para, caso queira, apresentar sua defesa por si ou procurador legalmente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta citação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo Centro de Operações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG – CEOP.

Por fim, tais informações deverão ser encaminhadas à empresa via correio eletrônico, na qual deverá ser confirmado o seu recebimento pela notificada no prazo de até 03 (três) dias, caso não haja a confirmação do recebimento, será presumida recebida contados 05 (cinco) dias após a data da publicação desta notificação no Diário Oficial deste Município.

Santa Bárbara, 17de julho de 2024

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:D4692C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

Assunto: Instauração de Processo Administrativo
Legislação: Decreto Municipal nº 5569/2023, e Lei Federal n.º 14.133/2021
Notificante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Notificada:MASTER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.504.916/0001-66

Fora recebida neste setor de Contratos, solicitação de abertura de processo administrativo, encaminhada pelo Diretor do Núcleo Setorial de Licitações e Contratos, que informa o descumprimento de obrigação assumida por parte da empresa supracitada, qual seja, a recusa injustificada em assinar o instrumento contratual, decorrente do processo licitatório nº 003/2023, Pregão nº 003/2023, cujo o objeto é o contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio), com ônibus de 48 lugares, conforme rotas descritas e atendendo ao calendário com programação de acordo com dias letivos.

No processo licitatório sagrou-se como vencedora dos lotes 04, 05 e 07 a empresa Salles Transportes de Passageiros Ltda e o lote 06 a Coopertramig - Cooperativa de Trabalho de Transportes do ES. Ocorre que ambas recusaram a assinar o instrumento contratual, justificando a Salles ter havido um equívoco no momento da elaboração da proposta e a empresa Coopertramig justificou não ter conseguido colaboradores no Município.

Instada a manifestar, a Secretaria Municipal de Educação, gestora do contrato, manifestou-se no sentido de convocar o segundo colocado na lista de classificação e no caso de recusa que fossem convocados os demais, conforme determina o artigo 90, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ao receber o aviso de convocação para assinaturado instrumento contratual,a Master Engenharia e Serviços Ltda, informou não ter condições de assumir os lotes devido ao quantitativo da kilometragem e as dificuldades das rotas contidas no objeto do processo licitatório.

Em consequência da recusa de assinatura da empresa supracitada, bem como de todas as empresas classificadas no processo licitatório, oMunicípio sofreu grandes transtornos e prejuízos, tendo que socorrer a abertura de uma Dispensa Emergencial, a qual registrou-se sob o nº 17/2024,Processo: 56/2024 para que os estudantes não ficassem sem o fornecimento de transporte.

Diante os fatos apresentados, o Município de Santa Bárbara, entidade de Direito Público interno, representado pela Sra. Hanielly de Castro Rosa, Secretária Municipal Administração Pública, determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob o **nº 25/2024**, fundamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5569/2023, para apuração dos fatos narrados e possível responsabilização da fornecedora. Ressalta-se que, caso fique evidenciado o descumprimento do contrato, serão aplicadas as penalidades previstas nos referidos diplomas legais.

Mediante todo o exposto, observando os direitos constitucionalmente assegurados de contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, determino a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **MASTER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.504.916/0001-66,** para, caso queira, apresentar sua defesa por si ou procurador legalmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta citação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelaDiretoriado Núcleo Setorial de Licitações e Contratos.

Por fim, tais informações deverão ser encaminhadas à empresa via correio eletrônico, presumindo-se recebidas no prazo de 05 (cinco) dias, caso não haja confirmação do recebimento, haja vista ser responsabilidade da contratada manter os dados atualizados, bem como acompanhar as publicações oficiais.

Santa Bárbara, 17de julho de 2024

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:77706542

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO PORTARIA SME N.º 009/2024

*"Designa a servidora **Ranielly das Graças Paulo** para atuar como Fiscal de Contratos na Secretaria Municipal de Educação."*

Onde se lê:
Santa Bárbara/MG, 16 de julho de 2022.

Leia-se:
Santa Bárbara/MG, 16 de julho de 2024.

Santa Bárbara/MG, 17 de julho de 2024.

LUCINEIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marqueane Carvalho Souza
Código Identificador:C6E5A701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação do Primeiro Apostilamento – Processo Administrativo nº. 005/2024 – Pregão Eletrônico nº. 003/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando o calçamento intertravado e drenagem de vários logradouros na sede do Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Para alteração da Cláusula 11 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024. Os recursos orçamentários para o pagamento desta despesa correrão por conta da seguinte dotação: 0215.1545100031.013.44905100000-346/17060003110 -

Santa Barbara do Leste 02/05/2024.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C3FD5DDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 77/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 20/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, leite, lanches e correlatos para atender as demandas das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG
Contratado: **54.832.815 ROMULO GARCIA CHAGAS**, CNPJ n.º 54.832.815/0001-66, localizada na Rua Rubi, nº 115, Bairro Jardim Alvorada – Boa Esperança/MG CEP: 37.170-000
Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025
Valor Estimado: R$ 4.118,25 (quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, leite, lanches e correlatos para atender as demandas das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG
Contratado: **MOEMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 03.134.867/0001-28, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1599, Centro – São Lourenço/MG CEP: 37.470-000
Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025
Valor Estimado: R$ 3.875,37 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:B429243E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 006/2024

6° Termo Aditivo do Contrato nº. 79/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 03.091.412/0001-72 situado na Avenida Almirante Barroso, N° 251, Bairro: Vila São Geraldo, no município de Varginha/MG, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo**, CONTRATO Nº 79/2023 –** "Prestação de Serviços infraestrutura urbana nos 22 (vinte e dois) municípios que compõem e poderão compor o consórcio público as CIMBASP em Pavimentação e Recapeamento asfáltico de Santana da Vargem"**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica alterado a cláusula 1.5 do contrato original onde a validade deste instrumento passa a ser para o dia 04 de setembro de 2024, tendo em vista a finalização da obra.
CLÁUSULA SEGUNDA– DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DO ADITIVO
2.1 Este aditivo contratual é devidamente autorizado pelo processo n°. 56/2023, inexigibilidade n° 54/2023, CONTRATO 79/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL
3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 04 de Julho de 2024.

Contratante:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Contratado (a):
PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada

AROLDO BENEDITO DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: _____
CPF Nº _____

2) Nome completo: _____
CPF Nº _____

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:8799CFF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO Nº 107/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 53/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação do processo objetivando o CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas especializadas em tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 709, de 09 de março de 2017, baseado nos preços da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS)".
Os interessados em aditar seus contratos vigentes deveram procurar a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, especificadamente até o dia 19 de Julho de 2024, até as 16:00 h, juntamente ao setor de compras e licitações para assinatura do aditivo e assinatura de manifestação de interesse na prorrogação contratual pelo período previamente estipulado pelo município. A partir desta data serão aceitos novos credenciamentos para todos que se interessarem.

Santana da Vargem/MG, 17 de Julho de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:A2F965B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTOS MUNICIPAL DE CONDUTORES DE TURISMO N° 01/2024.

Prefeitura de Santana do Riacho-MG – torna público: EDITAL DE CREDENCIAMENTOS MUNICIPAL DE CONDUTORES DE TURISMO N° 01/2024.
O muniípio de Santana do Riacho, vem por meio deste informar que fica prorrogado até o dia 09/08/2024 o prazo para solicitação de habilitação no presente credenciamento de condutores de turismo. Além disto, fica alterado os demais prazo e datas do processo de credenciamento. As novas datas podem ser obtidas através dos contatos abaixo.

Nova Data Limite para envio das documentações: 09/08/2024
Informações: Tel: 31-3718-7458, e-mail: setur@santanadoriacho.mg.gov.br ou site: https://www.santanadoriacho.mg.gov.br/

Santana do Riacho, 16/07/2024.

Responsável:
ZILMA INÁCIO FERREIRA
Cargo: Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:EE6D4B9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
2º TERMO ADITIVO - PRC Nº 087/2023

Processo nº 087/2023 - Inexigibilidade nº 013/2023. torna público o extrato de 2º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa GREEN HOUSE SPA TERAPÊUTICO LTDA. Objeto: o objeto do presente é a contratação de prestação de serviços de clínica médica especializada para tratamento de dependência química para a paciente Alana Kauane Felipe Cid, através do Processo Judicial Nº 5000945-29.2023.8.13.0592. Fundamento Legal: Art. 61§único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003 e alterações . Data: 17.07.2024.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:611F3097

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 055/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 055/2024 – Dispensa Eletrônica nº 038/2024. Torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA. Objeto: **constitui objeto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de equipe de arbitragem em jogos de Futsal e Futebol de Campo, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência e seus anexos.** Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, §único, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Data: 16.07.2024. Freitas Rafael de Souza-Chefe do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:FAAA7847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG torna pública a retificação da publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 16/07/2024, edição 3811 em relação ao Termo de Fomento 020/2024, firmado entre o Município de Santa Vitória-Mg e a AASR - Associação da Assistência Social Reviver.

Onde se lê:
16 de agosto de 2023.

Leia-se:
16 de julho de 2024.

Santa Vitória, 18 de julho de 2024.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:E442851F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO: 112/2023

2ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 112/2023; INEX 001/2023, PROCESSO 127/2023. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, **CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: renovação contratual de prazo de vigência e valor; Vigência: 01/09/2024 a 01/09/2025; Valor: R$153.444,00. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.**

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D194D0D3

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 085/2024, Concorrência Eletrônica nº 006/2024, Tipo: Execução. O Prefeito Municipal, Isper Salim Curi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 14.133/2021, homologa o Processo Licitatório nº 085/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2024, objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO E SARJETAS, CALÇADAS PÚBLICAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO BAIRRO BRASIL, município de Santa Vitória - MG, mediante Contrato de Repasse Nº 945224/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santa Vitória. O adjudica e homologa para a empresa: CONSTRUTORA ITUSANE DE ITURAMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Sandoval Henrique de

Sá, s/nº, KM 136 a 300 metros, Rod MG 255, Zona Rural, no município de Iturama - MG, CEP 38.280-000**,** legalmente inscrita no **CNPJ/MF nº 24.290.865/0001-06,** neste ato representada pelo proprietário **Sr. Wellington Lourenço da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 0**.***.***-14, RG nº MG-1*.***.*16 SSP/MG, **doravante denominada CONTRATADA, celebram, nos termos da Lei 14.133 de 01.04.21, com a proposta no valor de R$ 556.350,00 (quinhentos e cinqüenta e seis mil trezentos e cinqüenta reais). O faz amparado na decisão do Agente de Contratação e no Parecer Jurídico.**

Município de Santa Vitória, em 17 de Julho de 2024.

ISPER SALIM CURI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:1B8C103B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 063/2023

2ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 063/2023; Pregão Eletrônico RP 007/2023, ARP 073/2023. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e LINCOLN JOSÉ DE LOURDES FRANCO 03185898699, **CNPJ nº 25.208.461/0001-85. Objeto: renovação contratual do prazo de vigência e valor; Vigência: 18/07/2024 a 18/07/2025; Valor: R$81.649,60. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.**

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:305241D0

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 084/2022

2ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 084/2022; ARP 109/2022, PR 068/2022. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e Joene Transportadora Ltda CNPJ nº 18.387.999/0001-39. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2025; Valor acrescido: R$338.342,40. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7C043711

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 170/2024

Extrato Contrato nº 170/2024, Processo nº 123/2024, Dispensa Presencial nº 020/2024. Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratada: LM Sonorização LTDA, CNPJ nº 28.694.353/0001-58. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tendas que serão utilizadas na tradicional Festa Junina da Escola Municipal Luiz Dib, no município de Santa Vitória/MG, evento que acontecerá no dia 19 de julho de 2024. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SME. Valor R$6.600,00. Vigência: 18/07/2024 a 15/09/2024. Dotação Orçamentária: Ficha 297, FR 1.500 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:77F6588A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0042/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a adjudicação do Processo Licitatório nº 0042/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 0014/2024, na forma que segue:
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM, MINIVAN DE 07 (SETE) LUGARES ANO/MODELO 2024, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.334, 08 DE FEVEREIRO DE 2024, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**.**

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA				**41.484.059/0002-60**	
Item	**Qtde.**	**Und.**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Sub Total**
1	1,00	UNIDADE	Veículo Transporte Tipo: Minivan, Capacidade Transporte Passageiros: 7. Com especificações mínimas: Potência Mínima: motor 1.6 ou 1.0 Turbo. Combustível: Bicombustível, Quantidade Portas: 4, Características Adicionais: Freios ABS em no mínimo duas rodas, Unidade de Medida: Unidade. Equipada com direção hidráulica ou elétrica, manual ou automático, distância entre eixos mínima de 2.600 mm, motorização que atenda a potência mínima de 118 CV e 16,5 kgfm, com ar condicionado, com vidros e travas elétricas, 0 km, fabricado no máximo há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor	119.900,00	119.900,00
Valor Total: R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).					

Santo Antônio do Itambé/MG, Terça-feira, 09 de Julho de 2024.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

DIEGO MOTA FONSECA
Membro da Equipe de Apoio

GERALDA DOMINGAS DA LOMBA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

JÉSSICA HELLEN DA LOMBA FIGUEIREDO
Membro da Equipe de Apoio

SAIONARA SANTOS MIRANDA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8EB46DA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTROLADORIA GERAL INTERNA
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

CONTRATO DE REPASSE Nº 07/2024

Contrato de Repasse formalizado para transferência de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte, oriundos da indicação parlamentar nº 143615 da Deputada Estadual Chiara Biondini, no valor de R$ 160.000,00; indicação parlamentar nº 146113 do Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes, no valor de R$

200.000,00 e indicação parlamentar nº 147009 do Deputado Estadual Professor Wendel Mesquita, no valor de R$ 160.000,00, disponibilizados por meio da Resolução SES/MG nº 9.478 de 30/04/2024.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 253ª Reunião Ordinária realizada em 04/07/2024.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte, CNES 2144026.

OBJETO: Recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde na Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, a serem utilizados na aquisição de insumos, suprimentos e produtos hospitalares (medicamentos, oxigênio, material médico-hospitalar, material de limpeza e material de lavanderia) e prestação de serviços de terceiros, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado e aprovado, devendo a execução ser comprovada para esse fim. Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Fica vedado o custeio de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

VALOR TOTAL: R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 16 de julho de 2024 a 15 de julho de 2027.

PRAZO FINAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 de outubro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

Santo Antônio do Monte – MG, 16 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kyanne Luiza de Oliveira Lima
Código Identificador:FF56C4D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 78/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de testes rápido para diagnóstico etiológico de doenças para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens parte integrante do Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **08:29 hs do dia 30/07/2024.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **08:30 hs do dia 30/07/2024.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail: compras@samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio do Monte, 17 de Julho de 2024.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:7C53FD92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PROCESSO 84/2024

RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 84/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

O Município de Santo Antônio do Monte/MG, através da Sra. Maria Aparecida de Oliveira, Diretora de Licitações e Contratos, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, comunica aos interessados em participar no Processo Licitatório acima cujo objeto é a contratação de empresa para obras de restauração do telhado do Centro de Memória Municipal Magalhães Pinto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que sofreu alteração:

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **13:29 hs do dia 25/07/2024.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **13:30 hs do dia 25/07/2024.**
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**: até 13:30 hs do dia 22/07/2024.**

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **13:29 hs do dia 01/08/2024.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **13:30 hs do dia 01/08/2024.**
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**: até 13:30 hs do dia 29/07/2024.**

Santo Antônio do Monte, 17 de julho de 2024.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:7C515677

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº225/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº225/2024

PROCESSO: 058/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO:BIDDEN COMERCIAL LTDA

OBJETO:Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material para manutenção de piscinas, saunas e correlatos, a serem utilizados nas piscinas e saunas da Praça de Esportes Flávio de Oliveira e nos poliesportivos municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com especificações e quantidades no Relatório de Itens e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR:R$ 21.738,69

VIGÊNCIA:16 de julho de 2025

Santo Antônio do Monte/MG, 16 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:27689052

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2024

PROCESSO: 058/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: G.L.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material para manutenção de piscinas, saunas e correlatos, a serem utilizados nas piscinas e saunas da Praça de Esportes Flávio de Oliveira e nos poliesportivos municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com especificações e quantidades no Relatório de Itens e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR:R$ 27.621,40

VIGÊNCIA:16 de julho de 2025

Santo Antônio do Monte/MG, 16 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:6D8FA06F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024
PROCESSO: 066/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO:N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de EPI's, extintores e correlatos, atendendo a solicitação de várias secretarias, de acordo com especificações e quantidades no Relatório de Itens e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR:R$ 8.906,00
VIGÊNCIA: 17 de julho de 2025

Santo Antônio do Monte/MG, 16 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:85C5023B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024

PROCESSO: 066/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO:AMC EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de EPI's, extintores e correlatos, atendendo a solicitação de várias secretarias, de acordo com especificações e quantidades no Relatório de Itens e demais condições
estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR:R$ 4.326,00

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2025

Santo Antônio do Monte/MG, 16 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:57054DEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2024

PROCESSO: 066/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO:EKIPAR EPI E EPC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ME,

OBJETO: Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de EPI's, extintores e correlatos, atendendo a solicitação de várias secretarias, de acordo com especificações e quantidades no Relatório de Itens e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR:R$ 5.250,50

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2025

Santo Antônio do Monte/MG, 16 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:6AE962FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024

PROCESSO: 066/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO:PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de EPI's, extintores e correlatos, atendendo a solicitação de várias secretarias, de acordo com especificações e quantidades no Relatório de Itens e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR:R$ 4.114,75

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2025

Santo Antônio do Monte/MG, 16 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:8144105E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2024

PROCESSO: 066/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO:LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de EPI's, extintores e correlatos, atendendo a solicitação de várias secretarias, de acordo com especificações e quantidades no Relatório de Itens e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR:R$ 12.684,60

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2025

Santo Antônio do Monte/MG, 16 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:7AA52A05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024

PROCESSO: 066/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO:7R7 BUSINESS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de EPI's, extintores e correlatos, atendendo a solicitação de várias secretarias, de acordo com especificações e quantidades no Relatório de Itens e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR:R$6.556,50

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2025

Santo Antônio do Monte/MG, 16 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:F19F08C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – LEI 14.133/221 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

AVISO DE EDITAL – LEI 14.133/221
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados a data de abertura, da licitação que tem comoOBJETO: "contratação de empresa de engenharia para construção do Posto de Vacina e ampliação do Posto de Saúde no Município de São Bento Abade - MG":10 (dez)horas do dia 2 de agosto de 2024 - Processo 105/2024 – concorrência eletrônica 05/2024. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-maillicitação@saobentoabade.mg.gov.bre através do sitehttp://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas. PLATAFORMA: https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/3/Dashboard/

São Bento Abade - MG, 17 de julho de 2024.

ENEIAS MACHADODE SOUZA –
Prefeito Municipal

Este aviso foi publicado no site e mural na data de 17/07/2024

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:68AF1362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Processo Licitatório nº 035/2023
Concorrência Pública nº 002/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios **Cezar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade

de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, §2º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula quinta do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado de **01 (um) de Julho de 2024 até 29 (vinte e nove) de Outubro de 2024**, justifica se o pedido ante ao fato de que não foi possível concluir os serviços no prazo previsto, em razão das chuvas sazonais, conforme justificado pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de junho de 2024.

Município de São Francisco
CEZAR BOTELHO FILHO
Contratante

C&R Engenharia e Construções LTDA
CNPJ nº 18.666.391/0001-43
EDILSON JUNIOR RODRIGUES
CPF nº 102.127.826-22
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:3191D68A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DISPENSA 06-2024

CONTRATO N.º 18-2024, **Pregão Presencial n.º 36/2023. Processo n. º084/2023.** Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG. Contratado: **L.M. EVENTOS, PRODUÇOES E ASSESSORIA LTDA.** Objeto: A Contratada se compromete a prestar serviços de locação de estruturas, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas e equipamentos a serem utilizados na realização de diversos eventos, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Vigência: Os serviços serão prestados e os equipamentos instalados na Praça do Terminal Rodoviário, sua vigência será da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. Valor: **R$ 260.665,00 (duzentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais).** Dotação: Orçamentária: 02.09.01.13.392.0011.2037.3.3.90.39.00 FICHA (316) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei 8.666-94 e alterações. Data da assinatura: 16-05-2024, São Francisco de Sales-MG, 16 de maio de 2.024. Camila Correa da Cruz, Diretora do Departamento de Compras e Material.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024, PROCESSO Nº 16/2024, Empresa: ALFREDO MUTIMA EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para fornecimento de Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para aquisição de refeições prontas, Marmitex, e Self-Service, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que é parte integrante do Edital, por solicitação de diversas Secretarias Municipais. **Total Geral: R$ 34.960,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais), V**igência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Fundamento Legal: Leis nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto 3.456/2023, 3.461/2023, 3.462/2023 e 3.079/2021. São Francisco de Sales-MG, 08 de Julho de 2.024. Camila Correa da Cruz, Diretora Departamento de Compras e Materiais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024, PROCESSO Nº 16/2024, Empresa: R.F DE ANDRADE PAULA RESTAURANTE, Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para fornecimento de Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para aquisição de refeições prontas, Marmitex, e Self-Service, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que é parte integrante do Edital, por solicitação de diversas Secretarias Municipais. **Total Geral: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos reais), V**igência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Fundamento Legal: Leis nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto 3.456/2023, 3.461/2023, 3.462/2023 e 3.079/2021. São Francisco de Sales-MG, 08 de Julho de 2.024. Camila Correa da Cruz, Diretora Departamento de Compras e Materiais.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 06/2.024. Processo n.º 23/2.024. Ratifico por este termo a **Dispensa de Licitação n.º 06-2024**, visando a Contratação de empresa visando aquisição de Placar Eletrônico Poliesportivo para uso do Ginásio através de Emenda impositiva da Câmara de Vereadores para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência, em favor da empresa: **DARLI ISMERIA RAVENNA SILVA**, CPF/CNPJ: 26.623.094/0001-49, End: RUA Fritz Jacobs, Boa Vista, Nº 524 B, São José Do Rio Preto-SP, Dotação Orçamentária: 02.13.01.27.812.0012.1247.4.4.90.52.00 Ficha (434) Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, no valor total de **R$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais)**. Com fundamento Legal: Art. 75, II, §3º da Lei 14.133 DE 01/04/2021. São Francisco de Sales-MG, 12 de julho 2.024. **Gilmar Aparecido Leonel Souto, Prefeito Municipal.**
CONTRATO N.º 28-2024, Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG, Contratado: **DARLI ISMERIA RAVENNA SILVA ME. Dispensa n.º 04/2024, Processo n. º 14/2024,** Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de Placar Eletrônico Poliesportivo para uso do Ginásio através de Emenda impositiva da Câmara de Vereadores para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 75, II, §3º da Lei 14.133 DE 01/04/2021, Decreto Municipal 3.456 de 31 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal 3.459 de 31 de Dezembro De 2023. Vigência: a partir de 15 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: **R$ 14.999,00(quatorze mil novecentos e noventa e nove reais).** Fundamento Legal: 14.133/21 e alterações. Data da assinatura: 15-07-2024.

São Francisco de Sales-MG, 15 de julho de 2.024.

CAMILA CORREA DA CRUZ,
Diretora do Departamento de Compras e Material.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:28E25C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2024 - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA FORMA ABAIXO

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2024

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 18.114.231/0001-91, neste ato, representada pelo chefe do executivo Sr. Walace Ferreira Pedrosa, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ 14.014.388/0001-94, com sede à Rua Azarias Varella de Azevedo, n.º 32, Centro, São Francisco do Glória/MG, doravante denominada CEDENTE, neste ato representado pela Secretária Letícia Silveira Moreira, e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 30.467.057/0001-66, representada pela Secretária Valéria Paiva de Oliveira, denominada de CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente Instrumento de Contrato de Cessão Plena de Uso de Veículo, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA – Secretaria Municipal de Educação.
– A CEDENTE disponibilizará a CESSIONÁRIA o seguinte bem: Veículo Marca: FIAT, Modelo: MOBI EASY, Ano de Fabricação/Modelo: 2016/2017, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Placa: PXX8687, Chassi: 9BD341A4NHB424734;
– A utilização do veículo far-se-á mediante Cessão, a título precário, tendo a finalidade exclusiva de atender as demandas da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

2.1.1 – Zelar pela integridade dos bens, conservando-o em perfeito estado;
2.1.2 – Utilizar o bem móvel, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de promover o bem estar social, como também o desempenho das suas atividades, por inteira conta e responsabilidade;
2.1.3 – Realizar e arcar com as despesas de todos os reparos/consertos necessários ao bom funcionamento do bem, objeto deste Termo de Cessão de Uso.
2.1.4 – Zelar pela integridade do veículo cedido, conservando-o em perfeito estado;
2.1.5 – Responsabilizar-se por qualquer infração cometida na utilização do veículo.

2.2 – Constituem obrigações da CEDENTE:

2.2.1 – Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, com sua publicação no Diário Oficial do Estado;
2.2.2 – Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas de documentos obrigatórios – IPVA e Seguro do veículo;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – A presente CESSÃO DE USO é outorgada em caráter gratuito e intrasferível;
3.2 – A vigência do presente Termo terá início no dia 01/07/2024 e término em 31/12/2024.
3.3 – O presente Termo poderá ser renovado por interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

4.1 - Fica ressalvado que o Cedente poderá, se for de sua conveniência, efetuar o DISTRATO deste instrumento a qualquer tempo, com Notificação prévia de 30 (trinta) dias independente de interpelação judicial, bem como, se houver o interesse comum das partes neste sentido, comprometendo-se a CESSIONÁRIA a devolver o objeto deste Termo, nas condições normais de uso.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1 – Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto na Lei Federal 14.133/21 e regulada pelas cláusulas e pelos preceitos do direito público.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO

6.1 – É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente Cessão de uso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 – Este Termo de Cessão de Uso será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

7.2 – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam esta CESSÃO DE USO de Bem Móvel sem remuneração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas presentes.

São Francisco do Glória/MG, 16 de Julho de 2024.

Cedente:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ de n.º 14.014.388/0001-94

Cessionária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ de n.º 30.467.057/0001-66

Testemunhas:
_____-_
Secretário de Administração Controle e Finanças

_____
Diretor de Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:F9869A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2024

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024
(LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ARTIGO 176, II)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos móveis (notebook), para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (GLOBAL). DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 06 de agosto de 2024, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185-000. **RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua das Flores, n.º 215, no horário de

08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:3BA548EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 052/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2022. Processo n.º 052/2022 – Pregão Presencial n.º 030/2022. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Antônio Roberto dos Santos ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 28/07/2024 a 27/07/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101112.361.0020.2061 – Manutenção do Transporte de Estudantes; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 05/07/2024. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:8A8AEEAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 052/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG. EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2022. Processo n.º 052/2022 – Pregão Presencial n.º 030/2022. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Wanderson de Souza Leite ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 28/07/2024 a 27/07/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101112.361.0020.2061 – Manutenção do Transporte de Estudantes; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 05/07/2024. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:0A9FFEE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°087/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO IMÓVEL QUE SEDIARÁ O CENTRO INTEGRADO DE ARTE E ECONOMIA CRIATIVA - CIARTE, QUE SERÁ IMPLEMENTADO NA CIDADE DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO", NOS TERMOS DOS ANEXOS DE PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", CONTRATADA: RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 134.500,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024 VIGÊNCIA: 17/07/2024 A 17/11/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO 4 (QUATRO) MESES.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:1010089F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, ADRIENE INÊS SELENITA DOS SANTOS , VEM ATRAVÉS DESTA ADJUDICAR E HOMOLOGAR NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO IMÓVEL QUE SEDIARÁ O CENTRO INTEGRADO DE ARTE E ECONOMIA CRIATIVA – CIARTE", NOS TERMOS DOS ANEXOS DE PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", CONTRATADA: RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ R$ 134.500,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 17/07/2024.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:941CF2E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº 044/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024, com fundamento no inciso Il do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para a contratação de show artístico musical da banda **COWBOY ESTRADEIRO** através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal n°: 14.133/21, para realização de show na **TRADICIONAL FESTA DO 8° GRANDE TEAM PENNING**, no dia 12 de julho do corrente ano, no parque de vaquejada Denizar Veloso Santos, situado neste Munícipio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme abaixo:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: GRACIELIO FRANCISCO COSTA - ME
CNPJ: 13.141.782/0001-20
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: COWBOY ESTRADEIRO

VALOR GLOBAL: R$12.000,00 (Doze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 05 de julho de 2024.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:AB42558D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria n°: 025 de 22 de janeiro de 2024, torna-se público o extrato do contrato que tem como Prestação de serviço de show artístico de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação para a TRADICIONAL FESTA DO 8° GRANDE TEAM PENNING, no dia 12 de julho do corrente ano, no parque de vaquejada Denizar Veloso Santos, situado neste Munícipio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: GRACIELIO FRANCISCO COSTA - ME
CNPJ: 13.141.782/0001-20
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: COWBOY ESTRADEIRO
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21**
VALOR GLOBAL: R$12.000,00 (Doze mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/07/2024 à 07/07/2025.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 08 de julho de 2024.

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de contratação
Portaria nº 025, de 22/01/2024.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:B43EB88D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PROCESSO LICITÁTORIO Nº 014/2024

A prefeitura municipal de São João do Pacuí-MG torna pública o Pregão Eletrônico nº. 003/2024. Processo Licitatório nº. 014/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS INCLUSO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Menor preço por item. Recebimento das propostas de preços a partir do dia 18/07/2024, às 09:00 horas na plataforma www.licitardigital.com.br. Abertura: 30/07/2024, às 09:00 na plataforma www.licitardigital.com.br. Informações e esclarecimentos no site: www.saojoaodopacui.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

JULIO FAGNER COSTA GUIMARÃES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:912C5AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG, através do Prefeito Municipal, torna publica o extrato de CONTRATO Nº 069/2024. Processo licitatório nº 043/2024, modalidade Pregão Presencial nº 007/2024, conforme objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição / fornecimento de ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX", conforme necessidade da Administração e especificações constantes no Termo de Referências. Contratado: **SAVIO ULHOA MORAIS, CNPJ: 20.014.236/0001-94**. Item único. Valor total de R$90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 17/07/2024 a 31/12/2024.

JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

São José do Goiabal, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:047A4270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 183/2024 PREGÃO ELETRONICO 067/2024

O Prefeito municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições , decide por Revogar o processo licitatório nº 0183/2024 pregão eletrônico 067 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em "serralheria" com fornecimento de material e mão de obra para instalação de portões, guarda corpo em cama, corrimão, grades para janela e passa prato na Casa de Passagem São Francisco de Assis em consonância com o item 20.1 do Edital c/c o art.71 , inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

São Lourenço, 17 de julho de 2024.

VANESSA DOS SANTOS FORTUNATO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:11B3FBA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO Nº 0154/2024 – PREGÃO ELETRONICO 0051/2024

Termo de Encerramento – Processo nº 0154/224 – Pregão Eletrônico 0051/2024- Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado FRUSTRADO A Pregoeira do município de São Lourenço declara a presente licitação como FRUSTRADO e decide por encerrá-la, no uso das atribuições gerais a mim conferidas e em conformidade com a LEI Federal n ° 14.133/2021 considero ratificada como LICITAÇÃO FRUSTRADO.

São Lourenço, 15 de maio de 2024.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E64D41A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO Nº120/2024 – PREGÃO ELETRONICO 0043/2024

Termo de Encerramento – Processo nº 120/2024 – Pregão Eletrônico 043/2024- Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado FRUSTRADO A Pregoeira do município de São Lourenço declara a presente licitação como FRUSTRADO e decide por encerrá-la, no uso das atribuições gerais a mim conferidas e em conformidade com a LEI Federal n ° 14.133/2021, considero ratificada como LICITAÇÃO FRUSTRADO.

São Lourenço, 26 de abril de 2024.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:228F8376

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO Nº162/2024 – PREGÃO ELETRONICO 0053/2024

Termo de Encerramento – Processo nº 162/2024 – Pregão Eletrônico 053/2024- Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado ANULADO A Pregoeira do município de São Lourenço declara a presente licitação como ANULADO e decide por encerrá-la, no uso das atribuições gerais a mim conferidas e em conformidade com a LEI Federal n ° 14.133/21, considero ratificada como LICITAÇÃO ANULADO.

São Lourenço, 23 de maio de 2023.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7AA00367

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO Nº0199/2024 – PREGÃO ELETRONICO 0072/2024

Termo de Encerramento – Processo nº 0199/2024 – Pregão Eletrônico 0072/2024 - Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado FRUSTRADO A Pregoeira do município de São Lourenço declara a presente licitação como FRUSTRADO e decide por encerrá-la, no uso das atribuições gerais a mim conferidas e em conformidade com a LEI Federal n ° 14.133/21 considero ratificada como LICITAÇÃO FRUSTRADO.

São Lourenço, 20 de junho de 2024.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E070DE66

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-043/2024

Contrato nº SAAE/SLO-043/2024.
Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: CLEUZA RAMOS DE OLIVEIRA.
CNPJ: 41.674.484/0001-31.
Modalidade: Dispensa (Compra Direta) nº 096/2024.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de dedetização da Sede Administrativa do SAAE, da Estação de Tratamento de Água e do Centro Operacional da Vila Nova.
Valor total: R$ 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 16/07/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9B29CE44

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SAAE/SLO Nº 021/2024

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº 021/2024.
Órgão responsável pelo registro: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG.
Fornecedor: RF REZENDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 47.854.165/0001-94.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 026/2024.
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras modelos diretor e presidente.
Valor total: R$ 29.805,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data da assinatura: 16/07/2024.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6B2B22EB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SAAE/SLO Nº 022/2024

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº 022/2024.
Órgão responsável pelo registro: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG.
Fornecedor: KEPKA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 38.096.074/0001-46.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 018/2024.
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de válvulas borboleta tipo *wafer* destinadas a atender as demandas operacionais do SAAE.
Valor total: R$ 12.400,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data da assinatura: 16/07/2024.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DFD0A2C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO CP 003/2022 - CONSTRUTORA CTC SOCIEDADE UNIPESSOAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Concorrência Pública nº 003/2022. Termo de Alteração Contratual - Aditivo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a execução de serviços de pavimentação asfáltica na estrada da Guardinha via morro alto – Trecho 04. Alteração Contratual Quantitativa no valor de R$ 64.985,77 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e

setenta e sete centavos), que representa aproximadamente 3,12% do valor do Contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: CONSTRUTORA CTC SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal.

São Sebastião do Paraíso - MG, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:98B7C8FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 - Processo: 236/2024 - Dispensa eletrônica: 045/2024 – Contrato nº 91/2024. Objeto: **Serviços de locação de software completo destinado a equipe de topografia da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 24 meses**, nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, os serviços serão executados ao longo do exercício**.** com previsão de início em 17/07/2024 e término em 16/07/2026. Contratado: METRICA TECNOLOGIA LTDA, Valor total de R$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
Prefeito Municipal.
MARCELO DE MORAIS.
17/07/2024

Publicado por:
Renata Andrea Alves Carvalho
Código Identificador:E0171A0F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PREGÃO 035/2024

ERRATA da publicação :
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo nº 231/2024, Registro de preço, modalidade Pregão nº 035/2024, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: por item. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa especializada em sondagem de solo, para utilização de obras da Secretaria municipal de Obras, por um período de 12 meses, conforme a necessidade da administração. A abertura será no dia 05/07/2024 e o horário para início da sessão será às 10:00:00 H. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br;
http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes;
https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de julho de 2024. FERNANDA CRISTINA PEREIRA – Pregoeira.
ONDE SE LÊ ; A abertura será no dia 05/07/2024
LEIA SE: A abertura será no dia 05/08/2024

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:28DC1B08

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 036/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo nº 230/2024, Registro de preço, modalidade Pregão nº 036/2024, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços em locação de aparelhos BIPAP e seus acessórios, destinados ao Ambulatório Municipal de Fisioterapia, com entrega parcelada de acordo com as necessidades do setor, por um período de 12 meses, integrando a Secretaria municipal de Saúde. . A abertura do certame será dia 06/08/2024 e o horário para início da sessão será às 09:30:00 h. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br; http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes;
https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de julho de 2024.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:0C08497B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 036/2024, Inexigibilidade n° 009/2024, CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 002/2024tendo como objeto a Seleção de PRESTADORES DE SERVIÇOS para ministrar OFICINAS nas áreas de artesanato, cultura, recreação, lazer, tecnologia e danças, objetivando a construção de autonomia, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento pessoal e socialização, e acesso ao mundo do trabalho, destinadas às famílias e indivíduos atendidos em todos os serviços e programas ofertados, direta ou indiretamente, ou que venham a ser instituídos pelo Departamento de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Município de São Thomé das Letras-MG. Onde se lê que: "O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br durante o período de 16 de Julho de 2024 a partir das 09:00 hr até as 9:00 hr do dia 15 de Julho de 2025", agora se lê "O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br durante o período de 17 de Julho de 2024 a partir das 09:00 hr até as 9:00 hr do dia 16 de Julho de 2025",o edital poderá ser retirado no endereço eletrônico https://saotomedasletras.mg.gov.br/licitacoes-publicadas.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:2C2F0CAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 036/2024

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 036/2024. Objeto: Contratação para execução de obras e serviços de engenharia civil para **Fornecimento e Montagem de Estrutura Metálica para Cobertura do Prédio Sede da Prefeitura de Sem Peixe** e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do inciso I do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento

Municipal de Obras e Transportes. Contratado: **MEZ CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.385.5911/0001-77, com sede na Av. Magalhães Pinto, nº 144, Centro, Alvinópolis/MG, CEP: 35.950-000, apresentou proposta mais vantajosa no valor global de R$ 110.825,40 (cento e dez mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Sem Peixe, 01 de julho de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DE SEM PEIXE resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada a proposta vencedora do Processo n° 060/2024, Dispensa 032/2024. Contratação para execução de obras e serviços de engenharia civil para **Fornecimento e Montagem de Estrutura Metálica para Cobertura do Prédio Sede da Prefeitura de Sem Peixe** e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do inciso I do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes, da empresa **MEZ CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.385.5911/0001-77, com sede na Av. Magalhães Pinto, nº 144, Centro, Alvinópolis/MG, CEP: 35.950-000 que apresentou proposta mais vantajosa no valor global de R$ 110.825,40 (cento e dez mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Sem Peixe, 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:7828754E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 036/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Licitatório 070/2024, Dispensa Nº 036/2024, Contrato: 103/2024. Objeto: Contratação para execução de obras e serviços de engenharia civil para **Fornecimento e Montagem de Estrutura Metálica para Cobertura do Prédio Sede da Prefeitura de Sem Peixe** e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do inciso I do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratado: MEZ CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.385.5911/0001-77, com sede na Av. Magalhães Pinto, nº 144, Centro, Alvinópolis/MG, CEP: 35.950-000 que apresentou proposta mais vantajosa no valor global de R$ 110.825,40 (cento e dez mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Sem Peixe, 08 de julho de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:07FABD17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EDITAL DE LEILÃO N° 001/2024, PROCESSO N° 100/2024

LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. JUCEMG 637.
Edital de leilão N° 001/2024, Processo N° 100/2024 - PREFEITURA DE SENADOR CORTES/MG - Torna público que levará a leilão online através do site www.mgl.com.br, em 13/08/2024 a partir das 10:00 horas. Seus bens inservíveis: Veículos, máquina e bens diversos. Informação, fotos e edital no site ou fone: 0800 242 2218.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:5ADA66EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PAL 051/2024 ADESÃO 001/2024

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação do Processo Licitatório nº 051/2024 – AD n. º 001/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES,DIETAS PARENTAIS E MATERIAIS DE LABORATORIO COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%),CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: COFARMINAS COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/001-09 DO VALOR: **R$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais).

Serra Azul de Minas/MG 17 de julho de 2024.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:0F2A4D2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 051/2024 ADESÃO 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2024 ADESÃO A SRP Nº 001/2024 DATA: 17 DE JULHO DE 2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES,DIETAS PARENTAIS E MATERIAIS DE LABORATORIO COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%),CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.

EMPRESA CONTRATADA: COFARMINAS COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/001-09
VALOR GLOBAL: R$ **470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais).Nº CONTRATO : 022/2024

Serra Azul de Minas/MG 17 de julho de 2024.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:75F25CE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de homologação do Processo interno n.º 62/2024. Objeto: Participação do município de Serrania no Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Administrativo Nº 02/2024 para registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de equipe de apoio em eventos que serão promovidos pelas diversas secretarias dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto à empresa vencedora Global Service Locações e Construtora Ltda CNPJ sob nº. 23.441.118/0001-50. Valor R$ 79.360,00.

Serrania, 17 de julho de 2024.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7107EA0C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE INTENÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Intensão de dispensa n.º 31/2024. Processo nº 64/2024. O Município De Serrania/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.261/0001-06, nos termos do art. 75, inciso I, combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em sistemas de refrigeração de ar condicionado veicular, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, sendo: veículos leves e veículos pesados tipo caminhões, ônibus, tratores agrícolas e maquinas rodoviárias da frota municipal do Município de Serrania/MG. Data limite para apresentação das propostas e documentações: 23/07/2024 às 17:00 horas. Edital de intensão no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 17 de julho de 2024.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0E30CFE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 094/2022 – PROCESSO 071/2022, DISPENSA 045/2022

Prorrogação do contrato de Locação de um imóvel destinado a aluguel social para atender a família de Mateus Souza Generoso. **Contratada: Ambrosina Lemos Mourão –** CPF: 967.194.276-87. **Vigência: 30** de junho de 2024 até 31 de agosto de 2024.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA

Publicado por:
Eliane Dos Santos França
Código Identificador:A9C70EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2023 – PROCESSO 032/2023, ADESÃO ARP 001/2023

Objeto: Adesão à ata do CIMAMS referente ao Pregão Eletrônico n.º 22/2022 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária. **Contratada:** Consórcio SPA Transporte **–** CNPJ: 40.857.557/0001--68. **Vigência: 31** de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA

Publicado por:
Eliane Dos Santos França
Código Identificador:ABA7D511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 097/2024 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BEM TOMBADO REFERENTE A ANTIGA "ESTAÇÃO FERROVIARIA" DA LOCALIDADE COTEGIPE NESTE MUNÍCIPIO",

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	097/2024
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**
Objeto	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BEM TOMBADO REFERENTE A ANTIGA "ESTAÇÃO FERROVIARIA" DO BAIRRO COTEGIPE NO MUNÍCIPIO DE SIMÃO PEREIRA MG*
Fundamento	Concorrência Eletrônica 003/2024 - Art. 28, Inciso II Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.51.00.2.08.01.13.391.0008.1.0028 1.500.000 RESTAURAÇÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS DO MUNICIPIO**
Prazo	De 17 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024
Valor	R$ 290.00,00 (duzentos e noventa mil reais)
Data de assinatura	17 de julho de 2024
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Carlos Innocencio**, Representante Legal

Simão Pereira, 17 de julho de 2024.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, Site da Prefeitura de Simão Pereira, AMM e PNCP ao presente **AVISO.**

Simão Pereira, 17 de julho de 2024.

EMERSON CORRÊA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:2813E419

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 098/2024 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AVALIAÇÃO GEOLÓGICA DE LOCALIDADE ATINGIDA POR POSSÍVEL DESLOCAMENTO DE TERRAS QUE CAUSARAM RACHADURAS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS NO BAIRRO BALANÇA

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso I da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	098/2024
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	JOÃOPAULO MARQUES MACHADO TEIXEIRA
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AVALIAÇÃO GEOLÓGICA DE LOCALIDADE ATINGIDA POR POSSÍVEL DESLOCAMENTO DE TERRAS QUE CAUSARAM RACHADURAS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS NO BAIRRO BALANÇA EM SIMÃO PEREIRA**
Fundamento	Dispensa de licitação 018/2024 - Art. 75, inciso VIII Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.11.01.15.451.0005.2.0042 1.500.000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**
Prazo	De 17 de julho de 2024 a 16 outubro de 2024
Valor	R$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
Data de assinatura	17 de julho de 2024
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	João Paulo Marques Machados Teixeira
Simão Pereira, 17 de julho de 2024. ***DAVID CARVALHO PIMENTA*** Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG	

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, Site da Prefeitura de Simão Pereira, AMM e PNCP ao presente **AVISO.**

17 de julho de 2024.

EMERSON CORRÊA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:A6FD1BC1

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 090/2024 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AVALIAÇÃO GEOLÓGICA DE LOCALIDADE ATINGIDA POR POSSÍVEL DESLOCAMENTO DE TERRAS QUE CAUSARAM RACHADURAS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL** para a contratação da **empresa JOÃO PAULO MARQUES MACHADO TEIXEIRA ME**, com sede na Rua Francisco Moises de Souza, n° 342, Bairro Imperial, Cidade Tocantins Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 30.945.696/001-90, para a **contratação de prestação de serviços de engenharia para avaliação geológica de localidade atingida por possível deslocamento de terras que causaram rachaduras em imóveis residenciais no bairro Balança em Simão Pereira mg** medida que se faz necessária para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes de forma a preservar a continuidade do serviço público, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 090/2024 – Dispensa n.º 018/2024.**

Valor Global da Prestação dos Serviços: R$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais)

Em 17/07/2024

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:4CCC9DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024.

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024. Data da abertura: 17/07/2024. Horário: 09h e 00min. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - POLICLÍNICA - SAÚDE MENTAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG**. Após detida análise dos documentos, a Agente de Contratação julgou **HABILITADAS** as empresas: **DSX SERVIÇO MÉDICOS LTDA - CNPJ 11.861.007/0001-14**; **RAMALHO E FERRAÇO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ 49.365.476/0001-15** por cumprirem as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da Agente de Contratação, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata de Habitação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni-MG, 17/07/2024.

CLARISSA MOURA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:A049D01D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 3811 de 16/07/2024, página 171, nos seguintes termos: **Onde se lê:** "**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 108/2022 se dá até 07 de outubro de 2024". **Leia-se:** "O valor do credenciamento é R$1.000.484,76 (um milhão e quatrocentos e oitenta e quatro mil reais e setenta e seis centavos) e sofrerá uma alteração qualitativa referente a 27,005501% do valor citado, equivalente ao montante de R$270.185,92 (duzentos e setenta mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)". Tal alteração se refere a um acréscimo no **ITEM 1 – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES OFTALMOLÓGICAS** e não se fará presente nas demais renovações ". Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 16/07/2024.

Secretaria Municipal de Saúde –
VIVIANE ASSIS PINHO

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:4D71ACBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 053/2024 no dia 06/08/2024, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de revitalização do prédio do mercado municipal no centro de Teófilo Otoni/MG. A Íntegra do

edital, seus anexos e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024.

CLARISSA MOURA –
Agente de Contratação de Licitações.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:AEB207D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024 - PARCERIA Nº 11/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG - Entidade Parceira: Creche Lar da Criança - CNPJ nº 20.836.508/0001-31. Objeto da parceria: "Projeto Segurança para todos". Repasse de R$ 200.000,000 (duzentos mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém de Emenda Parlamentar – Programação SIGTV nº 316860620240006 – Emenda nº 202440160005 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024 - e tem base nos artigos da Lei Federal nº 13.019/2014: Art. 29 (Emenda Parlamentar) e no Art. 30, Inciso VI (considerando que o serviço prestado pela proposta de pactuação se trata de serviço de assistência social por entidade previamente credenciada pelo órgão gestor da política).

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM –
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:0DED041B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024 - PARCERIA Nº 13/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG - Entidade Parceira: Creche Lar da Criança - CNPJ nº 20.836.508/0001-31. Objeto da parceria: Edificação de muro visando a delimitação do terreno da entidade e conferindo maior segurança às crianças e adolescentes assistidos pela Creche Lar da Criança Projeto". Repasse de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Parcela única. Parceria realizada conforme a Lei Autorizativa Municipal nº 7.803 de 04 de junho de 2024 e no Art. 31 – Inciso II da Lei nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 -

DENISE ALI ADRI –
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:216DEEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS TERMOS DE FOMENTO DO CMDCA.FIA - 2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024 - PARCERIA Nº 14/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação Beneficente Evangélica Luterana de Teófilo Otoni – ABEL-TO. Objeto da parceria: Realização do projeto "Geração Cidadania". Repasse de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base na Resolução Editalícia CMDCA-TO nº: 22/2022 – Edital nº 01/2022 e nas Resoluções CMDCA-TO nº: 02/2023, 08/2023 e 26/2023 e Ata da Assembléia Ordinária do CMDCA do dia 02/07/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024 - PARCERIA Nº 15/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Instituto CDL de Assistência Social e Cultural – ICETAS. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Projetando o meu futuro". Repasse de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2024 - PARCERIA Nº 16/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Síndrome de Down – Família Down. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Inclusão em movimento: Cultura e Esporte para o desenvolvimento integrativo de pessoas com Síndrome de Down". Repasse de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2024 - PARCERIA Nº 17/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Creche Estrela da Esperança. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Start 2". Repasse de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2024 - PARCERIA Nº 18/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Instituto Elias Mattar. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Idéias que transformam". Repasse de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2024 - PARCERIA Nº 19/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Creche Lar da Criança. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Brincando e Socializando". Repasse de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024 - PARCERIA Nº 20/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação Casa de Apoio a Criança e ao Adolescente Lírios do Vale. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Brinquedoteca 2.0". Repasse de R$ 34.996,69 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024 - PARCERIA Nº 21/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação de Promoção a Vida Uai Brasil. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Prevenção e proteção: um ato de amor". Repasse de R$ 34.992,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2024 - PARCERIA Nº 22/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente - AMCA. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Informatizando para a inclusão". Repasse de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2024 - PARCERIA Nº 23/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação Beneficente Evangélica Luterana de Teófilo Otoni – ABEL-TO. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Nós somamos". Repasse de R$ 34.962,56 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2024 - PARCERIA Nº 24/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teófilo Otoni – APAE. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Sem barreiras". Repasse de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2024 - PARCERIA Nº 25/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: APJ – Aprender Produzir Juntos. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Crianças e adolescentes convivendo e fortalecendo vínculos com ação e criatividade". Repasse de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2024 - PARCERIA Nº 26/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Instituto Cantinho da Solidariedade. Objeto da parceria: Realização do projeto: "os sons do cantinho potencializando as vozes da solidariedade". Repasse de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2024 - PARCERIA Nº 27/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação Espaço Adolescente. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Titãs – a gente não quer só comida". Repasse de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2024 - PARCERIA Nº 28/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: O Ninho - Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Viajando pelos caminhos da história". Repasse de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2024 - PARCERIA Nº 29/2024. Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação Comunitária Bela Vista. Objeto da parceria: Realização do projeto: "Ginga". Repasse de R$ 34.994,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais). Parcela única. O recurso dessa parceria provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FIA, e tem base nas Resoluções: Resolução CMDCA-TO nº: 05/2024, Edital nº 01/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 06/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 07/2024, Resolução CMDCA-TO nº: 08/2024 e Resolução CMDCA-TO nº: 11/2024.

Teófilo Otoni/MG, 17/07/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:B615B1D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DEPARCERIA – CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/201

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação quando da realização da parceria entre o Município de Teófilo Otoni e a Associação de Arte e Cultura Alô Comunidade – CNPJ nº 37.210.601/0001-39, e dá outras providências"

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.742/2017 e pela Portaria nº 13/2021, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação quando da realização da parceria entre o Município de Teófilo Otoni e a Associação de Arte e Cultura Alô Comunidade – CNPJ nº 37.210.601/0001-39, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014, para a execução da parceria: "Implantação do Projeto: "Alô Comunidade".

I – Titulares:
Marina Moreira de Araújo
Marcos Hollerbach Filho
Fabrício Brito Muniz

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 12 de julho de 2024.

JORGE AMADO SANTOS MEDINA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:6A1B367A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) DE PARCERIA

ATO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR (A) DE PARCERIA - CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

"Dispõe sobre nomeação de Gestor(a) quando da realização da parceria entre oMunicípio de Teófilo Otoni e a Associação de Arte e Cultura Alô Comunidade – CNPJ nº 37.210.601/0001-39, e dá outras providências"

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7742/2017 e pela Portaria nº 14/2021,**CONSIDERANDO**o disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inseridos em Termos de Cooperação, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a função de Gestor(a), com poderes de controle e fiscalização perante a parceria pactuada entre o Município de Teófilo Otoni e a Associação de Arte e Cultura Alô Comunidade – CNPJ nº 37.210.601/0001-39, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014, para a execução da parceria cujo objeto é: "Implantação do Projeto: "Alô Comunidade".

I – Titular:

Marina Moreira de Araújo

Art. 2º Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 12 de julho de 2024.

JORGE AMADO SANTOS MEDINA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:02983BFA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.529

DECRETO Nº 8.529 /2024.

Institui o Sistema de Protocolo Digital no âmbito da Administração Pública Municipal para serviço de atendimento ao contribuinte e, tramitação de processos administrativos ,e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/ MG**, no uso de suas atribuições legais, contidas naLei Orgânicado Município,
CONSIDERANDO a necessidade de resolver as demandas dos contribuintes sobre requerimentos de serviços, informações, impugnações e demais assuntos relacionados à Administração Pública do Município de Teófilo Otoni;
CONSIDERANDO a necessidade de ofertar um atendimento ágil e de qualidade, garantindo ao contribuinte as opções de atendimento online com acompanhamento de todas as suas demandas por meio de registro numérico, confiabilidade, agilidade e comodidade,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Município de Teófilo Otoni, o sistema de Protocolo Digital, via GRP, de observância obrigatória pelos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, observadas as regras e na forma disciplinada por este Decreto.
§ 1º Os protocolos digitais de que tratam este Decreto deverão ser acessados através do site da prefeitura, no endereço eletrônico: www.teofilootoni.mg.gov.br.
§ 2º A tramitação do Processo se dará através do Sistema SONNER - Prefeitura Municipal.
CAPÍTULO I - DO ACESSO AO SISTEMA
Art. 2ºO acesso ao sistema pelos servidores públicos se dará mediante a utilização de chave de acesso e senha pessoal.
Parágrafo único. A chave de acesso e a senha são pessoais e intransferíveis, sob pena de responsabilização.

Art. 3ºO acesso ao sistema por usuários externos se dará mediante cadastramento prévio a ser realizado de forma virtual, com liberação de senha pessoal e intransferível equivalente à assinatura do usuário, que terá a responsabilidade por sua guarda e zelo.
Parágrafo Único. Considera-se usuário externo todo aquele que não é usuário habitual do sistema enquanto agente público.
Art. 4º Os gerenciadores de acesso são os servidores públicos indicados pelos Secretários, responsáveis pelo credenciamento de acesso e parametrização dos processos eletrônicos na sua respectiva unidade.
CAPÍTULO II- DA RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS
Art. 5ºÉ de responsabilidade exclusiva dos usuários servidores públicos:
I - o sigilo de sua senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido, sujeitando o servidor a responsabilidade administrativa;
II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de protocolo e os constantes nos documentos transmitidos, bem como seu nível de acesso;
III - a confecção dos documentos digitais e digitalizados em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a preservação dos documentos físicos originais, encaminhados em meio digital, via protocolo eletrônico
V - a observância dos fusos horários existentes no Brasil, para fins de contagem de prazo, tendo por referência o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6ºÉ de responsabilidade exclusiva do usuário externo:
I - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
II - o acompanhamento dos trâmites do protocolo tendo em vista a contagem automática dos prazos para apresentação e juntada de documentos.
Parágrafo único. A não obtenção do cadastramento, bem como eventual erro de transmissão ou recepção de dados não imputáveis a falhas do protocolo eletrônico, não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações ou prazos.
CAPÍTULO III - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA
Art. 7º Todos os documentos deverão ser anexados ao sistema utilizando as credenciais de acesso, conforme segue:
I - quando se tratar de documentos ou fotos, no formato PDF (PortableDocument Format);
II - quando se tratar de projetos de engenharia, preferencialmente no formato DWF (Design Web Format), podendo ainda serem apresentados nos formatos DWG (Drawing Format) ou DXF (Drawing Exchange Format);
III - quando se tratar de projetos de engenharia, relacionados a terrenos fora do perímetro urbano municipal, preferencialmente nos formatos KMZ ou KML (Keyhole Markup Language), podendo ainda serem apresentados nos formatos do inciso anterior.
§ 1º Os documentos anexados deverão ter tamanho máximo de 5 MB (cinco megabytes).
§ 2º Os documentos digitalizados e anexados ao sistema serão considerados cópias autenticadas administrativamente.
Art. 8º Os documentos cuja digitalização for tecnicamente inviável pelo usuário deverão ser apresentados ao Departamento de Tributação e Arrecadação, no setor de atendimento ao público, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da abertura do protocolo eletrônico ou, de sua intimação pela Administração Pública, sob pena de indeferimento do processo.
Parágrafo Único. Excepcionalmente, os documentos referidos no caput deste artigo, sendo inviável sua digitalização e inserção no sistema, serão formalizados na via do protocolo físico e tramitarão em conjunto com o protocolo eletrônico, dele fazendo menção para fins de vinculação.
Art. 9º Será considerado tecnicamente inviável a digitalização dos documentos:
I - quando o tamanho do documento a ser enviado for superior à capacidade de recebimento no sistema e incapaz de sofrer fracionamento;
II - quando da digitalização resultar ilegibilidade do documento.
CAPÍTULO IV- DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS
Art. 10. Nos processos administrativos eletrônicos os atos deverão ser realizados somente em meio eletrônico, exceto nas situações em que este procedimento for comprovadamente inviável para o contribuinte.
Parágrafo único. Considera-se comprovadamente inviável os documentos que:
I - estejam em formato diferente do disposto nos incisos I e II do art. 7º;
II - excedam o tamanho máximo disposto no § 1º do art. 7º;
III - Sejam impossíveis sua digitalização, devido ao tamanho e formato do arquivo.
Art. 11.O processo administrativo terá protocolo único e qualquer documento que deva ser juntado ou apensado ao processo de origem, deverá ser vinculado e/ou apensado ao mesmo por protocolo acessório.
Art. 12. Durante a tramitação do processo administrativo caberá à unidade administrativa que encontrar incompletudes na documentação ou informações processuais, o dever de averiguar os sistemas de bancos de dados e verificar se os documentos ou informações faltosos constam nos mesmos para complementação ou, alteração na própria unidade, fazendo o remanejamento de ofício.
§ 1º É vedada a devolução do protocolo para juntada de informações e relatórios que estejam disponíveis nos sistemas do Município e demais bancos de dados, devendo o próprio servidor responsável pela análise efetuar a juntada dos documentos.
§ 2º Na hipótese da unidade destinatária verificar que a documentação do processo administrativo se encontra incompleta e não sendo

possível a complementação por consulta ao banco de dados, o servidor responsável devolverá o expediente à unidade remetente para regularização.
Art. 13. Quando necessária a juntada de documentos ou regularização daqueles já apresentados, que não fazem parte da relação constante no formulário eletrônico de protocolo, caberá à unidade administrativa onde o processo se encontra, diligenciar a solicitação ao cidadão para a regularização ou apresentação do documento faltoso.
Parágrafo único. O procedimento previsto no caput deste artigo não será aplicado quando houver previsão de cumprimento de prazos para a regularização referida mediante diligência própria sujeita ao recolhimento de taxas ou preços públicos, devendo a respectiva cobrança ser feita pelo Departamento de Tributação e Arrecadação.
Art. 14. Qualquer movimentação do processo deverá ser registrada no sistema, inclusive a juntada de qualquer documento.
Art. 15. No envio de documentos e informações, os campos "serviço executado" e "motivo do envio" deverão ser preenchidos de maneira sucinta, documentando a história da tramitação do processo, objetivando o amplo conhecimento de suas fases pelos interessados, sendo obrigatórios os lançamentos dos trâmites no item "liberação para o contribuinte" de modo a informar todos os serviços que foram executados.
§ 1º Preenchidas as condições, o processo administrativo será analisado e, estando em ordem, será devidamente instruído, assinado, e enviado para a unidade administrativa pertinente.
Art. 16. Quando tratar-se de solicitações no âmbito de engenharia civil, após todos os trâmites fica facultado ao contribuinte a apresentação da documentação física no Departamento de Cadastro, que ficará responsável pela conferência das informações cadastrais apresentadas nos arquivos digitais e físicos e posterior encaminhamento ao departamento responsável para recebimento dos carimbos de aprovação.
Art. 17. Para os demais documentos a serem liberados para o contribuinte os mesmos serão disponibilizados no sistema, em formato digital, podendo o contribuinte optar por retirar o documento original no balcão de atendimento localizado no saguão de entrada da Sede Administrativa do Município de Teófilo Otoni , conforme orientação da recepção.
Parágrafo único. Para efetuar a retirada do documento, o contribuinte deverá fornecer o número do protocolo e o documento a ser retirado, após o pagamento do preço público devido.
CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 18. Para o bom funcionamento do Sistema deverão ser observadas as seguintes premissas:
I - a responsabilidade pelo controle de andamento do processo digital é do servidor com quem os autos se encontrem;
II - o treinamento e orientações necessárias à operação do sistema será de responsabilidade do Departamento de Informática;
III - ficará a cargo da chefia imediata a redistribuição dos protocolos dos servidores que entrarem em gozo de férias ou licença;
IV - a alimentação do sistema deverá ser concomitante com a realização do ato, permitindo que o sistema do GRP seja fonte de consulta em tempo real.
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 24 de junho de 2024.

Teófilo Otoni/MG, 08 de julho de 2024.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:079FB0DF

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.530

DECRETO Nº 8.530 /2024

"Nomeia autoridade de trânsito do Município de Teófilo Otoni e, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso IX, do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, observando o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro – Lei n. 9.503/97 atribui ao Município a competência em sua circunscrição para operar o Trânsito em todas as suas manifestações, conforme dispõe os seus art. 21, 24 e outros do mesmo codex, e;

CONSIDERANDO que o Município possui uma estrutura administrativa órgão especializado para assumir e operar as atribuições específicas em Lei, relacionadas ao trânsito.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado como Autoridade de Trânsito no Município de Teófilo Otoni, o servidor VALSEIR PIRES DE BARROS, CPF nº 982.528.106-59, matricula 7543359, sendo que a identificação da referida autoridade deverá constar dos documentos e processos.

Art. 2º. Compete a Autoridade de Trânsito fazer cumprir as atribuições e responsabilidades do Município, conforme legislação específica e, em caso de impedimento da autoridade ora constituída, seu substituto será designado por decreto do Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06 de julho de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 8.349 /2022.

Teófilo Otoni/MG, 10 de julho de 2024.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:625264A6

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.515 - REPUBLICADO

DECRETO Nº 8.515, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação de Substituição do Diretor(a) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do art.82 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº: 4.974/2001 art.57, parágrafo primeiro;

DECRETA:

Art.1°. Prorroga a designação da servidora CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES, Diretor (a) Administrativo e Financeiro, para substituir e responder pela Diretora Presidente SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, até o dia 31 de julho de 2024.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2024.

Teófilo Otoni/MG, 07 de junho de 2024.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:C1C85253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2024. PROCESSO N.° 272/2024.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do credenciamento n.º 004/2024. Processo n.° 272/2024. Objeto: credenciamento de empresa(s) especializada(s) no serviço de confecção/fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção para a reabilitação visual do centro especializado em reabilitação jeferson ximenes filho - cer iv. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública o procedimento auxiliar - credenciamento. Data de abertura: a partir do dia 23 de julho de 2024, no horário de 09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas. Local: av. Brasil, n.º 225, sala 117, bairro jardim américa, cep 37.410-900. Conforme lei federal nº 14.133/2021, decreto municipal nº 4.767/2023 pela da instrução normativa rfb nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, pelo decreto municipal 4.851/2023, além das demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de saúde. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 17 de julho de 2024.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:12EA446A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO N.º 0005/2024. PROCESSO N.° 346/2024

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do credenciamento n.º 0005/2024. Processo n.° 346/2024. Objeto: credenciamento de empresa (s) especializada(s) no serviço de confecção/fornecimento de óculos para fornecimento através do programa miguilim (módulo 2 - saúde ocular) - deliberação cib-sus/mg nº 4.284, de 25 de julho de 2023. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública o procedimento auxiliar - credenciamento. Data de abertura: a partir do dia 23 de julho de 2024, no horário de 09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas. Local: av. Brasil, n.º 225, sala 117, bairro jardim américa, cep 37.410-900. Conforme lei federal nº 14.133/2021, decreto municipal nº 4.767/2023 pela da instrução normativa rfb nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, pelo decreto municipal 4.851/2023, além das demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de saúde. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 17 de julho de 2024.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:65016C36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2024 – PROCESSO N.º 147/2024

Considerando o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto do**Pregão Eletrônico n.º 072/2024 – Processo n.º147/2024**, cuja sessão de abertura ocorreu em16de julhode 2024, referente àRegistro de Preços para futura e eventual Aquisição de Bebidas em Geral, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Governo Municipal,em favor das empresas: **47.563.357 Leonardo Batista**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.563.357/0001-41, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.195,00 (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais), **54.832.815 Romulo Garcia Chagas**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.832.815/0001-66, sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.856,40 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Três Pontas, 17 de julho de junho de 2024 -

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E063BA67

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024 – PREGÃO N.º 072/2024 – PROCESSO N.º 147/2024

Objeto: Aquisição Bebidas em Geral.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**47.563.357 Leonardo Batista, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.563.357/0001-41, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.195,00 (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais).**Vigência:**17/07/2024 á 17/07/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:34AB3791

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2024 – PREGÃO N.º 072/2024 – PROCESSO N.º 147/2024

Objeto: Aquisição Bebidas em Geral.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**54.832.815 Romulo Garcia Chagas,inscrita no CNPJ sob o n.º 54.832.815/0001-66, sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.856,40 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).**Vigência:**17/07/2024 á 17/07/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D6B3E557

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para frota da autarquia (motos, veículos leves, caminhonetes, caminhões e retroescavadeira), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Em favor das empresas: L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.523.774/0001-16, os lotes 01 e 03, no valor de R$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais) e PIETRO E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.878.990/0001-91 os lotes 02, 04, 05, 06, 07 e 09, no valor de R$ 39.840,00 (trinta e nove mil

oitocentos e quarenta reais), perfazendo um valor total de R$ 43.810,00 (quarenta e três mil oitocentos e dez reais).

Três Pontas – MG, 17 de julho de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:DFCED54D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA E CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para frota da autarquia (motos, veículos leves, caminhonetes, caminhões e retroescavadeira), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Em favor das empresas: L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.523.774/0001-16, os lotes 01 e 03, no valor de R$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais) e PIETRO E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.878.990/0001-91 os lotes 02, 04, 05, 06, 07 e 09, no valor de R$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo um valor total de R$ 43.810,00 (quarenta e três mil oitocentos e dez reais). Vigência: 18/07/2024 a 17/07/2025.

Três Pontas – MG, 17 de julho de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:B9F40635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 025/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 025/2024

Processo Administrativo nº. 050/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** por meio do Departamento de Compras e Licitações, realizará Dispensa de Licitação nº. 025/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Data para recebimento das propostas: 19/07/2024 à 23/07/2024
Endereço eletrônico para envio das propostas: comprastupaciguara2021@gmail.com
Endereço para protocolo das propostas físicas: Departamento de Licitação - Praça Antônio Alves de Faria s/nº. -Bairro Tiradentes - Tupaciguara/MG CEP 38.480/000

OBJETO: Aquisição de sementes, para serem utilizadas em projetos de hortaliças das escolas municipais de Tupaciguara e manutenção da horta comunitária do município de Tupaciguara

Item	Descrição do objeto	Quantidade	Unidade	Vr. Unitário Médio
403516	SEMENTE ABOBRINHA MENINA BRASILEIRA KG	3	KG	830,666
403515	SEMENTE BETERRABA KATRINA KG	2	KG	495,00
403514	SEMENTE CENOURA NANTES MILENA KG	3	KG	837,333
403517	SEMENTE JILÓ COMPRIDO GRANDE RIO KG	3	KG	605,333
403518	SEMENTE QUIABO SANTA CRUZ 47 (500 GR)	5	UN	87,00

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: https://www.tupaciguara.mg.gov.br/dispensa-de-licitacoes/
Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail: comprastupaciguara2021@gmail.com.

Tupaciguara/MG, 17 de Julho de 2024.

PATRÍCIA FERREIRA DE MELO ALENCAR
Matrícula nº. 9971

Publicado por:
Patricia Ferreira de Melo Alencar
Código Identificador:49FEC183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

MUNICÍPIO DE TURMALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. Torna público que realizará Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Extintores novos, Recargas de Extintores, Luminária de Emergência, Placas de Identificação, Suporte para Extintores e realização de teste hidrostático, de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades de todas as secretarias, entidades conveniadas e Departamentos da Administração Municipal de Turmalina/MG que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 127/2023 (regulamenta dispositivos da Lei Federal 14.133/2021), Decreto Municipal nº 129/2023 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e 130/2023 (critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica), Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2.006 e posteriores alterações e demais condições fixadas neste edital, bem como condições fixadas no Edital e seus anexos, com envio de propostas e documentos de habilitação por meio do sistema https://licitar.digital/ até as 07h59min do dia 13 de agosto 2024, Data e Horário de Abertura da Sessão: 13/08/2024 às 08h00min. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial), pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com, pelo site www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e pelo https://licitar.digital/.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 17 de julho de 2024.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:BBDB79AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, **RATIFICA, ACOLHE E HOMOLOGA** a Decisão da Agente de Contratação, referente ao Processo Administrativo 033/2024 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024, Credenciamento nº 008/2024, objeto: **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO,** para Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em prestar serviços avulsos necessários para atender às

demandas operacionais de diversas secretarias da prefeitura municipal de Urucuia /MG**,** nos termos da Lei federal nº. 14.133/2021, em favor das Pessoas Jurídicas: **CARLOS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA CAVALCANTI** CNPJ: 43.478.837/0001-53, Item 01 valor unitário de R$: 1.140,00 no valor global de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais); **LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA** CNPJ: 35.215.692/0001-70, Item 05 no valor hora de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); com prazo conforme clausula 3.1 da minuta do contrato, nas conformidades do Inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e em consonância ao Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 17 de julho de 2024.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal de Urucuia/MG

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:32725468

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 174/2024, Dispensa nº 005/2024, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.749.430/0001-18**. Do Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina e Segurança no Trabalho, Elaboração de Programas de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional - Elaboração de Programas de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Risco;Instalação de mapa de Risco nas salas que necessitem;PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;Treinamento com certificação de toda a equipe**. Valor Global R$ 14.325,17 (Quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)Vigência: de 10/07/2024 até 31/12/2024.

Urucuia-MG, 10 de Julho de 2024.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:7EB7390A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 175/2024, Inexigibilidade nº 017/2024, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **APAE -ASSOCIAÇAÕ DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** inscrita no **CNPJ nº 11.735.270/0001-67.** Do Objeto: **Locação de um imóvel destinado à Instalação e funcionamento das atividades relacionadas à Secretaria de Ação Social no município de Urucuia/MG**. Valor Global R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) Vigência: de 17/07/2024 até 31/12/2024.

Urucuia-MG, 15 de Julho de 2024.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:7D0881F8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 176/2024, Inexigibilidade nº 019/2024, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **VERTON SHOWS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 42.447.063/0001-30.** Do Objeto: **Contratação de Banda renomada, "EDMILSON BATISTA", consagrada artisticamente, com devido portfólio e reconhecimento do público, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação musical na "19a Festa do Carro de Boi e Moagem do Distrito do Bonito," no dia 19 de julho de 2024.** Valor Global R$ 12.000,00 (Doze mil reais).Vigência: de 15/07/2024 até 31/07/2024.

Urucuia-MG, 15 de Julho de 2024

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:89B57ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
1º ADITIVO CONTRATO 130-2023

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, Extrato de Primeiro Termo Aditivo de contrato administrativo nº 130/2023, Processo Licitatório nº 040/2023 – Pregão Presencial nº 09/2023, Objeto: aquisição de até 88.500 litros de gasolina, até 126.000 litros de diesel comum, até 139.000 litros de diesel B S10, até 20.000 litros de etanol hidratado e até 102 botijões de gás 13kg, para atender a Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito do Município de Veríssimo até 31 de dezembro de 2024, conforme entrega de requisição. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo – MG. Contratado: Atavoit Comercial Ltda EPP. Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 65, inc. II "d" da Lei nº 8.666/93. Cláusula Segunda – Do Aditamento Fica ajustado o valor unitário do litro de *diesel comum S500*, passando de R$ 6,04 (seis reais e quatro centavos) para R$ 6,12 (seis reais e doze centavos); 2.2. Fica ajustado o valor unitário do litro de *diesel s10*, passando de R$ 6,11 (seis reais e onze centavos) para R$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos); 2.3. Fica ajustado o valor unitário do litro de *gasolina comum* passando de R$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) para R$ 6,09 (seis reais e nove centavos); 2.4. Fica ajustado o valor unitário do litro de *etanol* passando de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos); 2.5. Fica ajustado o valor unitário do *gás liquefeito de petróleo de 13 quilos* passando de R$ 90,00 (noventa reais) para R$ 94,17 (noventa e quatro reais e dezessete centavos). Cláusula Terceira – Da Ratificação 3.1. Ficam mantidas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo.

Veríssimo - MG, 18 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:4CA1CB20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 170/2022 – P.L. 132/2022 – T.P. 005/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa WGV CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO**: Acréscimo de valor no percentual de 11,6332% do contrato original, devido a continuidade da execução de drenagem da Rua Santana, no Bairro Fagundes, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras. **VLR:** R$ 199.028,00. **FDO:** 531.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:DC3BAA24

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – ATA R.P. Nº 047/2024 – P.L. 178/2023 – P.E. 050/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa AR3 SPORTS LTDA. **OBJETO**: Alteração de razão social e endereço de sede da empresa detentora da Ata R.P. nº 047/2024 (aquisição de material esportivo em geral), tendo em vista a alteração de contrato social da empresa informada pela Comunicação Interna nº 129/2024 do Setor de Licitações/SMA.

ALTERAÇÕES:
RAZÃO SOCIAL:
De Alexandre Cosme Ferraz 01185022635, **Para** AR3 Sports Ltda.

ENDEREÇO:
De Rua Padre Pedro Pinto, n° 2.976, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte/MG, CEP n° 31.615-310, **Para** Rua Vila Rica, nº. 510, Bairro Padre Eustaquio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.720-380.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:EDA59DAB

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 05 – CONTRATO Nº 111/2019 – P.L. 058/2019 – P.P. 020/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS SÃO JOSÉ EIRELI ME. **OBJETO**: Renovação do contrato de prestação de serviços de espirometria, em atendimento a Comunicação Interna nº 031/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 375.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C3C301D9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 07 - CONTRATO Nº 101/2018 – PROC. 097/2018 – DISP. 026/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador ABEL ANTÔNIO DA SILVA (representado pela SOMA IMOBILIÁRIA LTDA). **OBJETO:** Renovação do Contrato em epígrafe, que possui como objeto locação de imóvel situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 25 e Rua Alberto Lázaro nº 12, Bairro Lourdes, Vespasiano/MG, para atendimento a SME. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:29243EEF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024 – P.L. 119/2023 – P.P. 018/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a GUSMARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 110/2023, visando a continuidade da aquisição de materiais de construção, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.028.012,00. **FDO:** 516, 530.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:2291FF38

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024 – P.L. 113/2023 – P.P. 017/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a LUWE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 113/2023, visando a continuidade da aquisição de concreto betuminoso, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 13.500,00. **FDO:** 569, 583.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:5DB43811

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ALMOXARIFADO DA SME.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a MITRA ARQUIDIOCESANA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, 46, salas 07 e 08, Lourdes - Vespasiano/MG, para armazenamento de materiais da Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:54E9445E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 163/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 163/2024 - Contratado: CRISTHIAN PEDRO SANTOS – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL Valor: R$ 180.000,00 PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 16/07/2024 A 31/12/2024.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:A37A2F2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 163/2024
Pregão Presencial n° 57/2024
Objeto: SRP - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de celulares, para atender a demanda da Administração Municipal, bem como Escolas Municipais e CEMEI'S.
A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA **31 DE JULHO DE 2024 ÀS 13H00MIN**.
Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 16h00min, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:2DE08B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
TERMO DE CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO (CONCLUSÃO)

Processo Licitatório n° 151/2024
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 48/2024
Objeto: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

O **MUNICÍPIO DE ALTEROSA**, através de sua Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.949.657/0001-07, no item 03: PLACAS EM METALON E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL DE 280 G COM BRILHO E TRAMA 1000 X 1000 o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa ALLINE A OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de n° 50.747.581/0001-06, classificada em segundo lugar do referido item, para assinatura da ata de registro de preços.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:229A0F29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
DESPACHO DE ANULAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO

Em recomendação do serviço de controle interno, considerando a suspensão liminar de processo realizado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**, oriundo do Processo Licitatório nº. 13/2024, Pregão nº 13/2024, cujo objeto é contratação de fornecimento de playgrounds, brinquedos infantis cuja adesão por esse município deflagrou contratação da empresa ***"VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ. 14.733.870/0001-84" através do contrato n. 107/2024***, considerando vício verificado em sede liminar pelos órgãos de controle e sua recomendação de suspensão liminar, fica ANULADA o presente procedimento de adesão e revogado por ato unilateral o contrato celebrado com a empresa vencedora.

ALVARENGA MG, 17 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE NO PRAZO LEGAL,

DIOCÉLIO RIBEIRO FERNANDO
Prefeito de Alvarenga

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:FD0CE8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: N.º 001/2024 – CONCORRENCIA N.º 001/2024. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE PELA LMG-788 EM ALVARENGA**, ATRAVÉS DE RECURSOS ESPECIAL DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-033689, PROGRAMA 09032023 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DE CONFORMIDADE COM RESPECTIVOS PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS EXECUTIVOS ANEXOS, ENTRE QUAIS ESPECIFICAM-SE: PLANTAS DE PROJETOS EXECUTIVOS DE LOCALIZAÇÃO E PARA INSTALAÇÃO DA OBRA PROPOSTA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, E PLANILHAS MATERIAIS E SERVIÇOS, A EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 5 MESES. **CONTRATADO:** EXACTA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA -07.721.157/0001-55. VIGÊNCIA: 23/07/2024 À 22/12/2024.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:CAC5CC27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade 16/2024

Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: FORUM 2.0 Auditorias Inteligentes Ltda.
Objeto: Prestação dos serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica e tributária, com foco na auditoria, constituição e recuperação de créditos tributários indevidamente repassados nos últimos 5 anos, decorrentes das notas fiscais de serviços e produtos adquiridos pelo Município, a serem executados com regime de dedicação não exclusiva de mão de obra.
Valor: Honorários à base de 20% (vinte por cento) do êxito do total recuperado em forma de honorários.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.00.04.122.003.2.0009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Assinatura: 16/07/2024
Vigência: 16/07/2024 a 15/07/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 62/2024 – Inexigibilidade: nº 16/2024.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Dr. Gilberto de Miranda Aquino; Karla Karina Rocha Moreira de Lemos; Fernando Biserra Campanhola - FORUM 2.0 Auditorias Inteligentes Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:EFB2B6CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório n° 032/2024, Pregão Eletrônico n° 013/2024, tipo menor preço por item, que tem por finalidade o Registro de preços para aquisição de materiais de serralheria destinados a manutenção, conservação e reparo dos espaços e edifícios públicos do município de Bandeira do Sul/MG. Recebimento das propostas: Das 7h do dia 18/07/2024 até as 12h30min do dia 31/07/2024. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 13h do dia 31/07/2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

ROSIANE DA SILVA ROSA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:44808BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG - Suspensão de Sessão Pública – Concorrência Pública nº 02/2024, Processo Licitatório nº 58/2024. Objeto: **E**xecução de drenagem profunda e superficial e calçamento em pavimento pre moldado nas ruas do bairro córrego fundo inscrito no programa BDMG/MG municípios 2021 – BDMG urbaniza., com sessão designada para dia 18/07/2024. Fica suspenso sine die para analisar a Planilha Orçamentária e o Edital.

Bela Vista de Minas, 17 de julho de 2024 –

Agente de Contratação.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:4100E9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – Aviso de Designação de Sessão: Processo Licitatório nº 64/2024, Pregão Eletrônico Nº 14/2024. Fica designado até as 09:30h do dia 24/07/2024. Início da sessão e disputa de preços: 24/07/2024 às 09h30min. Retificação do Termo de Referência, sem alteração de valor. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA https://ammlicita.org.br.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:990385CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – ERRATA – referente ao Processo licitatório nº 66/2024, Pregão Eletrônico 16/2024: Objeto: Aquisição de Dieta e Formulas Nutricionais. **ONDE SE LÊ** Item 5.2 – Anexo I – Termo de Referência – Entrega parcelada 10 (dez) dias corridos, **LEIA-SE –** Item 5.2 – Anexo I – Termo de Referência. O produto deve ter no mínimo 50% da sua validade total no ato da entrega. Sem alteração com a abertura da sessão, permanecendo com a designação da sessão para o dia 19/07/2024**.**

Bela Vista de Minas, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:39A44661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 124/2024. Modalidade Dispensa nº 39/2024, "Tipo Menor Preço global". O Município de Bicas torna público o interesse em contratar diretamente: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO.** Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 23/07/2024, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@bicas.mg.gov.br e solicitar informações adicionais pelo telefone: (32) 3271-6661.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Gustavo Pena Mazzoco
Código Identificador:D84D9880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 72 / 2024
Inexigibilidade nº: 21 / 2024

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL de BOCAIUVA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR NETO LIMA A SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA ENCONTRO DE CAVALEIROS NO DISTRITO DE MACHADO SERRANO NO DIA 03 DE AGOSTO 2024. pelo valor GLOBAL de R$6.000,00 junto ao fornecedor MAYCON SALMO SOARES DE OLIVEIRA.

BOCAIUVA,Terça-feira 16 Julho 2024 .

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:DE779BC9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA e MAYCON SALMO SOARES DE OLIVEIRA. CONTRATO nº 106; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR NETO LIMA A SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA ENCONTRO DE CAVALEIROS NO DISTRITO DE MACHADO SERRANO NO DIA 03 DE AGOSTO 2024.; LICITACAO: Inexigibilidade 21 / 2024 Valor Global:R$ 6.000,00. Vigência: 16/07/2024 Até:12/01/2025.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:D7C5A4C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 46/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 14/2024.
Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede pública municipal de Bom Despacho-MG.
Sessão eletrônica marcada para o dia **06 de agosto de 2.024, às 13h.**
Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail: licitacao@pmbd.mg.gov.br.
Edital disponível nos sites: https://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/ e https://licitar.digital.

Publicado por:
Larissa Araujo Silva
Código Identificador:BEC5E31E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 082/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Botelhos.
OBJETO: Obras de reforma na Praça Nesmy Vitor Franco, no Distrito de São Gonçalo, Botelhos/MG.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 251.942,34 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:
- Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 14h00min do dia 22/07/2024.
- Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08h00min do dia 06/08/2024.
- Início da sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 06/08/2024.
- Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
As sessões públicas de Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG são realizadas pelo endereço https://bllcompras.com
O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG https://www.botelhos.mg.gov.br

DANIELA RONQUINI FIGUEIREDO FERREIRA –
Agente de Contratação

EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Priscilla Kássia Souza Oliveira
Código Identificador:71CE25A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 026/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. Torna público o aviso de licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, consoante especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). Data da realização do certame: 31/07/2024 às 10h00hs, maiores informações no Sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. Local: Sala das Licitações, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 96, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000 - CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada em horário comercial na Sala do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 95, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000. Informações pelo tel. (35)99703-3934 ou pelo e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br.

Consolação, 16 de julho de 2024.

VALMIR GUTIERRZ DE ALMEIDA MARQUES.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:55B9D23A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
ATO DE RECONHECIMENTO DO EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N. º 268/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 035/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO – VEÍCULO NOVO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO - PARA TRANSPORTE SANITÁRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **TALES TADEU TAVARES,** Prefeito do Município de Cambuí, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com base nas informações constantes na solicitação do ordenador de despesas, na ata da Comissão de Licitação e no parecer jurídico, que faz parte integrante do processo licitatório em epígrafe e considerando que foram observados os preceitos legais, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o presente Procedimento Licitatório e **ADJUDICO** às empresas: **MARCOPOLO S/A.,** CNPJ N.º: 88.611.835/0018-77. Com o valor global de **R$ 534.000,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Reais)**. Em conformidade com a proposta anexa aos autos do processo em epigrafe.

Uma vez cumpridas às formalidades pertinentes, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Cambuí, 17 de julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:83F980E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 023/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. Torna público o aviso de suspensão da licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI, conforme Termo de Referência – Anexo I. Para maiores informações no Sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. Local: Sala das Licitações, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 96, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000 - CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada em horário comercial na Sala do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 95, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000. Informações pelo tel. (35)99703-3934 ou pelo e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br.

Consolação, 17 de julho de 2024.

VALMIR GUTIERRZ DE ALMEIDA MARQUES.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:EC973AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 099/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 3204 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2024 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0001.4.072 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	3		2500000	3.000,00
02.08.01.12.122.0008.4.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	646	SEMINC	2500000	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**10.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro do Exercício Anterior conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**10.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 17 de julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:47A28E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 298/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 18.07.2024 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Maria Aparecida de Moura - Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 dias do mês de Julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:8EFAD24A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 299/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 18.07.2024 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Lucia Helena Machado - Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 dias do mês de Julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:A48B82AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 300/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 18.07.2024 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Lourdes José da Silva Fernandes - Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 dias do mês de Julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:F7A8C3A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 301/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 18.07.2024 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Janaína Aparecida da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 dias do mês de Julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:B542CDD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 302/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 18.07.2024 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Fernanda Cristina Vaz de Lima - Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 dias do mês de Julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:A6D8062A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 303/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 18.07.2024 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Florizete Santana de Menezesv- Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 dias do mês de Julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:C73CA75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 304/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 18.07.2024 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Simone Alves Andrade - Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 dias do mês de Julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:289A5282

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 305/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 18.07.2024 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Emiliana Paulino de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 dias do mês de Julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:E5332E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 306/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 18.07.2024 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Maria Aline Pereira - Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 dias do mês de Julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:443BCEE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 307/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 18.07.2024 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Josimara Caroline Conceição do Nascimento - Auxiliar Administrativo I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 dias do mês de Julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:E5D3DC16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 308/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 18.07.2024 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Messias Izael de Almeida - Professor de Educação Física

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 17 dias do mês de Julho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D554C12D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
PUBLICAÇÃO AMM 17 07 2024

PAL 181/2024 – Pregão Eletrônico 070/2024 – **GÁS DE COZINHA GLP 13 KG 2ª CHAMADA** – Aquisição de gás GLP 13 KG, registro regulador de gás e mangueira para botijão, a fim de atender asdemandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Data para apresentação das propostas: 31.07.2024 às 13h. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS –
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Cambuquira, 17/07/2024.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:B4589400

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Retificação: PAL 175/2024 – Pregão Eletrônico 066/2024 – "Aquisição de materiais permanentes para a criação de uma sala de acolhimento e para o abastecimento dos postos de saúde da Secretaria."

Onde se lê:

"DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÙBLICA: 24/07/2024 às 13h (treze) horas"

e

"Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da AF (autorização de fornecimento)."

Leia se:

DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÙBLICA: 06/08/2024 às 13h (treze) horas

e

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da AF (autorização de fornecimento).

LUANNA FREIRE FÉLIX
Secretária Municipal Saúde

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:027CE9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAL 182/2024 - Chamada Pública 002/2024 - Credenciamento de grupo formais e informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura Familiar, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais de Educação Infantil (Creche) e o Ensino Fundamental. Os envelopes de Documentação e Proposta deverão ser entregues até o dia **08/08/2024** às **12h**. O Edital completo poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, Av. Virgílio de Melo Franco, nº 555. Mais informações pelo site: http://cambuquira.mg.gov.br/.

DINÉA MARIA DE LIZ EDUARDO.
Secretária Municipal de Educação - 07/08/2024.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:FC316291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO-MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 58/2024 - INEXIGIBILIDADE 11/2024- Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE CALCETEIRO, SERVIÇOS DE ROÇADEIRA, SERVIÇOS DE ELETRECISTA E SERVIÇOS DE CARPINTARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratado: 49.743.558 JULIANO AGOSTINHO CARLOS, inscrito no CNPJ: sob o nº 49.743.558/0001-56, contrato nº 115 / 2024. Valor estimado R$ 60.000,00. Data da assinatura: 11/06/2024. Vigência: 11/06/2025.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:FEAF4FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO DE LICITAÇÃO N 083/2024

A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 083/2024, Pregão Eletrônico nº 046/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ventiladores, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 31/07/2024 às 13h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286,

Caparaó/MG, 17 de julho de 2024,

LIA DÉBORA CARDOSO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:786571B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO DE LICITAÇÃO N 084/2024

A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 084/2024, Pregão Eletrônico nº 047/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de

equipamentos de informática, câmera, mini estúdio e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 31/07/2024 às 15h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286,

Caparaó/MG, 17 de julho de 2024,

LIA DÉBORA CARDOSO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:1357DE7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO DE LICITAÇÃO N 085/2024

A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 085/2024, Pregão Eletrônico nº 048/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de carpintaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparáo-MG. A sessão pública será realizada dia 02/08/2024 às 13h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286,

Caparaó/MG, 17 de julho de 2024,

LIA DÉBORA CARDOSO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:E412F432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO DE LICITAÇÃO N 086/2024

A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 086/2024, Pregão Eletrônico nº 049/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 01/08/2024 às 13h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286,

Caparaó/MG, 17 de julho de 2024,

LIA DÉBORA CARDOSO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:4EDEE4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO DE LICITAÇÃO N 087/2024

A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 087/2024, Dispensa nº 019/2024, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização horizontal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Caparaó-MG. As propostas serão recebidas a partir do dia 19/07/2024. Data e horário de início da sessão para envio de lances 24/07/2024 às 08h00min, data e horário de término da sessão para envio de lances 24/07/2024 às 14h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br.

Caparaó/MG,17 de julho de 2024,

Setor de Licitações.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:C0E49346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 061/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo N° 061/2024**. **Processo Licitatório Nº 030/2024, Inexigibilidade por Credenciamento Nº 002/2024. Objeto:** Contratação por Credenciamento, de pessoa jurídica especializada em saúde mental e atenção psicossocial, para prestação de serviço de atendimento psicológico na rede de Atenção Básica do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Carmo do Paranaíba. **Contratada: INSTITUTO DE PSICOLOGIA SEMEAR LTDA,** CNPJ nº **34.513.611/0001-55**, pelo valor total de **R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**. Vigência: **03/07/2024** a **03/07/2025**. Data da assinatura do contrato: 03/07/2024.

Carmo do Paranaíba, 03 de julho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:78B36B45

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2024,** Processo Licitatório Nº 070/2024, Pregão Eletrônico N° 028/2024. **Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantil, fórmula infantil, e suprimento nutricional Ensure,** para atender as demandas das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **FORNECEDOR REGISTRADO: DROGARIA BARÃO LTDA,** CNPJ: 69.299.360/0001-32, pelo valor de **R$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)**; **TGM PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** CNPJ: 49.823.063/0001-37, no valor de **R$88.970,00 (oitenta e oito mil e novecentos e setenta reais)**; **NEWCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 41.926487/0001-15, no valor de **R$10.725,00 (dez mil e setecentos e vinte e cinco reais)**; **CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 08.088.996/0001-40, no valor de **R$5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais)**. **Data da assinatura: 11** de julho de 2024. Com vigência de 12 (doze) meses.

Carmo do Paranaíba, 11 de julho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:8D80BB2F

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto – **Contratação de Consórcio Público para prestação de serviços especializados e complementares à saúde**, a realizar-se no decorrer do ano de 2024. **Contratado: CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICROREGIAO DO ALTO PARANAIBA**, CNPJ: 02.319.394/0001-70, no valor total de **R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).**

Carmo do Paranaíba, 17 de Julho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:1DAF53E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

DISPENSA ELETRÔNICA 026/2024

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº: 075/2024

DISPENSA ELETRÔNICA: nº:026/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de apoio de natureza complementar para o desenvolvimento do xadrez pedagógico na escola para atendimento aos alunos e docentes do ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) da rede municipal de ensino de Coimbra/MG, composto por: livros para alunos e professores, kit de material pedagógico para os professores, portal digital e assessoria pedagógico para todos os profissionais envolvidos no processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.3.90.30.00.2.04.03.27.812.0015.2.0102-fonte 1.500.000- Esporte Transforma Valor R$ 46.799,90;
3.3.90.39.00.2.04.03.27.812.0015.2.0102--fonte 1.500.000- Esporte Transforma-Valor R$ 11.866,67

Valor Estimado: R$ 58.666,57 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS:
DE: 19/07/2024, ÀS 08:00h
ATÉ: 24/07/2024, ÀS 07H:30MIN

DATA DE JULGAMENTO: 24/07/2024 ÀS 08H:00
Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:934F6653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
O Município de Confins/MG torna público aos interessados a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOAJURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA,**Menor preço POR ITEM. Entrega das propostas será até ás **09:00hs do dia 05/08/2024** e **abertura às 09:30hs**da mesma data. O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.www.licitardigital.com.brna Plataforma do Licitar digital e no PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5B273E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 057/2024, DISPENSA N° 018/2024

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 057/2024, Dispensa n° 018/2024, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Ronaldo Teodoro dos Santos ME CNPJ 27.492.754/0001-62.** Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de fogos de artifício, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R$33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais), nos termos Artigo n° 75 inciso II da Lei n° 14.133/2021. Ratificado em 17/07/2024.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:E2A34345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: Processo Licitatório Nº 120/2024 – Modalidade Dispensa nº 021/2024. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**. Contratada: Empresa MÉRITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.117.450/0001-73. **VALOR CORRETO: R$ 48.000** (quarenta e oito mil reais). **Contratante:** Município de Córrego do Bom Jesus. Fundamentado artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 –

ELIANA DA FÁTIMA ALVES E SILVA –
Prefeita Municipal em 16 de Julho de 2024.

Publicado por:
Talitha Ferreira Martins Barreira
Código Identificador:843ED5ED

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2024. Processo Licitatório Nº 120/2024 – Dispensa Nº 021/2024. Tipo menor preço por item. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**. **Valor: R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais). **Vigência**: 04/07/2024 à 03/07/2025. **Signatários**: Município de Córrego do Bom Jesus e a empresa **MERITO–CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.117.450/0001-73.

Publicado por:
Talitha Ferreira Martins Barreira
Código Identificador:8C50C53E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: Processo Licitatório Nº 124/2024 – Modalidade Dispensa nº 022/2024. **Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. Contratada:** Empresa **RINALDO ARAÚJO - ME,** inscrita no CNPJ 06.877.043/0001-36. **Valor: R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). **Contratante:** Município de Córrego do Bom Jesus. Fundamentado artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 –

ELIANA DA FÁTIMA ALVES E SILVA –
Prefeita Municipal em 16 de Julho de 2024.

Publicado por:
Talitha Ferreira Martins Barreira
Código Identificador:78C8474C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 047/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 047/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Tipo Menor Preço Global.. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto seleção e contratação de empresa paraa prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde desenvolvidas na unidade de pronto atendimento 24hs no município de Divino/MG. A realização do Processo Licitatório se dará no dia **01** de **agosto** de **2024**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas e no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Alves
Código Identificador:AC620DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 045/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO-MG – PAL nº 045/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes e de informática. A sessão será realizada através do Portal Eletrônico **LICITANET** no dia 30 de julho de 2024 às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas – "PNCP", podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Alves
Código Identificador:C6BF4289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º: 156/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG

CONTRATADA: CUPIM AÇO LTDA

CNPJ: 23.791.469/0001-91

OBJETO: Prorrogação de prazo

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

DA VIGENCIA: 30 (trinta dias) a partir do dia 16/07/2024

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:939B7426

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024
PREGÃO LETRÔNICO N.º 004/2024

OBJETO: A**quisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais destinados aos pacientes usuários do sus atendidos nas unidades municipais de saúde de Franciscópolis/MG**.

FORNECEDOR: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.700.884/0001-50
VALOR: R$111.491,00 (cento e onze mil, quatrocentos e noventa e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

FORNECEDOR: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 48.683.237/0001-40
VALOR: R$150.020,00 (Cento e cinquenta mil, vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

FORNECEDOR: MG2 NUTRICAO LTDA
CNPJ: 39.935.073/0001-00
VALOR: R$42.570,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

FORNECEDOR: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 33.655.055/0001-99
VALOR: R$7.400,00 (sete mil quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

FORNECEDOR: LEONE E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 28.738.688/0001-20
VALOR: R$71.000,00 (setenta e um mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

Franciscópolis, 17 de julho de 2024.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:F7DA37A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaipé torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço por item do seguinte Pregão:
Processo Licitatório nº 028/2024- **Pregão Eletrônico** nº 005/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos Eletrônicos Diversos e Materiais Permanentes para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Itaipé/MG
Início de Recebimento de Propostas: 19 de julho de 2024.
Limite para Recebimento de Propostas: 31 de julho de 2024 até as 08h59min.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 31 de julho de 2024 às 09h00min.
Local de Abertura: Portal de Compras da AMM www.ammlicita.org.br.
Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Prazo de Validade das Propostas: Mínimo 60 dias.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações complementares: O edital e demais informações poderão ser encontradas no site: www.itaipe.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br www.gov.br/pncp e ainda no Setor de Compras e Licitações pelo e-mail licitacao@itaipe.mg.gov.br.

Itaipé-MG, 17 de julho de 2024

RODNEY GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:B1AF63E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ-MG, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que está em andamento um processo de Compra Direta por dispensa de licitação visando a CONTRATAÇÃO DE TUTORES PARA CURSOS TÉCNICOS-IFNMG PARCERIA DA PREFEITURA DE ITAIPÉ-MG, apuração menor preço por item. Para tanto, dar conhecimento aos interessados do mencionado processo, em atendimento ao disposto no § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 que a Administração tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Item	Unidade	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total
01	06 meses	Técnica em Agronomia	R$ 1.846,00	R$ 11.076,00
02	06 meses	Monitor de curso de Informática	R$ 1.846,00	R$ 11.076,00
03	06 meses	Técnico em secretaria/administração/ pedagógica	R$ 1.846,00	R$ 11.076,00

Os interessados em participar do processo deverão enviar suas propostas até o dia 23 de julho de 2024 às 23:59 horas, exclusivamente via e-mail: licitacao@itaipe.mg.gov.br. Devidamente assinada e carimbada, contendo os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, responsável pelo orçamento) e os documentos que constam no edital.

Itaipé/MG, 17 de julho de 2024.

RODNEY GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:7F8A0678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA.
Contratado: MULTIPLA NO ALVO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.799.159/0001-74.
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ICMS ESPORTIVOS ANO BASE 2024 NO MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA/MG.
Processo Licitatório nº: 065/2024
Dispensa nº: 017/2024
Data da Ratificação: 16/03/2024
Valor Global: R$ 10.227,12 (dez mil duzentos e vinte e sete reais e doze centavos)
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	FONTE
27.812.2011.4108 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos. Ficha 610.

Certifico, para os devidos fins de direito, especialmente aos que se destinam a Lei Federal 14.133/2021, que foi publicado no átrio da sede do Município de Jequitinhonha/MG, em seu quadro público de avisos, o extrato de Publicação conforme discriminado.

Jequitinhonha/MG, 17 de julho de 2024.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente Público de Contratação

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:F09C007C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha - MG torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 006/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte Pregão:

Processo Licitatório nº 071/2024 - **Pregão Eletrônico** nº 033/2024
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Máquina Retroescavadeira nova (zero hora), fabricada no ano vigente, em atendimento as demandas do município de Jequitinhonha/MG.

Início de Recebimento de Propostas: 22 de julho a partir das 08h00min.
Limite para Recebimento de Propostas: 30 de julho até as 08h00min.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 30 de julho às 09h00min.
Local de Realização do Pregão: Portal AMM Licita https://ammlicita.org.br/

Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Prazo de Validade das Propostas: Mínimo 60 dias.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações complementares: O edital e demais informações poderão ser encontradas no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br// e ainda no Setor de Compras e Licitações sito à Avenida Pedro Ferreira, n° 159, Centro, de 08h00min às 17h:00min, Fone: (33) 3741-2570.

Jequitinhonha/MG, 17 de julho de 2024.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:C65162A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - CODANORTE

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 – ADESÃO ARP-007/2024
AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2024, referente ao**Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 029/2023, Processo Administrativo nº 081/2023**, oriundo do**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE.**
O Prefeito do Município de Lassance, no uso de suas atribuições legais, e com amparo noArtigo 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, torna público o interesse em aderir à**Ata de Registro de Preços nº. 020/2024**, resultado do**Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 029/2023,Processo Administrativo nº 081/2023**, do**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, tendo como objeto,**Registro de Preços para Futura e Eventual, Contratação de Empresas para Locação de Serviços de Infraestrutura de Eventos, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE e ao CODANORTE**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão.
A intenção da Adesão se refere às especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na Ata de Registro de Preços.

Lassance, 17 de Julho de 2024.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:E04EC31C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 211/2024

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 061/2024

Inexigibilidade nº: 013/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94 e Art. 176. Parágrafo único inciso I, disposto na **Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Inexigibilidade, **RATIFICA** o **Processo Administrativo nº 061/2024 Inexigibilidade nº 013/2024**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E S-10) COM ATENDIMENTO 24H (VINTE E QUATRO) HORAS/DIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

Lassance, 12 de Julho de 2024.

FELLIPPE GUSTAVO DE OLIVEIRA PRATES
Secretário de Gestão e Governança.

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 211/2024.

Processo Administrativo nº 061/2024 INEXIGIBILIDADE nº 013/2024.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **POSTO DE COMBUSTIVEL J.SOARES LTDA inscrita no CNPJ n° 16.933.970/0001-80, localizada á Rodovia BR KM 496, S/N, Zona Rural, Lassance/MG, CEP: 39250-000 doravante designado CONTRATADA.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E S-10) COM ATENDIMENTO 24H (VINTE E QUATRO) HORAS/DIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.**

Valor Global:**R$ 2.220.400,00 (Dois milhões e duzentos e vinte mil e quatrocentos reais).**

Vigência:De 12/07/2024 a 31/12/2024.

Lassance/MG, 12 de Julho de 2024.

FELLIPPE GUSTAVO DE OLIVEIRA PRATES
Secretário de Gestão e Governança.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:39BFE62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2024.

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 085/2024

Modalidade Dispensa nº: 051/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94 e Art. 176 Parágrafo único inciso I, disposto na **Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa por valor, **RATIFICA** o **Processo Administrativo nº 085/2024, Dispensa nº 051/2024**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE TAMBORES METÁLICOS, ATENDENDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Lassance, 17 de Julho de 2024.

ÂNGELA LUIZA FRANCO SOARES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 212/2024.

Processo Administrativo nº 085/2024, DISPENSA nº 051/2024.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **EDER DINIZ VALAMIEL MOREIRA JUNIOR, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 089.003.916.07, LOCALIZADA Á RUA JOSÉ PEDROSO DE ALMEIDA, 231, VILA ISABEL, CORINTO/MG, CEP: 39.200-000.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE TAMBORES METÁLICOS, ATENDENDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Valor Global:**7.000,00 (Sete mil reais)**

Vigência:De 17/07/2024 a 31/12/2024.

Lassance/MG, 17 de Julho de 2024.

ÂNGELA LUIZA FRANCO SOARES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:B4DCBAB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL n° 064/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. Objeto: Registro de Preços de futuras e eventuais aquisições de material esportivo, conforme especificações no edital, a ser realizada conforme preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de início de entrega das propostas: às 10:00h do dia 18/07/2024. Data final da entrega das propostas: às 09:00h do dia 08/08/2024. Data de abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:01h do dia 08/08/2024. Local de realização da sessão: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:9C369C7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2024 –

CONTRATAÇÃO DIRETA POR IDISPENSA Nº041/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADES DE CONCRETO, MOUROES E CAPITEL DE CONCRETO PARA FECHAMENTO DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO ANEXO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNIICPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADO:
MARTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 00.677.432/0001-31
Valor Total de R$ 56.300,30 (cinquenta e seis mil, trezentos reais e trinta centavos)
DATA: 16/07/2024
BASE LEGAL: 75, I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação e Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:EECE5FB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADOS:

CONTRATO Nº270/2024
36.508.413 JOAO MARTINS - CNPJ: 36.508.413/0001-29
Valor Total de R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº271/2024
55.170.734 JOSE VITOR DA SILVA - CNPJ: 55.170.734/0001-00
Valor Total de R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº272/2024
55.206.855 NATAN SILVA SIQUEIRA - CNPJ: 55.206.855/0001-65
Valor Total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
CONTRATO Nº273/2024
55.238.626 JOSE CARLOS BARBOSA MARTINS - CNPJ: 55.238.626/0001-22
Valor Total de R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº274/2024
55.264.965 JOAO PEDRO MARTINS DOS SANTOS - CNPJ: 55.264.965/0001-83
Valor Total de R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº270/2024
ADMILSON FERNANDES MEI - CNPJ: 55.457.341/0001-82
Valor Total de R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº275/2024
GUILHERME GUEDES CAMPOS - CNPJ: 55.463.158/0001-90
Valor Total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
CONTRATO Nº276/2024

REGINALDO DA SILVA SOARES MEI - CNPJ: 55.457.602/0001-64
Valor Total de R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 15/06/2024 a 15/10/2024
Processo Licitatório n° 061/2024- Chamada Pública, Inexigibilidade de Licitação Nº004/2024

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:D4CF403A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024 –
CONTRATAÇÃO DIRETA POR IDISPENSA Nº039/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA COM OZONIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES CADASTRADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADO:
JULIO CESAR RODRIGUES LEONELI 01670942708 - CNPJ: 42.247.423/0001-50
Valor Total de R$ 51.567,12 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos)
DATA: 17/07/2024
BASE LEGAL: 76, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação e Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:5995F397

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de serviços de Clínica Especializada de serviços de Fisioterapia Convencional e atendimentos com Ozonioterapia, para atendimento da demanda de pacientes cadastrados junto a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº300/2024
JULIO CESAR RODRIGUES LEONELI MEI, - CNPJ sob o nº 42.247.423/0001-50
Valor Total de R$ 51.567,12 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos)
Vigência: 18/07/2024 a 18/07/2025
Processo Licitatório N° 086/2024, Contratação Direta por Dispensa N° 039/2024

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:8242FFE1

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 124, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Altera a redação da programação de férias-prêmio para o segundo semestre de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal, considerando pedido da servidora Arlene Maria Correa dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a programação de férias-prêmio da servidora Arlene Maria Correa dos Santos, Mat. E-194, para o período de agosto a outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:74057FA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência 02/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de construção de três escolas – Projeto Mãos Dadas. A abertura está prevista para o dia 23/08/2024, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 22/08/2024, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:4A3EE0AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2024
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de e x e c u ç ã o de projeto de reurbanização do córrego da Rua Presidente Antônio Carlos no bairro Monte Alegre.

DECISÃO: Por conveniência da Administração, fica, por ordem do Chefe do Executivo Municipal CANCELADO o Pregão em epígrafe.

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jennifer Peres Querino de Medeiros
Código Identificador:FC5DDA06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 20/2024

O Município de Mato Verde - MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 20/2024, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE, GÁS DE COZINHA E OUTROS. Data da sessão pública: 30/07/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pela plataforma eletrônica ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com -

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:E39C090A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DA ATA Nº030/2024

EXTRATO DE ATA firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e W33 MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº30/2024; OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS PEDIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) nº03/2024; Valor Global: R$ 4.975,00; Vigência: 08/07/2024 Até:08/07/2025.

MOEDA, 08 de Julho de 2024.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:F9E1499E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 068.2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do contrato Nº 068/2024, firmado entre o Município de Moeda e a empresa **CONSTRUTORA FORTEZZA LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Moeda, visando atender demanda da Secretaria de Administração do Município de Moeda/MG. Aditivo qualitativo - Valor R$ 83.987,28.

Moeda, 11 de julho de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL.
Décio Vanderlei dos Santos.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:970F5F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO 013.2024

O município de Moeda/MG com fulcro na Lei Nacional 14.133/2021, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024 – Processo nº 030/2024, tipo menor preço global. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição camisas para atender demanda da Secretaria de Políticas Sociais, do Município de Moeda/MG**,** conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. A sessão eletrônica se realizará no dia 31/07/2024, às 08:30hs, através do site: www.licitardigital.com.br. Maiores informações no telefone: (31) 3575-1135 ou e-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br – www.moeda.mg.gov.br.

Moeda, 17 de julho de 2024.

JULIANA CONCEIÇÃO SILVA BORGES -
Pregoeira – Portaria 037/2023

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:1B3A0767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 121/24 Dispensa 21/24 Contrato: 68/24
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento aos integrantes da rede de proteção Básica, CMDCA, e Conselho Tutelar Municipal de Nova Resende, nas condições, quantitativos, especificações relacionados abaixo e detalhados no Termo de Referência por meio de dispensa de licitação.
VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 28/08/2024
CONTRATADA: ANECI MARIIA LANDIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.679.439/0001-41, com sede na Rua Princesa Isabel , 35 –Park imperial - Varginha- MG - CEP: 37044800 vencedora valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:C5BDCCB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 127/24 Dispensa 24/24 Contrato: 76/24
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material para reconstrução de galeria de água pluvial na Rua Benedito Gonçalves de Rezende na cidade de Nova Resende, nas condições, quantitativos, especificações relacionados abaixo e detalhados no Termo de Referência por meio de dispensa de licitação.
VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 09/12/2024
CONTRATADA: RINALDO LINO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.036.417/0001-08, com sede na Rua Tancredo Neves ,473 –Bom Jesus da Penha- MG - CEP: 37948000 vencedora valor total de R$

69.202,59 (sessenta e nove mil e duzentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:46ADDFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 125/24 Dispensa 22/24 Contrato: 74/24
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Contratação de extrapolamento de serviços de consórcio na cidade de Nova Resende, nas condições, quantitativos, especificações relacionadas abaixo e detalhados no Termo de Referência por meio de dispensa de licitação.
VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 04/07/2025
CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS - CISLAGOS, consórcio público de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.243.423/0001-03 , com sede na Rua Coronel Pedro Corrêa, 234 - Centro – Alfenas- MG - CEP: 37130000 vencedora valor total de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:6864830F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 050/2024

Termo de Homologação/Adjudicação- O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei n° 14.133/2021, homologa/Adjudica o resultado/julgamento do**Procedimento Licitatórionº 047/2024, Pregão Eletrônico nº 024/2024,**conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas**CARIBE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA. CNPJ: n° 49.593.310/0001-56**, com endereço a rua Monsenhor Raimundo Nonato, 100, Bairro Lourica, Ubá/MG. CEP: 36.505-058, com o valor global de R$ 8.979,00 (oito mil e novecentos e setenta e nove reais) **COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA, CNPJ: nº 07.671.455/0001-88**, com endereço a Rua Doutor Milton Farias, 47, Apto. 101, bairro Alencar, CEP: 36.580-000, Teixeiras, Minas Gerais, com o valor global de R$35.780,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais); **LUCIELE ABRANTES ROSSI, CNPJ: nº 26.921.036/0001-00**, com endereço a Avenida Getúlio Vargas, 2911, sala 210, bairro Belmonte, João Monlevade/MG. CEP: 35.930-293, com o valor global de R$ 11.889,50 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais, cinquenta centavos); **RADAR 424 AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. CNPJ: nº 45.461.091/0001-09,** com endereço a Avenida João Alves da Costa, 756, Bairro Dom Pedro I, São José da Lapa/MG, CEP: 33.350-000, com o valor global de R$ 100.760,00 (cem mil, setecentos e sessenta reais).
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE EVENTO, PARA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE SHOWS DO EVENTO DA AGROFEST 2024 NA DATA DE 01 Á 04 DE AGOSTO DE 2024. COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, NA PRODUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS.

Data de homologação/Adjudicação: 17/07/2024.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:5D34E4EB

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 050/2024

Extrato de Contrato- Processo Licitatório nº**050/2024**, Pregão Eletrônico 026/2024.
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE EVENTO, PARA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE SHOWS DO EVENTO DA AGROFEST 2024 NA DATA DE 01 Á 04 DE AGOSTO DE 2024. COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, NA PRODUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS.**
Contrato Nº:**110/2024**. Empresa contratada:**CARIBE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA. CNPJ: n° 49.593.310/0001-56**, com endereço a rua Monsenhor Raimundo Nonato, 100, Bairro Lourica, Ubá/MG. CEP: 36.505-058, representada pelo Sr. Wellington Moreira de Carvalho, CPF 123.063.626-96 – Representante Legal; com o valor global de R$ 8.979,00 (oito mil e novecentos e setenta e nove reais)
Contrato Nº:**111/2024**. Empresa contratada:**COMUNIKA AGENCIA DE PUBLICIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA, CNPJ: nº 07.671.455/0001-88**, com endereço a Rua Doutor Milton Farias, 47, Apto. 101, bairro Alencar, CEP: 36.580-000, Teixeiras, Minas Gerais. representado por Custódio Arlindo Rodrigues, CPF: 972.182.606-59 - Gerente Administrativo, com o valor global de R$35.780,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais);
Contrato Nº:**112/2024**. Empresa contratada:**LUCIELE ABRANTES ROSSI, CNPJ: nº 26.921.036/0001-00**, com endereço a Avenida Getúlio Vargas, 2911, sala 210, bairro Belmonte, João Monlevade/MG. CEP: 35.930-293; representada pela Sra. Luciele Abrantes Rossi, CPF: 114.244.296-92, Representante Legal, com o valor global de R$ 11.889,50 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais, cinquenta centavos);
Contrato Nº:**113/2024**. Empresa contratada:**RADAR 424 AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. CNPJ: nº 45.461.091/0001-09,** com endereço a Avenida João Alves da Costa, 756, Bairro Dom Pedro I, São José da Lapa/MG, CEP: 33.350-000, representada pelo Sr. Isaac Adriano Santana Viana, CPF: 028.719.656-92, Sócio Proprietário, com o valor global de R$ 100.760,00 (cem mil, setecentos e sessenta reais).

Data do Contrato:**18 de julho de 2024.**
Vigência:**05 de agosto de 2024**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:E6D01A32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 13.417/2024

PORTARIA Nº. 13.417/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos artigos 176 e 192 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de advertência ao servidor M. T. de C., ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Setor, pelo descumprimento do artigo 175 Inciso III e VII; c/c artigos 187 Inciso I e 189 da Lei Complementar n°. 060/2009, devendo o mesmo ressarcir o valor de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referente ao conserto do veículo danificado em acidente.
Art. 2º. – Após as determinações, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.113/2023.
Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 17 de julho de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E6826BB1

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 13.418/2024

PORTARIA Nº. 13.418/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para apuração de conduta de servidor público municipal e dá outras providências.

Considerando, a Solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;
Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar a conduta do servidor público municipal **J. C. F. de Q.**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Leves, conforme artigos 175, 176 e 192 da Lei Complementar n°. 060/2009.
Art. 2º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 13.126/2023.
Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.
Art. 4°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.
Art. 5°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 17 de julho de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:90ECE621

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 24/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PERP - 23 EDITAL Nº: 23/2024

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 24/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico PERP - 23
Edital nº: 23/2024
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOTOCICLETAS NOVAS, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO DO DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 24/2024 a favor das seguintes empresas: **FF BOMBAS E MOTORES LTDA** no valor total de R$ 70.722,20 (Setenta mil setecentos vinte dois reais vinte centavos) e **IGBT SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor total de R$ 50.620,00 (Cinqüenta mil seiscentos vinte reais), considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 12 de Julho de 2024.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A195AE36

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.408 DE 12 DE JULHO DE 2.024

DECRETO Nº 4.408 DE 12 DE JULHO DE 2.024

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.630.000,00 (Quatro milhões seiscentos e trinta mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO - DAEPA
3.3.90.32.00 Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita (10).....300.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO - DAEPA
3.3.90.30.00 Material de Consumo (09)…….....…….150.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO - DAEPA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(13)..... 150.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02 SERVIÇOS DE ÁGUA
17.512.0076.2.084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - DAEPA
3.3.90.30.00 Material de Consumo(30)..... 1.700.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02 SERVIÇOS DE ÁGUA
17.512.0076.2.084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - DAEPA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(32)..... 1.900.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03 SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076.2.085 Manutenção dos Serviços de Esgoto
3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado(37).....100.000,00
Fonte de Recursos: 1753

Decreto nº 4.408 /2024 – Fl 02

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03 SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076.2.085 Manutenção dos Serviços de Esgoto
3.3.90.30.00 Material de Consumo (41)..... 330.000,00
Fonte de Recursos: 1753

T O T A L 4.630.000,00
Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.1.451 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (01)……..... 90.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.1.451 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (02)……..... 200.000,00
Fonte de Recursos: 1755

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO - DAEPA
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (04)……..... 450.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO - DAEPA
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais (06)……..... 50.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO - DAEPA
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisíca (12)..... 35.000,00
Fonte de Recursos: 1753

Decreto nº 4.408/2024 – Fl 03

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO - DAEPA
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais (15)……..... 250.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO - DAEPA
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições (17)……..... 1.150.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.000 CONST./AMPLIAÇÃO/REFORMA IMÓVEIS/OBRAS SANEAMENTO
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (20)……..... 200.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0007.2.083 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO - DAEPA
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (07)……..... 60.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02 SERVIÇOS DE ÁGUA
17.512.0076.2.084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - DAEPA
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (27)..... 470.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02 SERVIÇOS DE ÁGUA
17.512.0076.2.084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - DAEPA

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (29)…….....50.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
02 SERVIÇO DE ÁGUA
17.512.0076.2.084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - DAEPA
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisíca (31)..... 35.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03 SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076.2.085 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS - DAEPA
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (38) ……..... 200.000,00
Fonte de Recursos: 1753

Decreto nº 4.408/2024 – Fl 04

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03 SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076.2.085 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS - DAEPA
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (40) …..... 20.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03 SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076.2.085 Manutenção dos Serviços de Esgoto
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisíca (42)…….....20.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03 SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076.2.085 Manutenção dos Serviços de Esgoto
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (43).....350.000,00
Fonte de Recursos: 1753

15 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO
03 SERVIÇOS DE ESGOTOS
17.512.0076.1.029 CONST./AMPLIAÇÃO/REFORMA IMÓVEIS/OBRAS SANEAMENTO
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (33) …..... 1.000.000,00
Fonte de Recursos: 1753

T O T A L 4.630.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, de Julho de 2.024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FD0907D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando a celebração do contrato com a empresa **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.380.354/0001-93** para a execução de obra referente ao processo supracitado, com respectiva emissão de empenho no valor global de R$ **R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais)** foram inicialmente alocadas dotações de recursos provenientes de ***Recursos não vinculados de impostos,*** conforme especificado pela Lei nº 4.320/1964 que regulamenta a contabilidade pública.

Com a liberação do recurso, ocorre uma alteração nas fontes de financiamento, proporcionando a oportunidade de otimizar a execução orçamentária e adequar a alocação dos recursos de maneira mais eficiente. Assim, propomos o apostilamento da dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

Autorização de Empenho: Com base na legislação vigente, em especial a Lei nº 4.320/1964, que regulamenta a contabilidade pública, fica autorizado o empenho na dotação orçamentária abaixo no montante necessário para a cobertura do saldo total da atual despesa contratual no valor de **R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais).**
Dotação:
02.01.09.01.15.451.0010.00.1067.4.4.90.51.000015400000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e transferência de Impostos

Anulação TOTAL do Empenho de Recurso de Alienação de Bens: Considerando a disponibilidade dos recursos a serem empenhados na dotação orçamentária 02.01.09.01.15.451.0010.00.1067.4.4.90.51.000017200000000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e transferência de Impostos, fica autorizada a anulação TOTAL do empenho na dotação de recursos descrita abaixo, evitando a duplicidade de empenhos e assegurando a conformidade com as normas legais.
Dotação:
02.01.09.01.15.451.0010.00.1067.4.4.90.51.010015000000000 - Recursos não vinculados de impostos
empenho nº 8929 de 29 de maio de 2024.

Desta forma, o apostilamento otimiza a utilização dos recursos públicos, adequando a execução orçamentária às mudanças nas fontes de financiamento, em conformidade com a legislação aplicável.

Patrocínio, 16 de julho de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito de Patrocínio - MG

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1CFFBE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº: 27/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº: 5/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 27/2024
Modalidade: Concorrência Pública
Edital nº: 5/2024
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUCAO DE PRACA E QUADRA COBERTA NO BAIRRO MANOEL NUNES NO MUNICIPIO DE PATROCINIO/MG, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO.

Considerando a celebração do contrato com a empresa **SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ**

sob o nº 33.081.659/0001-79 para a execução de obra referente ao processo supracitado, com respectiva emissão de empenho no valor global de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) foram inicialmente alocadas dotações de recursos provenientes de ***Recursos não vinculados de impostos,*** conforme especificado pela Lei nº 4.320/1964 que regulamenta a contabilidade pública.

Com a liberação do recurso, ocorre uma alteração nas fontes de financiamento, proporcionando a oportunidade de otimizar a execução orçamentária e adequar a alocação dos recursos de maneira mais eficiente. Assim, propomos o apostilamento da dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

Autorização de Empenho: Com base na legislação vigente, em especial a Lei nº 4.320/1964, que regulamenta a contabilidade pública, fica autorizado o empenho na dotação orçamentária abaixo no montante necessário para a cobertura do saldo total da atual despesa contratual no valor de **R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).**
Dotação:
02.01.09.01.15.451.0010.00.1067.4.4.90.51.000017090000000* – *Transferência da União referente à compensação Financeira de Recursos Hídricos

Anulação TOTAL do Empenho de Recurso de Alienação de Bens: Considerando a disponibilidade dos recursos a serem empenhados na dotação orçamentária 02.01.09.01.15.451.0010.00.1067.4.4.90.51.000017090000000 - Transferência da União referente à compensação Financeira de Recursos Hídricos, fica autorizada a anulação TOTAL do empenho na dotação de recursos descrita abaixo, evitando a duplicidade de empenhos e assegurando a conformidade com as normas legais.
Dotação:
02.01.09.01.15.451.0010.00.1067.4.4.90.51.010015000000000* - *Recursos não vinculados de impostos
empenho nº 0009494 de 07 de junho de 2024.

Desta forma, o apostilamento otimiza a utilização dos recursos públicos, adequando a execução orçamentária às mudanças nas fontes de financiamento, em conformidade com a legislação aplicável.

Patrocínio, 16 de julho de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito de Patrocínio - MG

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:90DD0D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº: 340/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 57/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 340/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 57/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE OBRA DA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NO BAIRRO NACOES DO MUNICIPIO DE PATROCINIO/MG..

Considerando a celebração do contrato com a empresa **CONSTRUTORA BRAÇO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.290.892/0001-33** para a execução de obra referente ao processo supracitado, com respectiva emissão de empenho no valor global de R$ **428.277,66 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)** foram inicialmente alocadas dotações de recursos provenientes de ***Recursos não vinculados de impostos,*** conforme especificado pela Lei nº 4.320/1964 que regulamenta a contabilidade pública.

Com a liberação do recurso, ocorre uma alteração nas fontes de financiamento, proporcionando a oportunidade de otimizar a execução orçamentária e adequar a alocação dos recursos de maneira mais eficiente. Assim, propomos o apostilamento da dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

Autorização de Empenho: Com base na legislação vigente, em especial a Lei nº 4.320/1964, que regulamenta a contabilidade pública, fica autorizado o empenho na dotação orçamentária abaixo no montante necessário para a cobertura do saldo total da atual despesa contratual no valor de **428.277,66 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**
Dotação:
02.01.09.01.15.451.0010.00.1067.4.4.90.51.000017200000000* – *Transferência da União referente às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP – lei 9.478/1997

Anulação TOTAL do Empenho de Recurso de Alienação de Bens: Considerando a disponibilidade dos recursos a serem empenhados na dotação orçamentária 02.01.09.01.15.451.0010.00.1067.4.4.90.51.000017200000000 - Transferência da União referente às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP – lei 9.478/1997, fica autorizada a anulação TOTAL do empenho na dotação de recursos descrita abaixo, evitando a duplicidade de empenhos e assegurando a conformidade com as normas legais.
Dotação:
02.01.09.01.15.451.0010.00.1067.4.4.90.51.010015000000000* - *Recursos não vinculados de impostos
empenho nº 0006343 de 12 de abril de 2024.

Desta forma, o apostilamento otimiza a utilização dos recursos públicos, adequando a execução orçamentária às mudanças nas fontes de financiamento, em conformidade com a legislação aplicável.

Patrocínio, 16 de julho de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito de Patrocínio - MG

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:48837000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica a RETIFICAÇÃO da Concorrência Nº 004/24 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma do Centro Especializado de Odontologia do Município de Patrocínio do Muriaé-MG. Recebimento das propostas nova data até às 08h20min do dia 05/08/2024. Início da Sessão: 05/08/2024 às 08h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao2@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 19/07/2024.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:516E982D

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica a REETIFICAÇÃO da Concorrência Nº 005/24 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de

recapeamento das Ruas Otávio Anzolin, Rua da Mina e Rua Roldão C. Magalhaes, Bairro Sapucaia, Município de Patrocínio do Muriaé-MG. Recebimento das propostas nova data até às 11h20min do dia 05/08/2024. Início da Sessão: 05/08/2024 às 11h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao2@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 19/07/2024.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:2574996A

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica a RETIFICAÇÃO da Concorrência Nº 006/24 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra construção da Praça na Rua Felício Schetino Rosa, bairro Gruta, Município de Patrocínio do Muriaé-MG. Recebimento das propostas nova data até às 13h50min do dia 05/08/2024. Início da Sessão: 05/08/2024 às 14h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao2@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 19/07/2024.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:61CA71F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024 - DISPENSA Nº 008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80 realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo**MENOR PREÇOPOR GLOBAL**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:**DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: às 00h 00mim do dia 18/07/2024 - DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: às 8h 00 mim do dia 23/07/2024 - DATA DE JULGAMENTO: às 8h 30min do dia 23/07/2024**- HORÁRIO DE REFERÊNCIA BRASÍLIA/DF ENDEREÇO PARA ENVIO PRESENCIAL DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: PRAÇA THEOPOMPO DE ALMEIDA, nº 250, CENTRO, 39.970-000, PEDRA AZUL/MG ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃOlicitacao@pedraazul.mg.gov.br**.**
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA CEMIG COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS PARA ATENDIMENTOS AS DEMANDAS MUNICIPAIS.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:0A588EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024

O Município de Pedra do Anta-MG, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de CREDENCIAMENTO, visando credenciar Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) para confecção de próteses, conforme tabela do SUS, objetivando a manutenção do Programa de Saúde Bucal do município de Pedra do Anta/MG, de acordo com descritivo constante no Termo de Referência. Os interessados poderão se credenciar durante o período de vigência do Edital que será de 18/07/2024 a 17/07/2025 e deverão enviar a documentação de habilitação para o e-mail: licitacaopedradoanta2021@gmail.com. O edital e seus anexos estão disponíveis no site do município no endereço eletrônico: www.pedradoanta.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/editais/18133439000158/2024/35.

Pedra do Anta, 17 de julho de 2024.

SUELI SAMPAIO NOGUEIRA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:17277093

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 028/2023 - Processo nº 020/2023 - Pregão Eletrônico n° 06/2023. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola (trator agrícola) para atender às demandas da Mecanização Agrícola, em atendimento ao Convênio nº 922486/2021 entre o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e o Município. Contratada: BOMFIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Vigência: 13/07/2023 a 17/11/2023. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EDUARDO JOSE VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:10688057

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 028/2023 - Processo nº 020/2023 - Pregão Eletrônico n° 06/2023. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola (trator agrícola) para atender às demandas da Mecanização Agrícola, em atendimento ao Convênio nº 922486/2021 entre o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e o Município. Contratada: BOMFIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Vigência: 18/11/2023 a 22/03/2024. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EDUARDO JOSE VIANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:8A3150DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 028/2023 - Processo nº 020/2023 - Pregão Eletrônico n° 06/2023. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola (trator agrícola) para atender às demandas da Mecanização Agrícola, em atendimento ao Convênio nº 922486/2021 entre o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e o Município. Contratada: BOMFIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Vigência: 23/03/204 a 27/07/2024. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EDUARDO JOSE VIANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:9E5DDB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 029/2023 - Processo nº 020/2023 - Pregão Eletrônico n° 06/2023. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola (batedeira de cereais) para atender às demandas da Mecanização Agrícola, em atendimento ao Convênio nº 922486/2021 entre o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e o Município. Contratada: M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. Vigência: 13/07/2023 a 17/11/2023. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EDUARDO JOSE VIANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:CE8AC9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 029/2023 - Processo nº 020/2023 - Pregão Eletrônico n° 06/2023. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola (batedeira de cereais) para atender às demandas da Mecanização Agrícola, em atendimento ao Convênio nº 922486/2021 entre o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e o Município. Contratada: M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. Vigência: 18/11/2023 a 22/03/2024. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EDUARDO JOSE VIANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:7415C875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA N° 120/2024

PORTARIA Nº 120/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais
Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscais e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 071/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos.
Fiscais do contrato:
- Bárbara Oliveira Chaves, semedcompraspn@gmail.com, (31) 3817-6939
-Patrícia Freitas Costa, semedcompraspn@gmail.com,(31) 3817-6939
- Lauanda Cristina Murta Lucas Pereira, caps@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-4475
- Rodrigo Castro Silva, esuspmpn@gmail.com - (31) 3817-1120
b) Gestor do contrato:
- Luciano dos Santos, compras@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454
Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;
Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.
Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.
Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 17 de julho de 2024

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:6AB6FEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA N° 04/2024 - SEMASH

PORTARIA - SEMASH Nº 004/2024

Instaura a Comissão de Sindicância Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Memorando nº 4.518/2024 datado de 12 de julho de 2024, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita-se abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor Público João Batista de Almeida Filho, à época, lotado na SEMED, emprestado por período determinado a SEMASH, para apurar eventual responsabilidade sobre o pagamento da multa de trânsito referente ao Memorando 002/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.522/90;

RESOLVEM:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor Público João Batista de Almeida Filho, à época, lotado na SEMED, emprestado por período determinado a SEMASH, conforme Memorandos 002/2021 e 4.518/2024.
Art. 2º - A condução dos trabalhos será levada a efeito pelos Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos (as) Servidores(as) Raphael de Avelar Barbosa Lopes, André Quaresma Soares Maia e Juliana Imaculada Mendes, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente a servidora Alcione Aparecida Ribeiro.
Art. 3º - Competirá à Assessoria Jurídica Municipal, por meio de seus advogados, o acompanhamento presencial dos trâmites processuais.

Art. 4º - Estipula-se o prazo de **ATÉ 60** (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 12 de julho de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

JULIANA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:20EEC105

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO 082/2024. PROCESSO Nº: 093/2024

Extrato de Contrato 082/2024. PROCESSO Nº: 093/2024 PREGAO ELETRONICO 040/2024 – que foi gerado a partir da Ata de Registro de Preços nº 010/2024 oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 278/2023 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Objeto: aquisição de veículo adaptado para sala de vacinação para execução do Projeto VACIMÓVEL. Contratada: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA - FIASA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.701.716/0001-56. Valor global R$ 340.207,00, (trezentos e quarenta mil duzentos e sete reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:B845D416

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 096/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 096/2024 – Pregão Eletrônico Nº 43/2024 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 096/2024 – Pregão Eletrônico Nº 43/2024 – Data: 31/07/2024 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de embalagens e descartáveis.

YGOR LUÍZ DA SILVA REIS
(Pregoeiro)

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:A209C4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024

Extrato de 1º Termo de Alteração da Ata de Registro de Preço nº 087/2024. Processo Licitatório Nº 010/2024 – Pregão Eletrônico Nº 006/2024. Objeto: Realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 087/2024, para aquisição de frutas e legumes, alterando o valor dos itens conforme tabela abaixo. Contratada: GHF HORTIFRUTI LTDA, CNPJ: nº 37.366.367/0001-33.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

LOTE 1		
Item	**Descrição**	**Preço unit. (R$)**
1	ABACAXI	9,60
4	GOIABA	6,50
6	LARANJA PERA	5,49
8	MAÇA NACIONAL	10,70
9	MAMAO PAPAYA	12,65
10	MANGA	8,99
11	MARACUJA	11,06
12	MELANCIA	3,99
13	MELÃO	8,99
15	PÊRA	11,55
LOTE 2		
1	ABOBRINHA	5,39
2	ALHO	29,99
3	BATATA BAROA	16,99
5	BATATA INGLESA	8,99
6	BERINJELA	5,99
8	CEBOLA	8,19
9	CENOURA	7,16
17	PIMENTÃO VERDE	7,80
18	QUIABO	10,00
19	REPOLHO LISO	4,90
20	TOMATE	7,80

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:485E1605

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 097/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 097/2024 Pregão Eletrônico Nº 044/2024 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 097/2024 – Pregão Eletrônico Nº 044/2024 – Data: 31/07/2024 às 09h00min. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos odontológicos. Marilena Parreira Alves, (Agente de Contratação).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:1C376FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA Nº 121/2024

PORTARIA Nº 121/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal no 8.666/93 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 102/2024, cujo objeto é aquisição de tiras reagentes de glicemia e glicosímetros, os seguintes servidores:
a) Fiscal:
- GersonMoreira Barbosa, semsacompras@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-1120
b) Gestor:
- NayaraRubioCampos, semsacompras@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-1120
Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;
Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.
Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 17 de julho de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:EEF37B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1O TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023. PROCESSO Nº 095/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Extrato de 1o Termo de Prorrogação do Contrato Nº 081/2023. Processo Nº 095/2023 – Pregão Eletrônico Nº 058/2023. Objeto: Prorrogação do contrato nº 081/2023 para contratação de empresa para fornecimento de LICENÇA AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION, pelo período de 12 meses, passando a vigorar até 24/07/2025. Contratada: MAPDATA- TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 66.582.784/0001-11.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:1457FAAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação Eletrônica nº 044/2024. Torna público para conhecimento de todos, a instauração do Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 044/2024, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo predial, conforme relação de itens descritos e especificados no anexo I. Desta forma, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais. O prazo inicia-se na data de 19/07/2024, encerrando-se às 23h59min do dia 23/07/2024. O processo ocorrerá de forma eletrônica por meio da Plataforma bllcompras.org.br. O Edital poderá ser retirado no Portal www.portofirme.mg.gov.br e no site: www.bllcompras.org.br. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

Porto Firme/MG, 17 de julho de 2024.

RENATO SANTANA SARAIVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Weslei Barbosa Maurilio
Código Identificador:9FCAE57C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 69/2024 – Credenciamento 14/2024, torna público para conhecimento dos interessados que a partir das 12h00min do dia 18 de julho de 2024, estará recebendo documentações, cujo objeto de para **Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviço de exames laboratoriais de analises clinicas, constantes da Tabela SUS, de acordo com a legislação vigente.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:AF4C8557

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 15/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 70/2024 – Credenciamento 15/2024, torna público para conhecimento dos interessados que a partir das 12h00min do dia 18 de julho de 2024, estará recebendo documentações, cujo objeto de para **Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviço de exames de imagem e cardiológicos, constantes da Tabela SUS, de acordo com a legislação vigente.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:8E5EAD33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 3.465/2024

PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 3.465/2024
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público nos termos da Lei 2.000/2020, que realizou a publicação do Decreto nº 3.465/2024, que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE CANDIDATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", junto ao Portal da Transparência do Município e afixada no átrio da sede da Prefeitura Municipal no dia 17 de julho de 2024. A íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio eletrônico do Portal da Transparência sob o link: http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:58755FF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 79/2024
Pregão Eletrônico nº 15/2024

Concluído o julgamento da fase de habilitação referente ao processo em destaque, onde o Pregoeiro deliberou no sentido de habilitar e julgar vencedora a empresa JXP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, a licitante NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA, inconformada com a decisão e a condução do processo licitatório em epígrafe, apresentou recurso administrativo em face da decisão que a inabilitou pela ausência de documentação obrigatória (certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão de idoneidade).
Ao final, requereu a empresa recorrente a abertura de prazo para apresentação da documentação de habilitação faltante.
O Agente de Contratações e a equipe de apoio mantiveram a decisão impugnada de forma fundamentada.
O órgão de assessoramento jurídico concluiu pela presença dos requisitos de admissibilidade recursal e opinou pelo julgamento de improcedência do mérito do recurso administrativo.
Compulsando os autos percebo que o Agente de Contratações e a equipe de apoio mantiveram a decisão tomada, o que foi feito de forma acertada e com os pertinentes fundamentos de fato e de direito. Por isso, adoto como fundamentação desta decisão os motivos declinados pelo Setor de Licitações, cujos pontos principais passo a referenciar abaixo.
Com efeito, a Lei14.133/2021, em seu art. 64, dispõe que, "após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos". Como ressalva à regra geral, o dispositivo legal faculta ao Poder Público a realização de diligência nos seguintes casos: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
Em ambos os preceitos legais, fica nítido que a diligência serve para esclarecer ou complementar a instrução, não podendo ser utilizada para permitir a apresentação de documento ou informação que devia consta originariamente da proposta.(...)
Nesse sentido, a diligência não pode ser realizada para complementar a instrução com documento faltante que devia ter sido apresentado com a proposta. No entanto, é possível a juntada de novos documentos para explicar ou complementar outros já apresentados.
Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, conforme elucidativo acórdão a seguir transcrito:
Em princípio, aceitar documentos apresentados por licitante após a fase de habilitação e apresentação de propostas significa fazer tábula rasa da impessoalidade, da isonomia e da objetividade do julgamento. Há, no entanto, situações em que a jurisprudência entende ser possível a juntada de documentos explicativos e complementares a outros já apresentados: Assim, o que se proíbe é o acréscimo de documentação que deveria ter sido apresentada em momento oportuno (habilitação ou proposta de preços), não a juntada de novo documento que tenha o objetivo de esclarecer o conteúdo de outro já entregue, por exemplo: existindo dúvida quanto ao conteúdo de um determinado documento, por meio da realização da diligência, poderá ser entregue outro, com o objetivo de esclarecer o conteúdo do primeiro (TCU, Acórdão 18/2004 – Plenário).
Em semelhante sentido é a orientação da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:
(...) X. Na forma da jurisprudência do STJ, "nos termos do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, é facultado à comissão licitatória, em qualquer fase, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, sob pena de ofensa de ofensa ao princípio da vinculação ao edital**" (STJ, REsp 1.717.180/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, DJe de 13/11/2018). No mesmo sentido: STJ, AgInt no RMS 64.824/MT, Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, DJe de 06/05/2021.XI. **Como o entendimento do Tribunal de origem não encontra ressonância na jurisprudência do STJ, que não admite a inclusão, em momento posterior, de documento novo, que deveria constar da fase de habilitação**, deve ser provido o Recurso Especial, para conceder a segurança, a fim de considerar inabilitada a empresa Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda, nos lotes 13, 18, 40 e 54 da Concorrência 5/2017 do DER/SP. XII. Recurso Especial conhecido e provido.(STJ - REsp: 1894069 SP 2020/0230405-0, Relator: Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, Data de Julgamento: 15/06/2021, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 30/06/2021)
(...)
Logo, com base nestes entendimentos **JULGO IMPROCEDENTE O MÉRITO DO RECURSO INTERPOSTO,** motivo pelo qual mantenho a decisão de inabilitação da empresa recorrente.
O extrato desta decisão deverá publicado no Diário Oficial do Município.

Prudente de Morais/MG, 2 de julho de 2024.

JOCIMAR CESAR BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:FFE83999

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

SEI nº 0000045-17.2024.6.13.8174 Acordo de Cooperação nº 03/2024 - TRE/MG. ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG. OBJETO: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pela Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, MG ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2024. A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais arcará com as obrigações previstas nos itens abaixo, de acordo com a requisição da Juíza Eleitoral: 1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural; 2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação; 3. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no dia do pleito; 4. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2024; 5. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2024; 6. fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2024; 7. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, no dia da eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição; 8. fornecer serviço de limpeza na entrada e imediações dos locais de votação, no dia das eleições, antes do pleito; 9. fornecer serviços de vigilância. Fundamento Legal: art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017. VIGÊNCIA: até 06/10/2024, a contar da sua publicação. DO VALOR: A celebração do presente Acordo de Cooperação não acarretará despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024. ASSINAM: Pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, a Exma. Juíza Eleitoral de Matozinhos/MG, Doutora Karla Dolabela Irrthum; Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG, seu Prefeito Municipal, Jocimar César Brandão.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:2BF1EA8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 2886 - DE 13 DE MAIO DE 2024

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2024
Decreto N° 2886 - de 13 de Maio de 2024	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de RIO POMBA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1930, 12 de Dezembro de 2023
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	
2.03.00.04.122.0001.2.0012-2.500.000 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRACAO-SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - - - - - R$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	80.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$	80.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	
2.04.01.12.122.0001.2.0028-2.500.000 - 3.3.90.40.00 ADMINISTRACAO - SECRETARIA DE EDUCACAO - - - - - R$	46.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$	46.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2.04.02.12.365.1201.2.0062-2.500.000 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRACAO - EDUCACAO INFANTIL - - - - - R$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$	150.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - R$	196.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.05.02.10.302.1003.2.0708-2.605.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECUNDARIAS DA SAUDE - - - - - R$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$	80.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - R$	80.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO	
2.06.00.04.122.0001.2.0035-2.500.000 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRACAO - SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERV - - - - - R$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	100.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - R$	100.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$	456.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$	**456.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de RIO POMBA, 13 de Maio de 2024

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 247.417.876-72

Publicado por:
Maria Vitória Ferreira Mendes
Código Identificador:79155282

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 2887 - DE 20 DE MAIO DE 2024

Decreto Suplementar	Exercício: 2024
Decreto N° 2887 - de 20 de Maio de 2024	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 12.000,00 as dotações do Município de RIO POMBA

O Prefeito de RIO POMBA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1930, 12 de Dezembro de 2023
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de RIO POMBA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA	
Unidade 10 - CAMARA MUNICIPAL	
Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA	
1.10.01.01.031.0101.4.0002-1.500.000 - 3.3.90.14.00 Despesas Diversas com o Corpo Legislativo - - - - - R$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.000,00
Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - R$	12.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$	**12.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA	
Unidade 10 - CAMARA MUNICIPAL	
Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA	
1.10.01.01.031.0101.4.0003-1.500.000 - 3.3.90.14.00 Capacitacao, Treinamento e Qualificacao do Pessoal - - - - - R$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.000,00
Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.000,00
Total Geral Anulado - R$	**12.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de RIO POMBA, 20 de Maio de 2024

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 247.417.876-72

Publicado por:
Maria Vitória Ferreira Mendes
Código Identificador:5C686BE2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 2889 - DE 23 DE MAIO DE 2024

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2024
Decreto N° 2889 - de 23 de Maio de 2024	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de RIO POMBA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1930, 12 de Dezembro de 2023
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA	
Unidade 06 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO	
2.06.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.34.00 ADMINISTRACAO - SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERV - - - - - R$	11.000,00
2.06.00.04.122.0001.2.0035-1.501.000 - 3.3.90.34.00 ADMINISTRACAO - SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERV - - - - - R$	400.000,00
2.06.00.04.122.0001.2.0316-1.500.000 - 3.3.90.34.00 TRANSPORTE OBRAS - - - - - R$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	461.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - R$	461.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	461.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**461.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento

do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA	
Unidade 06 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO	
2.06.00.04.122.0001.2.0035-1.501.000 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRACAO - SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERV - - - - - R$	390.000,00
2.06.00.20.606.1504.2.0102-1.501.000 - 3.3.90.39.00 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS - - - - - R$	10.000,00
2.06.00.15.451.1502.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.51.00 URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA DE ESPACOS PUBLICOS - - - - - R$	11.000,00
2.06.00.15.452.1502.1.0065-1.500.000 - 4.4.90.51.00 URBANIZACAO DE BAIRRO - - - - - R$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	461.000,00
Total da Unidade 06 - R$	461.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	461.000,00
Total Geral Anulado - R$	**461.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de RIO POMBA, 23 de Maio de 2024

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 247.417.876-72

Publicado por:
Maria Vitória Ferreira Mendes
Código Identificador:32C612DB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 2890 - DE 23 DE MAIO DE 2024

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2024
Decreto N° 2890 - de 23 de Maio de 2024	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de RIO POMBA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1930, 12 de Dezembro de 2023
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.05.02.10.302.1003.2.0708-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECUNDARIAS DA SAUDE - - - - - R$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$	150.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$	150.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2.09.02.18.541.1802.2.0144-2.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DE DESCARTE REGULAR DE RESIDUOS - - - - - R$	450.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$	450.000,00
Total da Unidade 09 - R$	450.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	600.000,00
Total Geral Acrescido - R$	**600.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de RIO POMBA, 23 de Maio de 2024

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 247.417.876-72

Publicado por:
Maria Vitória Ferreira Mendes
Código Identificador:EC4348C1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 2891 - DE 29 DE MAIO DE 2024

Decreto Suplementar	Exercício: 2024
Decreto N° 2891 - de 29 de Maio de 2024	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 90.000,00 as dotações do Município de RIO POMBA O Prefeito de RIO POMBA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1930, 12 de Dezembro de 2023 Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) as seguintes dotações do Municipio de RIO POMBA.

Orgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	
2.03.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.94.00 ADMINISTRACAO-SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - - - - - R$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

vinte e quatro centavos) as seguintes dotações do Municipio de RIO POMBA.

Orgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA	
Unidade 06 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO	
15 - URBANISMO	
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.1502 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO/SERVICOS URBANOS	
15.451.1502.1.0858 - Pavimentação Urbana - contrato repasse 915570/2021	
4.4.90.51.00-1.700.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R$	663.965,24
Total da Sub-Unidade 00 - R$	663.965,24
Total da Unidade 06 - R$	663.965,24
Total da Instituição 02 - R$	663.965,24
Total Geral Acrescido - R$	**663.965,24**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de RIO POMBA, 29 de Maio de 2024

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 247.417.876-72

Publicado por:
Maria Vitória Ferreira Mendes
Código Identificador:C94A81F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.** Data da sessão pública: 06/08/2024 às 10h00min. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br.

Rio Pomba-MG, 17 de julho de 2024.

LUCAS DA SILVA RODRIGUES GUEDES –
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:3352F07C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.** Data da sessão pública: 08/08/2024 às 10h00min. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br.

Rio Pomba-MG, 17 de julho de 2024.

LUCAS DA SILVA RODRIGUES GUEDES –
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:74E34C0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 117.

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº008/2023, homologado em 09/11/2023, convoca nesta data, observada a ordem de classificação, o relacionado abaixo:

CARGO: PSICOLOGO

10º APARECIDA CRISTINA DIAS PEREIRA.

O candidato convocado terá prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos constantes no Anexo II do Edital nº008/2023 dentro do prazo estabelecido, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Publicado por:
Gessica Vilela de O. Vinha
Código Identificador:49D0F177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG – EXTRATO DOS CONTRATOS - Torna público o EXTRATO DOS CONTRATO Nº 089/2024 Processo Nº 139/2024 Concorrência Eletrônica Nº 005/2024. Objeto: **Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Aquisição E Instalação De Gerador De Energia Para Unidade Mista Dr. Hélio Martins De Oliveira.** Contratante: Prefeitura Municipal Santa Rosa da Serra – MG, CONTRATO Nº 089/2024, Contratada: **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.618.016/0001-16. Prazo de vigência: 16/07/2024 à 16/07/2025. Valor R$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais).

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:3018F429

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO- DISPENSA ELETRONICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG – Aviso de Republicação Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024, Processo Nº 151/2024, do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Monitoração Individual Externa (Dosimetria Pessoal). Abertura dia 24/07/2024 às 08:00hs. Acesso ao Edital: https://licitanet.com.br/processos.html e Portal do Município http://www.santarosadaserra.mg.gov.br/publicações;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:3FA8ABAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG -Aviso de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024, Processo Nº 153/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de Eletrodoméstico e Equipamentos de Informática. Abertura dia 30/07/2024 às 08:30hs. Acesso ao Edital: https://licitanet.com.br/processos.html e Portal do Município http://www.santarosadaserra.mg.gov.br/publicações;

***LUIZ CLÁUDIO FERREIRA* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:C77634F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 061/2024 PREGÃO Nº. 019/2024 REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 061/2024
PREGÃO Nº. 019/2024
REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024

O Município de Santo Antônio do Grama/MG torna pública a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 061/2024, na modalidade Pregão nº 019/2024, na forma Presencial, Registro de Preços nº 016/2024, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações, que tem por objeto a "contratação de empresa para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e itens diversos, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santo Antônio do Grama/MG – TR (Anexo I). **Motivo: Ajustes no Termo de Referência, concernentes às especificações do objeto**. A nova data da sessão pública e o Edital retificado serão publicados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santo Antônio do Grama/MG, 17 de Julho de 2024.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:EFEF017A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
RETIFICAÇÃO 68

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 0068/2024 DISPENSA Nº 024/2024
Designa nova data para a realização da sessão, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA, tipo menor preço com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a Contratação de empresa especializada em serviço de juiz para concurso de marcha e de médico veterinário responsável técnico para realização do evento agropecuário, designado como concurso de marcha, para atender a demanda da Secretaria Municipais de Agricultura Meio Ambiente da prefeitura de Santo Antônio do Grama/MG, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – TR – Anexo
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.1332021. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Data e Hora para recebimento das propostas: 23/07/2024 as 17:00hrs.
Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Aviso.
O Aviso Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08hs30min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico propostadispensa@gmail.com. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (31) 3872-5005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 17 de julho de 2024

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:6121A11E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG
EMPRESA: MINASLOC TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CUJO OBJETO É EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS, PARA ATENDER, QUANDO NECESSÁRIO, AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIMME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL 01/2022.**

CONTRATO Nº 22/2022.
Data do Contrato: **04/07/2022.**

Data do 2º Termo do Aditivo: 02 de julho de 2024. Vigorando até 31 de dezembro de 2024.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 02 de julho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:E6F4EE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG
EMPRESA: MINASLOC TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CUJO OBJETO É EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS, PARA ATENDER, QUANDO NECESSÁRIO, AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIMME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL 01/2022.**

CONTRATO Nº 22/2022.
Data do Contrato: **04/07/2022.**

Data do 2º Termo do Aditivo: 02 de julho de 2024. Vigorando até 31 de dezembro de 2024.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 02 de julho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:13006F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG – torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 018/2024 para futura, eventual aquisição de lanches para atender as diversas Secretaria da Prefeitura de Santos Dumont. Abertura: 01/08/2024 às 10h. Edital disponível: www.santosdumont.mg.gov.br, informações: (32) 3252-7400 – Ramal 200 -

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO –
Prefeito Municipal.

ADRIANA APARECIDA DA SILVA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Ronaldo Martins de Oliveira
Código Identificador:34990E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PRC 129/2024 – DISPENSA 51/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: Contratação de serviços de cobertura de seguro veicular para o veículo I/NISSAN SENTRA ADV CVT, placa SYW9B48 pertencente ao gabinete do prefeito da Prefeitura Municipal de São Pedro da União-MG.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.792,25 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

São Pedro da União-MG, 12 de julho de 2024.

JULIANA REIS TERRA
Agente de Contratação | Mat 001130

(Cópia deste extrato poderá ser obtido no site www.saopedrodauniao.mg.gov.br, a partir desta data).

Publicado por:
Daniel Rubens Galli
Código Identificador:7EFD4B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DE MINAS GERAIS
AVENIDA CONDE RIBEIRO DO VALE, 1130 - Bairro CENTRO - Guaxupé - 3535516108

TERMO DE COOPERAŞÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, E 0 MUN1CIPIO DE SÃO PEDRO DA UNZÃO/MG

SEI n.• 196-33.2014.6.13.8125
Acordo de Cooperação n.• 6/2024 - TRE-ŁãG

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DE MINAS GERAIS, Órgão
do Poder Judiciário da União, CNP3 nO05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n. 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado TRE/ MG, neste ato representado pelo Excelentíssímo 3uiz Eleitoral da 125a Zona Eleitoral de Guaxupé/MG, Doutor Bruno ł4oya Raimondo, de acordo com a delegaçâo de competência contida no art. 1• da Portaria n.• 130/2024, da Presidência deste Tribunal, de 14/06/2024, e do outro lado o Município de São Pedro da União/MG, inscrito no CNPJ sob n. 18.666.172/0001-64, neste ato representado pelo senhor Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito Municipal, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperaşão, nos termos da Lei nO 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PR1MEIRA - DO OB3ETO

O presence instrumento visa à cooperaşão técnico-administrativa a ser prestada pelo Município de São Pedro da União ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições Municipais de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COOPERAŞÃO

O Município de São Pedro da União arcará com a(s) obrigações previstas nos itens abaixo, de acordo com a requisição do Juiz Eleitoral:

of 5 16/07/2024, 12

- ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros servişos externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;
- ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrònicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados *'a* votação;
- auxiliar em campanhas promovidas pelo TRE/MG e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;
- disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);
- ceder espaço físico para armazenamento das urnas eletrônicas, caso não seja objeto de outro convênio firmado para esse fim;
- ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com

partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2024;
- fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2024;
8- fornecer materials permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2024;
9 - fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição;
10 - fornecer serviço de limpeza na entrada e imediações dos locais de votação, no(s) dia(s) das eleições, antes do pleito.
11- fornecer serviços de vigilância.

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como aquelas referentes ao motorista são responsabilidade do cedente.

Parágrafo Segundo: A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei n 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE no23.5Z3/2017, e será processada de acordo com os trâmites próprios da Secretaria de Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

0 prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até o dia 19 de dezembro de 2024.

CLÄUSULAQUARTA -DA EXTINÇÄO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Instrumento a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, c antecedência minima

ì of 5

16/07/2024, 1.

de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de extinção deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste ajuste.

CLÁUSULAQUINTA - DOVALOR

A celebração do presente Acordo de Cooperação não acarretará despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os partícipes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei n 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência deste ajuste, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações — em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis — repassadas em decorrência da execução do ajuste, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do ajuste, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo: Os partícipes ficam obrigados a comunicar um ao outro, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência deste ajuste para que os colaboradores de ambos os partícipes adotem as devidas providências para fins de cumprimento do art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Município de São Pedro da União proceder à publicação do presente Acordo de Cooperação no respectivo Diário *Oficial*, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento, disponibilizando uma cópia da referida publicação às (aos) partícipes signatárias(os).

CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Acordo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 184 da Lei n
14.133/2021.

1 of 5 16/07/2024,1

CLÁUSULA NONA - **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma legal.

- Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o Município de São Pedro da União e o TRE/MG indicam, respectivamente como seus representantes o Prefeito Municipal a Chefe de Cartório, Patrícia Ribeiro Pelegrini Paschoal, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA DEZ - DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 92, §1 , da Lei n 14.133/2021, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Acordo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Guaxupé, 10 de julho de 2024.

BRUNO MOYA RAIMONDO
Juiz Eleitoral 125^ Zona Eleitoral

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal São Pedro da União/PIG

1 of 5 16/07/2024, 12

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MOYA RAIMONDO, Juiz(a) Eleitoral,** em
15/07/2024, às 2.3:53, conforme art. l°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

0000196-33.2024.6.13.8125 **5438989v9**

Publicado por:
Daniel Rubens Galli
Código Identificador:D7F7797B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 0051/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto-
18.303.263/0001-35

CONTRATADO: SOARES PRODUÇÕES LTDA -09.158.609/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de show musical em palco no campo de futebol municipal. o evento correrá nos dias 06 e 07 de setembro de 2024.
VALOR GLOBAL: 140.000,00
VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 17/03/2025
SIGNATÁRIO: Sebastião Expedito Quintão de Almeida-517.080.196-34

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:D699928C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 00052/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto
18.303.263/0001-35
CONTRATADO: OLIVIA TELES PORCEL DE ALMEIDA 25295901840 - 24.613.361/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical do ARTISTA CONSAGRADO GILBERTO E GILMAR PARA AS TRADICIONAIS FESTAS DE SETEMBRO.
VALOR GLOBAL: 130.000,00
VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIO:Sebastião Expedito Quintão de Almeida-517.080.196-34

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:3A2301F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N º 0053/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto
18.303.263/0001-35
CONTRATADO: ODONTOSERV LTDA - 38.745.006/001-60
OBJETO: Chamada pública para credenciamento de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva bem como calibração de equipamentos médicos hospitalares, fisioterapia, laboratoriais e odontológicos.
VALOR GLOBAL: 48.127,70
VIGÊNCIA: 22/03/2024 A 21/03/2025
SIGNATÁRIO: Sebastião Expedito Quintão deAlmeida-517.080.196-34

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:E55AB43D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N°. 73/2024, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N°. 34/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de hidráulicos, elétricos, ferramentas e outros para realização de manutenções e/ou pequenos reparos, em atendimento às necessidades das Secretarias de Municipais. Abertura: 31/07/2024 às 09:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br, www.ammlicita.org.br ou pelo e-mail: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

MARIANA DE SOUZA E SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:68A6A322

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 068/2024

Pregão Eletrônico n° 030/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças para os equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 14.133/2021 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

A.C.I COÉRCIO EIRELI - CNPJ: 71.208.094/0001-37
Valor Total de R$ 917.500,00 (novecentos e dezessete mil e quinhentos reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 16 de Julho de 2024.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:AA6FDA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 68/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças para os equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 16/07/2024

Partes: Município de Senhora dos Remédios e
A.C.I COÉRCIO EIRELI - CNPJ: 71.208.094/0001-37
Valor Total de R$ 917.500,00 (novecentos e dezessete mil e quinhentos reais)

Senhora dos Remédios, 16 de julho de 2024.

MARIANA DE SOUZA E SILVA
Pregoeira.

Eduarda Kelly de Assis Souza Amanda das Graças Milagres
Membro Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 16 de julho de 2024.

MARIANA DE SOUZA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:CA36BA59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0089/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, com sede na Rua Bélica nº 90, Parque das Abelhas, através do seu Presidente da Comissão de Licitação nas formalidades da Lei Federal de nº14.133/2021, torna público que estará abrindo CREDENCIAMENTO PÚBLICO para gestão de diversos programas e oficinas pela Secretaria Municipal de Educação e que estará recebendo documentação das empresas interessadas e nas formas do edital, para contratação de empresas para gestão de diversos programas e oficinas no Município de Tiradentes-MG, para atendimento ao projeto escola em tempo integral.

Somente pessoas jurídicas poderão se credenciar, conforme disposto no edital e seus anexos.

O credenciamento encontra-se aberto na Plataforma da AMM, link https://app.ammlicita.org.br/

Informações complementares, no endereço supra, telefone (32) 3355-1412/2042 e pelo e-mail: licitacao@tiradentes.mg.gov.br

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:26721FEC

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0093/2024

EDITAL N° 061/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2024
LEILÃO N° 002/2024

DATA: 09 DE AGOSTO DE 2024

TIPO DE JULGAMENTO: Maior Lance por Item

A Prefeitura Municipal de TIRADENTES-MG, com endereço na Rua Bélica, nº 90, Bairro Parque das Abelhas, inscrita no CNPJ Nº 18.557.579/0001-53, torna público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO n° 093/2024, na modalidade LEILÃO nº 002/2024, do tipo MAIOR LANCE, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais e pelas demais condições fixadas neste instrumento.

1. OBJETO
A Prefeitura Municipal de Tiradentes, possui em seus bens imóveis 02 (duas) propriedades que eram locados pela secretaria de Administração a terceiros e que os mesmos foram transferidos a responsabilidade a Secretaria de Turismo , Cultura, Esporte e Lazer devido aos seus critérios e especificações turísticas, sendo eles:

Item 01 - Banheiros públicos localizados na Praça Largo das Forras – Centro Histórico - Com a reforma realizada nos banheiros públicos no prédio da Praça Largo das Forras (fotos abaixo), é necessária a correta utilização dos mesmos com limpeza, atendimento e funcionamento adequados para atender a demanda tanto dos munícipes , quanto dos turistas que nos visitam.

Item 02 - Loja de Artesanato, lanchonete e banheiros públicos esta localizado no prédio da Rodoviária Municipal de Tiradentes, na Praça Silva Jardim – Centro, o qual será reformado e encontra-se em estado precário de conservação, tendo hoje uma pequena lanchonete em funcionamento.

A concessão de espaços públicos por meio de contratos administrativos configura-se como uma ferramenta estratégica para a Administração Pública otimizar a utilização de seus bens em benefício da comunidade. No entanto, para garantir o sucesso da iniciativa, é fundamental que a contratação esteja alinhada com o planejamento estratégico da Administração, assegurando a efetividade, a transparência, a segurança jurídica, a otimização da utilização do bem e o benefício da sociedade.

2. DO LOCAL DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO
O leilão será realizado através de forma eletrônica através da plataforma https://ammlicita.org.br/.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:B25DD9D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO N.º 1.122, DE 17 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1.122, DE 17 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de Agente Político na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, **MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, a Lei 240/2022.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Senhor **ROMEU DE OLIVEIRA CAMPOS,** portador do CPF n.º 890.106.636-04, do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo.
Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 17 de Julho de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:2DA1A05E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO N.º 1.123, DE 17 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1.123, DE 17 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE E DISPOSIÇÃO DO TRÂNSITO EXCLUSIVAMENTE NO PERÍODO DE 19 A 21 DE JULHO DE 2024."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE URUCÂNIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Legislação Município,

Considerando as festividades dos 61 anos de Emancipação Política-Administrativa no evento denominado URUFEST promovido pela Prefeitura Municipal de Urucânia, com apoio da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros;

Considerando a necessidade de manutenção do bem estar social, da segurança e do trânsito no período das festividades,

DECRETA:

Art. 1°- Fica proibida a comercialização e circulação de bebidas em garrafas e copos de vidro em bares, restaurantes, lanchonetes e similares, no período de 19 a 21 de julho de 2024, ficando permitida somente a venda e circulação de quaisquer bebidas em lata, copo descartável e outros recipientes plásticos.

Parágrafo único: A inobservância do disposto do caput, implicará em autuação, apreensão e recolhimento dos produtos e fechamento imediato do ponto de venda.

Art. 2°- Fica proibido o exercício do comércio ambulante no período compreendido de 19 a 21 de julho de 2024, observadas as formalidades do art. 167 do Código de Posturas Municipal e não será permitido exclusivamente na seguinte área do perímetro urbano:

I - Rua Manoel do Nascimento Mayrink, Praça Geraldo Batista Campos e Rua Francisco Rufo, bairro Novo Milênio.

Art 3°- Não será permitida a obstrução de passeios e demais logradouros públicos da sede do Município.

Art. 4°- A inobservância do disposto no art. 2º e 3º acarretará para o infrator, nos termos dos artigos 16 e 169 da Lei Municipal nº 29/83, na apreensão das instalações e suas mercadorias, cuja liberação se dará após o pagamento de multa prevista no mesmo diploma legal.

Art. 5°- Ficarão interditadas com proibição de estacionamento nos dias 19 a 21 de julho de 2024 as seguintes Ruas:

Rua Manoel do Nascimento Mayrink (da esquina da Delegacia de Polícia Civil até o campo Manoelão)
Rua Francisco Rufo (toda a extensão em ambos os lados).
Praça Geraldo Batista Campos (toda a extensão em ambos os lados).

Art. 6°- Somente será permitido o uso do espaço público no campo Manoelão por ambulantes que estejam devidamente credenciados junto à Prefeitura Municipal de Urucânia ou munidos do Alvará Municipal de funcionamento.

Parágrafo 1º: Para a emissão do Alvará Municipal, o ambulante credenciado na Prefeitura Municipal de Urucânia deverá pagar a taxa de utilização de espaço público, através de Boleto Bancário emitido pelo Setor de Tributos Municipais, conforme previsto no Edital de Chamada Pública/Credenciamento.

Parágrafo 2º: Para os locatários de espaços temporários privados, para atividade comercial durante o evento, deverá ser requerido o Alvará Municipal de funcionamento, mediante o pagamento de Taxa de Vendedor Ambulante, através de Boleto Bancário emitido pelo Setor de Tributos Municipais.

Parágrafo 3º: Para a locação de garagem particulares, deverá ser respeitado o limite de 1,20m correspondente ao passeio, nos preceitos do Código de Posturas Municipal.

Art 7°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 17 de Julho de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:27F1BFC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-
DEPARTAMENTO DE COMPRAS-EXTRATO DE COMPRAS

EXTRATO DE DISPENSA-PROCESSO 85/2024. Objeto**:** Prestação de serviços em ajuste de tambores, para uso de prevenção de acesso a pessoas e veículos diversos próximo a gruta do Guardião Severino e prestação de serviço em confecção de sapata e solda de sapata em tubo de 2". **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Vazante sob CNPJ:18.278.069/0001-47 **CONTRATADA:** TECNOPRESS INDUSTRIA MECÂNICA LTDA sob CNPJ 13.658.393/0001-77.Valor de R$ 380,28 (Trezentos oitenta reais e vinte oito centavos). Fundamentação legal: inciso II,o artigo 75 da lei 14.133/2021,dispensa autorizada em 05/07/2024. **EXTRATO DE DISPENSA-PROCESSO 86/2024.** Objeto**:** Contratação de concessionária para prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças no veículo Fiat Ducato Placa QXC 8285. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Vazante sob CNPJ:18.278.069/0001-47 **CONTRATADA:** COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS CNPJ:19.050.715/0001-87.Valor de R$ 22.360,65 (Vinte e dois mil trezentos sessenta reais sessenta e cinco centavos). Fundamentação legal: inciso I,o artigo 75 da lei 14.133/2021,dispensa autorizada em 05/07/2024. **EXTRATO DE DISPENSA-PROCESSO 87/2024.** Objeto**:** Confecção de blocos receituários para realização de atividades do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Vazante. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Vazante sob CNPJ:18.278.069/0001-47 **CONTRATADA:** IMPRIMI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA sob CNPJ: 02.264.795/0001-70.Valor de R$ 5.040,00 (Cinco mil quarenta reais);UBERCOPIAS IMPRESSOS LTDA-ME sob CNPJ: 08.420.626/0001-69.Valor de R$ 556,00 (Quinhentos cinquenta seis reais).Fundamentação legal: inciso II,o artigo 75 da lei 14.133/2021,dispensa autorizada em 09/07/2024. **EXTRATO DE DISPENSA-PROCESSO 88/2024.** Objeto**:**Aquisição de pastas de papel para atender as demandas do Setor de Licitação**. CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Vazante sob CNPJ:18.278.069/0001-47 **CONTRATADA:** IMPRIMI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA sob CNPJ: 02.264.795/0001-70.Valor de R$ 1.400,00 (Um mil quatrocentos reais). Fundamentação legal: inciso II,o artigo 75 da lei 14.133/2021,dispensa autorizada em 09/07/2024. **EXTRATO DE DISPENSA-PROCESSO 89/2024.** Objeto**:** Contratação de concessionária para prestação de serviços de revisão garantia técnica de 40.000 quilômetros e manutenção corretiva com fornecimento de peças e acessórios de reposição para o veículo Camionete S10 PLACA RNQ1A36. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Vazante sob CNPJ:18.278.069/0001-47 **CONTRATADA:** AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ: 00.982.872/0006-07.Valor de R$ 4.312,73 (Quatro mil trezentos doze reais e setenta três centavos).Fundamentação legal:inciso I,o artigo 75 da lei 14.133/2021,dispensa autoriza em 11/07/2024. **EXTRATO DE DISPENSA-PROCESSO 90/2024.** Objeto**:** Contratação de empresa para manutenção corretiva com fornecimento de peças e acessórios de reposição para veículo Fiat Ducato Green Ambulância PLACA RNW 7B93 ano 2021. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Vazante sob CNPJ:18.278.069/0001-47. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA sob CNPJ: 17.835.935/0001-90.Valor de R$ 8.294,50 (Oito mil duzentos noventa quatro reais e cinquenta centavos).Fundamentação legal:inciso VIII,o artigo da lei 14.133/2021,dispensa autorizada em 12/07/2024.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Teixeira Xavier de Araujo
Código Identificador:1B755540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PLANTONISTAS

CONTRATO Nº 146/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: TAYNÁ DE PAULA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 12/07/2024 – **Vigência:** 11/07/2024
****

CONTRATO Nº 147/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: RÚBIA APARECIDA FERREIRA MOREIRA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 12/07/2024 – **Vigência:** 11/07/2024
****

CONTRATO Nº 148/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: AMAURI VIEIRA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 12/07/2024 – **Vigência:** 11/07/2024
****

CONTRATO Nº 149/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: JOHN LENNON SANTOS DA SILVA– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 12/07/2024 – **Vigência:** 11/07/2024
****

CONTRATO Nº 150/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MICHELLY MÁRCIA DE FREITAS **– OBJETO:** credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 12/07/2024 – **Vigência:** 11/07/2024
****

CONTRATO Nº 151/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: JULIANA DE SOUZA IASBIK– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 12/07/2024 – **Vigência:** 11/07/2024
****

CONTRATO Nº 152/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CLAUDIA APARECIDA ALVES MATIAS **– OBJETO:** credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 12/07/2024 – **Vigência:** 11/07/2024
****

CONTRATO Nº 153/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: SUELI APARECIDA MEDEIRAS **– OBJETO:** credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 12/07/2024 – **Vigência:** 11/07/2024
****

CONTRATO Nº 154/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: Elizete Caetano de Assis **– OBJETO:** credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 12/07/2024 – **Vigência:** 11/07/2024
****

CONTRATO Nº 159/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MARIA APARECIDA QUIRINO DE ANDRADE **– OBJETO:** credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 12/07/2024 – **Vigência:** 11/07/2024
****

CONTRATO Nº 160/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA OLDAIR DA SILVA BRAGA **– OBJETO:** credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 12/07/2024 – **Vigência:** 11/07/2024
****

CONTRATO Nº 161/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA EDILSON ANTUNES DA SILVA BARBOSA **– OBJETO:** credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 12/07/2024 – **Vigência:** 11/07/2024
****

CONTRATO Nº 162/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA LAURA VANESSA MEDEIROS MENDES **– OBJETO:** credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 12/07/2024 – **Vigência:** 11/07/2024
****

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:ED5594F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAPS

CONTRATO Nº 155/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ALINE SOUZA GABRIEL – OBJETO: como oficineiros/instrutores qualificados e/ou especializados para ministrar aulas e oficinas no CAPS e profissionais qualificados e/ou especializados para aplicação das práticas integrativas e complementares em saúde de serviços. **Data:** 16/07/2024 – **Vigência:** 15/07/2025
****

CONTRATO Nº 158/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: LUDYMILA DE SOUZA TABOSA – OBJETO: como oficineiros/instrutores qualificados e/ou especializados para ministrar aulas e oficinas no CAPS e profissionais qualificados e/ou especializados para aplicação das práticas integrativas e complementares em saúde de serviços. **Data:** 16/07/2024 – **Vigência:** 15/07/2025

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:32198755

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: JEFERSON FERNANDES BATISTA– OBJETO: é contratação de serviços de conservação, serviços de jardinagem, operadores de roçadeira, objetivando a conservação e restauração de espaços públicos, ruas, avenidas, praças, estradas vicinais e demais bens públicos. **Data:** 16/07/2024 – **Vigência:** 15/07/2025
****

CONTRATO Nº 164/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: JOSÉ DE PAULA SILVA– OBJETO: é contratação de serviços de conservação, serviços de jardinagem, operadores de roçadeira, objetivando a conservação e restauração de espaços públicos, ruas, avenidas, praças, estradas vicinais e demais bens públicos. **Data:** 16/07/2024 – **Vigência:** 15/07/2025
****

CONTRATO Nº 165/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: JOÃO PAULO FORTUNATO– OBJETO: é contratação de serviços de conservação, serviços de jardinagem, operadores de roçadeira, objetivando a conservação e restauração de espaços públicos, ruas, avenidas, praças, estradas vicinais e demais bens públicos. **Data:** 16/07/2024 – **Vigência:** 15/07/2025
****

CONTRATO Nº 166/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MAURO RITA DE PAULA– OBJETO: é contratação de serviços de conservação, serviços de jardinagem, operadores de roçadeira, objetivando a conservação e restauração de espaços públicos, ruas, avenidas, praças, estradas vicinais e demais bens públicos. **Data:** 16/07/2024 – **Vigência:** 15/07/2025
****

CONTRATO Nº 167/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: BRUNO MARTINS TEIXEIRA– OBJETO: é contratação de serviços de conservação, serviços de jardinagem, operadores de roçadeira, objetivando a conservação e restauração de espaços públicos, ruas, avenidas, praças, estradas vicinais e demais bens públicos. **Data:** 16/07/2024 – **Vigência:** 15/07/2025
****

CONTRATO Nº 168/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ANANIAS DE SOUZA– OBJETO: é contratação de serviços de conservação, serviços de jardinagem, operadores de roçadeira, objetivando a conservação e restauração de espaços públicos, ruas, avenidas, praças, estradas vicinais e demais bens públicos. **Data:** 16/07/2024 – **Vigência:** 15/07/2025
****

CONTRATO Nº 169/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CARLOS FERNANDO CORDEIRO JUNIOR– OBJETO: é contratação de serviços de conservação, serviços de jardinagem, operadores de roçadeira, objetivando a conservação e restauração de espaços públicos, ruas, avenidas, praças, estradas vicinais e demais bens públicos. **Data:** 16/07/2024 – **Vigência:** 15/07/2025

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BA4B6170

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA – PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 022/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projetos e justificativas para superação de restrições e inconformidades da creche. Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação: **viscondedoriobranco.licitapp.com.br//login**. link do aviso de contratação direta: https://viscondedoriobranco.licitapp.com.br//login/novoUsuario.
Período para apresentação de propostas: De 18/07/2024 até 22/07/2024 às 08h59min. Aviso de Dispensa completo disponível em: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Outras Informações: licitacaopmvrb@gmail.com.

Visconde do Rio Branco 17 de julho de 2024.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Agente de Contratação.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D5D84B77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2024 – ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2023 – PREGÃO Nº 052/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de aviso diversos e atos oficiais da Administração Municipal, a serem publicados de acordo com a necessidade, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal de Grande Circulação no Estado de Minas Gerais e Diário Oficial da "União" para atender as exigências do art. 37 da Constituição Federal, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. **Valor total: R$ 85.028,00. Data:** 17/07/2024 – **Vigência:** 31/12/2024.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B5CBEEED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 046/2023 - PROCESSO 069/2022 – PREGÃO N.º 022/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA DOCE SABOR E CIA LTDA - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 046/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de refeições marmitex e refeições variadas para atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais Requisitantes. DATA: 29/06/2024 - VIGÊNCIA: 28/09/2024 –

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:894B06A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 014/2023 - PROCESSO 009/2023 – DISPENSA N.º 004/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: LUÍSA UBALDO LOPES - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 014/2023. É objeto deste presente contrato é locação de um imóvel à Rua João Moreira Neto, nº 34, no Bairro Jardim da Barra, Visconde do Rio Branco – MG, CEP: 36.520-000, para benefício da senhora Andrelysia Caetano Silva, inserido no projeto "Aluguel Social", regulamentado pelo Decreto nº 058/2014, tendo em vista sua condição financeira sócia econômica da família e devido as fortes chuvas que tem atingido a região ocasionando risco do telhado desabar e risco de deslizamento de terras e enxurradas. DATA: 07/06/2024 - VIGÊNCIA: 06/12/2024 –

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO.
Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F9DEFCF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 204/2022 - PROCESSO 134/2022 – DISPENSA N.º 071/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: NEUSA DIAS BRAGA DA SILVA - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 204/2022. É objeto deste presente contrato locação de um imóvel na Rua Prefeito Júlio Carone, nº 28, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, para benefício da Senhora Rosilene Aparecida de Oliveira, inserida no projeto "Aluguel Social", decorrente do Decreto nº 58/2014 alterado pelo Decreto nº 102/2021. DATA: 15/06/2024 - VIGÊNCIA: 14/12/2024 –

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D17B3282

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2024

Torna pública a Ata de Registro de Preços nº 18/2024 referente ao processo licitatório 018/2024 . Empresa detentora da Ata: DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 33.915.396/0001-56. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura; e bombas de água, efluentes e produtos químicos, bem como outros casos necessários, na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI – Relatório Analítico de Insumos com desoneração – Unidade da Federação: Minas Gerais, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Vigência: 16/07/2024 à 16/07/2025

JULIANO CESAR DE MORAIS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:0B3B8D62

SAAE DE ITAGUARA/MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2024

Torna pública a Ata de Registro de Preços nº 19/2024 referente ao processo licitatório 018/2024 . Empresa detentora da Ata: GERAIS BOMBAS LTDA, CNPJ: 44.857.161/0001-71.Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura; e bombas de água, efluentes e produtos químicos, bem como outros casos necessários, na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI – Relatório Analítico de Insumos com desoneração – Unidade da Federação: Minas Gerais, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Vigência: 16/07/2024 à 16/07/2025

JULIANO CESAR DE MORAIS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:0E478ED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 72/2024

Ratifica Processo – Aquisição de equipamentos para o sistema de água.

(Dispensa de Licitação)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 72/2024 – Dispensa de Licitação 38/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos para o sistema de água. Processo de Dispensa de Licitação artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Comercial Ferp LTDA – CNPJ: 21.684.402/0001-22, Valor: R$ 6.826,80, Cofermeta SA – CNPJ: 17.281.973/0013-82, Valor: R$ 828,90, Guerra Construções LTDA – CNPJ: 13.556.431/0001-80, Valor: R$ 35.934,80, RGS Industria e Comércio LTDA – CNPJ: 17.242.896/0001-18, Valor R$ 6.410,00, Instrutherm Instrumentos de Medição LTDA – CNPJ: 53.775.862/0001-52, Valor R$ 790,14. Valor Total do processo: R$ 50.790,64. Data da ratificação: 16/07/2024.

Pirapora-MG, 16 de julho de 2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:6530BB66

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 85/2024

Ratifica Processo – Contratação da palestra "Criação de Protocolo Inicial para Recuperação de Faturamento Escalonado" para os servidores da seção comercial, contas e consumo, dívida ativa e fiscalização, no dia 05 de agosto de 2024, pela empresa SANEACAP Medições e Capacitação Ltda a ser ministrado no SAAE Pirapora/MG.

(Inexigibilidade de Licitação)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 85/2024 – Inexigibilidade de Licitação 21/2024. Objeto: Contratação da palestra "Criação de Protocolo Inicial para Recuperação de Faturamento Escalonado" para os servidores da seção comercial, contas e consumo, dívida ativa e fiscalização, no dia 05 de agosto de 2024, pela empresa SANEACAP Medições e Capacitação Ltda a ser ministrado no SAAE Pirapora/MG. Processo de Dispensa de Licitação artigo 74, inciso III, f – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: SANEACAP Medições Técnicas Comerciais e Capacitação LTDA – CNPJ: 19.426.472/0001-39, Valor: R$ 2.780,00. Data da ratificação: 16/07/2024.

Pirapora-MG, 16 de julho de 2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:BC55CF73

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Processo Licitatório nº 73/2024 – com critério de julgamento do "menor preço por item" com o objetivo de proporcionar maior competitividade. Licitação com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. Licitação regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, legislações pertinentes, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, estopas e trapos para uso em veículos, máquinas e equipamentos do SAAE Pirapora**. Empresa Vencedora para os itens 13 e 22 -J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP (CNPJ: 20.649.395/0001-65). R$ 780,00. Empresa Vencedora para os itens 7, 10 à 11 e 14 - KARINE RUAS GONÇALVES (CNPJ: 31.819.616/0001-12). R$ 22.294,00. Empresa Vencedora para os itens 1 à 6, 8 à 9, 12 e 15 à 21 - PIRACAIA COM PRODS ELETRO ELETRONICOS LTDA (CNPJ:45.805.559/0001-27). R$ 27.880,10. **Valor: R$ 50.954,10** (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Homologado pela autoridade competente em 16/07/2024. Demais informações à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou https://licitar.digital/ ou por e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou no Portal de Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Pirapora/MG., 17 de julho de 2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:E5E2924C

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 111/2024

Pirapora/MG 17 de julho de 2024.

O DIRETOR do SAAE/Pirapora-MG, Sr. **Patrick Cláudio Nascimento Valim**, nomeado pela Portaria da Secretaria de Governo do Município de Pirapora nº 072/2024, de 05 de abril de 2024 e de acordo com o previsto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Lucas Souza de Pietra**, Oficial de Serviços II (Encanador, matrícula SAAE nº 200467, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução das Ata nº 09/2024, 10/2024 e 11/2024 derivadas do Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Processo Licitatório 73/2024, celebradas entre o SAAE e as empresas J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP (CNPJ: 20.649.395/0001-65), KARINE RUAS GONÇALVES (CNPJ: 31.819.616/0001-12), PIRACAIA COM PRODS ELETRO ELETRONICOS LTDA (CNPJ:45.805.559/0001-27), cujo objeto é o "**Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, estopas e trapos para uso em veículos, máquinas e equipamentos do SAAE Pirapora.**".

Art. 2º Designar o servidor **Marcelo Lacerda Rocha Júnior, Oficial Esp. Eletricista III**, matrícula SAAE nº 200445, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução das atas acima descritas nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica garantido aos fiscais amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.

Art. 4° Os fiscais terão as seguintes atribuições:
acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
O fiscal do SAAE PIRAPORA não aceitará nem receberá qualquer serviço com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Contrato ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as substituições necessárias no prazo determinado ou outro definido pelo fiscal de contrato, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da ata/contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:A23EE05D

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Eletrônico nº 15/2024 – Processo Licitatório nº 69/2024 – com critério de julgamento do "menor preço por global". Licitação para ampla concorrência. Licitação regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, legislações pertinentes, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Aquisição de inversores de frequência de 150CV e quadro armário, para acionamento das bombas de captação de água crua e sistema de bombeamento (Bomba 150CV) de Estação de Tratamento de água I.** Empresa Vencedora ALSAN EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES HIDRÁULICAS LTDA - ME 53.171.938/0001-30. **Valor: R$ 84.900,00** (oitenta e quatro mil e novecentos reais). Homologado pela autoridade competente em 16/07/2024. Demais informações à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou https://licitar.digital/ ou por e-mail:

licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou no Portal de Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Pirapora/MG., 17 de julho de 2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:A7040901

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023- homologado pela Portaria SAAE/ITA/049/2024, publicada em 05/04/2024, conforme classificação final. ROGÉRIO EDUARDO DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) aprovado(a) abaixo no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, para a vaga de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito/MG, situado na Rua Rio Branco, nº 99, Centro, Itabirito – MG, CEP 35.450-081, no prazo definitivo e improrrogável de 18 de julho de 2024 a 16 de agosto de 2024, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, munido dos documentos exigidos no **item 14.7** do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
2º	LUCAS DA SILVA QUEIROZ	291112

Itabirito, 17 de julho de 2024

ROGÉRIO EDUARDO DE OLIVEIRA –
Diretor-Presidente

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:12ACB1E9

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DA ATA Nº006 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 – PL 013/2024 –SRP 005/2024

EXTRATO DA ATA Nº006 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 – PL 013/2024 –SRP 005/2024. Objeto: Registro de preço, com vista à eventual contratação de empresa para especializada no fornecimento de grelhas e tampões de ferro fundido para serem utilizados nas manutenções e operações em redes do Sistema de Drenagem Pluvial e Esgoto do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG. **Contratada: Comercial Voigt Ltda. CNPJ:**10.897.089/0001-94-Valor Total:R$108.750,00(cento e oito mil e setecentos e cinquenta reais).Vigência: 18/07/2025.

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:38CECEE3

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DA ATA Nº007 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 – PL 013/2024 –SRP 005/2024.

EXTRATO DA ATA Nº007 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 – PL 013/2024 –SRP 005/2024. Objeto: Registro de preço, com vista à eventual contratação de empresa para especializada no fornecimento de grelhas e tampões de ferro fundido para serem utilizados nas manutenções e operações em redes do Sistema de Drenagem Pluvial e Esgoto do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG. **Contratada: Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido Eireli-EPP. CNPJ:**28.124.373/0001-93 -Valor Total: R$ 368.000,00(trezentos sessenta e oito mil reais). Vigência:18/07/2025.

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:4EE3B980

SAAE DE ITABIRITO/MG
RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 – PL 014/2024 –SRP 006/2024

RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 – PL 014/2024 –SRP 006/2024 – Vencedor: Eletromecânica Mani Ltda-CNP:21.993.878/0001-45. Valor Total: R$ 38.975,00(trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:5E03AB02

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Rafael Santos Lambert, torna público o extrato de termo aditivo, em conformidade com os artigos 60 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020 – Licitação Compartilhada nº. 001/2020 – Processo Licitatório nº. 013/2020. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento mensal de vale compra alimentos/refeição por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico. Contratante: SAAE de Cambuí-MG. Contratada**: Verocheque Refeições Ltda**, CNPJ nº 06.344.497/0001-41. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 15/07/2025, mantendo todas as demais cláusulas do contrato original em vigência. Assinatura do termo aditivo: 12/07/2024.

Publicado por:
Sarah Angela Oliveira Brito
Código Identificador:1CA5386B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 043/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e AREIAS FERNANDES LTDA. **Objeto:** Fornecimento parcelado de areia média. **Do Objeto do Aditamento**: prorrogação do prazo de 18 de julho de 2024 até a data de 18 de janeiro de 2025, prazo mencionado na Cláusula Décima do Contrato 043/2023, ou até que se encerre a entrega do saldo contratual de 84m³ de areia média. **Do Valor:** O presente termo aditivo se dará com reajuste de 15% (quinze por cento) nos valores inicialmente contratados, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto no respectivo contrato. O valor unitário passará a vigorar ao preço de R$106,95 (cento e seis reais e noventa e cinco centavos). Com o presente aditivo o valor do contrato original é acrescido de R$1.171,80 (um mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total atualizado de R$23.491,80 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 17.512.0017.0138-3390-30. Processo Administrativo Licitatório 117/2023 – Pregão Presencial 003/2023.

Passos, 17 de julho de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:577B47BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 044/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e DEPÓSITO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EIRELI. **Objeto:** Fornecimento parcelado de cimento Portland CPII, classe 32, NBR 11578/91. **Do Objeto do Aditamento**: prorrogação do prazo de 18 de julho de 2024 até a data de 18 de janeiro de 2025, prazo mencionado na Cláusula Décima do Contrato 044/2023, ou até que se encerre a entrega do saldo contratual de 250 sacos de cimento Portland. **Do Valor:** Permanece inalterado o preço consignado no Contrato 044/2023 no valor de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) em conformidade com a Cláusula Quarta do respectivo contrato. **Dotação Orçamentária:** 17.512.0017.0138-3390-30. Processo Administrativo Licitatório 117/2023 – Pregão Presencial 003/2023.

Passos, 17 de julho de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:44451FE6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 085/2022

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e CONSTRUTORA & INCORPORADORA MARTINS LTDA. **Do Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da nova sede administrativa do SAAE. **Do Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato 085/2022 por mais 04 (quatro) meses, a partir de 11 de maio de 2024 até 11 de setembro de 2024. **Do Valor:** Permanece inalterado o preço consignado no Contrato 085/2022 em conformidade com a Cláusula Quarta e dos aditivos anteriores. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária 17.122.0016.0125-4490.51. Processo Licitatório 089/2022. Concorrência 001/2022.

Passos/MG, 10 de maio de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:DBA63790

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
PORTARIA SAAE – 072/2024

PORTARIA SAAE – 072/2024

Dispõe sobre Licença do Serviço Público - Desincompatibilização Eleitoral - Lei Complementar nº 064/1990.

O diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 018/2021, de 1º de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, e Considerando às exigências previstas no art. 1º, II, "l" da lei Complementar nº 064/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença aos servidores abaixo designados, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06/07/2024, para fins de desincompatibilização eleitoral, em atendimento às exigências previstas no art. 1º, II, "l" da Lei Complementar nº 060/1990:

I – JOHNNYS SANTANA DE MORAIS - Matrícula nº 0249

II – GERCELINO EMÍDIO - Matrícula nº 0172

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 17 de julho de 2024.

EDIMILSON JOSÉ DA LAGE
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D2039094

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
RECONHECIMENTO/RATIFICAÇÃO PROCESSO 042/2024
COMPRA COMPARTILHADA 011/2024

O SAAE DE VIÇOSA-MG, torna público a todos os interessados o **RECONHECIMENTO/RATIFICAÇÃO** do processo licitatório n.º 042/2024, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços para expectativa de fornecimento de hidrômetros e afins proveniente do processo de Compra Compartilhada CISAB nº 059/2023; Pregão Eletrônico nº 025/2023; SRP 022/2023; ARP 094/2023, ARP 095/2023, ARP 096/2023, ARP 097/2023, ARP 098/2023, ARP 099/2023 e ARP 100/2023**, em favor das empresas **EGS EMPRESA DE GESTAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.953.666/0001-27**, no valor total de **R$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais)**, da empresa **HIDROMETROS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 31.850.762/0001-00**, no valor total de **R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**, da empresa **HIDROSAF MEDICOES LTDA, CNPJ: 48.328.779/0001-03**, no valor total de **R$ 105.550,00 (cento e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**, da empresa **HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 49.869.714/0001-20**, no valor total de **R$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais)**, da empresa **JULIUS TOOLS MAQUINAS FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 34.724.905/0001-26**, no valor total de **R$ 86.890,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e noventa reais)**, da empresa **METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.655.998/0001-37**, no valor total de **R$ 1.335.180,00 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil e cento e oitenta reais)**, e da empresa **SAGA METAIS LTDA, CNPJ: 13.226.892/0001-95**, no valor total **de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, no valor global de **R$ 1.782.050,00 (um milhão e setecentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais).** Detalhes encontram-se à disposição dos interessados, na Sede da Autarquia, ou pelo telefone (31) 3885 2800/ Ramal: 1007 ou 1023, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacao.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI –
Diretor Presidente.

Viçosa, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:5D2F032A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024
PROCESSO 044/2024

O SAAE DE VIÇOSA-MG torna público que realizará no **dia 02/08/2024 às 08h00min** no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br o Pregão Eletrônico n.º 016/2024, cujo objeto da presente licitação é a **aquisição gás liquefeito de petróleo - GLP e botijões de 13kg, para atender as diversas unidades do SAAE, na preparação do café da manhã dos servidores e para o aquecimento da refeição de alguns servidores que fazem a sua refeição nas unidades do SAAE,** conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3885 2800/ Ramal: 1007 ou 1023, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacoes/editais.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI –
Diretor Presidente.

Viçosa, 17 de julho de 2024.

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024
PROCESSO 046/2024

O SAAE DE VIÇOSA-MG torna público que realizará no **dia 06/08/2024 às 08h00min** no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br o Pregão Eletrônico n.º 018/2024, cujo objeto da presente licitação é a **aquisição de pó de café para atender às necessidades dos diversos setores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG,** conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3885 2800/ Ramal: 1007 ou 1023, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacoes/editais.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI –
Diretor Presidente.

Viçosa, 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:8146C403

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2023, firmado em 26/06/2023, nos termos daS LeiS nº 8.666/93, 10.520/2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: MGF Informática Ltda EPP. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. Dotação orçamentária nº 17.122.0021.6001 – 3.3.90.40.00.100. VALOR MENSAL: R$ 15.365,45. Assinatura do Termo Aditivo: 28/06/2024. Vigência: 01/07/2024 A 30/06/2025.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:BDE3274D

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA – MG torna público o EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2020, firmado em 01/07/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: Flex Telecomunicações Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência. Dotação orçamentária nº 17.522.0447.6002 – 3.3.90.40.00.1753.00 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. vigência: de 01/07/2024 a 31/07/2024. valor mensal: R$ 6.212,69. Assinatura do Termo Aditivo: 28/06/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:AF9D3401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 45/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURAS e EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.

Dia 17 de julho de 2024, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

TREZE DISTRIBUIDORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	BLOCO NOTAS POST IT 76 MM X 102 MM, C/100 FOLHAS CORES VARIADAS.	PCTE	15	3,30	49,50
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA DE 0,8 MM, ESCRITA MACIA E FINA, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE P/ VISUALIZAÇÃO DA TINTA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO CAIXA COM 50 UNIDADES SIMILAR OU SUPERIOR BIC FINE-PLUS.	CAIXA	20	22,50	450,00
42	DUREX TRANSPARENTE ROLO GRANDE 12 MM X 50MT, SIMILAR OU SUPERIOR ADERE.	ROLO	15	0,90	13,50
57	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO PIRANHA.	UND	05	2,70	13,50
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO, 12 MM.	CAIXA	20	8,10	162,00

71	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO, 14 MM.	CAIXA	20	8,10	162,00
79	MÍDIA CD-R 52X. TIPO GRAVÁVEL, 700MB X 80 MIN. SIMILAR OU SUPERIOR ELGIN.	UND	10	1,70	11,70
80	MÍDIA DVD-R CAPACIDADE4.7GB/ 120MIN, VELOCIDADE 8X/16X, DIMENSÕES12X15X12 CM (LXAXP), SIMILAR OU SUPERIOR ELGIN.	UND	05	1,22	6,10
98	PEN DRIVE, CAPAC MÍN DE ARMAZENAMENTO: 8GB; INTERFACE: USB 2.0; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX. MODELO: NÃO RETRÁTIL SIMILAR OU SUPERIOR SANDISK.	UND	06	16,50	99,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					**R$ 967,30**
VAOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: R$ 967,30 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AGENDA ANUAL, 200 FOLHAS, CAPA DURA, ARAME ESPIRAL, TAMANHO 134 MM X 194 MM, C/ DESCRIÇÃO DOS DIAS DO ANO E CALENDÁRIO SIMILAR OU SUPERIOR TILIBRA.	UND	05	22,28	111,40
06	APONTADOR DE LÁPIS, POTE C/ 100 UNIDADES SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTELL.	POTE	02	20,00	40,00
07	BALÕES Nº 07 (CORES VARIADAS), SIMILAR OU SUPERIOR SÃO ROQUE IMPERIAL. PCTE C/ 50 UND	PCTE	10	5,20	52,00
08	BARBANTE BRANCO 100% ALGODÃO 200 G. NÚMERO 6.	ROLO	06	5,00	30,00
20	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, ARMAZENA DOCUMENTOS, COMPROVANTES, CONTRATOS ETC. MANTÉM OS DOCUMENTOS PROTEGIDOS. DIMENSÕES: 350 X 130 X 245 MM. EMBALAGEM CONTÉM 5 UNIDADES COR AZUL	PCTE	10	20,15	201,50
23	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES AZUL COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA, BORRACHA, TINTA À BASE DE ÓLEO, CORANTES, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE AÇO INOX. GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA, PONTA DE AÇO INOX 0,7 MM, CORPO TRANSPARENTE, SIMILAR OU SUPERIOR PILOT BPS-GRIP 0.7	CAIXA	10	92,18	921,80
25	CANETINHA, PONTA MÉDIA, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO, COM 12 CORES, SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTELL.	JOGO	10	3,51	35,10
28	CAPA PLÁSTICA P/ DIÁRIOS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	UND	10	5,40	54,00
29	CAPA PLÁSTICA PARA DIÁRIOS ESCOLARES – DIÁRIO DE CLASSE PRÉESCOLAR BIMESTRAL	UND	10	5,40	54,00
31	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO FABRICADO COM ARAME DE AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº 2 /0 CX COM 500G	CAIXA	10	9,80	98,00
32	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº 4/0 PCTE COM 500 G.	PCTE	20	8,40	168,00
34	COLA BRANCA PARA PAPEL, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM DE 1 KG, BICO DOSADOR, SIMILAR OU SUPERIOR CASCOLAR.	UND	15	7,20	108,00
35	COLA COLORIDA, COM RESINA DE PVA, PIGMENTOS E PRESERVANTES, RESINA TERMOPLÁSTICAS E COLORANTES, CX. COM 6 UNIDADES, CONTENDO 23 GRAMAS CADA UNIDADE, SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTELL	CAIXA	01	5,29	5,29
36	COLA COLORIDA COM GLITER, GEL COM BRILHO INTENSO QUE PODE SER USADO EM PAPEL, MADEIRA, ISOPOR, CARTOLINA, VIDRO, CERÂMICA E OUTROS. USÁVEL COM O PRÓPRIO BICO. A BASE DE PVA, GLITER E CONSERVANTE A BASE DE BENZOTIAZOL, CX. COM 6 UNIDADES, SIMILAR OU SUPERIOR MARIPEL.	CAIXA	01	6,70	6,70
39	DESTACA TEXTO, TIPO FLUORESCENTE, COMPOSTO DE TINTA VEÍCULO AQUOSO, UMECTANTE, CORANTES ADITIVOS, COM CORPO, TAMPA E PARTES EMBORRACHADAS DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PAVIO E PONTA DE POLIÉSTER TINTA E COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS CONFORME NORMA EN71-3, INDICADO PARA CÓPIAS, IMPRESSÕES E PAPEL COMUM, CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES ROSA, VERDE, AMARELO E AZUL, SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTELL.	CAIXA	30	8,10	243,00
41	DIÁRIOS ESCOLARES – DIÁRIO DE CLASSE PRÉ-ESCOLAR, BIMESTRAL, SIMILAR OU SUPERIOR TAMOIOS, Nº 156	UND	20	10,20	204,00
43	DUREX TRANSPARENTE ROLO PEQUENO, 12MM X 30MM SIMILAR OU SUPERIOR ADERE	ROLO	05	0,61	3,05
48	ESPIRAL TRANSPARENTE 09MM PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	02	14,95	29,90
49	ESPIRAL TRANSPARENTE 10MM PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	05	14,95	74,75
50	ESPIRAL TRANSPARENTE 12MM PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	05	19,00	95,00
51	ESPIRAL TRASNPARENTE 14MM PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10	25,90	259,00
52	ESPIRAL TRANSPARENTE 17MM PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	01	31,20	31,20
59	FICHÁRIO ACRÍLICO GRANDE CARTAO DE VISIA	UND	10	51,30	513,00
62	FITA CREPE ADESIVA DUPLA FACE 19 MM X 50 M, SIMILAR OU SUPERIOR ADERE	UND	80	3,89	311,20
64	GIZ ESCOLAR BRANCO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, CX. COM 40 CAIXINHAS COM 64 BASTÕES, PESO LÍQUIDO 260 GRS, SIMILAR OU SUPERIOR DELTA.	CAIXA	01	132,20	132,20
65	GIZ MASTER COLORIDO PLASTIFICADO, COLORIDO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, CX. COM 30 CAIXINHAS COM 50 BASTÕES, PESO LÍQUIDO 250 GRS, SIMILAR OU SUPERIOR DELTA MASTER	CAIXA	10	168,08	1.680,80
67	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO, COM BOTÃO DE PRESSÃO, FÁCIL RECARGA, DESPRENDIMENTO RÁPIDO PARA RECARGA, COM FUNÇÃO DE MODO "AJUSTE" DE PERFURAÇÃO, IDEAL PARA GRAMPOS DE 10 MM, 12 MM, 14MM E PINOS DE 14MM, SIMILAR OU SUPERIOR CIS	UND	10	23,03	230,30
69	GRAMPO 26/6, TIPO COBREADO, EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, CX/5000, SIMILAR OU SUPERIO ACC.	CAIXA	30	4,10	123,00
73	LÁPIS DE COR DE MADEIRA SEXTAVADO C/ 12 CORES, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO; CORES VIVAS E INTENSAS COM EXCELENTE DEPOSIÇÃO; EXCLUSIVA FÓRMULA MACIA E RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL E NÃO ESFARELA; FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR DA MINA QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS. SOLÚVEL EM ÁGUA; MODELO AQUARELÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) – A 5X9, L5X1 E P3CM. SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTELL	CAIXA	02	6,48	12,96
74	LÁPIS PRETO Nº 2, SEXTAVADO, S/ BORRACHA, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, EXCELENTE QUALIDADE P/ USO GERAL E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO, CX C/ 144 UND, SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTELL	CAIXA	04	32,90	131,60
76	LIVRO DE PONTO GRANDE, CAPA DURA NUMERADO, 100 FOLHAS, SIMILAR OU SUPERIOR TILIBRA.	UND	04	21,47	85,88
78	MASSA DE MODELAR, BAIXA OLEOSIDADE; CORES VIVAS E MISCÍVEIS; PRODUTO ATÓXICO; TEXTURA MACIA; REUTILIZÁVEL:NÃO ENDURECE EM CONTATO C/ O AR, NÃO GRUDA NAS MÃOS, NÃO ESFARELA. COMPOSTA DE CERA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, MACIA. EMBALAGEM C/ 180 GR, SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTELL. CX C/ 12 CORES DIVERSAS.	CAIXA	100	2,94	294,00
82	PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, CORES VARIADAS, 48 CM X 66 CM.	FOLHAS	10	0,86	8,60
83	PAPEL COLOR SET (CORES VARIADAS), 50 CM X 60 CM.	FOLHAS	40	0,73	29,20
84	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M. LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO SIMILAR OU SUPERIOR VULCAN.	ROLOS	03	55,10	165,30
86	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS	FOLHAS	150	0,97	145,50
87	PAPEL DIPLOMATA, PCTE C/50 FOLHAS, TAMANHO A4, 210 MM X 297 MM, 180G/M², SIMILAR OU SUPERIOR OFF PAPER	PCTE	100	12,29	1.229,00
88	PAPEL KRAFT BOBINA C/ 8,5 KG, C/200M, ALTURA 60CM 60G	ROLOS	02	86,40	172,80
91	PASTA CARTÃO DUPLO CINZA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO SUPERIOR A 300	PCTE	10	41,80	418,00

	FOLHAS, COM GRAMPO MOLA METAL UNIDOS, DUPLO-PT, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M. PCTE COM 10 UNIDADES.SIMILAR OU SUPERIOR DELLO				
92	PASTA DE PAPEL PLASTIFICADA C/ GRAMPO TRILHO DE METAL, TAMANHO A4, VÁRIAS CORES, PCTE COM 10 UNIDADES.	PCTE	15	14,85	222,75
94	PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO, 02 CM PCTE C/10	PCTE	10	30,24	302,40
95	PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO, 04 CM PCTE C/ 10.	PCTE	10	33,48	334,80
97	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA, C/GRAMPO, HASTE DE METAL, COMPLETA, GRAMATURA 300G/M2, PCTE C/ 25 UND, SIMILAR OU SUPERIOR DELLO	PCTE	12	76,90	922,80
101	PERFURADOR DE EVA PEQUENO.	UNID	10	13,00	130,00
103	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS, ALAVANCA EMBORRACHADA, DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO 6 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FOLHAS – 75G/M², RÉGUA POSICIONADORA DE PAPÉIS, DEPÓSITO DE COLETA, SIMILAR OU SUPERIOR TILIBRA P204. PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS, ALAVANCA EMBORRACHADA, DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO 6 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FOLHAS – 75G/M², RÉGUA POSICIONADORA DE PAPÉIS, DEPÓSITO DE COLETA, SIMILAR OU SUPERIOR TILIBRA P204.	UND	04	16,40	65,60
105	PISTOLA DE COLA QUENTE, COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA E COMPONENTE METÁLICOS, NA COR AZUL, DIMENSÕES APROX DA EMBAL: 22X3,4X20CM; PESO APROX DA EMBAL DO PRODUTO: 371 GRS; GATILHO PERMITE FLUXO CONTÍNUO DE COLA, IDEAL P/ REPAROS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, FLORES ARTIFICIAIS, DECORAÇÕES, MÓVEIS, MADEIRA, PAPELÃO E OUTROS. TAM GRANDE, SIMILAR OU SUPERIOR TILIBRA	UND	02	19,17	38,34
108	QUADRO DE AVISOS 100CM C/ FELTRO VERDE	UND	15	70,88	1.063,20
111	TINTA GUACHE VIDRO 250G, ATÓXICA, CORES VARIADAS, SOLÚVEL EM ÁGUA, PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. SIMILAR OU SUPERIOR MARIPEL, ACRILEX	UND	10	3,98	39,80
113	TNT 50MTX 1,40 CM X 50 MTS (CORES VARIADAS), SIMILAR OU SUPERIOR FITESA	ROLOS	15	47,80	717,00
116	PAPEL A3 - 75/M² - 297 MM X 420 MM	PCT	10	57,90	579,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					**R$ 12.924,72**
VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: R$ 12.924,72 (DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)					

MATEUS SOARES RODRIGUES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	DIÁRIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL – REGIME DE CICLO, SIMILAR OU SUPERIOR TAMOIOS, Nº 960	UND	25	21,70	542,50
68	GRAMPEADOR DE PAPEIS, ESTRUTURA METÁLICA, APOIO E BASE PLÁSTICA, COMPOSTO DE BASE E ALAVANCA DE PRESSÃO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA SE CONSTITUI DE UM BRAÇO C/ PUNÇÃO ACOPLADO AO PORTAGRAMPOS, EM MATERIAL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A RECARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6, MEDIANTE SEPARAÇÃO ARTICULADA ENTRE AS PARTES. TAMANHO PEQUENO. DIMENSÕES: 13,6X3,0X5,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS. NA COR PRETA. SIMILAR OU SUPERIOR EAGLE 206.	UND	50	9,31	465,50
99	PEN DRIVE, CAPAC MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO: 16 GB; INTERFACE: USB 2.0; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX. MODELO: NÃO RETRÁTIL, SIMILAR OU SUPERIOR SANDISK.	UND	15	19,30	289,50
100	PEN DRIVE, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO: 32 GB; INTERFACE: USB 2.0; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S EGRAVAÇÃO 05MB/S; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX.MODELO: NÃO RETRÁTIL, SIMILAR OU SUPERIOR SANDISK	UND	15	22,60	339,00
102	PERFURADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: 115 X 240 X 260 MM ABERTURAS: 13MM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 100 FOLHAS DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM DISTÂNCIA DE MARGEM: 8MM BASE E CABO: FERRO FUNDIDO BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL PINOS: AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO.	UND	02	202,00	404,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					**R$ 2.040,50**
VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: R$ 2.040,50 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº 6/0 PCTE COM 500 G.	PCTE	10	8,00	80,00
60	FITA CORRETIVA 12 M X 4,2 MM, COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA, DESIGN ERGONÔMICO, PRETO. SIMILAR OU SUPERIOR MERCUR.	UND	40	3,80	152,00
66	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13. CAPACIDADE GRAMPEAR 100 FLHS DE PAPEL 75 GR/M2. SIMILAR OU SUPERIOR GENMES E01S	UND	03	39,80	119,40
VALOR TOTAL GLOBAL:					**R$ 351,40**
VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: R$ 351,40 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

RBQ COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, PRETO SIMILAR OU SUPERIOR PILOT.	UND	02	3,73	7,46
13	BOBINA 57 MM X 30 MT, CX C/ 30 UND, P/ CALCULADORA.	CAIXA	10	51,90	519,00
14	BORRACHA ESCOLAR, INDICADA P/ APAGAR ESCRITA A LÁPIS, OVAL, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TÓXICO, CX C/ 18, SIMILAR OU SUPERIOR MERCUR.	CAIXA	08	16,46	131,68
19	CAIXA PAPELÃO ARQUIVO MORTO 350 X 133 X 247, PARDO PCTE COM 25 UNIDADES.	PCTE	10	49,73	497,30
21	CALCULADORA DE MESA, C/ VISOR DE 12 DÍGITOS GRANDES, VISOR C/ INCLINAÇÃO, DUPLA ALIMENTAÇÃO: SOLAR E BATERIA, TECLA INVERSOR DE SINAL, PORCENTAGEM, CÁLCULO DE MARK UP, CÁLCULO GRANDE TOTAL, UMA MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE, TECLA DE DUPLO ZERO, TECLA DE RETROCESSO P/ APAGAR ÚLTIMO CARACTERE, SIMILAR OU SUPERIOR SHARP.	UND	15	15,80	237,00
30	CARTOLINA AMARELA/BRANCA/AZUL/VERDE/ROSA, 50 CM X 60 CM PACOTE COM 10 UNI	PCTE	03	6,50	19,50
38	CRACHÁ COM PRESILHA JACARÉ 70X100MM HORIZONTAL.	UNID	100	0,33	33,00
56	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES SIMILAR OU SUPERIOR TOQUE MÁGICO.	CAIXA	01	18,13	18,13

58	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 158 X 2CM	UND	15	1,07	16,05
61	FITA CREPE ADESIVA 19 MM X 50 M, SIMILAR OU SUPERIOR ADERE.	ROLO	150	3,27	490,50
72	LÁPIS BORRACHA, CAIXINHA COM 12 UNIDADES, SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTELL.	CAIXA	10	51,48	514,80
85	PAPEL COUCHÊ, BRANCO, TAMANHO A4, 210 MM X 297 MM, PCTE COM 50 FOLHAS,180G/M², SIMILAR OU SUPERIOR OFF PAPER	PCTE	01	7,06	7,06
104	PINCEL HIDROCOR, CAIXA COM 12 UNIDADES, (AZUL, VERMELHO, PRETO E VERDE), CORES BRILHANTES, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA, PONTA DE POLIÉSTER, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, SIMILAR OU SUPERIOR COMPACTOR.	JG	15	9,78	146,70
106	PORTA OBJETOS DE MESA 3 EM 1, C/ PORTA LÁPIS, PAPEL, CLIPS, EM ACRILICO.	UND	02	8,70	17,40
107	PRANCHETA DE MADEIRA C/ PRENDEDOR DE METAL	UND	04	4,10	16,40
114	SACOLINHA DE PAPEL 2 KG.	MILHEIRO	10	34,91	349,10
115	SACOLINHA DE PAPEL 3 KG.	MILHEIRO	20	45,14	902,80
VALOR TOTAL GLOBAL:					**R$ 3.923,88**
VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: R$ 3.923,88 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)					

SAFIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
89	PAPEL SULFITE, BRANCO, TAMANHO A4, PCTE C/ 500 FLHS, 75 G/M², CX C/ 10 PCTES, SIMILAR OU SUPERIOR CHAMEX	CAIXA	100	226,80	22.680,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					**R$ 22.680,00**
VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: R$ 22.680,00 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS					

SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS RS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	ALFINETE MAPA Nº13, EM AÇO NIQUELADO C/ 50 UND. SIMILAR OU SUPERIOR IARA	CAIXA	05	3,60	18,00
05	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, SIMILAR OU SUPERIOR A FABER CASTELL.	UND	10	4,22	42,20
10	BASTÃO DE COLA QUENTE, ESPESSURA GROSSA C/ 30 CM DE COMPRIMENTO, PCTE DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: RESINA DE E.V.A, RESINA TAQUIFICANTE, SIMILAR OU SUPERIOR TILIBRA, CIS.	PCTE	05	26,00	130,00
11	BASTÃO DE COLA QUENTE, ESPESSURA FINA COM 30 CM DE COMPRIMENTO, PCTE DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: RESINA DE E.V.A, RESINA TAQUIFICANTE. SIMILAR OU SUPERIOR TILIBRA.	PCTE	05	26,00	130,00
12	BALÃO CANUDO COLORIDO – PCTE C/ 50 UND, CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO LÁTEX DE BORRACHA, SIMILAR OU SUPERIOR SÃO ROQUE.	PCTE	40	5,38	215,20
15	CADERNO BROCHURÃO, 60 FOLHAS, TAMANHO GRANDE, COM PAUTA, FOLHAS BRANCAS DE BOA QUALIDADE, CAPA FLEXÍVEL, MEDIDA APROXIMADA 205 MM X 280 MM, SIMILAR OU SUPERIOR TILIBRA.	UND	20	3,26	65,20
16	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS, COM PAUTA, FOLHAS BRANCAS DE BOA QUALIDADE, CAPA DURA, MEDIDA APROXIMADA 200 MM X 275 MM, SIMILAR OU SUPERIOR TILIBRA.	UND	20	6,76	135,20
17	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, TAMANHO PEQUENO, COM PAUTA, FOLHAS BRANCAS DE BOA QUALIDADE, CAPA FLEXÍVEL, MEDIDA APROXIMADA 148X210MM, SIMILAR OU SUPERIOR TILIBRA, CREDEAL.	UND	40	1,40	56,00
18	CADERNO PROTOCOLO, 100 FLHS.	UND	15	6,62	99,30
24	CANETA RETROPROJETOR, MARCADOR PERMANENTE SOBRE SUPERFÍCIES POROSAS, PONTA MÉDIA: APROXIMADAMENTE 1,0 MM, ESCREVEM EM DIVERSAS SUPERFÍCIES: PLÁSTICO, VIDRO, PAPEL, METAL E MADEIRA. COMPOSTA DE TINTA, SOLVENTES, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS. TAMPA E CORPO FEITOS DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS. PONTA E PAVIO DE FIBRA. TINTA E COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12 UNIDADES, CD MARKER, SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTELL.	CAIXA	10	16,67	166,70
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 TRANSPARENTE PCTE C/100	PCTE	10	26,91	269,10
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 PRETO PCTEC/100	PCTE	10	26,91	269,10
37	COLA BICO DOSADOR 90G ATÓXICA, LAVÁVEL, SIMILAR OU SUPERIOR CASCOLAR CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	01	17,30	17,30
44	ELÁSTICO FINO C/1300 UND, (1KG) SIMILAR OU SUPERIOR MAMUTH	PCTE	02	19,38	38,76
45	ENVELOPE PARA CD/DVD 126X126MM EM PLASTICO SARJADO CAIXA COM 25 UNIDADES.	UND	05	16,84	84,20
46	ENVELOPE PARDO 176 X 250 MM CAIXA COM 250 UNIDADES (FOLHA A5, METADE A4).	CAIXA	04	39,05	156,20
47	ENVELOPE PARDO 240X340 MM CAIXA COM 250 UNIDADES (A4)	CAIXA	30	60,62	1.818,60
53	ESPIRAL TRANSPARENTE 23MM PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10	33,96	339,60
54	ESPIRAL TRANSPARENTE 25MM PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10	33,96	339,60
55	ESPIRAL TRANSPARENTE 29MM PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10	33,96	339,60
63	FITA PARA EMPACOTAMENTO 45 MM X 45MT TRANSPARENTE, SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UND	80	2,50	200,00
75	LIVRO DE ATA 218X319MM, CAPA DURA NUMERADO, 100 FOLHAS, SIMILAR OU SUPERIOR TILIBRA.	UND	10	10,00	100,00
77	LIVRO DE PONTO, ENSINO FUNDAMENTAL, NÍVEL I, FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, COM ÍNDICE GERAL, TAMANHO FECHADO (L X A): 23,5 CM X 32,5 CM, SIMILAR OU SUPERIOR TAMÓIOS, C/ SOMENTE UMA ASSINATURA.	UND	01	77,10	77,10
90	PASTA CATÁLOGO PRETA, COM 50 PLÁSTICOS, SIMILAR OU SUPERIOR ACP	UND	01	10,01	10,01
93	PASTA PLÁSTICA C/ ABA ELÁSTICO TAMANHO A4 SOFT PCTE C/10	PCTE	15	15,87	238,05
96	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO 2, COM 31 DIVISÓRIAS, CRISTAL, MEDIDA 250 X 384 X 70 MM, C/ ETIQUETAS COM NÚMEROS E LETRAS DO ALFABETO, SIMILAR OU SUPERIOR POLIBRAS	UNID	06	32,00	192,00
109	RÉGUA 30 CM, GROSSA, PLÁSTICO RESISTENTE, SIMILAR OU SUPERIOR WALLEU.	UND	15	1,23	18,45
110	TESOURA GRANDE DE METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM, C/CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, C/PONTA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANAÔMICO, SIMILAR OU SUPERIOR MARIPEL, ACRILEX	UND	20	5,75	115,00
112	TINTA PARA CARIMBO (AZUL, PRETA) 42ML, SIMILAR OU SUPERIOR PILOT	UND	06		
114	SACOLINHA DE PAPEL 2 KG.	MILHEIRO	10	34,91	349,10
115	SACOLINHA DE PAPEL 3 KG.	MILHEIRO	20	45,14	902,80
VALOR TOTAL GLOBAL:					**R$ 5.697,87**
VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: R$ 5.697,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)					

COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO - LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

81	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA, 8 MM, PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	07	2,60	18,20
VALOR TOTAL GLOBAL:					**R$ 18,20**
VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: R$ 18,20 (DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)					

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe De Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***LUIS FERNANDO DUARTE***

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:534BB400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2024 - PROCESSO Nº 303/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Contrato nº 0213/2024 – Processo nº 0303/2023 Pregão nº 087/2023 –Contratada: **D' Andreia Distribuidora Ltda -** CNPJ n° 15.413.146/0001-36. Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025.

Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Vl Unit.	Vl Total
31	52840	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	PONTO A	PCT	75	1,50	112,50

Campanha, 17 de Julho de 2024

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:48374883

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2024 - PROCESSO Nº 303/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Contrato nº 0214/2024 – Processo nº 0303/2023 Pregão nº 087/2023 –Contratada: **Ana Flavia Garcia Chagas - ME -** CNPJ n° 25.052.801/0001-21 Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025.

Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Vl Unit.	Vl Total
24	12509	BISCOITO MAISENA 400 G	NINFA	UN	300	3,88	1.164,00
58	52846	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE 200 ML	PACHA	UN	70	3,32	232,40
70	23444	MILHO DE PIPOCA 500 G	PONTO A	PAC	150	3,89	583,50

Campanha, 17 de Julho de 2024

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3B1DEBD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 9/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 9/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QMS4A13	AG05768293	06/06/2024	7633-1
NVG3A91	AG05767483	06/06/2024	7633-1
HIE9380	AG05767954	06/06/2024	5738-0
QNX2252	AG05768110	08/06/2024	5436-0
RVF7J08	AG05768082	08/06/2024	7625-1
GLE5673	AG05768111	08/06/2024	5550-0
SHE3F54	AG05767957	08/06/2024	7625-1
QPY1263	AG05768352	09/06/2024	7048-1
DUF3711	AG05768083	10/06/2024	5550-0
HGF5732	AG05768084	10/06/2024	5460-0
HEM5415	AG05768113	11/06/2024	7633-1
RME1E36	AG05767486	11/06/2024	7633-1
GYF9E09	AG05768353	11/06/2024	5487-0
MTC9422	AG05768114	11/06/2024	5550-0
ERC3043	AG05768115	12/06/2024	7633-2
HDZ8966	AG05768116	13/06/2024	5797-0
HFR9770	AG05768085	14/06/2024	5550-0
HLE8868	AG05767959	14/06/2024	5509-0
DEZ7856	AG05768119	14/06/2024	5541-1
RTU7G01	AG05768120	14/06/2024	5550-0
QXH7884	AG05768354	14/06/2024	5568-0
HGH2D57	AG05767487	15/06/2024	7625-1
OXH2014	AG05767488	15/06/2024	7625-1
DVO4B03	AG05767489	15/06/2024	5550-0
QNT4997	AG05767490	15/06/2024	5509-0
HBB8020	AG05768087	16/06/2024	5738-0
RTI2C92	AG05768359	16/06/2024	5207-0
GLD9052	AG05768123	17/06/2024	5541-3
HFY7407	AG05768124	17/06/2024	5550-0
HLS5065	AG05768125	17/06/2024	5550-0
HMI7G11	AG05768126	17/06/2024	5550-0
SIN2E89	AG05768429	18/06/2024	5568-0
ELN1A75	AG05767500	18/06/2024	5509-0
GRY9A20	AG05767961	18/06/2024	7633-1
RTA2H26	AG05768802	18/06/2024	7056-1
RTO8H86	AG05768427	18/06/2024	7625-1
PXZ6495	AG05768426	18/06/2024	5541-1
HDV4403	AG05768425	18/06/2024	7633-1
PUA7G87	AG05768294	18/06/2024	7633-1
PUA0J94	AG05768424	18/06/2024	7633-1
APE0303	AG05768088	18/06/2024	5550-0
HEU0062	AG05767493	19/06/2024	5550-0
GMF3067	AG05767494	19/06/2024	6017-5
EEU2882	AG05767495	19/06/2024	7625-1
EEU2882	AG05767496	19/06/2024	6041-2
HEU0062	AG05767962	19/06/2024	5550-0
HEU0062	AG05767964	19/06/2024	5550-0
OME9955	AG05768803	19/06/2024	5185-1
EXR5D37	AG05768091	20/06/2024	5568-0
GRN8055	AG05767965	20/06/2024	5550-0
FMH5D64	AG05768090	20/06/2024	7633-1
HBG7292	AG05767498	20/06/2024	7625-1
JIG2883	AG05767497	20/06/2024	7625-2
PZH3143	AG05767499	20/06/2024	5550-0
PDU4J08	AG05768089	20/06/2024	5509-0
HDZ8501	AG05768808	21/06/2024	5207-0
HDZ8501	AG05768435	21/06/2024	5738-0
HDZ8501	AG05768434	21/06/2024	5916-1
HDZ8501	AG05768810	21/06/2024	5738-0
HDZ8501	AG05768809	21/06/2024	5215-1
GUJ2B18	AG05768296	21/06/2024	5550-0
MSK8D48	AG05768295	21/06/2024	5460-0
HIP2051	AG05768093	22/06/2024	5401-0
GLD7426	AG05768702	22/06/2024	7633-2
HIP2051	AG05768092	22/06/2024	5479-0
LSJ5A35	AG05768128	22/06/2024	7625-1
QUL6710	AG05768297	22/06/2024	5380-0
GYI7H14	AG05768127	22/06/2024	5568-0
PZR6G75	AG05768095	23/06/2024	5452-1
OPZ5911	AG05768096	23/06/2024	5452-1
GLD7316	AG05768132	24/06/2024	5550-0
JQN6B48	AG05768133	24/06/2024	5550-0
GYA6527	AG05767966	24/06/2024	5550-0
OKT0A77	AG05768131	24/06/2024	5541-2
RFD4H86	AG05768097	24/06/2024	5541-2
HCY9350	AG05768129	24/06/2024	5541-2
GYW0619	AG05768098	24/06/2024	7625-2
DXW3J29	AG05768714	25/06/2024	7633-1

HKE2918	AG05768713	25/06/2024	5541-2
QJG0470	AG05768712	25/06/2024	5541-2
FXE9J03	AG05768711	25/06/2024	5541-2
QOV1D71	AG05768710	25/06/2024	5509-0
GLD9052	AG05768708	25/06/2024	5541-2
QQE5839	AG05768707	25/06/2024	5541-2
QXP6E17	AG05768705	25/06/2024	5541-2
HJU3728	AG05768704	25/06/2024	5541-2
GTL0G46	AG05768709	25/06/2024	5541-2
HBS5123	AG05768604	26/06/2024	7625-2
JUL3A18	AG05767969	26/06/2024	5568-0
AHC2820	AG05768603	26/06/2024	7625-1
PYP6104	AG05768602	26/06/2024	5541-2
EZQ1G32	AG05768100	26/06/2024	7625-1
QWU3157	AG05768501	27/06/2024	5550-0
PYX3720	AG05768502	27/06/2024	5452-1
GLE5806	AG05768503	27/06/2024	5452-1
GTK9228	AG05768504	27/06/2024	7625-1
QPX2F62	AG05768136	27/06/2024	5738-0
QWU0G33	AG05768505	27/06/2024	7625-1
HBA2078	AG05768506	27/06/2024	7625-1
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 15 de julho de 2024 -Total de registros: 99			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:BC61AC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 8/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 8/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
OPH4536	AG05766943	27/03/2024	5509-0	130,16
QPI7E50	AG05766942	27/03/2024	5509-0	130,16
HKY4F90	AG05767620	27/03/2024	6017-4	293,47
HKY4F90	AG05767619	27/03/2024	5738-0	293,47
HMY8I47	AG05766898	27/03/2024	5746-1	130,16
OPH4536	AG05766897	27/03/2024	5185-1	195,23
GNV8F75	AG05766945	27/03/2024	5509-0	130,16
RGC4F38	AG05761843	28/03/2024	7625-1	293,47
HEW1C44	AG05761846	28/03/2024	5460-0	130,16
HBU8902	AG05766946	28/03/2024	7366-1	130,16
HGF5409	AG05761847	29/03/2024	6041-2	195,23
GZT9870	AG05767744	30/03/2024	5550-0	130,16
RUB4E34	AG05767745	30/03/2024	5550-0	130,16
PVT4589	AG05767746	30/03/2024	5550-0	130,16
QOF3870	AG05767747	30/03/2024	5550-0	130,16
OPF0621	AG05767748	30/03/2024	5550-0	130,16
PBF4G94	AG05767749	30/03/2024	5550-0	130,16
ELG2I04	AG05767750	30/03/2024	5550-0	130,16
PWN9E06	AG05767751	30/03/2024	5550-0	130,16
OWQ4441	AG05767752	30/03/2024	5550-0	130,16
OQH6637	AG05767753	30/03/2024	5550-0	130,16
GYV8358	AG05767736	30/03/2024	5541-3	195,23
GUF1640	AG05767738	30/03/2024	5835-0	195,23
HJD9144	AG05767401	30/03/2024	5550-0	130,16
HDZ9C11	AG05767625	30/03/2024	7030-1	293,47
HDZ9C11	AG05767626	30/03/2024	5819-1	880,41
GRV2G45	AG05767630	30/03/2024	6530-0	195,23
RFO5C66	AG05767723	30/03/2024	5380-0	130,16
OLS2499	AG05767724	30/03/2024	5380-0	130,16
RNL5I90	AG05767734	30/03/2024	5380-0	130,16
KJC3148	AG05767735	30/03/2024	5541-3	195,23
GLD9052	AG05767737	30/03/2024	5541-3	195,23
HNB9157	AG05767743	30/03/2024	5509-0	130,16
PZI6809	AG05767840	01/04/2024	5541-1	195,23
OMC2H51	AG05767848	01/04/2024	5215-2	293,47
GVA8C05	AG05767410	01/04/2024	5819-1	880,41
GVA8C05	AG05767409	01/04/2024	6068-1	195,23
OQG7B20	AG05767407	01/04/2024	6041-1	195,23
HFJ8I06	AG05761851	01/04/2024	5509-0	130,16

QWL9F56	AG05767841	01/04/2024	7625-2	293,47
QQX4F17	AG05767405	01/04/2024	5452-1	195,23
OMG4734	AG05766948	01/04/2024	5550-0	130,16
GVU6484	AG05761849	01/04/2024	5550-0	130,16
PRI9758	AG05767842	01/04/2024	6050-3	293,47
QQY5939	AG05767843	04/04/2024	7633-1	293,47
RQQ4I94	AG05767844	04/04/2024	5738-0	293,47
HLN2768	AG05767412	05/04/2024	5541-4	195,23
PXE7217	AG05766953	05/04/2024	5380-0	130,16
SFT9B96	AG05766952	05/04/2024	5541-1	195,23
RVR8C43	AG05767852	05/04/2024	5568-0	195,23
HCJ9873	AG05767851	05/04/2024	5568-0	195,23
GTF3F60	AG05767850	05/04/2024	5568-0	195,23
OMC2H51	AG05767849	05/04/2024	5797-0	2934,70
KLV6489	AG05766951	05/04/2024	5576-0	130,16
EJZ1F54	AG05766950	05/04/2024	5479-0	130,16
QPN5713	AG05767415	06/04/2024	5550-0	130,16
FPF9488	AG05767419	06/04/2024	5568-0	195,23
QNE0J55	AG05767418	06/04/2024	5568-0	195,23
HGY1774	AG05767416	06/04/2024	5550-0	130,16
HJJ1C61	AG05767856	06/04/2024	7617-3	5869,40
CQO8569	AG05767640	07/04/2024	5509-0	130,16
PYU5385	AG05767641	07/04/2024	5509-0	130,16
HMD0490	AG05767422	07/04/2024	5380-0	130,16
HGF5029	AG05767759	07/04/2024	5185-2	195,23
GON4476	AG05767423	08/04/2024	5509-0	130,16
GYW5689	AG05766956	08/04/2024	7625-1	293,47
GQN9439	AG05766957	08/04/2024	5550-0	130,16
HEC3286	AG05766958	09/04/2024	5797-0	2934,70
GYG4429	AG05766960	10/04/2024	5550-0	130,16
QPQ6359	AG05766961	10/04/2024	5550-0	130,16
GYA6904	AG05767424	10/04/2024	7366-2	130,16
HEJ8150	AG05767649	10/04/2024	5835-0	195,23
NYG8496	AG05767425	10/04/2024	7633-2	293,47
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 15 de julho de 2024 - Total de registros: 73				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:033408A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N° 049/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 108

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa no ramo de execução de eventos recreativos para realização de atividades e oferecimento de espaço infantil para realização da colônia de férias municipal 2024.*

Fornecedor : MARCOS LOPES CABRAL 99552558620 - 17.580.387/0001-03										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.475,00	R$ 4.475,00	R$ 4.775,00	R$ 4.775,00	6,28	R$ 300,00
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECRETATIVAS E BRINCADEIRAS COM AS 70 CRIANÇAS PARTICIPANTES DA COLONIA DE FÉRIAS MUNICIPAL 2024, COM OFERTA DE ESPAÇO, ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAS, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO. O ESPAÇO DEVERÁ CONTER: CAMA ELÁSTICA, PISCINA DE BOLINHAS, GIRA PLAY, VIDEO GAMES, COMPUTADORES, PEBOLIM, PISTA DE AUTORAMA, BRINQUEDÃO ESCORREGADOR, TOBOGÃ, ESPAÇO DE BOATE, 10 MESAS, 70 CADEIRAS E TRENZINHO DA ALEGRIA PARA PASSEIO. DEVERÁ SER OFERTADO O SERVIÇO DE 10 MONITORES, DOIS PERSONAGENS INFANTIS PARA INTERAÇÃO COM AS CRIANÇAS DURANTE TODO EVENTO E PASSEIO DE TRENZINHO DAALEGRIA, OFICINA DE PINTURA/TATUAGEM, SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE DURANTE TODO EVENTO. O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 24/07/2024 DO HORÁRIO DE 13:00 ÀS 16:00									
Subtotal Adjudicado R$ 4.475,00							Subtotal Orçado: R$4.775,00		6,2827 %	R$ 300,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**			**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 4.475,00				R$ 4.775,00			6,2827 %		300,00	

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 01 de Julho de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:205E24CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 108/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 108
Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa no ramo de execução de eventos recreativos para realização de atividades e oferecimento de espaço infantil para realização da colônia de férias municipal 2024.**. O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.
Fornecedor(es) participante(s)
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
MARCOS LOPES CABRAL 99552558620	17.580.387/0001-03	**Microempresa**

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
84145	MARCOS LOPES CABRAL 99552558620	17580387000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.475,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1

Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MARCOS LOPES CABRAL 99552558620	17.580.387/0001-03	R$ 4.475,00

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:41:25 horas do dia 01 de Julho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Agente Público

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Comissão de Contratação

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Comissão de Contratação
Autenticação: B89FF1AA87D91CFD25B407453320F2F5

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:D99EF00E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 112/2024
Às **09:03:54 horas do dia 16 de Julho de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em arbitragem para eventos esportivos realizados no município pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, por um período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência..**
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18.492.695/0001-31	**Microempresa**
VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	34.994.074/0001-02	**Microempresa**
JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	**Microempresa**
VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16.672.041/0001-64	**Microempresa**
F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	**Microempresa**
WMA SPORTS LTDA	49.577.686/0001-77	**Microempresa**

Propostas
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
6667	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18492695000131	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 168.716,25	**Classificada**	--
8306	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	34994074000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 168.716,25	**Classificada**	--
2404	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40603653000180	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 168.716,25	**Classificada**	--
55376	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16672041000164	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 168.709,70	**Classificada**	--
26147	F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49258944000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 168.716,25	**Classificada**	--

92853	WMA SPORTS LTDA	49577686000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 168.716,25	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18.492.695/0001-31	R$ 148.919,00

Classificação Final do Lote 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
2º	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	34.994.074/0001-02	R$ 149.031,01
3º	F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	R$ 150.000,00
4º	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R$ 152.199,99
5º	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16.672.041/0001-64	R$ 160.000,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **17:00:44 horas do dia 16 de Julho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a) Oficial

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Equipe de Apoio

Autenticação: 702822BC7303A19DFBC1EEC9633A76A6

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:20792D4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 036/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 112/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada em arbitragem para eventos esportivos realizados no município pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, por um período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.*

Fornecedor : MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 - 18.492.695/0001- 31										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	40,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 173,94	R$ 6.957,60	R$ 197,06	R$ 7.882,40	--	R$ 23,12
Descrição: ARBITRO CAMPEONATO DE PETECA										
1	80,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 680,05	R$ 54.404,00	R$ 770,50	R$ 61.640,00	--	R$ 90,45
Descrição: ARBITRAGEM JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO										
1	30,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 424,31	R$ 12.729,30	R$ 480,71	R$ 14.421,30	--	R$ 56,40
Descrição: ARBITRAGEM JOGO FUTEBOL SOCIETY										
1	70,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 310,78	R$ 21.754,60	R$ 352,08	R$ 24.645,60	--	R$ 41,30
Descrição: ARBITRO CAMPEONATO FUTSAL										
1	25,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 331,15	R$ 8.278,75	R$ 375,16	R$ 9.379,00	--	R$ 44,01
Descrição: ARBITRO CAMPEONATO DE VOLEI										
1	25,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 273,64	R$ 6.841,00	R$ 310,00	R$ 7.750,00	--	R$ 36,36
Descrição: SERVICO DE ARBITRAGEM FUTVOLEI										
1	30,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 416,11	R$ 12.483,30	R$ 471,41	R$ 14.142,30	--	R$ 55,30
Descrição: ARBITRAGEM JOGO FUTEBOL DE AREIA										
1	30,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 280,59	R$ 8.417,70	R$ 317,88	R$ 9.536,40	--	R$ 37,29
Descrição: ARBITRAGEM DE FUTSAL FEMININO										
1	75,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 227,37	R$ 17.052,75	R$ 257,59	R$ 19.319,25	--	R$ 30,22
Subtotal Adjudicado						R$ 148.919,00	Subtotal Orçado:	R$ 168.716,25	11,7340 %	R$ 19.797,25
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: ARBITRAGEM FUTSAL INFANTIL E JUVENIL										
Subtotal Lote R$ 148.919,00										
Subtotal Adjudicado						R$ 148.919,00	Subtotal Orçado:	R$ 168.716,25	11,7340 %	R$ 19.797,25
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**	**Economia %**				**Economia R$**
R$ 148.919,00					R$ 168.716,25	11,7340 %				19.797,25

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 16 de Julho de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:B00F42DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2024 - PREGAO ELETRONICO Nº 036/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 112/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024 referente à *Contratação de empresa especializada em arbitragem para eventos esportivos realizados no município pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer, por um período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 - 18.492.695/0001- 31										
Lote	**Item**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. R$**
1	**1**	40,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 173,94	R$ 6.957,60	R$ 197,06	R$ 7.882,40	R$ 23,12
Descrição: ARBITRO CAMPEONATO DE PETECA										
1	**2**	80,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 680,05	R$ 54.404,00	R$ 770,50	R$ 61.640,00	R$ 90,45
Descrição: ARBITRAGEM JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO										
1	**3**	30,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 424,31	R$ 12.729,30	R$ 480,71	R$ 14.421,30	R$ 56,40
Descrição: ARBITRAGEM JOGO FUTEBOL SOCIETY										
1	**4**	70,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 310,78	R$ 21.754,60	R$ 352,08	R$ 24.645,60	R$ 41,30
Descrição: ARBITRO CAMPEONATO FUTSAL										
1	**5**	25,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 331,15	R$ 8.278,75	R$ 375,16	R$ 9.379,00	R$ 44,01
Descrição: ARBITRO CAMPEONATO DE VOLEI										
1	**6**	25,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 273,64	R$ 6.841,00	R$ 310,00	R$ 7.750,00	R$ 36,36
Descrição: SERVICO DE ARBITRAGEM FUTVOLEI										
1	**7**	30,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 416,11	R$ 12.483,30	R$ 471,41	R$ 14.142,30	R$ 55,30
Descrição: ARBITRAGEM JOGO FUTEBOL DE AREIA										
1	**8**	30,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 280,59	R$ 8.417,70	R$ 317,88	R$ 9.536,40	R$ 37,29
Descrição: ARBITRAGEM DE FUTSAL FEMININO										
1	**9**	75,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 227,37	R$ 17.052,75	R$ 257,59	R$ 19.319,25	R$ 30,22
Descrição: ARBITRAGEM FUTSAL INFANTIL E JUVENIL										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 148.919,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$168.716,25**	**11,7340 %**	**R$19.797,25**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado						**Total Orçado**			**Economia %**	**Economia R$**
R$ 148.919,00						R$ 168.716,25			11,7340 %	19.797,25

Japaraíba - Minas Gerais, 16 de Julho de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:62484904

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2024 DISPENSA 054/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 125

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da rede elétrica do Parque Municipal José Virgílio dos Santos.*

Fornecedor : ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 45.261.569/0001-49										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	530,00	METRO	CONDUMIG	25MM	R$ 21,83	R$ 11.569,90	R$ 26,51	R$ 14.050,30	--	R$ 4,68
Descrição: CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 TIPO SINTENAX – COR PRETO										
Subtotal Lote R$ 11.569,90										
4	3,00	UNIDADE	SOPRANO	3X100	R$ 105,66	R$ 316,98	R$ 176,89	R$ 530,67	--	R$ 71,23
Descrição: DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 3X100A										
Subtotal Lote R$ 316,98										
6	2,00	UNIDADE	SOPRANO	2X40	R$ 23,58	R$ 47,16	R$ 31,38	R$ 62,76	--	R$ 7,80
Descrição: DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 2X40A										
Subtotal Lote R$ 47,16										
7	2,00	UNIDADE	SOPRANO	2X25	R$ 23,58	R$ 47,16	R$ 31,04	R$ 62,08	--	R$ 7,46
Descrição: DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 2X25A										
Subtotal Lote R$ 47,16										
9	20,00	UNIDADE	MARGIRIUS	2X4	R$ 2,80	R$ 56,00	R$ 3,24	R$ 64,80	--	R$ 0,44
Descrição: PLACA 2X4 SLEEK 1 POSTO										
Subtotal Lote R$ 56,00										
10	3,00	UNIDADE	MARGIRIUS	2X4	R$ 2,16	R$ 6,48	R$ 3,18	R$ 9,54	--	R$ 1,02

Descrição: PLACA 2X4 SLEEK 2 POSTO										
Subtotal Lote R$ 6,48										
13	30,00	UNIDADE	EMPALUX	18W	R$ 8,80	R$ 264,00	R$ 11,14	R$ 334,20	--	R$ 2,34
Descrição: LAMPADA TUBULAR LED 18W 1,20M										
Subtotal Adjudicado R$ 12.452,28								Subtotal Orçado: R$15.287,59	18,5464 %	R$ 2.835,31
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Subtotal Lote R$ 264,00										
15	20,00	UNIDADE	MARGIRIUS	1 1/2	R$ 4,55	R$ 91,00	R$ 4,61	R$ 92,20	--	R$ 0,06
Descrição: KANAFLEX PT 1 1/2										
Subtotal Lote R$ 91,00										
17	4,00	UNIDADE	ELGIN	30LED	R$ 13,40	R$ 53,60	R$ 20,26	R$ 81,04	--	R$ 6,86
Descrição: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS										
Subtotal Lote R$ 53,60										
Subtotal Adjudicado R$ 12.452,28								Subtotal Orçado: R$15.287,59	18,5464 %	R$ 2.835,31
Fornecedor : ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 07.062.925/0001-06										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	180,00	METRO	condumig	25mm 0,6a1kv	R$ 22,77	R$ 4.098,60	R$ 26,51	R$ 4.771,80	--	R$ 3,74
Descrição: CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 TIPO SINTENAX – COR AZUL										
Subtotal Lote R$ 4.098,60										
3	1,00	UNIDADE	cemar	metal c/barramento	R$ 698,00	R$ 698,00	R$ 744,77	R$ 744,77	--	R$ 46,77
Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 36 DISJUNTORES DIN, EM CHAPA METALICA COM BARRAMENTO TRIFÁSICO										
Subtotal Lote R$ 698,00										
5	7,00	UNIDADE	soprano	1x25a din	R$ 6,94	R$ 48,58	R$ 9,33	R$ 65,31	--	R$ 2,39
Descrição: DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 1X25A										
Subtotal Lote R$ 48,58										
8	23,00	UNIDADE	mectronic	petra 2x4	R$ 2,18	R$ 50,14	R$ 2,50	R$ 57,50	--	R$ 0,32
Descrição: SUPORTE 2X4 SLEEK										
Subtotal Lote R$ 50,14										
11	23,00	UNIDADE	mectronic	petra modular	R$ 3,92	R$ 90,16	R$ 5,72	R$ 131,56	--	R$ 1,80
Descrição: MÓDULO TOMADA 20A SLEEK										
Subtotal Lote R$ 90,16										
Subtotal Adjudicado R$ 5.940,93								Subtotal Orçado: R$7.809,85	23,9302 %	R$ 1.868,92
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
12	3,00	UNIDADE	mectronic	petra modular	R$ 3,00	R$ 9,00	R$ 6,52	R$ 19,56	--	R$ 3,52
Descrição: MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES SLEEK										
Subtotal Lote R$ 9,00										
14	4,00	UNIDADE	lsf	200w	R$ 54,50	R$ 218,00	R$ 95,88	R$ 383,52	--	R$ 41,38
Descrição: REFLETOR LED 200W										
Subtotal Lote R$ 218,00										
16	76,00	UNIDADE	mectronic	20a	R$ 3,50	R$ 266,00	R$ 10,68	R$ 811,68	--	R$ 7,18
Descrição: PLUG FÊMEA 2P+T 20A										
Subtotal Lote R$ 266,00										
18	20,00	UNIDADE	inteli	150-35/10	R$ 10,52	R$ 210,40	R$ 18,44	R$ 368,80	--	R$ 7,92
Descrição: CONCECTOR DE PERFURAÇÃO 150-35/10										
Subtotal Lote R$ 210,40										
19	10,00	UNIDADE	inteli	16-120	R$ 20,00	R$ 200,00	R$ 23,26	R$ 232,60	--	R$ 3,26
Descrição: CONCECTOR DE PERFURAÇÃO 16-120										
Subtotal Lote R$ 200,00										
20	15,00	UNIDADE	maxx	20m	R$ 3,47	R$ 52,05	R$ 14,85	R$ 222,75	--	R$ 11,38
Descrição: FITA ISOLANTE 20M										
Subtotal Lote R$ 52,05										
Subtotal Adjudicado R$ 5.940,93								Subtotal Orçado: R$7.809,85	23,9302 %	R$ 1.868,92
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 18.393,21					R$ 23.097,44		20,3668 %		4.704,23	

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 15 de Julho de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:20DF9E0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2024 DISPENSA 054/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2024										
PROCESSO LICITATÓRIO 125										
TERMO DE ADJUDICAÇÃO										
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 054/2024 referente à *Aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da rede elétrica do Parque Municipal José Virgílio dos Santos.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):										
Fornecedor : ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 45.261.569/0001-49										
Lote	**Item**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. R$**
1	**1**	530,00	METRO	CONDUMIG	25MM	R$ 21,83	R$ 11.569,90	R$ 26,51	R$ 14.050,30	R$ 4,68
Descrição: CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 TIPO SINTENAX – COR PRETO										
4	**1**	3,00	UNIDADE	SOPRANO	3X100	R$ 105,66	R$ 316,98	R$ 176,89	R$ 530,67	R$ 71,23
Descrição: DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 3X100A										
6	**1**	2,00	UNIDADE	SOPRANO	2X40	R$ 23,58	R$ 47,16	R$ 31,38	R$ 62,76	R$ 7,80
Descrição: DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 2X40A										
7	**1**	2,00	UNIDADE	SOPRANO	2X25	R$ 23,58	R$ 47,16	R$ 31,04	R$ 62,08	R$ 7,46
Descrição: DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 2X25A										
9	**1**	20,00	UNIDADE	MARGIRIUS	2X4	R$ 2,80	R$ 56,00	R$ 3,24	R$ 64,80	R$ 0,44
Descrição: PLACA 2X4 SLEEK 1 POSTO										

10	**1**	3,00	UNIDADE	MARGIRIUS	2X4	R$ 2,16	R$ 6,48	R$ 3,18	R$ 9,54	R$ 1,02
Descrição: PLACA 2X4 SLEEK 2 POSTO										
13	**1**	30,00	UNIDADE	EMPALUX	18W	R$ 8,80	R$ 264,00	R$ 11,14	R$ 334,20	R$ 2,34
Descrição: LAMPADA TUBULAR LED 18W 1,20M										
15	**1**	20,00	UNIDADE	MARGIRIUS	1 1/2	R$ 4,55	R$ 91,00	R$ 4,61	R$ 92,20	R$ 0,06
Descrição: KANAFLEX PT 1 1/2										
17	**1**	4,00	UNIDADE	ELGIN	30LED	R$ 13,40	R$ 53,60	R$ 20,26	R$ 81,04	R$ 6,86
Descrição: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS										
Subtotal Adjudicado:						**R$12.452,28**	**Subtotal Orçado:**	**R$15.287,59**	**18,5464%**	**R$2.835,31**
Fornecedor : ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 07.062.925/0001-06										
Lote	**Item**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. R$**
2	**1**	180,00	METRO	condumig	25mm 0,6a1kv	R$ 22,77	R$ 4.098,60	R$ 26,51	R$ 4.771,80	R$ 3,74
Descrição: CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 TIPO SINTENAX – COR AZUL										
3	**1**	1,00	UNIDADE	cemar c/barramento	metal	R$ 698,00	R$ 698,00	R$ 744,77	R$ 744,77	R$ 46,77
Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 36 DISJUNTORES DIN, EM CHAPA METALICA COM BARRAMENTO TRIFÁSICO										
5	**1**	7,00	UNIDADE	soprano	1x25a din	R$ 6,94	R$ 48,58	R$ 9,33	R$ 65,31	R$ 2,39
Descrição: DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 1X25A										
8	**1**	23,00	UNIDADE	mectronic	petra 2x4	R$ 2,18	R$ 50,14	R$ 2,50	R$ 57,50	R$ 0,32
Descrição: SUPORTE 2X4 SLEEK										
11	**1**	23,00	UNIDADE	mectronic	petra modular	R$ 3,92	R$ 90,16	R$ 5,72	R$ 131,56	R$ 1,80
Descrição: MÓDULO TOMADA 20A SLEEK										
12	**1**	3,00	UNIDADE	mectronic	petra modular	R$ 3,00	R$ 9,00	R$ 6,52	R$ 19,56	R$ 3,52
Descrição: MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES SLEEK										
14	**1**	4,00	UNIDADE	lsf	200w	R$ 54,50	R$ 218,00	R$ 95,88	R$ 383,52	R$ 41,38
Descrição: REFLETOR LED 200W										
16	**1**	76,00	UNIDADE	mectronic	20a	R$ 3,50	R$ 266,00	R$ 10,68	R$ 811,68	R$ 7,18
Descrição: PLUG FÊMEA 2P+T 20A										
18	**1**	20,00	UNIDADE	inteli	150-35/10	R$ 10,52	R$ 210,40	R$ 18,44	R$ 368,80	R$ 7,92
Descrição: CONCECTOR DE PERFURAÇÃO 150-35/10										
19	**1**	10,00	UNIDADE	inteli	16-120	R$ 20,00	R$ 200,00	R$ 23,26	R$ 232,60	R$ 3,26
Descrição: CONCECTOR DE PERFURAÇÃO 16-120										
20	**1**	15,00	UNIDADE	maxx	20m	R$ 3,47	R$ 52,05	R$ 14,85	R$ 222,75	R$ 11,38
Descrição: FITA ISOLANTE 20M										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 5.940,93**	**Subtotal Orçado:**	**R$7.809,85**	**23,9302%**	**R$1.868,92**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 18.393,21					R$ 23.097,44		20,3668 %		4.704,23	

Japaraíba - Minas Gerais, 15 de Julho de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:5CE89BB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2024 DISPENSA 054/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 125

Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da rede elétrica do Parque Municipal José Virgílio dos Santos.**.
O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.
Fornecedor(es) participante(s)
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	**Microempresa**
ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	**Microempresa**
MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	**Microempresa**
BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	**Microempresa**
ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	**Microempresa**

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Lote 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
60443	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	NAC	NAC	R$ 14.050,30	**Classificada**	--
28738	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	CONDUMIG	25MM	R$ 14.050,30	**Classificada**	--
27071	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	CONDUMIG	CONDUMIG	R$ 14.050,30	**Classificada**	--
81260	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	CABEL	SINTENAX	R$ 14.050,30	**Classificada**	--
56458	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	condumig	25mm 0,6a1kv	R$ 14.325,90	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 11.569,90
2º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 11.579,00
3º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 11.900,00

4º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 12.499,00
5º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 13.789,12

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37203	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	CONDUMIG	25MM	R$ 4.771,80	**Classificada**	--
17416	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	NAC	NAC	R$ 4.771,80	**Classificada**	--
87321	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	CONDUMIG	CONDUMIG	R$ 4.771,80	**Classificada**	--
46641	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	condumig	25mm 0,6a1kv	R$ 4.865,40	**Classificada**	--
52876	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	CABEL	SINTENAX	R$ 4.771,80	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 4.098,60
2º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 4.158,00
3º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 4.159,00
4º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 4.299,00
5º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 4.683,10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17874	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	ELUX	36D	R$ 744,77	**Classificada**	--
31026	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	GOMES	34 DI	R$ 744,77	**Classificada**	--
59599	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	GOMES	DISTRIBUIÇÃO	R$ 744,77	**Classificada**	--
79028	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	GOMES	GOMES	R$ 744,77	**Classificada**	--
19868	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	cemar	metal c/barramento	R$ 904,14	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 698,00
2º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 708,00
3º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 709,00
4º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 729,00
5º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 744,77

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34170	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	WEG	WEG	R$ 530,67	**Classificada**	--
9946	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	ELGIN	ELGIN	R$ 530,67	**Classificada**	--
5026	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	LUKMA	DIN	R$ 530,67	**Classificada**	--
44455	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	SOPRANO	3X100	R$ 530,67	**Classificada**	--
93127	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	soprano	3x100a din	R$ 423,96	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 316,98
2º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 318,00
3º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 319,00
4º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 530,67
5º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 530,67

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73854	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	SOPRANO	1X25	R$ 65,31	**Classificada**	--
59899	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	SOPRANO	SOPRANO	R$ 65,31	**Classificada**	--
58897	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	soprano	1x25a din	R$ 55,86	**Classificada**	--
37110	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	LUKMA	DIN	R$ 65,31	**Classificada**	--
7493	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	ELGIN	ELGIN	R$ 65,31	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 48,58
2º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 54,60
3º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 65,31
4º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 65,31
5º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 65,31

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20034	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	soprano	2x40a din	R$ 55,36	**Classificada**	--
4653	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	SOPRANO	2X40	R$ 62,76	**Classificada**	--
16095	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	LUKMA	DIN	R$ 62,76	**Classificada**	--
37754	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	ELGIN	ELGIN	R$ 62,76	**Classificada**	--
21501	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	SOPRANO	SOPRANO	R$ 62,76	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 47,16
2º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 48,16
3º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 62,76

4º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 62,76
5º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 62,76

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89925	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	ELGIN	ELGIN	R$ 62,08	**Classificada**	--
70308	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	SOPRANO	SOPRANO	R$ 62,08	**Classificada**	--
65942	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	SOPRANO	2X25	R$ 62,08	**Classificada**	--
3498	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	soprano	2x25a din	R$ 55,36	**Classificada**	--
39804	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	LUKMA	DIN	R$ 62,08	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 47,16
2º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 48,16
3º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 62,08
4º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 62,08
5º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 62,08

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4421	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	MARGIRIUS	MARGIRIUS	R$ 55,20	**Classificada**	--
47386	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	SLEEK	SLEEK	R$ 57,50	**Classificada**	--
61038	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	mectronic	petra 2x4	R$ 57,50	**Classificada**	--
92207	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	MARGIRIUS	2X4	R$ 57,50	**Classificada**	--
88264	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	MARGIRIUS	SLEEK	R$ 57,50	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 50,14
2º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 54,00
3º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 55,20
4º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 57,50
5º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 57,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22616	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	SLEEK	SLEEK	R$ 64,80	**Classificada**	--
20171	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	MARGIRIUS	MARGIRIUS	R$ 64,80	**Classificada**	--
84112	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	mectronic	petra modular	R$ 68,80	**Classificada**	--
90975	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	MARGIRIUS	2X4	R$ 64,80	**Classificada**	--
87122	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	MARGIRIUS	SLEEK	R$ 64,80	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 56,00
2º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 57,00
3º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 61,00
4º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 64,80
5º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 64,80

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82597	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	MARGIRIUS	MARGIRIUS	R$ 9,54	**Classificada**	--
15959	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	MARGIRIUS	SLEEK	R$ 9,54	**Classificada**	--
51467	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	SLEEK	SLEEK	R$ 9,54	**Classificada**	--
71954	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	mectronic	petra modular	R$ 10,32	**Classificada**	--
6612	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	MARGIRIUS	2X4	R$ 9,54	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 6,48
2º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 7,50
3º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 9,54
4º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 9,54
5º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 9,54

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99844	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	MARGIRIUS	SLEEK	R$ 131,56	**Classificada**	--
99268	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	MARGIRIUS	MARGIRIUS	R$ 131,56	**Classificada**	--
67260	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	SLEEK	SLEEK	R$ 131,56	**Classificada**	--
28098	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	mectronic	petra modular	R$ 103,73	**Classificada**	--
75328	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	MARGIRIUS	20A	R$ 131,56	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 90,16
2º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 102,00
3º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 131,56

4º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 131,56
5º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 131,56

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21385	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	MARGIRIUS	SLEEK	R$ 19,56	**Classificada**	--
32210	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	SLEEK	SLEEK	R$ 19,56	**Classificada**	--
82469	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	mectronic	petra modular	R$ 10,71	**Classificada**	--
51349	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	MARGIRIUS	SIMPLES	R$ 19,56	**Classificada**	--
27599	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	MARGIRIUS	MARGIRIUS	R$ 19,56	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 9,00
2º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 19,56
3º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 19,56
4º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 19,56
5º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 19,56

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13933	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	GALAXY	GALAXY	R$ 334,20	**Classificada**	--
38750	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	Foxlux	LED	R$ 334,20	**Classificada**	--
68137	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	EMPALUX	18W	R$ 334,20	**Classificada**	--
26981	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	ultraluz	18w 1,20m	R$ 312,00	**Classificada**	--
48906	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	ULTRALUZ	ULTRALUZ	R$ 334,20	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 264,00
2º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 265,00
3º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 334,20
4º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 334,20
5º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 334,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83975	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	Led Triângulo	LED	R$ 383,52	**Classificada**	--
26091	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	MGC	MGC	R$ 383,52	**Classificada**	--
91569	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	VLUZ	VLUZ	R$ 383,52	**Classificada**	--
60378	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	lsf	200w	R$ 291,60	**Classificada**	--
75114	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	VELUZ	200W	R$ 383,52	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 218,00
2º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 285,00
3º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 383,52
4º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 383,52

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2545	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	KANAFLEX	KANAFLEX	R$ 92,20	**Classificada**	--
80533	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	KANAFLEX	KANAFLEX	R$ 92,20	**Classificada**	--
74529	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	MARGIRIUS	1 1/2	R$ 92,20	**Classificada**	--
62515	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	tucano	11/2.	R$ 104,00	**Classificada**	--
98392	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	KANAFLEX	KANAFLEX	R$ 92,20	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 91,00
2º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 91,01
3º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 92,20
4º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 92,20
5º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 92,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89565	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	mectronic	20a	R$ 306,28	**Classificada**	--
56701	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	FAME	FAME	R$ 811,68	**Classificada**	--
84114	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	Ilumi	2P+T	R$ 811,68	**Classificada**	--
70102	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	MECTRONIC	MECTRONIC	R$ 811,68	**Classificada**	--
41574	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	MARGIRIUS	20A	R$ 811,68	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 266,00
2º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 811,68
3º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 811,68
4º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 811,68

5º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 811,68

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90855	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	Segurimax	30 LEDS	R$ 81,04	**Classificada**	--
92163	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	SEGURIMAX	SEGURIMAX	R$ 81,04	**Classificada**	--
70811	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	ELGIN	30LED	R$ 81,04	**Classificada**	--
54338	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	ELGIN	ELGIN	R$ 81,04	**Classificada**	--
97472	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	galaxy	30led	R$ 62,64	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 53,60
2º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 54,60
3º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 81,04
4º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 81,04
5º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 81,04

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65243	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	INTELLI	150/35	R$ 368,80	**Classificada**	--
97232	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	INTELI	CDP	R$ 368,80	**Classificada**	--
58910	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	INTELL	INTELL	R$ 368,80	**Classificada**	--
25959	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	inteli	150- 35/10	R$ 242,00	**Classificada**	--
97603	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	INTELLI	INTELLI	R$ 368,80	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 210,40
2º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 368,80
3º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 368,80
4º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 368,80
5º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 368,80

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68089	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	INTELLI	120/16	R$ 232,60	**Classificada**	--
81649	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	INTELI	CDP	R$ 232,60	**Classificada**	--
14011	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	INTELLI	INTELLI	R$ 232,60	**Classificada**	--
34437	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	inteli	16-120	R$ 229,90	**Classificada**	--
81413	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	INTELL	INTELL	R$ 232,60	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 200,00
2º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 232,60
3º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 232,60
4º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 232,60
5º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 232,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22268	MULTINEGOCIOS LTDA	46789706000185	NORTON	NORTON	R$ 222,75	**Classificada**	--
13724	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07062925000106	maxx	20m	R$ 59,85	**Classificada**	--
15992	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36695897000162	SCOOT 3M	SCOOT 3M	R$ 222,75	**Classificada**	--
31267	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45261569000149	FOXLUX	20M	R$ 222,75	**Classificada**	--
53104	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35369795000194	Thompson	20M	R$ 222,75	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.062.925/0001-06	R$ 52,05
2º	ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	45.261.569/0001-49	R$ 222,75
3º	BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	36.695.897/0001-62	R$ 222,75
4º	MULTINEGOCIOS LTDA	46.789.706/0001-85	R$ 222,75
5º	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	35.369.795/0001-94	R$ 222,75

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:08:12 horas do dia 15 de Julho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Agente Público

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Comissão de Contratação

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Comissão de Contratação

Autenticação: B703CC2C6160F8E83D4BDF923F5901C6

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:854CABE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3641, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº 3641, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.131.763,22 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2928, de 22 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.131.763,22 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 02.04 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02.04.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	134	1500	11.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO 03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190	1501	3.600,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA			
04.05.13.392.0009.0.015 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	320	1500	137.592,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	943	2621	1.900,00
05.02.10.302.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	471	1500	17.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1108	2600	245,00
05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	454	1500	42.000,00
05.02.10.302.0012.1.192 - CONSTRUCAO DO CENTRO MUN. DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATORIO MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	451	1500	319.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0015.0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	628	1500	21.600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES 08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.04.122.0005.1.111 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	712	1500	249.500,00
08.02.15.451.0017.1.094 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	723	1500	297.855,00

09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE
09.02 - SERVICO DE AGRICULTURA
09.02.20.608.0020.0.140 - CONTRIBUICAO CISICOM - CONS. INTER. DO SERV. DE INSPECAO DO CENTRO-OESTE MINEIRO

3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	851	1500	4.120,02
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	852	1500	4.220,90
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	853	1500	830,30
09.05 - FUNDO MUN. PARA PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS			
09.05.18.541.0022.2.330 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	909	1500	21.000,00

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS 10.01 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	917	1500	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.131.763,22

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	97	1500	4.000,00

02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	89	1500	2.000,00
02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	105	1500	4.000,00
02.04 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	1500	1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.116 - MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	245	1500	18.750,00
04.02.12.365.0008.2.206 - MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	276	1500	39.500,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	1500	336.000,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	996	2600	245,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	936	2621	1.900,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	539	1500	5.000,00
05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	549	1500	27.000,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540	1500	10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.1.098 - PARCERIA NA CONSTRUÇAO DE MUROS E PASSEIOS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	725	1500	50.000,00
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	738	1500	80.000,00
08.02.15.813.0019.1.027 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	761	1500	249.500,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	782	1500	7.855,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	785	1501	3.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	784	1500	40.000,00
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			
08.04.15.452.0017.1.105 - REVITALIZACAO DA CAPELA VELORIO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	790	1500	10.000,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.1.019 - CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	805	1500	50.000,00
09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE			
09.02 - SERVICO DE AGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838	1500	27.650,00
09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	848	1500	21.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE			
09.02 - SERVICO DE AGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838	1500	21.600,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	867	1500	4.950,32
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	868	1500	4.220,90
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
09.04.18.541.0022.1.104 - ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	871	1500	51.692,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	872	1500	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	873	1500	30.000,00
09.04.18.542.0022.2.128 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	907	1500	10.000,00
10 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
10.01 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	918	1500	300,00
Total de anulação de dotação			1.131.763,22
TOTAL DE RECURSOS			1.131.763,22

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 27 de junho de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:D35D2BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0040/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0016/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCETAS, TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA, APARELHOS GLICOSÍMETROS, TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ E ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
Fornecedor Registrado: CHECK SAFE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARESLTDA - CNPJ: 48435293000166.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89161 - LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE	UNIDADE	GLUCOLEADER HU	150.000,00	0,03	4.500,00
Valor Total: 4.500,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:F2A5C254

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0040/2024, modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0016/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCETAS, TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA, APARELHOS GLICOSÍMETROS, TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ E ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
Fornecedor Registrado: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 09686716000169.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89818 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: QUALITATRIVO DE BETA HCG. METÓDO: IMUNOCROMATOGRAFIA. APRESENTAÇÃO: TESTE, CAIXA 50	Caixa 50 Unidades	GT GROUP	40,00	21,00	840,00
Valor Total: 840,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:F7895467

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0040/2024, modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0016/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCETAS, TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA, APARELHOS GLICOSÍMETROS, TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ E ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
Fornecedor Registrado: PUCMED LTDA - CNPJ: 22.424.549/0001-46. Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89816 - ABSORVENTE HIGIÊNICO. TIPO NORMAL COM ABAS. COMP´RIMENTO: 16,7CM. LARGURA MÍNIMA 10 E MÁXIMA 30CM	UNIDADE	ALFASOFT	3.400,00	0,33	1.118,60
2	89159 - MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600MG/DL, TEMPO DE RESPOSTA: ATÉ 10S. MEMÓRIA: 240 A 500 TESTES - ACCU - CHEK ACTIVE	UNIDADE	A-CHECK ROCHE MODELO ACTIVE CX	300,00	56,00	16.800,00
3	89815 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR. APRESENTAÇÃO: TIRA	UNIDADE	ON CALL PLUS	100.000,00	0,68	68.000,00

4	89160 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR. APRESENTAÇÃO: TIRA - ACCU CHEC ACTIVE	UNIDADE	A-CHECK ROCHE MODELO ACTIVE CX	300.000,00	0,75	225.000,00
Valor Total: 310.918,60						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:29A73B92

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0040/2024, modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0016/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCETAS, TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA, APARELHOS GLICOSÍMETROS, TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ E ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
Fornecedor Registrado: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 09028635000171.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89817 - TESTE RÁPIDO COVID-19, ANTÍGENO ECO, CAIXA COM 25 TESTES	Caixa 25 Unidades	Alltest	40,00	107,00	4.280,00
Valor Total: 4.280,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4ED0EDC0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0025/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: 53.468.665 ISRAEL MENDES DA SILVA - CNPJ: 53.468.665/0001-90.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89430 - COMPRESSOR DE AR, PRESSÃO MÁXIMA: 120 PSI, POTÊNCIA MOTOR: 2 HP, VAZÃO: 200 L/MIN, TENSÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO MÍNIMA 80 PSI, CAPACIDADE TANQUE: 46 L	UNIDADE	MGL DO BRASIL	10,00	1.612,58	16.125,80
Valor Total: 16.125,80						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, 15 -, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C41E19CE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0025/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.238.455/0001-42.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89352 - APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR, COMPONENTES: MULTICORRENTE MICROPROCESSADO, ADICIONAIS: TENS, VLP, VFP, VPF, VIF, BURST, FES COM VARIAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRENTE RUSSA, GALVÂNICA 8KHZ, OPERAÇÃO: INTERFERENCIAL BIPOLAR, TETRAPOLAR	Unidade	IBRAMED	20,00	1.180,00	23.600,00
2	89354 - APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, FREQUÊNCIA EMISSÃO: 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM: 110 / 220 V, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODO CONTÍNUO E PULSADO, COMPONENTES: TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL, SENSOR TÉRMICO, OUTROS	UNIDADE	IBRAMED	20,00	1.354,00	27.080,00

	COMPONENTES: CABO FORÇA, 2 TRANSDUTORES, FUSÍVEIS EXTRAS					
3	89372 - BICICLETA ERGOMÉTRICA, TIPO: MECÂNICA, MODELO: TIPO MINI BIKE PORTÁTIL, CAPACIDADE MÁXIMA: 100 KG, FUNÇÕES PAINEL: DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDAIS MAGNÉTICOS	Unidade	ACTE	20,00	222,50	4.450,00
4	89375 - BOLA MEDICINAL, MATERIAL: PVC/EMBORRACHADO, PESO: 85 G, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, DIÂMETRO: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFLÁVEL, ATÓXICA	UNIDADE	LCM	50,00	21,00	1.050,00
5	89426 - DIVÃ CLÍNICO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 1,90 M, LARGURA: 0,65 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMÁRIO COM PRATELEIRA, GAVETEIRO, PORTAS, REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURVIN, ACESSÓRIOS: CABECEIRA REGULÁVEL	UNIDADE	ARKTUS	20,00	901,00	18.020,00
6	89433 - EQUIPAMENTO LASER TERAPÊUTICO, FONTE: DIODO, COMPRIMENTO ONDA: VERMELHO E INFRAVERMELHO, POTENCIA DE SAÍDA: 100 MW, MÉTODO APLICAÇÃO: PEÇA DE MÃO E SUPORTE, VOLTAGEM SISTEMA PRINCIPAL: 220 V, MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA, COMPONENTES ADICIONAIS: ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	IBRAMED	10,00	1.690,00	16.900,00
7	89382 - EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: BÁSICO, APLICAÇÃO: ASSISTÊNCIA À FUNÇÃO RESPIRATÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÃO E RESITÊNCIA SISTEMA	UNIDADE	SUPERMEDY	20,00	27,00	540,00
8	89391 - INCENTIVADOR INSPIRATÓRIO, TIPO: ADULTO, COMPONENTES: 3 CÂMARAS DEMARCAÇÃO E RESISTÊNCIA TRAQUÉIA/BOCAL, APLICAÇÃO: ASSISTÊNCIA À FUNÇÃO RESPIRATÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A FLUXO/ATÓXICO E TRANSPARENTE	UNIDADE	SUPERMEDY	20,00	27,00	540,00
9	89395 - MASSAGEADOR, MODELO: ELÉTRICO, OPERAÇÃO: 3 NÍVEIS VELOCIDADE, ACESSÓRIOS: LUZ INFRAVERMELHA, 6 PONTEIRAS PLÁSTICAS	UNIDADE	UITECH	20,00	212,00	4.240,00
10	89396 - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: BARRA DE LING, MATERIAL: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 11 BARRAS HORIZONTAIS, 20CM DISTÂNCIA ENTRE ELAS, TAMANHO: 240 X 87 X 22CM, COMPONENTES: ESPALDAR FIXO	UNIDADE	ARKTUS	10,00	615,00	6.150,00
11	89407 - OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	UNIDADE	LK87	50,00	61,00	3.050,00
12	89408 - PLATAFORMA PARA GINÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 59 CM, LARGURA: 40 CM, ALTURA: 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO GINÁSTICA STEP	UNIDADE	MUNDO DA BORRACHA	30,00	147,00	4.410,00
Valor Total: 110.030,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:0B4B6961

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0025/2024, modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 82.476.144/0001-83.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89357 - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, ANTI-FERRUGEM, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 16 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 1,23 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL: CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO: ROUPEIRO	UNIDADE	PRÓPRIA	50,00	790,00	39.500,00
Valor Total: 39.500,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:9150F36D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0025/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: BEAGA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.478.755/0001-50.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89442 - CUNHA DE ESPUMA, TIPO FORRO: FORRADO EM CURVIN PRETO, DIMENSÕES: 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA, DENSIDADE: D 28	UNIDADE	SO ESPUMAS	20,00	110,00	2.200,00

Valor Total: 2.200,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Praça Sebastião Leme do Prado nº 15 Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:654479D4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0025/2024, modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: BENZER TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 50.158.608/0001-17.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89419 - CÂMARA CONSERVAÇÃO, APLICAÇÃO CONSERVAÇÃO DE VACINA, TIPO GABINETE VERTICAL, TEMPERATURA 2 A 8 ¨C, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAINEL DIGITAL EXTERNO, ALARME, PORTA COM VED, TIPO PROGRAMADO	UNIDADE	NOVAINSTRUMENTOS	10,00	8.990,00	89.900,00
Valor Total: 89.900,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:175CA6E1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0025/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: BRUMO ESPORTES LTDA - CNPJ: 51.414.411/0001-64.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89370 - BASTÃO GINÁSTICA, MATERIAL: MADEIRA REVESTIDA EMBORRACHADO, COMPRIMENTO: 1,20 M, DIÂMETRO EXTERNO: 2,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA BLINDADA	Unidade	Pista e Campo	100,00	32,50	3.250,00
2	89438 - CONE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: CERCA 6 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE, CHAPÉU CHINÊS, DEMARCATÓRIO, C/ COR	UNIDADE	Pista e Campo	100,00	2,69	269,00
3	89440 - CONE, MATERIAL: PVC, ALTURA: 23 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS	UNIDADE	Pista e Campo	100,00	5,44	544,00
4	89437 - ESCADA HORIZONTAL DE GINASTICA, ESCADA HORIZONTAL DE GINASTICA	UNIDADE	Pista e Campo	50,00	49,89	2.494,50
Valor Total: 6.557,50						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:6B416D2C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0025/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.753.718/0001-07.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89389 - FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE: 20 L, POTÊNCIA: 620 W, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, COR: BRANCA	UNIDADE	MIDEA	20,00	547,00	10.940,00
Valor Total: 10.940,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:9297608A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0025/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 24.864.422/0001-73.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89418 - CAMA ELÁSTICA, MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO, MATERIAL COBERTURA: TELA SANET, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 0,95 M, ALTURA: 20 CM, RESISTÊNCIA: 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS REMOVÍVEIS	UNIDADE	MASPORT	10,00	267,00	2.670,00
2	89421 - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIO X, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL: C/ LUZ LED	UNIDADE	ESSENCE DENTAL	5,00	235,00	1.175,00
3	89420 - DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE: 4 L/H, VOLTAGEM: 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W / DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	KONDENTECH	30,00	670,00	20.100,00
4	89429 - ELETROCARDIÓGRAFO, MODELO: PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO: DISPLAY LCD, 12 CANAIS, VOLTAGEM: 110/220 V, FUNÇÕES: CONEXÃO C/ PC, SOFTWARE E CABO INTERFACE, TIPO REGISTRO: 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COMPRIMENTO: COMP 340/ ALT 80 / LARG 235 MM, PESO: 2,4 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIA P/ 100 EXAMES, ACESSÓRIOS: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA/REDE ELÉTRICA	UNIDADE	CONTEC	10,00	4.490,00	44.900,00
5	89381 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA, CAPACIDADE: ATÉ 220KG, ELEVAÇÃO: 0 A 26 GRAUS, VELOCIDADE: 0 A 32KM/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELETRÔNICA, MULTIPROGRAMÁVEL, AUTOMÁTICA OU MANUAL, COMPONENTES: LCD, INTERFACE ERGOMETRIA, PROTOCOLOS, SOFTWARE, OUTROS COMPONENTES: PRÉ E PÓS- ESFORÇO, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA CINTA	UNIDADE	DREAM	10,00	4.999,99	49.999,90
6	89390 - FOTOPOLIMERIZADOR, TIPO: AUTOMÁTICO COM TEMPORIZADOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 450 A 480 NM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER PROGRAMÁVEL 10, 20, 40 E 50	UNIDADE	KONDENTECH	30,00	375,00	11.250,00
7	89392 - LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	UNIDADE	BIOLAND	20,00	20,00	400,00
8	89394 - MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES 01: CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA	UNIDADE	RESGATE	10,00	465,00	4.650,00
9	89405 - OFTALMOSCÓPIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 2,50 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 ABERTURAS, 12 COMBINAÇÕES ABERTURA E FILTROS, COR FILTROS: FILTRO AZUL DE COBALTO LIVRE DE VERMELHO, COMPONENTES: 48 LENTES (-25 A +22DPT), COMPONENTES OUTROS: CABO METAL LISO, 2 PILHAS AA ALCALINAS	UNIDADE	MD	20,00	649,99	12.999,80
Valor Total: 148.144,70						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:6C4D259B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0055/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0025/2024, modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: CMOS DRAKE S.A - CNPJ: 03.620.716/0001-80.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89443 - DESFIBRILADOR, TIPO: EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA: BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: GRAVAÇÃO ECG / EVENTOS / RCP, PESO: CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO: BATERIA LÍTIO, COMPONENTE: PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO: PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	UNIDADE	CMOSDRAKE	20,00	5.890,00	117.800,00
Valor Total: 117.800,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E6D1FDC4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0025/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA - CNPJ: 53.438.403/0001-83.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89356 - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 04 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 1,04 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE DE 70KG POR PRATELEIRA, MATERIAL: CHAPA AÇO 22	UNIDADE	RS	100,00	602,00	60.200,00
2	89403 - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 2,00 M, LARGURA: 0,80 M, ALTURA: 0,75 M, COR: CINZA PLATINA, REVESTIMENTO: POST FORMING, TIPO BORDAS: ARREDONDADAS A 180¨, TIPO ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, MATERIAL TAMPO: MELAMÍNICO	UNIDADE	CV	10,00	493,00	4.930,00
Valor Total: 65.130,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:D9B271EA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0025/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 07.994.516/0001-48.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89355 - APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU NAPA	UNIDADE	HOSPITALARE	30,00	96,00	2.880,00
2	89428 - CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA: ESTRUTURA TUBULAR 1" PRATELEIRA C/ VARANDA, TIPO RODÍZIO: RODÍZIOS DE 2", 2 COM FREIOS, 2 GIRATÓRIOS, ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA BALDE E BACIA, OUTROS COMPONENTES: BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX	UNIDADE	HSPITALARE	20,00	642,00	12.840,00
3	89380 - ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: METAL, NÚMERO DEGRAUS: 3 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE, COR: BRANCA	UNIDADE	HOSPITALARE	50,00	165,00	8.250,00
Valor Total: 23.970,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:2D32A592

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0025/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 07.994.516/0001-48.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89355 - APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU NAPA	UNIDADE	HOSPITALARE	30,00	96,00	2.880,00
2	89428 - CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA: ESTRUTURA TUBULAR 1" PRATELEIRA C/ VARANDA, TIPO RODÍZIO: RODÍZIOS DE 2", 2 COM FREIOS, 2 GIRATÓRIOS, ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA BALDE E BACIA, OUTROS COMPONENTES: BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX	UNIDADE	HSPITALARE	20,00	642,00	12.840,00
3	89380 - ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: METAL, NÚMERO DEGRAUS: 3 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE, COR: BRANCA	UNIDADE	HOSPITALARE	50,00	165,00	8.250,00
Valor Total: 23.970,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:DE66AC14

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0025/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - CNPJ: 36.999.842/0001-46.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89366 - BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 15 KG, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIAD, TIPO: DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS: 5, DIMENSÕES: 375 X 425 MM, TIPO PAINEL: LCD, MATERIAL: AÇO CARBONO	Unidade	BALMAK ELP 25BB	20,00	587,00	11.740,00
Valor Total: 11.740,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:A52E4225

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0025/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.097.433/0001-48.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89350 - ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO: DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS: PÉS COM PONTEIRAS POLIPROPILENO, ALTURA: ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 RODÍZIOS DIANTEIROS	UNIDADE	DELLAMED	10,00	107,95	1.079,50
Valor Total: 1.079,50						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:B5BA8DE5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº.0025/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 42.727.372/0001-64.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89410 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 280 L, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE, ALTURA: 1450 MM, LARGURA: 600 MM, PROFUNDIDADE: 500 MM, COR: BRANCA	UNIDADE	CONSUL	10,00	2.000,00	20.000,00
Valor Total: 20.000,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C2B263FB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas
Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 0025/2024 , modalidade Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº 0008/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, AS QUE ESTÃO EM FASE DE CONSTRUÇÃO E AS QUE POR VENTURA SERÃO CONSTRUÍDAS
Fornecedor Registrado: HOME E MAQUINAS LTDA - CNPJ: 51.219.667/0001-10.
Vigência: 17/07/2024até 16/07/2025.

Seq.	Material/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89387 - FOGÃO GÁS, MATERIAL: CHAPA AÇO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM INOX, FORNO AUTO-LIMPANTE, TAMPO DE VIDRO, VOLTAGEM: 110/220 V, COR: BRANCA	UNIDADE	VITALEX	20,00	391,00	7.820,00
Valor Total: 7.820,00						

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:534036B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 02 DE 29 DE MAIO DE 2024

O Município de Muriaé, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02 de 29 de Maio de 2024, destinado ao preenchimento de vaga e formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG:

NOME DO CANDIDATO		DT. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE	15/03/1965	18
02	RAQUEL DO CARMO SOUSA NUNES	07/03/1975	17
03	MICHELE CANDIDA DA SILVA	07/09/1984	17
04	ARIANY TAVARES FONSECA	22/09/1988	17
05	ISABEL CRISTINA DA ROCHA CESAR	02/04/1992	17
06	BEATRIZ ALVES MACHADO SANTOS	05/11/1994	17
07	MARIA APARECIDA TORRES GUEDES	07/08/1980	16
08	PRISCILA SOARES HOTE	19/09/1984	16
09	ROSEMAURA SEBASTIANA GODINHO DA ROCHA	25/01/1987	16
10	IRACI ROSA FURTADO	27/02/1955	15
11	GUIOMAR MARIA REIS DE JESUS	16/03/1960	15
12	ANNE FRANCE SANT'ANNA DE SOUZA	11/09/1966	15

13	TELMA LUCIA SIQUEIRA	14/12/1968	15
14	RITA DE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO DE SOUZA	19/12/1974	15
15	RONER RICARDO BARROSO MAYRINK	21/07/1979	15
16	CRISTIANO RODRIGUES GUIMARÃES	27/01/1980	15
17	MARIA JOSÉ DE BARROS	14/10/1983	15
18	ARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	21/05/1987	15
19	ANA PAULA DE ASSIS TAVARES	13/10/1987	15
20	MARIA ISADORA DA ROCHA CÉSAR	30/06/1993	15
21	PRISCILA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	17/06/1994	15
22	PAOLA DA FONSECA OLIVEIRA	31/05/1995	15
23	MARÍLIA ALVES DOS REIS	08/07/2001	15
24	ALESSANDRA GARDONI DE SOUZA	20/09/1975	14
25	EDIVANIA RODRIGUES SILVA	01/04/1977	14
26	MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA	23/05/1978	14
27	MARIA EMA VENTURA MAYRINK MAZINI	10/06/1978	14
28	ADELLY CRISTINE FIGUEIREDO DOS SANTOS	24/04/1979	14
29	KARINA SOARES DE ARAÚJO CORRÊA	11/06/1979	14
30	WANESSA DE PAULA PEDROSA	12/08/1981	14
31	ERIKA NEVES CIULDIN AZEVEDO	08/02/1982	14
32	TATIANA APARECIDA ADRIANO	21/10/1982	14
33	KELLY CRISTINA DA SILVA DE PAULA	10/03/1984	14
34	DEBORA SOARES CORTAT	10/11/1985	14
35	ADIVÂNIA MIRANDA DA SILVA	28/05/1986	14
36	MAYARA CAMPOS ROSA	07/06/1991	14
37	MARIANA OLIVEIRA CALCAGNO	03/08/1991	14
38	PAULA SUELEN CAMILE ALVES CHAVES	06/10/1992	14
39	ANA CAROLINA BASTOS BRUNO	11/12/1993	14
40	SULAMITA MARGARETH TOME ELIZEU	26/03/1994	14
41	VITOR LUIZ FERREIRA ALMEIDA LIMA	20/04/1998	14
42	PAULA HELENA SANTOS OLIVEIRA	7051996	14
43	DAIANE CRISTINA NOGUEIRA GOMES	29051989	14
44	CÉLIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	22/02/1968	13
45	SANDRA APARECIDA DE MEDEIROS PEREIRA	27/09/1974	13
46	YZIANE EMERICK	16/11/1980	13
47	CARLA SOARES DA ROCHA	25/05/1982	13
48	PRISCILA DO CARMO DE SOUZA	05/09/1985	13
49	JULIANA BARROS SANTOS JANUZI	07/04/1986	13
50	LAURIENE JULIELE MOREIRA MARQUES	24/07/1986	13
51	AMANDA DIAS DE ARAUJO SANTO	14/08/1988	13
52	GLAUCE LOPES DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/02/1990	13
53	NATALY DE ASSIS SOUZA	20/08/1990	13
54	VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA	01/09/1994	13
55	ANA CAROLINA DE MORAIS ALMEIDA	12/05/1998	13
56	NUBIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	24/04/2000	13
57	JOCIANE ANDRIHOR DA SILVA	01/05/2003	13
58	LETÍCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA BALDUINO	03/04/2024	13
59	REGINA CÉLIA TEIXEIRA	19/11/1959	12
60	SANDRA MARIA AGUILAR VICENTE	24/04/1970	12
61	REGINA CÉLIA VIEIRA CUNHA	23/06/1976	12
62	CLAUDINEA GOMES MARIGO	15/07/1976	12
63	NADIA LUZIA DA SILVA	08/09/1977	12
64	MAYSA DE PAULA AFONSO	16/10/1977	12
65	RENATA VIEIRA DA CUNHA	11/01/1980	12
66	ANDIARA RESENDE DELAZARE	07/05/1981	12
67	MARIA HELENA SOUTO DA SILVA	04/10/1982	12
68	FERNANDA ALVES DE ALMEIDA DUARTE	03/09/1983	12
69	ALINE BARBOSA DE FARIA COSTA	30/08/1988	12
70	ROSANE LOPES DA SILVA MELLO PRADO	01/10/1988	12
71	GLACE APARECIDA DE OLIVEIRA PINHO MONTEIRO	05/04/1989	12
72	GRAYS KELLEN SCHNEIDER DE OLIVEIRA	31/07/1991	12
73	THALITA GOMES MEDEIROS	21/02/1993	12
74	DRIELLY RODRIGUES DE PAIVA	12/05/1994	12
75	RAYRA APARECIDA ALBUQUERQUE DA SILVA	12/10/1998	12
76	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	05/09/2000	12
77	MARLI APARECIDA NEVES	20/02/1962	11
78	CRISTIANE DE SOUZA SILVA FREITAS	20/02/1977	11
79	MARIA DO ROSÁRIO ALVES SOARES BERNARDINO	20/07/1982	11
80	ELAINE SANTIAGO DA COSTA	20/10/1983	11
81	ALCINÉIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	17/02/1985	11
82	ANA LÚCIA SOARES BRAU DE ARAUJO BRAMBILA	09/08/1986	11
83	MYRIAN SOBRINHO MARTINS	23/11/1989	11
84	LUDMILA THOMÁZ DA SILVA	21/06/1991	11
85	JESSICA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FONSECA	23/12/1991	11
86	VANDERLÉIA DIAS	13/06/2024	11
87	MARIA APARECIDA FONTES PEDROSA	11/07/1960	10
88	ANTÔNIA CECÍLIA DO AMPARO FERREIRA ATAIDES	19/12/1968	10
89	VILMA RODRIGUES PEREIRA	11/12/1972	10
90	MÍRIAN OLIVEIRA PEIXOTO MACHADO	23/04/1975	10
91	REGIANE DUTRA DE SOUZA TAVARES	19/02/1979	10
92	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO	28/03/1980	10
93	DENISE MARGARIDA MELATO ALMEIDA	10/05/1984	10
94	CLÁUDIA GONÇALVES ALBRIGO CUNHA	17/07/1984	10
95	ESTER HELENA DA SILVA VERNECK	29/08/1986	10
96	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	07/04/1988	10
97	KELLEN QUADRA DE OLIVEIRA MENEZES	23/03/1990	10
98	TAISE GONÇALVES OLIVEIRA	04/02/1998	10
99	CELESTE JULIA DO PRADO VARDIERO	28/09/1966	9
100	ELIZABETH ROCHA CASSIANO DA VEIGA	26/10/1966	9
101	HILDA DE FATIMA SILVA	15/09/1967	9

102	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	24/02/1980	9
103	WANDA CHRISTINA FARIA DE MATTOS	31/08/1985	9
104	DUANE MACHADO GALLO MILLEN	20/02/1986	9
105	CAMILA MILLER SOARES	08/04/1990	9
106	LAURA RODRIGUES SALOMAO PAIVA	31/12/1991	9
107	LUCIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	07/04/1976	8
108	LISLAINE FONSECA GOMES	26/07/1988	8
109	JOSILAINE OTAVIO SIMAO NEVES	25/03/1990	8
110	DANIELE PASSOS FLORES SOARES	02/02/1992	8
111	MICHELE MELO MASSARDI DUTRA SANTANA	26/06/1992	8
112	AMANDA CAROLINA DE MATOS	01/08/1997	8
113	VALDETE MARIA DE SOUZA	22/09/1975	7
114	CIRLEI SEBASTIANA DE SOUZA	12/09/1977	7
115	DEISE TORRES CRUZ REIS	08/11/1978	7
116	RAYANE DE FREITAS GOUVÊA RIBEIRO DE OLIVEIRA	17/11/1986	7
117	NAYARA DOS SANTOS GOMES	27/03/1996	7
118	CLEIDE DORNELAS FURTADO	18/05/1977	6
119	NOEMIR DA SILVA MOREIRA	27/05/1979	5
120	ELZA HELENA ALVES DA SILVA	12/09/1969	2

Muriaé, 17 de julho de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:3CE42108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA DE PARACATU - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FMCCP Nº 02-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.796/2024.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 15/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO FMCCP Nº 02/2024.
REQUERENTE: Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu.
REQUERIDO: Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Municipal nº 7.086/2024, Art. 41, e também o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e equipe de apoio nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICO FMCCP Nº 02/2024**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA INTEGRADOS, ACESSÍVEL VIA WEB E BANCO DE DADOS HOSPEDADO EM DATA CENTER EXTERNO (NUVEM) COM OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DESTINADO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA DE PARACATU-MG**, para o fim de **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório ao licitante, abaixo relacionado:

Vencedor (Valores expressos em R$)

Código: 465224
Nome: 71.000.731/0001-85 - MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Valor: R$ 68.700,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO PARA LOCACAO DE SISTEMA INTEGRADO- CONTABILIDADE, ORCAMENTOS E TESOURARIA.	MES	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
2	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO PARA LOCACAO DE SISTEMA INTEGRADO- RECURSOS HUMANOS/ FOLHA DE PAGAMENTO.	MES	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00
3	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO PARA LOCACAO DE SISTEMA INTEGRADO- SISTEMA E-SOCIAL.	MES	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
4	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO PARA LOCACAO DE SISTEMA INTEGRADO- COMPRAS E LICITACOES (INCLUINDO PREGAO PRESENCIAL)	MES	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00
5	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO PARA LOCACAO DE SISTEMA INTEGRADO- CONTROLE DE ALMOXARIFADO	MES	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00
6	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO PARA LOCACAO DE SISTEMA INTEGRADO- CONTROLE DE PATRIMONIO	MES	12	R$ 450,00	R$ 5.400,00
7	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO PARA LOCACAO DE SISTEMA INTEGRADO- CONTROLE DE FROTAS.	MES	12	R$ 350,00	R$ 4.200,00
8	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO PARA LOCACAO DE SISTEMA INTEGRADO- SOFTWARE PARA PESQUISA DE PRECO DIGITAL	MES	12	R$ 450,00	R$ 5.400,00
9	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO PARA LOCACAO DE SISTEMA INTEGRADO- SERVICO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER EXTERNO	MES	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
10	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO PARA	SV	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00

	LOCACAO DE SISTEMA INTEGRADO- SERVICO DE CONVERSAO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO.				

Paracatu-MG, 17 de Julho de 2024.

JANINE SOUTO ROCHA
Portaria 0745/2024
Diretora Presidente da Fundação Municipal Casa de Cultura

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:52C56677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
PORTARIA SUPCULT Nº 01 DE 18 DE JULHO DE 2024

Resultado preliminar da fase de pré-análise dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS.

A Superintendente Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS, resolve:
Art. 1º. Tornar público o resultado da fase de pré-análise dos projetos inscritos no edital, como segue, constando de 134 projetos inscritos, sendo: 118 pré-aprovados e 16 indeferidos.
Art. 2º. Comunicar aos proponentes que tiveram seus projetos indeferidos, de que estes, conforme edital, poderão impetrar recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o presente indeferimento, e que após o recurso, a Superintendência de Cultura terá 10 (dez) dias para realizar nova pré-análise.
Art. 3º. Informar que os projetos pré-aprovados serão encaminhados à Comissão Municipal de Avaliação e Seleção (CMAS), que no prazo de 60 (sessenta) dias divulgará a relação dos projetos aprovados e seus respectivos valores. O prazo poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias mais, conforme previsto em edital.

RELAÇÃO DOS PROJETOS PRÉ-APROVADOS: (por ordem de protocolo)

Protocolo nº	Proponente	Projeto	Status
01	LUIZ AUGUSTO FELIPE 51204428620	14° Dia Do Samba Comemoração do dia nacional do Samba e Luta contra a Violência Doméstica e o Feminicídio	Pré-aprovado
02	40.939.624 NILDE DE OLIVEIRA PARDIM	Oficina de Fotografia de Produtos para empreendedores	Pré-aprovado
03	CARINA PARANHOS SARKIS 07594350650	Arte para Todos 2a edição	Pré-aprovado
04	FERNANDO HENRIQUE DO VALE 01557820619	Livro: Pouso Alegre em Cores- 2ª Edição	Pré-aprovado
05	ANA MARIA BERALDO / ANAUÁ - CULTURA E EVENTOS	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO - uma viagem pelos bens culturais de Pouso Alegre	Pré-aprovado
06	TEATRO EXPERIMENTAL LTDA / MARQUES & ARTES	Brega's in Concerto (30 ANOS DE SHOW BREGA)	Pré-aprovado
07	43.192.477 WELLINGTON LUIZ PEREIRA LIMA	Humanos - Canal de Podcast	Pré-aprovado
08	15.094.126 SANDRO OLINTO NOGUEIRA	Circulação de shows e workshops em espaços públicos de Pouso Alegre com SN trio e músicos convidados	Pré-aprovado
09	20.549.419 MARIA DE FATIMA DUTRA	MONS. DUTRA - DA HUMILDADE À SANTIDADE	Pré-aprovado
10	49.472.596 QUÉOPS PAIVA DA ROSA	VIII Festival Pousoalegrense de Choro	Pré-aprovado
11	54.119.321 ANDRÉ PERDIGÃO DE CARVALHO	Investimento para Show (Stormtrooper - Iron Maiden Tribute)	Pré-aprovado
12	MEIRE REGINA DOS SANTOS 58332618649	PROSA DE COMPADRE	Pré-aprovado
13	51.962.568 RENAN RIBEIRO SOARES	Sentimento em Cores	Pré-aprovado
14	15.368.770 ELDER SILVA DA COSTA	V Sarau Pouso-alegrense de Cantautores	Pré-aprovado
15	50.397.143 MARCELO AUGUSTO ANICETO	SISTEMA & KLONIXXX - O ESPETÁCULO	Pré-aprovado
16	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO VIÚVAS DA NEIDINHA	NATAL DE RUAS	Pré-aprovado
17	BALLET LUIZ HENRIQUE LTDA	Arte por toda P.A.rte - 2ª edição	Pré-aprovado
18	CRISTIANE VIEIRA DE CARVALHO 03561679684	[EM]QUADRADOS	Pré-aprovado
19	24.949.623 CLEIDIANE DE SOUZA	Caio e os Heróis	Pré-aprovado
20	ACADEMIA POUSOALEGRENSE DE LETRAS	Recital de Violino e Piano e Vivência Musical Com Crianças - Rommel Fernandes (Violino) e Elisa Galeano (Piano)	Pré-aprovado
21	39.817.026 NILCEMARA GONCALVES COSTA	Encontro de violeiros	Pré-aprovado
22	MARAILCE BORGES DA SILVA 05695269652	VIDANÇA – Pouso Alegre em Movimento	Pré-aprovado
23	49.055.175 THAIS DE FATIMA SIQUEIRA	Além das Lavouras	Pré-aprovado
24	LAVINIA DE OLIVEIRA 15600905610	100 ANOS SEM CIATA	Pré-aprovado
25	55.503.334 DIOCLECIUS FERRAZ VILACA DORNELAS	Oficina de Colagem “Sou, Eu, Meu”	Pré-aprovado
26	M CARDOSO EMPREENDIMENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Espetáculo O Planeta Agradece no Teatro Municipal de Pouso Alegre no Dia Mundial da Água	Pré-aprovado

28	ASSOCIAÇÃO SEMEANDO CAPOEIRA, CULTURA E ARTES / ASCCA	Festival Afro Nossas Raízes	Pré-aprovado
29	RODOLFO GUILHERME DA SILVA ESTRATEGISTA DE POSICIONAMENTO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA / RG PRODUÇÃO ARTÍSTICA E ESTRATEGISTA DE POSICIONAMENTO	Rodolfo Guilherme Quinteto - Shows e Workshops Gratuitos	Pré-aprovado
31	JOÃO CLAUBER COSTA 03059159670	Programa Casa de Bamba	Pré-aprovado
32	LETICIA MIRELLY SILVA DE ALCANTARA 12855039614	Empower Cultura - Amplie Sua Voz no Digital	Pré-aprovado
33	LAURA CONTI 12898377678	A partir do umbigo	Pré-aprovado
34	ROBERTO CASTRO DA SILVA 16297690880	Gente que Estica	Pré-aprovado
35	30.789.607 LUCIANO DE SOUZA PRADO	Instinto Urbano: Desenvolvendo uma plataforma interativa com banco de dados da arte urbana em Pouso Alegre	Pré-aprovado
36	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES JOSÉ ANTONIO LOBO / ACAJAL	BRINCANDO DE PANO	Pré-aprovado
38	55.124.559 WESLEI SANCHEZ MACEDO	A Música no Desenvolvimento Cognitivo no Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Pré-aprovado
40	AGAPE PRODUCOES LTDA / AGAPE PRODUÇÕES	Canções de Caboclo	Pré-aprovado
41	49.505.446 JOAO PEDRO LOPES OLIVEIRA	PAISAGENS SONORAS: TRAVESSIAS NA LITERATURA BRASILEIRA ATRAVÉS DA IMPROVISAÇÃO	Pré-aprovado
42	49.752.166 VINICIUS NOGUEIRA DE SOUZA	Ações artísticas/educacionais integradas ao Amantikir Festival	Pré-aprovado
43	49.620.259 LAURA RAMOS XAVIER BARBOSA	Entre Janeiro e Fevereiro	Pré-aprovado
44	55.479.081 CARLOS MATHEUS GOMES	Histórias que Transformam	Pré-aprovado
45	55.139.488 CARLOS EDUARDO DA SILVA	Coelho 21	Pré-aprovado
46	55.515.552 JOANA IZABEL DE SOUZA	Saudade em Prosa e Verso	Pré-aprovado
47	CRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA 36569581813	Curso de Capoeira - Abadá	Pré-aprovado
48	LIVRARIA INTELECTO LTDA	Ens. Cena	Pré-aprovado
49	43.448.089 ELAINE CRISTINA MAGALHAES DA FONSECA	Domínio Inverso: Ponte entre Gerações	Pré-aprovado
50	ASSOCIACAO DE SAUDE MENTAL DE POUSO ALEGRE/MG / ASSAMPA	1º Festival Cultural Nise da Silveira	Pré-aprovado
51	ORIGEM PRODUTORA LTDA	O Time Campeão	Pré-aprovado
52	48.317.199 MARLI OLIVEIRA DE SOUZA	A manifestação cultural do Hip-Hop como conscientização, empoderamento, e revolução da Juventude preta no Município de Pouso Alegre no Estado de Minas Gerais	Pré-aprovado
53	49.115.101 FABIO BRANDAO	Encontro de Folia de Reis de Pouso Alegre - Folião José Brasileu	Pré-aprovado
54	MJM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, CONSULTORIA E MENTORIA PROFISSIONAL LTDA / OBSERVATORIO LUNETA	A viola de um caipira: Zé Helder	Pré-aprovado
55	55.542.677 MARCIO LUCAS FONSECA DO VALLE	Circuito Cultural de Modinhas e Canções Brasileiras do Século XIX e XX	Pré-aprovado
56	17.614.588 PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Rádio Balangandan	Pré-aprovado
57	55.511.571 ANDRE SOUSA RODRIGUES	Razões para Crer	Pré-aprovado
59	53.758.356 JOAO MARCOS DO COUTO NOGUEIRA	DarwinDicas	Pré-aprovado
60	55.422.458 TALITA ADRIELY CARNEIRO MARCELHA CHAVES	Roger David	Pré-aprovado
61	22.304.707 CLEBER FERREIRA DOS SANTOS	Minas e Rimas: Cantos e Contos	Pré-aprovado
62	55.539.721 FLAVIA PEREIRA DA SILVA	Virada Cultural "Dá Ponte Pra Cá"	Pré-aprovado
63	50.857.466 NILZA REIS HERMENEGILDO	Bordando as Memórias de Pouso Alegre	Pré-aprovado
64	43.108.102 JESSE RODRIGUES SILVA	ENCONTRO BEM VIVER	Pré-aprovado
65	52.825.756 LEONARDO COUTINHO ALMEIDA	De A a Zarg: Resgatando Cenas	Pré-aprovado
66	40.012.859 ERICA PAMELA DA SILVA	Dia da Diversidade de Pouso Alegre/MG	Pré-aprovado
68	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	Música que Inclui	Pré-aprovado
70	49.396.442 JUNG HOON OLIVEIRA	FOCO ALÉM DAS LENTES	Pré-aprovado
71	PALOMA RIBEIRO DO VALE E SILVA 01471349608	BrincandÓpera	Pré-aprovado
73	49.464.521 ELIAS QUIRINO CATARINA	Decolle Records apresenta: Vozes do Povo	Pré-aprovado
74	39.233.988 EWERTON DE ANDRADE PEREIRA	Saberes e Sabores: Tradições e Manifestações Populares de Pouso Alegre	Pré-aprovado
75	49.431.563 LUCIANO APARECIDO ANASTACIO	Mentes Brilhantes Crew	Pré-aprovado
76	ALEF LUIZ SAMPAIO 43374074804	A MENINA QUE SONHA	Pré-aprovado
77	48.029.249 LARA CRISTINA RIBEIRO MACIEL	DVD - A Sua História Continua Aqui	Pré-aprovado
78	55.500.279 LAIS CHIARATO DAS NEVES	"Faces do comércio: o dia a dia nos mercados e feiras de Pouso Alegre".	Pré-aprovado
79	55.359.320 LUCAS SALLES GRANADO	Oficinas com Beto Lopes, Cyrano Almeida e Ivan Vilela	Pré-aprovado
80	55.558.836 JEFFERSON FERRAO DA SILVA	José Raimundo - O Jardineiro que Virou Artista	Pré-aprovado
81	55.500.507 FERNANDHO HENRIQUE DE LUCAS BELFORT VIEIRA	Retratos de uma cidade viva: o cotidiano de Pouso Alegre capturado em luzes e sombras	Pré-aprovado
82	55.105.262 ANA CECILIA STEPHAN PORTO	Cuscuz Paulista em: Qués Coisa Sul-mineira	Pré-aprovado
83	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE VERGANI	AMCIVE Cultural	Pré-aprovado
84	32.149.391 JAMILA NAZARE MARTINS	PA Cultura Viva	Pré-

			aprovado
85	49.122.306 MAURO ANIBAL CARVALHO DE FREITAS	Luar dos Sertões: Canto da Geraes	Pré-aprovado
86	55.540.497 GABRIEL DE JESUS SOUZA PRADO	"A Vila Vale Verde" - 1ª Edição	Pré-aprovado
87	49.106.314 WELLINGTON BERNARDES GARCIA	Festivarte: O Encontro Musical	Pré-aprovado
88	55.563.744 MARIA ROSANGELA DE SOUZA PRADO	Poesia Completa de Rose Prado, 1ª Edição	Pré-aprovado
89	TENDA DE LUZ CABOCLO SETE FLECHAS E PAI JOAQUIM DE ARUANDA	Sete Flechas Festival Cultural	Pré-aprovado
90	52.978.653 MARINA MORAES CORDEIRO	Soundsystem Rosa (4ª edição)	Pré-aprovado
91	ALE TOLEDO YOGA LTDA	DIÁLOGOS: Arte Como Caminho Meditativo	Pré-aprovado
92	32.449.116 JEFFERSON TADEU VILELA DIAS	AREA 35 CREW - FESTIVAL DE GRAFFITI 4 LOVE	Pré-aprovado
93	29.712.244 MONICA PELLEGRINI PEREIRA	Bloco das Minas - Carnaval 2025	Pré-aprovado
94	44.205.012 DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SIQUEIRA	Mobilidade em Cena	Pré-aprovado
95	28.664.014 ALDO ROBERTO CUSTODIO	Circuito "Nossos ídolos ainda são os mesmos"	Pré-aprovado
96	40.822.114 IAGO DE ALMEIDA SILVA	Sons da Diversidade	Pré-aprovado
97	JEFFERSON RAMOS DA SILVA 07822121669	Grupo PDM 15 anos	Pré-aprovado
98	MARCUS VINICIUS DE SOUSA AMARAL / INHA MUSIC	TONS SOBRE TOM	Pré-aprovado
99	TRILHA WEB LTDA	PERIFA Vibes	Pré-aprovado
100	KAREN LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES 14142681656	Corpo Pró Arte	Pré-aprovado
101	JOAO PAULO MARTINS FERREIRA 11333683600	Feira Literária de Pouso Alegre	Pré-aprovado
103	44.791.223 GUILHERME SIQUEIRA DA SILVA	XVI Concurso de Piano Antonio Delorenzo	Pré-aprovado
104	PROSSAN - PROJETO SOCIAL SANTO ANTONIO	Quarta Cultural de Todos	Pré-aprovado
105	MATEUS LIMA BARBOSA / CONEXÃO TV WEB	EnCANTO Coral Pouso Alegre 2024 - Festival de Performance Coral	Pré-aprovado
106	40.335.393 JOAO VITOR CAMARGO	Festival Cultural do Mandu - 2 Edição	Pré-aprovado
107	55.113.528 PEDRO HENRIQUE CORREIA SILVA MOREIRA	Festival da Diversidade - 1ª Edição	Pré-aprovado
108	WANESSA FRANCISCO EVARISTO 05907249676	infoart - Agência de mídia social para artistas	Pré-aprovado
109	ERICK CARVALHO MELO 10880238607	Cena musical - 4º edição	Pré-aprovado
110	ENERGIX SOLUCOES LTDA /	Web-série documentário "Por Que a Luz Apagou?"	Pré-aprovado
111	ANA MARIA DE OLIVEIRA VITORIANO 43596169615	Canções de Esperança: Um Tributo a Vander Lee	Pré-aprovado
112	44.078.998 LUIZ FELIPE DA SILVA PEREIRA	AÇÕES DE POPULARIZAÇÃO ao TEATRO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG	Pré-aprovado
113	DAVI DE MIRANDA BERNARDO 05523012645	As Canções Que Eles Fizeram Pra Nós	Pré-aprovado
114	55.537.192 JOAO VITOR JUNQUEIRA SILVA	Show Hortelãs	Pré-aprovado
116	55.087.945 VANESSA KARINE CUSTODIO PINTO	Lançamento do livro "O Jardim dos Afetos"	Pré-aprovado
117	ASSOCIAÇÃO MINISTRAR / MINISTRAR MTR	Projeto Lançando as Redes	Pré-aprovado
118	33.792.752 ALBERTO RAFAEL PEREIRA REGO	Cine Mus&Kah	Pré-aprovado
119	49.395.243 GIULIA PEREIRA DOS SANTOS	SHOW: Minha Voz, Minha Vida	Pré-aprovado
120	ASSOCIACAO DAS COSTUREIRAS DE COLCHA DE RETALHO E ACESSORIOS DO BAIRRO SAO CRISTOVAO / CORA-MINAS	ARTESANATO CORALINDAS	Pré-aprovado
122	THAIS DE BARROS CARLINI 11077693702	FOTOGRAFANDO PRINCESAS NEGRAS	Pré-aprovado
123	27.051.045 NATHALIA KELEN KALIL HOMSE	Festival de Primavera	Pré-aprovado
124	49.216.269 SABRINA MORAIS FERREIRA	TEAR - Têxtil e Arte	Pré-aprovado
127	55.564.555 GUILHERME NADALINI PEREIRA	Velho Disco Novo	Pré-aprovado
129	IARA COSTA ARAUJO 06901437617	1º ATO - CONFECÇÃO DE UMA COLEÇÃO-ACERVO PARA O DESFILE "EDR 20 ANOS DE RUA - TUDO AQUI JÁ FOI UM SONHO!"	Pré-aprovado
130	GUSTAVO DE FREITAS PEREIRA MACHADO 10310119600	Orquestra Experimental Banana Nanica	Pré-aprovado
131	42.340.812 NATAN DOS SANTOS MARQUES	Vozes do Rap	Pré-aprovado
132	RODRIGO S DE ANDRADE PRODUÇÕES / BRAZUCAS PRODUÇÕES	Minas, Um Berço de Bambas (O Musical)	Pré-aprovado
133	49.231.267 ARIEL FERNANDO DA SILVA	Circo Capenga	Pré-aprovado

RELAÇÃO DOS PROJETOS INDEFERIDOS: (por ordem de protocolo)

Protocolo nº	Projeto	Status / Motivo
27	Instinto Urbano: Desenvolvendo uma plataforma interativa com banco de dados da arte urbana em Pouso Alegre	Indeferido / Proponente protocolou mais de uma inscrição, sendo considerada apenas a última, de protocolo nº 35/2024.
30	Corp.in.céu	Indeferido / Proponente não apresentou documento obrigatório Anexo I - Planilha Orçamentária dentro do prazo do edital, conforme estabelecido pelos itens 4.3.2 e 4.4.2.
37	BrincandÓpera	Indeferido / Proponente protocolou mais de uma inscrição, sendo considerada apenas a última, de protocolo nº 71/2024

39	Virada Cultural "DÁ PONTE PRA CÁ	Indeferido / Proponente protocolou mais de uma inscrição, sendo considerada apenas a última, de protocolo nº 62/2024
58	A Lenda do Corpo Seco	Indeferido. Situação cadastral baixada no CNPJ.
67	A Lenda do Corpo Seco	Indeferido. Situação cadastral baixada no CNPJ.
69	Quarta Cultural de Todos	Indeferido / Proponente protocolou mais de uma inscrição, sendo considerada apenas a última, de protocolo nº 104/2024
72	A Lenda do Corpo Seco	Indeferido. Situação cadastral baixada no CNPJ.
102	Maestro por um dia!	Indeferido / Proponente não apresentou documento obrigatório Anexo I - Planilha Orçamentária dentro do prazo do edital, conforme estabelecido pelos itens 4.3.2 e 4.4.2.
115	TUDO CORRE	Indeferido / Proponente não apresentou documento obrigatório Anexo I - Planilha Orçamentária dentro do prazo do edital, conforme estabelecido pelos itens 4.3.2 e 4.4.2.
121	Velho Disco Novo	Indeferido / Proponente protocolou mais de uma inscrição, sendo considerada apenas a última, de protocolo nº 127/2024.
125	1º Conferência do Hip hop de Pouso Alegre	Indeferido / Proponente não apresentou documento obrigatório Anexo I - Planilha Orçamentária dentro do prazo do edital, conforme estabelecido pelos itens 4.3.2 e 4.4.2.
126	Kemper: Memórias de um Assassino em Série	Indeferido. Situação cadastral baixada no CNPJ.
128	O Caos e a Cura	Indeferido / Proponente não apresentou documento obrigatório Anexo I - Planilha Orçamentária dentro do prazo do edital, conforme estabelecido pelos itens 4.3.2 e 4.4.2.
134	Acorde para as Cordas	Indeferido / Inscrição realizada após o término do prazo do edital, conforme item 4.3, e não apresentou documento obrigatório Anexo I - Planilha Orçamentária dentro do prazo do edital, conforme estabelecido pelos itens 4.3.2 e 4.4.2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2024.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultura

Publicado por:
Renan Moreira Gouvêa
Código Identificador:5D9B1698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDE PUBLICAÇÃO 133/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITALDE PUBLICAÇÃO 133/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1058ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATADAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
HKN2451	16/07/2024	14/04/2022	RJ-821/2024	R005520061	INDEFERIDO
SIE1I03	16/07/2024	25/08/2023	RJ-822/2024	R100046076	INDEFERIDO
HKD1G81	16/07/2024	22/08/2023	RJ-823/2024	AG08056607	INDEFERIDO
GXP7A72	16/07/2024	27/08/2023	RJ-824/2024	R100046586	INDEFERIDO
PXL5784	16/07/2024	21/09/2023	RJ-825/2024	R100050002	INDEFERIDO
ORO8G98	16/07/2024	22/08/2023	RJ-826/2024	AG08058607	INDEFERIDO
PZE6240	16/07/2024	23/07/2023	RJ-827/2024	R100040291	INDEFERIDO
PKO6G64	16/07/2024	27/07/2023	RJ-828/2024	AG06620162	INDEFERIDO
LRK4G43	16/07/2024	06/09/2023	RJ-830/2024	R100047902	INDEFERIDO

Total de registros listados: 09

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 18 de julho de 2024.

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:70DF8EEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 EDITAL Nº 034/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
EDITAL Nº 034/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus, micro-ônibus e vans, por quilometragens, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Esportes e de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações dos anexos e edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		ALEGRATUR TRANSPORTES VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 29.136.745/0001-64			TOTAL	69.560,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	407046	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA (CÓDIGO CATMAT: 25089) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS, POR QUILOMETRAGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES, COM BANCOS ESTOFADOS, CINTO DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, CD/SOM, TV/DVD E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. O VEÍCULO DEVE ESTAR COM O SEU INTERIOR E EXTERIOR LIMPOS. A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL APLICÁVEL AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES).	4.000,00	KM	4,4900	17.960,00
2	407047	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA (CÓDIGO CATMAT: 25089) SERVICO DE LOCAÇÃO DE VAN, POR QUILOMETRAGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS , COM BANCOS ESTOFADOS, CINTO DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO. O VEÍCULO DEVE ESTAR COM O SEU INTERIOR E EXTERIOR LIMPOS. A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL APLICÁVEL AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES).	10.000,00	KM	5,1600	51.600,00

Rodeiro, 17 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:57136B83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 EDITAL Nº 034/2024

Extrato da Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
EDITAL Nº 034/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus, micro-ônibus e vans, por quilometragens, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Esportes e de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos.

Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025.
Data da assinatura: 17/07/2024

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Ata de Registro de Preços Nº 42/2024

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		ALEGRATUR TRANSPORTES VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 29.136.745/0001-64			TOTAL	69.560,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	407046	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA (CÓDIGO CATMAT: 25089) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS, POR QUILOMETRAGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES, COM BANCOS ESTOFADOS, CINTO DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, CD/SOM, TV/DVD E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. O VEÍCULO DEVE ESTAR COM O SEU INTERIOR E EXTERIOR LIMPOS. A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL APLICÁVEL AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES).	4.000,00	KM	4,4900	17.960,00
2	407047	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA (CÓDIGO CATMAT: 25089) SERVICO DE LOCAÇÃO DE VAN, POR QUILOMETRAGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS , COM BANCOS ESTOFADOS, CINTO DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO. O VEÍCULO DEVE ESTAR COM O SEU INTERIOR E EXTERIOR LIMPOS. A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL APLICÁVEL AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES).	10.000,00	KM	5,1600	51.600,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Getulio Pires Amorim - ALEGRATUR TRANSPORTES VIAGENS E TURISMO LTDA - Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:A3690DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 028/2024, Processo n.º 066/2024, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 20/06/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR – NR 1); Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico De Insalubridade e Periculosidade (LTIP) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), realização de exames periódicos, admissionais, demissionais e retorno ao trabalho para atendimento a Secretaria Municipal de Administração Pública e demais secretarias, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos, tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor: Medical Center Ltda - CPF/CNPJ: 22.545.961/0001-14							
LOTE	**ITEM**	**CÓD. INT.**	**QTDE**	**UNI. MED.**	**PRODUTO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	01	35425	SV	01	PCMSO - Programa de controle Médico e Saúde Ocupacional.	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
	02	35426	SV	01	PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos.	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
	03	35427	SV	01	LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho.	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
	04	35428	SV	01	LTIP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
	05	35429	SV	12	Levantamento e envio mensal de todas as informações de segurança e saúde do trabalho relativas aos eventos do E-Social. (Serviço mensal durante 12 meses).	R$ 900,00	R$ 10.800,00
	06	35430	SV	100	PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (Para fins de aposentadoria).	R$ 30,00	R$ 3.000,00
Valor Total do Fornecedor							**R$ 109.800,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais)

Santa Bárbara, 21 de junho de 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:5885DF33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 0014/2024

Mediante a ADJUDICAÇÃO, em 09 de julho de 2024, às 10:15 horas, e consequentemente a HOMOLOGAÇÃO realizada pelo Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, o município de Santo Antônio do Itambé/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 0042/2024, Pregão Eletrônico nº 0014/2024, nas seguintes condições:
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM, MINIVAN DE 07 (SETE) LUGARES ANO/MODELO 2024, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.334, 08 DE FEVEREIRO DE 2024, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA				**41.484.059/0002-60**	
Item	**Qtde.**	**Und.**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Sub Total**
1	1,00	UNIDADE	Veículo Transporte Tipo: Minivan, Capacidade Transporte Passageiros: 7. Com especificações mínimas: Potência Mínima: motor 1.6 ou 1.0 Turbo. Combustível: Bicombustível, Quantidade Portas: 4, Características Adicionais: Freios ABS em no mínimo duas rodas, Unidade de Medida: Unidade. Equipada com direção hidráulica ou elétrica, manual ou automático, distância entre eixos mínima de 2.600 mm, motorização que atenda a potência mínima de 118 CV e 16,5 kgfm, com ar condicionado, com vidros e travas elétricas, 0 km, fabricado no máximo há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor	119.900,00	119.900,00
Valor Total: R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).					

Santo Antônio do Itambé/MG, Terça-feira, 09 de Julho de 2024.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8BBBDFE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA N° 0010/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0046/2024

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, o resultado do Processo Licitatório nº 0046/2024, Dispensa nº 0010/2024, na forma que segue:Contratante: Município de Santo Antônio do Itambé/MGObjeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DA MONTADORA LS TRACTOR ASAP, PARA PRIMEIRA REVISÃO DE 100 HORAS DO MAQUINÁRIO TRACTOR LS PLUS 90 RECENTEMENTE ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG"Fundamento legal: Art. 75, IV, a, Lei 14133/21."a) bens,

componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"Autorização: Prefeito Municipal

Item	Produto	Unid	Marca	Qtde	Valor R$	Total R$
1	ADITIVO DO MAQUINÁRIO TRACTOR LS PLUS 90	UNID	LS Tractor Plus	1	70,00	70,00
2	DESLOCAMENTO PARA REVISÃO DO MAQUINÁRIO TRACTOR LSPLUS 90	KM	LS Tractor Plus	7,90	180,00	1.422,00
3	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL DO MAQUINÁRIO TRACTOR LSPLUS 90	UNID	LS Tractor Plus	1	210,00	210,00
4	FILTRO COMBUSTÍVEL DO MAQUINÁRIO TRACTOR LS PLUS 90	UNID	LS Tractor Plus	1	215,00	215,00
5	FILTRO DO ÓLEO MOTOR DO MAQUINÁRIO TRACTOR LS PLUS 90	UNID	LS Tractor Plus	1	199,90	199,90
6	FILTRO HIDRÁULICO DO MAQUINÁRIO TRACTOR LS PLUS 90	UNID	LS Tractor Plus	1	320,00	320,00
7	MICROLOGIC PREMIUM 115-LIMPA RADIADOR UNIVERSAL DOMAQUINÁRIO TRACTOR LS PLUS 90	UNID	LS Tractor Plus	1	115,00	115,00
8	MY984 ADITIVO CORRETIVO DO MAQUINÁRIO TRACTOR LS PLUS 90	UNID	LS Tractor Plus	1	203,90	203,90
9	ÓLEO 10W30 4L DO MAQUINÁRIO TRACTOR LS PLUS 90	LITRO	LS Tractor Plus	2	129,90	259,80
10	ÓLEO MOTOR DO MAQUINÁRIO TRACTOR LS PLUS 90	LITRO	LS Tractor Plus	12	49,90	598,80
11	REV100 HORAS DO MAQUINÁRIO TRACTOR LS PLUS 90	HORA	LS Tractor Plus	3	180,00	540,00

Valor Total: 4.154,40 (quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Santo Antônio do Itambé/MG, terça-feira, 16 de julho de 2024.

MATEUS DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:C0BFC7C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 2888 - DE 20 DE MAIO DE 2024

Decreto Suplementar	Exercício: 2024
Decreto N° 2888 - de 20 de Maio de 2024	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 104.000,00 as dotações do Município de RIO POMBA

O Prefeito de RIO POMBA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1930, 12 de Dezembro de 2023
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) as seguintes dotações do Municipio de RIO POMBA.

Orgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	
2.03.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.40.00 ADMINISTRACAO-SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - - - - - R$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	60.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	60.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2.05.01.10.122.1001.2.0703-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENCAO DA INFORMATIZACAO DA GESTAO - - - - - R$	44.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	44.000,00
Total da Unidade 05 - R$	44.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	104.000,00
Total Geral Acrescido - R$	**104.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2.04.02.12.361.1201.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO, APMP. E REF. DO PONTO DE APOIO ESCOLAR - - - - - R$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	60.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - R$	60.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.05.02.10.301.1002.2.0313-1.500.000 - 3.3.90.39.00 QUALIDADE DE VIDA NA ATENCAO DOMICILIAR - - - - - R$	44.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	44.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	44.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	104.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**104.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de RIO POMBA, 20 de Maio de 2024

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 247.417.876-72

Publicado por:
Maria Vitória Ferreira Mendes
Código Identificador:EB3D0142

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 2892 - DE 29 DE MAIO DE 2024-

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2024
Decreto N° 2892 - de 29 de Maio de 2024	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de RIO POMBA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1930, 12 de Dezembro de 2023
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO	
2.04.01.12.122.0001.2.0028-2.500.000 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRACAO - SECRETARIA DE EDUCACAO - - - - - R$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	30.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$	30.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.05.02.10.301.1002.2.0704-2.604.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	80.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	80.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	110.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**110.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de RIO POMBA, 29 de Maio de 2024

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 247.417.876-72

Publicado por:
Maria Vitória Ferreira Mendes
Código Identificador:54412F23

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 2894 - DE 29 DE MAIO DE 2024

Decreto Especial	Exercício: 2024
Decreto N° 2894 - de 29 de Maio de 2024	

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 230.904,67 as dotações do Município de RIO POMBA conforme Lei n° 1962, 29 de Maio de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 230.904,67 (duzentos e trinta mil, novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) as seguintes dotações do Municipio de RIO POMBA.

Orgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA	
Unidade 06 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO	
15 - URBANISMO	
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.1502 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO/SERVICOS URBANOS	
15.451.1502.1.0858 - Pavimentação Urbana - contrato repasse 915570/2021	
4.4.90.51.00-1.700.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R$	230.904,67
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	230.904,67
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	230.904,67
Total da Instituição 02 - R$	230.904,67
Total Geral Acrescido - R$	**230.904,67**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA	
Unidade 06 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO	
20 - AGRICULTURA	
20.606 - EXTENSÃO RURAL	

20.606.1504 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO/SERVICOS RURAL	
20.606.1504.1.0028 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES NA ZONA RURAL	
4.4.90.51.00-1.700.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R$	135.904,67
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	135.904,67
Total da Unidade 06 - R$	135.904,67
Unidade 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	
20 - AGRICULTURA	
20.606 - EXTENSÃO RURAL	
20.606.007 - AGRICULTURA QUE ALIMENTA A TODOS	
20.606.007.1.0848 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA AGRICOLA	
4.4.90.52.00-1.700.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R$	95.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	95.000,00
Total da Unidade 07 - R$	95.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	95.000,00
Total Geral Anulado - R$	**230.904,67**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de RIO POMBA, 29 de Maio de 2024

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 247.417.876-72

Publicado por:
Maria Vitória Ferreira Mendes
Código Identificador:E2C1A945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 053/2024

"ATUALIZA A TABELA DE CONSULTAS, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, APROVADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2023".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualiza a Tabela de consultas e procedimentos a serem realizados no Município, constantes no Anexo Único, do Decreto nº. 011/2023, os quais passam a vigorar com as seguintes redações e valores:

TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS				
ITEM	**CÓDIGO**	**EXAMES**	**VALOR UNITÁRIO ATUAL**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
1	202050017	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIM. URINA	R$ 4,44	R$ 4,65
2	202080013	ANTIBIOGRAMA	R$ 5,98	R$ 6,26
3	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE	R$ 5,04	R$ 5,27
4	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R$ 3,36	R$ 3,52
5	-	CA 19.9	R$ 17,97	R$ 18,80
6	-	CH 50	R$ 18,98	R$ 19,86
7	202050025	CLEARENCE DE CREATININA	R$ 4,21	R$ 4,40
8	202050041	CLEARENCE DE UREIA	R$ 4,21	R$ 4,40
9	202030024	CONTAGEM DE LINFÓCITOS CD4/CD8	R$ 18,00	R$ 18,83
10	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 3,28	R$ 3,43
11	202020037	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	R$ 3,28	R$ 3,43
12	202090060	CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA NO LÍCOR	R$ 2,27	R$ 2,37
13	-	COOMBS INDIRETO	R$ 19,45	R$ 20,35
14	202080080	CULTURA DE BACTÉRIAS P/IDENTIFICAÇÃO	R$ 6,74	R$ 7,05
15	202080110	CULTURA PARA BAAR	R$ 6,76	R$ 7,07
16	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R$ 5,03	R$ 5,26
17	202030040	DETECÇÃO DE RNA DO HIV 1 OU 2 (QUALITATICO POR PCR	R$ 78,00	R$ 81,60
18	202030059	DETECÇÃO RNA DO VIRUS DA HEPATITE C POR PCR (QUALITATIVO)	R$ 115,20	R$ 120,52
19	202010023	DETERMINAÇAO DA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	R$ 2,41	R$ 2,52
20	202020150	DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	R$ 3,28	R$ 3,43
21	202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R$ 192,00	R$ 200,87
22	202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R$ 18,78	R$ 19,65
23	202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	R$ 4,36	R$ 4,56
24	202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (CLÁSSICA) 5 DOSAGEM	R$ 12,00	R$ 12,55
25	202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R$ 10,80	R$ 11,30
26	202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	R$ 3,42	R$ 3,58
27	202030067	DETERMINAÇÃO DO COMPLEMENTO CH 50	R$ 11,10	R$ 11,61
28	202030075	DETERMINAÇÃO DO FATOR REUMATÓIDE (LATEX)	R$ 3,40	R$ 3,56
29	202120023	DETERMINAÇÃO DO GRUPO ABO	R$ 1,64	R$ 1,72
30	202020070	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO	R$ 3,28	R$ 3,43
31	202020142	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	R$ 3,28	R$ 3,43
32	202020096	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R$ 3,28	R$ 3,43
33	202020134	DETERMINAÇAO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA P.ATIVADA	R$ 6,92	R$ 7,24
34	202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R$ 11,10	R$ 11,61

35	-	DIÁRIA DE PLANTÃO	R$ 200,00	R$ 209,24
36	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA HIDROXIPROGESTERONA	R$ 12,24	R$ 12,81
37	202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R$ 2,68	R$ 2,80
38	202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R$ 4,42	R$ 4,62
39	202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R$ 2,45	R$ 2,56
40	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 2,22	R$ 2,32
41	202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R$ 18,78	R$ 19,65
42	202010139	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDÉLICO	R$ 10,80	R$ 11,30
43	-	DOSAGEM DE ALBUMINA	R$ 5,05	R$ 5,28
44	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R$ 4,42	R$ 4,62
45	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R$ 14,27	R$ 14,93
46	202010163	DOSAGEM DE ALFA -1-GLICOPROTEINA ÁCIDA	R$ 4,42	R$ 4,62
47	202030091	DOSAGEM DE ALFA –FETOPROTEINA	R$ 18,07	R$ 18,90
48	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R$ 2,70	R$ 2,82
49	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R$ 13,84	R$ 14,48
50	202030105	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECIFICO (PSA)	R$ 19,70	R$ 20,61
51	202060217	DOSAGEM DE BETA HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA)	R$ 9,42	R$ 9,86
52	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS DIT(DIRETA, INDIRETA E TOTAL E FRACOES)	R$ 2,41	R$ 2,52
53	-	DOSAGEM DE CA 125	R$ 16,47	R$ 17,23
54	202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO	R$ 2,22	R$ 2,32
55	202010228	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	R$ 4,21	R$ 4,40
56	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R$ 17,26	R$ 18,06
57	202050084	DOSAGEM DE CITRATO (CITRATÚRIA)	R$ 2,41	R$ 2,52
58	-	DOSAGEM DE CITRATO URINARIO RELACAO	R$ 12,00	R$ 12,55
59	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R$ 2,22	R$ 2,32
60	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 4,21	R$ 4,40
61	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 4,21	R$ 4,40
62	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 2,22	R$ 2,32
63	202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R$ 4,42	R$ 4,62
64	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R$ 20,59	R$ 21,54
65	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R$ 20,59	R$ 21,54
66	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 11,83	R$ 12,38
67	202010325	DOSAGEM DE CPK (CREATININAFOSFOQUINASE)	R$ 4,42	R$ 4,62
68	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R$ 2,22	R$ 2,32
69	-	DOSAGEM DE CREATININA RELACAO PROTEINA/CREATININA NA URINA	R$ 14,96	R$ 15,65
70	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	R$ 4,94	R$ 5,17
71	202060330	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO(DHEASULFATO)	R$ 15,73	R$ 16,46
72	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA(DHEA)	R$ 13,50	R$ 14,12
73	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	R$ 4,42	R$ 4,62
74	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R$ 12,18	R$ 12,74
75	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R$ 13,86	R$ 14,50
76	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R$ 13,34	R$ 13,96
77	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 18,71	R$ 19,57
78	202010392	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	R$ 4,21	R$ 4,40
79	202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R$ 18,78	R$ 19,65
80	202010449	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA PROSTÍSTICA	R$ 2,41	R$ 2,52
81	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	R$ 2,41	R$ 2,52
82	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,41	R$ 2,52
83	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 2,22	R$ 2,32
84	202010465	DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 4,21	R$ 4,40
85	-	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS PRANDIAL	R$ 8,61	R$ 9,01
86	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 2,22	R$ 2,32
87	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R$ 1,84	R$ 1,93
88	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 9,43	R$ 9,87
89	202060080	DOSAGEM DE HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	R$ 16,94	R$ 17,72
90	202060225	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 12,25	R$ 12,82
91	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	R$ 9,47	R$ 9,91
92	202060241	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 10,76	R$ 11,26
93	202060250	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 10,75	R$ 11,25
94	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 20,59	R$ 21,54
95	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 11,10	R$ 11,61
96	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 20,59	R$ 21,54
97	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R$ 12,20	R$ 12,76
98	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R$ 2,70	R$ 2,82
99	202070255	DOSAGEM DE LÍTIO	R$ 2,70	R$ 2,82
100	202010562	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	R$ 2,41	R$ 2,52
101	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA (MICROALBUMINÚRIA)	R$ 9,74	R$ 10,19
102	202060276	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	R$ 51,76	R$ 54,15
103	202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	R$ 6,50	R$ 6,80
104	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 12,26	R$ 12,83
105	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 12,18	R$ 12,74
106	-	DOSAGEM DE PROLACTINA - IGE – LACTOSE	R$ 20,68	R$ 21,64
107	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA (LATEX EM SORO)	R$ 3,40	R$ 3,56
108	202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS NA URINA DE 24 HORAS (PROTEINÚRIA)	R$ 2,45	R$ 2,56
109	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R$ 1,68	R$ 1,76
110	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	R$ 2,22	R$ 2,32
111	202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	R$ 6,50	R$ 6,80
112	-	DOSAGEM DE SÓDIO URINÁRIO	R$ 13,73	R$ 14,36
113	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 15,73	R$ 16,46
114	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA TOTAL	R$ 12,52	R$ 13,10
115	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA (T4 LIVRE)	R$ 13,92	R$ 14,56
116	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4 TOTAL)	R$ 10,51	R$ 11,00
117	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACÉTICA (TGO)	R$ 2,41	R$ 2,52
118	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA (TGP)	R$ 2,41	R$ 2,52
119	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R$ 4,94	R$ 5,17
120	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	R$ 4,21	R$ 4,40
121	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 10,45	R$ 10,93
122	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R$ 10,80	R$ 11,30
123	-	DOSAGEM DE TROPONINA ULTRA SENSÍVEL	R$ 38,00	R$ 39,76

124	202010694	DOSAGEM DE URÉIA	R$ 2,22	R$ 2,32
125	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R$ 18,29	R$ 19,13
126	-	DOSAGEM GLUTEN IGE	R$ 20,68	R$ 21,64
127	-	DOSAGEM VITAMINA D25 - DOSAG. 25 HIDROXIVITAMINA D	R$ 16,76	R$ 17,53
128	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 6,49	R$ 6,79
129	202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R$ 4,42	R$ 4,62
130	202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 5,30	R$ 5,54
131	202020363	ERITROGRAMA	R$ 3,28	R$ 3,43
132	202030210	GENOTIPAGEM DO VIRUS DA HEPATITE C	R$ 358,18	R$ 374,73
133	202020371	HEMATÓCRITO	R$ 1,84	R$ 1,93
134	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,93	R$ 5,16
135	-	ISTF	R$ 9,95	R$ 10,41
136	202020398	LEUCOGRAMA OU SÉRIE BRANCA	R$ 3,28	R$ 3,43
137	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R$ 22,26	R$ 23,29
138	202030369	PESQUISA ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R$ 22,26	R$ 23,29
139	202030296	PESQUISA DE ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	R$ 102,00	R$ 106,71
140	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI CITOMEGALOVIRUS IgG	R$ 13,20	R$ 13,81
141	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI CITOMEGALOVIRUS IgM	R$ 13,93	R$ 14,57
142	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI DNA	R$ 10,40	R$ 10,88
143	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI EPSTEIN BARR IgG	R$ 20,59	R$ 21,54
144	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI EPSTEIN BARR IgM	R$ 20,59	R$ 21,54
145	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI RUBEOLA IgG	R$ 20,59	R$ 21,54
146	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI RUBEOLA IgM	R$ 20,59	R$ 21,54
147	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R$ 11,64	R$ 12,18
148	202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R$ 11,64	R$ 12,18
149	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R$ 20,59	R$ 21,54
150	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 20,59	R$ 21,54
151	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R$ 20,59	R$ 21,54
152	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO	R$ 20,59	R$ 21,54
153	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R$ 20,59	R$ 21,54
154	202030350	PÉSQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R$ 22,26	R$ 23,29
155	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R$ 20,59	R$ 21,54
156	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HEPATITE A IgM	R$ 22,26	R$ 23,29
157	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R$ 22,26	R$ 23,29
158	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HEPATITE A IgG	R$ 22,26	R$ 23,29
159	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HERPES SIMPLES	R$ 20,59	R$ 21,54
160	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HIV 1 E 2 (ELISA)	R$ 12,00	R$ 12,55
161	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 20,36	R$ 21,30
162	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 11,10	R$ 11,61
163	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS - DENGUE e FEBRE AMARELA	R$ 36,00	R$ 37,66
164	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R$ 22,26	R$ 23,29
165	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 22,26	R$ 23,29
166	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 11,10	R$ 11,61
167	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS - DENGUE e FEBRE AMARELA	R$ 24,00	R$ 25,11
168	202030474	PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O (ALSO)	R$ 3,40	R$ 3,56
169	202030989	PESQUISA DE ANTÍGENO AUSTRÁLIA (HBEAG)	R$ 22,26	R$ 23,29
170	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R$ 16,02	R$ 16,76
171	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R$ 22,26	R$ 23,29
172	202030407	PESQUISA DE BRUCELOSE (LATEX)	R$ 4,44	R$ 4,65
173	202020410	PÉSQUISA DE CELULAS LE	R$ 4,93	R$ 5,16
174	202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R$ 5,76	R$ 6,03
175	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE WALLER-ROSE	R$ 4,92	R$ 5,15
176	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R$ 1,64	R$ 1,72
177	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R$ 1,98	R$ 2,07
178	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R$ 1,98	R$ 2,07
179	202040097	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	R$ 1,98	R$ 2,07
180	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R$ 1,98	R$ 2,07
181	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 1,98	R$ 2,07
182	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R$ 12,30	R$ 12,87
183	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 1,98	R$ 2,07
184	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSSOMA CRUZI POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	R$ 12,00	R$ 12,55
185	202031080	QUANTIFICAÇÃO DO VIRUS DA HEPATITE C POR PCR	R$ 202,18	R$ 211,52
186	202031071	QUANTIFICAÇÃO DO VIRUS HIV 1 POR PCR	R$ 21,60	R$ 22,60
187	-	TESTE AVIDEZ TOXOPLASMOSE	R$ 42,90	R$ 44,88
188	202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R$ 3,40	R$ 3,56
189	202031179	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R$ 3,40	R$ 3,56
190	-	UROCULTURA	R$ 14,24	R$ 14,90

TABELA DE CIRURGIAS – FORA DO MUNICÍPIO				
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**PROCEDIMENTO**	**VALOR UNITÁRIO ATUAL**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
1	04.07.02.013-6	ABSCESSO ANORRETAL - DRENAGEM	R$ 1.857,42	R$ 1.943,23
2	04.07.02.014-4	ABSCESSO ISQUIO-RETAL - DRENAGEM	R$ 1.336,88	R$ 1.398,64
3	04.08.01.018-5	ACROMIOPLASTIA (ACROMIO CLAVICULAR SUS)	R$ 3.477,17	R$ 3.637,82
4	TUSS 48010231	ACROMIOPLASTIA (SUB ACROMIAL SUS)	R$ 3.070,48	R$ 3.212,34
5	04.04.01.001-6	ADENOIDECTOMIA	R$ 1.868,60	R$ 1.954,93
6	04.08.04.023-8	ALONGAMENTO DE TENDÕES	R$ 1.467,57	R$ 1.535,37
7	04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	R$ 1.720,00	R$ 1.799,46
8	04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA (A+A)	R$ 1.830,00	R$ 1.914,55
9	04.07.02.001-2	AMPUTAÇÃO ABDÔMINO-PERINEAL DO RETO (COMPLETA) POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 8.794,52	R$ 9.200,83
10	TUSS 408050330	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DA COXA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.945,85	R$ 2.035,75
11	04.08.02.001-6	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DOS METACARPIANOS - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.822,17	R$ 1.906,35
12	AMPUTAÇÃO DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES		R$ 3.970,99	R$ 4.154,45
13	04.17.01.001-0	ANESTESIA OBSTÉTRICA PARA CESARIANA	R$ 364,13	R$ 380,95
14	04.07.02.003-9	APENDICECTOMIA	R$ 1.768,67	R$ 1.850,38
15	04.07.02.004-7	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R$ 1.774,90	R$ 1.856,90

16	04.04.01.043-1	ARITENOIDECTOMIA COM LARINGOFISSURA	R$ 3.769,80	R$ 3.943,96
17	04.06.02.047-7	ARTERIOPLASTIA DA FEMORAL PROFUNDA (PROFUNDOPLASTIA)	R$ 5.862,73	R$ 6.133,59
18	04.08.04.009-2	ARTOPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA	R$ 6.388,18	R$ 6.683,31
19	04.08.05.003-9	ARTRODESE - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 2.039,67	R$ 2.133,90
20	04.08.04.003-3	ARTRODESE / FRATURA DE ACETÁBULO (LIGAMENTOTAXIA) COM FIXADOR EXTERNO SEM PROTESE	R$ 6.601,47	R$ 6.906,46
21	04.08.06.005-0	ARTRODESE AO NÍVEL DO TORNOZELO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 2.280,85	R$ 2.386,23
22	04.08.03.002-0	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR UM NIVEL	R$ 6.131,55	R$ 6.414,83
23	TUSS 408030291	ARTRODESE DA COLUNA COM INSTRUMENTAÇÃO POR SEGMENTO	R$ 8.510,86	R$ 8.904,06
24	TUSS 408030038	ARTRODESE DE COLUNA VIA ANTERIOR OU PÓSTERO LATERAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 5.656,35	R$ 5.917,67
25	04.08.01.002-9	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES ESCAPULO UMERAIS SEM PROTESE	R$ 2.326,05	R$ 2.433,51
26	TUSS 408050039	ARTRODESE DE JOELHO - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 2.429,52	R$ 2.541,76
27	04.08.06.005-0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES - SEM PROTESE	R$ 2.007,12	R$ 2.099,85
28	TUSS 408050039	ARTRODESE DE TARSO E/OU MÉDIO PÉ - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 2.193,16	R$ 2.294,48
29	04.08.03.027-5	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NIVEIS	R$ 8.510,86	R$ 8.904,06
30	04.08.04.004-1	ARTROPLASTIA COM IMPLANTE - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 2.445,13	R$ 2.558,10
31	04.08.02.004-0	ARTROPLASTIA COM IMPLANTE NA MÃO (MF E IF) MÚLTIPLA SEM PROTESE	R$ 1.407,68	R$ 1.472,71
32	04.08.02.005-9	ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RÁDIO	R$ 1.289,31	R$ 1.348,88
33	04.08.04.004-1	ARTROPLASTIA DE QUADRIL INFECTADA - HIBRIDA SEM PROTESE	R$ 5.324,94	R$ 5.570,95
34	04.08.04.008-4	ARTROPLASTIA DE QUADRIL INFECTADA CIMENTADA SEM PROTESE	R$ 6.750,65	R$ 7.062,53
35	TUSS 408060069	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DO QUADRIL (GIRDLESTONE) - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 4.882,58	R$ 5.108,16
36	04.08.02.006-7	ARTROPLASTIA DO PUNHO (COM IMPLANTE) - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 1.162,51	R$ 1.216,22
37	04.08.01.003-7	ARTROPLASTIA ESCÁPULO UMERAL COM IMPLANTE - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 3.692,64	R$ 3.863,24
38	04.04.02.056-9	ARTROPLASTIA PARA LUXAÇÃO RECIDIVANTE DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	R$ 2.894,07	R$ 3.027,78
39	07.02.03.122-)	ARTROPLASTIA PARCIAL DO QUADRIL (TIPO THOMPSON OU QUALQUER TÉCNICA) - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 6.600,42	R$ 6.905,36
40	04.08.02.007-5	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO SEM PROTESE	R$ 2.242,26	R$ 2.345,85
41	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO COM IMPLANTES - TRATAMENTO SEM PROTESE		R$ 8.025,20	R$ 8.395,96
42	TUSS 408050764	ARTRORRISE DO TORNOZELO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.294,21	R$ 1.354,00
43	TUSS 408040041	ARTROTOMIA DE QUADRIL INFECTADA (INCISÃO E DRENAGEM DE ARTRITE SÉPTICA) SEM RETIRADA DE COMPONENTE - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 6.193,36	R$ 6.479,49
44	TUSS 408010053	ARTROTOMIA GLENOUMERAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 2.582,82	R$ 2.702,15
45	02.01.01.031-3	BIÓPSIA CIRÚRGICA DE CINTURA PÉLVICA	R$ 1.215,82	R$ 1.271,99
46	02.02.03.134-9	BIOPSIA DE PELE, TUMORES SUPERFICIAIS, TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO, LINFONODO SUPERFICIAL, ETC.	R$ 1.007,19	R$ 1.053,72
47	02.10.01.020-7	BIÓPSIA HEPÁTICA TRANSPARIETAL (ACIMA 3 FRAGMENTOS) (INCLUSO 1 DIÁRIA) (SEM ANESTESISTA)	R$ 2.500,00	R$ 2.615,50
48	02.01.01.030-5	BIOPSIA OSSEA	R$ 1.064,15	R$ 1.113,31
49	04.03.05.003-0	BLOQUEIO DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO	R$ 4.173,19	R$ 4.365,99
50	04.08.06.008-5	BURSECTOMIA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.294,77	R$ 1.354,59
51	TUSS 409010383	CÁLCULO VESICAL - EXTRAÇÃO ENDOSCÓPICA	R$ 2.722,76	R$ 2.848,55
52	04.07.01.027-0	CARDIOMIOPLASTIA	R$ 8.245,74	R$ 8.626,69
53	04.05.05.038-0	CATARATA	R$ 849,00	R$ 888,22
54	04.05.05.004-6	CICLOCRIOCOAGULAÇÃO/DIATERMIA	R$ 2.356,29	R$ 2.465,15
55	04.09.06.001-1	CERCLAGEM DO COLO UTERINO (QUALQUER TÉCNICA)	R$ 1.212,71	R$ 1.268,74
56	TUSS 406020108	CERVICOTOMIA EXPLORADORA	R$ 2.636,59	R$ 2.758,40
57	TUSS 405050046	CICLOTERAPIA - QUALQUER TÉCNICA	R$ 1.755,93	R$ 1.837,05
58	-	CIRURGIA (VIA ALTA OU BAIXA) DO PROLAPSO DE CÚPULA VAGINAL (FIXAÇÃO SACRAL OU NO LIGAMENTO SACRO- ESPINHOSO) QUALQUER TÉCNICA	R$ 2.728,65	R$ 2.854,71
59	TUSS 409060186	CIRURGIA ESTERILIZADORA FEMININA	R$ 2.133,51	R$ 2.232,08
60	04.05.05.013-5	CIRURGIAS FISTULIZANTES ANTIGLAUCOMATOSAS	R$ 3.152,13	R$ 3.297,76
61	04.09.01.006-5	CISTOLITOTOMIA	R$ 2.224,02	R$ 2.326,77
62	TUSS 409010189	CISTOLITOTRIPSIA A LASER	R$ 3.189,80	R$ 3.337,17
63	TUSS 409010189	CISTOLITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA - 1ª SESSÃO	R$ 2.669,46	R$ 2.792,79
64	TUSS 409010073	CISTOPLASTIA REDUTORA	R$ 7.459,63	R$ 7.804,26
65	04.09.01.008-1	CISTORRAFIA	R$ 2.816,11	R$ 2.946,21
66	04.09.01.009-0	CISTOSTOMIA CIRÚRGICA	R$ 2.595,49	R$ 2.715,40
67	04.07.03.006-9	COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 4.541,62	R$ 4.751,44
68	04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 2.725,68	R$ 2.851,61
69	04.07.03.002-6	COLECISTOSTOMIA	R$ 2.735,20	R$ 2.861,57
70	04.07.02.008-0	COLECTOMIA PARCIAL SEM COLOSTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 4.782,63	R$ 5.003,59
71	04.07.02.006-3	COLECTOMIA PARCIAL SEM COLOSTOMIA SEM PROTESE	R$ 7.809,00	R$ 8.169,78
72	04.07.02.007-1	COLECTOMIA TOTAL COM ILEOSTOMIA SEM PROTESE	R$ 6.787,94	R$ 7.101,54
73	04.07.03.005-0	COLÉDOCO OU HEPATICOPLASTIA	R$ 3.712,22	R$ 3.883,72
74	04.07.03.006-9	COLEDOCOTOMIA OU COLEDOCOSTOMIA SEM COLECISTECTOMIA	R$ 3.353,26	R$ 3.508,18
75	04.07.03.007-7	COLEDOCOTOMIA OU COLEDOCOSTOMIA SEM COLECISTECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 4.258,05	R$ 4.454,77
76	04.09.01.036-7	COLO VESICAL - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA	R$ 4.199,02	R$ 4.393,01
77	04.09.01.017-0	COLOCAÇÃO CIRÚRGICA DE DUPLO J UNILATERAL SEM PROTESE	R$ 1.557,96	R$ 1.629,94
78	04.12.01.012-7	COLOCAÇÃO DE PRÓTESE TRAQUEAL OU TRAQUEOBRÔNQUICA (QUALQUER VIA)	R$ 3.233,74	R$ 3.383,14
79	07.01.05.001-2	COLOSTOMIA	R$ 4.408,20	R$ 4.611,86
80	04.07.02.024-1	COLOSTOMIA OU ENTEROSTOMIA	R$ 4.408,20	R$ 4.611,86
81	04.07.02.009-8	COLOTOMIA E COLORRAFIA	R$ 3.266,32	R$ 3.417,22
82	04.09.07.002-5	COLPECTOMIA	R$ 6.905,55	R$ 7.224,59
83	04.09.07.003-3	COLPOCLEISE (LEFORT)	R$ 2.188,10	R$ 2.289,19
84	04.09.07.004-1	COLPOPERINEOCLEISE	R$ 1.604,03	R$ 1.678,14
85	04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R$ 1.953,51	R$ 2.043,76
86	04.09.06.002-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR COM AMPUTAÇÃO DE COLO	R$ 1.872,20	R$ 1.958,70
87	04.09.07.008-4	COLPOPLASTIA ANTERIOR	R$ 1.603,89	R$ 1.677,99
88	04.09.07.009-2	COLPORRAFIA NÃO OBSTÉTRICA	R$ 1.603,89	R$ 1.677,99
89	TUSS 409060020	COLPORRAFIA OU COLPOPERINEOPLASTIA INCLUINDO RESSECÇÃO DE SEPTO OU RESSUTURA DE PAREDE VAGINAL	R$ 2.499,03	R$ 2.614,49
90	04.04.01.031-8	CORPO ESTRANHO DE FARINGE - RETIRADA SOB ANESTESIA GERAL	R$ 1.142,41	R$ 1.195,19
91	04.08.06.032-8	CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.087,12	R$ 1.137,34
92	04.08.06.033-6	CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 791,16	R$ 827,71
93	04.09.01.015-4	CORPO ESTRANHO OU CÁLCULO - EXTRAÇÃO ENDOSCÓPICA (AMBULATORIAL)	R$ 1.148,47	R$ 1.201,53

94	TUSS 403010268	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE DEPRESSÃO (AFUNDAMENTO) DA REGIÃO FRONTAL	R$ 5.316,41	R$ 5.562,03
95	04.04.02.003-8	CORREÇÃO CIRURGICA DE FÍSTULA ORONASAL/ ORO-SINUSAL	R$ 904,21	R$ 945,98
96	04.08.05.076-4	CORREÇÃO DE PÉ TORTO CONGÊNITO COM FIXADOR EXTERNO SEM PROTESE	R$ 1.710,70	R$ 1.789,73
97	04.13.04.002-0	CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL EM VÁRIOS ESTÁGIOS	R$ 2.058,72	R$ 2.153,83
98	TUSS 409010502	CORREÇÃO LAPAROSCÓPICA DE REFLUXO VESICO-URETERAL UNILATERAL	R$ 5.457,36	R$ 5.709,49
99	TUSS 408060425	COTO DE AMPUTAÇÃO DIGITAL - REVISÃO	R$ 1.258,52	R$ 1.316,66
100	04.08.02.029-6	COTO DE AMPUTAÇÃO PUNHO E ANTEBRAÇO - REVISÃO	R$ 1.188,46	R$ 1.243,37
101	02.09.01.001-0	CPRE - COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (1 DIÁRIA DE INTERNAÇÃO) (SEM OPME)	R$ 9.122,00	R$ 9.543,44
102	04.03.01.001-2	CRANIOPLASTIA	R$ 4.550,48	R$ 4.760,71
103	04.09.06.004-6	CURETAGEM GINECOLOGICA SEMIOTICA OU TERAPEUTICA COM OU SEM DILATAÇÃO DE COLO UTERINO	R$ 885,97	R$ 926,90
104	TUSS 408060271	CURETAGEM OU RESSECÇÃO EM BLOCO DE TUMOR COM RECONSTRUÇÃO E ENXERTO VASCULARIZADO	R$ 5.856,54	R$ 6.127,11
105	04.11.02.001-3	CURETAGEM PÓS-ABORTAMENTO	R$ 1.144,88	R$ 1.197,77
106	04.05.01.003-6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA COM OU SEM INTUBAÇÃO - UNILATERAL	R$ 2.527,85	R$ 2.644,64
107	04.05.01.003-6	DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R$ 2.201,13	R$ 2.302,82
108	04.08.02.032-6	DEDO EM GATILHO, CAPSULOTOMIA / FASCIOTOMIA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.144,03	R$ 1.196,88
109	04.08.06.057-3	DEDO EM MARTELO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.426,53	R$ 1.492,44
110	TUSS 408060581	DEFORMIDADE DOS DEDOS - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.615,92	R$ 1.690,58
111	TUSS 403020077	DENERVAÇÃO PERCUTÂNEA DE FACETA ARTICULAR - POR SEGMENTO	R$ 2.585,93	R$ 2.705,40
112	04.03.01.009-8	DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA SEM PROTESE	R$ 4.214,79	R$ 4.409,51
113	TUSS 405010184	DERMATOCALAZE OU BLEFAROCALAZE - UNILATERAL	R$ 1.450,59	R$ 1.517,61
114	04.13.04.003-8	DERMOLIPECTOMIA (1 OU 2 MEMBROS INFERIORES)	R$ 3.391,69	R$ 3.548,39
115	04.13.04.004-6	DERMOLIPECTOMIA PARA CORREÇÃO DE ABDOME EM AVENTAL	R$ 3.818,51	R$ 3.994,93
116	-	DESBRIDAMENTO CIRURGICO - POR UNIDADE TOPOGRAFICA (UT)	R$ 1.303,61	R$ 1.363,84
117	TUSS 415040035	DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO DE FERIDAS OU EXTREMIDADES	R$ 1.920,44	R$ 2.009,16
118	04.08.06.009-3	DESCOMPRESSÃO MEDULAR E/OU CAUDA EQUINA	R$ 5.659,48	R$ 5.920,95
119	04.12.03.001-2	DESCORTICAÇÃO PULMONAR POR VIDEOTORACOSCOPIA	R$ 9.115,66	R$ 9.536,80
120	04.08.06.046-8	DESINSERÇÃO OU MIOTOMIA	R$ 1.273,82	R$ 1.332,67
121	TUSS 209040033	DILATAÇÃO DE ESTENOSE LARINGO-TRAQUEO-BRÔNQUICA (AMBULATORIAL SEM ANESTESISTA)	R$ 1.162,17	R$ 1.215,86
122	TUSS 408060301	DISSECÇÃO MUSCULAR	R$ 1.264,39	R$ 1.322,80
123	TUSS 408030658	DORSO CURVO / ESCOLIOSE / GIBA COSTAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 9.441,97	R$ 9.878,19
124	TUSS 404010059	DRENAGEM DE ABCESSO CERVICAL PROFUNDO	R$ 1.358,42	R$ 1.421,18
125	04.04.02.005-4	DRENAGEM DE ABCESSO DA BOCA E ANEXOS	R$ 49,25	R$ 51,53
126	04.10.01.001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	R$ 1.143,16	R$ 1.195,97
127	04.04.01.005-9	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	R$ 1.162,22	R$ 1.215,91
128	04.01.01.004-0	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA	R$ 41,44	R$ 43,35
129	04.06.02.012-4	EMBOLECTOMIA OU TROMBO - EMBOLECTOMIA ARTERIAL	R$ 6.154,99	R$ 6.439,35
130	04.03.07.010-4	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIOVENOSA CEREBRAL OU MEDULAR - POR VASO	R$ 4.856,25	R$ 5.080,61
131	04.07.02.017-9	ENTERECTOMIA SEGMENTAR	R$ 5.393,64	R$ 5.642,83
132	04.07.02.018-7	ENTERO-ANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	R$ 5.079,44	R$ 5.314,11
133	04.07.02.020-9	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA DE QUALQUER SEGMENTO (POR SUTURA OU RESSECÇÃO)	R$ 3.727,05	R$ 3.899,24
134	04.05.01.001-0	ENTRÓPIO E ECTRÓPIO	R$ 1.013,09	R$ 1.059,89
135	04.05.04.007-5	ENUCLEAÇÃO OU EVISCERAÇÃO COM OU SEM IMPLANTE	R$ 2.191,42	R$ 2.292,66
136	04.01.02.001-0	ENXERTO COMPOSTO	R$ 2.468,63	R$ 2.582,68
137	04.04.02.006-2	ENXERTO DE NERVO (2 OU MAIS NERVOS)	R$ 6.362,47	R$ 6.656,42
138	TUSS 403020026	ENXERTO DE NERVO (ÚNICO NERVO)	R$ 6.362,47	R$ 6.362,47
139	04.01.02.003-7	ENXERTO DE PELE (HOMOENXERTO INCLUSIVE)	R$ 2.525,16	R$ 2.641,82
140	04.09.04.003-7	EPIDIDIMECTOMIA UNILATERAL	R$ 1.176,79	R$ 1.231,16
141	04.08.04.013-0	EPIFISIODESE (POR SEGMENTO) - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 2.794,14	R$ 2.923,23
142	04.08.04.012-2	EPIFISIODESE C/ ABAIXAMENTO DO GRANDE TROCANTER - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 3.278,77	R$ 3.430,25
143	TUSS 408040130	EPIFISIOLISTESE PROXIMAL DE FÊMUR (FIXAÇÃO "IN SITU") - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 3.333,23	R$ 3.487,23
144	04.09.05.002-4	EPISPADIA - RECONSTRUÇÃO POR ETAPA	R$ 2.882,92	R$ 3.016,11
145	04.07.02.032-2	ESFINCTEROPLASTIA ANAL (QUALQUER TÉCNICA)	R$ 1.485,54	R$ 1.554,17
146	04.07.01.008-4	ESOFAGOPLASTIA (GASTROPLASTIA)	R$ 5.274,20	R$ 5.517,87
147	04.07.01.010-6	ESOFAGORRAFIA TORÁCICA	R$ 479,28	R$ 501,42
148	04.07.03.012-3	ESPLENECTOMIA TOTAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 5.779,90	R$ 6.046,93
149	04.04.01.010-5	ESTAPEDECTOMIA OU ESTAPEDOTOMIA	R$ 2.743,38	R$ 2.870,12
150	04.04.01.038-5	ESTENOSE DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO - CORREÇÃO	R$ 2.297,96	R$ 2.404,13
151	TUSS 409010324	ESTENOSE DE JUNÇÃO PIELOURETERAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 3.501,86	R$ 3.663,65
152	04.05.02.001-5	ESTRABISMO (ACIMA DE DOIS MÚSCULO)	R$ 2.500,00	R$ 2.615,50
153	04.05.02.002-3	ESTRABISMO (ATÉ DE DOIS MÚSCULO)	R$ 2.500,00	R$ 2.615,50
154	04.05.02.002-3	ESTRABISMO CICLO VERTICAL/TRANSPOSIÇÃO - MONOCULAR	R$ 3.324,61	R$ 3.478,21
155	04.05.02.001-5	ESTRABISMO HORIZONTAL - MONOCULAR	R$ 2.729,05	R$ 2.855,13
156	TUSS 404010326	ETMOIDECTOMIA EXTERNA	R$ 1.987,93	R$ 2.079,77
157	TUSS 404010326	ETMOIDECTOMIA INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA - BILATERAL	R$ 2.871,91	R$ 3.004,59
158	-	EXERESE E SUTURA DE HEMANGIOMA, TUMORES OU NEVUS	R$ 1.356,40	R$ 1.419,07
159	04.01.02.008-8	EXCERESE DE CISTO SACRO COCCIGEO	R$ 1.038,82	R$ 1.086,81
160	-	EXCISÃO DE GLÂNDULA SUBMANDIBULAR	R$ 1.734,91	R$ 1.815,06
161	04.01.01.005-8	EXCISÃO DE LESÃO OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	R$ 81,17	R$ 84,92
162	TUSS 404020771	EXCISÃO DE TUMOR DE BOCA COM MANDIBULECTOMIA	R$ 3.224,98	R$ 3.373,97
163	04.01.02.006-1	EXÉRESE DE CISTO BRANQUIAL	R$ 2.053,15	R$ 2.148,01
164	04.01.02.009-6	EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO	R$ 2.267,38	R$ 2.372,13
165	TUSS 409040070	EXÉRESE DE CISTO UNILATERAL	R$ 1.907,82	R$ 1.995,96
166	04.09.07.014-9	EXÉRESE DE CISTO VAGINAL	R$ 1.964,00	R$ 2.054,74
167	04.09.07.015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R$ 1.199,26	R$ 1.254,67
168	02.01.01.056-9	EXÉRESE DE NÓDULO DE MAMA	R$ 1.562,50	R$ 1.634,69
169	TUSS 413040119	EXERESE DE QUELÓIDE NAS ORELHAS	R$ 1.625,60	R$ 1.700,70
170	04.04.01.012-1	EXÉRESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	R$ 1.555,03	R$ 1.626,87
171	04.01.02.005-3	EXÉRESE E SUTURA DE LESOES COM ROTAÇÃO DE RETALHOS CUTÂNEOS	R$ 1.796,32	R$ 1.879,31
172	-	EXÉRESE E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES - GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES	R$ 812,20	R$ 849,72
173	TUSS 413040178	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMOR	R$ 3.615,31	R$ 3.782,34
174	TUSS 401020053	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES - EXCISÃO E RETALHOS CUTÂNEOS DA REGIÃO	R$ 2.352,07	R$ 2.352,07

175	04.02.01.001-9	EXTIRPACAO DE BOCIO INTRATORACICO POR VIA TRANSESTERNAL	R$ 3.204,44	R$ 3.352,49
176	04.04.01.013-0	EXTIRPAÇÃO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	R$ 1.134,67	R$ 1.187,09
177	04.08.05.008-0	FASCIOTOMIA PLANTAR (FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES)	R$ 1.654,52	R$ 1.730,96
178	04.08.02.010-5	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	R$ 1.279,26	R$ 1.338,36
179	TUSS 401020142	FASCIOTOMIA OU RESSECÇÃO DE FASCIA PLANTAR - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.535,75	R$ 1.606,70
180	04.06.02.016-7	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSÃO	R$ 1.995,48	R$ 2.087,67
181	04.07.02.024-1	FECHAMENTO DE COLOSTOMIA OU ENTEROSTOMIA	R$ 3.313,26	R$ 3.466,33
182	TUSS 408060352	FIOS OU PINOS METÁLICOS TRANSÓSSEOS (HOSPITALAR)	R$ 1.071,64	R$ 1.121,15
183	04.07.02.021-7	FISSURECTOMIA COM OU SEM ESFINCTEROTOMIA	R$ 1.417,78	R$ 1.483,28
184	04.04.02.003-8	FÍSTULA OROFACIAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.414,86	R$ 1.480,23
185	04.04.02.003-8	FÍSTULA ORONASAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 2.151,81	R$ 2.251,22
186	04.09.07.023-8	FÍSTULA RETO-VAGINAL E FÍSTULA ANAL EM FERRADURA - TRATAMENTO CIRÚRGICO VIA PERINEAL	R$ 2.739,42	R$ 2.865,98
187	04.09.07.024-6	FÍSTULA URETERO-VAGINAL UNILATERAL (TRATAMENTO CIRÚRGICO)	R$ 2.780,63	R$ 2.909,10
188	TUSS 409020109	FÍSTULA URETRO-CUTÂNEA - CORREÇÃO CIRÚRGICA	R$ 2.337,31	R$ 2.445,29
189	04.09.01.047-2	FÍSTULA URETRO-RETAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA	R$ 2.668,44	R$ 2.791,72
190	04.09.01.045-6	FÍSTULA VÉSICO-ENTÉRICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 3.968,63	R$ 4.151,98
191	04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA ANAL EM UM TEMPO	R$ 1.604,55	R$ 1.678,68
192	TUSS 405040210	FIXAÇÃO IRIANA DE LENTE INTRA-OCULAR (SEM OPME)	R$ 2.068,30	R$ 2.163,86
193	TUSS 408020393	FIXADOR EXTERNO DINÂMICO COM OU SEM ALONGAMENTO - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 1.577,33	R$ 1.650,20
194	04.08.02.052-0	FRATURA DE OSSO DO CARPO - REDUÇÃO CIRÚRGICA	R$ 1.176,96	R$ 1.231,34
195	04.08.04.027-0	FRATURA DO CÓCCIX - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.698,38	R$ 1.776,85
196	04.08.05.052-7	FRATURA E/OU LUXAÇÃO DE PATELA (INCLUSIVE OSTEOCONDRAL) - REDUÇÃO INCRUENTA	R$ 1.969,12	R$ 2.060,09
197	04.08.04.032-7	FRATURA E/OU LUXAÇÃO E/OU AVULSÃO COXO-FEMORAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO COM PRÓTESE	R$ 6.847,56	R$ 7.163,92
198	04.08.01.020-7	FRATURA LUXAÇÃO DE ESTERNO OU COSTELA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 3.078,77	R$ 3.221,01
199	TUSS 408050870	FRATURAS / PSEUDARTROSES / ARTROSES / COM FIXADOR EXTERNO DINÂMICO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 3.208,33	R$ 3.356,55
200	04.08.05.022-5	FRATURAS DE TÍBIA ASSOCIADA OU NÃO A FÍBULA (INCLUI DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO) - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 3.262,26	R$ 3.412,98
201	TUSS 408020571	FRATURAS E PSEUDARTROSES - FIXADOR EXTERNO - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 2.303,76	R$ 2.410,19
202	04.08.05.059-4	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO JOELHO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 2.484,48	R$ 2.599,26
203	TUSS 408020571	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO TORNOZELO - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 2.921,40	R$ 3.056,37
204	TUSS 408010134	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES E/OU AVULSÕES - REDUÇÃO INCRUENTA	R$ 1.059,46	R$ 1.108,41
205	TUSS 408010150	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES E/OU AVULSÕES - TRATAMENTO CIRÚRGICO - SEM PROTESE	R$ 2.458,93	R$ 2.572,53
206	TUSS 408030267	FRATURAS OU FRATURA-LUXAÇÃO DE COLUNA - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 6.455,95	R$ 6.754,21
207	TUSS 408050837	FRATURAS, PSEUDARTROSES -CORREÇÃO	R$ 3.616,25	R$ 3.783,32
208	TUSS 408050799	FRATURAS, PSEUDARTROSES, CORREÇÃO DE DEFORMIDADES E ALONGAMENTOS COM FIXADOR EXTERNO DINÂMICO - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 3.616,25	R$ 3.783,32
209	04.07.01.014-9	GASTRECTOMIA TOTAL VIA ABDOMINAL SEM PROTESE	R$ 4.535,89	R$ 4.745,45
210	04.07.01.016-5	GASTROENTEROANASTOMOSE	R$ 4.004,63	R$ 4.189,64
211	TUSS 407010211	GASTROSTOMIA CONFECÇÃO / FECHAMENTO	R$ 3.101,10	R$ 3.244,37
212	03.09.01.003-9	GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA SE USAR ANESTESISTA PORTE 3 - SEM PROTESE	R$ 2.397,89	R$ 2.508,67
213	04.07.01.022-0	GASTROTOMIA P/ RETIRADA DE CE OU LESÃO ISOLADA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 4.161,10	R$ 4.353,34
214	TUSS 410010081	GINECOMASTIA - UNILATERAL	R$ 2.319,23	R$ 2.426,38
215	04.13.03.008-3	GINECOMASTIA - UNILATERAL (GINECOMASTIA OU PSEUDOGINECOMASTIA C/ LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAIS)	R$ 2.462,91	R$ 2.576,70
216	TUSS 404020143	GLOSSECTOMIA SUBTOTAL OU TOTAL, COM OU SEM MANDIBULECTOMIA	R$ 3.747,37	R$ 3.920,50
217	04.05.05.032-1	GONIOTOMIA OU TRABECULOTOMIA	R$ 2.782,02	R$ 2.910,55
218	04.08.05.091-8	HALLUX VALGUS (UM PÉ) - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R$ 1.866,64	R$ 1.952,88
219	04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	R$ 1.405,79	R$ 1.470,74
220	04.07.03.013-1	HEPATECTOMIA PARCIAL	R$ 4.482,54	R$ 4.689,63
221	04.07.03.014-0	HEPATORRAFIA	R$ 4.188,05	R$ 4.381,54
222	TUSS 408030445	HÉRNIA DE DISCO CERVICAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 6.896,48	R$ 7.215,10
223	TUSS 408030453	HÉRNIA DE DISCO TÓRACO-LOMBAR - TRATAMENTO CIRÚRGICO (POR VIA ANTERIOR C/ 2 OU MAIS NÍVEIS - SUS)	R$ 6.558,31	R$ 6.861,30
224	TUSS 408030380	HÉRNIA DE DISCO TÓRACO-LOMBAR - TRATAMENTO CIRÚRGICO (POR VIA POSTERIOR - 1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO - SUS)	R$ 6.558,31	R$ 6.861,30
225	TUSS 408030402	HÉRNIA DE DISCO TÓRACO-LOMBAR - TRATAMENTO CIRÚRGICO (POR VIA POSTERIOR - DOIS NÍVEIS - SUS)	R$ 4.309,07	R$ 4.508,15
226	-	HÉRNIA DE DISCO TÓRACO-LOMBAR - TRATAMENTO CIRÚRGICO (POR VIA POSTERIOR - DOIS OU MAIS NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO - SUS)	R$ 6.565,98	R$ 6.869,33
227	TUSS 407040056	HÉRNIA DIAFRAGMÁTICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO (QUALQUER TÉCNICA) - (TÓRACICA SUS)	R$ 5.681,23	R$ 5.943,70
228	TUSS 407040048	HÉRNIA DIAFRAGMÁTICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO (QUALQUER TÉCNICA) (ABDOMINAL SUS)	R$ 3.128,46	R$ 3.272,99
229	04.07.04.014-5	HÉRNIA ESTRANGULADA (HERNIORRAFIA SEM RESSECÇÃO INTESTINAL)	R$ 1.769,79	R$ 1.851,55
230	04.08.06.060-3	HÉRNIA MUSCULAR (TRATAMENTO CIRÚRGICO)	R$ 1.011,52	R$ 1.058,25
231	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA		R$ 2.259,55	R$ 2.363,94
232	04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) + TELA INORGÂNICA	R$ 1.791,07	R$ 1.873,82
233	04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL / (UNILATERAL)	R$ 1.859,29	R$ 1.945,19
234	04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL + TELA INORGÂNICA	R$ 1.822,47	R$ 1.906,67
235	04.07.02.029-2	HERNIORRAFIA COM RESSECÇÃO INTESTINAL - ESTRANGULADA	R$ 1.625,42	R$ 1.700,51
236	04.07.04.007-2	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA SEM PROTESE	R$ 1.565,39	R$ 1.637,71
237	04.07.04.008-0	HERNIORRAFIA INCISIONAL	R$ 2.189,72	R$ 2.290,89
238	04.07.04.013-7	HERNIORRAFIA INGUINAL - UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 1.619,33	R$ 1.694,14
239	TUSS 408060603	HERNIORRAFIA LOMBAR	R$ 1.011,52	R$ 1.058,25
240	TUSS 407040226	HERNIORRAFIA LOMBAR (REPARAÇÃO DE OUTRAS HERNIAS - SUS)	R$ 2.133,39	R$ 2.231,95
241	04.07.04.011-0	HERNIORRAFIA RECIDIVANTE - SEM PROTESE	R$ 1.757,51	R$ 1.838,71
242	TUSS 407040145	HERNIORRAFIA SEM RESSECÇÃO INTESTINAL ENCARCERADA	R$ 1.769,79	R$ 1.851,55
243	04.07.04.015-3	HERNIORRAFIA UMBILICAL - SEM PROTESE	R$ 1.562,31	R$ 1.634,49
244	04.09.04.021-5	HIDROCELE	R$ 1.199,40	R$ 1.254,81
245	04.09.05.004-0	HIPOSPADIA - POR ESTÁGIO	R$ 2.479,44	R$ 2.593,99
246	04.09.05.003-2	HIPOSPADIA DISTAL - TRATAMENTO EM 1 TEMPO	R$ 2.565,61	R$ 2.684,14
247	TUSS 409050032	HIPOSPADIA PROXIMAL - TRATAMENTO EM 1 TEMPO	R$ 2.849,87	R$ 2.981,53

248	-	HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXETOMIA EM ONCOLOGIA (UNI/ BILATERAL)	R$ 8.277,34	R$ 8.659,75
249	04.16.06.005-6	HISTERECTOMIA COM RESSECÇÃO DE ORGÃOS CONTIGUOS EM ONCOLOGIA	R$ 18.727,57	R$ 19.592,78
250	04.09.06.012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R$ 2.114,14	R$ 2.211,81
251	04.09.06.012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL- PUERPERAL SUS	R$ 2.004,92	R$ 2.097,55
252	04.09.06.029-1	HISTERECTOMIA SUBTOTAL COM OU SEM ANEXECTOMIA, UNI OU BILATERAL (QUALQUER VIA)	R$ 2.947,45	R$ 3.083,62
253	04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	R$ 2.519,11	R$ 2.635,49
254	04.09.06.014-3	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA - QUALQUER VIA - (NÃO INCLUI A LINFADENECTOMIA PÉLVICA)	R$ 2.812,65	R$ 2.942,59
255	04.09.06.011-9	HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA UNI OU BILATERAL - QUALQUER VIA	R$ 4.280,54	R$ 4.478,30
256	04.09.06.015-1	HISTERECTOMIA TOTAL LAPAROSCÓPICA	R$ 1.926,14	R$ 2.015,13
257	02.09.03.001-1	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA P/ BIÓPSIA DIRIGIDA, LISE DE SINÉQUIAS, RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R$ 2.179,22	R$ 2.279,90
258	04.09.06.017-8	HISTEROSCOPIA COM RESSECTOSCÓPIO PARA MIOMECTOMIA, POLIPECTOMIA, METROPLASTIA, ENDOMETRECTOMIA E RESSECÇÃO DE SINÉQUIAS	R$ 2.217,03	R$ 2.319,46
259	04.05.05.014-3	IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL	R$ 4.697,16	R$ 4.914,17
260	-	IMPLANTE DE CATETER INTRACRANIANO	R$ 3.363,05	R$ 3.518,42
261	07.02.01.003-0	IMPLANTE DE CATETER PERITONEAL	R$ 1.117,38	R$ 1.169,00
262	04.03.08.001-0	IMPLANTE DE ELETRODO CEREBRAL	R$ 5.629,07	R$ 5.889,13
263	TUSS 405050151	IMPLANTE SECUNDÁRIO / EXPLANTE / FIXAÇÃO ESCLERAL OU IRIANA (SEM OPME)	R$ 3.605,43	R$ 3.772,00
264	04.09.07.027-0	INCONTINÊNCIA URINÁRIA - "SLING" VAGINAL OU ABDOMINAL SEM PROTESE	R$ 1.602,12	R$ 1.676,14
265	04.09.02.011-7	INCONTINÊNCIA URINÁRIA - TRATAMENTO CIRÚRGICO SUPRA-PÚBICO	R$ 2.507,59	R$ 2.623,44
266	04.09.01.049-9	INCONTINÊNCIA URINÁRIA ABDOMINAL SEM PROTESE	R$ 2.399,18	R$ 2.510,02
267	04.09.07.008-4	INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM COLPOPLASTIA ANTERIOR - TRATAMENTO CIRÚRGICO (COM OU SEM USO DE PRÓTESE)	R$ 2.627,96	R$ 2.749,37
268	04.09.01.017-0	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	R$ 1.065,38	R$ 1.114,60
269	04.05.04.001-6	LAGOFTALMO - CORREÇÃO CIRÚRGICA	R$ 1.645,56	R$ 1.721,58
270	TUSS 408030542	LAMINECTOMIA POR SEGMENTO (ARACNOIDITE, ABSCESSO EPIDURAL)	R$ 5.092,59	R$ 5.327,87
271	04.07.04.016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA, OU PARA BIÓPSIA, OU PARA DRENAGEM DE ABSCESSO, OU PARA LIBERAÇÃO DE BRIDAS EM VIGÊNCIA DE OCLUSÃO	R$ 2.530,17	R$ 2.647,06
272	04.07.04.017-0	LAPAROTOMIA EXPLORADORA, OU PARA BIÓPSIA, OU PARA DRENAGEM DE ABSCESSO, OU PARA LIBERAÇÃO DE BRIDAS EM VIGÊNCIA DE OCLUSÃO POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 3.851,10	R$ 4.029,02
273	04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBÁRIA	R$ 1.486,57	R$ 1.555,25
274	04.04.01.017-2	LARINGECTOMIA PARCIAL	R$ 541,22	R$ 566,22
275	04.04.01.018-0	LARINGECTOMIA TOTAL	R$ 3.731,09	R$ 3.903,47
276	04.04.01.020-2	LARINGORRAFIA	R$ 3.402,58	R$ 3.559,78
277	04.12.01.010-0	LARINGOTRAQUEOPLASTIA	R$ 3.201,12	R$ 3.349,01
278	04.08.02.048-2	LESÃO AGUDA DE LIGAMENTO COLATERAL, ASSOCIADA A LIGAMENTO CRUZADO E MENISCO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.958,41	R$ 2.048,89
279	TUSS 408050152	LESÕES LIGAMENTARES AGUDAS - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 3.962,49	R$ 4.145,56
280	TUSS 408020148	LESÕES LIGAMENTARES CRÔNICAS DA MÃO - REPARAÇÃO CIRÚRGICA	R$ 1.343,63	R$ 1.405,71
281	-	LIBERAÇÃO DE ADERÊNCIAS PÉLVICAS COM OU SEM RESSECÇÃO DE CISTOS PERITONIAIS OU SALPINGÓLISE	R$ 3.201,71	R$ 3.349,63
282	TUSS 407040188	LIBERAÇÃO LAPAROSCÓPICA DE ADERÊNCIAS PÉLVICAS COM OU SEM RESSECÇÃO DE CISTOS PERITONEAIS OU SALPINGÓLISE	R$ 4.422,16	R$ 4.626,46
283	TUSS 408060140	LIBERAÇÃO LATERAL E FACECTOMIAS - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.987,89	R$ 2.079,73
284	04.16.02.018-6	LINFADENECTOMIA CERVICAL	R$ 3.346,49	R$ 3.501,10
285	04.06.02.019-1	LINFADENECTOMIA PÉLVICA LAPAROSCÓPICA	R$ 4.080,01	R$ 4.268,51
286	04.12.05.004-8	LOBECTOMIA PULMONAR	R$ 50.359,32	R$ 52.685,92
287	TUSS 412050048	LOBECTOMIA PULMONAR POR VIDEOTORACOSCOPIA	R$ 7.275,37	R$ 7.611,49
288	04.08.02.053-9	LUXAÇÃO METACARPOFALANGEANA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.214,53	R$ 1.270,64
289	TUSS 408010215	LUXAÇÕES CRÔNICAS INVETERADAS E RECIDIVANTES - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 2.399,22	R$ 2.510,06
290	04.13.04.008-9	MAMOPLASTIA (INCLUI SUTIÃ, MEIA DE COMPRESSÃO)	R$ 12.520,00	R$ 13.098,42
291	04.08.01.014-2	MANGUITO ROTATOR (REPARO DE ROTURA)	R$ 1.335,13	R$ 1.396,81
292	04.09.07.019-0	MARSUPIALIZAÇÃO DA GLÂNDULA DE BARTHOLIN	R$ 1.158,51	R$ 1.212,03
293	04.14.02.020-0	MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS RENAIS UNILATERAL	R$ 3.900,00	R$ 4.080,18
294	04.10.01.006-5	MASTECTOMIA SIMPLES	R$ 1.919,80	R$ 2.008,49
295	04.04.01.021-0	MASTOIDECTOMIA RADICAL	R$ 2.949,96	R$ 3.086,25
296	04.04.01.021-0	MASTOIDECTOMIA SIMPLES OU RADICAL MODIFICADA	R$ 2.682,61	R$ 2.806,55
297	04.04.02.017-8	MAXILECTOMIA PARCIAL	R$ 2.588,08	R$ 2.707,65
298	04.09.02.006-0	MEATOTOMIA ENDOSCÓPICA UNILATERAL (AMBULATORIAL)	R$ 1.097,66	R$ 1.148,37
299	04.09.02.007-9	MEATOTOMIA URETRAL	R$ 1.540,43	R$ 1.611,60
300	04.12.02.001-7	MEDIASTINOTOMIA (VIA PARAESTERNAL, TRANSESTERNAL, CERVICAL)	R$ 4.423,25	R$ 4.627,60
301	TUSS 408050888	MENISCORRAFIA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 2.753,42	R$ 2.880,63
302	04.03.02.003-4	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORAÇÃO E NEUROLISE	R$ 3.102,45	R$ 3.245,78
303	-	MICROCIRURGIA PARA REMOÇÃO DE CISCO OU LESÃO INTRACORDAL	R$ 1.744,98	R$ 1.825,60
304	04.07.02.039-0	MICROCIRURGIA PARA RESSECÇÃO DE PÓLIPO, NÓDULO OU GLANULOMA INILATERAL	R$ 1.800,54	R$ 1.883,72
305	04.03.03.013-7	MICROCIRURGIA PARA TUMORES ORBITÁRIOS SEM PROTESE	R$ 9.787,34	R$ 10.239,52
306	TUSS 403010390	MICRONEURÓLISE MÚLTIPLAS	R$ 4.446,16	R$ 4.651,57
307	04.03.02.005-0	MICRONEURÓLISE ÚNICA	R$ 3.111,94	R$ 3.255,71
308	04.03.02.006-9	MICRONEURORRAFIA ÚNICA	R$ 2.491,93	R$ 2.607,06
309	04.09.06.019-4	MIOMECTOMIA UTERINA	R$ 2.151,29	R$ 2.250,68
310	04.09.06.020-8	MIOMECTOMIA UTERINA LAPAROSCÓPICA	R$ 4.016,57	R$ 4.202,14
311	04.09.01.020-0	NEFRECTOMIA PARCIAL UNILATERAL	R$ 4.830,09	R$ 5.053,24
312	04.09.01.021-9	NEFRECTOMIA RADICAL LAPAROSCÓPICA UNILATERAL	R$ 772,08	R$ 807,75
313	TUSS 409010219	NEFRECTOMIA RADICAL UNILATERAL	R$ 5.228,17	R$ 5.469,71
314	04.09.01.021-9	NEFRECTOMIA TOTAL UNILATERAL	R$ 4.798,98	R$ 5.020,69
315	04.09.01.022-7	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA UNILATERAL SEM PROTESE	R$ 4.920,97	R$ 5.148,32
316	TUSS 409010227	NEFROLITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA - 1ª SESSÃO SEM PROTESE	R$ 4.310,95	R$ 4.510,12
317	04.09.01.023-5	NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA UNILATERAL (MEC., E.H., OU US)	R$ 4.592,20	R$ 4.804,36
318	04.09.01.024-3	NEFROPEXIA UNILATERAL	R$ 3.131,83	R$ 3.276,52
319	04.09.01.027-8	NEFROSTOMIA A CÉU ABERTO UNILATERAL	R$ 3.181,75	R$ 3.328,75
320	04.09.01.029-4	NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA UNILATERAL	R$ 3.430,88	R$ 3.589,39
321	TUSS 409010308	NEFROURETERECTOMIA COM RESSECÇÃO VESICAL UNILATERAL	R$ 4.591,04	R$ 4.803,15
322	TUSS 403020077	NEURÓLISE DAS SÍNDROMES COMPRESSIVAS	R$ 1.869,34	R$ 1.955,70
323	04.09.06.021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA (MAMA)	R$ 2.084,51	R$ 2.180,81
324	TUSS 409060216	OOFORECTOMIA UNI OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL	R$ 2.644,66	R$ 2.766,84
325	04.09.07.020-3	OPERAÇÃO DE BURCH (VAGINA, VULVA E PERINEO)	R$ 1.901,85	R$ 1.989,72
326	04.09.04.012-6	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	R$ 1.648,62	R$ 1.724,79

327	04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R$ 1.560,25	R$ 1.632,33
328	04.09.04.015-0	ORQUIECTOMIA (BILATERAL)	R$ 2.081,06	R$ 2.177,20
329	04.09.04.016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R$ 1.752,41	R$ 1.833,37
330	TUSS 408050926	OSTEOCONDROPLASTIA – ESTABILIZAÇÃO, RESSECÇÃO	R$ 6.369,76	R$ 6.664,04
331	04.04.02.046-1	OSTEOPLASTIAS DE MANDÍBULA	R$ 3.060,42	R$ 3.201,81
332	04.08.06.018-2	OSTEOTOMIA OU PSEUDARTROSE DO TARSO E MÉDIO PÉ - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 1.621,41	R$ 1.696,32
333	04.08.05.063-2	OSTEOTOMIAS AO NÍVEL DO COLO OU REGIÃO TROCANTERIANA (SUGIOKA, MARTIN, BOMBELLI ETC) - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 3.668,32	R$ 3.837,80
334	TUSS 408040157	OSTEOTOMIAS / ARTRODESES - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 4.115,70	R$ 4.305,85
335	TUSS 408060182	OSTEOTOMIAS / FRATURAS COM FIXADOR EXTERNO SEM PROTESE	R$ 1.771,12	R$ 1.852,95
336	TUSS 408060190	OSTEOTOMIAS AO NÍVEL DO JOELHO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 3.235,08	R$ 3.384,54
337	TUSS 408060107	OSTEOTOMIAS E/OU PSEUDARTROSES - TRATAMENTO CIRÚRGICO - DIAFISECTOMIA DE OSSOS LONGOS - SUS SEM PROTESE	R$ 2.656,44	R$ 2.779,17
338	TUSS 408050845	OSTEOTOMIAS E/OU PSEUDARTROSES - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 2.604,85	R$ 2.725,19
339	TUSS 408060190	OSTEOTOMIAS FEMUR - PSEUDARTROSES E/OU SEM PROTESE	R$ 3.886,41	R$ 4.065,96
340	04.04.02.045-3	OSTEOTOMIAS SEGMENTARES DA MAXILA OU MALAR	R$ 3.180,20	R$ 3.327,13
341	TUSS 408050390	OUTROS TRANSPLANTES MUSCULARES (RECIDIVA PÉ TORTO CONGÊNITO) BILATERAL	R$ 7.047,49	R$ 7.373,08
342	TUSS 408050390	OUTROS TRANSPLANTES MUSCULARES (RECIDIVA PÉ TORTO CONGÊNITO) UNILATERAL	R$ 4.306,17	R$ 4.505,12
343	04.04.01.040-7	OZENA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.943,80	R$ 2.033,60
344	04.05.01.012-5	PÁLPEBRA - RECONSTRUÇÃO PARCIAL (COM OU SEM RESSECÇÃO DE TUMOR)	R$ 1.700,10	R$ 1.778,64
345	04.07.03.019-0	PANCREATECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R$ 2.694,46	R$ 2.818,94
346	04.02.01.002-7	PARATIREOIDECTOMIA	R$ 3.650,29	R$ 3.818,93
347	04.04.01.046-6	PAROTIDECTOMIA PARCIAL COM CONSERVAÇÃO DO NERVO FACIAL	R$ 1.877,91	R$ 1.964,67
348	04.11.01.003-4	PARTO CESARIANO	R$ 4.000,00	R$ 4.184,80
349	04.11.01.004-2	PARTO CESARIANO COM LAQUEADURA TUBÁRIA	R$ 4.000,00	R$ 4.184,80
350	04.08.05.074-8	PÉ PLANO/PÉ CAVO/COALISÃO TARSAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 2.084,88	R$ 2.181,20
351	04.08.05.076-4	PÉ TORTO CONGÊNITO (UM PÉ) - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 2.154,79	R$ 2.254,34
352	TUSS 409050075	PÊNIS CURVO CONGÊNITO	R$ 2.916,03	R$ 3.050,75
353	04.08.02.056-3	PERDA OSSEA DO ANTEBRAÇO	R$ 1.949,83	R$ 2.039,91
354	04.04.01.050-4	PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA	R$ 2.078,22	R$ 2.174,23
355	04.09.07.013-0	PERINEORRAFIA (NÃO OBSTÉTRICA) E/OU EPISIOTOMIA E/OU EPISIORRAFIA	R$ 1.833,11	R$ 1.917,80
356	04.07.04.020-0	PERITONIOSTOMIA COM TELA INORGÂNICA	R$ 3.161,35	R$ 3.307,40
357	04.09.01.031-6	PIELOLITOTOMIA UNILATERAL SEM PROTESE	R$ 3.242,75	R$ 3.392,57
358	04.09.01.032-4	PIELOPLASTIA SEM PROTESE	R$ 3.916,29	R$ 4.097,22
359	04.07.01.023-8	PILOROPLASTIA	R$ 3.893,58	R$ 4.073,46
360	TUSS 405050216	PLÁSTICA DE CONJUNTIVA	R$ 1.190,29	R$ 1.245,28
361	04.09.05.006-7	PLÁSTICA DO FREIO BÁLANO-PREPUCIAL (AMBULATORIAL SEM ANESTESISTA)	R$ 604,79	R$ 632,73
362	04.01.02.005-3	PLÁSTICA EM Z OU W	R$ 1.858,95	R$ 1.944,83
363	04.12.03.005-5	PLEURECTOMIA POR VIDEOTORACOSCOPIA	R$ 5.614,98	R$ 5.874,39
364	04.12.03.011-0	PLEURODESE (QUALQUER TÉCNICA)	R$ 4.049,78	R$ 4.236,88
365	02.01.01.040-2	PLEUROSCOPIA POR VÍDEO	R$ 2.811,10	R$ 2.940,97
366	-	PÓLIPO RETAL - RESSECÇÃO ENDOANAL	R$ 2.519,89	R$ 2.636,31
367	04.06.02.034-5	PONTE FÊMORO POPLÍTEA PROXIMAL	R$ 6.118,26	R$ 6.400,92
368	04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	R$ 1.066,92	R$ 1.116,21
369	04.07.02.047-0	PROLAPSO RETAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO PERINEAL	R$ 1.455,11	R$ 1.522,34
370	TUSS 409030031	PROSTATAVESICULECTOMIA RADICAL	R$ 49.888,37	R$ 52.193,21
371	04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA A CÉU ABERTO	R$ 3.805,99	R$ 3.981,83
372	TUSS 408060395	PRÓTESES DE SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES SEM PROTESE	R$ 2.019,45	R$ 2.112,75
373	04.08.02.055-5	PSEUDARTROSE DOS OSSOS DA MÃO - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 1.263,94	R$ 1.322,33
374	TUSS 408020563	PSEUDARTROSES E OU OSTEOTOMIAS - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 1.949,83	R$ 2.039,91
375	TUSS 408010223	PSEUDARTROSES E/OU OSTEOTOMIAS DA CINTURA ESCAPULAR - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 1.949,83	R$ 2.039,91
376	TUSS 408020571	PSEUDARTROSES, OSTEOTOMIAS, ALONGAMENTOS/ENCURTAMENTOS - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 2.731,21	R$ 2.857,39
377	04.08.02.058-0	PSEUDO ARTROSE COTOVELO SEM PROTESE	R$ 2.324,43	R$ 2.431,82
378	04.05.05.036-4	PTERIGIO	R$ 359,00	R$ 375,59
379	04.05.04.020-2	PTOSE PALPEBRAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA - UNILATERAL	R$ 2.313,54	R$ 2.420,43
380	02.01.01.054-2	PUNÇÃO BIÓPSIA RENAL PERCUTÂNEA (INCLUSO 1 DIÁRIA) (SEM ANESTESISTA)	R$ 4.500,00	R$ 4.707,90
381	04.10.01.012-0	QUADRANTECTOMIA - RESSECÇÃO SEGMENTAR	R$ 2.022,98	R$ 2.116,44
382	04.16.02.021-6	QUADRANTECTOMIA E LINFADENECTOMIA AXILAR	R$ 2.519,93	R$ 2.636,35
383	TUSS 408050128	REALINHAMENTOS DO APARELHO EXTENSOR - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.823,10	R$ 1.907,33
384	04.08.05.016-0	RECONSTITUIÇÃO LIGAMENTO INTRA ARTICULAR JOELHO (JOELHO CRUZADO)	R$ 4.429,60	R$ 4.634,25
385	04.07.02.021-7	RECONSTITUIÇÃO DE ESFINCTER ANAL POR PLÁSTICA MUSCULAR (QUALQUER TÉCNICA)	R$ 2.759,39	R$ 2.886,87
386	04.05.05.022-4	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R$ 1.948,93	R$ 2.038,97
387	04.05.01.011-7	RECONSTITUIÇÃO DE VIAS LACRIMAIS COM SILICONE OU OUTRO MATERIAL	R$ 2.211,80	R$ 2.313,99
388	04.05.05.023-2	RECONSTRUÇÃO DA CÂMARA ANTERIOR	R$ 3.820,25	R$ 3.996,75
389	TUSS 410010090	RECONSTRUÇÃO DA MAMA COM PRÓTESE E/OU EXPANSOR SEM PROTESE	R$ 2.861,56	R$ 2.993,76
390	TUSS 412040182	RECONSTRUÇÃO DA PAREDE TORÁCICA (COM OU SEM PRÓTESE)	R$ 4.534,63	R$ 4.744,13
391	04.13.04.014-3	RECONSTRUÇÃO DE ORELHA - RETOQUES	R$ 1.752,41	R$ 1.833,37
392	TUSS 409050075	RECONSTRUÇÃO DE PÊNIS COM ENXERTO - PLÁSTICA TOTAL	R$ 2.922,06	R$ 3.057,06
393	TUSS 413040208	RECONSTRUÇÃO DO POLEGAR COM RETALHO ILHADO OSTEOCUTÂNEO ANTEBRAQUIAL	R$ 2.631,04	R$ 2.752,59
394	04.08.05.014-4	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	R$ 1.812,49	R$ 1.896,23
395	04.04.02.024-0	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE NARIZ - POR ESTÁGIO	R$ 2.498,51	R$ 2.613,94
396	04.13.04.014-3	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE ORELHA - ÚNICO ESTÁGIO	R$ 2.566,98	R$ 2.685,57
397	04.04.02.023-2	RECONSTRUÇÃO TOTAL DO LÁBIO	R$ 3.165,77	R$ 3.312,03
398	TUSS 408050160	RECONSTRUÇÃO, RETENCIONAMENTO OU REFORÇO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR OU POSTERIOR	R$ 7.661,11	R$ 8.015,05
399	-	RECONSTRUÇÕES LIGAMENTARES DO PIVOT CENTRAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO (CRUZADO ANTERIOR)	R$ 6.386,22	R$ 6.681,26
400	TUSS 408050179	RECONSTRUÇÕES LIGAMENTARES DO PIVOT CENTRAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	R$ 6.386,22	R$ 6.681,26
401	TUSS 404020500	REDUÇÃO CIRÚRGICA COM FIXAÇÃO ÓSSEA E BLOQUEIO INTERMAXILAR EVENTUAL	R$ 3.689,45	R$ 3.859,90
402	04.08.02.015-6	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LESÃO FISARIA DE COTOVELO	R$ 833,30	R$ 871,80
403	04.08.02.016-4	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	R$ 741,04	R$ 775,28

404	04.08.02.017-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LESÃO FISARIA NO PUNHO	R$ 675,34	R$ 706,54
405	04.08.05.021-7	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA/ LUXAÇÃO DO TORNOZELO	R$ 793,64	R$ 830,31
406	04.07.01.029-7	REFLUXO GASTROESOFÁGICO - TRATAMENTO CIRÚRGICO (HÉRNIA DE HIATO)	R$ 2.981,21	R$ 3.118,94
407	TUSS 407010297	REFLUXO GASTROESOFÁGICO - TRATAMENTO CIRÚRGICO (HÉRNIA DE HIATO) POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 2.981,21	R$ 3.118,94
408	04.07.04.022-6	REPARAÇÃO DE OUTRAS HERNIAS	R$ 1.637,67	R$ 1.713,33
409	04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTO)	R$ 1.335,13	R$ 1.396,81
410	04.08.05.088-8	REPARO OU SUTURA DE UM MENISCO	R$ 4.656,98	R$ 4.872,13
411	04.08.06.021-2	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	R$ 620,22	R$ 648,87
412	04.03.01.015-2	RESSECÇÃO DE MUCOCELE FRONTAL	R$ 3.387,03	R$ 3.543,51
413	TUSS 408060166	RESSECÇÃO DE OSSO DO CARPO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.456,13	R$ 1.523,40
414	TUSS 404020275	RESSECÇÃO DE TUMOR BENIGNO	R$ 4.508,59	R$ 4.716,89
415	TUSS 404010130	RESSECÇÃO DE TUMOR DE FARINGE (VIA BUCAL OU NASAL)	R$ 1.975,42	R$ 2.066,68
416	TUSS 416030041	RESSECÇÃO DE TUMOR DE FARINGE COM MANDIBULECTOMIA	R$ 4.748,15	R$ 4.967,51
417	04.09.03.004-0	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA	R$ 5.800,00	R$ 6.067,96
418	TUSS 408010100	RESSECÇÃO LATERAL DA CLAVÍCULA	R$ 3.179,20	R$ 3.326,08
419	04.09.06.022-4	RESSECÇÃO OU LIGADURA DE VARIZES PÉLVICAS	R$ 2.167,03	R$ 2.267,15
420	04.09.04.019-3	RESSECÇÃO PARCIAL DA BOLSA ESCROTAL	R$ 1.437,69	R$ 1.504,11
421	04.05.03.007-0	RETINOPEXIA COM INTROFLEXÃO ESCLERAL	R$ 3.598,01	R$ 3.764,24
422	TUSS 405030215	RETINOPEXIA PROFILÁTICA (CRIOPEXIA)	R$ 2.173,05	R$ 2.273,44
423	04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	R$ 830,31	R$ 868,67
424	TUSS 408060360	RETIRADA DE FIXADORES EXTERNOS	R$ 1.043,89	R$ 1.092,12
425	04.05.03.022-3	RETIRADA DE ÓLEO DE SILICONE VIA PARS PLANA	R$ 2.987,69	R$ 3.125,72
426	04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R$ 1.088,06	R$ 1.138,33
427	04.08.06.039-5	RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUIÇÃO EM PEQUENAS E MÉDIAS ARTICULAÇÕES	R$ 1.628,99	R$ 1.704,25
428	04.04.02.063-1	RETIRADA DOS MEIOS DE FIXAÇÃO (NA FACE)	R$ 1.043,92	R$ 1.092,15
429	04.09.01.015-4	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE CÁLCULO DE URETER - UNILATERAL SEM PROTESE	R$ 2.093,12	R$ 2.189,82
430	TUSS 409010065	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE DUPLO J (HOSPITALAR) BIL	R$ 2.314,36	R$ 2.421,28
431	TUSS 409010065	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE DUPLO J (HOSPITALAR) UNIL	R$ 1.999,36	R$ 2.091,73
432	04.09.01.039-1	RETIRADA PERCUTÂNEA DE CÁLCULO URETAL COM CATETER	R$ 2.468,81	R$ 2.582,87
433	TUSS 408060271	RETO ANTERIOR (RECTUS FEMORIS)	R$ 6.968,17	R$ 7.290,10
434	04.07.02.040-3	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL SEM PROTESE	R$ 5.388,27	R$ 5.637,21
435	04.08.06.041-7	RETRAÇÃO CICATRICIAL DE MAIS DE UM DEDO, SEM COMPROMETIMENTO TENDINOSO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.316,40	R$ 1.377,22
436	04.08.04.004-1	REVISÃO DE ARTROPLASTIAS DE QUADRIL COM RETIRADA DE COMPONENTES E IMPLANTE DE PRÓTESE SEM PROTESE	R$ 5.601,09	R$ 5.859,86
437	TUSS 408050055	REVISÕES DE ARTROPLASTIA TOTAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 7.020,71	R$ 7.345,07
438	04.04.01.040-7	RINITE CRÔNICA (TRATAMENTO CIRURGICO)	R$ 1.451,40	R$ 1.518,45
439	04.04.02.032-1	RINOPLASTIA PARA DEFEITOS PÓS TRAUMÁTICOS	R$ 3.261,49	R$ 3.412,17
440	TUSS 404010520	RINOPLASTIA REPARADORA	R$ 2.073,00	R$ 2.168,77
441	TUSS 404030130	RINOSSEPTOPLASTIA FUNCIONAL	R$ 3.431,41	R$ 3.589,94
442	TUSS 403050103	RIZOTOMIA PERCUTÂNEA POR SEGMENTO - QUALQUER MÉTODO	R$ 4.975,30	R$ 5.205,16
443	TUSS 408060450	ROTURA DO TENDÃO DE AQUILES - TRATAMENTO INCRUENTO	R$ 1.126,09	R$ 1.178,12
444	04.09.06.024-0	SALPINGECTOMIA (SALPINGOPLASTIA POR VIDEO NO SUS)	R$ 3.119,16	R$ 3.263,27
445	04.09.06.023-2	SALPINGECTOMIA UNI OU BILATERAL	R$ 2.481,66	R$ 2.596,31
446	TUSS 409060240	SALPINGECTOMIA UNI OU BILATERAL LAPAROSCÓPICA	R$ 3.130,14	R$ 3.274,75
447	04.09.06.025-9	SALPINGOPLASTIA	R$ 1.470,12	R$ 1.538,04
448	04.16.12.005-9	SEGMENTECTOMIA (QUALQUER TÉCNICA)	R$ 6.361,81	R$ 6.655,73
449	04.04.01.048-2	SEPTOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA SEM VÍDEO)	R$ 1.516,10	R$ 1.586,14
450	TUSS 404010482	SEPTOPLASTIA POR VIDEOENDOSCOPIA	R$ 2.486,06	R$ 2.600,92
451	04.04.01.052-0	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	R$ 1.398,10	R$ 1.462,69
452	04.05.01.014-1	SIMBLEFAROPLASTIA	R$ 1.013,09	R$ 1.059,89
453	TUSS 403050138	SIMPATECTOMIA	R$ 3.102,45	R$ 3.245,78
454	04.03.05.011-1	SIMPATECTOMIA LOMBAR A CÉU ABERTO	R$ 3.037,60	R$ 3.177,94
455	04.03.05.012-0	SIMPATECTOMIA POR VIDEOTORACOSCOPIA	R$ 5.388,91	R$ 5.637,88
456	04.08.06.070-0	SINDACTILIA MÚLTIPLA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 2.280,65	R$ 2.386,02
457	TUSS 408060123	SINOVECTOMIA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.563,95	R$ 1.636,20
458	TUSS 408060131	SINOVECTOMIA DE PUNHO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.222,56	R$ 1.279,04
459	04.08.02.030-0	SINOVECTOMIA DE PUNHO - TRATAMENTO CIRÚRGICO - TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR - SUS	R$ 1.310,55	R$ 1.371,10
460	TUSS 408050373	SINOVECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL (SUS M.I)	R$ 2.628,93	R$ 2.750,39
461	TUSS 408050300	SINOVECTOMIA TOTAL (SUS M.S)	R$ 2.873,52	R$ 3.006,28
462	TUSS 408060123	SINOVECTOMIA TOTAL DE OMBRO	R$ 3.126,92	R$ 3.271,38
463	TUSS 404010326	SINUSECTOMIA MAXILAR - VIA ENDONASAL	R$ 2.065,76	R$ 2.161,20
464	TUSS 404010512	SINUSECTOMIA MAXILAR - VIA ENDONASAL POR VIDEOENDOSCOPIA - BILATERAL	R$ 3.966,25	R$ 4.149,49
465	04.04.01.051-2	SINUSECTOMIA TRANSMAXILAR (ERMIRO DE LIMA)	R$ 2.340,91	R$ 2.449,06
466	04.04.01.033-4	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	R$ 2.219,77	R$ 2.322,32
467	TUSS 404010326	SINUSOTOMIA FRONTAL VIA EXTERNA	R$ 1.522,34	R$ 1.592,67
468	TUSS 403010101	SISTEMA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR INTERNA COM VÁLVULAS OU REVISÕES	R$ 5.604,66	R$ 5.863,60
469	TUSS 405050070	SUTURA DE IRIS - PUPILOPLASTIA	R$ 3.072,13	R$ 3.214,06
470	TUSS 408060565	TENDINITES, SINOVITES E ARTRITES - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.390,17	R$ 1.454,40
471	TUSS 408060433	TENDONESE - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.307,52	R$ 1.367,93
472	04.08.06.044-1	TENÓLISE - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.402,20	R$ 1.466,98
473	TUSS 403020123	TENÓLISE NO TÚNEL OSTEOFIBROSO	R$ 1.537,66	R$ 1.608,70
474	04.08.06.047-6	TENOPLASTIA / ENXERTO DE TENDÃO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 2.881,04	R$ 3.014,14
475	TUSS 408050136	TENOPLASTIA DE TENDÃO EM OUTRAS REGIÕES	R$ 5.686,61	R$ 5.949,33
476	04.08.06.048-4	TENORRAFIA NO TÚNEL OSTEOFIBROSO ATÉ 2 DÍGITOS	R$ 1.825,52	R$ 1.909,86
477	TUSS 408060468	TENOTOMIA	R$ 1.474,12	R$ 1.542,22
478	04.01.02.008-8	TERATOMA SACRO-COCCÍGEO - EXÉRESE AMBULATORIAL	R$ 2.732,57	R$ 2.858,81
479	TUSS 404010210	TÍMPANO-MASTOIDECTOMIA	R$ 3.900,99	R$ 4.081,22
480	TUSS 404010350	TIMPANOPLASTIA COM RECONSTRUÇÃO DA CADEIA OSSICULAR	R$ 2.463,53	R$ 2.577,35
481	TUSS 404010369	TIMPANOTOMIA EXPLORADORA - UNILATERAL	R$ 956,36	R$ 1.000,54
482	04.04.01.035-0	TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILAÇÃO - BILATERAL	R$ 2.578,94	R$ 2.698,09
483	04.04.01.035-0	TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILAÇÃO - UNILATERAL	R$ 1.749,92	R$ 1.830,77
484	04.02.01.003-5	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	R$ 1.789,71	R$ 1.872,39
485	04.02.01.004-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	R$ 2.971,87	R$ 3.109,17
486	04.02.01.005-1	TIREOIDECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R$ 3.514,46	R$ 3.676,83
487	04.12.04.015-8	TORACOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA)	R$ 4.229,31	R$ 4.424,70
488	04.12.04.016-6	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	R$ 3.350,92	R$ 3.505,73

489	04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	R$ 2.500,00	R$ 2.615,50
490	TUSS 408060530	TRANSFERÊNCIAS MUSCULARES AO NÍVEL DO OMBRO - TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM PROTESE	R$ 2.058,87	R$ 2.153,99
491	04.03.02.010-7	TRANSPOSIÇÃO DE NERVO	R$ 2.710,48	R$ 2.835,70
492	04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO ÚNICA DE TENDÃO	R$ 1.582,72	R$ 1.655,84
493	04.08.04.023-8	TRANSPOSIÇÃO/ ALONGAMENTO MIOTENDINOSO O ILIOPSOAS EM DOENÇA SEM PROTESE	R$ 3.256,75	R$ 3.407,21
494	04.16.06.008-0	TRAQUELECTOMIA - AMPUTAÇÃO, CONIZAÇÃO - (COM OU SEM CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA / CAF)	R$ 5.974,13	R$ 6.250,13
495	04.12.01.010-0	TRAQUEOPLASTIA (QUALQUER VIA)	R$ 3.692,90	R$ 3.863,51
496	04.12.01.011-9	TRAQUEORRAFIA (QUALQUER VIA)	R$ 2.280,56	R$ 2.385,92
497	04.12.02.007-6	TRAQUEOSTOMIA	R$ 2.241,56	R$ 2.345,12
498	04.04.02.034-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA ATRESIA NARINÁRIA	R$ 1.580,75	R$ 1.653,78
499	04.03.01.024-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FÍSTULA LIQUÓRICA	R$ 7.295,82	R$ 7.632,89
500	04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DA HIDROCELE (BOLSA ESCROTAL/ TESTICULOS)	R$ 1.199,40	R$ 1.254,81
501	04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SINDACTILIA SIMPLES	R$ 1.453,24	R$ 1.520,38
502	04.07.02.042-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO	R$ 2.840,61	R$ 2.971,85
503	04.04.02.064-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ANQUILOSE DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	R$ 3.325,78	R$ 3.479,43
504	04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R$ 1.144,03	R$ 1.196,88
505	-	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINECIA URINARIA VIA ABDOMINAL	R$ 1.651,70	R$ 1.728,01
506	04.06.02.055-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LINFEDEMA AO NÍVEL DO PÉ SEM PROTESE	R$ 2.252,81	R$ 2.356,89
507	04.08.01.019-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO/ ESCAPULO UMERAL AGUDA SEM PROTESE	R$ 2.072,04	R$ 2.167,77
508	04.08.06.065-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA SIMPLES	R$ 1.211,39	R$ 1.267,36
509	04.08.02.056-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDOARTROSE/ RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	R$ 1.949,83	R$ 2.039,91
510	04.09.07.005-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETOCELE (COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTEIOR - SUS)	R$ 1.953,51	R$ 2.043,76
511	04.09.07.006-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETOCELE (COLPOPERINEOPLASTIA POSTEIOR)	R$ 1.920,28	R$ 2.009,00
512	04.04.01.040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE RINITE CRONICA	R$ 1.451,40	R$ 1.518,45
513	04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA ME	R$ 2.154,25	R$ 2.253,78
514	04.08.02.061-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA/ DESINSERÇÃO/ ARRANCAMENTO CAPSULO- TENO LIGAMENTAR NA MÃO SEM PROTESE	R$ 1.347,91	R$ 1.410,18
515	04.01.02.015-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINUS PRÉ-AURICULAR	R$ 1.820,26	R$ 1.904,36
516	04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	R$ 1.556,81	R$ 1.628,73
517	04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R$ 1.991,80	R$ 2.083,82
518	04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R$ 2.337,14	R$ 2.445,12
519	TUSS 406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES COM LIPODERMATOESCLEROSE OU ÚLCERA (UM MEMBRO)	R$ 2.779,90	R$ 2.908,33
520	04.07.01.030-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES ESOFAGICAS	R$ 3.096,96	R$ 3.240,04
521	04.03.01.022-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO DISRAFISMO	R$ 5.723,06	R$ 5.987,47
522	TUSS 402010027	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HIPERPARATIREOIDISMO SECUNDÁRIO	R$ 3.338,58	R$ 3.492,82
523	04.08.06.048-4	TRATAMENTO CIRURGICO DO TUNEL DO CARPO	R$ 1.516,67	R$ 1.586,74
524	04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRURGICO FRATURA/ LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	R$ 2.049,09	R$ 2.143,76
525	TUSS 408020601	TRATAMENTO DA PSEUDOARTROSE DO ESCAFÓIDE COM TRANSPLANTE ÓSSEO VASCULARIZADO E FIXAÇÃO COM MICRO PARAFUSO SEM PROTESE	R$ 2.778,06	R$ 2.906,41
526	TUSS 413040178	TRATAMENTO DE ESCARAS OU ULCERAÇÕES COM RETALHOS CUTÂNEOS LOCAIS	R$ 3.615,31	R$ 3.782,34
527	04.01.02.016-9	TRATAMENTO EM ESTAGIOS SUBSEQUENTES DE ENXERTIA	R$ 2.575,16	R$ 2.694,13
528	TUSS 408030542	TRATAMENTO MICROCIRÚRGICO DO CANAL VERTEBRAL ESTREITO POR SEGMENTO	R$ 5.312,44	R$ 5.557,87
529	TUSS 412030080	TRATAMENTO OPERATÓRIO DA HEMORRAGIA INTRAPLEURAL	R$ 4.047,91	R$ 4.234,92
530	04.05.01.019-2	TRIQUÍASE COM OU SEM ENXERTO	R$ 1.919,79	R$ 2.008,48
531	04.06.02.059-0	TROMBECTOMIA VENOSA	R$ 3.751,71	R$ 3.925,04
532	04.01.01.007-4	TUMOR PARTES MOLES - EXÉRESE	R$ 1.773,61	R$ 1.855,55
533	TUSS 407020225	TUMOR ANORRETAL - RESSECÇÃO ANORRETAL, TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 1.951,73	R$ 2.041,90
534	04.05.05.008-9	TUMOR DE CONJUNTIVA - EXÉRESE	R$ 729,38	R$ 763,08
535	04.08.06.027-1	TUMOR ÓSSEO (RESSECÇÃO E ENXERTO)	R$ 4.957,09	R$ 5.186,11
536	04.04.01.041-5	TURBINECTOMIA	R$ 1.454,70	R$ 1.521,91
537	TUSS 404010415	TURBINECTOMIA OU TURBINOPLASTIA - BILATERAL	R$ 2.183,60	R$ 2.284,48
538	TUSS 404010415	TURBINECTOMIA OU TURBINOPLASTIA - UNILATERAL	R$ 1.444,96	R$ 1.511,72
539	05.03.02.002-8	URETERECTOMIA UNILATERAL	R$ 2.979,51	R$ 3.117,16
540	04.09.01.051-0	URETEROCELE UNILATERAL - RESSECÇÃO A CÉU ABERTO	R$ 2.979,26	R$ 3.116,90
541	04.09.01.054-5	URETEROENTEROPLASTIA	R$ 2.662,33	R$ 2.785,33
542	TUSS 409010561	URETEROLITOTOMIA UNILATERAL SEM PROTESE	R$ 2.981,39	R$ 3.119,13
543	04.09.01.059-6	URETEROLITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA - 1ª SESSÃO	R$ 2.901,83	R$ 3.035,89
544	04.09.01.057-0	URETEROPLASTIA	R$ 2.501,36	R$ 2.616,92
545	TUSS 409010189	URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL BILATERAL + COLOCAÇÃO DUPLO J - COM OPME	R$ 9.204,07	R$ 9.629,30
546	TUSS 409010189	URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL UNILATERAL + COLOCAÇÃO DUPLO J - COM OPME	R$ 5.872,07	R$ 6.143,36
547	TUSS 409010189	URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA UNILATERAL	R$ 3.693,63	R$ 3.864,28
548	TUSS 409010189	URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA UNILATERAL A LASER	R$ 4.338,16	R$ 4.538,58
549	TUSS 409010588	URETEROSTOMIA CUTÂNEA UNILATERAL SEM PROTESE	R$ 3.137,45	R$ 3.282,40
550	TUSS 409010391	URETEROTOMIA INTERNA PERCUTÂNEA UNILATERAL	R$ 3.840,01	R$ 4.017,42
551	TUSS 409020133	URETROPLASTIA POSTERIOR	R$ 3.017,30	R$ 3.156,70
552	04.09.02.015-0	URETRORRAFIA	R$ 1.605,36	R$ 1.679,53
553	04.09.02.017-6	URETROTOMIA INTERNA	R$ 1.782,74	R$ 1.865,10
554	04.06.03.012-0	VALVULOPLASTIA DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO	R$ 6.484,99	R$ 6.784,60
555	04.06.02.056-6	VARIZES - TRATAMENTO COM ESPUMA COM US BILATERAL (AMBULATORIAL SEM ANESTESISTA)	R$ 8.777,20	R$ 9.182,71
556	04.06.02.057-4	VARIZES - TRATAMENTO COM ESPUMA COM US UNILATERAL (AMBULATORIAL SEM ANESTESISTA)	R$ 723,60	R$ 757,03
557	-	VARIZES - TRATAMENTO COM ESPUMA UNI OU BILATERAL (AMBULATORIAL SEM ANESTESISTA)	R$ 570,00	R$ 596,33
558	04.09.04.024-0	VASECTOMIA	R$ 1.372,66	R$ 1.436,08
559	TUSS 409040240	VASECTOMIA (CIRURGIA ESTERELIZADORA MASC) (AMBULATORIAL SEM ANESTESISTA)	R$ 1.482,69	R$ 1.551,19
560	04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	R$ 1.633,78	R$ 1.709,26
561	04.05.03.014-2	VITRECTOMIA POSTERIOR	R$ 5.000,00	R$ 5.231,00
562	-	VITRECTOMIA ANTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R$ 5.400,00	R$ 5.649,48

563	-	VITRECTOMIA ANTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R$ 5.400,00	R$ 5.649,48
564	04.05.04.019-9	XANTELASMA PALPEBRAL - EXÉRESE - UNILATERAL	R$ 902,29	R$ 943,98
565	-	**OPME - Órteses, Próteses e Materiais Especiais**	**VALOR VARIÁVEL**	
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**INTERNAÇÃO**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL DA MÉDIA COM REAJUSTE**
566	01.02.01.045-5	ALIMENTAÇÃO / (ALMOÇO OU JANTAR)	R$ 12,50	R$ 13,08
567	TUSS 60000805	DIÁRIA EM APARTAMENTO COLETIVO (02 LEITOS)	R$ 302,50	R$ 316,48
568	TUSS 60000651	DIÁRIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL (01 LEITO)	R$ 397,50	R$ 415,86
569	08.02.01.008-3	DIÁRIA EM UTI ADULTO	R$ 630,00	R$ 659,11
570	08.02.01.021-0	DIÁRIA EM UTI CORONARIANA	R$ 630,00	R$ 659,11
571	08.02.01.007-5	DIÁRIA EM UTI NEO/PEDIÁTRICA	R$ 630,00	R$ 659,11
572	08.02.01.008-3	DIÁRIA EM UTI ADULTO SEMI-INTENSIVO	R$ 929,50	R$ 972,44
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**PRODUTOS E SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL DA MÉDIA COM REAJUSTE**
573	03.06.02.009-2	AFERESE DE PLAQUETAS	R$ 1.212,73	R$ 1.268,76
574	03.06.02.006-8	CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	R$ 281,00	R$ 293,98
575	03.06.02.008-4	CRIOPRECIPITADO	R$ 164,80	R$ 172,41
576	02.12.02.002-1	DELEUCOTIZAÇÃO PLAQUETAS	Nota Fiscal + 10%	
577	TUSS 40402045	HEMÁCIAS DEL. IRRADIADAS (PEDRIÁTRICA)	R$ 133,18	R$ 139,33
578	02.12.02.001-3	HEMÁCIAS DELEUCOTIZADAS	R$ 486,59	R$ 509,07
579	TUSS 40402070	PLAQUETA RANDOMICAS	R$ 172,76	R$ 180,74
580	03.06.02.010-6	PLASMA FRESCO	R$ 208,76	R$ 218,40
581	-	RESERVA CHM	R$ 78,00	R$ 81,60
582	-	RESERVA DE PLAQUETA	R$ 39,00	R$ 40,80
583	03.06.02.010-6	RESERVA DE PLASMA	R$ 78,00	R$ 81,60
584	-	TAXA DE HEMOCOMPONETES	R$ 236,70	R$ 247,64

TABELA DE PROCEDIMENTOS FORA DO MUNICÍPIO				
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E CONSULTAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
1	03.01.01.007-2	CONSULTA ESPECIALIZADA	R$ 80,00	R$ 83,70
2	-	APLICAÇÃO DE ATA EM LESÕES DA FACE (POR APLICAÇÃO)	R$ 207,57	R$ 217,16
3	-	APLICAÇÃO DE ATA EM LESÕES DA FACE E MÃOS	R$ 504,32	R$ 527,62
4	03.03.08.001-9	APLICAÇÃO) - CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	R$ 207,57	R$ 217,16
5	02.11.07.003-3	AUDIOMETRIA	R$ 51,00	R$ 53,36
6	TUSS 10101012	AVALIAÇÃO ANESTESISTA (CLO /END)	R$ 80,00	R$ 83,70
7	02.04.05.003-0	COLANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA (PELO DRENO)	R$ 260,00	R$ 272,01
8	02.04.06.002-8	DENSITOMETRIA	R$ 110,28	R$ 115,37
9	02.11.02.003-6	ECOCARDIOGRAMA	R$ 120,00	R$ 125,54
10	02.05.02.001-1	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER	R$ 198,00	R$ 207,15
11	TUSS 40901084	ECOCARDIOGRAMA FETAL	R$ 350,00	R$ 366,17
12	-	ECOCARDIOGRAMA INFANTIL	R$ 200,00	R$ 209,24
13	02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	R$ 35,38	R$ 37,01
14	02.11.05.005-9	ELETROENCEFALOGRAMA	R$ 100,00	R$ 104,62
15	02.11.08.005-5	ESPIROMETRIA COM BD	R$ 94,35	R$ 98,71
16	TUSS 040105075	ESPIROMETRIA SEM BD	R$ 94,35	R$ 98,71
17	03.09.01.003-9	GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA	R$ 2.871,87	R$ 3.004,55
18	02.11.02.004-4	HOLTER 24 HORAS	R$ 115,00	R$ 120,31
19	02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA	R$ 51,00	R$ 53,36
20	TUSS 40806081	KIT CONTRASTE	R$ 200,00	R$ 209,24
21	02.11.02.005-2	M.A.P.A.	R$ 70,00	R$ 73,23
22	02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA	R$ 45,00	R$ 47,08
23	02.11.05.005-9	MAPEAMENTO CEREBRAL	R$ 120,00	R$ 125,54
24	03.09.01.010-1	PASSAGEM DE SONDA NASO ENTÉRICA (INCLUI MATERIAL)	R$ 280,23	R$ 293,18
25	02.01.01.054-2	RX COM LAUDO	R$ 27,00	R$ 28,25
26	02.11.02.006-0	TESTE ERGOMÉTRICO	R$ 153,32	R$ 160,40
27	04.05.05.012-7	TRABECULOPLASTIAS A LASER	R$ 778,40	R$ 814,36
28	02.04.05.015-4	TRÂNSITO INTESTINAL	R$ 120,00	R$ 125,54
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**ULTRASSOM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
29	02.05.02.016-0	ULTRASOM GINECOLÓGICO (PÉLVICO)	R$ 129,50	R$ 135,48
30	02.05.02.014-3	ULTRASOM OBSTÉTRICO	R$ 114,96	R$ 120,27
31	02.05.02.004-6	ULTRASSOM ABDOMEN TOTAL	R$ 169,08	R$ 176,89
32	02.05.02.003-8	ULTRASSOM ABDOMINAL SUPERIOR	R$ 148,60	R$ 155,47
33	02.05.01.005-9	ULTRASSOM AORTA ABDOMINAL COM DOPPLER	R$ 295,00	R$ 308,63
34	02.05.02.007-0	ULTRASSOM BOLSA ESCROTAL (TESTICULOS)	R$ 170,00	R$ 177,85
35	02.06.01.001-0	ULTRASSOM CERVICAL	R$ 170,00	R$ 177,85
36	02.05.01.004-0	ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO DAS CARÓTIDAS	R$ 240,01	R$ 251,10
37	02.05.02.004-6	ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO DO ABDOMEN TOTAL	R$ 206,76	R$ 216,31
38	02.05.01.005-9	ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO GINECOLÓGICO (PÉLVICO)	R$ 177,50	R$ 185,70
39	02.05.01.005-9	ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO OBSTÉTRICO	R$ 184,04	R$ 192,54
40	TUSS 40901203	ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFIICIAIS	R$ 177,50	R$ 185,70
41	02.05.02.018-6	ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO TRANSVAGINAL	R$ 177,50	R$ 185,70
42	02.05.01.004-0	ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO VENOSO (MEMBROS INFERIORES)01 LADO	R$ 190,00	R$ 198,78
43	02.05.02.009-7	ULTRASSOM DE MAMA	R$ 129,73	R$ 135,72
44	02.05.02.005-4	ULTRASSOM DO APARELHO URINÁRIO (RINS E BEXIGA)	R$ 129,00	R$ 134,96
45	02.05.02.004-6	ULTRASSOM HIPOCONDRIO	R$ 170,00	R$ 177,85
46	02.05.02.004-6	ULTRASSOM INGUINAL	R$ 170,00	R$ 177,85
47	02.05.02.014-3	ULTRASSOM OBSTETRICA GEMELAR	R$ 187,50	R$ 196,16
48	02.05.02.015-1	ULTRASSOM OBSTETRICO COM DOPPLER GEMELAR	R$ 335,00	R$ 350,48
49	TUSS 40901262	ULTRASSOM OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	R$ 194,60	R$ 203,59
50	02.05.02.017-8	ULTRASSOM OBSTETRICO TRASLUSCENCIA NUCAL	R$ 200,00	R$ 209,24
51	02.05.02.008-9	ULTRASSOM OCULAR	R$ 170,00	R$ 177,85
52	02.05.02.019-4	ULTRASSOM ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (MAMAS, TIREÓIDE, CERVICAL, SALIVARES, MÚSCULOS	R$ 129,87	R$ 135,87
53	02.05.02.003-8	ULTRASSOM PAREDE ABDOMINAL	R$ 170,00	R$ 177,85
54	02.05.02.012-7	ULTRASSOM PAROTIDA	R$ 170,00	R$ 177,85
55	02.05.02.010-0	ULTRASSOM PROSTATA ABDOMINAL	R$ 139,14	R$ 145,57

56	02.05.02.011-9	ULTRASSOM PROSTATA TRANSRETAL	R$ 320,00	R$ 334,78
57	02.05.02.018-6	ULTRASSOM TRANSVAGINAL	R$ 123,83	R$ 129,55
58	02.05.02.006-2	ULTRASSOM DE ARTICULAÇÃO (OMBRO, JOELHO, QUADRIL)	R$ 122,21	R$ 127,86
59	02.05.02.012-7	ULTRASSOM DE TIREOIDE - COM BIOPSIA	R$ 337,30	R$ 352,88
60	02.05.02.017-8	ULTRASSOM MORFOLÓGICA GEMELAR	R$ 311,37	R$ 325,76
61	02.05.02.004-9	ULTRASSOM TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DA OVULAÇÃO	R$ 180,00	R$ 188,32
62	TUSS 40901190	ULTRASSOM DERMATOLÓGICO (PELE E SUBCUTANEO)	R$ 129,00	R$ 134,96
63	TUSS 40901459	ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO	R$ 226,22	R$ 236,67
64	02.05.01.004-0	ULTRASSOM DOPPLER DE VASOS CERVICAIS VENOSOS	R$ 175,00	R$ 183,09
65	02.05.02.014-3	ULTRASSOM OBSTETRICA 1- TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	R$ 129,00	R$ 134,96
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
66	02.10.01.002-9	ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO SELETIVO DE RAMO PRIMÁRIO - POR VASO SUPERIROR	R$ 2.420,00	R$ 2.531,80
67	ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO SELETIVO DE RAMO PRIMÁRIO – POR VASO INFERIOR		R$ 1.694,00	R$ 1.772,26
68	TUSS 40808092	BIÓPSIA PERCUTÂNEA DE FRAGMENTO MAMÁRIO (CORE BIOPSY) ORIENTADA POR US OU RX - AGULHA GROSSA (COM O EXAME BASE)	R$ 900,00	R$ 941,58
69	02.11.02.001-0	CATETERISMO CARDÍACO D E/OU E COM ESTUDO CINEANGIOGRÁFICO E DE REVASCULARIZAÇÃO CIRÚRGICA DO MIOCÁRDIO	R$ 1.579,00	R$ 1.651,95
70	04.09.02.001-0	DRENAGEM PERCUTÂNEA DE COLEÇÃO PLEURAL	R$ 898,70	R$ 940,22
71	02.04.05.006-5	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R$ 550,00	R$ 575,41
72	TUSS 41002024	PUNÇÃO ASPIRATIVA ORIENTADA POR TC (ACRESCENTAR O EXAME DE BASE) (PACOTE SEM O EXAME DE BASE)	R$ 976,80	R$ 1.021,93
73	TUSS 40809099	PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ÓRGÃO OU ESTRUTURA ORIENTADA POR RX, US OU CT (COM O EXAME BASE E ANÁTOMODE ATÉ 5 NÓDULOS)	R$ 814,00	R$ 851,61
74	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
75	02.07.03.001-4	ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, PÂNCREAS, BAÇO, RINS, SUPRA-RENAIS, RETROPERITÔNIO) C/ CONTRASTE	R$ 736,00	R$ 770,00
76	02.07.03.001-4	ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, PÂNCREAS, BAÇO, RINS, SUPRA-RENAIS, RETROPERITÔNIO) S/ CONTRASTE	R$ 550,00	R$ 575,41
77	TUSS 41101324	ANGIO-RM (CRÂNIO OU PESCOÇO OU TÓRAX OU ABDOME SUPERIOR OU PELVE) - ARTERIAL OU VENOSA C/ CONTRASTE	R$ 935,00	R$ 978,20
78	TUSS 41101324	ANGIO-RM (CRÂNIO OU PESCOÇO OU TÓRAX OU ABDOME SUPERIOR OU PELVE) - ARTERIAL OU VENOSA S/ CONTRASTE	R$ 734,47	R$ 768,40
79	TUSS 41101340	ANGIO-RM DE AORTA ABDOMINAL C/ CONTRASTE	R$ 935,00	R$ 978,20
80	TUSS 41101340	ANGIO-RM DE AORTA ABDOMINAL S/ CONTRASTE	R$ 734,47	R$ 768,40
81	TUSS 41101332	ANGIO-RM DE AORTA TORÁCICA C/ CONTRASTE	R$ 935,00	R$ 978,20
82	TUSS 41101332	ANGIO-RM DE AORTA TORÁCICA S/ CONTRASTE	R$ 734,47	R$ 768,40
83	TUSS 41101103	ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (BILATERAL) C/ CONTRASTE	R$ 770,00	R$ 805,57
84	TUSS 41101103	ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (BILATERAL) S/ CONTRASTE	R$ 718,30	R$ 751,49
85	TUSS 41101316	ARTICULAR (JOELHO, OMBRO, PUNHO, BRACO, TORNOLEZO) C/ CONTRASTE	R$ 598,00	R$ 625,63
86	TUSS 41101316	ARTICULAR (JOELHO, OMBRO, PUNHO, BRACO, TORNOLEZO) S/ CONTRASTE	R$ 410,00	R$ 428,94
87	TUSS 41102010	ARTRO-RM (INCLUIR A PUNÇÃO ARTICULAR) - POR ARTICULAÇÃO C/CONTRASTE	R$ 1.076,90	R$ 1.126,65
88	TUSS 41102010	ARTRO-RM (INCLUIR A PUNÇÃO ARTICULAR) - POR ARTICULAÇÃO S/CONTRASTE	R$ 734,47	R$ 768,40
89	02.07.03.002-2	BACIA (ARTICULAÇÕES SACROILÍACAS) C/ CONTRASTE	R$ 1.076,90	R$ 1.126,65
90	TUSS 41101278	BACIA (ARTICULAÇÕES SACROILÍACAS) S/ CONTRASTE	R$ 734,47	R$ 768,40
91	02.07.01.006-4	BASE DO CRÂNIO C/ CONTRASTE	R$ 739,20	R$ 773,35
92	TUSS 41101030	BASE DO CRÂNIO S/ CONTRASTE	R$ 641,30	R$ 670,93
93	02.07.01.003-0	COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR C/ CONTRASTE	R$ 620,00	R$ 648,64
94	TUSS 41101227	COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR S/ CONTRASTE	R$ 437,00	R$ 457,19
95	TUSS 41101286	COXA (UNILATERAL) C/ CONTRASTE	R$ 770,00	R$ 805,57
96	TUSS 41101286	COXA (UNILATERAL) S/ CONTRASTE	R$ 660,00	R$ 690,49
97	-	COXOFEMORAL (BILATERAL)	R$ 550,00	R$ 575,41
98	TUSS 41101090	FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) C/ CONTRASTE	R$ 770,00	R$ 805,57
99	TUSS 41101090	FACE (INCLUI SEIOS DA FACE) S/ CONTRASTE	R$ 718,30	R$ 751,49
100	TUSS 41101359	HIDRO-RM (COLÂNGIO-RM OU URO-RM OU MIELO-RM OU SAI C/ CONTRASTE	R$ 950,40	R$ 994,31
101	TUSS 41101359	HIDRO-RM (COLÂNGIO-RM OU URO-RM OU MIELO-RM OU SAI S/ CONTRASTE	R$ 734,47	R$ 768,40
102	TUSS 41101260	MÃO (NÃO INCLUI PUNHO) C/ CONTRASTE	R$ 739,20	R$ 773,35
103	TUSS 41101260	MÃO (NÃO INCLUI PUNHO) S/ CONTRASTE	R$ 641,30	R$ 670,93
104	TUSS 41101251	MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL (NÃO INCLUI MÃO E ARTICULAÇÕES) C/CONTRASTE	R$ 1.076,90	R$ 1.126,65
105	TUSS 41101251	MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL (NÃO INCLUI MÃO E ARTICULAÇÕES) S/CONTRASTE	R$ 734,47	R$ 768,40
106	TUSS 41101073	ÓRBITA BILATERAL C/ CONTRASTE	R$ 739,20	R$ 773,35
107	TUSS 41101073	ÓRBITA BILATERAL S/ CONTRASTE	R$ 718,30	R$ 751,49
108	TUSS 41101081	OSSOS TEMPORAIS BILATERAL C/ CONTRASTE	R$ 640,00	R$ 669,57
109	TUSS 41101081	OSSOS TEMPORAIS BILATERAL S/ CONTRASTE	R$ 460,00	R$ 481,25
110	PÉ (ANTEPÉ) - NÃO INCLUI TORNOZELO C/ CONTRASTE		R$ 739,20	R$ 773,35
111	TUSS 41101308	PÉ (ANTEPÉ) - NÃO INCLUI TORNOZELO S/ CONTRASTE	R$ 641,30	R$ 670,93
112	TUSS 41101189	PELVE (NÃO INCLUI ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS) C/ CONTRASTE	R$ 844,80	R$ 883,83
113	TUSS 41101189	PELVE (NÃO INCLUI ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS) S/ CONTRASTE	R$ 734,47	R$ 768,40
115	02.07.01.003-0	PESCOÇO (NASOFARINGE, OROFARINGE, LARINGE, TRAQUÉIA, TIREÓIDE, PARATIREÓIDE) C/ CONTRASTE	R$ 640,00	R$ 669,57
116	TUSS 41101111	PESCOÇO (NASOFARINGE, OROFARINGE, LARINGE, TRAQUÉIA, TIREÓIDE, PARATIREÓIDE) S/ CONTRASTE	R$ 460,00	R$ 481,25
117	TUSS 41101243	PLEXO BRAQUIAL (DESFILADEIRO TORÁCICO) OU LOMBOSSACRAL (NÃO INCLUI COLUNA CERVICAL OU LOMBAR) C/ CONTRASTE	R$ 770,00	R$ 805,57
118	TUSS 41101243	PLEXO BRAQUIAL (DESFILADEIRO TORÁCICO) OU LOMBOSSACRAL (NÃO INCLUI COLUNA CERVICAL OU LOMBAR) S/ CONTRASTE	R$ 718,30	R$ 751,49
119	02.05.02.011-9	RM - MULTIPARAMÉTRICA TRANSRETAL DA PRÓSTATA	R$ 1.000,00	R$ 1.046,20
120	TUSS 41101014	RM CRÂNIO (ENCÉFALO) C/ CONTRASTE	R$ 550,00	R$ 575,41
121	TUSS 41101014	RM CRANIO (ENCEFALO) S/ CONTRASTE	R$ 460,00	R$ 481,25
122	TUSS 41101294	RM PERNA UNILATERAL C/ CONTRASTE	R$ 739,20	R$ 773,35
123	TUSS 41101294	RM PERNA UNILATERAL S/ CONTRASTE	R$ 641,30	R$ 670,93
124	TUSS 41001150	SEGMENTOS APENDICULARES	R$ 550,00	R$ 575,41
125	TUSS 41101022	SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) C/ CONTRASTE	R$ 770,00	R$ 805,57
126	TUSS 41101022	SELA TÚRCICA (HIPÓFISE) S/ CONTRASTE	R$ 718,30	R$ 751,49
127	02.07.02.003-5	TÓRAX (MEDIASTINO, PULMÃO, PAREDE TORÁCICA) C/ CONTRASTE	R$ 739,20	R$ 773,35
128	TUSS 41101120	TÓRAX (MEDIASTINO, PULMÃO, PAREDE TORÁCICA) S/ CONTRASTE	R$ 718,30	R$ 751,49

ITEM	CÓDIGO SUS/TUSS	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE
129	TUSS 41001133	COLUNA - SEGMENTO ADCIONAL	R$ 308,00	R$ 322,23
130	TUSS 41001150	SEGMENTOS APENDICULARES COM CONTRASTE	R$ 594,00	R$ 621,44
131	02.06.02.002-3	SEGMENTOS APENDICULARES SEM CONTRASTE	R$ 308,00	R$ 322,23
132	TUSS 41001109	T.C. ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	R$ 406,33	R$ 425,10
133	02.06.03.001-0	T.C. ABDOME SUPERIOR SEM CONTRASTE	R$ 276,00	R$ 288,75
134	TUSS 41001095	T.C. ABDOME TOTAL COM CONTRASTE	R$ 534,67	R$ 559,37
135	TUSS 41001095	T.C. ABDOME TOTAL SEM CONTRASTE	R$ 398,00	R$ 416,39
136	TUSS 41001141	T.C. ARTICULAÇÃO (OMBRO, JOELHO, QUADRIL, TORNOZELO) COM CONTRASTE	R$ 489,33	R$ 511,94
137	TUSS 41001141	T.C. ARTICULAÇÃO (OMBRO, JOELHO, QUADRIL, TORNOZELO) SEM CONTRSATE	R$ 289,33	R$ 302,70
138	02.06.01.001-0	T.C. COLUNAS (CERVICAL/LOMBAR/TORÁCICA) COM CONTRASTE	R$ 252,00	R$ 263,64
139	02.06.01.001-0	T.C. COLUNAS (CERVICAL/LOMBAR/TORÁCICA) SEM CONTRASTE	R$ 223,33	R$ 233,65
140	TUSS 41001010	T.C. CRÂNIO COM CONTRASTE	R$ 319,33	R$ 334,08
141	02.06.01.007-9	T.C. CRÂNIO SEM CONTRASTE	R$ 262,33	R$ 274,45
142	TUSS 41001028	T.C. MASTOIDES OU ORELHAS COM CONTRASTE	R$ 561,00	R$ 586,92
143	TUSS 41001028	T.C. MASTOIDES OU ORELHAS SEM CONTRASTE	R$ 264,00	R$ 276,20
144	TUSS 41001010	T.C. ORBITAS	R$ 205,00	R$ 214,47
145	-	T.C. OUVIDO COM CONTRASTE	R$ 345,00	R$ 360,94
146	-	T.C. OUVIDO SEM CONTRASTE	R$ 285,00	R$ 298,17
147	TUSS 41001117	T.C. PELVE COM CONTRASTE	R$ 410,33	R$ 429,29
148	02.06.03.003-7	T.C. PELVE SEM CONTRASTE	R$ 279,67	R$ 292,59
149	TUSS 41001060	T.C. PESCOÇO/TIREÓIDE COM CONTRASTE	R$ 354,67	R$ 371,06
150	TUSS 41001060	T.C. PESCOÇO/TIREÓIDE SEM CONTRASTE	R$ 291,00	R$ 304,44
151	TUSS 41001036	T.C. SEIOS DA FACE COM CONTRASTE	R$ 252,00	R$ 263,64
152	-	T.C. SEIOS DA FACE SEM CONTRASTE	R$ 261,67	R$ 273,76
153	TUSS 41001079	T.C. TÓRAX COM CONTRASTE	R$ 397,00	R$ 415,34
154	02.06.02.003-1	T.C. TÓRAX SEM CONTRASTE	R$ 266,67	R$ 278,99

ITEM	CÓDIGO SUS/TUSS	ANGIOTOMOGRAFIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE
155	TUSS 41001168	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR	R$ 778,67	R$ 814,64
156	TUSS 41001168	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRÂNIO	R$ 705,00	R$ 737,57
157	-	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR	R$ 705,00	R$ 737,57
158	TUSS 41001168	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE	R$ 748,67	R$ 783,26
159	TUSS 41001168	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOÇO	R$ 748,67	R$ 783,26
160	TUSS 41001168	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TÓRAX	R$ 748,67	R$ 783,26
161	TUSS 41001516	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR	R$ 705,00	R$ 737,57
162	TUSS 41001184	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	R$ 755,00	R$ 789,88
163	TUSS 41001176	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORÁCICA	R$ 755,00	R$ 789,88
164	TUSS 41001473	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR	R$ 610,00	R$ 638,18
165	TUSS 41001389	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRÂNIO	R$ 723,00	R$ 756,40
166	TUSS 41001460	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PELVE	R$ 610,00	R$ 638,18
167	TUSS 41001400	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOÇO	R$ 610,00	R$ 638,18
168	TUSS 41001427	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TÓRAX	R$ 610,00	R$ 638,18
169	TUSS 41001524	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR	R$ 610,00	R$ 638,18
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**MEDICINA NUCLEAR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
170	TUSS 40701018	ANGIOGRAFIA RADIOISOTÓPICA	R$ 304,40	R$ 318,46
171	TUSS 40709019	ASPIRAÇÃO PULMONAR	R$ 344,09	R$ 359,99
172	TUSS 40708047	CINTILOGRAFIA C/ MIBG - I 123	R$ 1.524,67	R$ 1.595,11
173	TUSS 40708047	CINTILOGRAFIA C/ MIBG - I 131	R$ 879,14	R$ 919,76
174	TUSS 40707032	CINTILOGRAFIA CEREBRAL	R$ 296,09	R$ 309,77
175	TUSS 40707032	CINTILOGRAFIA CEREBRAL - PERFUSÃO	R$ 1.786,19	R$ 1.868,71
176	TUSS 40708012	CINTILOGRAFIA COM ANÁLOGO DE SOMATOSTATINA	R$ 4.050,00	R$ 4.237,11
177	02.08.09.001-0	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO 67	R$ 965,79	R$ 1.010,41
178	02.08.03.002-6	CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE (131)	R$ 118,45	R$ 123,92
179	02.08.03.003-4	CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE (99MTC)	R$ 136,76	R$ 143,08
180	TUSS 40703029	CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE (I 123)	R$ 208,71	R$ 218,35
181	02.08.02.003-9	CINTILOGRAFIA DAS GLÂND. SALIVARES C/ S/ EST.	R$ 147,55	R$ 154,37
182	02.08.09.003-7	CINTILOGRAFIA DE MAMA BILATERAL	R$ 720,00	R$ 753,26
183	02.08.03.001-8	CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDE	R$ 782,54	R$ 818,69
184	02.08.02.001-2	CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO	R$ 320,09	R$ 334,88
185	02.08.02.002-0	CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E VIAS BILIARES	R$ 379,46	R$ 396,99
186	02.08.01.003-3	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO COM DUPLO ISOTOPO	R$ 1.515,26	R$ 1.585,27
187	02.08.01.004-1	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO NECROSE	R$ 336,40	R$ 351,94
188	02.08.08.001-5	CINTILOGRAFIA DO SIST. RETICULOENDOTELIAL (M O)	R$ 303,03	R$ 317,03
189	02.08.05.003-5	CINTILOGRAFIA ÓSSEA (CORPO INTEIRO)	R$ 250,00	R$ 261,55
190	02.08.07.003-6	CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALAÇÃO)	R$ 304,09	R$ 318,14
191	02.08.07.004-4	CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO)	R$ 425,03	R$ 444,67
192	02.08.04.005-6	CINTILOGRAFIA RENAL - DMSA	R$ 301,02	R$ 314,93
193	02.08.01.007-6	CINTILOGRAFIA SINCR. DAS CÂM. CARD. - ESFORÇO	R$ 405,77	R$ 424,52
194	02.08.01.003-3	CINTILOGRAFIA SINCR. DAS CÂM. CARD. - REPOUSO	R$ 348,40	R$ 364,50
195	02.08.04.003-0	CINTILOGRAFIA TESTICULAR (ESCROTAL)	R$ 255,28	R$ 267,07
196	02.08.01.002-5	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PERFUSÃO -REPOUSO E ESTRESSE (FISICO OU FARMACOLÓGICO)	R$ 950,00	R$ 993,89
197	02.08.06.002-2	CISTERNOCINTILOGRAFIA	R$ 427,33	R$ 447,07
198	TUSS 40704050	CISTOGRAFIA DIRETA	R$ 329,77	R$ 345,01
199	TUSS 40704068	CISTOGRAFIA INDIRETA	R$ 333,77	R$ 349,19
200	TUSS 40708071	DEMARCAÇÃO RADIO. DE LESOES TUMORAIS	R$ 423,00	R$ 442,54
201	TUSS 40708080	DETECÇÃO INTRAOPERATORIA LESOES TUMORAIS	R$ 454,05	R$ 475,03
202	TUSS 407080098	DETECÇÃO INTRAOPERATORIA LINFONODO SENTINELA	R$ 454,05	R$ 475,03
203	02.08.04.008-0	DETERM. DA FILTR. GLOMERULAR	R$ 76,03	R$ 79,54
204	TUSS 40704084	DETERM. DO SUCO PLAMS. RENAL	R$ 65,82	R$ 68,86
205	02.08.02.008-0	DIVERTÍCULO DE MECKEL	R$ 186,31	R$ 194,92
206	TUSS 40707091	DOPAMINA	R$ 3.482,46	R$ 3.643,35
207	02.08.04.010-2	ESTUDO RENAL DINÂMICO C/ DIURÉTICO - DTPA	R$ 326,65	R$ 341,74
208	02.08.04.010-2	ESTUDO RENAL DINÂMICO S/ DIURÉTICO - DTPA	R$ 331,77	R$ 347,10

209	02.08.02.005-5	ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO (LIQUIDO)	R$ 353,77	R$ 370,11
210	02.08.02.006-3	ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO (SEMI-SOL)	R$ 353,77	R$ 370,11
211	TUSS 40702065	ESVAZIAMENTO GÁSTRICO	R$ 353,77	R$ 370,11
212	TUSS 40702111	FLUXO SANG. HEPÁT. (QUAL./QUANT.)	R$ 307,34	R$ 321,54
213	02.08.06.003-0	FLUXO SANGÜINEO CEREBRAL	R$ 276,40	R$ 289,17
214	02.08.01.005-0	FLUXO SANGÜINEO DAS ESTREMIDADES	R$ 278,34	R$ 291,20
215	02.08.05.003-5	FLUXO SANGÜINEO ÓSSEO	R$ 297,40	R$ 311,14
216	TUSS 40702049	HEMORRAGIAS ATIVAS	R$ 300,09	R$ 313,95
217	TUSS 40702057	HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	R$ 377,46	R$ 394,90
218	02.08.08.004-0	LINFOCINTILOGRAFIA	R$ 313,02	R$ 327,48
219	TUSS 40707075	MIELOCINTILOGRAFIA	R$ 331,46	R$ 346,77
220	TUSS 40703053	PESQ. DE METÁSTASE DO CORPO TOTAL -PCI	R$ 440,23	R$ 460,57
221	TUSS 40703053	PESQ. DE METÁSTASE -PCI I123	R$ 1.514,24	R$ 1.584,20
222	02.08.07.001-0	QUALIFICAÇÃO CAP. PULM. COM GÁLIO 67	R$ 762,10	R$ 797,31
223	02.08.01.006-8	QUANT. DE "SHUNT" DA DIR. P/ ESQ.	R$ 306,09	R$ 320,23
224	TUSS 40701107	QUANT. DE "SHUNT" PERIFÉRICO	R$ 330,09	R$ 345,34
225	02.08.02.011-0	REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	R$ 322,71	R$ 337,62
226	TUSS 40710017	SESSÃO MEDICA-PLANEJ. RADIOISOTERAPIA	R$ 69,59	R$ 72,81
227	TUSS 40703061	TESTE DE ESTÍMULO DA TIREÓIDE C/ TSH	R$ 112,45	R$ 117,65
228	TUSS 40703070	TESTE DE SUPRESSÃO DA TIREÓIODE C/ T3	R$ 103,45	R$ 108,23
229	02.08.03.005-0	TESTE DO PERCLORATO	R$ 99,76	R$ 104,37
230	TUSS 40710025	TRAT. COM MIBG	R$ 5.143,69	R$ 5.381,33
231	TUSS 40710041	TRAT. DE CANCER DA TIREÓIDE	R$ 2.018,72	R$ 2.111,98
232	03.03.12.006-1	TRAT. DE HIPERTIREOIDISMO (GRAVES)	R$ 515,57	R$ 539,39
233	03.03.12.007-0	TRAT. DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER)	R$ 812,05	R$ 849,57
234	TUSS 40710076	TRAT. DE METÁSTASE ÓSSEA (ESTRONC.)	R$ 692,43	R$ 724,42
235	TUSS 40710084	TRAT. DE METÁSTASE ÓSSEA (SAMARIO)	R$ 2.055,38	R$ 2.150,34
236	TUSS 40710092	TRAT. TUMORES NEUROENDOCRINOS LUTECIO	R$ 11.612,59	R$ 12.149,09
237	TUSS 40701123	VENOGRAFIA RADIOISOTÓPICA	R$ 328,09	R$ 343,25
238	02.08.01.008-4	VENTRICULOCINTILOGRAFIA	R$ 331,46	R$ 346,77
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**EXAMES LABORATORIAIS EM ÂMBITO HOSPITALAR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
239	02.11.08.002-0	GASOMETRIA ARTERIAL	R$ 60,00	R$ 62,77
240	02.11.08.002-0	GASOMETRIA VENOSA	R$ 60,00	R$ 62,77
241	02.02.01.018-0	AMILASE	R$ 9,20	R$ 9,63
242	02.02.01.055-4	LIPASE	R$ 4,80	R$ 5,02
243	02.14.01.007-4	VDRL NÃO GESTANTE	R$ 9,20	R$ 9,63
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**PROCEDIMENTOS/EXAMES LABORATORIAIS - EXAMES CITOGENÉTICOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
244	TUSS 40314049	BCR ABL QUALITATIVO	R$ 1.285,02	R$ 1.344,39
245	02.02.10.002-2	CARIÓTIPO DE MEDULA (TÉCNICAS COM BANDAS)	R$ 711,48	R$ 744,35
246	02.02.10.003-0	CARIÓTIPO DE SANGUE (TÉCNICAS COM BANDAS)	R$ 726,88	R$ 760,46
247	TUSS 40501108	CARIOTIPO SINDROME DE QUEBRA CROMOSSOMICA (ANEMIA DE FANCONI)	R$ 1.289,86	R$ 1.349,45
248	02.01.01.027-5	COLETA DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA POR AGULHA (PACOTE PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO CONFORME KIT ASPIRAÇÃO)	R$ 990,00	R$ 1.035,74
249	TUSS 40314057	FATOR V DE LAYDEN POR PCR	R$ 242,00	R$ 253,18
250	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM PAINEL PROLIFERATIVO -SANGUE/MEDULA ÓSSEA	R$ 757,46	R$ 792,45
251	TUSS 40503372	JAK2 (GENE), DETECÇÃO DAS MUTAÇÕES POR PCR	R$ 338,80	R$ 354,45
252	02.02.09.019-1	MEDULA ÓSSEA, ASPIRAÇÃO PARA MIELOGRAMA OU MICROBI (PACOTE PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO CONFORME KIT ASPIRAÇÃO)	R$ 1.210,00	R$ 1.265,90
253	TUSS 00000222	MLL AF4 TRANSLOCAÇÃO (4.11)	R$ 476,74	R$ 498,77
254	TUSS 00000223	P190 - QUALITATIVO	R$ 447,70	R$ 468,38
255	TUSS 40501213	PML RARA TRANSLOCAÇÃO (15:17) QUALITATIVO	R$ 447,70	R$ 468,38
256	TUSS 40309169	PUNÇÃO LOMBAR COM MANOMETRIA PARA COLETA DE LÍQUIDO CEFALORRAQUEANO (SÓ A COLETA FORA O EXAME)	R$ 500,00	R$ 523,10
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**EXAMES LABORATORIAIS - LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
257	TUSS 40309525	ROTINA LÍQUIDO SINOVIAL - CARACTERES FÍSICOS, CITOLOGIA, PROTEÍNAS,	R$ 30,25	R$ 31,65
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**EXAMES LABORATORIAIS - LÍQUIDO CEFALORRAQUEANO (LIQUOR)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
258	02.02.03.127-6	ADENOSINA DE AMINASE (ADA)	R$ 56,87	R$ 59,50
259	40309100	LCR AMBULATORIAL ROTINA (ASPECTOS COR + ÍNDICE DE COR +	R$ 33,88	R$ 35,45
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**EXAMES LABORATORIAIS - MICROBIOLOGIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
260	02.02.08.014-5	A FRESCO, EXAME	R$ 6,05	R$ 6,33
261	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	R$ 26,62	R$ 27,85
262	TUSS 40310051	B.A.A.R. (ZIEHL OU FLUORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA E APÓS	R$ 12,10	R$ 12,66
263	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT, ETC), POR LÂMINA	R$ 9,68	R$ 10,13
264	TUSS 40310116	CRYPTOSPORIDIUM, PESQUISA	R$ 19,36	R$ 20,25
265	TUSS 40310400	CULTURA AUTOMATIZADA	R$ 33,88	R$ 35,45
266	02.02.08.013-7	CULTURA PARA FUNGOS	R$ 44,80	R$ 46,87
267	02.02.09.036-1	CULTURA PARA MYCOBACTERIUM	R$ 53,20	R$ 55,66
268	TUSS 40310205	CULTURA, MICOPLASMA OU UREAPLASMA	R$ 181,50	R$ 189,89
269	TUSS 40310213	CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS	R$ 19,36	R$ 20,25
270	02.02.08.013-7	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA CHINA)	R$ 8,46	R$ 8,85
271	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)	R$ 36,30	R$ 37,98
272	TUSS 40314170	MYCOBACTÉRIA PCR	R$ 232,32	R$ 243,05
273	02.02.08.023-4	TREPONEMA (CAMPO ESCURO)	R$ 8,47	R$ 8,86
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**PROCEDIMENTOS E EXAMES - ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
274	TUSS 40601072	ATO DE COLETA DE PAAF DE ÓRGÃOS OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS - SEM DESLOCAMENTO DO PATOLOGISTA	R$ 88,30	R$ 92,38
275	02.01.01.056-9	BIOPSIA DE MAMA	R$ 350,00	R$ 366,17
276	02.01.01.041-0	BIOPSIA DE PRÓSTATA	R$ 150,00	R$ 156,93
277	02.01.01.047-0	BIOPSIA DE TIREÓIDE	R$ 300,00	R$ 313,86
278	TUSS 40601129	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO CITOPATOLÓGICO ONCÓTICO DE LÍQUIDOS E RASPADOS CUTÂNEOS	R$ 63,36	R$ 66,29
279	TUSS 40601110	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES "IMPRINT" E "CELL BLOCK"	R$ 63,36	R$ 66,29

280	02.03.01.001-9	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA CÉRVICO-VAGINAL ONCÓTICA	R$ 27,45	R$ 28,72
281	TUSS 40601170	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PAINEL DE IMUNOISTOQUÍMICA (DUAS A CINCO REAÇÕES)	R$ 480,00	R$ 502,18
282	TUSS 40601118	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM REAÇÃO IMUNOISTOQUÍMICA ISOLADA	R$ 253,00	R$ 264,69
283	TUSS 40601293	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO POR CAPTURA HÍBRIDA	R$ 210,00	R$ 219,70
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
284	04.17.01.004-4	ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS E EXAMES	R$ 165,93	R$ 173,60
285	02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA	R$ 530,98	R$ 555,51
286	TUSS 40201082	COLONOSCOPIA (INCLUI A RETOSSIGMOIDOSCOPIA) (PACOTE SEM ANESTESISTA)	R$ 752,10	R$ 786,85
287	TUSS 40201120	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (PACOTE SEM ANESTESISTA)	R$ 265,49	R$ 277,76
288	TUSS 40202712	MUCOSECTOMIA	R$ 608,41	R$ 636,52
289	TUSS 40201120	POLIPECTOMIA	R$ 387,17	R$ 405,06
290	TUSS 40201171	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL COM POLIPECTOMIA (PACOTE SEM ANESTESISTA)	R$ 462,50	R$ 483,87
291	02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA (PACOTE SEM ANESTESISTA)	R$ 342,00	R$ 357,80
292	TUSS 40202283	TROCA DE SONDA TIPO BOTON POR VIA ENDOSCÓPICA COM SEDAÇÃO LOCAL (SEM OPME) (SEM ANESTESIA)	R$ 900,00	R$ 941,58
293	TUSS 40201252	VÍDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL	R$ 369,60	R$ 386,68
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**ENDOSCOPIA CIRÚRGICA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
294	40202542+40201082	COLONOSCOPIA (INCLUI A RETOSSIGMOIDOSCOPIA) + POLIPECTOMIA DE CÓLON (INDEPENDENTE DO NÚMERO DE PÓLIPOS) (PACOTE SEM ANESTESISTA)	R$ 1.320,00	R$ 1.380,98
295	40202550+40201082	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA + POLIPECTOMIA DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO (INDEPENDENTE DO NÚMERO DE PÓLIPOS) (PACOTE SEM ANESTESISTA)	R$ 770,00	R$ 805,57
296	TUSS 40202577	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO (PACOTE SEM ANESTESISTA)	R$ 1.350,00	R$ 1.412,37
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**ENDOSCOPIA PERORAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
297	02.09.04.001-7	BRONCOSCOPIA COM BIÓPSIA TRANSBRÔNQUICA (PACOTE SEM ANESTESISTA)	R$ 1.595,00	R$ 1.668,69
298	TUSS 40201058	BRONCOSCOPIA COM OU SEM ASPIRADO OU LAVADO BRÔNQUICO BILATERAL (PACOTE SEM ANESTESISTA)	R$ 1.100,00	R$ 1.150,82
299	TUSS 40202585	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NO BRÔNQUIO OU BRÔNQUICO (PACOTE SEM ANESTESISTA)	R$ 770,00	R$ 805,57
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**APARELHO GENITURINÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
300	02.04.05.017-0	URETROCISTOGRAFIA DE ADULTO	R$ 509,10	R$ 532,62
301	TUSS 40807061	URETROCISTOGRAFIA DE CRIANÇA (ATÉ 12 ANOS)	R$ 503,30	R$ 526,55
302	02.04.05.018-9	UROGRAFIA VENOSA COM BEXIGA PRÉ E PÓS-MICCIONAL	R$ 503,30	R$ 526,55
303		UROGRAFIA EXCRETORA MINUTADA	R$ 210,00	R$ 219,70
304	TUSS 41001362	UROTOMOGRAFIA	R$ 280,00	R$ 292,94
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**UROLOGIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
305	02.09.02.001-6	CISTOSCOPIA	R$ 550,00	R$ 575,41
306	TUSS 40201066	CISTOSCOPIA COM ANESTESIA	R$ 1.034,00	R$ 1.081,77
307	TUSS 31103472	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J BI (AMBULATORIAL)	R$ 1.028,50	R$ 1.076,02
308	TUSS 31103472	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J BI C/ ANESTESIA (AMBULATORIAL)	R$ 1.402,50	R$ 1.467,30
309	TUSS 31103472	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J UNI (AMBULATORIAL)	R$ 605,00	R$ 632,95
310	TUSS 31103472	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J UNI C/ ANESTESIA (AMBULATORIAL)	R$ 825,00	R$ 863,12
311	TUSS 40201287	URETEROSCOPIA RÍGIDA UNILATERAL (AMBULATORIAL)	R$ 409,00	R$ 427,90
312	02.11.09.001-8	URODINÂMICA COMPLETA (ESTUDO URODINÂMICO)	R$ 514,80	R$ 538,58
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**LITOTRIPSIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
313	-	SESSÃO DE TRATAMENTO UNILATERAL SEM SEDAÇÃO ANESTÉSICA	R$ 950,00	R$ 993,89
314	-	SESSÃO DE TRATAMENTO BILATERAL SEM SEDAÇÃO ANESTÉSICA	R$ 1.800,00	R$ 1.883,16
315	-	SESSÃO DE TRATAMENTO UNILATERAL COM SEDAÇÃO ANESTÉSICA	R$ 1.330,00	R$ 1.391,45
316	-	SESSÃO DE TRATAMENTO BILATERAL COM SEDAÇÃO ANESTÉSICA	R$ 2.520,00	R$ 2.636,42
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**EXAMES - PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS DE OFTALMOLOGIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
317	41301013+41501144	ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA - MONOCULAR (41301013) + TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - MONOCULAR (41501144)	R$ 467,70	R$ 489,31
318	TUSS 41301013	ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA - MONOCULAR	R$ 554,40	R$ 580,01
319	41301021 + 4131013 + 41501144	ANGIOGRAFIA COM INDOCIANINA VERDE - MONOCULAR (41301021) + ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA - MONOCULAR (41301013) TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - MONOCULAR (41501144)	R$ 1.247,40	R$ 1.305,03
320	41301021 + 41301013	ANGIOGRAFIA COM INDOCIANINA VERDE - MONOCULAR (41301021) + ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA - MONOCULAR (41301013)	R$ 1.100,00	R$ 1.150,82
321	41301021 + 41501144	ANGIOGRAFIA COM INDOCIANINA VERDE - MONOCULAR (41301021) + TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - MONOCULAR (41501144)	R$ 1.100,00	R$ 1.150,82
322	TUSS 41501012	BIOMETRIA - AMBOS OS OLHOS	R$ 220,00	R$ 230,16
323	02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRA-SÔNICA - MONOCULAR	R$ 107,80	R$ 112,78
324	02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA FUNDO DE OLHO	R$ 31,66	R$ 33,12
325	02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA - AMBOS OS OLHOS	R$ 142,00	R$ 148,56
326	02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	R$ 96,45	R$ 100,91
327	02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	R$ 12,00	R$ 12,55
328	TUSS 41301480	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA - AMBOS OS OLHOS	R$ 149,00	R$ 155,88
329	TUSS 41301480	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	R$ 80,00	R$ 83,70
330	TUSS 30310032	CIRURGIAS FISTULIZANTES ANTIGLAUCOMATOSAS	R$ 3.152,12	R$ 3.297,75
331	02.04.01.001-2	DACRIOCISTOGRAFIA	R$ 528,00	R$ 552,39
332	TUSS 41301200	EXAME DE MOTILIDADE OCULAR (TESTE ORTÓPTICO) - BINOCULAR	R$ 29,65	R$ 31,02
333	04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R$ 715,00	R$ 748,03
334	02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA MONOCULAR	R$ 56,66	R$ 59,28
335	04.03.03.013-7	MICROCIRURGIA PARA TUMORES ORBITÁRIOS SEM PROTESE	R$ 978,34	R$ 1.023,54
336	02.11.06.014-3	MICROSCOPIA - AMBOS OS OLHOS	R$ 380,00	R$ 397,56
337	02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR - UM OLHO	R$ 190,00	R$ 198,78
338	04.05.01.012-5	PÁLPEBRA - RECONSTRUÇÃO PARCIAL (COM OU SEM RESSECÇÃO DE TUMOR)	R$ 1.770,10	R$ 1.851,88
339	TUSS 41501128	PAQUIMETRIA - AMBOS OS OLHOS	R$ 110,00	R$ 115,08
340	02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRA-SÔNICA - MONOCULAR	R$ 82,75	R$ 86,57
341	04.05.05.021-6	PLÁSTICA DE CONJUNTIVA	R$ 1.190,29	R$ 1.245,28
342	04.05.04.020-2	PTOSE PALPEBRAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA - UNILATERAL	R$ 2.313,54	R$ 2.420,43
343	02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA BINOCULAR	R$ 131,86	R$ 137,95
344	04.05.01.014-1	SIMBLÉFARO COM OU SEM ENXERTO - CORREÇÃO CIRÚRGICA	R$ 1.778,55	R$ 1.860,72
345	TUSS 41301471	TESTE DO OLHINHO	R$ 85,00	R$ 88,93

346	-	TESTE SOBRECARGA HÍDRICA	R$ 150,00	R$ 156,93
347	02.11.06.028-3	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA – MONOCULAR (OCT)	R$ 260,60	R$ 272,64
348	02.11.06.025-9	TONOMETRIA BINOCULAR	R$ 24,00	R$ 25,11
349	02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA DE CORNEA	R$ 155,00	R$ 162,16
350	TUSS 30307147	TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO COM ANTIANGIOGÊNICO EYLIA OU LUCENTIS	R$ 2.095,00	R$ 2.191,79
351	TUSS 30307147	TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO COM ANTIANGIOGÊNICO AVASTIN	R$ 50,00	R$ 52,31
352	04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM OU SEM PROCEDIMENTOS ASSOCIADOS; (INFUSÃO DE PERFLUOR, ENDOLASER, MEMBRANECTOMIA, TROCA DE FLUÍDO GASOSA, IMPLANTE DE SILICONE INTRAVÍTREO) + FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR COM FACOEMULSIFICAÇÃO - CATARATA (COM EXAMES PRÉ CIRÚRGICOS E RISCO CIRÚRGICO	R$ 8.884,75	R$ 9.295,23
353	04.05.03.017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM OU SEM PROCEDIMENTOS ASSOCIADOS; (INFUSÃO DE PERFLUOR, ENDOLASER, MEMBRANECTOMIA, TROCA DE FLUÍDO GASOSA, IMPLANTE DE SILICONE INTRAVÍTREO).	R$ 8.020,20	R$ 8.390,73
354	04.05.04.019-9	XANTELASMA PALPEBRAL - EXÉRESE - UNILATERAL	R$ 902,29	R$ 943,98
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**CRISTALINO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
355	04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA YAG OU CIRÚRGICA (PACOTE SEM ANESTESISTA)	R$ 329,00	R$ 344,20
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**ÍRIS E CORPO CILIAR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
356	04.05.05.017-8	IRIDECTOMIA (LASER OU CIRÚRGICA) AMBULATORIAL	R$ 440,00	R$ 460,33
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**RETINA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
357	04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO (LASER) - POR SESSÃO - MONOCULAR	R$ 239,80	R$ 250,88
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**VIAS LACRIMAIS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
358	04.05.01.016-8	SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS - COM OU SEM LAVAGEM	R$ 463,43	R$ 484,84
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**OTORRINOLARINGOLOGIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
359	02.11.07.015-7	OTOEMISSÕES ACÚSTICAS PRODUTO DE DISTORÇÃO	R$ 158,40	R$ 165,72
360	02.11.07.026-2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO CEREBRAL (PEA-TC)	R$ 130,68	R$ 136,72
361	TUSS 40202488	NASOFIBROLARINGOSCOPIA	R$ 180,00	R$ 188,32
362		NASOFIBROSCOPIA + VIDEOLAPAPROSCOPIA	R$ 250,00	R$ 261,55
363	02.09.01.006-1	VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 200,00	R$ 209,24
364	TUSS 31307060	VIDEONASOLARINGOSCOPIA	R$ 200,00	R$ 209,24
365	-	VIDEORINOSCOPIA	R$ 200,00	R$ 209,24
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**APLICAÇÃO BUTOLINICA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
366	06.04.55.001-4	APLICAÇÃO BOTULÍNICA	R$ 275,00	R$ 287,71
367	02.11.03.009-0	EXAME DE ELETROMIOGRAFIA PARA CASOS QUE NECESSITEM DE MAPEAMENTO DE MÚSCULO - 1 SEGMENTO	R$ 325,00	R$ 340,02
368	TUSS 20103140	EXAME DE ELETROMIOGRAFIA PARA CASOS QUE NECESSITEM DE MAPEAMENTO DE MÚSCULO - 2 OU MAIS SEGMENTOS	R$ 525,00	R$ 549,26
369	TUSS 20103140	PRIMEIRA AVALIAÇÃO PARA NOVOS CASOS COM INDICAÇÃO DE APLICAÇÃO BOTULINICA	R$ 190,00	R$ 198,78
370	TUSS 20103140	RETORNO DE 2 MESES PARA OS PACIENTES QUE JÁ REALIZARAM A 1° APLICAÇÃO BOTULÍNICA	R$ 135,00	R$ 141,24
ITEM	**CÓDIGO SUS/TUSS**	**GINECOLÓGICO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE**
371	02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA	R$ 130,00	R$ 136,01

TABELA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS OU DE PEQUENA CIRURGIA

ITEM	CÓDIGO SUS/TUSS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE
1	04.08.06.021-2	CIRURGIA GERAL	R$ 200,00	R$ 209,24
2	04.01.01.007-4	DERMATOLOGIA	R$ 150,00	R$ 156,93
3	TUSS 85100250	LASERTERAPIA	R$ 80,00	R$ 83,70
4	04.08.06.021-2	ORTOPEDIA	R$ 200,00	R$ 209,24
5	04.09.04.024-0	UROLOGIA	R$ 200,00	R$ 209,24

EXAMES OFTALMOLÓGICOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE
1	02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR	R$ 90,00	R$ 94,16
2	02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R$ 20,00	R$ 20,92
3	02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	R$ 15,00	R$ 15,69
4	02.11.06.012-7	MAPEAMENTO RETINA MONOCULAR	R$ 50,00	R$ 52,31
5	02.11.06.025-6	TONOMETRIA	R$ 8,00	R$ 8,37

EXAMES CARDIOLOGIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE
1	02.11.02.003-6	ECOCARDIOGRAMA	R$ 133,00	R$ 139,14
2	02.11.02.004-4	HOLTER 24 HORAS	R$ 78,00	R$ 81,60
3	02.11.02.005-2	MAPA DE PRESSÃO	R$ 78,00	R$ 81,60

ULTRASSONOGRAFIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE
1	02.05.02.003-8	ABDOMEM SUPERIOR	R$ 62,00	R$ 64,86
2	02.05.02.004-6	ABDOMEM TOTAL	R$ 62,00	R$ 64,86
3	02.05.01.005-9	AORTA ABDOMINAL COM DOPPLER	R$ 123,00	R$ 128,68
4	02.05.02.005-4	APARELHO URINÁRIO	R$ 62,00	R$ 64,86
5	02.05.02.006-2	ARTICULAÇAO QUADRIL – INFANTIL	R$ 62,00	R$ 64,86
6	02.05.02.006-2	ARTICULAÇOES	R$ 62,00	R$ 64,86
7	02.05.02.007-0	BOLSA ESCROTAL	R$ 62,00	R$ 64,86
8	02.05.01.004-0	CARÓTIDAS COM DOPPLER COLORIDO	R$ 62,00	R$ 64,86
9	02.05.02.004-9	CONTROLE DE OVULAÇÃO	R$ 62,00	R$ 64,86
10	02.05.02.014-3	GEMELAR	R$ 123,00	R$ 128,68
11	02.05.02.015-1	GEMELAR COM DOPPLER	R$ 123,00	R$ 128,68
12	02.05.02.008-9	GLOBO OCULAR/ÓRBITA MONOCULAR	R$ 62,00	R$ 64,86
13	02.05.02.004-6	HIPOCÔNDRIO	R$ 62,00	R$ 64,86
14	02.05.02.004-6	INGUINAL UNILATERAL	R$ 62,00	R$ 64,86
15	02.05.02.009-7	MAMA – BILATERAL	R$ 62,00	R$ 64,86

16	TUSS 40901262	MORFOLÓGICO	R$ 123,00	R$ 128,68
17	02.05.02.017-8	MORFOLÓGICO GEMELAR	R$ 123,00	R$ 128,68
18	02.05.02.019-4	NÓDULOS	R$ 62,00	R$ 64,86
19	02.05.02.014-3	OBSTÉTRICA	R$ 62,00	R$ 64,86
20	02.05.01.004-0	OBSTÉTRICA COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R$ 123,00	R$ 128,68
21	02.05.02.017-8	OBSTÉTRICA/ TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R$ 62,00	R$ 64,86
22	02.05.02.003-8	PAREDE ABDOMINAL	R$ 62,00	R$ 64,86
23	02.05.02.012-7	PARÓTIDA	R$ 62,00	R$ 64,86
24	TUSS 40901190	PARTES MOLES	R$ 62,00	R$ 64,86
25	02.05.02.016-0	PÉLVICA	R$ 62,00	R$ 64,86
26	02.05.02.010-0	PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	R$ 62,00	R$ 64,86
27	02.05.01.001-0	REGIÃO CERVICAL	R$ 62,00	R$ 64,86
28	02.05.02.012-7	TIREÓIDE	R$ 62,00	R$ 64,86
29	02.05.02.004-6	TORÁX EXTRA-CARDÍACA	R$ 62,00	R$ 64,86
30	02.05.02.017-8	TRANSFONTANELA	R$ 62,00	R$ 64,86
31	02.05.02.018-6	TRANSVAGINAL	R$ 62,00	R$ 64,86
32	02.05.02.018-6	TRANSVAGINAL COM DOPPLER	R$ 123,00	R$ 128,68
33	02.05.01.004-4	VENOSO ARTERIAL DUPLEX	R$ 112,00	R$ 117,17

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 16 de julho de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:80E963AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ATA DA SESSÃO

DEMONSTRATIVO DOS ESPAÇOS E VALORES ARREMATADOS:

Ponto	Parte	Descrição	Medidas	Lance Mínimo	Nome do arrematante	Penúltimo lance	Valor final arrematado
6	Interna	Barraca de alvenaria c/ área coberta na frente	5,30m²	R$ 1.850,00	Felipe Braz Alves	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
17	Interna	Tenda	3,0 x 3,0 m = 9m²	R$ 4.800,00		R$	R$
19	Interna	Tenda	3,0 x 3,0 m = 9m²	R$ 4.800,00		R$	R$
27	Interna	Espaço para Trailer (Nesse espaço poderá ser instalado, apenas UM ponto comercial)	8,0 x 3,0 m = 24m²	R$ 3.000,00	César Campos couto	R$ 4.000,00	R$ 4.100,00
32	Externa	Espaço com passeio	2,5 x 2,00 = 5m²	R$ 1.200,00	Antônio Marcos de Paiva	R$ 1.300,00	R$ 1.400,00
33	Externa	Espaço com passeio	2,5 x 2,00 = 5m²	R$ 2.400,00	Antônio Marcos de Paiva	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
39	Externa	Espaço sem passeio	2,5 x 2,00 = 5m²	R$ 900,00	Irineu Vitor de Souza	R$ 900,00	R$ 900,00
40	Externa	Espaço sem passeio	2,5 x 2,00 = 5m²	R$ 900,00		R$	R$
41	Externa	Espaço sem passeio	2,5 x 2,00 = 5m²	R$ 900,00		R$	R$
42	Externa	Espaço sem passeio	2,5 x 3,00 = 7,5m²	R$ 900,00		R$	R$
43	Externa	Espaço para pula-pula	5,0 x 2,5 m = 12,5m²	R$ 750,00		R$	R$
44	Externa	Espaço para pula-pula	5,0 x 2,5 m = 12,5m²	R$ 700,00		R$	R$

SENHORA DOS REMÉDIOS, 15 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:D616ED9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
CERTIDÃO

CERTIDÃO
Certifico, para os devidos fins que adentrou nos cofres públicos municipais os seguintes valores, referente ao Processo Licitatório N° 57/2024 Leilão Presencial N° 01/2024, objeto: outorga de permissão de uso de espaço público precária e onerosa para comercialização de produtos diversos na 43º Exposição Agropecuária e 44º Desfile de Carros de Boi, que se realizará nos dias 17 a 21 de julho de 2024.

Ponto	Descrição	Nome do arrematante	Valor arrematado	Taxa de emolumentos e custas ORD	Valor total da Guia
6	Barraca de alvenaria c/ área coberta na frente	Felipe Braz Alves	R$ 1.850,00	R$ 2,91	R$ 1.852,91
17	Tenda				
19	Tenda				
27	Espaço para Trailer (Nesse espaço poderá ser instalado, apenas UM ponto comercial)				
32	Espaço com passeio	Antônio Marcos de Paiva	R$ 1.400,00	R$ 2,91	R$ 1.402,91
33	Espaço com passeio	Antônio Marcos de Paiva	R$ 2.400,00	R$ 2,91	R$ 2.402,91
39	Espaço sem passeio	Irineu Vitor de Souza	R$ 900,00	R$ 2,91	R$ 902,91
40	Espaço sem passeio				
41	Espaço sem passeio				

42	Espaço sem passeio				
43	Espaço para pula-pula				
44	Espaço para pula-pula				

O ponto 27, que está com valor em branco, foi arrematado no Leilão, mas que não procedeu-se ao devido pagamento.
Os pontos 17,19,40,41,42,43,44, são aqueles que não foram arrematados no leilão.

Por ser verdade certifico a presente.

Senhora dos Remédios, 16 de julho de 2024.

GISLENI MARIA COELHO MATHEUS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:B97B4B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 068/2024
Pregão Eletrônico n° 030/2024
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças para os equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
Adjudicação
O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 14.133/2021 ADJUDICA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

Fornecedor: A.C.I COÉRCIO EIRELI				**Total lotes de itens e serviços R$ 917.500,00**		
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	Acabamento plástico –haste para refletor dentemed, modelo magnus prime COD: 1	UN	1,0000	700,0000	700,00	-
Total Lote: R$ 700,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	Acabamento plástico –haste para refletor gnatus, modelo syncrus gl COD:2	UN	1,0000	700,0000	700,00	-
Total Lote: R$ 700,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	Acoplamento (para micro motor)dentemed, modelo magnus prime. COD:3	UN	2,0000	304,0000	608,00	-
Total Lote: R$ 608,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	Adaptador de pontas (para micro motor) dentemed, modelo prime flex. COD:4	UN	2,0000	304,0000	608,00	-
Total Lote: R$ 608,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	Adaptador de pontas (para micro motor) gnatus , modelo syncrus gl. COD:5	UN	2,0000	304,0000	608,00	-
Total Lote: R$ 608,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	Base de sustentação para refletor dentemed, modelo prime flex COD:6	UN	1,0000	654,0000	654,00	-
Total Lote: R$ 654,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	Base de sustentação para refletor gnatus, modelo syncrus gl COD:7	UN	1,0000	654,0000	654,00	-
Total Lote: R$ 654,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	Bateria para conservadora df 2000 COD:8	UN	10,0000	1.918,0000	19.180,00	-
Total Lote: R$ 19.180,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	Bico do sugador unidade auxiliar dentemed, modelo magnus prime. COD:9	UN	1,0000	320,0000	320,00	-
Total Lote: R$ 320,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	Biela para compressor schuster, modelo csd 18 COD:10	UN	2,0000	304,0000	608,00	-
Total Lote: R$ 608,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	Bobina para autoclave phoenix, modelo ay75 COD:11	UN	2,0000	473,0000	946,00	-
Total Lote: R$ 946,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
12	Bobina para autoclave stertmarx, modelo extra 60 litros. COD:12	UN	2,0000	473,0000	946,00	-
Total Lote: R$ 946,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
13	Bobinas de alta tensão para raio-x. Dabi atlante, modelo timex 70, coluna móvel. COD:13	UN	1,0000	2.087,0000	2.087,00	-
Total Lote: R$ 2.087,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca

14	Bomba peristática para jato de bicarbonato. Kavo, modelo extratorque 505c. COD:14	UN	1,0000	586,0000	586,00	-
Total Lote: R$ 586,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
15	Cabeça completa (para contra-ângulo) Gnatus, modelo syncrus gl. COD:17	UN	5,0000	680,0000	3.400,00	-
Total Lote: R$ 3.400,00						
Lote 1 - LOTE	**1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS**					
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
16	Cabeça com tubos para caneta alta rotação denteflex sigma air 3s pb COD:15	UN	2,0000	315,0000	630,00	-
Total Lote: R$ 630,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	Cabeça com tubos para caneta alta rotação kavo extratorque 505c COD:16	UN	2,0000	315,0000	630,00	-
Total Lote: R$ 630,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
18	Cabo de força 15ª para autoclave. Termostato, rdezo. COD:18	UN	2,0000	200,0000	400,00	-
Total Lote: R$ 400,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
19	Cabo paciente 10 vias, Bionet, MODELO Cardio Care, COD:19	UN	20,0000	1.730,0000	34.600,00	-
Total Lote: R$ 34.600,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
20	Cabo paciente 10 vias, TEB, MODELO ECGPC, COD:20	UN	20,0000	1.730,0000	34.600,00	-
Total Lote: R$ 34.600,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
21	Caneta para jato de bicarbonato. Dabi atlanti, modelo profi neo. COD:21	UN	1,0000	600,0000	600,00	-
Total Lote: R$ 600,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	Caneta para jato de bicarbonato. Ecel, modelo sonic prime plus. COD:22	UN	1,0000	600,0000	600,00	-
Total Lote: R$ 600,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	Capacitor para bomba à vácuo. Cristófoli, modelo supergap 1. COD:23	UN	1,0000	315,0000	315,00	-
Total Lote: R$ 315,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
24	Capacitor para compressor fiac série 070851 COD:24	UN	2,0000	310,0000	620,00	-
Total Lote: R$ 620,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	Capacitor para compressor schuster msv 12 COD:25	UN	2,0000	310,0000	620,00	-
Total Lote: R$ 620,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
26	Chave de acionamento para bomba a vácuo. Schuster, modelo vacuum pump. COD:26	UN	5,0000	575,0000	2.875,00	-
Total Lote: R$ 2.875,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
27	Cj filtro de ar completo para compressor airzap dental air da 20000 COD:27	UN	20,0000	575,0000	11.500,00	-
Total Lote: R$ 11.500,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
28	Condensador para Câmara de Conservação, Biotecno, MODELO BT1100 COD:28	UN	10,0000	4.700,0000	47.000,00	-
Total Lote: R$ 47.000,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
29	Condensador para Câmara de Conservação, Fanem, modelo Hematoimuno 3347 COD:29	UN	10,0000	4.700,0000	47.000,00	-
Total Lote: R$ 47.000,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
30	Condensador para Câmara de vacinas Biotecno, MODELO BT1100 COD:30	UN	10,0000	4.700,0000	47.000,00	-
Total Lote: R$ 47.000,00						
Lote 1 - LOTE	**1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS**					
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
31	Controlador da fonte para Câmara de Conservação, Biotecno, MODELO BT1100 COD:31	UN	10,0000	4.700,0000	47.000,00	-
Total Lote: R$ 47.000,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	Controlador da fonte para Câmara de Conservação, Fanem, modelo Hematoimuno 3347 COD:32	UN	10,0000	4.700,0000	47.000,00	-
Total Lote: R$ 47.000,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	Controlador da fonte para Câmara de vacinas Biotecno, MODELO BT1100 COD:33	UN	20,0000	3.940,0000	78.800,00	-
Total Lote: R$ 78.800,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
34	Controlador da fonte para Câmara de vacinas Fanem, modelo Hematoimuno 3347 COD:34	UN	20,0000	3.940,0000	78.800,00	-
Total Lote: R$ 78.800,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
35	Controlador eletrônico para autoclave. Cristófoli, modelo vitale. COD:35	UN	1,0000	2.150,0000	2.150,00	-
Total Lote: R$ 2.150,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
36	Controlador eletrônico para autoclave. Phoenix ay75. COD:36	UN	1,0000	1.300,0000	1.300,00	-
Total Lote: R$ 1.300,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
37	Controlador eletrônico para autoclave. Stertmarx, modelo extra 60 litros. COD:37	UN	1,0000	1.020,0000	1.020,00	-
Total Lote: R$ 1.020,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
38	Correia do compressor dentemed prime 40 COD:38	UN	2,0000	315,0000	630,00	-
Total Lote: R$ 630,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
39	Display painel para aparelho tens fes. Htm, modelo clínico. COD:39	UN	30,0000	450,0000	13.500,00	-
Total Lote: R$ 13.500,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
40	Fonte de alimentação 10 v para Aparelho de Tens-Fes 04 vias COD:40	UN	20,0000	340,0000	6.800,00	-
Total Lote: R$ 6.800,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
41	Fonte para fotopolimerizador kodentech led-6 COD:41	UN	3,0000	340,0000	1.020,00	-
Total Lote: R$ 1.020,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
42	Fonte para fotopolimerizador schuster emitter a fit COD:42	UN	3,0000	340,0000	1.020,00	-
Total Lote: R$ 1.020,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
43	Guarnição para caneta de alta rotação denteflex sigma air 3s pb COD:43	UN	5,0000	270,0000	1.350,00	-
Total Lote: R$ 1.350,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
44	Kit bateria 04 pilhas 1,5 volts com carregador externo para Detector Fetal Portátil COD:44	UN	20,0000	850,0000	17.000,00	-
Total Lote: R$ 17.000,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
45	Kit bateria 04 pilhas 1,5 volts com carregador externo para Oxímetro de mesa Alfamed COD:45	UN	20,0000	850,0000	17.000,00	-
Total Lote: R$ 17.000,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
46	Mangueira da bomba a vácuo. Cristófoli, modelo supergap 1. COD:46	UN	25,0000	50,0000	1.250,00	-
Total Lote: R$ 1.250,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
47	Mangueira da bomba a vácuo. Gg equipamentos médicos, modelo md6200. COD:47	UN	25,0000	50,0000	1.250,00	-
Total Lote: R$ 1.250,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
48	Mangueira da bomba a vácuo. Schuster, modelo vacuum pump. COD:48	UN	25,0000	50,0000	1.250,00	-
Total Lote: R$ 1.250,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
49	Mangueira da cuspideira para Consultório odontológico COD:49	UN	50,0000	50,0000	2.500,00	-
Total Lote: R$ 2.500,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
50	Mangueira de água para Consultório odontológico COD:50	UN	50,0000	50,0000	2.500,00	-
Total Lote: R$ 2.500,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
51	Membrana para autoclave. Cristófoli, modelo vitale. COD:51	UN	1,0000	550,0000	550,00	-
Total Lote: R$ 550,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
52	Membrana para autoclave. Phoenix ay75. COD:52	UN	1,0000	550,0000	550,00	-
Total Lote: R$ 550,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
53	Membrana para autoclave. Stertmarx, modelo extra 60 litros. COD:53	UN	1,0000	850,0000	850,00	-
Total Lote: R$ 850,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
54	Membrana para autoclave. Termostato, rdezo. COD:54	UN	1,0000	850,0000	850,00	-
Total Lote: R$ 850,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
55	Óleo para compressor dentemed prime 40 COD:90	UN	5,0000	55,0000	275,00	-
Total Lote: R$ 275,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
56	Pedal de comando para cadeira. Dentemed, modelo magnus prime. COD:89	UN	2,0000	750,0000	1.500,00	-
Total Lote: R$ 1.500,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
57	Peras para eletro cardiografo com eletrodo precordial. Teb, modelo ecgpc COD:91	UN	100,0000	43,0000	4.300,00	-
Total Lote: R$ 4.300,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca

58	Pistão do compressor schuster csd 18 COD:82	UN	2,0000	910,0000	1.820,00	-
Total Lote: R$ 1.820,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
59	Pistão do compressor schuster msv 12 COD:83	UN	2,0000	910,0000	1.820,00	-
Total Lote: R$ 1.820,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
60	Placa cpu para conservadora de vacina compatível com elber serie 191902320 os 19381 COD:84	UN	10,0000	5.500,9000	55.009,00	-
Total Lote: R$ 55.009,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
61	Placa de controle de temperatura para autoclave. Cristófoli, modelo vitale. COD:85	UN	1,0000	1.020,0000	1.020,00	-
Total Lote: R$ 1.020,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
62	Placa de controle de temperatura para autoclave. Phoenix ay75. COD:86	UN	1,0000	1.020,0000	1.020,00	-
Total Lote: R$ 1.020,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
63	Placa de controle de temperatura para autoclave. Stertmarx, modelo extra 60 litros. COD:87	UN	1,0000	1.020,0000	1.020,00	-
Total Lote: R$ 1.020,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
64	Placa de controle de temperatura para autoclave. Termostato, rdezo. COD:88	UN	1,0000	1.020,0000	1.020,00	-
Total Lote: R$ 1.020,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
65	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva dos Equipamentos Médicos Hospitalares da Secretaria de Saúde.	SV	150,0000	458,5400	68.781,00	-
Total Lote: R$ 68.781,00						
Lote 2 - LOTE 2: MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
66	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Equipamentos Médicos Hospitalares da Secretaria de Saúde.	MÊS	12,0000	4.375,0000	52.500,00	-
Total Lote: R$ 52.500,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
67	Rotor completo para caneta alta rotação denteflex sigma air 3s pb COD:92	UN	7,0000	880,0000	6.160,00	-
Total Lote: R$ 6.160,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
68	Rotor completo para caneta alta rotação kavo extratorque 505c COD:93	UN	7,0000	880,0000	6.160,00	-
Total Lote: R$ 6.160,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
69	Selo de segurança para autoclave. Cristófoli, modelo vitale. COD:94	UN	10,0000	230,0000	2.300,00	-
Total Lote: R$ 2.300,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
70	Selo de segurança para autoclave. Phoenix ay75. COD:95	UN	10,0000	230,0000	2.300,00	-
Total Lote: R$ 2.300,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
71	Selo de segurança para autoclave. Stertmarx, modelo extra 60 litros. COD:96	UN	10,0000	230,0000	2.300,00	-
Total Lote: R$ 2.300,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
72	Selo de segurança para autoclave. Termostato, rdezo. COD:97	UN	10,0000	230,0000	2.300,00	-
Total Lote: R$ 2.300,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
73	Selo mecânico para bomba à vácuo. Cristófoli, modelo supergap 1. COD:98	UN	1,0000	450,0000	450,00	-
Total Lote: R$ 450,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
74	Sensor de temperatura para autoclave. Cristófoli, modelo vitale. COD:99	UN	3,0000	450,0000	1.350,00	-
Total Lote: R$ 1.350,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
75	Sensor de temperatura para autoclave. Stertmarx, modelo extra 60 litros. COD:100	UN	3,0000	450,0000	1.350,00	-
Total Lote: R$ 1.350,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
76	Sensor de temperatura para autoclave. Termostato, rdezo. COD:101	UN	3,0000	450,0000	1.350,00	-
Total Lote: R$ 1.350,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
77	Separador de detrito para cadeira. Dentemed, modelo magnus prime. COD:102	UN	10,0000	165,0000	1.650,00	-
Total Lote: R$ 1.650,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
78	Separador de detrito para cadeira. Dentemed, modelo prime flex. COD:103	UN	10,0000	165,0000	1.650,00	-
Total Lote: R$ 1.650,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
79	Separador de detrito para cadeira. Gnatus, modelo syncrus gl. COD:104	UN	10,0000	165,0000	1.650,00	-
Total Lote: R$ 1.650,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
80	Seringa tríplice COD:105	UN	20,0000	320,0000	6.400,00	-
Total Lote: R$ 6.400,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
81	Terminal triplo para equipo. Gnatus, modelo syncrus gl. COD:106	UN	5,0000	450,0000	2.250,00	-
Total Lote: R$ 2.250,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
82	Terminal triplo para odontologia para Consultório odontológico COD:107	UN	20,0000	450,0000	9.000,00	-
Total Lote: R$ 9.000,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
83	Terminal unidade auxiliar. Dentemed, modelo magnus prime. COD:108	UN	7,0000	450,0000	3.150,00	-
Total Lote: R$ 3.150,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
84	Terminal unidade auxiliar. Dentemed, modelo prime flex. COD:109	UN	2,0000	450,0000	900,00	-
Total Lote: R$ 900,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
85	Válvula da seringa tríplice para equipo. Dentemed, modelo magnus prime. COD:111	UN	1,0000	320,0000	320,00	-
Total Lote: R$ 320,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
86	Válvula da seringa tríplice para equipo. Dentemed, modelo prime flex. COD:112	UN	1,0000	320,0000	320,00	-
Total Lote: R$ 320,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
87	Válvula de retenção para compressor airzap dental air da 20000 COD:113	UN	2,0000	305,0000	610,00	-
Total Lote: R$ 610,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
88	Válvula para autoclave. Cristófoli, modelo vitale. COD:55	UN	2,0000	580,0000	1.160,00	-
Total Lote: R$ 1.160,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
89	Válvula para autoclave. Phoenix ay75. COD:56	UN	2,0000	580,0000	1.160,00	-
Total Lote: R$ 1.160,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
90	Válvula para autoclave. Stertmarx, modelo extra 60 litros. COD:57	UN	2,0000	580,0000	1.160,00	-
Total Lote: R$ 1.160,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
91	Válvula para autoclave. Termostato, rdezo. COD:58	UN	2,0000	800,0000	1.600,00	-
Total Lote: R$ 1.600,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
92	Válvula para micro motor. Dentemed, modelo magnus prime. COD:59	UN	20,0000	560,0000	11.200,00	-
Total Lote: R$ 11.200,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
93	Válvula para micro motor. Dentemed, modelo prime flex. COD:60	UN	20,0000	560,0000	11.200,00	-
Total Lote: R$ 11.200,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
94	Válvula para micro motor. Gnatus, modelo syncrus gl. COD:61	UN	20,0000	760,0000	15.200,00	-
Total Lote: R$ 15.200,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
95	Válvula piloto para cadeira. Dentemed, modelo magnus prime. COD:62	UN	5,0000	770,0000	3.850,00	-
Total Lote: R$ 3.850,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
96	Válvula piloto para cadeira. Dentemed, modelo prime flex. COD:63	UN	5,0000	770,0000	3.850,00	-
Total Lote: R$ 3.850,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
97	Válvula piloto para cadeira. Gnatus, modelo syncrus gl. COD:64	UN	5,0000	770,0000	3.850,00	-
Total Lote: R$ 3.850,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
98	Válvula piloto para equipo. Dentemed, modelo magnus prime. COD:65	UN	2,0000	770,0000	1.540,00	-
Total Lote: R$ 1.540,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
99	Válvula piloto para equipo. Dentemed, modelo prime flex. COD:66	UN	2,0000	770,0000	1.540,00	-
Total Lote: R$ 1.540,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
100	Válvula piloto para equipo. Gnatus, modelo syncrus gl. COD:67	UN	2,0000	770,0000	1.540,00	-
Total Lote: R$ 1.540,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
101	Válvula reguladora para cadeira. Dentemed, modelo magnus prime. COD:69	UN	5,0000	580,0000	2.900,00	-
Total Lote: R$ 2.900,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca

102	Válvula reguladora para cadeira. Dentemed, modelo prime flex. COD:70	UN	5,0000	580,0000	2.900,00	-
Total Lote: R$ 2.900,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
103	Válvula reguladora para cadeira. Gnatus, modelo syncrus gl. COD:68	UN	5,0000	770,0000	3.850,00	-
Total Lote: R$ 3.850,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
104	Válvula reguladora para jato de bicarbonato. Dabi atlanti, modelo profi neo. COD:71	UN	2,0000	580,0000	1.160,00	-
Total Lote: R$ 1.160,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
105	Válvula reguladora para jato de bicarbonato. Ecel, modelo sonic prime plus. COD:72	UN	2,0000	580,0000	1.160,00	-
Total Lote: R$ 1.160,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
106	Válvula reguladora para jato de bicarbonato. Kavo, modelo extratorque 505c. COD:73	UN	2,0000	580,0000	1.160,00	-
Total Lote: R$ 1.160,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
107	Válvula solenóide decomando de água COD:110	UN	2,0000	830,0000	1.660,00	-
Total Lote: R$ 1.660,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
108	Válvula solenóide de entrada para autoclave. Cristófoli, modelo vitale. COD:74	UN	2,0000	770,0000	1.540,00	-
Total Lote: R$ 1.540,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
109	Válvula solenóide de entrada para autoclave. Phoenix ay75. COD:75	UN	2,0000	770,0000	1.540,00	-
Total Lote: R$ 1.540,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
110	Válvula solenóide de entrada para autoclave. Stertmarx, modelo extra 60 litros. COD:76	UN	2,0000	770,0000	1.540,00	-
Total Lote: R$ 1.540,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
111	Válvula solenóide de entrada para autoclave. Termostato, rdezo. COD:77	UN	2,0000	770,0000	1.540,00	-
Total Lote: R$ 1.540,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
112	Válvula solenóide de saída para autoclave. Cristófoli, modelo vitale. COD:78	UN	2,0000	770,0000	1.540,00	-
Total Lote: R$ 1.540,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
113	Válvula solenóide de saída para autoclave. Phoenix ay75. COD:79	UN	2,0000	770,0000	1.540,00	-
Total Lote: R$ 1.540,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
114	Válvula solenóide de saída para autoclave. Stertmarx, modelo extra 60 litros. COD:80	UN	2,0000	770,0000	1.540,00	-
Total Lote: R$ 1.540,00						
Lote 1 - LOTE 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
115	Válvula solenóide de saída para autoclave. Termostato, rdezo. COD:81	UN	2,0000	770,0000	1.540,00	-
Total Lote: R$ 1.540,00						

SENHORA DOS REMÉDIOS, 16 de Julho de 2024.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:5987E522

